

DEODORO

a Espada contra o Império

★

VOLUME II

O GALO NA TÔRRE

(do destêrro em Mato Grosso à fundação
da República)

~~~~~

BIBLIOTECA PEDAGÓGICA BRASILEIRA

SÉRIE 5.<sup>a</sup>      ★      B R A S I L I A N A      ★      VOL. 12-A

(GRANDE FORMATO)

*Direção de*

AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

~~~~~

Exemplar N^o 2274

1957

Obra executada nas oficinas da
São Paulo Editora S/A. — São Paulo, Brasil

R. MAGALHÃES JÚNIOR

(da Academia Brasileira)

DEODORO

a Espada contra o Império

VOLUME II

O GALO NA TÔRRE

*(do destêrro em Mato Grosso à fundação
da República)*

EDIÇÃO ILUSTRADA

COMPANHIA EDITORA NACIONAL
SÃO PAULO

RUBENS
1919

BIBLIOTECA
CENTRAL

UNIVERSIDADE DO BRASIL
SEÇÃO REGISTRO

ANO 1957 N.º 381

ÍNDICE

	<i>Pág.</i>
A Viagem de Volta.....	7
O Início da Conspiração.....	18
“Que Leve a Breca a Monarquia!”.....	31
A Proclamação da República.....	56
O Destino da Família Imperial.....	83
A República se Organiza.....	101
“Generalíssimo” por Aclamação.....	122
A Primeira Crise do Governo Provisório.....	142
Da “Embaixada de Ouro” à Deportação dos Çapoeiras.	167
Declínio de Benjamin Constant e Ascensão de Floriano	193
Sob a Constituição Provisória.....	207
Instala-se o Congresso Constituinte.....	227
O Assalto à Redação de “A Tribuna”.....	238
O Início do Ano Crítico.....	258
Inaugura-se o “Ministério dos Áulicos”.....	272
A Eleição para a Presidência.....	283
O “Consulado” do Barão de Lucena.....	310
O Golpe de Estado.....	327
Deodoro Renuncia ao Poder.....	359
Agonia e Morte do Marechal Deodoro.....	376
<i>Apêndice</i>	393
Memória para meus filhos (Princesa Isabel).....	395
Cartas de Deodoro da Fonseca a Rui Barbosa... ..	404
Cartas de Rui Barbosa a Deodoro da Fonseca....	406
<i>Bibliografia</i>	409
<i>Índice Onomástico</i>	413
<i>Índice Ideográfico</i>	431

A Viagem de Volta

Objetivos políticos do gabinete Ouro Prêto — Maracaju propõe baronatos e condecorações — A derrama de títulos nobiliárquicos — Rui Barbosa critica veementemente a “fidalgua de cabala” — Insistentes boatos sobre a preparação da Guarda Nacional para substituir o Exército — Reação de Deodoro à nomeação de Cunha Matos para a presidência de Mato Grosso — O resultado das eleições — Rui Barbosa e a Câmara quase unânime — “Ouro Prêto procriou uma fera” — Declarações do marechal, em Santos — O galo na torre.

O VISCONDE DE OURO PRÊTO tem a realizar, no domínio político, um plano de ação que consiste, principalmente, em duas coisas: primeira, fazer eleger uma Câmara tão maciçamente liberal quanto possível, impedindo, a todo custo, que aumente, dentro dela, a influência do elemento republicano; segunda, promover a reconciliação do poder civil com os militares, fazendo a êstes certas concessões, de sorte a obter um apoio que isolasse, o mais possível, os elementos rebeldes do Exército. Tendo exposto ao Visconde de Maracaju êsse plano, o ministro da Guerra imediatamente apresentou uma sugestão: a de que a cada marechal-de-campo fôsse concedido, indistintamente, o título de barão e a cada brigadeiro uma dignitaria da Ordem da Rosa, bem como outras condecorações, de menor relêvo, aos coronéis.

— Não convém generalizar, — discordou Ouro Prêto. — Distribuir assim tais mercês seria tirar-lhes o valor. Não me oponho, no entanto, a que sejam distinguidos, oportunamente, todos os que tenham mérito assinalado.

É que Ouro Prêto, de nobreza recente, — o decreto que lhe dera o título de visconde com grandeza trazia a data, ainda fresca, de 13 de junho de 1888, — deliberara

distribuir honrarias aos militares tendo em vista não só o merecimento profissional como a lealdade política. Se fôsem devotados à monarquia, ao seu gabinete, seriam agraciados. E assim foram: o brigadeiro Inocêncio Veloso Pederneiras, com o título de Barão de Bojuru, por decreto de 13 de julho de 1889; o brigadeiro Hermenegildo Pôrto-Carrero, com o título de Barão do Forte de Coimbra, na mesma data; o brigadeiro Antônio Maria Coelho, com o título de Barão de Anhambi, com grandeza (*), e o marechal-de-campo Manuel de Almeida da Gama Lôbo d'Eça com o título de Barão de Batovi, com grandeza, ambos por decreto de 28 de agosto daquele ano. O vice-almirante Luís Maria Piquet, veterano da campanha do Paraguai, por decreto de 20 de agosto, recebeu o título de Barão de Santa Marta. Ao tenente-general Luís José Pereira de Carvalho foi dado o título de Barão de São Sepé. Enquanto isso, nada menos de 35 coronéis e tenentes-coronéis da Guarda Nacional recebiam também de suas mãos títulos de barão... Eram os barões de Abadia, Açú da Torre, Cabo Verde, Camaquã, Campo Místico, Caxangá, Cristina, Cimbres, Dores de Guaxupé, Dourado, Goretuba, Guandu, Itapecerica, Jacareí, Jequitaí, Juruá, Lamin, Palmeira dos Índios, Patrocínio, Pedra Negra, Pereira de Barros, Piaçubuçu, Piracicamirim, Pouso Frio, Ribeirão Fundo, Ribeirão Vermelho, Rio Novo, Rio Pomba, Santa Filomena, Santo Antônio da Barra, São José da Lagoa, São Romão, Sincorá, Timbaúba e Uruçu! "*Nobreza feita à mão*", como pitorescamente dissera algum tempo antes Tobias Barreto. O Império parecia querer escorar-se em muralhas de papel, em colunas de pergaminhos nobiliárquicos! Só de 1888 até a proclamação da República foram distribuídos mais de 180 títulos de nobreza. Barões passaram a viscondes, fazendeiros, banqueiros e comissários de café passaram a barões... Quando o caso se tornara escandaloso, Rui Barbosa escreveu, nas colunas do "Diário de Notícias", um dos seus magistrais artigos, "Estamos todos marqueses", de crítica veemente à inflação nobiliárquica presidida por Ouro Preto, verdadeira legião de "fidalgos baratos", que outra coisa não era "uma tal aristocracia, castrada para formar sopranos e

(*) Tal como o Barão do Rio Apa, o de Anhambi repudiou o título, após o 15 de Novembro.

contraltos de uma côrte senil...” Via Rui, com grande acuidade, uma prova de “estar a coroa, entre nós, reduzida a uma peça desdentada e perra na entrosagem constitucional”, “nessa profusão de graças repartidas em matulagem entre os que comem e bebem no alguidar oficial”. E concluía, pitorescamente, num rasgo de verdadeiro panfletário: “Esta nobiliarquia de cabala, esta fidalguia de baiúca eleitoral mostra, por mais um sintoma, que se não estamos no Baixo Império, como os liberais vociferavam ainda ontem, caminhamos para a Nápoles do rei Bomba. Sòmente, aqui, o soberano eclipsou-se, e é ao presidente do Conselho que cabe chegar à janela de São Cristóvão, e dizer para a gente da farândula: *Tutti son fatti marchesi*”. Como Rui, os republicanos ridicularizavam tal derrame de títulos de nobreza, como exemplo de corrupção e de subôrno. Havia, por outro lado, rumores de que Ouro Preto pretendia apoiar-se na Guarda Nacional, fazendo dela o sustentáculo da monarquia. Reorganizada, com armamentos modernos e largos recursos orçamentários, podia a monarquia nela firmar-se, diminuindo os efetivos do Exército, minado pela indisciplina, e talvez mesmo dissolvendo-o.

Em face dos boatos sôbre a Guarda Nacional, comandada pelo Barão do Rio Apa, Rui Barbosa tampouco a poupou. Distribuiu-lhe boas bordoadas, protestando contra aquilo que os jornais já haviam caracterizado como a “coronelização” em massa, para fins polítics. Onde quer que o govêrno de Ouro Preto procurasse usar de um artifício para ampliar o seu prestígio, lá estava, infatigável, atento, diabólico, implacável, o adversário indômito e indormido. Escrevia Rui que essa “instituição tão perniciosa nos seus planos, quanto ridícula no seu estado atual, é a cultura organizada dêsse sentimento pequenino, depressor, subserviente, que converte bons cidadãos em bonecos do executivo, a trôco da posição airosa, a que os rebaixa, de *soldadinhos de chumbo*”. E acrescenta: “A vaidade, “se não alui tôdas as virtudes, pelo menos a tôdas combale”. É o que não teria esquecido por interêsses passageiros um govêrno sinceramente liberal”. Afirma Rui que “uma farda com um decreto de ministro não basta para formar um soldado, nem um miliciano. É preciso que o povo sintá pulsar sob o peito boleado e ponteadado pelos botões de

ouro o sentimento da profissão, a bravura guerreira, ou o espírito do civismo armado”. Declara que o povo do Rio de Janeiro riu, — riu em rega-bofe, em cascalhadas de arrebetar os rins e partir as ilhargas, riu como nunca se rira coletivamente nesta terra, — em face de uma parada espetaculosa, em que se exhibira desajeitadamente a Guarda Nacional, e arremata êsse veemente artigo, intitulado “A Patetice Nacional”, com o seguinte fecho: “Acabemos, em todo o caso, por confessar que se “tudo o que distrai, e faz rir, é excelente”, como queria Diderot, a Guarda Nacional é a excelência por excelência. . .”

O que importava, em artigos como êsses, que Rui publicava no “Diário de Notícias”, e os de “O País” e do “Correio do Povo”, no mesmo sentido, era menos a nota de ridículo, lançada contra a instituição que Ouro Prêto preparava, para nela arrimar-se, do que a afirmação, tantas vêzes repetida, de que se destinava a ser o “outro Exército”, a “nova fôrça armada”, a “tropa leal à monarquia”, que se substituiria à outra, a antiga, a tradicional, mas tocada pelo germen da rebeldia e da indisciplina. . .

* * *

Os objetivos de Ouro Prêto seriam, talvez, simplesmente políticos, mas no ambiente de agitação pré-revolucionário, quaisquer que fôsem os pretextos e os boatos, eram sempre bons quando atingiam aos seus fins. Administrador de capacidade já anteriormente comprovada, homem público de inatacável honradez, de uma probidade a tôda prova, Ouro Prêto se perdia, no entanto, pela intransigência, pela inflexibilidade, pelo espírito rigorista. Não era homem para momento tão difícil, para tão aguda crise. Suas tentativas para ser hábil resultavam sempre em desastre. Perseguiu-o a má sorte, empenhada em virar-lhe os planos pelo avêso. Exemplo disso foi a escolha de Cunha Matos, indicado, como vimos, para exercer a presidência da Província de Mato Grosso. A intenção de Ouro Prêto, — êle o confessaria, mais tarde, em seu manifesto, — era chamar Deodoro de seu destêrro, fazendo-o regressar, prestigiado, à Côrte. E isto porque João Alfredo, com quem conversara para saber quais,

de seus atos, gostaria que fôsem mantidos, nada lhe dissera sobre a necessidade de serem conservados naquela província o marechal e as fôrças em observação. Entretanto, assim não se fez. Fôra, ao contrário, nomeado para o govêrno Cunha Matos, um coronel, a quem, como comandante das armas, ficaria Deodoro subordinado. Além dêste aspecto, que bastaria para ferir seus melindres profissionais, havia outro que também lhe machucava o orgulho: um dos homens por quem arrostara tantas incompatibilidades e por quem perdera o govêrno do Rio Grande do Sul, agora a êle se apresentava, fagueiramente, depois de ter recebido do gabinete, com que se entendera, uma posição hieràrquicamente superior à sua!

Ferveu o sangue de Deodoro. É bem verdade que o Visconde de Maracaju, numa carta pessoal, datada de 23 de julho de 1889, dizia-lhe que “certo de que não te convirá, por forma alguma, continuar na honrosa comissão pela diminuição da fôrça, não duvidei propor a tua exoneração do comando das armas, que será assinada no próximo despacho imperial”. A carta pessoal é afetuosa, dados os laços de parentesco e de amizade entre Deodoro e Maracaju. E termina com estas linhas: “Desejando a ti e à prima boa viagem, aqui os espero para abraçá-los como teu primo e amigo velho, *Rufino Galvão*. Com essa carta, ia o officio, formal, do ministro da Guerra, que lhe comunicava a ordem para o regresso à Côrte dos batalhões que dali tinham sido enviados para Mato Grosso e acrescentava: “Em vista desta providência, é concedida a V. Ex.^a exoneração do comando de tôdas as fôrças de observação da mencionada província e, oportunamente, o govêrno imperial lhe concederá o das armas; do que, nesta data, dou conhecimento ao Ministério da Marinha”. O mesmo officio fazia regressar o chefe da comissão de engenharia militar e punha o contingente do Batalhão de Engenheiros à disposição do presidente da província.

O vínculo de subordinação a Cunha Matos seria breve, a julgar por essa correspondência. Mas nem assim Deodoro o quis admitir. No mesmo dia em que o coronel se apresentou ao seu comando, em Corumbá, e antes mesmo de sua partida para Cuiabá, baixou uma ordem do dia, declarando que se re-

tirava com as forças de seu comando e afirmando que “S. Ex.^a, o Sr. Coronel Ernesto Augusto da Cunha Matos assumiu o comando das armas”. Assim, sem licença do govêrno, Deodoro abandonou Mato Grosso e só de Assunção se comunicou com o ministro da Guerra, para dar-lhe conta de que estava em viagem. Sua irritação era grande, não só pelos melindres que lhe causara a tentativa de impor-lhe uma subordinação ao coronel Cunha Matos, em que via um propósito de humilhá-lo, como ainda por verificar, claramente, que servira de juguete à política imperial.

Todos aquêles projetos de fixação de tropas, de edificação de quartéis, de construção de linhas telegráficas, de garantia das fronteiras contra o perigo de uma invasão boliviana ou paraguaia não tinham sido mais do que ténues pretextos para deportá-lo para os confins de Mato Grosso. Antes de completados seis meses que fizera a longa e penosa viagem da Côrte para aquela província, fazia agora a mesma longa e penosa viagem de volta, — tudo porque os partidos monarquistas que se revezavam no poder assim o tinham caprichosamente entendido, sem olhar a despesas nem aos inconvenientes do deslocamento de uma tropa tão numerosa, ora num, ora noutro sentido!

Para aumentar-lhe o desgosto, cada vez mais acentuado, toma conhecimento, ainda em viagem, de que seu ferrenho inimigo, o senador Gaspar da Silveira Martins, beneficiando-se com a ascensão dos liberais ao poder, fôra nomeado por Ouro Preto, para a presidência do Rio Grande do Sul. Menos de um mês depois da nomeação, Silveira Martins, fiel ao pensamento que tantas vêzes enunciara no Senado, — de que “sem disciplina não há Exército”, — toma uma atitude enérgica em relação a dois militares. Manda desligar, a bem da ordem e da disciplina, dois professôres da Escola Militar de Pôrto Alegre: o capitão Vespasiano de Albuquerque e o capitão Francisco Alberto Guillon, ambos amigos leais e dedicados de Deodoro.

A missão de Silveira Martins no Rio Grande do Sul, como a de Cunha Matos em Mato Grosso, a de Carlos Afonso (irmão de Ouro Preto) na Província do Rio de Janeiro, e a dos demais presidentes escolhidos pelo gabinete de 7 de junho, fôra a de preparar as eleições de sorte a assegurar o

predomínio absoluto dos liberais na Câmara. Sentindo o perigo representado pela compressão governamental, aliam-se conservadores e republicanos, para concorrerem ao pleito. O resultado das eleições dá a impressão de uma estrondosa vitória do gabinete. A representação republicana, apesar de toda a intensa pregação de Silva Jardim e de tantos outros, e malgrado o apoio de uma imprensa cada vez mais forte, quer quanto ao número quer quanto à qualidade das fôlhas antimonarquistas, em vez de aumentar diminuía! Campos Sales e Prudente de Moraes, que já tinham sido deputados e se haviam apresentado candidatos em São Paulo, estavam derrotados. Álvaro Botelho, Monteiro Manso e Lamounier Godofredo, nenhum deles havia voltado por Minas Gerais. O gabinete manipulara as eleições por tal forma que permitira apenas uma representação simbólica dos dois partidos que lhe eram adversos: sete conservadores e dois republicanos. Estes eram dois ilustres desconhecidos: Carlos Justiniano das Chagas e Gabriel de Almeida Magalhães. Silva Jardim, embora muito votado na Côrte e na Província do Rio de Janeiro, fôra degolado e estava defendendo o seu diploma perante a comissão verificadora de poderes, quando tombou por terra a monarquia... Os conservadores eram: Olímpio Valadão, Alfredo Chaves, Domingos Jaguaribe, Pedro Luís Soares de Sousa, Francisco Bernardino, Araújo Pinho e Gomes de Castro. Numa Câmara inteira, entre 139 representantes, — apenas 9 seriam as vozes da opposição! Era uma condescendência do Visconde de Ouro Preto, que, se quisesse, teria feito uma Câmara unânime (*).

Para Rui Barbosa a Câmara liberal era uma Câmara unânime (**). Não levou em consideração os 6% da repre-

(*) Movido pelo mais fundo sentimento de devoção filial, o Conde Afonso Celso, defendendo seu ilustre pai, argumenta com a eleição desses raros opositores, como se provasse a liberalidade do pleito: "Um deles, Alfredo Chaves, encetara campanha contra a situação (nas sessões preparatórias da Câmara, de reconhecimento de poderes), formulando a 12 de novembro veemente protesto sobre matéria eleitoral. Não era, pois, uma Câmara unânime, como, por ignorância ou má fé, vivem a assoalhar os adversários do gabinete Ouro Preto" ("Oito Anos de Parlamento — Poder Pessoal de D. Pedro II", pág. 163).

(**) Rui Barbosa, que não tinha concorrido à eleição pela Bahia, como de costume, tivera sua candidatura levantada, no Rio de Janeiro, por uma comissão de admiradores, da qual faziam parte, entre outras pessoas, o tenente da Armada

sentação oposicionista, tanto mais que os diplomas dos dois republicanos ainda poderiam ser contestados. No artigo de 5 de setembro, via Rui em tal Câmara uma prova dos artifícios com que a intolerância das autoridades manipulara a eleição. Era uma anomalia, uma lesão fatal aos órgãos do sistema representativo, um perigo desastroso, uma perene ameaça à segurança do governo. E profetizava: “Todos os gabinetes que presidiram a eleições derramando sangue, espalhando vexames, liberalizando corrupção, para abafar a resistência oposicionista, foram, dentro em pouco tempo, bravamente acometidos e tragados pela insurreição das suas próprias criaturas. O nobre Visconde de Ouro Preto procriou uma fera da mesma espécie. E felicita-se!” A 6 de setembro, de novo censurava Rui a prepotência política com que o gabinete Ouro Preto presidira às eleições. Dissera antes que o Sr. Afonso Celso se sentara em cima do Império, e o esmagava! Agora, dizia: “Câmaras que nascem livremente da opinião nacional, são castelos inexpugnáveis, para os governos que nelas se apóiam. Câmaras criadas artificialmente pelos ministros, à custa da moeda múltipla dos favores do poder e das pressões que êle exerce, são conjuntos de dificuldades e perigos, onde os governos não podem aventurar o passo senão apalpando o terreno solapado pelas dissidências do interesse particular, pelas conspirações do descontentamento, pelos despeitos da rivalidade, pelos cálculos da ambição traiçoeira”. E asseverava que, com a recente eleição, “a falsificação do sistema constitucional toca as proporções do escândalo palpável”.

Onde todos, — conservadores, liberais dissidentes e, principalmente republicanos, — vêem uma prova clara da falsificação das eleições é na circunstância de surgir Carlos de Laet, redator-chefe do jornal de Ouro Preto, eleito deputado geral simultaneamente pela Paraíba e por Mato Grosso.

Francisco da Costa Lima, o alferes Paulino Gonçalves de Oliveira Freitas, o jornalista Germano Haslocker, o professor Luís Carlos Barbosa de Oliveira (da Escola Politécnica), o comendador João Batista de Oliveira Ferraz Pinto e outros. Aceitara Rui a indicação de seu nome e fôra derrotado nas eleições de 31 de agosto de 1889. Os republicanos também tinham apresentado chapas para o Senado e para a Câmara dos Deputados, na Província do Rio de Janeiro e no município neutro. Saldanha Marinho, candidato a senador, e Francisco Furquim Werneck de Almeida, Aristides Lôbo, Lopes Trovão e demais candidatos a deputado tiveram a mesma sorte.

Só uma vez acontecera tal coisa em tôda a vida do Império! E isso ocorrera com a eleição de Teófilo Otôni, ao mesmo tempo, pelas províncias de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, que incluía o município neutro, isto é, a capital da nação. Mas Teófilo Otôni era um político de excepcional relêvo, com eleitorado certo, com admirações arraigadas no Brasil inteiro, ao passo que Carlos de Laet era um noviço, um estranho no meio político, não possuindo tradições parlamentares, não tendo ainda dito ao que vinha...

Deodoro também se pronunciou sôbre as eleições. Ao passar por Santos, na viagem de regresso, concedeu a um jornalista, 12 de setembro, uma entrevista muito significativa. O entrevistador, que representava o "Diário da Manhã", lhe perguntou o que pensava dos resultados do pleito. A resposta de Deodoro reflete certa ingenuidade ou, quando menos, ausência de malícia:

— As eleições me surpreenderam. Eu sempre contei que o govêrno fizesse dois terços da Câmara e que os conservadores e republicanos fizessem o outro têtço...

Surpreendia-o o funcionamento perfeito da máquina liberal, montada com mão de mestre por Ouro Preto, através dos seus delegados, assegurando ao gabinete liberal o apoio da Câmara quase unânime. Era a resposta do presidente do Conselho aos "vivas à República" com que fôra saudado na apresentação do ministério. A representação liberal maciça era um motivo a mais de exasperação para os que se opunham à monarquia. As simpatias de Deodoro se inclinam para êstes. E na entrevista de Santos surgem suas primeiras afirmações favoráveis aos republicanos, ainda que tímidas e reticentes. Pergunta-lhe o repórter:

— Que fim levaram os republicanos?

— Nas províncias do Sul, pelo menos, — é a resposta de Deodoro, — o Partido Republicano foi o único que se apresentou em campo, disputando galhardamente a vitória às fôrças do govêrno.

— Os conservadores abandonaram a arena? — indaga o jornalista.

— Ê exato. Os conservadores mostraram-se medrosos, fracos e traidores, — responde o marechal.

Nessa resposta, deixa extravasar todo o seu ressentimento contra o partido do qual Cotegipe, Alfredo Chaves, Delfino Ribeiro da Luz e outras figuras detestadas pelos militares tinham passado a ser os símbolos. O repórter quer precisar bem a posição de Deodoro. Pergunta-lhe, como se não o tivesse entendido bem:

— Vossa Excelência é conservador?

— Era conservador porque só os conservadores protegeram o Exército, — explica Deodoro, justificando sua antiga posição.

Mas, logo, faz uma ressalva:

— Não a mim, porque só tive um protetor: Solano Lopez. Devo a êle, que provocou a guerra do Paraguai, a minha carreira. Era conservador, mas votei sempre nos homens que estimava. Votei em Osório, em Pôrto-Alegre, em Beaurepaire Rohan. Há três republicanos em que votaria de bom grado, três moços distintos da Província do Rio Grande do Sul: Assis Brasil, Ramiro Barcelos e Júlio de Castilhos. . .

Essa breve entrevista ilumina, singularmente, a análise que se procure fazer da personalidade de Deodoro e de sua conduta política. Era um conservador, declarava-se conservador, mas na realidade não obedecia a injunções, não respeitava os vínculos partidários, desprezava os candidatos do partido para votar em candidatos liberais, quando se tratava de colegas de farda, como Osório, Pôrto-Alegre e Beaurepaire Rohan!

O que falava nêle, pois, não era o espírito conservador, que não o tinha, mas o sentimento de classe, a solidariedade profissional. Agora, era sensível a sua inclinação pelos republicanos por sentir que entre êstes estavam os advogados mais ardorosos da classe a que pertencia. Acrescenta ainda, na singular entrevista:

— Não tenho aspirações. Com dois outros anos de vida terei chegado ao mais alto pôsto do Exército e cantarei no Império como galo na tôrre. . .

Uma sentença desmente a outra. Tinha uma aspiração, sim, e a enuncia sem reboços. Seria, breve, tenente-general e, por fim, marechal de Exército, o pôsto máximo da carreira.

Cantaria no Império como galo na tôrre. Teria voz. Far-se-ia ouvir, como Caxias e Osório se tinham feito ouvir. É êsse o seu pensamento e está ligado, como se vê, ao da vigência do regime monárquico, que até aí não pensa em destruir. Uma pergunta, ainda, do repórter do jornal paulista: e se fôsse chamado para a pasta da Guerra?

— Aceitaria, com uma condição, — responde Deodoro. — É que nenhum dos meus colegas de gabinete interviria nos negócios da minha pasta. Levaria a despacho os meus decretos e, se os quisessem examinar, eu deixaria a pasta e traria o miolo. . .

Eis aí a entrevista, em tôdas as suas expressões ricas de conteúdo, em todos os seus elementos singularmente sugestivos. Cada frase, cada sentença, é um traço firme e vivo, compondo o retrato psicológico do militar cioso de sua independência, orgulhoso de sua condição e de sua carreira, incapaz de ceder, de vergar ou de transigir, mesmo que se tratasse de ascender ao Ministério da Guerra. É o homem da carta branca, alguém que reclama o direito de deliberar sôzinho, de resolver as coisas à sua maneira, e é sem dúvida êsse forte individualismo, essa maneira pessoal de ver os problemas, que o tem colocado em choque com os três últimos gabinetes e que o levará aos gestos mais extremos e às situações mais irremediáveis. Explica essa entrevista brevíssima e quase esquecida tanto o homem de 15 de novembro de 1889 como o homem de 3 de novembro de 1891.

O Início da Conspiração

Novos incidentes militares — Rigorismo de Ouro Preto — Reorganiza-se o Clube Militar — O caso do tenente Carolino — O coronel Mallet e sua demissão "a bem do serviço público" — O protesto do "Diário de Notícias" — Cândido de Oliveira, ministro antipatizado pelos militares — Um novo 7 de abril em perspectiva — Contactos dos elementos republicanos com Deodoro.

A PRESENÇA DE DEODORO na Côrte teve o condão de rearticular, imediatamente, os elementos que se achavam dispersos ou retraídos. Seu desembarque, a 13 de setembro, no Rio de Janeiro, foi muito concorrido. Uma das presenças assinaladas foi a do general Floriano Peixoto, ajudante-general do Exército, não para se associar aos seus ressentimentos, mas para, se possível, desfazê-los. Amigo pessoal de Deodoro, a quem chamava familiarmente de Manuel, esperava, sem dúvida, que seu gesto contribuísse para melhor entendimento entre ambos. Prestigiava-o, para prestigiar-se, na função delicada que exercia. Quem não compareceu ao desembarque de Deodoro foi o vice-presidente em exercício do Clube Militar. Não por falta de vontade, mas por doença. Regressara Benjamin Constant de Lambari sem grandes melhoras. A saúde abalada, — explicou em carta a Deodoro, — não lhe permitira ir ao cais, levar-lhe as boas-vindas e à espôsa e abraçá-lo como amigo e como camarada. E desde logo chamava a atenção do companheiro, mais ilustre e mais velho, para um incidente que, no seu entender, estava a exigir um novo pronunciamento do Clube Militar: o caso do tenente Carolino. Esse caso ocorrera precisamente no mesmo dia em que o marechal desembarcara na Côrte.

“Um acontecimento lamentável, dado entre o Sr. ministro da Fazenda e um oficial do nosso Exército, parece-me digno

de protesto por parte do Clube”, escrevera Benjamin. E acrescentara: “V. Ex.^a, com seu reconhecido critério e devotamento à classe de que V. Ex.^a é um dos mais belos ornamentos, resolverá a respeito”. O “acontecimento lamentável” consistira nisto: chegando o Visconde de Ouro Preto ao Ministério da Fazenda, encontrara a guarda militar, ali destacada, fora do seu pòsto e também ausente o comandante da mesma, tenente Pedro Carolino Pinto de Almeida (*). Rigoroso ao extremo, como era, o chefe do gabinete e ministro da Fazenda quis saber onde se achava o oficial. Indagando, sabe, com escândalo, que estava ausente do pòsto, recolhido ao Corpo da Guarda. Manda buscá-lo, repreende-o com veemência em presença dos seus próprios subordinados e ordena que seja recolhido prêso.

Não teria o incidente maior importância, se os militares não estivessem com a sensibilidade à flor da pele e se a “questão militar” não houvesse suscitado nêles um estado de espírito que os inclinava a manifestações coletivas, mesmo em face de episódios de caráter meramente pessoal. Pormenores aparentemente insignificantes contribuíam para agravar as situações que se iam criando neste particular. Adoecera o velho Visconde de Maracaju e, em razão disso, o conselheiro Cândido de Oliveira havia assumido, interinamente, a pasta da Guerra. Se Ouro Preto tivesse dado tal função a Costa Azevedo, ao Barão de Loreto, Lourenço de Albuquerque ou qualquer outro, teria agido com mais prudência. Porque êsses membros do gabinete não traziam incompatibilidades com os militares, o que acontecia com o conselheiro Cândido de Oliveira, antigo ministro da Guerra e que era por êles detestado. No aceso dos debates sôbre a “questão militar”, tomara, na Câmara, o partido de Alfredo Chaves e atacara desabridamente Deodoro e seus companheiros. Verificado o

(*) Em seu livrinho *A Fundação da República no Brasil*, ANFRÍSIO FIALHO assim relata este incidente, à página 115: “Ao entrar o visconde no Ministério da Fazenda e não vendo, à testa da guarda, que se formava para fazer as continências do estilo, o oficial comandante, perguntou por êle. Responderam-lhe que o oficial estava no quarto reservado ao comandante da guarda. “Diga-lhe que me venha falar no meu gabinete”, ordenou o ministro. Avisado, o oficial dirigiu-se imediatamente ao pavimento superior, à presença do ministro, que o recebeu com esta apóstrofe: “O Sr. estava dormindo!” — “Desculpe-me V. Ex.^a, eu não estava dormindo, achava-me *ocupado* no gabinete reservado”. — “Não, senhor, replicou-lhe o ministro; o senhor estava dormindo, e um oficial não dorme na guarda. Recolha-se prêso ao quartel, e já”.

caso Carolino, explorado pela imprensa republicana e comentado com desfavor nos meios militares, Cândido de Oliveira chama, como ministro interino da Guerra, o ajudante-general do Exército para uma conferência. Floriano Peixoto comparece. Trocam-se pontos de vista e explicações. O resultado final é êste: o ministro baixa uma portaria mandando prender o tenente Carolino por oito dias e proceder sôbre a causa do incidente a um Conselho de Investigação, a fim de saber-se se êsse oficial estava fora do seu pôsto, quando Ouro Preto dera entrada no edificio do Tesouro Nacional, ou se a guarda ali de serviço estava debandada.

Além da carta de Benjamin Constant, Deodoro recebeu também um memorial, assinado por quarenta oficiais, o primeiro dos quais o tenente Pedro Ferreira Neto, pedindo a convocação de uma sessão extraordinária do Clube Militar, para tratar do mesmo incidente. Entretanto, não julgou Deodoro que se justificasse tanta celeuma e deu ao abaixo-assinado um despacho lacônico e discordante: "Por ora, não há necessidade de reunir-se a sessão pedida". Contudo, o tenente Carolino encontra em Rui Barbosa um defensor incansável, cuja pena rutilante insere para sempre, nas páginas da história republicana, o nome até então obscuro dêsse oficial subalterno.

* * *

No govêrno do Rio Grande do Sul, Silveira Martins procura se desfazer dos militares que poderiam criar-lhe dificuldades, por serem ligados ao elemento republicano ou por conservarem, contra êle, ressentimentos oriundos das atitudes que assumira na "questão militar", atacando Deodoro e causticando o que lhe parecia serem atos de indisciplina, incitados por oficiais generais que deviam zelar pela ordem.

Um dos oficiais que incidem em seu desagrado, logo depois da demissão dos capitães Vespasiano de Albuquerque e Francisco Alberto Guillon, é o capitão de cavalaria Antônio Adolfo da Fontoura Mena Barreto(*), que não dissimula sua aversão ao gabinete liberal e, particularmente, ao novo pre-

(*) Chegou ao pôsto de marechal e exerceu o cargo de ministro da Guerra no govêrno de Hermes da Fonseca, em substituição ao general Dantas Barreto.

sidente da província. Militara o capitão no Partido Conservador, no qual, em 1887, promovera um movimento que lograra destituir de sua chefia provincial o velho chefe, Dr. Israel Rodrigues Barcelos, em favor do Dr. Francisco da Silva Tavares. Candidatara-se a deputado provincial, logo depois, mas fôra derrotado. Desgostara-se da política conservadora e tendia, agora, para o republicanismo, estabelecendo ligações com os líderes dêsse movimento em Pôrto Alegre. Eram tão ostensivas as suas atividades que Silveira Martins resolveu pedir ao ministro da Guerra que o transferisse dali para a Côrte.

Desembarcando no Rio de Janeiro a 6 de outubro, seis dias depois o capitão Mena Barreto procurava o marechal Deodoro, na residência dêste, para fazer-lhe amargas queixas acêrca da "ditadura" que o senador Silveira Martins estava exercendo no Rio Grande do Sul.

A presença dêsse capitão, sua revolta contra a transferência que o forçara a deslocar-se, com a família, do ambiente a que se habituara para um meio novo, a tenacidade com que se empenhava em modificar, fôsse como fôsse, o estado de coisas reinante no país, teriam uma influência decisiva no curso dos acontecimentos. As armas estavam carregadas, as escorvas prontas. Faltava apenas quem lhes chegasse fogo. O detonador, a espoleta, foi, sem a menor dúvida, o capitão Mena Barreto. Êste sentira até que ponto ia o ressentimento de Deodoro contra a política de Ouro Prêto. Por conta própria, começa a fazer articulações. Procura camaradas, promove reuniões, agita-se, com um agudo senso de oportunidade e um dinamismo raro.

Quer falar de novo a Deodoro, mas êste está de cama, bastante pior de sua implacável enfermidade, consumindo-se em dispnéias terríveis. O médico assistente, Dr. Carlos Gross, recomenda-lhe repouso. Dona Marianinha, a enfermeira dedicada, obriga-o a guardar o leito. Nada de visitas. Mena Barreto entende-se com os sobrinhos de Deodoro, Clodoaldo, filho de Pedro Paulino, a quem o tio tantos conselhos dera, para que não pensasse em república, e Hermes Rodrigues da Fonseca, filho primeiro do mais velho de seus irmãos, o marechal Hermes Ernesto da Fonseca, então comandante das

armas da Província da Bahia (*). Era êsse sobrinho também republicano, ligado a um clube secreto, constituído só de jovens militares. Eles se alternavam, junto ao enfêrmo, para dar ajuda à tia, e às vêzes coincidia lá se acharem os dois ao mesmo tempo.

Não tendo filhos, o marechal adorava os sobrinhos e poderiam ambos exercer sôbre êle alguma pressão, como a exerceram, de fato, para que, contra os conselhos médicos, recebesse, mais uma vez, o capitão Mena Barreto. Êste se apresentou, não sôzinho, mas acompanhado de outro camarada, o primeiro tenente Sebastião Bandeira, do 1.º Batalhão de Cavalaria, sediado na Côrte.

A conversa, a princípio, foi apenas um monólogo. Um longo monólogo do capitão Mena Barreto, pois que Deodoro se limitava a ouvir. Insistente, martelante, o capitão vindo do Rio Grande do Sul traçava um quadro assustador, de côres carregadas e sinistras, segundo o qual o Exército, que fizera nos campos do Paraguai, bravamente, os maiores sacrifícios de sangue, seria ultrajado, atingido pelas piores humilhações por parte do gabinete de Ouro Prêto, se êsse imprudente homem de Estado não encontrasse uma opposição tenaz e fulminante, capaz de alijar desde logo a influência nefasta que exercia sôbre a coroa.

Era preciso que Deodoro agisse. Podia estar certo de que encontraria a grande maioria do Exército a seu lado. Era o homem necessário. Repetia os boatos alarmistas, de redução paulatina dos efetivos das fôrças de terra, de sorte a apoiar-se o govêrno na Guarda Nacional, na Guarda Cívica e na Marinha de Guerra, que era, por tradição, mais ligada ao trono, mais monarquista do que o Exército. Tudo aquilo, fôsse verdade, fôsse simples rumor das ruas e dos quartéis, ia inflamando Deodoro. Fazia-lhe mal, agravava o seu estado, tornava-o colérico.

Erguendo-se com esforço, Deodoro exclama, a respiração difficil:

— Não! Não consentirei nisso! Voltará o 31! Teremos um novo 7 de abril! Irei ao Parlamento responsabilizar o

(*) Hermes Ernesto, militante do Partido Conservador, fôra o presidente da Província de Mato Grosso, de 1875 a 1878, durante o último gabinete do Duque de Caxias.

gabinete pela sua falta de patriotismo. Assestarei a artilharia. Levarei os sete ministros à praça pública e me entregarei depois ao povo para ser julgado!

Chegara Deodoro até onde os visitantes queriam. O capitão Mena Barreto responde, satisfeito com a explosão:

— Não! Nesse caso, vencedor o movimento, será V. Ex.^a o ditador da República!

Tocara ao fim a entrevista e o resultado não podia ter sido mais auspicioso para o que tinha em mente o capitão Mena Barreto. Para coroamento de tudo, ocorria nesse momento preciso um novo incidente entre o gabinete Ouro Preto, — ou, mais precisamente, entre um oficial superior e o ministro interino da Guerra, conselheiro Cândido de Oliveira. Tal incidente estava destinado a alcançar a maior repercussão nos meios militares. Seria a gôta de água que faria transbordar a taça dos ressentimentos que se acumulavam nas altas esferas do Exército.

Era êste caso bem mais grave, porque feria em seus brios um oficial dos mais estimados e mais ilustres: o tenente-coronel João Nepomuceno de Medeiros Mallet (*), comandante da Escola Militar do Ceará. Indicara êle um tenente, de nome Barbosa, para uma vaga de instrutor de primeira classe, ali existente. A proposta, entretanto, não fôra aceita pelo ministro da Guerra, que dera como razão da impugnação o fato de ser o tenente Barbosa mais moderno, em seu pôsto, do que os instrutores de segunda classe da mesma escola.

(*) Medeiros Mallet era um temperamento explosivo, sujeito a acessos de cólera, embora procurasse dominar-se pela reflexão. Chegou a marechal e foi o ministro da Guerra do govêrno de Campos Sales. Episódio que bem lhe define o temperamento foi narrado por Tobias Monteiro, que o conheceu de perto, a Levi Carneiro, de quem recentemente o ouvimos. Tivera Mallet uma daquelas explosões, quando um jovem sargento, empurrando estabranadamente uma porta de vaivém, atingiu, no rosto, o ministro da Guerra. Mallet, num rompante, dirigiu-lhe severa repreensão, entremeada de pesadas ofensas, chamando-o "estúpido", "animal", etc. O sargento, perfilado, procurava desculpar-se, dizendo que não tivera intenção e que ia apressado, para desincumbir-se de uma tarefa urgente que lhe fôra dada. De nada valeram, no momento, as explicações, pois o marechal continuava a injuriá-lo, cada vez mais irado. No dia seguinte, fêz vir o mesmo sargento à sua presença, para elogiar-lhe a perfeita disciplina com que lhe ouvira as palavras indignadas. "O senhor mostrou que é disciplinado, o que o recomenda, ainda que tivesse sido desastrado. Eu é que me excedi, dizendo o que não devia", declarou Mallet. Acrescentou: "Se há alguma coisa que eu possa fazer para melhorar a sua situação, diga..." O sargento declarou-lhe que tinha um desejo: o de cursar a Escola Militar. "Mandarei matriculá-lo", prometeu Mallet. E assim o fêz. O sargento chegou a general e foi governador do Estado do Rio de Janeiro. Chamava-se Feliciano de Abreu Sodré.

Era uma razão poderosa, legítima, diante da qual se curvou o comandante Mallet.

Entretanto, o tenente insistiu em obter a vaga, desta vez por intermédio de empenhos políticos. Apegou-se aos chefes liberais e a nomeação saiu! O tenente-coronel se sentiu ofendido e humilhado com a atitude do ministro da Guerra.

Se a razão era válida, quando indicara o tenente, tinha de ser também agora, quando a pressão política pretendia impô-lo. Pediu reconsideração do ato ao ministro, mas ao mesmo tempo que o fazia manifestava o propósito de demitir-se. Foi êste telegrama que deu forma ao seu protesto: “Peço a V. Ex.^a reconsidere nomeação tenente Barbosa para instrutor primeira classe, visto ser mais moderno que instrutores segunda classe. Está no domínio público que V. Ex.^a recusou nomear êste oficial para servir nesta escola; quando por mim proposto, por ser arregimentado, e agora o fêz por pedido particular. Desprestigiado assim por V. Ex.^a, não posso mais exercer melindroso encargo de comandante, pelo que peço demissão. E para não perder fôrça moral que em minha longa carreira militar tenho sabido manter, V. Ex.^a me permitirá passar o comando antes que chegue portaria nomeando tenente Barbosa. — *Mallet*, tenente-coronel comandante”.

Êsse telegrama encontrou uma resposta enérgica e, ao mesmo tempo, imprudente, por parte do ministro interino, Cândido de Oliveira. Mallet foi demitido a 23 de outubro do comando da Escola Militar do Ceará não “a pedido”, mas “a bem do serviço público”. Mandou ainda o ministro da Guerra que fôsse o referido oficial submetido a Conselho de Investigação, como infrator da disciplina e do respeito devido aos superiores hierárquicos. Era mais lenha para a fogueira que iria consumir o Império... Geralmente benquisto pelos seus colegas, filho de uma das grandes figuras militares do Império, o general Emile Mallet, que muito se distinguira no comando da artilharia brasileira na guerra com o Paraguai (*), e a quem o imperador agraciara com o

(*) Nascido na França, o futuro Barão de Itapevi ingressou muito jovem nas fileiras do Exército nacional e participou das campanhas do Prata, com tal eficiência, que seu nome foi escolhido para patrono da arma de artilharia das nossas forças de terra. Biografou-o sucintamente o general Lima Figueiredo, no livro “Grandes soldados do Brasil”, edição da Biblioteca Militar.

título de Barão de Itapevi, tinha o tenente-coronel Medeiros Mallet uma fôlha de serviços irrepreensível. A imprudente atitude ministerial chocou os meios militares, parecendo-lhes que a atrevida demissão “a bem do serviço público” era uma tardia *revanche* dos *casacas* à nota desabonadora que marcara, quando de sua exoneração, o chefe de Polícia de São Paulo, Cardoso de Melo Júnior. O ato ministerial, em verdade, só se explica como uma explosão de mau humor e de autoritarismo, de uma exasperadora irritação, oriunda de uma tensão prolongada e cada vez mais insuportável. Ou seria, ao contrário, um desafio proposital, de quem provoca o adversário com a intenção deliberada de intimidá-lo, quer pela intrepidez do desafio e da exibição de força, quer pela brutalidade do castigo? Não faltaram a Medeiros Mallet defensores vigorosos e extremados. Nenhum mais extremado, nem mais vigoroso, que Rui Barbosa. Nas colunas do “Diário de Notícias” erguera êle verdadeira barricada contra o governo de Ouro Preto. A 28 de outubro, ocupou-se o implacável jornalista do rumoroso incidente no artigo “Assuntos militares (Exoneração do Tenente-Coronel Mallet).” No final, sumarizando os elementos de defesa do ilustre oficial atingido pelo ato do ministro da Guerra, escrevia Rui: “Todo o funcionário militar tem sua responsabilidade perfeitamente definida nas leis militares. Se, no exercício de qualquer comissão do Ministério da Guerra, esquece êle o cumprimento do dever, deve ser imediatamente exonerado e submetido ao julgamento de seus pares, investidos das atribuições claras e positivas, que as leis e os códigos estabelecem. Antes da decisão dêsses tribunais, ninguém, por mais alta que seja a sua posição administrativa, pode qualificar oficialmente o procedimento do delinqüente. Para os espíritos retos é bem sábia e previdente a lei que assim põe a salvo dos assaltos das vinganças pequeninas, das perseguições políticas, e dos orgulhos desmedidos, a fé de ofício dos oficiais do Exército, sôbre a qual se estriba tôda a sua vida, tôda a sua glória, todo o seu futuro. Quando, em outros tempos, acusações eram feitas, às vêzes bem acerbas e aparentemente documentadas, da tribuna da Câmara, ou do Senado, a militares de qualquer patente, os ministros da Guerra respondiam simplesmente, com a força que lhes dava o leal cumprimento da lei: “O

governo já mandou êsse official a conselho por tais atos”, e isso era o bastante, ninguém voltava mais ao assunto. Hoje, tôdas essas coisas, a que nossos maiores, em exagerados requintes de honra pessoal e pundonor cívico, davam importância capital, são ridículas formalidades, ou exigências incompatíveis com a passividade, que se pretende implantar no Exército. Depois disso, como admitir que um governo possa exonerar *legalmente* — *a bem do serviço público* — *um official do Exército*? Que novo sistema é êsse, de proclamar-se haver um soldado traído o fiel cumprimento de seus deveres militares, pela simples apreciação de um agente do poder, e de castigá-lo com essa nota infamante em seus assentamentos? . . . Por acaso a vertigem do poder cegará a tal ponto, que leve aquêles que o exercem inconscientemente a tão perigoso êrro?! . . . Suporá o Sr. ministro da Guerra que poderá reproduzir com um coronel o ato iníquo que levou a efeito com um desprotegido tenente, de não conceder-lhe conselho de guerra para se justificar? Se assim pensa, ilude-se completamente. O tenente-coronel Mallet, logo que chegue a esta Côrte, pedirá êsse conselho, e teremos então o governo em piores condições do que as em que se achou na questão do tenente Pedro Carolino. Quando se tratou do acontecimento do Tesouro, auguramos que a prepotência iniciada se reproduziria em maior escala. Infelizmente, acertamos. É, agora, o ofendido um official superior, portador de um dos nomes mais respeitados no nosso Exército. Amanhã, a onda subirá ainda: o precedente está firmado. Não nos enganemos: urge que o país se convença de que o Exército brasileiro é *um acervo de insubordinação e de indisciplina*, para poder o sábio e previdente governo do Sr. Visconde de Ouro Preto — dissolvê-lo”.

Protestaria, mais tarde, o Visconde de Ouro Preto que jamais havia pensado em tal dissolução, mas os atos de truculência de seu ministério, ao menos aparentemente, justificavam a exploração jornalística de Rui, sempre muito hábil e muito certo na maquinação de intrigas políticas. Debalde o governo se defenderia pela pena destra de Carlos de Laet, nas colunas da “Tribuna Liberal”, insistindo em que era necessário preservar a ordem e a disciplina, contra a rebeldia que tentava alçar o colo nos quartéis. Os fatos não corres-

pondiam à doutrina liberal que o ministério pretendia representar. Nem liberal, nem cauteloso, Ouro Preto governava com mão de ferro e com intolerância, confiando demais no prestígio e na força que lhe advinha do exercício do poder, numa cegueira completa, sem ver que a cada novo gesto o ministério mais e mais perdia terreno, sacrificando a própria monarquia...

É após o incidente com o tenente-coronel Mallet que Benjamin Constant, de melhor saúde, faz sua primeira visita a Deodoro, após quase um ano de separação. O presidente e o vice-presidente do Clube Militar analisam a situação. As idéias de Benjamin são as mesmas de Mena Barreto e Sebastião Bandeira. Também entendia que tal estado de coisas não podia continuar. E o caminho a seguir seria um só: o da instituição de um novo regime. Teriam de marchar decididamente para a implantação da República. Deodoro, entretanto, sentia-se tolhido, ainda. Recuava, por motivos de ordem puramente pessoal. Era amigo do imperador. Estimava-o e respeitava-o. Que ficasse no poder até morrer. Depois, então... Sua revolta era contra o ministério. Mas Benjamin voltava à carga. O imperador, despedindo os liberais, que eram o sustentáculo de Ouro Preto, isto é, Silveira Martins, Cândido de Oliveira, Carlos Afonso, etc., chamaria ao poder, decerto, os conservadores. Não haviam sido, êstes, com Cotegipe, Alfredo Chaves, Coelho de Resende e tantos outros, os responsáveis pelos acontecimentos que tinham dado causa à "questão militar"? Quem deportara Deodoro para Mato Grosso? O gabinete conservador de João Alfredo Correia de Oliveira, a instâncias de Tomás Coelho. Quem procurara feri-lo em sua dignidade de marechal-de-campo, subordinando-o, como comandante das armas de Mato Grosso, ao coronel Cunha Matos? O gabinete liberal de Ouro Preto. Um partido valia o outro.

Contudo, continua o estado de indecisão de Deodoro. Benjamin Constant, porém, não desanima. Sente que é necessário aproximar do velho soldado os elementos civis, ligados de longa data à propaganda republicana, e que poderiam ajudar a convencê-lo e dar-lhe a segurança de que o prestigiariam em sua ação. Era o momento em que militares e civis deviam se integrar num só bloco e marchar juntos.

É surpreendente que, nessa fase de preparação do movimento contra a monarquia, tantos homens de farda e sem farda fôsem se agrupar em tórno do leito de um enfêrmo, quase um inválido, suplicando-lhe quase que tomasse a frente da insurreição, que assumisse a responsabilidade de chefiá-la e de conduzi-la ao seu desfecho.

Por que a figura de Deodoro parecia tão indispensável? Por que o movimento não marchou independentemente de sua participação, isolando-o ou colocando-o à margem? Por que Benjamin Constant, por tantos chamado “o fundador da República”, — título oficializado pelo Congresso, — foi tão repetidamente à casa do marechal, insistindo em entregar-lhe a chefia do movimento?

Tobias Monteiro, no livro “Pesquisas e Depoimentos”, procura dar uma resposta a estas perguntas, dizendo que por maior que fôsse a confiança nos elementos agremiados, Benjamin sentia que o golpe era incerto. “Era preciso uma grande audácia e sobretudo um grande prestígio diante da tropa”, acrescenta, “para arcar contra sessenta e sete anos de tradições monárquicas e quase cinquenta de reinado”.

Mas a observação do ilustre historiador não abrange todo o problema. O que é preciso também notar é que o ideal republicano, embora tendo já contagiado a mocidade da Escola Militar do Rio de Janeiro através da ação de Benjamin Constant no magistério, ainda não chegara a encontrar eco na alta oficialidade. Se examinarmos as atas do Clube Militar e outros documentos do período imediatamente anterior à proclamação da República, veremos que a grande maioria dos seus signatários era constituída de alferes, segundos-tenentes, primeiros-tenentes e capitães, só de raro em raro aparecendo o nome de um major e mais raramente ainda o de um tenente-coronel, pôsto que era, então, o de Benjamin Constant.

A conquista de Deodoro representava, assim, mais do que uma simples adesão pessoal: era uma cabeça de ponte nos altos comandos do Exército. Através dêle, poderiam ser arrebanhados outros oficiais generais, que não se sentiriam tentados a confabular com simples alferes e tenentes. Benjamin Constant e Quintino Bocaiúva, o chefe civil do movimento republicano, tiveram uma virtude rara: a de reco-

nhecerem o limite de sua prestabilidade, de sua capacidade e de sua eficiência. Fizeram um exame de consciência e viram que não teriam possibilidades de êxito seguro senão transferindo a responsabilidade da deflagração do golpe contra a monarquia a alguém mais altamente colocado, com maiores qualidades de mando e com maior energia.

A Deodoro, doente, sujeito a crises alternadas de exaltação e de depressão, não podia deixar de agradar aquêlo espetáculo, que não era de simples solidariedade, mas de verdadeira adulação, pois que êle, enfêrmo, alquebrado, prêso ao leito, a todo o instante era proclamado a figura imprescindível, o homem predestinado, a espada providencial. Diante dêle curvavam-se todos, passando-lhe o bastão do mando, aceitando-lhe as ordens, submetendo-se ao seu arbítrio.

A psicologia de Deodoro era a de um autoritário e de um narcisista. O fundo de narcisismo, tão característico de sua personalidade, foi que o levou a assumir a posição que lhe era oferecida, contra tudo quanto outrora havia pregado. Antes, o movimento republicano se lhe apresentava como um sonho de alguns visionários civis e de alguns moços militares, imaturos e irrefletidos. Agora, êsse movimento já não lhe parecia tão desdenhável e a idéia de uma república feita por êle próprio começava a seduzi-lo.

Nesse momento, via tudo aquilo como caudal que se represava inesperadamente à porta de sua própria casa, para que êle utilizasse sua fôrça em estado potencial no momento em que muito bem quisesse. A um aceno seu, a torrente se despenharia, como uma catadupa, destruindo as instituições, atirando por terra o trono e a dinastia bragantina.

Seria êle o denominador comum dos republicanos, militares e civis. A êstes, não conhecia ainda às vésperas da proclamação da República e a muitos só veio a conhecer depois, inclusive alguns que nomeara para o ministério. Deodoro, — esta é a verdade, — foi utilizado como um instrumento dos republicanos, graças à fina argúcia psicológica de alguns conspiradores: o capitão Mena Barreto, o tenente-coronel Benjamin Constant e o civil Quintino Bocaiúva. Numa certa medida, porém, Deodoro também os utilizava e aos demais, que em tórno dêles se reuniam, como instrumentos de sua ambição de poder. Não por cálculo, mas por

uma imposição do seu temperamento. Aquêlê narcisismo, como adiante veremos, foi a razão de sua ascensão e havia de ser, também, a razão de sua queda. Não era a modéstia, pura e simples, que o fazia recusar as honras de um baronato e uma cadeira de senador vitalício. Era, antes, o orgulho. Não só tais honras haviam sido barateadas pelo Império, como ainda lhe tinham sido oferecidas com a condição de fazê-lo afastar-se da posição que assumira na "questão militar".

Contudo, quando lhe pedem que despeça o imperador, que destrua a monarquia, que o substitua como chefe de um govêrno provisório republicano, êle ainda hesita. Hesita ante a possibilidade de sacrificar sua própria segurança, numa tentativa inútil. Hesita, ante a gravidade da atitude que desejavam que assumisse. Diante dos seus olhos talvez se desenhasse o espetáculo de há cinqüenta anos, quando a seu pai, o major Manuel Mendes da Fonseca, o povo da cidade de Alagoas oferecia o poder e dizia que só êle, com seu prestígio, com sua espada, com sua decisão e com sua coragem, poderia impedir a mudança da capital da província. Não podia Deodoro, àquela altura da vida, arriscar-se a uma simples quartelada, a um pronunciamento destinado ao insucesso. Seria expor-se ao ridículo e às humilhações. E ninguém mais do que êle repelia as humilhações e detestava expor-se ao ridículo. A glória que lhe advirá de tal façanha acabará, porém, por seduzi-lo.

“Que Leve a Breca a Monarquia!”

Rui Barbosa, defensor espontâneo de Deodoro, nas colunas do “Diário de Notícias” — Sua tremenda campanha demolidora — A doença do marechal — Benjamin Constant desafia o gabinete — Afronta pública ao ministro interino da Guerra — A energia de Ouro Preto em conflito com a indulgência de Pedro II — Contacto dos conspiradores militares com o elemento civil — Deodoro decide-se pela proclamação da República — O fabuloso baile da ilha Fiscal e a sessão do Clube Militar — Os “pactos de sangue” — Uma solução honrosa dentro de oito dias — O singular papel do marechal Floriano — Deodoro entre a vida e a morte.

A APROXIMAÇÃO ENTRE Deodoro e Rui Barbosa era natural e fácil de ser promovida, dada a maneira pela qual o grande jornalista, nas colunas do “Diário de Notícias”, vinha defendendo, em tôdas as oportunidades, os melindres dos militares, espezinhadados, antes, pela política conservadora e, agora, pela política liberal. Mais fácil ainda se tornaria quando Rui Barbosa, voltando mais uma vez ao caso da expedição de Mato Grosso, tomaria a defesa do velho marechal, caluniado pelo situacionismo e apresentado como um mercenário. A 14 de outubro, o “Diário de Notícias” estampava o editorial “Assuntos Militares (Expedição de Mato Grosso) — II”, cujo final, inteiramente consagrado a Deodoro, era êste: “Vem aqui a pêlo tratar de um incidente que foi até levado, levemente, à tribuna do Senado. Um boato de rua, pérfido e absurdo, deu o comandante das forças como havendo recebido pingue ajuda de custo, para aceitar a comissão. É preciso não conhecer a rigidez de caráter do velho soldado, a quem se entregou a expedição, para o supor capaz, não diremos de discutir vencimentos, mas simplesmente de trepidar em aceitar o convite para uma comissão espinhosa, feito pelo mesmo ministro ante o qual

acabara de pugnar pela dignidade da sua classe. O general Deodoro só discutiu, só exigiu os elementos que a responsabilidade do seu cargo requeriam para o bom desempenho da comissão que se lhe confiara; porém nunca desceu, nem desceria, a tratar de questões dessa ordem. Nos tempos que correm, podem fazer ao íntegro general tôda a sorte de injustiças; podem censurá-lo até, por não se haver locupletado com dinheiros do Estado, que lhe têm passado pelas mãos; mas deve-se respeitar, pelo menos, a sua nobre e honrada pobreza. O que êle recebeu, e isto deve ficar bem consignado, foi a insignificante ajuda de custo da tabela: quatro contos de réis para a ida e um para a volta. Digno e desinteressado é também o seu procedimento, recusando, ao sair de Corumbá, a ajuda de custo; que o atual presidente da província ordenara, ilegalmente, que lhe fôsse entregue pela estação pagadora. Em que pese aos que desejariam o contrário — esta é a verdade. O Exército bem o sabe, e o govêrno não o ignora”. Quatro dias depois, dá Rui Barbosa mais um passo para a futura aproximação, justificando o arrebatamento com que Deodoro abandonara a missão de Mato Grosso, pretextada para afastá-lo da Côrte. Dessa vez o ataque se dirige, também, contra o ministro da guerra, Visconde de Maracaju, que é apresentado como um traidor da classe. Frisa Rui que, durante a “questão militar”, os liberais é que haviam tomado a defesa dos elementos das fôrças armadas, contra o gabinete conservador. E agora faziam a mesma coisa. Argumentava: “Eram membros dêsse mesmo partido que proclamara, havia pouco tempo, o respeito e a consideração devidos à classe militar e às meritórias qualidades dos seus velhos generais, que, repudiando abertamente todos êsses compromissos, atiravam à face de um marechal-de-campo, dos mais distintos do nosso Exército, gratuita e revoltante afronta. Sem prévias comunicações, sem a menor atenção, sem a mais rudimentar cortesia, mandou-se um coronel substituir o general Deodoro, só porque êsse coronel possui a rara virtude das manivelas: obedecer passivamente à mão dirigente em qualquer sentido, mesmo naquele em que terá de ferir o generoso protetor de seus brios militares, duramente atacados em pleno Parlamento. Era preciso que se entregasse a pasta da Guerra a um general; era preciso que a aspiração de todos os militares estivesse

assim satisfeita, para, pela primeira vez, se presenciar em nosso Exército o fato de ser grosseiramente desconsiderado um marechal por outro marechal e ministro da Guerra!" Adiante, alude Rui Barbosa aos azares da viagem de Deodoro e sua oficialidade, de regresso ao Rio de Janeiro: "Podemos, sem exagêro, afirmar que mesmo durante a campanha do Paraguai, jamais oficiais e praças do nosso Exército foram tão maltratados, como nessa viagem de 27 dias de Corumbá à Côrte; acrescento, para maior responsabilidade do govêrno, que o general-chefe e a maior parte da officialidade marchavam com famílias e crianças. Nada se providenciou, a nada se atendeu; e o resultado foi êsse desnecessário martírio de 27 dias, que originou a grave enfermidade do general, de sua senhora e de muitas pessoas". Ainda um período candente acrescentava Rui, no final: "Assim pôs têrmo o govêrno à malfadada expedição militar de Mato Grosso; malbaratando os dinheiros públicos, e revelando ao mesmo tempo a mais condenável negligência, a mais insólita desconsideração ao Exército".

Ja Rui Barbosa, dêsse modo, se impondo cada vez mais ao aprêço dos círculos militares. Contudo, a junção entre o liberal dissidente, o federalista extremado, o defensor das liberdades públicas, e a elite republicana, militar e civil, ainda não se faz a essa altura.

Enquanto Rui Barbosa brandia a clava demolidora de jornalista da opposição, o marechal Deodoro, quase inválido, entregue aos cuidados da dedicada espôsa, dos parentes mais chegados e do médico assistente, o Dr. Carlos Gross, que lhe proibira maiores esforços, era, no entanto, um irresistível centro de atração, um polarizador de energias, um estimulador de audácias. Formidável, o prestígio de que se cercava o velho marechal, de fronte calva, barbas embranquecidas, rosto cavado e olhos fundos, marcado pelos mais atrozes sofrimentos físicos. Para junto dêle, corriam todos os descontentes, presos à sua palavra, atentos ao seu comando, buscando a sua inspiração, dispostos a tudo sacrificar desde que Deodoro assim o entendesse. Benjamin Constant, Deodoro ausente, como que se anulava, indo quase à garra o Clube Militar, fundado sob tão bons auspícios, e o professor de matemática nada de especial acrescentara à sua biografia

de agitador republicano. Agora, Deodoro presente, Benjamin Constant como que dêle extraía uma poderosa fôrça, uma irradiação de energia, um espantoso atrevimento, uma atividade infatigável, um dinamismo excepcional, para um homem que também tinha saúde precária e, além do mais, já beirava os sessenta anos. A ação de Benjamin era, antes de tudo, um reflexo da presença de Deodoro no centro dos acontecimentos políticos do Império. Essa presença poderosa levava-o a ultrapassar os limites da conveniência, a arriscar desassombradamente a sua própria segurança pessoal, a infringir a disciplina de maneira mais ostensiva. Sabia que não estaria sôzinho, nem desamparado, porque ali estava Deodoro, ainda que enfêrmo, como um guardião zeloso e inflexível das liberdades dos militares e dos direitos por êstes presumidos. O que se passou a 23 de outubro foi bastante significativo, porque constituiu verdadeiro desafio ao gabinete de Ouro Preto e, particularmente, ao ministro interino da Guerra, conselheiro Cândido de Oliveira, por parte do tenente-coronel Benjamin Constant.

Chegara, há pouco, ao Rio, em visita de cordialidade o cruzador chileno "Almirante Cochrane". Resolvera o govêrno imperial receber os oficiais chilenos com grandes festejos, retribuindo, assim, de modo transbordante, as efusões com que no Chile fôra acolhido o cruzador brasileiro "Almirante Barroso", sob o comando do contra-almirante Custódio José de Melo, que ali estivera pouco tempo antes.

Entre essas expansões de camaradagem, fôra programada uma visita da oficialidade chilena à Escola Militar do Rio de Janeiro, na Praia Vermelha. O diretor dêssa escola que era, então, o general José Clarindo de Queirós, não teve fôrça, ou habilidade, para conduzir a cerimônia, assistida pelo ministro interino da Guerra, sem que o professor de matemática, tenente-coronel Benjamin Constant, usasse da palavra. Preterido há longo tempo nos concursos que vinha prestando para o magistério, Benjamin Constant conseguira, afinal, ser nomeado professor da Escola Superior de Guerra, não porque isso importasse, afinal, no reconhecimento dos seus méritos, mas porque o gabinete resolvera retirá-lo do meio dos cadetes, dando-lhe por alunos oficiais de mentalidade já formada. No dia da recepção aos oficiais chilenos,

Benjamin Constant compareceu à Escola Militar da Praia Vermelha, recebendo, em presença dos visitantes estrangeiros e do ministro interino da Guerra, expressiva manifestação dos antigos alunos. Saúda-o o aluno Vicente de Azevedo, que termina, sob aplausos, com um: “Viva o mestre Benjamin Constant”. Responde o homenageado, dizendo que ali estava a convite dos alunos. Presta homenagem aos oficiais chilenos e passa a falar, em seguida, das tradições da Escola Militar, da missão dos militares e do papel dos estadistas modernos, que era o de “apressar a evolução natural com os recursos que a política, ou a arte de bem dirigir os povos, tem pôsto à nossa disposição”. Fala, em seguida, das “questões militares”, para afirmar que ao governo cabia a culpa daquele estado de coisas. E, olhando para o conselheiro Cândido de Oliveira, dirige-se diretamente ao ministro interino da Guerra, num desabafo incontido:

— Sim, senhor ministro! O Exército Brasileiro não é composto de janízaros! Sob a farda de cada soldado, pulsa o coração de um cidadão e de um patriota!

Sensação na sala. O ministro franze o sobrecenho e mal contém um gesto de irritação e de revolta. Volta as costas ao orador e abandona o recinto, em meio da estupefação dos visitantes.

Imediatamente divulga-se o incidente. Os jornais da oposição o descrevem, expondo o desprestígio do governo aos olhos da opinião pública. Ouro Preto interpela Cândido de Oliveira sobre a ocorrência. Quer saber qual fôra a sua reação.

— Retirei-me, para não continuar a ouvir, — é a resposta do ministro da Guerra.

— Melhor faria se o tivesse prendido! — responde o chefe do gabinete. — Só assim poderia ser corrigida a falta de um oficial que se pronuncia contra os seus superiores, diante deles e, ainda mais, de oficiais estrangeiros. Que juízo farão êstes de nós?

Repete-se, a 26 de outubro, na Escola Superior de Guerra, onde Benjamin Constant dava agora as suas aulas, cena parecida com a primeira: tributam-lhe uma homenagem, pelo discurso que proferira em presença de Cândido de Oliveira no dia 23. Os oradores são o tenente Saturnino Cardoso, o capitão Mença Barreto e o alferes aluno Tasso

Fragoso, cada qual mais inflamado. Ouro Preto acha que é demais. Vai entender-se sobre tal fato com o imperador. Expõe-lhe a situação e culpa o diretor da Escola Superior de Guerra, Barão de Miranda Reis, pelo que está acontecendo.

— O marechal Miranda Reis está muito cansado e precisa ser substituído nesse comando. Deve ser substituído por um oficial mais moço e de valor. Lembraria a Vossa Majestade o general Conrado Jacob de Niemeyer...

— Como? — objeta o imperador. — Quer o senhor desconsiderar o Miranda Reis, que tem tantos serviços e foi tão bravo na guerra contra o Lopez?

— Não, Majestade... Não é essa a minha intenção. O Miranda Reis seria nomeado ajudante-de-campo de Vossa Majestade, o que é uma velha aspiração dêle. E o novo diretor, nos termos do regulamento, advertiria o tenente-coronel Benjamin Constant pela sua falta. Se êle desatendesse, fá-lo-ia diante da congregação. Se, ainda aí, êle não compreendesse o seu êrro, nomear-se-ia um conselho de professôres e far-se-ia o seu julgamento...

D. Pedro II, entretanto, não compreendia todo aquêle rigor.

— Qual, senhor Ouro Preto! — foi a sua resposta. — Não vá por aí. O senhor acredita no resultado dêsse conselho de professôres? Lobo não come lobo... Olhe: o Benjamin é uma excelente criatura, incapaz de violências. É homem de X mais B e, além disso, muito meu amigo. Mande chamá-lo. Fale-lhe com franqueza e verá que êle acaba voltando ao bom caminho...

— Mas por aí é que eu não devo ir. Eu sou govêrno e, diante de um fato público, como êsse, não sei como me posso entender com êsse oficial antes que êle seja punido e convencido da sua falta.

— Está bem... Está bem... Seja como o senhor quiser, — acabou o imperador por concordar.

O gabinete não chegou a tomar as providências propostas. O imperador já não reinava. Mas o ministro também parecia demitir-se de suas responsabilidades e obrigações. Tampouco governava.

À manifestação a Benjamin Constant, na Escola Superior de Guerra, compareceram, incorporados, os oficiais dos três regimentos que constituíam a Segunda Brigada do Exército. O brigadeiro Antônio José do Amaral, em ordem do dia do seu comando, datada de 28 de outubro, advertiu os referidos oficiais, declarando estar “bem certo de que não fôra por espírito de indisciplina” que êles haviam tido o procedimento que dava motivo à censura, “mas sim por irreflexão, influênciã e entusiasmo do momento”. Recomendava aos comandantes que fizessem sentir aos oficiais e praças que “os regulamentos militares proíbem tais manifestações sem prévia licença de seus superiores” e dizia confiar e esperar que semelhantes fatos não se reproduziriam. O gabinete de Ouro Prêto apreciou a linguagem da ordem do dia do brigadeiro Antônio José do Amaral, nomeando-o logo em seguida para o elevado pôsto de quartel-mestre general, ao mesmo tempo que o velho, fraco e condescendente Barão de Miranda Reis era demitido do Comando da Escola Superior de Guerra. Mena Barreto, Saturnino Cardoso e Tasso Fragoso foram censurados. Além disto, o gabinete pediu ao brigadeiro Amaral que interpelasse os três comandantes que se achavam à testa dos regimentos de que se compunha a brigada. Eram êstes os majores João Carlos Lôbo Botelho, Frederico Sólton de Sampaio Ribeiro e capitão Antônio Carlos Fernandes Leão, os quais responderam confirmando que alguns oficiais tinham comparecido à homenagem “por serem antigos discípulos do tenente-coronel Benjamin Constant” e “para manifestar àquele digno lente o seu reconhecimento pelos honrosos e justos conceitos que externou sôbre o Exército”. O brigadeiro Amaral enviou ainda, ao ministro da Guerra, um offício reservado, dizendo que os oficiais do 1.º Regimento de Cavalaria sempre haviam sido ordeiros e disciplinados, mas que “em contacto com os do 9.º, especialmente o capitão Mena Barreto e o alferes-adido Joaquim Inácio, sempre revolucionários e exaltados, vão participando da mesma exaltação”. E pediu a retirada dêsses dois oficiais.

Foi a' esta altura dos acontecimentos que começou a articulação dos civis com os militares. Logo após o discurso de Benjamin Constant, Aristides Lôbo e Lopes Trovão,

entendendo que era chegado o momento de agir, procuraram Quintino Bocaiúva, para que êste, como chefe que era, do movimento republicano, desde que Saldanha Marinho, fatigado e envelhecido, marchando para os 74 anos de idade, lhe passara o bastão de comando, se articulasse com os elementos militares, em benefício das idéias por que se batiam desde 1870. A 25 de outubro, Quintino Bocaiúva escreveu uma carta a Benjamin Constant, pedindo-lhe uma entrevista, realizada a 26, no escritório do primeiro, à Rua do Carmo. Ao fim da conversa, ficou combinado que outros encontros se processariam, de modo que, com a continuação dos entendimentos, novos elementos republicanos fôsem nêles admitidos. No dia 30, Benjamin Constant se encontrava com Aristides Lôbo, no escritório dêste, à Rua do Rosário, 57. Na noite de 4 de novembro, novamente vão à casa de Deodoro o capitão Mena Barreto e o tenente Sebastião Bandeira, juntamente com Joaquim Inácio, Tasso Fragoso e outros oficiais subalternos. Clodoaldo da Fonseca, o sobrinho republicano, vence as reservas de Dona Marianinha e faz com que sejam admitidos junto ao leito do marechal, que experimentava melhoras. Deodoro continua reticente. Os moços lhe fazem ver a realidade. O momento era de grande tensão. Impunha-se uma articulação rápida e a execução imediata de um plano de ação eficaz. Do contrário, os elementos que estavam sendo agremiados seriam dispersados e invalidados pelas providências tomadas pelo gabinete. O Barão do Rio Apa acabara de receber a incumbência de armar e adestrar a Guarda Nacional. Passaria esta a dispor de fuzis Comblain, o melhor armamento da época. A Guarda Cívica estava sendo igualmente ampliada, sob o comando do capitão Tomás Alves. Carlos Afonso de Assis Figueiredo, irmão de Ouro Preto e presidente da Província do Rio de Janeiro, aumentava apressadamente os efetivos dos dois corpos de polícia ali existentes. Pior, ainda: corria até a notícia de que o Exército seria privado de seu armamento moderno, o qual seria substituído por armas obsoletas e descalibradas, as velhas espingardas Menié, tidas como imprestáveis.

— Só mesmo se mudando a forma de govêrno. Da monarquia, nada mais se pode esperar em benefício da pátria e do levantamento do Exército, — declara o marechal.

— Ordene V. Ex.^a a manobra, que será executada, — responde Mena Barreto.

Alude um dos oficiais à ordem de embarque do 22.º Batalhão de Infantaria para o Amazonas, em razão das suspeitas que pesam sobre a sua officialidade.

— Será o único e último batalhão que partirá, — comenta Deodoro.

Os jovens oficiais estremecem de satisfação ao ouvir tais palavras. Mena Barreto indaga:

— Podemos agir afoitamente no sentido de congraçar mais elementos?

— Podem...

A princípio, a idéa era fazer deflagrar o movimento no dia 10 de novembro, sustando, por êsse modo, o embarque do 22.º Batalhão de Infantaria para o Norte. Entretanto, o tempo foi julgado insufficiente para a articulação dos elementos que lhe garantiriam o êxito.

A 31 de outubro, novo encontro se realiza, no escritório de Aristides Lôbo. A êsse encontro comparecem o major Sólton Ribeiro e o capitão Mena Barreto, os quais pedem que os jornalistas republicanos façam artigos, os mais incendiários possíveis, contra a monarquia, tanto para ir preparando a opinião pública, como para auxiliar a própria articulação do movimento nos meios militares. O trabalho de aliciamento continua, dentro e fora dos quartéis, enquanto o ministério de Ouro Preto recebe fogo cerrado das baterias jornalísticas do “Diário de Notícias”, de “O País” e do “Correio do Povo”. Aristides Lôbo também se incumbem de coordenar os elementos republicanos de São Paulo. E manda chamar ao Rio, Francisco Glicério e Campos Sales; Rui Barbosa, que continuava sua campanha demolidora contra o gabinete Ouro Preto, escreve a 9 de novembro, no “Diário de Notícias” um artigo sob o título “Plano contra a pátria”, que produz forte impressão nos meios militares. Nesse artigo inflamado declara que “uma prevenção malévola incha de maquinações temerárias o ânimo do govêrno contra o Exército e a Armada”, denunciando o que chama a urdidura de uma conjuração, cuja evidência só não se patenteia aos idiotas. Alude ao aodamento com que se organiza, na Côrte, a

Guarda Nacional, “alvo do ridículo geral no dia da sua reaparição e da antipatia pública no rápido curso do seu desenvolvimento”. Aprofundando o ressentimento que já existia nos meios militares, acerando a intriga política habi-líssima, escrevia Rui: “Põe-se timbre em dar à nova milícia armas de excelência superior às da tropa de linha. Encomenda-se-lhe, ao que se diz, artilharia Krupp, à custa dos argentários, que vieram converter a Guarda Nacional em um ramo armado dos bancos. Aceleram-se-lhe violentamente os exercícios. Empregam-se os inválidos em brunir-lhe e assear-lhe o armamento. E, para que nada falte à pompa do seu triunfo, assegura-se que, à míngua de praças adestradas nas suas fileiras, artilheiros de linha, carnavalescamente fantasiados em guardas nacionais, figurarão solenemente, a 2 de dezembro, na parada das milícias do príncipe consorte. Entretanto, o Exército ir-se-á escoando, batalhão a batalhão, até desaparecer da capital do Império o último soldado, e ficar o Rio de Janeiro entregue às fôrças do Conde d’Eu: a polícia, a Guarda Cívica, a Guarda Nacional: Para encobrir as intenções reais da traça inenarravelmente maligna e grávida de perigos, que acabamos de bosquejar, dando-lhe visos de legitimidade, a velhacaria explorada consiste na mais páfida e caluniosa propaganda contra o bom nome do Exército e da Esquadra, maculados pelas intrigas oficiais, cuja senha se cifra em descrever as nossas fôrças militares como um ninho de revolução e indisciplina. A falsidade é digna da causa a que serve”. Recapitula Rui uma série de episódios já comentados antes, como o caso do tenente Carolino, a demissão do tenente-coronel Mallet, a censura aos oficiais da Segunda Brigada, por sua manifestação a Benjamin Constant, etc. O tenente Carolino, submetido a um conselho de investigação, fôra isento de qualquer culpa. Requerera Conselho de Guerra, para justificar-se da arguição de quebra da disciplina, e este lhe fôra negado, deliberando o govêrno transferi-lo para guarnição longínqua, no extremo Norte. Era a desmoralização do Exército o que queria o govêrno, sustentava Rui. E dizia: “O povo sabe, enfim, que o Exército não personifica senão as grandes tradições da pátria, na paz e na guerra, e os que não confiam nêle, é porque têm razões para desconfiar na nação”. Adiante afirmava: “O Exército

que não se compõe de revolucionários, também não consta de janízaros. Não é áulico nem político. Não pertence às dinastias nem às facções. É nacional, e é constitucional. É a guarda das instituições contra a desordem e a tirania. É a soberania da lei armada. É o baluarte das nossas liberdades orgânicas contra as conspirações, que as ameaçarem. Forma em torno do direito popular a trincheira impenetrável do heroísmo; e as opiniões, as propagandas, as reivindicações pacíficas expandem-se legalmente à sombra da sua imparcialidade tutelar. Não há de prestar à escravidão política os ombros com que destruiu a escravidão civil”.

Perto do que escrevia Rui, pareciam pálidos e frouxos os editoriais que, com punhos de renda, acadêmicamente escrevia Quintino Bocaiúva, republicano por tradição, nas colunas de “O País”. Benjamin Constant ficou profundamente impressionado com o editorial do “Diário de Notícias”. O professor da Escola Superior de Guerra sentiu-se na obrigação de ir procurar o grande jornalista, para agradecer o modo pelo qual se referira à sua pessoa. E, então, num rasgo de confiança e de franqueza, põe Rui Barbosa a par da conspiração e concita-o a aderir ao movimento que se processa subterrâneamente contra a monarquia. As duas campanhas, até então paralelas, se fundem nesse encontro histórico.

* * *

No mesmo dia da publicação desse artigo, o sábado, 9 de novembro, assistia o Rio de Janeiro a uma das suas festas mais pomposas e mais caras, até então, o famoso baile da ilha Fiscal, com a presença do imperador, da família imperial e da alta nobreza, do mundo oficial e do corpo diplomático. Esse baile era uma homenagem aos oficiais da Marinha de Guerra chilena que nos visitavam, mas pela sua caprichosa e esmerada preparação destinava-se a ser, antes de tudo, uma afirmação de esplendor social como jamais tivera a Côte de D. Pedro II. E em verdade o foi, feérico, deslumbrante, magnificante em todos os sentidos e sob todos os aspectos, como se fôsse o Império uma nação de nababos e como se o govêrno estivesse vogando sôbre um mar de rosas, numa

alegre e tranqüila despreocupação por todos os problemas que o cercavam. Tal prodigalidade era absurda e até mesmo irritante, numa época de vida dura para o povo e de salários miseráveis, que podem ser perfeitamente avaliados pelo ínfimo sôlido dos militares. “Um soldado, — dizia, em editorial, o “Correio do Povo”, — tem o sôlido diário de 120 réis! Um voluntário tem a gratificação de 60 réis. Um sargento de infantaria tem o sôlido diário de 110 réis quando engajado e 55 réis quando voluntário!” A situação da tropa era de penúria e a da própria oficialidade não era de abundância. Ouro Prêto, em seu manifesto, reconhece tal realidade, como uma expressão da pobreza do país, e acrescenta que os baixos vencimentos constituíam a sorte comum de todos os funcionários, qualquer que fôsse a classe e categoria dos mesmos, sendo que o próprio imperador era em todo o mundo o soberano que gozava de menor lista civil. Mas não podia deixar de espantar, como espantou, pelas suas proporções colossais, o festim pantagruélico de 9 de novembro na ilha Fiscal. A imprensa da época registrou a variedade do monumental bufê, que era qualquer coisa de realmente gigantesco, de insólito, de jamais visto: três mil sopas de vinte e duas qualidades, cinquenta peixes grandes, oitocentas latas de lagosta, oitocentos quilos de camarões, cem latas de salmão, três mil latas de ervilhas, mil e duzentas de aspargos, quatrocentas saladas diferentes, duzentas maioneses, oitocentas latas de trufas, doze mil frituras, três mil e quinhentas peças de caça miúda, mil e quinhentas costeletas de carneiro, mil e trezentos frangos, duzentas e cinquenta galinhas, quinhentos perus, oitocentos inhambus, cinquenta macucos, trezentos presuntos, sessenta e quatro faisões, oitenta marrecos, doze cabritos, seiscentas galantinas, trezentos pudins, oitocentos pratos de pastelaria, quatrocentos pratos de doces, quatrocentos pratos de fios de ovos, quinhentas gelatinas, vinte mil sanduíches, quatorze mil sorvetes, — tudo isso regado por dez mil litros de cerveja, vinte caixas de vinho branco, oito caixas de Moscatel, quarenta caixas de Bordeaux, trinta de Borgonha, vinte de Madeira, sessenta de Pôrto, oitenta de champanha, dez de Tokay, dez de vermute, oito de licores, oito de conhaque e cem de águas minerais. O imperador, em honra dos visitantes, passeavá sua figura precocemente decré-

pita numa pomposa farda de almirante. Os ministros de Estado rejubilavam-se com o sucesso do maravilhoso acontecimento, realçado pelo cenário singular da ilha, esplêndidamente ornamentada e iluminada. Comia-se, bebia-se, dançava-se ao som das valsas de Strauss (*). Enquanto isso Roma ardia, na reunião do Clube Militar...

Com grande acêrto psicológico, Benjamin Constant convocara para a mesma hora em que começara tal festa uma sessão do Clube Militar, que seria a última realizada nos dias tumultuosos que marcaram o ocaso do Império. Enquanto os membros da dinastia de Bragança e os ministros do govêrno monárquico se divertiam, os militares se encontravam em vigília, para defender os interêsses da classe. Presidindo os trabalhos, na ausência de Deodoro, doente demais para dêles participar, Benjamin Constant alude aos últimos acontecimentos, criticando a conduta do govêrno e verberando os intuitos de hostilidade para com o Exército. Revivia, naquele momento, sob forma mais profunda, mais aguda e mais intensa, que nos tempos de Cotegipe, a “questão militar” que tanto apaixonara a classe. O Clube Militar, ao qual só pertenciam, até bem pouco, cento e vinte oficiais, têm os seus quadros ampliados por um fluxo novo de interêsse da officialidade das fôrças de terra, tornando-se, agora, beím mais representativo da classe do que em 1887. Benjamin Constant quer, naquele momento, que lhe seja dada carta branca para agir em nome dos seus companheiros. Termina sua exposição com estas palavras:

— Mais do que nunca, preciso que me sejam dados plenos poderes para tirar a classe militar de um estado de coisas incompatível com a honra e a dignidade. Comprometo-me, sob palavra, se não encontrar dentro de oito dias uma solução honrosa para o Exército e para a Pátria, a resignar a todos os empregos públicos que me foram confiados, quebrando até mesmo a minha espada!

O alferes-aluno José Beviláqua propôs que lhe fôsse aberto crédito de confiança, para que agisse como bem enten-

(*) O serviço foi da Confeitaria Pascoal e a iluminação da casa Leon Rodde, com a fôrça de 14.000 velas. A ceia, em quatro mesas, para quinhentas pessoas cada uma, foi servida à meia-noite, retirando-se pouco depois os imperadores e os príncipes. Ouro Preto fêz, ao champanha, o brinde à Marinha Chilena, seu último discurso official. O baile só terminou às 6 horas da manhã de 10 de novembro.

desse, a fim de que, em breve, aos militares, “fôsse dado respirar o ar de uma Pátria livre”. O tenente Ximeno Villeroy diz que o compromisso de renúncia de Benjamin, no caso de insucesso de sua ação, era desnecessário e até inconveniente, pois só teria, em tal caso, o mérito de fazer dêle uma vítima de Ouro Preto. A sessão encerra-se com a outorga, a Benjamin, dos poderes por êle reclamados. E é investido de tais pôderes que êle vai, no dia seguinte, ao encontro de Deodoro, a fim de convencê-lo de que a solução para as dificuldades que enfrentavam não podia ser outra, que não a proclamação da República. Quer que Deodoro aceda em receber, em sua residência, alguns chefes republicanos. As resistências do velho marechal se dissipam, ficando marcado, para o dia 11, êsse contato preliminar. Nesse mesmo dia, Benjamin Constant começa a receber os “pactos de sangue” — declarações em que oficiais do Exército se comprometem a segui-lo “em suas deliberações até o terreno da resistência armada”. Um desses documentos(*) é firmado, naquela data, pelos oficiais do 2.º Regimento de Artilharia, uma das unidades componentes da Segunda Brigada do Exército, sediada na Côrte.

* * *

Para êsse estado de espírito muito contribuíra Rui Barbosa, que já articulado com os republicanos, em pleno entendimento com os conspiradores, não perde oportunidade

(*) Eis o que dizia o documento: “Ao cidadão tenente-coronel Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães — Reunidos aqui os oficiais nesta assinados, pesando os acontecimentos que desdobram um plano cujas conseqüências e termo são já fáceis de prever, divisam através do espezinamento do Exército, na falta de atenção aos seus sacrifícios e dedicações, no ludíbrio desrespeitoso de brasileiros de serviços reais, a ruína da Pátria Brasileira. E para não a realizarem aquêles que um só sacrifício não contam em seu benefício, vendo-se obrigados a optar entre o aniquilamento completo da Nação Brasileira e do Exército e a destituição daqueles que só de males têm enchido o nosso País, optam pela segunda, aderindo sem reservas ao que fôr deliberado pelo eminente cidadão, a quem agora se dirigem, selando êste compromisso com o seu sangue, se necessário se fizer derramá-lo nas praças públicas. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1889. — aa) capitão J. P. de Oliveira Galvão (1.º Regimento); capitão M. J. Godolfim (idem), tenente J. A. Rodrigues de Moraes (idem), alferes Alex. Z. de Assunção (idem), Alferes J. da Silva Pessoa (idem), M. Minervino de Vasconcelos (idem), E. J. Barbosa Júnior (idem), J. L. A. Aguiar Cony (idem), C. Dulcídio Pereira (idem), P. A. de Sousa e Silva (idem); alferes-alunos: M. J. Machado (idem), A. C. Barrouin (idem); tenente Sebastião Bandeira (idem), tenente H. M. de Oliveira Bezerra (idem), capitão F. Florambel da Conceição (idem), alferes-aluno A. N. de Oliveira Madureira (idem), tenente Gentil E. de Figueiredo (idem),

para espicaçar os brios dos militares. Ataca o Conde d'Eu e seus discursos, a 10 de novembro, e a 11, sob o título de "O Exército Banido da Lei", produz violento libelo contra o govêrno, em razão da ordem de embarque dada ao tenente Carolino (*). Êsse oficial, antes de partir para o interior do Amazonas, fôra visitar o "Diário de Notícias" e agradecer a Rui as palavras escritas em seu favor numa série de inflamados artigos. A visita do "último proscrito do Visconde de Ouro Preto" se dera, segundo o artigo, "à hora em que os ministros escovavam as casacas para o baile dos arrependidos", na ilha Fiscal. O jornalista fere, primeiro, a nota sentimental: "Rodeavam-no quatro criancinhas, que vão compartilhar com o pai e a mãe o pão embebido em lágrimas do martírio imerecido e acintoso. É o primeiro antegôsto da pátria que saboreiam aquêles quatro cidadãozinhos em botão. Quando crescerem, hão de recordar-se das amarguras desta peregrinação ingrata, narrando-as aos seus descendentes como a estrêla de honra na fé de ofício do avô, flagelado por não saber ser vil, etc." Depois, vinha a nota indignada, a argumentação veemente: "Que crimes 'cometeu êste homem? Foi acusado por um ministro, e requereu o conselho de guerra, para demonstrar a sua inocência. Nada mais! As leis não permitem ao govêrno recusar essa petição. Não podendo, pois, indeferir-lha, o govêrno abafa-a. E, para amordaçar a vítima da prepotência desleal, remove-a para donde se lhe não oiça a voz, e onde os golpes da vindita do roubador contra o roubado caiam certos, profundos, inevitáveis, iterativos, sôbre a cabeça do indefeso". Cada palavra, nesse artigo, era calculada para produzir uma impres-

alferes J. Vieira da Silva (idem), tenente H. de Amorim Bezerra (idem), alferes J. Brasília de A. Bezerra (idem), cadete R. Gonçalves de Abreu Filho (representando os cadetes e inferiores do 1.º Regimento), capitão Trajano M. Cardoso (do 9.º Regimento), alferes Joaquim Inácio do E. Cardoso (idem), alferes P. d'Artagnan da Silva Monclaro (idem), alferes Abel Nogueira (idem), capitão A. A. da F. Mena Barreto (idem), P. N. Alves Ferreira (idem), alferes D. Accioli (idem), João Batista Xavier (representando os cadetes e inferiores do 9.º Regimento), alferes-aluno Fileto P. Ferreira — C. G. de Carneiro Leão (alferes-aluno do 10.º Regimento)".

(*) O tenente Carolino estava embarcado, quando foi proclamada a República. Tocando na capital da Bahia o navio que o conduzia, ali desembarcou e, logo, promoveu um motim, passando a arrancar os símbolos da monarquia onde quer que os encontrasse. Na República, teve carreira apagada. Era general reformado, quando faleceu, no Rio de Janeiro, a 4 de outubro de 1922, em sua residência, à Rua Bela de São João, 196, — segundo informação colhida em artigo de M. Paulo Filho, no "Correio da Manhã" de 20 de novembro de 1955.

são profunda: “Um aceno do presidente do Conselho atira-o com a consorte e os filhinhos, como uma ninhada de cães, para os longes mais remotos do país, onde se lhes acabe de esgotar, aos pontapés de seus perseguidores, a paciência, a razão e a vida. A vingar impune êste precedente, teremos abolido, no código militar dêste país, o direito de defesa”.

A insatisfação, o descontentamento, a revolta que lavrava nos meios militares ia chegando ao ponto de saturação. Na noite do dia em que foi publicado êsse artigo, reúnem-se na casa do marechal Deodoro algumas das figuras de maior destaque na conspiração, civis e militares. Estão presentes Quintino Bocaiúva, Aristides Lôbo, Rui Barbosa, Francisco Glicério, o chefe de esquadra Eduardo Wandenkolk, o capitão-de-mar-e-guerra Frederico de Lorena, Benjamin Constant e o major Sólton Ribeiro. Além dos civis, ligados à propaganda da República, incorporavam-se à conspiração alguns dos chefes navais, com que era possível contar. Dêstes, estavam ausentes algumas figuras de prestígio, como o contra-almirante Custódio José de Melo, então comandando o “Almirante Barroso” em seu cruzeiro ao redor do mundo, e o capitão de fragata Saldanha da Gama, no desempenho de uma comissão nos Estados Unidos. Com homens como o Barão de Ladário e o Barão de Jaceguai não era possível, então, qualquer entendimento. Pertenciam à escola do velho Marquês de Tamandaré, relíquia viva, desligado da Marinha a que tão bem servira, afastado de tudo, aos oitenta e dois anos, — menos de suas obrigações para com o imperador, cuja pessoa era para êle sagrada. Já não era pouco a adesão de Wandenkolk e Lorena, sendo a Marinha de Guerra tão sensivelmente inclinada para a monarquia. Nessa reunião, ouve Deodoro o apêlo de Benjamin para que assumia a direção do movimento e apresse a proclamação da República. Era mister que os presentes ouvissem do marechal um pronunciamento definitivo. Argumenta Benjamin com o fato de que o imperador já não governava e de que o gabinete de Ouro Prêto poderia, portanto, abusar da situação como bem entendesse, em prejuízo do Exército, sem que o velho monarca interferisse. Benjamin insiste vivamente com Deodoro. Quintino Bocaiúva entende que não se deve perder a oportunidade: ou será agora ou talvez nunca. O Visconde de Ouro Prêto, como era notório,

preparava a reação contra a idéia republicana. Por que con-temporizar? Esperar por quê? Outras opiniões vêm se juntar às de Benjamin e Quintino. Há uma perfeita concordância entre elas. Participam todos do mesmo ponto de vista: o de que é necessária a ação imediata. Deodoro ouve-os, sem interrompê-los, sentado em sua cadeira de espaldar alto, com as mãos cruzadas por trás da nuca, numa atitude muito sua. Por fim, quando todos silenciam, declara em tom pausado:

— Eu queria acompanhá-lo o caixão do imperador, que está idoso e a quem respeito muito. Mas o velho já não regula. Se êle regulasse não havia esta perseguição contra o Exército. Se não há outro remédio e se êle mesmo assim o quer, que leve a breca a monarquia! Não há mais o que esperar dela... Façamos a República. Benjamin e eu cuidaremos da ação militar. O Senhor Quintino e seus amigos organizem o resto...

Quintino Bocaiúva não deixa o assunto esfriar. Imediatamente suscita a questão da organização do governo republicano. A chefia devia caber, de direito, a Deodoro. Mas o marechal entende que não. Ficasse Benjamin como chefe do governo, que êle se contentaria em ser o ministro da Guerra. Benjamin recusa. Também acha que Deodoro está mais indicado para tão alta função. Continua Deodoro a resistir:

— Que seja, então, o Sr. Quintino.

Todos, porém, — e o próprio Quintino Bocaiúva, — fazem ver a Deodoro que não seria possível atribuir a mais ninguém a responsabilidade que lhe queriam destinar. Sua autoridade, seu prestígio, seu nome, impoariam mais confiança e mais respeito que qualquer outro. Êle cede, por fim, diante de considerações superiores aos argumentos que invocara. Quintino toma a incumbência de organizar o ministério. E Benjamin, a essa altura, manifesta receios de que o movimento encontre séria resistência, em razão da presença do marechal Floriano Peixoto numa das mais importantes posições do Ministério da Guerra, — o cargo de ajudante-general. Conhecia-lhe a tenacidade, a bravura, as qualidades de mando. Era um homem a temer, pelo seu espírito decidido e pelas influências de que dispunha na tropa. Deodoro, no entanto, estava perfeitamente sereno quanto à conduta de Floriano e tranqüilizou os demais.

— Pois não há de haver dificuldade, — observou. — Nas questões militares, declarou-me Floriano que não se meteria em coisa alguma para derrubar ministérios. Uma vez, porém, pegando com dois dedos num botão da farda, acrescentou: “Seu Manuel, a monarquia é inimiga disto. Se fôr para derrubá-la, estarei pronto”. Já vêem os senhores que quem falou assim há de acompanhar-nos...

Entretanto, seria bom que os conspiradores acertassem o relógio com Floriano. Ficou Benjamin Constant incumbido de convidá-lo para um entendimento com Deodoro. Antes, porém, que os dois se avistassem, o capitão Hermes Rodrigues da Fonseca, que residia com seu tio e sogro Pedro Paulino, em São Cristóvão, ao lado da casa de Floriano, levou pela manhã um recado de Deodoro ao ajudante-general, para que fôsse vê-lo, o mais cedo possível.

— Vou já, — respondera Floriano.

E dirigiu-se, imediatamente, ao Campo de Santana. Nessa entrevista, Deodoro falou com franqueza a Floriano, sôbre a marcha da conspiração. Não lhe teria revelado, porém, até onde iriam as conseqüências do movimento de que seria o chefe. É evidente que Floriano supôs tratar-se, tão-sòmente, de um golpe para forçar a demissão do ministério. E o seu intuito teria sido, ainda, conciliador:

— Só te digo, Manuel, que nada debes fazer antes de ter procurado um entendimento com o govêrno...

Ofereceu-se êle mesmo para levar ao presidente do Conselho as queixas dos militares e tentar um acôrdo, que a todos satisfizesse. Mas Deodoro estava firmemente decidido a agir. Demorara a tomar a resolução, mas esta era, agora, inabalável.

— Basta de cômtemporizações. Não há mais lugar para palavras. O momento, agora, é de ação. Ainda que eu só pudesse contar com quatro gatos pingados, mesmo assim poria a procissão na rua...

A procissão, a que se referia, era o desfile das tropas rebeldes. E, para demonstrar a decisão com que se manifestara, passou o dorso de uma das mãos sôbre a palma da outra, como sempre fazia ao querer dar um assunto como encerrado ou definitivamente resolvido.

— Enfim, — diz Floriano, — se a coisa é contra os “casacas” lá em casa tenho ainda a minha espingarda velha...

A Jaques Ourique, tenente-coronel de engenharia, que fizera parte, sob seu comando, da expedição a Mato Grosso, Deodoro falou com mais franqueza, quando êsse oficial foi visitá-lo, às portas da deflagração do golpe contra a monarquia. Jaques Ourique objetou que, apesar de tôdas as manifestações de hostilidade dos três últimos gabinetes ao Exército, continuava a ser monarquista e a acreditar que a monarquia convinha ao Brasil. Deodoro, de conversação recente, tenta convertê-lo, por sua vez, à fé republicana:

— Eu também sempre fui monarquista, ainda que muito desgostoso e descontente nestes últimos tempos. Agora, é forçoso nos convenceremos de que com a monarquia não há salvação possível para a Pátria e para o Exército. Já temos provas de que, depois de tudo o que fizemos, êles seguiram a mesma senda e estão tratando de aniquilar o Exército. E, demais, a República virá com sangue, se não formos ao seu encontro sem derramá-lo...

Mais ou menos as mesmas palavras repetiu a outros oficiais que foram visitá-lo, por sabê-lo enfêrmo ou atraídos, para serem conversados, pelos conspiradores mais ativos. A Ilha Moreira, dissera:

— A República é a nossa única saída. É a salvação do Exército. Depois, indo ao encontro da propaganda republicana, talvez possamos evitar derramamentos de sangue.

Aprendera bem a lição. Os argumentos de que haviam usado para convencê-lo, na fase de sua catequese, tornada mais fácil pelos agravos da expedição a Mato Grosso, Deodoro repetia-os, agora, aos seus camaradas, com a autoridade incontrastável de um autêntico líder de classe.

* * *

Faltava fixar a data em que teria lugar o movimento. Em nova reunião, na casa de Deodoro, ficou estabelecido que seria a 20 de novembro, porque, nesse dia, deviam inau-

gurar-se os trabalhos da nova Câmara, no edifício do Senado, com a presença dos imperadores e de todo o Ministério. Os conspiradores fariam cercar o edifício do Senado e ali prenderiam o soberano e todos os membros do seu govêrno. Quintino Bocaiúva já tinha organizado o Ministério. Ficaria com a pasta do Exterior. O ministro da Fazenda seria Rui Barbosa. O do Interior, Aristides Lôbo. O da Marinha, o almirante Eduardo Wandenkolk. Benjamin Constant assumiria a pasta da Guerra. Para a da Agricultura, Viação e Obras Públicas, convidara Francisco Glicério. Mas êste recusa e indica, em seu lugar, um dos ardorosos republicanos do Rio Grande do Sul, Demétrio Ribeiro.

— Nunca ouvi falar neste nome, — opina Deodoro. — Conheci ali, como propagandistas do credo republicano, Júlio de Castilhos, Assis Brasil e Ramiro Barcelos...

Francisco Glicério declara que responde pelo nome sugerido. Demétrio Ribeiro era um moço de grande talento, cultura e operosidade. Seria um excelente ministro.

— Bem... Conhecer, eu não o conheço. Mas, já que os senhores insistem, eu o nomeio... Não farei questão... — acede Deodoro, cordato.

E, assim, fica a uma distância de alguns dias escolhido o gabinete que se substituiria ao de Ouro Preto, ao inaugurar-se a fase republicana. Mas, quando todos os planos estavam assentados, quando quase nada mais faltava senão Deodoro dar a voz de comando, fazendo deflagrar o movimento, súbitamente se agrava o estado de saúde do ilustre soldado. Benjamin Constant, que vai visitá-lo, encontra-o em estertôres, agoniado pelas dispnéias terríveis, e a sua impressão é de que está diante de um moribundo, a quem não restam senão algumas horas mais de sofrimento e de vida. Deixando a residência do ilustre enfêrmo, Benjamin Constant vai encontrar-se com Aristides Lôbo e Francisco Glicério no Largo de São Francisco, junto à Escola Politécnica.

— Venho da casa de Deodoro, — informa aos amigos, desolado e abatido. — Creio que êle não amanhece. E, se êle morrer, a revolução está gorada...

A notícia era terrível. Aristides Lôbo e Francisco Glicério ficam paralisados. Não sabem o que dizer. Benjamin prossegue, desanimado, como quem já não tem mais esperanças:

— Os senhores, que são civis, poderão salvar-se. Mas nós, militares, teremos que arrostar as conseqüências das responsabilidades que assumimos...

Êsse estado de espírito de Benjamin Constant é uma indicação, a mais, da importância que assumia, aos olhos de todos, a participação de Deodoro no movimento planejado contra o regime vigente desde 1822. Contra Deodoro, que encarnara a própria dignidade da classe militar, que lhe simbolizara o pundonor ofendido, difficilmente um camarada voltaria as suas armas. Outro que fôsse o chefe da sublevação, incerto seria o desfecho e terríveis poderiam ser as conseqüências. “Parecia que só êle poderia conduzir à vitória; que êle era antes uma bandeira, um sinal de triunfo, que um homem para ir combater”, escreveu Tobias Monteiro. E nestas palavras exprimiu, em verdade, o que Deodoro de fato representava para aquêles que o cercavam. Era preciso agir sem perda de tempo, aproveitar aquêlê emblema triunfal, aquêlê escudo mágico, aquela personalidade magnética e irresistível, enquanto o último sôpro de vida não lhe fugia, enquanto o coração lhe batia no peito ainda que descompassado, enquanto lhe restava um pouco de brilho no olhar que era outrora um lampejo de energia. O médico assistente de Deodoro, Dr. Carlos Goss, quer poupá-lo às excitações e fadigas de tantas visitas, de conciliábulos intermináveis, de discussões secretas em vozes abafadas. Dona Marianinha dêle recebera recomendações severas, em tal sentido, mas se via impedida de cumpri-las. O doente não pertencia mais ao médico. O marido não pertencia mais à espôsa. Deodoro pertencia aos seus camaradas de farda e aos novos amigos civis que vinham buscá-lo a todo instante! Quintino Bocaiúva, Aristides Lôbo, Rui Barbosa, Campos Sales, Francisco Glicério, pressurosos todos de vê-lo de pé, a fim de “pôr a procissão na rua”... Foram dias de agonia, aquêles, não apenas para Deodoro, mas para todos os que o cercavam, para todos os que a êle estavam ligados pelo compromisso de lutar para destruir o trono no dia 20 de novembro de 1889.

Ouro Preto estava profundamente iludido. Supunha-se o senhor da situação, o árbitro dos acontecimentos, o eixo da vida política do país. Elegera sua Câmara maciçamente liberal, graças à máquina destramente montada e aos processos eleitorais da época, notoriamente fraudulentos. Não haveria, na Câmara temporária, vozes conservadoras ou republicanas. Só na Câmara vitalícia, seu gabinete poderia ouvir críticas e interpelações, a que teria de responder. Quanto ao mais, seria um mar de rosas, uma bonança, um remansoso estágio no poder, se tivesse o condão de conjurar as dificuldades com os militares. Era este o calcanhar de Aquiles do seu governo, o único pormenor inquietante. Recebia, com frequência, cartas anônimas, delatando-lhe a conspiração, em termos vagos, pois os informantes tinham o receio de vir a ser identificados. Chamava nessas ocasiões o ajudante-general do Exército. Pedia-lhe informações sobre os elementos da guarnição da Corte e sobre os seus comandos. Floriano tranqüilizava-o. Nada havia a temer. As agitações eram superficiais. A tropa permanecia fiel, indiferente a tais manejos. Ouro Preto acreditava. Floriano Peixoto fôra, no seu entender, uma escolha acertada. Não podia ter sido mais feliz. Tanto assim que, se o Visconde de Maracaju, sempre tão doente, não pudesse continuar na pasta da Guerra, Floriano seria o seu substituto. Acena-lhe com mais essa promoção, condicionada à saída de Rufino Galvão. Sua certeza de que o regime não corre perigo só é abalada quando, a 13 de novembro, o ministro da Justiça, Cândido de Oliveira, lhe remete uma carta do ajudante-general do Exército, que naquela mesma data lhe chegara às mãos. De início, dizia essa carta o seguinte: “Ex.^{mo} amigo Sr. Conselheiro — A esta hora deve V. Ex.^a ter conhecimento de que tramam *algo por aí além*; não dê importância tanta quanta seria precisa, confie na lealdade dos chefes, que já estão alerta. Agradeço-lhe, ainda uma vez, os favores, que se tem dignado dispensar-me. O meu afilhado, isto é, o afilhado dos liberais do Rio Grande do Norte, Fonseca e Silva, esteve aqui em comissão, percebendo vencimentos de comissão ativa, não é de justiça que vá para aquela província com prejuízo, razão porque peço despacho favorável à nota junto, que V. Ex.^a devolverá e com a data. Sou de V. Ex.^a menor criado e

obrigado — *Floriano Peixoto*". Essa carta, embora não visasse provocar alarma, — e antes parece escrita com a intenção calculada de dar ao ministro da Justiça uma falsa impressão de estabilidade do govêrno, de normalidade e de confiança, pois que, em tal momento, Floriano vinha ainda advogar os interêsses administrativos de um afillhado político, — suscitou, contudo, as suspeitas de Cândido de Oliveira. Êste, mal se inteirou do seu conteúdo, escreveu imediatamente um bilhete ao presidente do Conselho, encaminhando, para seu conhecimento, a carta do ajudante-general. No bilhete, advertia o titular da Justiça: "Aí vai essa carta do ajudante-general, que declara que *se trama alguma coisa*. Esteja vigilante e é bom recomendar cuidado ao Maracaju. Se souber alguma coisa lhe avisarei". Sabendo que realmente se tramava algo de muito grave, pois que Deodoro em pessoa lhe dissera, Floriano escreve ao ministro da Justiça, — e não a Ouro Prêto, — minimizando a conspiração, amesquinhando-a, diminuindo-lhe a importância. Há, numa das sentenças, uma visível traição do subconsciente: "não dê importância *tanta quanta seria precisa*", mas deve ter sido levada à conta de pobreza de expressão. Escrevendo assim, em têrmos vagos, procurava colocar-se a cavaleiro de suspeitas, se pelo chefe de Polícia ou por outras vias o gabinete viesse a ser informado. Não comprometia a ninguém em sua comunicação e se redundasse em fracasso o esforço dos conspiradores, tampouco estaria comprometido êle próprio. Teria alguma dúvida sôbre a deflagração do movimento armado? Ê provável que, em razão do estado de saúde de Deodoro, tenha pensado na impossibilidade de ir avante. Como Benjamin Constant na sua hora de desânimo, pode ter tido a impressão de que mais fâcilmente Deodoro sairia de casa para a sepultura do que para colocar-se à frente das tropas. Presta-se a atitude de Floriano a muitas interpretações, inclusive às que Ouro Prêto, posteriormente, procurou tirar, contra o seu caráter, no manifesto político que deu à publicidade. Teria sido o ajudante-general dissimulado, pérfido, dúplice. Ouro Prêto se apresenta como uma vítima de sua traição e de sua deslealdade. E, com rancor, declara, mais tarde, que se encontrasse Deodoro e êste lhe estendesse a mão, sem reservas a apertaria. Nunca, porém, a de Floriano, cuja presença não

suportava. Mas se estava Floriano de fato comprometido na conspiração, como é sabido que estava, seria um imprudente se nesciamente se denunciasse como conspirador aos olhos do governo, para que, no pôsto chave do Exército, colocasse o gabinete um elemento hostil. Mais, ainda: que se apercesse, através de uma sua atitude intempestiva, das reais proporções da trama conspiratória. Inteirado dos termos de tal carta, Ouro Prêto pede ao Visconde de Maracaju, reempossado no cargo de ministro da Guerra, que lhe informe o que sabia. O velho militar estava na mais absoluta ignorância da conspiração.

— O que posso informar a V. Ex.^a — declara a Ouro Prêto, na conferência por êste convocada, com a presença, também, do ministro da Justiça, — é que estou perfeitamente seguro de que a ordem pública não será alterada. Mesmo que tal coisa aconteça, sobrariam ao governo elementos de repressão. Pela Primeira Brigada, pelo menos, respondo eu, em qualquer emergência...

Não bastam essas palavras cheias de confiança e de otimismo, do ministro da Guerra, para desfazer os receios de Ouro Prêto. Já ouvira o chefe do gabinete rumores de que Deodoro se comprometera a tomar parte em manifestações de hostilidade ao governo. Interroga Maracaju:

— Consta-lhe alguma coisa a respeito do marechal Deodoro?

— Nada me consta, — responde o ministro da Guerra. — E suponho que não se envolverá em distúrbios, até porque se acha enfêrmo.

Sabia Ouro Prêto que era Deodoro o homem perigoso, o homem que convinha neutralizar naquele instante. Recomenda a Maracaju:

— Esteja atento e não perca um instante. Mande chamá-lo e abra-se com êle. Um oficial-general de sua graduação não pode nem deve consentir que o seu nome seja envolvido em manifestações contra as autoridades constituídas. Conferencie com o ajudante-general. Indague de tudo quanto o levou a escrever ao ministro da Justiça. E tome logo as providências que o caso requer...

— Mandarei o próprio marechal Floriano entender-se com V. Ex.^a — responde Maracaju.

Ouro Prêto acrescenta, ainda, algumas recomendações:

— Se o marechal Deodoro não der explicações satisfatórias, é preciso tomar providências contra êle, reformando-o, até, se necessário fôr. Concorde com essa medida?

— Conforme o procedimento que tenha tido ou venha a ter... — diz o ministro da Guerra.

— Estamos de acôrdo. Vá providenciar e não perca tempo!

Tudo isso se passava a 13 de novembro. É mais do que provável que o Visconde de Maracaju, voltando ao Ministério da Guerra, tenha comunicado o inteiro teor dessa conversa a Floriano Peixoto, que era, como tenente-general, pessoa de sua imediata confiança. Deve ter sido, pois, por indiscrição do próprio tenente-general que, logo, os conspiradores se inteiraram de que a segurança pessoal de Deodoro estava ameaçada. O gabinete iria agir contra êle. Como confirmação de tudo isso, o corpo policial e a guarda civil recebem ordem para que fiquem de prontidão. Ouro Prêto recomenda ao chefe de Polícia; Conselheiro José Basson de Miranda Osório (*), que ative diligências para desvendar a trama conspiratória. A polícia da Província do Rio de Janeiro, por ordem do presidente Carlos Afonso de Assis Figueiredo, fica também de prontidão, para atravessar a Guanabara ao primeiro aviso. Enquanto o govêrno assim procedia, Deodoro lutava contra a morte, sentado numa cadeira, arquejante, mal podendo respirar, na prolongada agonia das sucessivas dispnéias...

(*) O último chefe de Polícia da monarquia teve uma mocidade turbulenta. A seu respeito, escreveu Almeida Nogueira em "A Academia de São Paulo" (Tradições e Reminiscências): — "Baixo, claro, louro, olhos azuis e imberbe. Perito na arte da *capoeiragem*, destro e valente cacetista. Bom estudante, ainda que muito amigo das *caçadas* noturnas de perus, cabritos e até cavalos, esporte em grande voga nas rodas acadêmicas daquele tempo. Sorteado uma vez para se apoderar de rotundo peru que os *caçadores* haviam descoberto num quintal, o Basson executou com tôda a audácia o mandato. Foi, porém, surpreendido quando já havia deitado a unha na coibada prêsa. Apesar da chuva de pancadaria que lhe caiu sôbre o costado, não largou o peru, raciocinando, explicou êle depois, que pior seria apanhar a sova e ainda ficar sem o peru. Teve que guardar a cama, não satisfeito dos carinhos contundentes com que fôra mimoseado". Quem diria que o autor de tal *estudentada* acabaria chefe de Polícia da capital do Império! Foi também deputado pelo Piauí e presidente da Paraíba e de Santa Catarina.

A Proclamação da República

Último dia do reinado de D. Pedro II — Editoriais de “O País” e da “Cidade do Rio” no dia 14 de novembro — O boato da prisão de Deodoro — Reação da mocidade militar — Colhido de surpresa o ministério — Vãs tentativas do Visconde de Ouro Preto para dominar a situação — Seus telegramas ao imperador — Do Arsenal de Marinha para o Quartel-General — Deodoro e Benjamin Constant à frente da tropa sublevada — Capitulação do gabinete — Chega de Petrópolis o imperador — O ambiente do Paço da Cidade — Reunião extraordinária do Conselho de Estado — Tentativa de organização de um novo gabinete — Deodoro se declara irrevogavelmente presidente da República — Prêsa a família imperial.

O DIA 14 de novembro de 1889 foi um desses dias neutros, apagados, sem maior significação, um dia que nem de longe faria supor a qualquer habitante desprevenido da cidade do Rio de Janeiro, desligado dos círculos restritos da conspiração, que era o último de um regime político com quase setenta anos de existência e a véspera do nascimento de outro, destinado a abrir fase inteiramente nova em nossa história. Os que, pela manhã, à mesa do café, tomaram em suas mãos os jornais do dia, encontraram nêles um tom que não diferia do de qualquer outro dia do ano, desde que subira ao poder o gabinete de Ouro Preto. Na “Cidade do Rio”, o novo jornal de José do Patrocínio, lia-se, na primeira página, na seção “Semana Fluminense”, uma matéria em que se especulava com a abdicação de D. Pedro II, nos seguintes têrmos: “O imperador vai abdicar no dia 2 de dezembro, dizem todos. Por quê? Que fundamento tem êsse boato? Posso assegurar que o boato é falso. O velho imperador sabe que a vida não se lhe dilatará por muitos anos. Êle esperará, no seu trono,

que a morte o venha colhêr: não se despojará do cetro, porque seu cérebro cansado tem ainda bastante lucidez para lhe sugerir receio das conseqüências da abdicação. Na sua clarividência já êle percebeu que a sua descida do trono vai mudar a situação política do País. Virá a República? Não. Caberá a coroa ao herdeiro forçado do trono? Talvez”. A especulação em tôrno da hipótese da abdicação espontânea do imperador mostra como o comentarista não tinha pé na realidade... Lida hoje, a nota parece frívola, senão mesmo cômica, na pequenez de suas intrigas. Outro dos jornais diários, “O País”, atacava, com vivacidade, o ministério de Ouro Prêto, num editorial intitulado “No Capitólio” (*). Violento, sibilino, saído, sem dúvida, da pena de Quintino Bocaiúva, êsse editorial é já uma espécie de aviso prévio ao ministro que vai ser despedido. Sua linguagem não apenas adverte, mas também ameaça:

“Triunfante em tôda a linha; embriagado pelas suas sucessivas vitórias; orgulhoso pelos resultados surpreendentes da sua habilidade política, o Sr. Visconde de Ouro Prêto acredita haver, de um só golpe, assegurado o trono nos seus alicerces e a sua estátua no pedestal da immortalidade. Moisés fêz brotar a linfa de um rochedo a fim de saciar a sêde do seu povo; o Sr. presidente do Conselho fêz brotar do Tesouro, até então árido e sêco, a caudal corrente do ouro, onde se desalteram, ávidos e sequiosos, os clientes, os amigos de S. Ex.^a encantados diante do prodígio e exalçando os hinos do seu contentamento, em verdadeiro êxtase, diante da grandeza do gênio do estadista sem par, cuja glória vai ser perpetuada em um símbolo plástico. Sob o ponto de vista artístico e decorativo estamos longe de desapreciar essas comemorações concretas, que se corporificam em monumentos ostentosos, sempre admiráveis como obras d’arte, quando são confiadas a bons artistas. Mas sob o ponto de vista moral merecem-nos muito mais aprêço as estátuas animadas dos cidadãos modestos, laboriosos, honrados, patriotas, que são para a geração do seu tempo exemplo vivo de sólidas virtudes e cujo nome projeta-se na história como um raio luminoso, afagando a

(*) Em *Pesquisas e Depoimentos*, TOBIAS MONTEIRO dá a êste artigo título diferente: “Do Capitólio à Rocha Tarpéia”. É um dos raros equívocos do ilustre escritor, traído, neste pormenor, pela memória.

memória e a consciência dos pósteros, quando contemplam na observação serena dos fatos a influência moral exercida por êsses heróis abnegados — símbolos sagrados que se tornam o patrimônio comum das gerações sobreviventes. Enriquecer — não é somente nem a única nem a mais nobre das preocupações do homem; e tratando-se de uma nação — não é certamente a riqueza a melhor garantia do seu poder e da sua glória. A história nos oferece disso mais de um exemplo. Nações favorecidas pelos mais surpreendentes progressos materiais têm tido as suas entranhas corroídas pela pior das corrupções e se hão esboroadado, apesar da sua opulência e da sua grandeza. O espetáculo a que assistimos revela bem qual é a índole da política *liberal* de o gabinete presidido pelo Sr. Visconde de Ouro Preto, e sejam quais forem as suas aparentes vitórias, seja qual fôr o grau do entusiasmo artificial dos seus adoradores, será bem cego o que não veja transluzir no horizonte da pátria a estrêla solitária do patriotismo, ainda meio encoberta pela caligem das ambições revôltas que sobem até o trono como um vapor espesso e asfixiante, mas luz que afinal há de espancar as trevas desta situação, preta na sua índole e na sua expressão, nos seus desígnios e nos seus atos, até sanificar, pelo influxo dos seus raios, a atmosfera empestada que nos rodeia. A hora presente é a do triunfo; a hora sucessiva há de ser a da sua derrota. Hoje no Capitólio; mas amanhã na rocha Tarpéia — o Sr. Visconde de Ouro Preto não é e não será mais do que a sinistra reprodução de outros tipos idênticos — dos quais guarda a história a mais execrável memória”.

Para o imperador, o dia 14 de novembro era como qualquer outro. O último dia do seu longo reinado foi consumido por um programa rotineiro, que revela, até certo ponto, a sua despreocupação. Parece que não tinha a menor consciência de que estava sôbre um vulcão. Na época, já se achava o imperador em Petrópolis, fugindo ao calor, como habitualmente fazia. Descia, contudo, à cidade, de quando em quando, para cumprir certos programas, regressando, em seguida, ao retiro serrano. No dia 14, desceu, e, pela manhã, foi ao Imperial Colégio de D. Pedro II, assistir a uma das provas do concurso para professor substituto da

cadeira de inglês. Era uma das suas constantes preocupações assistir às provas dos concursos para o magistério secundário e superior. Depois, foi almoçar, no paço, e à tarde visitou a Imprensa Nacional e as instalações do “Diário Oficial”, que, no dia seguinte, publicaria o último número com a declaração de que era o órgão do governo do Império do Brasil. Nesse número se encontra o registro da notícia da visita de Sua Majestade. O imperador chegou às 14h30m ao velho edifício do Largo da Carioca, demolido pouco depois da revolução de 1930. Visitou demoradamente as oficinas, conversando com os diretores e altos funcionários, pedindo explicações sobre uma porção de coisas que lhe despertaram a curiosidade. Retirou-se às 15h30m, acompanhado até à porta pelo administrador da Imprensa Nacional, pelo diretor do “Diário Oficial”, por todo o pessoal da seção central e numerosos outros funcionários. Esse mesmo número do “Diário Oficial” assinala que, a 14 de novembro, o Senado do Império realizava a sua primeira sessão preparatória da legislatura, adiada; e a Câmara dos Deputados a 12.ª sessão preparatória, esta presidida por Carlos Afonso de Assis Figueiredo, com a presença de dezoito deputados. O gabinete de Ouro Preto, e, com êle, a monarquia, se preparava para continuar...

* * *

No momento em que o imperador subia para Petrópolis, realizavam os líderes militares republicanos uma conferência presidida por Benjamin Constant, a fim de dar balanço aos meios de que dispunham. Estiveram presentes numerosos oficiais. Um destes, o major Frederico Sólton Ribeiro, declarou que o seu regimento tivera ordem para aquartelar, no dia 15, na Escola Militar da Praia Vermelha, ficando assim isolado dos outros corpos da Segunda Brigada. Benjamin alarmou-se:

— É indispensável adiar, sob um pretexto qualquer, a execução dessa ordem, ainda que seja por espaço de 24 horas!

Parecia-lhe um sinal de que o governo estava atento e pretendia desarticular o movimento. Ao coronel Cândido Costa foi perguntado quais os meios de ação de que poderia dispor.

— Atualmente, — respondeu, — não tenho comando algum, como sabem. Mas peço para mim o lugar mais arriscado.

A impressão geral, apesar da decisão manifestada por quase todos, era desoladora. Tinham os oficiais a impressão de que o govêrno, agindo com segurança e método, liquidaria o movimento, — a menos que êste fôsse precipitado, colhendo-o de surpresa. Convinha, pois, dar cabo das incertezas, forçar uma decisão. Mas como? Ao major Sólton o que pareceu mais indicado foi espalhar, na Rua do Ouvidor, o boato de que Deodoro já estava com ordem de prisão. E não só êle como Benjamin. A Rua do Ouvidor era, na época, o lugar mais próprio para a difusão dos boatos. Em poucos instantes, chegava a notícia às redações dos jornais, era comentada por tôdas as bôcas. Convenciam-se os conspiradores civis e militares de que era indispensável agir, sem perda de tempo. O tenente-coronel João Batista da Silva Teles, comandante do 1.º Regimento de Cavalaria, dispõe-se logo a cumprir a palavra empenhada. É êle quem assume o comando da Segunda Brigada, até que apareçam os chefes revolucionários, enviando um emissário a Floriano, para lhe dar conta de que a tropa estava pronta para marchar e esperava suas ordens.

Nesse meio tempo, o govêrno já tinha sido alertado. O que é mais singular, em tudo isso, é que não foi através de qualquer dos seus ministros, nem de seu chefe de Polícia, que o Visconde de Ouro Preto se inteirou de que a situação repentinamente se agravara. Quem lhe levou tal notícia foi um jornalista, Sousa Ferreira, redator principal do “Jornal do Comércio” e conselheiro honorário. Às 10 horas da noite fôra êle à casa do chefe do gabinete, perguntar se era exata a notícia de que fôra expedida ordem de prisão contra Deodoro, bem como para o embarque de vários batalhões para lugares remotos. Respondeu o visconde que não.

— Ainda bem, — respondeu o jornalista, satisfeito, — porque, a meu ver, tais ordens trariam as mais graves conseqüências...

— Que conseqüências? — interrogou Ouro Preto.

— Não seriam cumpridas...

O jornalista estava bem informado. O presidente do Conselho é que estava nas nuvens. Tanto assim que retrucou:

— O govêrno far-se-ia obedecer.

— Não teria meios, — atalhou Sousa Ferreira.

Ouro Prêto estava cego. Insistia, não com o propósito de mascarar a fraqueza de sua posição, mas por estar convencido de sua segurança:

— Já lhe afirmei e repito que não se lembrou o ministério de mandar prender o marechal Deodoro, nem de fazer sair da Côrte nenhum dos corpos da guarnição. Mas, se as conveniências do serviço público o exigirem, não hesitarei em dar as ordens necessárias, sejam quais forem as conseqüências. Se fôr desobedecido, recorrerei aos batalhões que se conservam leais, recorrerei à Marinha, recorrerei à Guarda Nacional e ao povo. Em todo o caso, cumprirei o meu dever. Hei de manter o poder com dignidade, ou resigná-lo-ei.

— Mas a dignidade não exclui a prudência, — acrescenta o jornalista.

— Tenho-a tôda, quanta é possível. De que atos de precipitação me argüem?

— A prisão de Deodoro seria uma imprudência, — diz Sousa Ferreira.

Irrita-se Ouro Prêto com a volta a um assunto que já considerara esclarecido e exclama:

— Mas já lhe disse que não a ordenei!

O homem de imprensa sabia demais. Procurava uma saída para o ministro, sem entrar em minudências:

— Por que não manda desmentir o boato pelo “Diário Oficial”?

— Não o faria, — responde orgulhosamente Ouro Prêto. — Isso me obrigaria a desmentir tôdas as balelas que a oposição se lembrasse de inventar. Desminta-o o “Jornal do Comércio”, já que chegou ao seu conhecimento, se o julgar necessário. Fica desde já para isso autorizado.

Sousa Ferreira ainda não se deu por achado. Fêz outras observações no mesmo sentido, respondendo o ministro no mesmo tom sobranceiro.

— Enfim, — disse o redator-chefe do “Jornal do Comércio”, — cumpri o meu dever não só de amigo, mas de jornalista que se interessa pela manutenção da ordem pública...

— Agradeço-lhe muito a atenção, — respondeu o visconde. — Mas, se os grandes interesses sociais perigarem e a ordem pública fôr perturbada, a responsabilidade não será minha, porém dos que promovem a propaganda subversiva e também dos órgãos de publicidade que, devendo combatê-la, não o fazem, deixando-a sem contestação...

Por êsse diálogo, absolutamente autêntico, vê-se que Ouro Preto esperava, no máximo, uma alteração da ordem semelhante à que ocorrera nos dias agitados do “motim do vintém”, ou pouco mais que isso. Continuou em sua residência, a despachar papéis do Ministério da Fazenda. Às 11 e $\frac{3}{4}$ da noite, o telefone soou. Era o chefe de Polícia, Basson Osório, que transmitia a seguinte comunicação:

— Previno-o, senhor visconde, de que o 1.º Regimento está em armas no respectivo quartel e fêz comunicar ao ajudante-general Floriano essa atitude. Os chefes do Exército estão no quartel-general, reunidos. Mandaram intimar o regimento para se desarmar. Não sei se o fará. Julgo necessária a sua presença aqui, por todos os motivos. Estou na Secretaria de Polícia. Envio o meu carro com o meu ajudante, que vai para esperá-lo e acompanhá-lo. Mais uma informação: o guarda-cívico José Antônio Rodrigues, por quem mandei chamar o comandante, indagando no quartel onde êste morava, foi prêso e lá ficou...

Dessa vez, alarmou-se o visconde. Respondeu que ia partir, e assim o fêz, saindo a pé, em companhia do coronel Gentil de Castro, seu amigo e hóspede, pela Rua São Francisco Xavier, em direção da cidade. Seu intuito era tomar o primeiro veículo que encontrasse. Na ponte do Maracanã, encontra um carro. Faz sinal para que pare. Era justamente o do chefe de Polícia, no qual se encontrava o capitão Lírio. Nesse carro, alcançam a Rua Haddock Lôbo e, em seguida, param no quartel de cavalaria da Polícia. Basson Osório já mandara reunir, ali, quarenta praças e dois oficiais. Ouro Preto mandou que a elas se incorporassem as ordenanças dos ministros e as patrulhas que pudessem ser avisadas com

presteza. Igualmente mandou chamar o comandante, major Cícero Galvão, e lhe deu ordem para que concentrasse as forças no Quartel Central, o dos Barbonos, perto da Secretaria de Polícia, que funcionava na Rua do Lavradio. Foi para lá que se dirigiu o presidente do Conselho, ali encontrando Basson Osório, o delegado Carijó e alguns agentes. Explicaram-lhe, logo, que a razão do levante do 1.º Regimento de Cavalaria era a propalada prisão de Deodoro e a denúncia de que o seu quartel ia ser atacado pela famigerada Guarda Negra. Já havia Basson Osório mandado avisar aos demais ministros e ao presidente da Província do Rio de Janeiro, conselheiro Carlos Afonso, a fim de que pusesse de prontidão a força policial fluminense. A primeira providência de Ouro Preto foi mandar chamar, à Secretaria de Polícia, o comandante do Corpo de Bombeiros e o ajudante-general do Exército.

Floriano Peixoto não demorou muito a aparecer. Confirmou tudo quanto Basson Osório havia declarado. E mais, ainda:

— Fui avisado de que, tanto o 1.º Regimento de Cavalaria, como a Segunda Brigada, se armaram... O aviso me foi trazido pelo capitão Godolfim, de ordem do comandante interino, tenente-coronel Silva Teles, que se declarava coacto... Mandei recomendar a êste que aconselhasse prudência aos oficiais, procurando detê-los no aquartelamento. Mandei dizer-lhe que, logo que pudesse, viesse falar-me, no Quartel-General, onde estava à sua espera e, além disso, tomava outras providências. Foi por isso que deixei de ir procurar o senhor visconde, esta noite, conforme prometera ao ministro da Guerra...

— O senhor prendeu o capitão Godolfim?

— Não...

— Mas como, se êle se apresentara em nome de uma força sublevada, porquanto o fato de se armar, sem ordem superior, constitui já de si um crime militar e dos graves?

— Não o prendi para ganhar tempo e poder acautelar-me. Se aquêle oficial deixasse de regressar ao quartel, muito provavelmente os corpos, desconfiando de que o govêrno estava prevenido, pôr-se-iam imediatamente em movimento, antes

que tivéssemos reunido e disposto os meios de contê-los... Mas fique o senhor visconde tranqüilo, que já mandei intimar a brigada a que deixe as armas e aguarde ordens posteriores...

— O desarmamento não basta. Incorreram num crime grave. É mister prender os oficiais e os soldados, distribuindo-os convenientemente pelas fortalezas e quartéis. É preciso, além disto, estabelecer rigorosa sindicância, para se conhecer tôda a verdade e serem punidos os culpados, em desafronta à lei. Ordeno-lhe que assim proceda, senhor marechal...

Floriano promete usar de tôda essa energia. Contudo, diz só ter confiança total no 10.º Batalhão de Infantaria. Uma parte de primeira Brigada, sob o comando do Barão do Rio Apa, era, ao que lhe constava, simpática aos amotinados. Seria bom mandar fazer vir da ilha de Bom Jesus o 24.º Batalhão de Infantaria e da Fortaleza de Santa Cruz o 4.º de Artilharia. Outras providências são sugeridas e Floriano torna ao Quartel-General. Para Niterói, parte um emissário, coronel Gentil de Castro, a fim de pedir a Carlos Afonso que faça embarcar a fôrça policial para a Côrte. Ouro Preto, com o intuito de reunir novos elementos de defesa, segue para o Arsenal de Marinha e pede a Basson Osório que para ali encaminhe os ministros, quando êstes chegarem à Secretaria de Polícia. São quase três horas da manhã quando para lá se dirige. Dá instruções para a vinda das tropas reclamadas por Floriano. E às 3 e 30 da manhã, atendidas as providências de maior urgência, expede o primeiro telegrama a D. Pedro II, dando conta do que ocorria:

“Urgente. — A Sua Majestade, o Imperador. — Senhor, esta noite o 1.º e o 9.º Regimento de Cavalaria e o 2.º Batalhão, a pretexto de que iam ser atacados pela Guarda Negra e ter sido prêso o marechal Deodoro, armaram-se e mandaram prevenir o chefe do Quartel-General de que viriam desagrar aquêl general. O govêrno toma as providências necessárias para conter os insubordinados e fazer respeitar a lei. Acho-me no Arsenal de Marinha com os meus colegas da Justiça e da Marinha. Outras providências são tomadas, enquanto não chegam os demais ministros”.

Floriano Peixoto, deixando a Secretaria de Polícia, regressara ao Quartel-General. Não demora a aparecer o tenente-coronel Silva Teles, que atendia, assim, ao seu apêlo. O tenente-general não o prende. Pergunta-lhe o que querem os amotinados. Propõe uma solução pacífica. Recomenda antes de tudo prudência. Fizesse desarmar os oficiais e praças. Era uma atitude temporizadora. Nada mais que isso. Regressa Silva Teles à Brigada. Entende-se com a officialidade. Ninguém sabe o que deliberar para sair do “impasse”. O melhor seria mandarem chamar Deodoro e Benjamin Constant. Eles que decidissem. Nas idas e vindas, bem como nas confabulações, as horas iam se escoando. Ao alvorecer, Ouro Preto acha mais prudente dirigir-se, com os ministros, ao Quartel-General. Estava absolutamente convencido da lealdade de Floriano. Para lá havia feito convergir parte da força com que contava. E para lá segue, com os ministros da Justiça e Estrangeiros. Lá já estava o da Guerra e lá também iriam ter os da Agricultura e do Império, avisados às 6 horas da manhã. Quanto ao da Marinha, depois de dar as últimas providências sobre assuntos de sua pasta, iria reunir-se aos demais, no mesmo local. No pátio interno do Quartel-General estava reunida uma tropa de cerca de 2.000 homens, da qual fazia parte um destacamento da Marinha.

Ao chegar ao Quartel-General da Guerra, ao romper do dia, Ouro Preto ainda não previra o desenvolvimento do episódio e, na melhor das intenções, passara um segundo telegrama ao imperador, mais breve e mais imperativo: “Senhor — Dois batalhões revoltados. Venha. — Ouro Preto”.

Os conspiradores se tinham adiantado. Seus emissários se comunicaram, em primeiro lugar, com Benjamin Constant. Ele dormia calmamente, em sua residência, na maior despreocupação. Informado de que a Segunda Brigada estava em pé de guerra, pronta para sublevar-se, declarou:

— É chegado o momento de cumprirmos o nosso dever!

Mandou seu cunhado, tenente Bittencourt Costa, avisar Deodoro e disse ao irmão, major Marciano Botelho de Magalhães, que fôsse buscar os alunos da Escola Militar, na Praia Vermelha. Com o boné embrulhado num jornal,

um sobretudo vestido por cima da farda e chapéu alto à cabeça, tomou um carro e seguiu para o Quartel da Segunda Brigada, em São Cristóvão. Ali chegando, dirigiu-se a Silva Teles, efusivamente, exclamando:

— Ora, graças a Deus, chegou o dia em que havemos de mostrar que o Exército tem dignidade!

E, virando-se para os oficiais, que o cercavam:

— Meus senhores, preparemo-nos para vencer ou morrer. Mas guardemos o último cartucho para fazermos saltar os miolos, caso sejamos vencidos na luta contra êste govêrno infame!

Pôs logo a tropa em ordem de marcha, montando a cavalo, cercado de um estado-maior que espontâneamente se organizara e do qual fazia parte o tenente reformado Pedro Paulino da Fonseca, irmão de Deodoro. Quanto a êste, ao ser informado, pelo tenente Augusto Cincinato de Araújo, que a Segunda Brigada estava em armas, esperando que êle fôsse comandá-la, repeliu a hipótese, no primeiro momento, como coisa absurda:

— É mentira! Isso não é senão uma cilada do govêrno!

— Não, marechal, — ponderou o tenente. — Quem trouxe a notícia foi uma pessoa da maior confiança. O próprio cunhado do Dr. Benjamin...

— Ah, foi êle? Nesse caso, é verdade. Tratemos de nos aprontar e partamos!

Nesse instante, parecia esquecido da sua doença. Era como se os padecimentos tivessem cessado de súbito. O homem que passara a noite arquejando, numa cadeira, com o peito coberto de sinapismos, levantava-se, vestia-se, metia os arreios de sua montaria num saco, punha um revólver no bôlso e saía, com o tenente Cincinato, num carro que mandara buscar. O carro roda rumo ao Quartel de São Cristóvão. Demorando a sua chegada, já havia saído a tropa, a caminho da cidade, sob o comando de Benjamin, que não pudera conter a impaciência geral. O major Sólton Ribeiro vem à frente do 1.º Regimento de Cavalaria. O capitão Vespasiano de Albuquerque comanda o destacamento dos alunos da Escola Superior de Guerra. O 2.º Regimento de Artilharia, que conduz dezesseis bôcas-de-fogo, é comandado pelo major

Lôbo Botelho, que acaba dando parte de doente e indo para casa, depois de ligeiro incidente por causa da bandeira. Mandara que o pavilhão fôsse desfraldado, mas um dos oficiais republicanos se opusera. Não era possível. Era a bandeira do Império. O major achava que era a bandeira da nação. E o fato é que acabou sendo entregue numa casa particular, para ser guardada... Lôbo Botelho talvez entendesse, como muitos, que só estava em causa o ministério e só êste devia ser mudado... Uma fôrça de infantaria é comandada pelo capitão Mena Barreto e fecha a formatura uma carroça carregada de munição. O momento era agitado, febril.

Um piquête de reconhecimento, que saíra antes, sob o comando do capitão Godolfim, rumo ao campo de Santana, encontra o carro que conduz o marechal. Dá-lhe o itinerário da tropa, para evitar um deŕencontro. E o carro continua a corrida, rumo a São Cristóvão. O cocheiro de praça devia sentir-se aturdido com a estranha pressa dos passageiros, em hora tão matinal, e com os ares misteriosos daqueles homens que falavam por meias palavras. Perto do Gasômetro, vem marchando a tropa, em perfeita ordem, trazendo à frente Benjamin Constant, montado a cavalo. A seu lado, também a cavalo, o tenente Pedro Paulino da Fonseca, irmão de Deodoro, como que representando êste e dando aos seus camaradas um testemunho público da solidariedade do marechal. O carro pára. Deodoro estava cumprindo a sua palavra, apesar dos sofrimentos físicos que o afligiam. Está fardado, mas não traz a espada. Tinha o ventre tão dolorido que não lhe era possível suportar o cinto, de que deveria pender, e menos ainda o seu pêso. No momento em que o avistam, alegram-se oficiais e soldados. Há um vozerio que denuncia o entusiasmo geral. Alguns se excedem em vivas ruidosos, logo reprimidos com advertências dos superiores, que pedem calma, silêncio e ordem nas fileiras. Deodoro relanceia a vista sôbre a formação militar já agora sob o seu comando. Quer saber das disposições dos oficiais, se vieram todos. As respostas são tranqüilizadoras. Estão ali todos os que estavam no quartel. Não falta um só.

— Ainda bem. Vejam-me um bom cavalo!

Mandam buscar a montaria. Mas o velho marechal não quer que a coluna se detenha.

Dá ordem para que prossiga a marcha e avisa a Benjamin:

— Façam alto pouco antes de entrar no campo de Santana.

E ao cocheiro, cada vez mais impressionado com tudo aquilo:

— Acompanhe a coluna...

* * *

A vida da cidade continua a se desenvolver como sempre. A manhã parece ser uma manhã como as outras. Ninguém, ou quase ninguém, a não ser os que estão diretamente envolvidos nos acontecimentos, se deu conta ainda de que, naquele instante mesmo, uma página da história política do Brasil está sendo virada... e que o capítulo da monarquia está prestes a encerrar-se! No seu palácio das Laranjeiras, uma princesa, que por certa parte da imprensa já havia sido chamada Isabel I, dorme calmamente, assim como calmamente dorme seu espôso, o Conde d'Eu, comandante geral da artilharia e marechal de Exército. Dormem também aquêles que, na véspera, com a maior despreocupação, foram ao Teatro das Variedades, aplaudir Rose Villiot, a Delorme, a Manarezzi e Guilherme da Silveira em "As Andorinhas" (Le Coquin de Printemps). Dormiam os que tinham chegado tarde em casa, de volta da representação da "Garôta de Paris", no Recreio Dramático, com Hermínia Adelaide e Dias Braga. Dormiam os que tinham simplesmente perdido a noite em tórno das mesas de chopes do Stadt Coblenz, do Largo do Rossio, ou ido ouvir canções francesas e números de variedades, na Maison Moderne. Em vigília tinham passado a noite, entretanto, os membros do gabinete do Visconde de Ouro Preto.

A fôrça rebelada faz alto na Praça Onze de Junho. Deodoro, por prudência, resolve mandar o piquete de reconhecimento, sob o comando do capitão Godolfim, para saber o que se passava no campo de Santana. O capitão parte a cavalo, com seis soldados do 1.º Regimento de Cava-

laria, armados de carabinas. Quando volta, com as informações colhidas, a marcha prossegue, detendo-se, de novo, à saída da Rua Visconde de Itaúna. É aí que Deodoro desce do carro, sem qualquer auxílio, para montar a cavalo. Fraquejam-lhe, porém, as fôrças, nesse momento, só conseguindo fazê-lo com a ajuda do irmão, tenente Pedro Paulino. Para entrar no campo de Santana, teriam os sublevados de enfrentar a primeira fôrça ali colocada para embargar-lhes a passagem. Era a da Polícia e a dos Imperiais Marinheiros. Deodoro avança, com seus homens. Há um momento de indecisão nas fileiras contrárias. O marechal ergue a voz, em tom de enérgica repreensão:

— Então, não me fazem continência?

Restabelece-se o vínculo da hierarquia. O automatismo dos homens habituados a obedecer vozes de comando dissipa a indecisão. O major Valadão, momentâneamente inflamado, ergue um viva a Deodoro. A tropa apresenta-lhe armas. Perdia o govêrno o primeiro lance da partida. Avançam os sublevados, rumo ao Quartel-General. Manda Deodoro que Silva Teles vá intimar o ministério a render-se. O Quartel-General está praticamente sitiado, sob a mira das peças de artilharia, trazidas de São Cristóvão. Surge, nesse instante, um carro ministerial. Era o cupê do Barão de Ladário, titular da Marinha, que se ia reunir aos seus colegas, no Quartel-General.

— É o José da Costa Azevedo! — diz Deodoro ao seu estado-maior. — Prendam-no!

Adiantam-se dois tenentes, — Adolfo de la Peña e Lauro Müller. Ao se aproximarem, já havia o almirante descido do carro.

— Sr. Barão, vossa excelência está prêso! — declara o tenente Adolfo.

— O quê?

Sem se intimidar, o ministro tira do bôlso uma pistola, disposto a reagir. Atira no tenente, sem acertar o alvo. Responde ao fogo o tenente. Deodoro se encaminha para o local e soldados de seu piquête, temendo pela vida do marechal, fazem fogo contra o ministro. Atingido por bala, em três lugares e, ainda, por uma coronhada na cabeça, tomba

o Barão de Ladário (*) desfalecido, enquanto Deodoro intervém:

— Não façam fogo! Não matem êste homem!

Silva Teles é admitido na sala em que estavam os ministros e o ajudante-general do Exército. O Visconde de Ouro Preto lhe pergunta:

— Os senhores, o que querem ?

— A Brigada quer a retirada do Ministério.

Encrespa-se o presidente do Conselho, encarnação viva do princípio da autoridade. Volta-se para Floriano Peixoto, intimativo:

— Senhor ajudante-general, faça retirar o marechal Deodoro. Em que caráter vem êle aqui com a fôrça armada ? Temos elementos para repeli-lo. Disponha da fôrça que aí está às suas ordens, senhor ajudante-general!

Floriano deixa a sala. Parece indeciso. Vai à varanda, observar o que se passa e desce a falar com oficiais. Por um momento, parece que vai partir ao encontro dos sublevados, pois monta a cavalo, passando em revista a tropa estacionada no pátio. Contudo, muda de idéia. O visconde percebe suas hesitações. Volta-se para o marechal Almeida Barreto. Manda que êste assumo o comando da Brigada improvisada:

— Aí está o marechal Deodoro, revoltado contra o govêrno. Leve a fôrça. Faça-o retirar-se daí! Cumpra o seu dever, como saberei cumprir o meu!

— Vossa Excelência verá como sei cumprir o meu dever, — responde Almeida Barreto, de forma um tanto dúbia.

E sai, com a tropa, indo ocupar um dos ângulos da praça. Deodoro sente-se inseguro. Envia um emissário a Almeida Barreto, com quem estava desavindo, para que saia dessa posição e venha colocar a sua fôrça à esquerda da que êle, Deodoro, comandava. Almeida Barreto não se mexe. Deodoro insiste, soltando uma exclamação violenta. E, finalmente, aquêle se submete, cedendo os melindres pessoais ao espírito

(*) O Barão de Ladário foi recolhido, no lugar em que caiu, por ordem do tenente Lauro Müller, e levado para o palácio Itamarati, onde recebeu os primeiros cuidados do Dr. João Cândia. Mais tarde, ficou sob os socorros dos Drs. Barão de Pedro Afonso e José Pereira Guimarães, o último dos quais o operou, extraindo uma bala que se havia engravado na região sacro-ílfaca. O Barão de Ladário recuperou a saúde em poucos dias e, na República, exerceu atividade política, sendo, ao morrer, em 24 de outubro de 1904, um dos senadores federais pelo Amazonas.

de classe. Uma última tentativa é feita por Ouro Prêto, já agora quase convencido de que o ministério cometera um erro: saíra do Arsenal de Marinha, onde estava em segurança, e fôra para o Quartel-General, caindo numa cilada! Começa a exasperar-se. Torna-se impaciente, rispido, elevando o tom de voz.

— Vá, senhor tenente-general! É uma ordem. Rechace o marechal Deodoro!

O ajudante de ordens de Floriano ousa interferir, advertindo o ministro:

— Já refletiu bem, senhor ministro, sôbre as ordens que está dando? Podem produzir uma horrível e inútil carnificina!

— Este oficial, — diz Ouro Prêto, — faltou ao seu dever. Cumpra Vossa Excelência o seu, prendendo-o...

Floriano não o prende. Desculpa-o. Diz que o tenente, Felipe Câmara, era o seu ajudante de ordens. Rapaz de valor. Não desmerecia o pai, o ilustre senador do Império e herói da guerra do Paraguai, Visconde de Pelotas...

— Falou muito a propósito na guerra do Paraguai. Sei que ali o senhor era um valente e tomava bôcas-de-fogo! Faça o mesmo, tomando aquelas que ali estão...

— As bôcas-de-fogo do Paraguai eram inimigas... Aquelas que Vossa Excelência está vendo são brasileiras. E antes de tudo eu sou um soldado da nação. Os galões que tenho nos punhos foram ganhos nos campos de batalha e não por serviços prestados aos ministros...

Da simples resistência passiva, Floriano passava aos poucos a uma atitude de hostilidade ao ministério. A autoridade de Ouro Prêto era simplesmente nominal. Ninguém obedecia ao velho homem de Estado. É a ponderação que lhe faz o ministro da Agricultura, Lourenço de Albuquerque, que sugere a demissão coletiva do gabinete. Ouro Prêto sente, por fim, que sua situação pessoal está irremediavelmente perdida. E, de novo, telegrafa ao imperador:

“Senhor — O ministério, sitiado no Quartel-General da Guerra, à exceção do Sr. Ministro da Marinha, que consta estar ferido numa casa próxima (*), e diante das declarações dos Srs. generais Visconde de Maracaju, Floriano Peixoto e

(*) Esta casa era o Palácio Itamarati, futura sede do govêrno da República e, hoje, do Ministério das Relações Exteriores.

Barão do Rio Apa, de que não inspira confiança a fôrça que têm, não há possibilidade de resistir com eficácia à intimação de exoneração feita pelo marechal Deodoro, apesar das ordens que para a resistência se deram, vem depor nas mãos de Vossa Majestade o seu pedido de exoneração. — *Visconde de Ouro Preto*’.

O 10.º Batalhão de Infantaria, com que contava o govêrno, ao vir para o Quartel-General, é praticamente envolvido pelo corpo de alunos da Escola Militar. Êste envia-lhe um ultimatum: ou adere ao movimento ou terá de enfrentar a luta ali mesmo, no Largo da Lapa. Jaques Ourique, o comandante do 10.º, opta pela adesão. Aquêlê “impasse”, em frente ao Quartel-General, já se estava tornando quase ridículo para ambos os lados, de vez que ninguém queria assumir a responsabilidade de tomar a iniciativa. No pátio do quartel, os oficiais à disposição de Floriano, mas alguns dêles com visíveis simpatias pela causa de Deodoro, comentavam com certa impaciência:

— Parece que ficaremos aqui a namorar-nos até à noite, a curtir calor e a cevar a fome, até que nos deixem ir cuidar de coisa mais útil. . .

E seria realmente ridículo se não fôsse o aparato de fôrça. A longa espera convencera Deodoro de que não haveria resistência. Do próprio Floriano, recebe êle garantias no mesmo sentido. E investe, a cavalo, para o portão central do Quartel-General:

— Mandê abrir isso quanto antes! Abra isso! Abra já isso! — ordena ao capitão Pedro Paulo da Fonseca Galvão, seu aparentado.

Houve uma hesitação entre os oficiais, alguns dêles leais ao ministério.

— Abre!

— Não abre!

— Abre! Vocês estão expondo o marechal!

Venceu o maior número. O portão se abriu. Entrou o marechal, quase atropelando os oficiais que se acotovelavam à porta.

— Apresentar armas! Viva o marechal Deodoro! — grita o capitão Pedro Paulo.

A guarda obedece. Há uma metralhadora, adiante, assentada contra a entrada. O marechal grita para os homens que a guarnecem:

— Tirem daí esse trambólho!

A oficialidade moça toma a frente da tropa. As bandas de música tocam o hino. Caía a cidadela governamental, que, aliás, não estava ali para outra coisa. Deodoro vai ao encontro de Floriano. Conversam amistosamente. O ajudante-general convida-o a subir para o primeiro andar, onde estava o ministério. Ali chegando, Deodoro saúda o ministro da Guerra, com a intimidade de parente próximo: “Adeus, primo Rufino”. E logo se dirige a Ouro Preto com a arrogância dos vitoriosos, mas sem desrespeito:

— Vossa Excelência e seus colegas estão demitidos por haverem perseguido oficiais e revelarem o firme propósito em que estavam de abater ou mesmo dissolver o Exército. Os senhores não têm, nem nunca tiveram patriotismo. Patriotismo tem tido o Exército, e disso deu provas exuberantes na guerra do Paraguai, onde sofreu vicissitudes de toda a espécie, atravessando banhados e expondo a vida em defesa da pátria...

Sempre a guerra do Paraguai, motor de todos os movimentos de reivindicação da força armada... Ainda agora era ela invocada, para justificar o alijamento dos “casacas” do último ministério da monarquia. E, em seguida, do próprio imperador, que fizera daquela luta uma questão de honra. Ouro Preto mantém a dignidade no momento da queda:

— A vida política, senhor marechal, tem também os seus dissabores. E a prova disso eu a tenho agora mesmo. Vossa Excelência me fará justiça algum dia.

Deodoro deixa extravasar suas mágoas. Renova as críticas ao gabinete e, em particular, ao conselheiro Cândido de Oliveira, que, como ministro interino da Guerra, baixara aviso proibindo discussões de oficiais pela imprensa. E acrescenta, dirigindo-se a Ouro Preto:

— Os demais estão livres, mas os senhores dois estão presos e serão deportados para a Europa... Vossa Excelência, senhor visconde, é homem teimosíssimo, mas não tanto como eu...

Note-se a circunstância curiosa, registrada pelo próprio Ouro Preto, em seu famoso manifesto. Deodoro já havia assumido a essa hora, antes mesmo de proclamada a República, os poderes do imperador: 1.º, para dar a demissão aos ministros; 2.º, para ordenar prisões; 3.º, para decidir sobre deportações.

— Não é só no campo de batalha que se serve à pátria, — ousa declarar o prêso de Estado, ainda há pouco chefe de um govêrno, — e por ela se fazem sacrifícios. Estar aqui ouvindo o marechal, neste momento parece-me que não é sacrifício menor do que passar alguns dias e noites num lodaçal... Fico ciente do que resolve a meu respeito. É o vencedor. Pode fazer o que lhe aprouver. Submeto-me à fôrça.

Deodoro volta-lhe as costas, desdenhoso. Floriano Peixoto intercede em favor dos dois ministros e êle acaba relaxando as prisões. Outros, temerosos do que possa vir a acontecer, pedem-lhe garantias de vida.

— Podem retirar-se tranqüilos para suas casas. Os senhores estão garantidos pelo desprezo público...

Encerra, assim, o jôgo de epigramas. Desce a escada, monta outra vez a cavalo e coloca-se à frente da tropa, já aí engrossada pelo 10.º Batalhão de Infantaria, comandado pelo coronel Jaques Ourique, e pelo corpo de alunos da Escola Militar, comandado pelo major Marciano Botelho de Magalhães. Fora, já havia uma multidão aglomerada. A notícia da queda do ministério começava a correr de bôca em bôca. Quando Deodoro surge, a cavalo, recebe aclamações delirantes, vivas, aplausos. Os chefes republicanos estabelecem contacto com a tropa. Quintino Bocaiúva e Aristides Lôbo ponderam ao major Sólon que, o imperador ausente, o govêrno acéfalo, não se deve perder tempo. É preciso proclamar a República já e já. Sólon se adianta, pelo meio da tropa, e vai a Deodoro. Expõe-lhe as razões de Bocaiúva e Lôbo:

— O Exército não deve sair daqui sem que, perante êle, o marechal declare proclamada a República.

Deodoro leva a mão ao quépi, arranca-o da cabeça, agita-o no ar e grita:

— Viva a República Brasileira!

Um oficial oferece o seu cavallo a Quintino Bocaiúva. Este vai formar ao lado de Deodoro e Benjamin Constant. À frente da tropa, desfilam triunfalmente pelas ruas da cidade. Aristides Lôbo permanece a pé, no meio do povo. É uma testemunha dos acontecimentos, de que era também um autor. E ficará célebre o seu depoimento, em que dirá que o povo assistiu, “bestializado”, à imprevista mutação do cenário político do país. . .

* * *

E o imperador? Subira para Petrópolis, fatigado do dia passado na Côrte. À noite lera, como era do seu hábito, até que o sono lhe fizesse cair o livro das mãos, e às 5 horas da manhã batiam-lhe na porta para lhe entregar o primeiro telegrama de Ouro Prêto, passado do Arsenal de Marinha. O despacho era alarmante, sem dúvida alguma, e vinha como uma surpresa total colhêr o monarca, que ainda na véspera estivera na cidade, tranqüilo e confiante, sem de nada suspeitar! D. Pedro II leu e relêu o telegrama, perplexo, sem compreender exatamente o que significava aquilo, sem nem de longe suspeitar da extensão do movimento. Deve ter imaginado que tudo não passaria de um mal-entendido, que por si mesmo se esclareceria, ou de um pronunciamento sem maiores conseqüências, que um chefe de gabinete corajoso, enérgico e decidido, como o Visconde de Ouro Prêto, homem de têmpera rija e inquebrantável, saberia muito bem como dominar. As palavras alarmantes e intranqüilizadoras do início do despacho eram minoradas pelas do fim: “O govêrno toma as providências para conter os insubordinados e fazer respeitar a lei”. Então, tudo estaria bem. Iria o Rio de Janeiro passar, talvez, algumas horas agitadas, mas tudo acabaria da melhor maneira. Não dominara o govêrno, em 1880, as agitações do “impôsto do vintém”, precedidas de uma preparação bem maior do espírito popular? Ao lado de Ouro Prêto estava, ainda agora, Antônio Enéias Gustavo Galvão, o esmagador daquele motim, com o pôsto de marechal e o título de Barão do Rio Apa. . . As horas se escoam, lentas, no Paço de Petrópolis. O imperador, decerto, anseia por novas informações, que demoram a chegar. Só depois

de uma enervante espera de cinco longas horas, chegam-lhe às mãos, de uma vez, às 10 da manhã, os dois últimos despachos de Ouro Preto, o primeiro dos quais termina com a palavra: "Venha". Diante disso, dispõe-se o imperador a partir, rumo à Côrte, pela estrada de ferro do Norte. Vem em companhia do médico assistente e amigo pessoal, Conde de Mota Maia, que, antes da partida, telegrafia à princesa Isabel, dando-lhe aviso.

A herdeira do trono, que até então não havia saído do Palácio Isabel, — hoje Guanabara, — nas Laranjeiras, resolve ir ao encontro dos pais, na estação de São Francisco Xavier, ponto terminal da estrada de ferro. Em companhia do marido, toma em Botafogo uma lancha, arranjada prestimosamente pelo Barão do Catete e na qual embarcam, também, o Marquês e a Marquesa de Muritiba. De Botafogo, a lancha ruma para o Caju, costeando o Flamengo, o Calabouço e o cais Pharoux. É o Conde d'Eu quem, de bordo, vê à entrada da Rua da Misericórdia as carruagens do Imperador. Era sinal de que D. Pedro II já havia chegado. Atraca a lancha e todos desembarcam, obtendo a confirmação de que o soberano já se achava no Paço da Cidade. Aí ficou reunida a família imperial, excetuados os netos de D. Pedro II, que tinham seguido para Petrópolis, na esperança de ainda alcançá-lo lá. O Paço da Cidade ainda está guardado por tropas que permanecem fiéis à monarquia. E, à tarde, o piquete que vem render essa guarda mantém a mesma fidelidade. O Paço regurgita de cortesãos. No meio do desastre, ainda há alguns fiéis, embora nem todos os palacianos se arrisquem a aparecer em momento tão difícil. Lá estão o Barão de Miranda Reis, o Visconde da Penha, o Conde e a Condessa de Carapebus, a Condessa de Baependi, a Baronesa de Suruí, Pandiá Calógeras e a senhora, o Visconde de Taunay, etc. Nem êles, nem o imperador sabem ao certo o que se passa na cidade.

No meio de toda aquela confusão, que crescia à chegada de cada novo visitante, pois não havia um que não trouxesse notícias deformadas ou boatos extravagantes, o imperador de quando em quando pedia notícias do Barão de Ladário, com quem muito se preocupava. Desde Petrópolis, aliás, já manifestava tais cuidados, passando a Ouro Preto um tele-

grama em que pedia maiores esclarecimentos sôbre o estado do ministro da Marinha. Partira, contudo, sem esperar a resposta. O Conde d'Eu era quem parecia ver mais claro os acontecimentos que também o haviam envolvido. Insistia, com D. Pedro II, para que mandasse chamar Deodoro, para um entendimento. Mas o imperador repelia tal idéia. André Rebouças, que também fôra ao Paço da Cidade, e o Visconde de Taunay, sugeriam a volta a Petrópolis, ou mesmo o internamento no interior do país, onde seria possível, talvez, a organização de uma resistência à rebeldia de Deodoro e seus companheiros. O comandante Bannen, do navio de guerra chileno, "Almirante Cochrane", cercado de tantas gentilezas pelo imperador, corre a visitá-lo, apreensivo. Não esconde sua preocupação. Mas D. Pedro II, — que reinava há mais de quarenta e nove anos e ficara com a mentalidade deformada, supondo que o Brasil não poderia prescindir de sua presença e de seus serviços, — se limitara a responder, com a maior candura:

— Isto é fogo de palha... Eu conheço os meus patrícios...

O Conde d'Eu pergunta-lhe o que pretende fazer. O imperador, com a mesma candura, declara:

— Na minha opinião o que se deve fazer é dissolver os batalhões...

— Isso é fácil de dizer, — responde o genro do velho monarca. — Mas como vai dissolver corpos militares que estão em armas contra o senhor? Será preciso constituir um govêrno com autoridade para impor tal ato. O de Ouro Preto está demissionário.

— Mas eu não aceito essa demissão!

— Os ministros foram presos pelos insurretos... Não podem mais governar. Como quer que êles governem?

— Governarão, sim... O Ouro Preto virá me falar...

A guarda do Paço da Cidade foi, por volta de três horas da tarde, reforçada por um piquête de cavalaria. O Conde de Aljezur foi saber o que significava aquilo e voltou com a notícia de que se tratava de uma providência de Deodoro, para garantia da família imperial.

— Não reconheço no marechal Deodoro poderes para isso, — declarou o imperador, cioso da sua dignidade de soberano.

Voltou-se para o tenente-general Barão de Miranda Reis e mandou que êste fôsse buscar Ouro Prêto. Que trouxesse, quanto antes à sua presença.

— A estas horas, — ponderou o Conde d'Eu, — os rebeldes devem estar organizando o seu govêrno provisório. Ê disso que devem estar cuidando Deodoro, Benjamin Constant e o Bocaiúva... O senhor verá, amanhã, pelas suas proclamações...

D. Pedro II não teria escondido um gesto de profundo desgosto. Parecia-lhe descabida, impertinente, senão mesmo idiota a observação do genro, tanto mais aflito quanto mais pachorrento parecia o sogro, que folheava, distraído, uma revista científica. Contudo, voltou à carga o Conde d'Eu:

— Convoque, ao menos, o Conselho de Estado, para que, desde já, o esclareça...

— Mais tarde...

E tornou, pachorrentamente, à publicação que folheava... São quatro horas da tarde quando chega o Visconde de Ouro Prêto. Para êste, o gabinete tinha sido destituído revolucionariamente. Mas não tinha informações novas, nem sabia da feição republicana que o movimento assumira. O soberano recebe-o. Faz o visconde uma exposição sôbre os acontecimentos e termina dizendo que não podia ter tomado outra atitude. Está demissionário. Foi, porém, como se não tivesse explicado nada. O imperador pairava nas nuvens...

— Não, senhor... Não lhe dou a demissão... Ê chefe do gabinete por minha escolha. Só eu posso aceitar a sua demissão e eu quero que continue...

— Ê impossível, senhor... À vista do ocorrido, faltando-me os meios de bem servir à Vossa Majestade e ao país, desprestigiado o gabinete, sem o concurso da fôrça armada, ou, antes, hostilizado por ela, não posso responder pela ordem pública... O único serviço que me é dado prestar neste momento a Vossa Majestade é aconselhar a organização de novo ministério...

— Quem indica para organizá-lo?

— O senador Silveira Martins. Ê o homem para a situação.

— Bem lembrado. Diga-lhe que me venha falar.

— Está em viagem. Mas deverá chegar dentro de dois ou três dias...

Ouro Preto estava também nas nuvens... Não apenas desconhecia a extensão dos acontecimentos, mas ainda lembrava, num momento tão grave, para chefe do gabinete, alguém que se encontrava em alto mar... Com a mesma candura, D. Pedro II declara:

— Logo que chegar, diga-lhe que venha entender-se comigo. Advirto-o, porém, de que só lhe concedo a demissão porque o senhor mesmo declara absolutamente não poder continuar...

— Agradeço muito a Vossa Majestade, mas o meu dever é retirar-me. Cumprirei as ordens de Vossa Majestade...

E se vai, ainda na ignorância de que, àquela hora, já os símbolos imperiais haviam sido retirados da Câmara Municipal, invadida por um grupo de republicanos que tinha à frente o vereador José do Patrocínio, além de alguns moços vibrantes como Olavo Bilac, Pardal Mallet, Lopes Trovão, Guimarães Passos, etc., e que da sacada dos jornais os republicanos faziam arengas ao povo, em comícios improvisados.

Ao Paço da Cidade, vão chegando os políticos do Império: Conselheiro Tomás Coelho, conselheiro Soares Brandão, o Marquês de Tamandaré, o Barão de Jaceguai, os membros do Conselho de Estado, logo reunidos com o imperador, em sessão extraordinária. Dêstes, só não estiveram presentes o Visconde de Sinimbu, o Visconde de São Luís do Maranhão, o senador Manuel Francisco Correia, o Visconde de Bom Conselho e o conselheiro Olegário Herculano de Aquino e Castro, êste último por se ter retirado um pouco antes, e os que, como Lafayette Rodrigues Pereira e Silveira Martins, se achavam ausentes da Côrte. Estavam presentes o senador Paulino Soares de Sousa, o Visconde de Cruzeiro, o senador Manuel Pinto de Sousa Dantas, o Marquês de Paranaguá, o senador João Alfredo, o Visconde de Cavalcanti, o Visconde de Beaurepaire Rohan, o conselheiro Silva Costa, o conselheiro Duarte de Azevedo, o conselheiro Andrade Figueira. Além dêles, o imperador, que presidia a reunião, tendo a um lado a princesa Isabel e, do outro, o Conde d'Eu. Desde

logo, por unanimidade, ficara assentada a necessidade da urgente organização de um novo gabinete. Andrade Figueira levantou uma objeção quanto à escolha de Silveira Martins:

— Vai demorar muito a chegar à Côrte e, além do mais, é inimigo figadal do marechal Deodoro. . .

Outros concordaram:

— Sim. . . É uma inconveniência. Sendo matéria urgente a nomeação do novo gabinete, deve ser escolhido quem esteja à mão e não fôr inimigo do Deodoro, pois que com êste terá de se compor. . .

O senador José Antônio Saraiva estivera, pouco antes, no Paço da Cidade, para visitar o imperador, solidário com o soberano na crise que se declarara. Retirara-se algum tempo antes. Era um liberal, sem incompatibilidades com os militares. O seu nome vem à baila:

— Que tal o Saraiva?

O Marquês de Paranaguá, conselheiro e senador, é incumbido por D. Pedro II de ir chamar o senador Saraiva, na residência dêste, em Santa Teresa. Paranaguá parte imediatamente e volta com o convidado. Saraiva aceita, sob condição: a de primeiro ser sondado Deodoro, para saber se êste está disposto, ou não, a prestigiá-lo como governo. O Conselho de Estado considera aceitável a condição; embora dela própria decorra uma diminuição das prerrogativas do soberano. D. Pedro II também se rende às razões de Saraiva. Andrade Figueira é quem desfaz os escrúpulos dos demais, argumentando que mais vale transigir e evitar um mal maior. Antes torcer que quebrar. E é o genro do velho chefe conservador fluminense, o capitão Roberto Trompowski Leitão de Almeida, quem é incumbido de entender-se com Deodoro.

A mensagem de Saraiva era breve. Pedia a Deodoro uma conferência e dizia-lhe: “Encarregado pelo imperador de organizar novo gabinete, não quero e não devo fazer coisa alguma sem entender-me com Vossa Excelência”. O resto era uma fórmula trivial de cortesia e a assinatura. O capitão Trompowski dobrou a carta, meteu-a no bôlso e dirigiu-se à casa de Deodoro, no campo de Santana. Era madrugada. Mas não havia tempo a perder. O emissário

chegou ao seu destino cêrca das 3 horas da manhã. A porta estava aberta, a sala iluminada. Havia sentinelas de guarda, sob o comando de um oficial. Dirigiu-se a êste o capitão, dizendo ser portador de uma carta para o marechal.

— Pode passar, capitão...

Trompowski subiu a escada e bateu. Veio D. Mariana, saber o que era. Dadas as explicações, levou-o ao quarto em que se achava Deodoro, deitado, mas insone.

— Trago-lhe uma carta do senador Saraiva...

— Que carta?

— É que foi convidado pelo imperador para organizar o novo gabinete...

— Não haverá novo gabinete...

— Mas o imperador pensou que... Saiba o senhor marechal que a família imperial não está perfeitamente informada...

— Pois o senhor capitão poderá ir adiantando as informações... Está proclamada a República Federal Brasileira. Já organizei o meu ministério. Como vê, a República está feita... Foi feita ontem, sem derramamento de sangue e sem desacato à família imperial. Ainda bem que assim foi, evitando que viesse mais tarde com derramamento de sangue...

O capitão, perfilado, se limitava a ouvir. Deodoro estava singularmente expansivo:

— A culpa foi, principalmente, do Ouro Preto. Dêle e do Conde d'Eu, também, porque êste, sendo marechal do Exército, não impediu que os ministros oprimissem os militares...

Resumiu o seu encontro com o visconde, no Quartel-General. E terminou despedindo o capitão, com afabilidade e camaradagem, para que fôsse dar ao imperador e à sua família conhecimento dos fatos. No seu regresso, Saraiva já não estava no Paço da Cidade. Regressara à casa, fatigado da longa espera. O imperador e a imperatriz já dormiam. Mas estavam de pé a princesa Isabel e o Conde d'Eu, o Barão de Loreto, o Marquês de Muritiba, o Conde de Mota Maia e outras personalidades. O capitão contou como fôra recebido e o que ouvira de Deodoro. A princesa Isabel ficou

profundamente chocada(*). E o Conde d'Eu, ao ouvir a referência ao seu nome, observou, não sem razão:

— Sou prêso por ter e por não ter cão... Se eu intervisse na administração militar, seria um pecador. Como não intervim, também o sou...

Só ao acordar, a 16 de novembro, o imperador ficou sabendo que estava deposto. Pode-se afirmar, por isso mesmo, que foi o último a saber. Já a guarda do Paço da Cidade fôra substituída e reforçada. Viera ordem para que ninguém ali entrasse ou dali saísse. Não eram permitidos grupos ao redor do Paço e piquêtes de cavalaria dispersavam os curiosos que insistiam em violar as ordens. As visitas tinham que ficar ao longe, acenando lenços às pessoas que chegavam à janela. A família imperial estava prêsa (**). A monarquia tinha acabado sem que os que a representavam se tivessem apercebido.

(*) “Às 2 horas da manhã, Trompowski volta declarando que não havia meio de nada arranjar e que o Deodoro declarou-lhe considerar-se irrevogavelmente presidente da República. Chocou-me o modo de camaradaria que êle conta ter usado com os tais...”, — depõe a princesa Isabel, na “Memória para meus filhos”, manuscrito inédito, que se encontra no arquivo da Casa Imperial, de Petrópolis, e que conhecemos através de cópia tirada pelo historiador Guilherme Auler (Ms. 9.413, maço CCVII). Vai reproduzido, na íntegra, no apêndice a êste volume.

(**) A propósito da prisão do imperador e de sua família, referiu PANDIÁ CALÓGERAS, em *Estudos Históricas e Políticos* (Res nostra...), uma anedota que, se não é verdadeira, é pelo menos bem achada, dizendo tê-la colhido em Capistrano de Abreu: “A 16 de novembro de 1889, passava D. Pedro Maria de Lacerda, bispo do Rio de Janeiro, pelo Largo do Paço, rumo a Niterói, por onde iria iniciar uma viagem pastoral. Vendo a praça atulhada de soldados, surpreendeu-se e indagou do motivo desse desusado ajuntamento. Fôra prêso o imperador e com êle toda a família imperial, detidos todos no Paço da Cidade, lhe responderam. “Isto mesmo êle fez com os bispos”, murmurou.”

O Destino da Família Imperial

Proclamação de Deodoro à nação — Intimação ao imperador para que se ausente do país — “Vossa Excelência, Vossa Alteza e Vossa Majestade...” — Resposta de D. Pedro II — O Conde d’Eu diz que estaria disposto a servir a qualquer regime — “Sem meus filhos eu não embarco!” — O decreto dos cinco mil contos — “Estão todos malucos” — Apressando o embarque da família imperial deposta — “Eu não sou negro fugido!” — Como Raul Pompêia descreve o melancólico cortejo — A bordo do “Parnaíba” — Como a princesa Isabel esperava a República — A partida do “Alagoas”, escoltado pelo “Riachuelo”.

REDUZIDOS OS MONARQUISTAS, por falta de elementos de defesa, à mais absoluta inércia, vencera o movimento armado, levando de roldão o regime imperial. Nascia a República no Brasil. Enquanto o velho monarca, que reinara durante quase cinqüenta anos, era agora um simples prisioneiro de Estado, mantido com sentinelas à vista, num dos seus palácios e aguardando apenas o momento do embarque, a figura de Deodoro se projetava, imponente, sôbre o cenário nacional, como um novo símbolo de autoridade, encarnando o poder revolucionário. Era necessário que o govêrno, já quase definitivamente constituído, por acôrdo entre os chefes do movimento, antes mesmo de desfechado o golpe de 15 de novembro, se anunciasse à nação, exprimindo a sua fôrça, anunciando as suas intenções, definindo os seus propósitos. O primeiro documento, em que os membros do novo govêrno, chefiado por Deodoro, aparecem ligados, solidariamente, é a proclamação datada de 15 de novembro, que não é um decreto, mas dissolve, desde logo, os órgãos legislativos e de consulta do govêrno imperial. Vale também como uma carta de garantia aos cidadãos do

país e os estrangeiros, afirmando o respeito aos direitos individuais. Esse primeiro documento da vida política da República estava vazado nos seguintes termos:

“Proclamação dos membros do Governo Provisório —
Concidadãos!

O Povo, o Exército e a Armada Nacional, em perfeita comunhão de sentimentos com os nossos concidadãos residentes nas províncias, acabam de decretar a deposição da dinastia imperial e conseqüentemente a extinção do sistema monárquico representativo.

Como resultado imediato desta revolução nacional, de caráter essencialmente patriótico, acaba de ser instituído um Governo Provisório, cuja principal missão é garantir com a ordem pública a liberdade e o direito do cidadão.

Para comporem êste Governo, enquanto a Nação Soberana, pelos seus órgãos competentes, não proceder à escolha do Governo definitivo, foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo os cidadãos abaixo assinados.

Concidadãos!

O Governo Provisório, simples agente temporário da soberania nacional, é o Governo da paz, da fraternidade e da ordem.

No uso das atribuições e faculdades extraordinárias de que se acha investido, para a defesa da integridade da Pátria e da ordem pública, o Governo Provisório, por todos os meios ao seu alcance, promete e garante a todos os habitantes do Brasil, nacionais e estrangeiros, a segurança da vida e da propriedade, o respeito aos direitos individuais e políticos, salvas, quanto a êstes, as limitações exigidas pelo bem da Pátria e pela legítima defesa do Governo proclamado pelo Povo, pelo Exército e pela Armada Nacional.

Concidadãos!

As funções da justiça ordinária, bem como as funções da administração civil e militar, continuarão a ser exercidas pelos órgãos até aqui existentes, com relação às pessoas, respeitadas as vantagens e os direitos adquiridos por cada funcionário.

Fica, porém, abolida, desde já, a vitaliciedade do Senado e bem assim o Conselho do Estado.

Fica dissolvida a Câmara dos Deputados.

Concidadãos!

O Governo Provisório reconhece e acata os compromissos nacionais contraídos durante o regime anterior, os tratados subsistentes com as potências estrangeiras, a dívida pública externa e interna, contratos vigentes e mais obrigações legalmente estatuídas.

Marechal Manuel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório. — *Aristides da Silveira Lôbo*, Ministro do Interior. — *Tenente-Coronel Benjamin Constant Botelho de Magalhães*, Ministro da Guerra. — *Chefe de Esquadra Eduardo Wandenkolk*, Ministro da Marinha. — *Quintino Bocaiúva*, Ministro das Relações Exteriores e interinamente da Agricultura, Comércio e Obras Públicas”.

É interessante notar que, na proclamação de 15 de novembro, em lugar de declarar dissolvido o Senado vitalício, o Governo Provisório declarava apenas estar “abolida a vitaliciedade do Senado”. Não se dando por achados, os senadores do Império, ainda no dia 16 de novembro, realizaram uma sessão preparatória, a que compareceram, indiferentes a tudo, como se nada tivesse havido na véspera, os senadores Paulino de Sousa, Barão de Mamanguape, Gomes do Amaral, Castro Carreira, Cristiano Ottoni, Visconde de Taunay, Pereira da Silva, Barão de Mamoré, Manuel Francisco Correia, Fausto de Aguiar, Leão Veloso, Visconde de Jaguaribe, José Antônio Saraiva, Luís Filipe, Soares Brandão, Visconde de Assis Martins, Visconde do Sêro Frio, Visconde de Cruzeiro e Visconde de Bom Conselho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, perguntando o senador Correia à mesa se tinha notícia de que havia alguns senadores presos (*). O presidente, Lima Duarte, disse que nada constava oficialmente. E nada chegaram os senadores a deliberar, por falta de número... Foi a última sessão do Senado do Império, porque, já no dia seguinte, uma guarda militar impedia a entrada no edifício do Senado aos ilustres viscondes, barões e conselheiros que compunham a Câmara vitalícia do Império...

(*) Ver em *Motivos e Aproximações* de CARLOS PONTES: “A Última Sessão do Velho Senado”.

A assinatura de Rui Barbosa, como vimos, não consta daquele primeiro documento. Certamente, ao ser lançada aquela proclamação, ainda não havia entrado em contacto com Deodoro e os demais companheiros. Seu nome, entretanto, já constaria do segundo documento, o decreto n.º 1, também de 15 de novembro. O ministério só se completaria dias mais tarde, com a chegada ao Rio de Janeiro do antigo deputado republicano por São Paulo, Manuel Ferraz de Campos Sales, escolhido para a pasta da Justiça, e do Dr. Demétrio Nunes Ribeiro, escolhido para a pasta da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. O último era um filho do Rio Grande do Sul, a quem, como já ficou dito, Deodoro não conhecia pessoalmente nem de nome. De formação positivista, apontado como um moço da maior probidade, talento e competência, surgia na vida política nacional já investido nas altas funções de ministro de Estado. Era o “ilustre desconhecido” do novo ministério...

Foi este o primeiro decreto do Govêno Provisório:

“Decreto n.º 1, de 15 de novembro de 1889. O Govêno Provisório dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º — Fica proclamada provisoriamente e decretada como forma de govêno da Nação Brasileira — A República Federativa.

Art. 2.º — As províncias do Brasil, reunidas pelo laço da federação, ficam constituindo os Estados Unidos do Brasil.

Art. 3.º — Cada um desses Estados, no exercício de sua legítima soberania, decretarão oportunamente a sua Constituição definitiva, elegendo os seus corpos deliberantes e os seus governos.

Art. 4.º — Enquanto, pelos meios regulares, não se proceder à eleição do Congresso Constituinte do Brasil, e bem assim à eleição das legislaturas de cada um dos Estados, será regida a Nação Brasileira pelo Govêno Provisório da República, e os novos Estados pelos Governos que hajam proclamado, ou, na falta destes, por Governadores delegados do Govêno Provisório.

Art. 5.º — Os Governos dos Estados federais adotarão, com urgência, tôdas as providências necessárias para manu-

tenção da ordem e da segurança pública, defesa e garantia da liberdade e dos direitos dos cidadãos, quer nacionais, quer estrangeiros.

Art. 6.º — Em qualquer dos Estados, onde a ordem pública fôr perturbada e onde faltem ao govêrno local meios eficazes para reprimir as desordens e assegurar a paz e a tranqüilidade públicas, efetuará o Govêrno Provisório a intervenção necessária para, com o apoio da fôrça pública, assegurar o livre exercício dos direitos dos cidadãos e a livre ação das autoridades constituídas.

Art. 7.º — Sendo a República Federativa Brasileira a forma de govêrno proclamada, o Govêrno Provisório não reconhecerá nenhum outro Govêrno local contrário à forma republicana, aguardando, como lhe cumpre, o pronunciamento definitivo da Nação, livremente expressado pelo sufrágio popular.

Art. 8.º — A fôrça pública regular, representada pelas três armas do Exército e pela Armada Nacional, de que existam guarnições ou contingentes nas diversas províncias, continuará subordinada e exclusivamente dependente do Govêrno Provisório da República, podendo os governos locais, pelos meios ao seu alcance, decretar a organização de uma guarda cívica, destinada ao policiamento do território de cada um dos novos Estados.

Art. 9.º — Ficam igualmente subordinadas ao Govêrno Provisório da República tôdas as repartições civis e militares até aqui subordinadas ao Govêrno Central da Nação Brasileira.

Art. 10.º — O território do município neutro fica provisoriamente sob a administração do Govêrno Provisório da República e a cidade do Rio de Janeiro constituída, também provisoriamente, sede do poder federal.

Art. 11.º — Ficam encarregados da execução dêste, na parte que a cada um pertence, os Secretários de Estado das diversas repartições dos ministérios do atual Govêrno Provisório.

Manuel Deodoro da Fonseca, Chefe do Govêrno Provisório.
— *A. Lôbo.* — *Rui Barbosa.* — *Quintino Bocaiúva.* — *Benjamin Constant.* — *Wandenkolk*".

Dissolvendo os poderes nacionais e provinciais da monarquia, o Governo Provisório não procedera da mesma forma com os poderes municipais, em que não mexeu. As câmaras continuaram a funcionar normalmente em tôdas as comunas, votando, em sua maioria, moções de inteira e irrestrita adesão ao novo regime, no que seguiram o exemplo dado pela “Ilustríssima Câmara Municipal do Rio de Janeiro”. No dia 16, a mesa dessa câmara realizou uma reunião solene, com êste propósito singularíssimo: receber o juramento dos membros do Governo Provisório! Uma câmara municipal, com reduzida soma de poderes, convidava os membros de um govêrno de fato, que encarnavam revolucionariamente todos os poderes da Nação, a prestar solene juramento de manter os direitos dos cidadãos e as liberdades públicas! Fôra idéia de José do Patrocínio, ora republicano, ora monarquista, ora de novo republicano, — e que, numa demonstração de oportunismo, queria aparecer, distinguir-se, salientar-se como alguém que estava prestando serviços ao novo regime. Deodoro, esfaldado, exaurido pelas emoções da véspera, poupou-se a participar da cerimônia. Mas compareceram outras figuras do Governo Provisório e o que ali succedeu ficou registrado no têrmo de juramento, então lavrado:

“Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil oitocentos e oitenta e nove compareceu no Paço Municipal o Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, composto dos cidadãos Aristides da Silveira Lôbo, Rui Barbosa, Tenente-Coronel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, chefe de Divisão Eduardo Wandenkolk e Quintino Bocaiúva, que declarou vir perante a Ilustríssima Câmara, reunida em Sessão extraordinária, fazer a promessa solene de sob a sua honra manter a paz e a liberdade pública, os direitos dos cidadãos, respeitar e fazer respeitar as obrigações da Nação, quer no interior, quer no exterior. Em firmeza do que assinam os ditos cidadãos espontâneamente, com os Vereadores da mesma Ilustríssima Câmara, êste compromisso para com o Povo Brasileiro, representado neste momento pela Municipalidade da cidade do Rio de Janeiro. Eu, *José Antônio de Magalhães Castro Sobrinho*, Secretário da Il.^{ma} Câmara, o subscrevi. — *Aristides da Silveira Lôbo* — Pelo Chefe do

Govêrno Provisório, *Benjamin Constant*, Ministro da Guerra — *Rui Barbôsa*, Ministro da Fazenda — Pelo Ministro dos Estrangeiros, *Quintino Bocaiúva*, *Rui Barbosa* — *Eduardo Wandenkolk*, Ministro da Marinha — *J. Ferreira Nobre*, Presidente — *Dr. Antônio Dias Ferreira*, Vice-Presidente, Vereador — *Torquato Fernandes Couto*, Vereador — *Alexandre Cardoso Fontes*, Vereador — *Martinho de Sá Landim*, Vereador — *Francisco Leonardo Gomes*, Vereador — *Benedito Gonçalves de Oliveira*, Vereador — *José Firmo de Moraes* — *José Manuel da Silva Laje*, Vereador — *Dr. José Paulo Nolasco de Araújo*, Vereador — *Tomás de Castro*, digo, *Costa Rebêlo*, Vereador — *João Carlos de Oliveira Rosário*, Vereador — *Cândido Alves Pereira de Carvalho*, Vereador — *Pedro Gonçalves do Souto Carvalho*, Vereador — *José Carlos do Patrocínio*, Vereador”.

Apesar de ter entrado, assim, para a história republicana, em razão da iniciativa do vereador José do Patrocínio, a “Ilustríssima Câmara Municipal do Rio de Janeiro” não tardaria muito a incorrer na antipatia do Govêrno Provisório, que passara a ignorar. Não demoraria a ser publicado no “Diário Oficial” o decreto de sua dissolução, considerando “o estado de decadência, sua deficiente desorganização e limitados meios de ação” (*). Em lugar dessa Câmara, foi criado um Conselho, composto de sete membros, todos nomeados e um dêles com as funções de presidente, por escolha do govêrno. . .

* * *

Voltemos, porém, aos acontecimentos de 16 de novembro. Só nesse dia, D. Pedro II, que se achava confinado no Paço da Cidade, — hoje sede do Departamento de Correios e Telégrafos, — recebeu, à tarde, das mãos do major Sólton Ribeiro (**), a intimação de Deodoro da Fonseca, para que se ausentasse do país. O documento era o seguinte:

(*) Edição de 8 de dezembro do “Diário Oficial”. O decreto era datado do dia anterior. Antes da dissolução, talvez prevenido, José do Patrocínio renunciara.

(**) “O major Sólton mostrava-se tão perturbado que ao entregar o papel a Papai deu-lhe o tratamento de Vossa Exclência, Vossa Alteza e finalmente Vossa Majestade”, escreveu irônicamente a princesa Isabel, no manuscrito “Memória para meus filhos”.

“Senhor: — os sentimentos democráticos da nação, há muito tempo preparados, mas despertados agora pela mais nobre reação do caráter nacional contra o sistema de violação, de corrupção, de subversão de tôdas as leis, exercido em um grau incomparável pelo ministério 7 de junho; a política sistemática de atentados do govêrno imperial, nestes últimos tempos, contra o Exército e a Armada, política odiosa à nação e profundamente repelida por ela; o esbulho dos direitos dessas duas classes que em tôdas as épocas têm sido, entre nós, a defesa da ordem, da Constituição, da liberdade e da honra da pátria; a intenção manifesta nos atos dos vossos ministros, e confessada na sua imprensa de dissolvê-las e aniquilá-las, substituindo-as por elementos de compressão oficial, que foram sempre, entre nós, objeto de horror para a democracia liberal, determinaram os acontecimentos de ontem, cujas circunstâncias conheceis, e cujo caráter decisivo certamente podeis avaliar. Em face desta situação, pesa-nos dizer-vos-lo, e não o fazemos senão em cumprimento do mais custoso dos deveres, a presença da família imperial no país, ante a nova situação, que lhe criou a revolução irrevogável do dia 15, seria absurda, impossível e provocadora de desgostos, que a salvação pública impõe a necessidade de evitar.

Obedecendo, pois, às exigências urgentes do voto nacional, com todo o respeito devido à dignidade das funções públicas que acabais de exercer, somos forçados a notificar-vos que o Govêrno Provisório espera do vosso patriotismo o sacrifício de deixardes o território brasileiro, com a vossa família, no mais breve tempo possível. Para êsse fim, se vos estabelece o prazo máximo de 24 horas, que contamos não tentareis exceder. O transporte vosso e dos vossos para um pôrto da Europa correrá por conta do Estado, proporcionando-vos para isso o Govêrno Provisório um navio com a guarnição militar precisa, efetuando-se o embarque com a mais absoluta segurança de vossa pessoa e de tôda vossa família, cuja comodidade e saúde serão zelados com o maior desvêlo na travessia, continuando-se a contar-vos a dotação que a lei vos assegura, até que sôbre êsse ponto se pronuncie a próxima Assembléia Constituinte. Estão dadas tôdas as ordens a fim de que se cumpra esta deliberação. O país

conta que sabereis imitar, na submissão aos seus desejos, o exemplo do primeiro imperador, em 7 de abril de 1831. — *Manuel Deodoro da Fonseca*".

A essa intimação, o imperador deu a seguinte resposta:

"À vista da representação escrita, que me foi entregue hoje às 3 horas da tarde, resolvo, cedendo ao império das circunstâncias, partir com tôda a minha família, para a Europa, amanhã, deixando esta pátria, de nós estremecida, à qual me esforcei por dar constantes testemunhos de entranhado amor e dedicação, durante quase meio século, em que desempenhei o cargo de chefe de Estado. Ausentando-me, pois, eu com tôdas as pessoas de minha família, conservarei do Brasil a mais saudosa lembrança, fazendo ardentes votos por sua grandeza e prosperidade. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1889 — *D. Pedro de Alcântara*" (*).

A princesa Isabel também escreveu algumas linhas, que diziam:

"É com o coração partido de dor que me afasto de meus amigos, de todos os brasileiros e do país que tanto amei e amo, para cuja felicidade esforcei-me por contribuir, e pela qual continuarei a fazer os mais ardentes votos. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1889 — *Isabel, Condessa d'Eu*".

O próprio Conde d'Eu, marido da princesa imperial, não só se declarava pronto a retirar-se do país, como, indo mais longe, dizia-se disposto a continuar a servir no Exército Brasileiro qualquer que fôsse a forma de govêrno! Não é outra coisa o que afirma o officio, por êle dirigido ao ministro da Guerra, Benjamin Constant:

"Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1889 — Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Rogo a V. Ex.^a que me conceda exoneração do cargo de comandante geral de artilharia, que exerço desde 19 de novembro de 1865, e licença para retirar-me do país. Diz-me a consciência que sempre servi à nação brasileira lealmente, na medida das minhas fôrças e inteligência,

(*) Entre a entrega da intimação e a resposta do imperador mediou um espaço de tempo empregado por D. Pedro II em refletir sôbre a situação em que se via colocado. A princesa Isabel escreveu que, tendo o major perguntado se havia alguma resposta a dar, o imperador respondera: "Por ora não". E acrescenta: "Só às pessoas que se achavam no Paço, Papai declarou que se retirava, e que se não fôsse pelo país, para êle, pessoalmente, era uma despachação. Papai sempre calmo e digno. Dizer o que se passava em nossos corações não é possível!" ("Memória para meus filhos").

e procurei guardar justiça para com os meus comandados. Dela me despeço saudosamente, assim como de todos os meus camaradas do Exército Brasileiro. Se não fôsem as circunstâncias, que, bem contra a minha vontade, me obrigam a sair do país, e que são conhecidas de V. Ex.^a, estaria pronto a continuar a servir, debaixo de qualquer forma de govêrno, à nação que por tantos anos me acolheu no seu seio, cumulando-me de honras e enchendo-me de imorredouras saudades, e cuja prosperidade e glória serão sempre um dos meus mais ardentes anelos. Deus guarde a V. Ex.^a — II.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Tenente-Coronel Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães — *Gaston d'Orléans (Conde d'Eu)*, marechal do Exército Brasileiro”.

Eram todos êsses documentos expressões da mais absoluta passividade e da mais completa e serena resignação em face dos acontecimentos. Nem uma palavra de protesto, nem uma reivindicação, nada que suscitasse qualquer dúvida sôbre a autoridade de que se investira o govêrno revolucionário. Tornava-se mais fácil do que o Govêrno Provisório provàvelmente imaginara a sua tarefa, que incluía entre outras coisas a obrigação antipática de desfazer-se, quanto antes, da família imperial, de modo a evitar quaisquer tentativas de restauração. Em face de tais respostas, reuniram-se, na noite daquele dia, no Quartel-General, os ministros da Guerra, da Marinha, do Interior e da Fazenda do Govêrno Provisório, a fim de assentar medidas sôbre o exílio da família imperial. Desde logo, ficou deliberado que o embarque fôsse feito a horas mortas, para prevenir a hipótese de manifestações de aprêço ao imperador, as quais se converteriam, lógicamente, em demonstrações anti-republicanas, danosas ao prestígio do regime revolucionariamente instituído. Não seria de estranhar que tal acontecesse, por uma natural explosão do sentimentalismo brasileiro, ou mesmo por fôrça de dedicações irreprimíveis. O próprio irmão do proclamador da República, o marechal Hermes Ernesto da Fonseca, comandante das armas da Bahia, mal informado sôbre o curso dos acontecimentos, sem saber quem se achava à testa da onda revolucionária, telegrafara, dali, ao imperador, em Petrópolis, para que tomasse o rumo do interior do país, sem renunciar ao poder, pois que êle, com a tropa sob o seu

comando, correria logo em socorro do velho soberano. O telegrama, interceptado nos Telégrafos, no Rio de Janeiro, fôra levado a Deodoro, que, então, se comunicara com o irmão, dando-lhe uma versão completa e fiel do que ocorrera. Em razão disso, afirmava-se que Deodoro costumava dizer, pitorescamente, sem dar importância aos rumores de que êle próprio não tinha tradição republicana:

— Eu sou republicano desde o dia 15 de novembro... Mas o meu irmão, Hermes, é de 16...

Dispostas as coisas para o imediato embarque da família imperial, apresentou-se, entretanto, um problema novo, de ordem financeira, à consideração do Governo Provisório. O coronel Medeiros Mallet, incumbido por Benjamin Constant de comunicar ao Conde d'Eu que êste ficaria retido no Brasil, como refém, até que a família imperial chegasse à Europa, — exigência depois anulada em face da passividade com que os membros da dinastia deposta se dispunham a deixar o país, — estabelecera contacto com seu colega de farda, o major Guilherme Carlos Lassance, mordomo do genro do imperador. Dera-lhe êste major a segurança de que todos partiriam, sem resistência, mas falava em dificuldades pecuniárias e em questões a serem esclarecidas, constantes de uma lista que apresentou. A impressão do coronel Mallet era a de que o major assim procedia devidamente autorizado e parecia-lhe, mesmo, que tal lista fôra, se não escrita, pelo menos ditada pelo Conde d'Eu. Mais tarde, já general, Guilherme Carlos Lassance afirmou que agira, em tudo por tudo, espontâneamente, em razão das preocupações manifestadas pelo conde, na ocasião em débito com o Banco do Brasil.

Tudo quanto continha a lista em questão se relacionava com a situação financeira da família imperial. O Governo Provisório na proclamação de Deodoro, comprometia-se, como vimos, a manter a dotação que a lei orçamentária assegurava a D. Pedro II, — no total de cêrca de mil e quinhentos contos, mas agora se via confrontado com várias perguntas. Seriam o imperador e os seus atirados ao exílio sem que recebessem qualquer ajuda para a viagem e instalação na Europa? Como procederia o Governo Provisório em relação aos seus

bens? Seriam confiscados? Poderiam os membros da família imperial dêles dispor livremente? Além destas, havia outras perguntas, que foram pelo coronel Mallet transmitidas aos membros do Governo Provisório, reunidos no Ministério da Guerra, na ausência de Deodoro, que, passando mal, se achava, então, em repouso. Os ministros procuraram tranquilizar os membros da dinastia deposta, não apenas com a simples declaração de que, chegando à Europa, o imperador receberia uma forte soma para as suas despesas de instalação, como ainda, para maior tranquilidade de todos, enviando-lhe, antes da partida, cópia do decreto em que ficaria oficialmente expressa a generosidade do Governo Provisório. Assim é que foi lavrado o decreto n.º 2, de 16 de novembro de 1889, nos seguintes têrmos:

“O Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, querendo prover a decência da posição da família que acaba de ocupar o trono do país e as necessidades do seu estabelecimento no estrangeiro, resolve:

Artigo 1.º — É concedida à família imperial, de uma vez, a quantia de cinco mil contos de réis.

Artigo 2.º — Esta concessão não prejudica as vantagens asseguradas ao chefe da dinastia deposta e sua família, datadas de hoje.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. — Sala das Sessões do Governo Provisório, 16 de novembro de 1889. — Pelo presidente da República, o ministro do Interior, *Aristides da Silveira Lôbo* — *Rui Barbosa* — *Quintino Bocaiúva* — *Benjamin Constant* — *Eduardo Wandenkolk* — *A. da Silveira Lôbo*’.

Para a época, era quantia não pequena, especialmente considerado o fato de que não sofreria redução a dotação destinada à família imperial e pela qual responderia o Governo Provisório até à instalação da Constituinte. Note-se que essa dotação, em conjunto, representava mais do que os gastos com a manutenção do Senado do Império, da Câmara dos Deputados e de suas respectivas secretarias. O general José Simeão de Oliveira fôra incumbido de levar ao imperador uma cópia dêsse generoso decreto, mas parece que não encontrou meios de fazê-lo, transferindo tal responsabilidade

a um tenente de infantaria, seu subordinado (*). Entretanto, na mesma noite, indo com aquêlê general ao Paço da Cidade, apressar o embarque, o coronel Mallet aí encontrou o Conde d'Eu e lhe disse:

— Vossa Alteza já deve saber pelo major Lassance, de que modo respondeu o govêrno às perguntas que lhe foram formuladas. Agora mesmo, está sendo lavrado o decreto que concede ao imperador cinco mil contos de réis para as suas despesas. . .

A princesa Isabel, que entrava e ouvira a declaração do coronel Mallet, apressou-se a dizer:

— Não fazemos questão de dinheiro. O que me custa é deixar a pátria, onde fui criada e tenho as minhas afeições. É isto o que mais lamento perder. Não o trono, nem as ambições, que não tenho. . .

A missão de Mallet não se limitava àquela comunicação. O que êle trazia era, principalmente, a ordem de embarque imediato, antes do amanhecer, sem inconvenientes e com tôda a segurança. A princesa protesta:

— Como? Eu não posso embarcar, assim, sem meus filhos, que ainda estão em Petrópolis! Não, não. . . sem meus filhos eu não embarco, não. . .

E desfez-se em prantos. Mallet, comovido com os soluços da princesa, garantia-lhe, por sua honra, que o navio não levantaria ferros sem que tôda a família real estivesse reunida. O imperador, àquela hora, já estava recolhido. Informa o Conde d'Eu ao emissário do Govêrno Provisório que já havia dado ordens para que o acordassem, a fim de preparar-se para o embarque. Como a princesa continuasse a chorar, prontificou-se Mallet a ir ao Quartel-General, levando o major Lassance como testemunha, para tomar providências para a vinda imediata dos príncipes, em trem especial e sob a proteção de guarda militar. Assim, realmente, foi feito, voltando ambos, em seguida, ao Paço da Cidade. O ambiente, aí, era de verdadeira desolação. Cercavam o imperador alguns

(*) Era o tenente Jerônimo Ferreira França, adiante mencionado. O general ter-se-ia limitado a fazer uma comunicação verbal ao Conde d'Eu, à hora da saída da família imperial do Paço da Cidade, para o embarque no cruzador "Parnaíba". Informa ALBERTO RANGEL: "O príncipe obtemperara então ao gracioso informante: Ora, não é ocasião de tratar-se disso" (*Gastão de Orléans, o último Conde d'Eu*, pág. 403).

dos seus velhos e leais servidores: o Marquês de Tamandaré, o Visconde da Penha, o Barão de Miranda Reis, todos com a mais funda tristeza estampada nos semblantes. O imperador aparece, afinal, abatido, de casaca e chapéu na mão, acompanhado pelo Conde de Mota Maia. Acabrunha-o a idéia de partir assim, na calada da noite. Ensaia, então, um débil protesto:

— Que é isto? Então vou embarcar a esta hora da noite?

— O govêrno pede a Vossa Majestade que embarque antes do amanhecer. É mais conveniente. . .

— O govêrno. . . Que govêrno? — indaga o imperador, como que deslembado dos acontecimentos da véspera.

— O govêrno da República. . .

O velho imperador parece apatetado. Procura pontos de referência. Quer recapitular o que houve:

— O Deodoro também está metido nisto?

— Está, sim, senhor. Êle é o chefe do Govêrno Provisório! . . .

— Estão todos malucos! (*)

Não é que D. Pedro II duvidasse de que, um dia, o Brasil seria, como as outras nações do continente, também uma República. O que não compreendia era que, depois de quase cinquenta anos, se desfizessem dêle, o rei-filósofo, o neto de Marco Aurélio, como de um trambólho. Êle também entrevira o dia em que o Brasil seria uma República. Mas imaginara, a presidir essa República, o cidadão Pedro de Alcântara, ex-imperador. Agora, estava duplamente ferido. Repugnava-lhe sair assim:

— Não sou negro fugido. Não embarco a esta hora. . .

Entretanto, os assomos de sua dignidade imperial logo se desfaziam diante da passividade de todos. Era o irremediável. Curvavam-se todos aos fatos consumados. E êle também se curvaria. . . A família imperial segue pelos corredores do velho palácio, desce a escadaria, alcança final-

(*) "Os senhores são uns doidos!" — é o que registra a princesa Isabel, em sua "Memória para meus filhos". E acrescenta: "Foi a única frase um pouco dura, mas bem merecida, que Papai lhes disse". (Doc. cit., Arquivo da Casa Imperial, Museu de Petrópolis).

mente a porta . . . Fora, um homem de imprensa, republicano convicto, assiste à saída daquele melancólico cortejo. É Raul Pompéia, que vai escrever, sob título de “Uma noite histórica”, o folhetim-reportagem da “Gazeta de Notícias”, que termina com estas palavras:

“Às três horas da madrugada, menos alguns minutos, entrou pela praça um rumor de carruagem. Para as bandas do Paço houve um ruidoso tumulto de armas e cavalos. As patrulhas que passavam de ronda retiraram-se tôdas, a ocupar as entradas do largo, pelo meio do qual, através das árvores, iluminando sinistramente a solidão, perfilavam-se os postes melancólicos dos lampiões de gás. Apareceu o préstito dos exilados. Nada mais triste. Um côche negro, puxado a passo por dois cavalos que se adiantavam de cabeça baixa, como se dormissem andando. À frente duas senhoras de negro, a pé, cobertas de véus, como a buscar caminho para o triste veículo. Fechando a marcha um grupo de cavalheiros, que a perspectiva noturna detalhava em negro perfil. Divisavam-se vagamente sôbre o grupo os penachos vermelhos das barretinas de cavalaria. O vagaroso comboio atravessou em linha reta, do Paço, em direção do molhe do cais Pharoux. Ao aproximar-se do cais apresentaram-se alguns militares a cavalo, que formaram em caminho. — É aqui o embarque? perguntou timidamente uma das senhoras de prêto aos militares. O cavalheiro, que parecia um oficial, respondeu com um gesto largo de braço e uma atenciosa inclinação do corpo. Por meio dos lampiões que ladeavam a entrada do molhe, passaram as senhoras. Seguiu-se o côche fechado. Quase na extremidade do molhe, o carro parou e o Sr. D. Pedro de Alcântara apeou-se, um vulto indistinto, entre outros vultos distantes, para pisar pela última vez a terra da Pátria. Do pôsto de observação em que nos achávamos, com a dificuldade, ainda mais, da noite escura, não pudemos distinguir a cena do embarque. Foi rápido, entretanto. Dentro de poucos minutos ouvia-se um ligeiro apito, ecoava no mar o rumor igual da hélice da lancha; reaparecia o clarão da iluminação interior do barco; e, sem que se pudesse distinguir nem um só dos passageiros, a tôda fôrça do vapor, o ruído da hélice e o clarão vermelho afastavam-se da terra.”

A lancha deixou os membros da família imperial a bordo do cruzador “Parnaíba”, de onde passariam, mais tarde, para o “Alagoas”, que os levaria para a Europa. O embarque não se fêz diretamente neste, porque o “Alagoas” estava, ainda, sendo preparado para a longa viagem rumo à Europa. No dia 17, foi a bordo do “Parnaíba” o tenente de infantaria Jerônimo Teixeira França, para entregar a D. Pedro II o decreto em que era regulada a doação de cinco mil contos para as suas despesas de viagem. Acercando-se de D. Pedro, o oficial curvou-se respeitosamente e disse:

— O govêrno concedeu-me a honra de vir depor nas vossas mãos o documento que aqui apresento...

— Que govêrno? — inquiriu D. Pedro, com ar abstrato.

— O govêrno do Brasil.

— Que documento é? — perguntou o imperador, hesitando em recebê-lo.

— É o decreto que regula o futuro de vossa família.

— O decreto que regula...?

— O futuro de vossa família. Podeis, senhor, aceitar êste documento. Ele é muito honroso para a vossa pessoa...

— Está bom... Dê cá, — disse o imperador afinal aceitando o papel que lhe era entregue.

O tenente tinha cumprido sua missão. Desejou boa viagem a tôda a família imperial e tomou a lancha, que o conduziu à terra. Uma curiosa controvérsia viria, mais tarde, a estabelecer-se em tôrno da doação do Govêrno Provisório, como adiante veremos.

A princesa Isabel estava menos abalada que o imperador. Encontrava ânimo para conversar com os que, a serviço do novo regime, subiam a bordo do “Parnaíba”. Curioso, o seu diálogo com um funcionário da Fazenda, que, provávelmente, terá ido desempenhar uma comissão urgente:

— Vossa Alteza compreende que esta transformação era necessária... (*)

— Eu pensava que se daria, — diz D. Isabel, — mas por outro modo: a nação iria elegendo cada vez maior número

(*) Êste diálogo é reproduzido nos apontamentos da princesa Isabel, “Memória para meus filhos”. Ms. cit., Arquivo da Casa Imperial (Museu de Petrópolis).

de deputados republicanos e êstes, tendo a maioria, nos retirariam...

— Assim nunca poderia ser feito, — responde o funcionário à princesa, — porque o poder é o poder...

D. Isabel acha que não exprime a vontade da nação o regime recém-instituído.

— Estou convencida de que se cada um votasse livremente, a maioria por meu pai seria incontestável. Agora tudo foi feito pelo Exército e pela Armada. Por conseguinte, pela fôrça. Pode-se dizer mesmo que tudo foi feito por alguns oficiais.

— Ver-se-á isto por meio da Constituinte, pròximamente.

— Mas não disse o senhor que o poder é o poder?

Curioso diálogo êsse, entre uma mulher ilustre, que assinara a lei do “ventre livre” e a da abolição, e que por três vêzes regera, na ausência do pai, os destinos do Brasil, e um funcionário anônimo cuja presença traduzia, no entanto, em face da realêza decaída, a autoridade do regime que surgia sôbre os escombros do trono imperial...

* * *

O “Parnaíba” partiu, barra a fora, às 10,30 da manhã, rumo à ilha Grande. O “Alagoas”, depois de ter recebido a bagagem da família imperial, mandada para bordo em faluas, já havia levantado ferro, antes, e seguido para a enseada do Abraão, onde se encontraria com aquêle cruzador. A transferência dos passageiros se fêz às 8 horas da noite, em meio à mais completa escuridão e apesar do mar agitado. Todos, na comitiva, estavam sobressaltados, especialmente a princesa imperial, que temia pelas vidas dos pais e também de seus filhos. Não houve, porém, nenhum acidente. À meia-noite, deixava o “Alagoas” o ancoradouro da ilha Grande, passando diante da cidade do Rio de Janeiro às 6 e meia da manhã. O “Riachuelo”, ancorado ao largo da ilha Rasa, passou a comboiar o “Alagoas”, para maior segurança de que êste cumpriria rigorosamente a rota traçada. A marcha do “Alagoas” tinha de ser regulada de acôrdo com a do cruzador. Nas suas notas, a princesa Isabel registra: “Nesse

dia (18), o “Riachuelo” veio ter conosco e até agora nos segue, obrigando-nos, muitas vezes, a parar ou retardar a nossa marcha, e fazendo um papel ridículo e tolo: guardar quem eles devem bem saber nada podem empreender agora, pois o resultado seria conflitos e sangue. O “Riachuelo” acha vir guardando-nos, entretanto, posta-se do lado do mar, deixando-nos assim livres de dirigirmo-nos para qualquer província, pois a sua marcha é só de pouco mais de metade da nossa, acrescentando-se ainda que nem se saberia haver só, pois levam todo o tempo a pedir-nos rumo!”. A observação irônica da princesa desvenda o estado em que se encontrava a Marinha no tempo do Império, pois que, depois do cruzador “Almirante Barroso”, que sob o comando de Custódio José de Melo fazia a viagem de circunavegação do globo, o “Riachuelo” era um dos melhores vasos da nossa esquadra...

Até 22 de novembro, isto é, enquanto o “Alagoas” viajou em águas territoriais, o “Riachuelo” executou a missão de escolta. As instruções do ministro da Marinha, Eduardo Wandenkolk, ao comandante do primeiro navio, eram as de que não podia, nem devia tocar em qualquer pôrto brasileiro, fazendo sua primeira escala em São Vicente do Cabo Verde e rumando, daí, para Lisboa, de onde regressaria uma vez desembarcados os passageiros forçados. Estes, de simples exilados, que eram, cedo passariam à condição de banidos.



A República se Organiza

Os primeiros decretos — Encampa o Govêrno Provisório as pensões distribuídas a doentes, viúvas e órfãos pelo imperador — São Paulo adere à República por decreto — Os governos dos Estados — Predominância de elementos militares — O “ministério” do Ceará — Recusa o imperador os cinco mil contos — Banimento da família imperial — Depoimentos de políticos do Império — Aceitação do fato consumado — A sedição militar de 18 de dezembro — Prisões de elementos suspeitos — A comissão militar de sindicâncias e julgamentos — Rui Barbosa e as sentenças de morte — Deodoro em estado grave — A nomeação do primeiro e do segundo vice-chefes do Govêrno Provisório.

A REPÚBLICA COMEÇA a organizar-se. Deodoro procura, desde logo, prestigiar-se nos meios navais. O decreto n.º 3 do Govêrno Provisório não tem outro intuito senão o de aliviar o regime de quase servidão, em que viviam os marinheiros. São dois artigos, apenas. E fala cada qual por si mesmo a respeito daquelas condições. O primeiro dizia: “Fica reduzido a nove anos o tempo de duração no serviço da Armada para os recrutados e para os procedentes das Escolas de Aprendizes Marinheiros”. Não há êrro. A redução era para nove anos, numa demonstração inequívoca de benignidade. Porque, antes, eram dezoito! O artigo segundo dizia: “Fica abolido na Armada o castigo corporal”. A boa intenção dêsse artigo do decreto do Govêrno Provisório ficou apenas no papel. Os chefes navais a ignoraram, continuando a usar a chibata, até que, em 1910, um marinheiro, João Cândido, enchendo-se de brios, sublevou alguns dos navios da esquadra e decretou, revolucionariamente, mais uma vez, aquela abolição... O decreto n.º 4 estabelece as características da bandeira republicana, de inspiração positivista, com a legenda “Ordem e Progresso”, espécie de resumo de um postulado de Augusto Comte: o amor

por princípio, a ordem por base e o progresso por fim (*). O decreto n.º 5 é uma demonstração do bom senso dos dirigentes da República. Declara o seguinte:

“O Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o Sr. D. Pedro II pensionava do seu bôlso a necessitados e enfermos, viúvas e órfãos, para muitos dos quais êsse subsídio se tornara o único meio de subsistência e educação; considerando que seria crueldade envolver na queda da monarquia o infortúnio de tantos desvalidos; considerando a inconveniência de amargurar com êsses sofrimentos imerecidos a fundação da República; resolve:

Artigo 1.º — Os necessitados, enfermos, viúvas e órfãos pensionados pelo imperador deposto continuam a perceber o mesmo subsídio enquanto durar a respeito de cada um a indigência, a moléstia, a viuvez ou a menoridade em que se acharem.

Artigo 2.º — Para cumprimento desta disposição se organizará, segundo a escrituração da ex-mordomia da casa imperial, uma lista discriminada, quanto à situação de cada indivíduo e a cota que lhe couber.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário”.

O imperador era generoso com os necessitados. Mas os fundadores do regime republicano não queriam ficar abaixo da generosidade imperial.

O decreto n.º 6 é o primeiro, oriundo do Governo Provisório, que trata de matéria eleitoral: declara que são considerados eleitores para as câmaras gerais, provinciais (sic) e municipais todos os cidadãos brasileiros no gôzo dos seus direitos políticos. O de n.º 7 dissolve as assembleias legislativas das antigas províncias e estabelece o limite das atribuições dos governadores, que começavam a ser nomeados.

(*) Foi idealizada pelo positivista Raimundo Teixeira Mendes, desenhada pelo pintor Décio Vilares e corrigida, quanto à posição das estrélas, pelo engenheiro Pereira dos Reis. Teixeira Mendes fez a descrição do simbolismo da bandeira em artigo que ocupou tôda a primeira página do “Diário Oficial” e transbordou para a segunda. Logo em seguida, chegou a ser divulgada no exterior a notícia de que o Brasil adotaria também o calendário positivista. O delegado do Tesouro em Londres comunicou que tal notícia causaria má impressão e queria saber se podia desmenti-la. Rui Barbosa telegrafou: “Desminta. Essa notícia é disparate em que ninguém pensou aqui e que ninguém ousará propor ao Governo”. No “Diário Oficial” saiu também um comunicado dizendo que a bandeira “não era positivista”, era da nação. Era o símbolo da pátria para todos os brasileiros, positivistas ou não.

Em São Paulo, de onde Campos Sales chegara, na noite de 17, para tomar posse do cargo de ministro da Justiça, ocorreria uma particularidade interessante: a 16 de novembro ali se constituíra, espontaneamente, o Governo Provisório do Estado de São Paulo, que depusera o presidente da Província e assumira o poder.

Esse governo era um triunvirato, constituído por Prudente de Moraes, coronel Joaquim de Sousa Mursa e Francisco Rangel Pestana, êste um dos pioneiros da propaganda republicana. Tal governo baixou decreto declarando que São Paulo aderira à República dos Estados Unidos do Brasil e passava a constituir um desses Estados.

Nascendo a República de forma inesperada, praticamente sem quadros, Deodoro teve de valer-se, em muitos casos, para os governos dos Estados, de velhos companheiros de armas, ou mesmo de jovens oficiais, que dêle se haviam acercado no período agudo da "questão militar" ou no da conspiração republicana. Para governar o Amazonas, por exemplo, foi nomeado o jovem tenente de artilharia, Augusto Ximeno de Villeroy. Para o Piauí, o primeiro nomeado foi o capitão-de-mar-e-guerra, logo depois contra-almirante, José Marques Guimarães, que não quis assumir o governo e foi substituído por um oficial do Exército, o coronel Gregório Taumaturgo de Azevedo. No Ceará, o primeiro nomeado foi o velho abolicionista João Cordeiro, pouco depois substituído por um militar bastante bizarro, o tenente-coronel Luís Ferraz, que suspeitou estivesse organizando uma verdadeira nação independente, indo, segundo consta, ao exagêro de nomear todo um ministério, que incluía até mesmo ministros da Guerra, da Marinha e das Relações Exteriores... Para Goiás, nomeou Deodoro seu velho camarada, veterano da guerra do Paraguai, tenente-coronel e, pouco depois, general Bernardo Vasques, que não quis iniciar-se nas funções de homem de Estado e foi substituído por outro oficial do Exército, Rodolfo Gustavo da Paixão, um capitão que fazia sonetos parnasianos. Para Mato Grosso, foi outro militar, o brigadeiro Antônio Maria Coelho. Para Alagoas, seu irmão, o tenente reformado, em breve coronel honorário, Pedro Paulino da Fonseca. Para Santa Catarina, o tenente de engenharia Lauro Severiano Müller.

Para o Paraná, o contra-almirante José Marques Guimarães, que ali pouco demoraria. Teve como substitutos, em rápida sucessão, o general José de Aguiar Cerqueira e o tenente-coronel Inocêncio Serzedelo Correia. Para o Rio Grande do Sul, nomeou Deodoro seu companheiro de lutas da “questão militar”, o marechal Visconde de Pelotas a quem, em breve, sucederia o marechal Cândido Costa. Para Pernambuco, fôra nomeado o general José Simeão de Oliveira, veterano da guerra do Paraguai. Alguns Estados constituíram exceção, deixando de ter governos de militares, como Minas Gerais, para onde foi nomeado o antigo deputado José Cesário de Faria Alvim, adesista de 11 de junho, e São Paulo, que, depois de breve triunvirato, foi governado por Prudente de Moraes. Pelo govêrno de Minas, passariam, mais tarde, João Pinheiro e Crispim Jaques Bias Fortes e pelo de São Paulo, Jorge Tibiriçá e Américo Brasiliense, — todos civis. No Pará, o governador nomeado fôra, igualmente, um civil, o republicano histórico Justo Leite Chermont. Para Sergipe, um civil fôra igualmente nomeado: Felisbelo Freire, que seria, contudo, substituído, mais tarde, por um militar, o capitão de fragata Augusto César da Silva. Para o Estado do Rio de Janeiro, foi nomeado o Dr. Francisco Portela, grande amigo dos escritores, que teve sucessivamente como secretários de seu govêrno Raimundo Correia, Luís Murat e Coelho Neto. Também civis foram os governadores da Bahia, Manuel Vitorino; do Espírito Santo, Afonso Cláudio de Freitas; da Paraíba, Venâncio Neiva (que chamou para seu secretário Epitácio da Silva Pessoa); Maranhão, Pedro Augusto Tavares, logo substituído pelo Dr. José Tomás Porciúncula; Rio Grande do Norte, Adolfo da Silva Gordo, depois substituído por Joaquim Xavier da Silveira e êste por Joaquim Gomes Ribeiro. Alguns militares foram sucedidos por civis, como no Paraná, para onde, finalmente, foi nomeado o Dr. Américo Lôbo Leite Pereira; em Alagoas, onde Pedro Paulino da Fonseca passou o govêrno ao Dr. Manuel de Araújo Góis, e em Pernambuco, onde o velho amigo de Deodoro, Barão de Lucena, acabou investido nas funções de governador. Mas o contrário também se deu, como, por exemplo, na Bahia, de onde Manuel Vitorino foi alijado em benefício do marechal Hermes Ernesto da Fonseca, irmão de Deodoro. Em Sergipe,

o sucessor de Felisbello Freire cedeu o p^osto ao tenente-coronel de engenharia Luís Mendes de Moraes. Ao todo, durante o Governo Provisório, passariam 39 governadores pelos vinte Estados da Federação. As freqüentes substituições d^{es}ses governadores mostram que o Governo Provisório tateava, marchando, de experiência em experiência, à procura de elementos capazes. Seria isso de estranhar, quando sob a monarquia, num período de 65 anos, a Província de São Paulo teve 53 presidentes, a de Minas Gerais 59, a de Alagoas 51, a de Pernambuco 59 e a do Rio Grande do Sul 58?

* * *

As primeiras semanas do Governo Provisório foram de intensa atividade legislativa. Cada ministério era uma fábrica de leis. Cada ministro valia por um Congresso. Era preciso suprimir embaraços, suprir lacunas, substituir leis feitas no interêsse da monarquia por outras que atendessem às necessidades do novo regime. Às v^{ez}es, os decretos pareciam mesquinhos, no seu alcance, como o que mandava suprimir a palavra “imperial” ou retirar o nome do ex-imperador das denominações de estabelecimentos e serviços públicos. Era, porém, natural que nessa fase de reação antimonárquica o nome do imperador fôsse sendo mudado, onde quer que se encontrasse: o Imperial Colégio de D. Pedro II passou, por decreto de 21 de novembro, a chamar-se Instituto Nacional de Instrução Secundária. Mais tarde o Teatro D. Pedro II passou a chamar-se Teatro João Caetano (a mudança de nome do teatro D. Pedro II, ou D. Pedro de Alcântara, para o de João Caetano só veio depois da demolição do mesmo e construção do novo teatro, mais ou menos em 1928 ou 1929, a Estrada de Ferro de D. Pedro II passou a ser Estrada de Ferro Central do Brasil. Campos Sales, o ministro da Justiça, advertido de que era necessária uma providência especial, revogando as velhas fórmulas tabelioas e estabelecendo outras, novas, baixou, a 30 de novembro, o decreto que proibia os tratamentos de “Majestade” e “Senhor”, no fôro e nos tabelionatos, bem como a frase “por mercê de Sua Majestade”, que era obrigatória em tôdas as certidões.

A 28 de novembro, sai um importante decreto, elaborado pelo **ministro** da Fazenda, Rui Barbosa, sôbre a lei de sociedades anônimas. A 3 de dezembro de 1889, nomeia Deodoro uma comissão, que deve elaborar o projeto da Constituição Republicana, que o Govêrno Provisório enviará à Assembléia Constituinte. É nomeado, para presidi-la, uma figura tradicional da política do Império e da propaganda republicana, o antigo deputado Joaquim Saldanha Marinho. O vice-presidente era o paulista Américo Brasiliense de Almeida e Melo, que, como o primeiro, fôra também deputado liberal e presidente de duas províncias, além de signatário do manifesto republicano de 1870. Fôra, também, o secretário da convenção republicana de Itu, em 1873. Para completar a comissão, foram nomeados Antônio Luís dos Santos Werneck, Francisco Rangel Pestana e José Antônio de Magalhães Castro. A cada um dêsses ilustres brasileiros foi atribuída, pelo desempenho de tão importante tarefa, uma gratificação de dois contos de réis.

É interessante notar que, com o intuito de ilustrar os brasileiros sôbre a estrutura dos regimes democráticos, adotados em diferentes nações, o “Diário Oficial” começou, ainda em novembro de 1889, a publicar a Constituição dos Estados Unidos da América do Norte, comentada por Luís Vossion, passando a divulgar, depois, a da Confederação Suíça, de tipo diretorial, ou colegiado, e logo em seguida a da República Argentina. Com isso, poderiam os futuros constituintes familiarizar-se com os sistemas democráticos de govêrno de diversos tipos, a fim de, entre êles, escolher o que entendessem melhor convir ao Brasil.

Vê-se que, destruindo a monarquia e empolgando o poder, os construtores da República não tiveram o intuito de prolongar indefinidamente a ditadura. Procuraram, desde logo, tomar as medidas necessárias para dar base legal à República. A 27 de dezembro, era assinado o decreto que convocava para o dia 15 de setembro de 1890 as eleições para a Constituinte, estabelecendo que os eleitos deviam estar presentes no Rio de Janeiro a 15 de dezembro, data do início dos seus trabalhos.

Ocorre, em seguida, o incidente que dá causa à expedição do decreto de banimento da família imperial. O imperador,

inteirado de que o Governo Provisório resolvera dar-lhe cinco mil contos para a instalação de sua família na Europa, tivera uma singular reação. Aquilo poderia dar a impressão de que trocara a realeza por um prato de lentilhas, vendendo os seus direitos ao governo republicano. Recusou vivamente a recompensa material, para declarar que só queria receber a dotação “a que por lei tinha direito”. Tal notícia foi transmitida de São Vicente para o Rio de Janeiro, causando grande surpresa e não pequena irritação entre os membros do Governo Provisório. Rui Barbosa telegrafa ao ministro do Brasil em Lisboa, pedindo-lhe que, desembarcando ali o imperador destronado, procure apurar a veracidade de tal informação. Quer o ministro da Fazenda uma palavra oficial como explicação de tão estranha atitude. O telegrama de resposta do ministro do Brasil em Lisboa, estampado no “Diário Oficial”, reza o seguinte:

“Ex-imperador recusa subsídio 5.000:000\$000; aceita dotação que por lei lhe compete e à sua família”. (*)

Viu o Governo Provisório nessa resposta, mais do que uma simples contradição, um verdadeiro desafio, principalmente em razão da invocação da lei orçamentária do Império, quando nem mesmo êste ainda existia... Em tal caso, valia dizer que o imperador não aceitava a República como um fato consumado. A recusa imperial já era interpretada, pelos leais monarquistas, aliás bem escassos, como um sinal de que D. Pedro II não estava convencido da derrota da monarquia e de que as coisas não ficariam assim. O exílio poderia, afinal, ser um simples passeio, mais breve do que

(*) Nova confirmação chegaria em breve, do próprio punho do imperador destronado. A seu mordomo e procurador, Visconde de Nogueira da Gama, enviou D. Pedro II, do Cabo Verde, a seguinte carta, estampada pelo destinatário no “O País” e no “Jornal do Comércio”, de 28 de dezembro de 1889:

“Tendo tido conhecimento, no momento da partida para a Europa, do decreto pelo qual é concedida à família imperial, de uma só vez, a quantia de cinco mil contos, mando que declare que não receberei, bem como minha família, senão as dotações e mais vantagens a que temos direito pelas leis, tratados e compromissos existentes; e, portanto, se tiver recebido aquela quantia, deverá restituí-la sem perda de tempo. Recomendo, outrossim, que, cingindo-se aos termos desta comunicação, dirija officio, que fará imediatamente publicar, e do qual me remeterá cópia. (a) D. Pedro de Alcântara. Bordo do “Alagoas”, ao chegar a São Vicente das Ilhas do Cabo Verde, 29 de novembro de 1889”.

a mais breve das viagens imperiais. A República, porém, se mostrava disposta a tomar medidas preventivas, a acautelar-se, a defender-se, ainda que se apresentando aos olhos do povo como dura, severa ou mesmo cruel. O exílio era pouco para a família imperial. O que se impunha, no entender dos novos dirigentes da nação, era o banimento dos Bragança e seus rebentos, os Orléans-Bragança. Assim é que, a 21 de dezembro, é assinado o decreto n.º 78-A, que não só bane D. Pedro II e sua família, como ainda revoga o decreto n.º 2, de 16 de novembro, e toma as mais drásticas providências em relação aos imperiais exilados.

Eis a íntegra do singular documento:

“O marechal Manuel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisório, constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, considerando:

que o Sr. D. Pedro de Alcântara, depois de aceitar e agradecer aqui o subsídio de 5.000:000\$000 para ajuda de custo do seu estabelecimento na Europa, ao receber das mãos do general (*), que lhe apresentou, o decreto onde se consigna essa medida, muda agora de deliberação, declarando recusar semelhante liberalidade;

que, repelindo êsse ato do Governo Republicano, o Sr. D. Pedro de Alcântara pretende, ao mesmo tempo, continuar a perceber a dotação anual sua e de sua família em virtude do direito que presume subsistir-lhe por força da lei;

que essa distinção envolve a negação evidente da legitimidade do movimento nacional, e encerra reivindicações incompatíveis hoje com a vontade do país, expressa em tôdas as suas antigas províncias, hoje estados, e com os interesses do povo brasileiro, agora indissolúvelmente ligados à estabilidade do regime republicano;

que a cessação do direito da antiga família imperial à lista civil é consequência imediata da revolução nacional, que a depôs, abolindo a monarquia;

(*) Rui Barbosa estava sinceramente convencido de que o general José Simeão de Oliveira fizera a entrega do decreto ao imperador. O general apenas dera a notícia ao Conde d'Eu e à princesa Isabel.

que o procedimento do Governo Provisório, mantendo, a despeito disso, essas vantagens ao príncipe decaído, era simplesmente uma providência de benignidade republicana, destinada a atestar os intuitos pacíficos e conciliadores do novo regime, ao mesmo tempo que uma homenagem retrospectiva à dignidade que o ex-imperador ocupara como chefe do Estado;

que a atitude presentemente assumida pelo Sr. D. Pedro de Alcântara neste assunto, pressupondo a sobrevivência de direitos extintos pela revolução, contém o pensamento de desautorá-la, e anima veleidades inconciliáveis com a situação republicana;

que, conseguintemente, cessaram as razões de ordem política, em que se inspirara o Governo Provisório, proporcionando ao Sr. D. Pedro de Alcântara o subsídio de 5.000:000\$000 e respeitando temporariamente a sua dotação;

Decreta:

- Art.º 1.º — É banido do território brasileiro o Sr. D. Pedro de Alcântara, e com êle sua família.
- Art.º 2.º — Fica-lhes vedado possuir imóveis no Brasil, devendo liquidar no prazo de dois anos os bens dessa espécie, que aqui possuem.
- Art.º 3.º — É revogado o decreto n.º 2 de 16 de novembro de 1889, que concedeu ao Sr. D. Pedro de Alcântara 5.000:000\$000 de ajuda de custo para o seu estabelecimento no estrangeiro.
- Art.º 4.º — Consideram-se extintas, a contar de 15 dêse mês, as dotações do Sr. D. Pedro de Alcântara e sua família.
- Art.º 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, 21 de dezembro de 1889, 1.º da República. — *Marechal Manuel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisório. — *Quintino Bocaiúva*, — *M.*

Ferraz de Campos Sales. — Rui Barbosa. — Aristides da Silveira Lôbo. — Demétrio Nunes Ribeiro. — Eduardo Wandenkolk. — Benjamin Constant Botelho de Magalhães'.

* * *

A República foi recebida, de início, se não com entusiasmo, pelo menos sem qualquer resistência, não apenas por parte das camadas populares, mas até mesmo pela grande maioria dos homens públicos que compunham os quadros políticos do antigo regime. Sentiam todos êles que a monarquia não tinha raízes no Brasil e, na verdade, durara mais do que devia. A transformação do regime era considerada coisa naturalíssima, com a qual de há muito se devia contar, embora não escondessem alguns a sua surpresa ante a rapidez com que se dera aquela mudança. Um dos documentos mais curiosos dêsse estado de espírito é o inquérito realizado pelo antigo deputado José Luís Almeida Nogueira, através das colunas do "Correio Paulistano". Tal foi o interesse despertado por êsse inquérito que numerosos jornais o transcreveram, em suas páginas, inclusive o "Novidades", do Rio de Janeiro, dirigido por Alcindo Guanabara. Realmente, não se poderia ter imaginado, na ocasião, coisa mais oportuna. O entrevistador tivera a preocupação de recolher por escrito os pontos de vista dos mais destacados homens de Estado do Império sobre a proclamação da República. A pergunta principal era: *qual o dever dos brasileiros em face da transformação política por que passara o país?* Resumiremos, aqui, algumas respostas, aproveitando, apenas, as passagens mais objetivas.

Paulino José Soares de Sousa, figura influente do antigo Partido Conservador na Província do Rio de Janeiro, respondeu: "Não há quem possa contestar que está de vez firmada, no Brasil, a forma de govêrno republicana. A transformação fêz-se sem regresso possível. E, pois, o que importa hoje é a reorganização política da nação, como a esta aprouver, em sua soberania. Com as instituições aniquiladas a 15 do corrente mês, tiveram de perecer os partidos monárquicos, que delas tiravam a sua razão de ser. Persistem, porém, para entrarem em novos quadros e diversa-

mente afeiçãoados, os elementos, que as convicções individuais e os interesses sociais poderão talvez pôr logo em movimento na constituição definitiva da forma de governo”. O ex-senador Manuel Francisco Correia, conselheiro de Estado e representante único do Paraná na Câmara vitalícia, respondeu: “Tenho para mim que, nas presentes circunstâncias, não aproveitaria à causa pública a restauração da monarquia. Em consequência, temos, nós, brasileiros, que nos conformar com o atual estado de coisas. Na pacífica anuência que por toda parte se nota não vejo ato de pusilanimidade: seria dar ao caráter nacional feição repugnante. Essa anuência exprime a esperança de que o regime republicano não será desfavorável ao engrandecimento da pátria, que assenta na integridade nacional; e esta reclama a reunião, no mais curto prazo possível, de uma Assembléa Constituinte, por meio da qual a nação manifestê sua vontade quanto à organização definitiva da República”.

Pedro Leão Veloso, conselheiro de Estado, presidente de oito províncias, entre as quais as do Ceará e Pernambuco, além de antigo deputado e senador, começou por transcrever, na sua resposta, o telegrama que o ex-senador José Antônio Saraiva, antigo presidente do Conselho, enviara a seu amigo Ulisses Viana, redator do “Jornal do Recife”: “A República é um fato consumado. Devemos adotá-la e servi-la lealmente. A imprensa deve dedicar-se a obter a ordem e a liberdade. — Saraiva”. A isto, acrescentou, por conta própria: “Causaria grande mal à nação tudo quanto pudesse incutir no espírito público a idéia da restauração”. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, ministro da Agricultura no gabinete Paranaguá e no “gabinete fatal”, declarou: “Temos um govêrno de fato, obra exclusiva do Exército e da Armada. E devemos obediência aos seus decretos, porque assim o exigem razões de ordem superior. Sonhar com a restauração do antigo regime é, mais do que um êrro, uma perigosa ilusão. Se houvesse cabido em minhas fôrças, eu teria feito a contra-revolução até o dia 18; mas, depois do embarque do imperador, cuja memória será sempre venerada pelos brasileiros que não pertençam à numerosa tribo dos ingratos, eu não a promoveria, ainda que tivesse à minha disposição o mais poderoso exército do mundo. As monarquias restauradas são

fatalmente reacionárias e efêmeras. Cumpre, pois, que aceitemos como irrevogável o fato do dia 15". O ex-senador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, Visconde de Sinimbu e antigo presidente do Conselho, falou uma linguagem um pouco diferente: "Que devemos fazer? Apressar a convocação da Constituinte. Defender com sacrifício da própria vida, se preciso fôr, a integridade do território nacional. Muito importa que não seja adiada a convocação de uma Assembléia Constituinte, porque a primeira necessidade de um povo é a legitimidade do seu govêrno; e o que temos é provisório, de caráter ditatorial, suspeito, portanto, às aspirações liberais do país. Pela integridade do território nacional devemos arriscar até a vida, porque a morte é preferível à vergonha. O desmembramento do Brasil, que a monarquia soube manter unido, seria a fraqueza, a anarquia, e por fim a intervenção estrangeira, talvez até a conquista. Quando já não me prende a êste mundo, onde tantas coisas tenho visto, ambição alguma de mando, ser-me-ia inegável consolação deixar a vida com a certeza de que nenhuma parcela do território sagrado da pátria se desligará para constituir nacionalidade distinta ou aumentar os domínios de algum audaz conquistador". A preocupação de Sinimbu, quase obsessante, mostra que falou o unitarista intransigente, temeroso de que Federação fôsse apenas sinônimo de secessão. O conselheiro de Estado e ex-senador Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, ministro da Justiça e, mais tarde, ministro da Guerra do gabinete de Cotegipe, assim se manifestou: "À vista dos surpreendentes acontecimentos do dia 15 do corrente e dos que se seguiram, não se pode contar com a restauração da monarquia. O que cumpre fazer presentemente é respeitar o fato consumado, prestar obediência ao Govêrno Provisório e não opor o menor obstáculo à sua ação, antes facilitá-la, no intuito de ser convocada quanto antes a Assembléia Constituinte, que tem de dar nova organização política ao Brasil. Os antigos partidos monárquicos não têm hoje razão de ser, e aos que os constituíam só devo aconselhar que concorram à eleição a que se tem de proceder e influam com os seus sufrágios para ser eleita uma Constituinte que, pela sabedoria, prudência e senso prático dos seus membros possa dotar a nossa pátria de uma Constituição digna dela". O

conselheiro Manuel Antônio Duarte de Azevedo, antigo ministro da Marinha e da Justiça, declarou o seguinte: “Consta-me que o Sr. D. Pedro II, ex-imperador do Brasil, no momento de despedir-se de um dos seus mais leais amigos, velho e benemérito servidor do Estado, dissera-lhe, comovido, mas resolutamente: — *“O que está feito, está feito; cumpre agora que os brasileiros se esforcem por uma boa Constituição”*. Eu não poderia dar outro conselho aos meus compatriotas, quaisquer que tenham sido as nossas opiniões políticas. Em vista da reforma, definitivamente realizada, das instituições fundamentais, e do gravíssimo inconveniente de promover-se a restauração da monarquia no Brasil, devemos, pelas mais imperiosas exigências do patriotismo, aceitar o fato consumado e empenhar-nos em vê-lo robustecido e aperfeiçoado pelo ato da soberania nacional”. O Visconde de Sêrro Frio, antigo senador e conselheiro de Estado, assim se manifestou: “Recebi de Ouro Preto telegrama perguntando se o Partido Conservador devia aderir. Respondi que devia prestar decidido apoio ao Govêrno, para a manutenção da ordem pública e dos direitos dos cidadãos, concorrendo assim para a reorganização da nossa pátria”. O ex-senador José Inácio Silveira da Mota, representante único de Goiás na Câmara vitalícia, mas antes representante de São Paulo na Câmara temporária, assim respondeu: “A reserva, o afastamento, ou a indiferença dos partidos monárquicos, nos quais compreendo o conservador e o liberal da última situação decaída, traria gravíssimos inconvenientes e duras desilusões. Poderá indicar que êsses partidos sonham com a quimera de uma restauração, se não do velho imperador, inacessível a essa desonrosa suspeita, a de algum ramo da dinastia decaída, e essa suspeita nos conduziria à anarquia”. O conselheiro de Estado Olegário Herculano de Aquino e Castro declarou: “Fôrça é sujeitarmos-nos ao fato consumado, que não pode mais ser revogado, nem pelos nossos sentimentos, nem pelos nossos esforços”. Até mesmo um temperamento sempre considerado propenso ao aulicismo como o do velho Marquês de Paranaguá, ex-senador e presidente de um dos breves gabinetes liberais, não tinha dúvidas em pôr de lado os sentimentos monarquistas, para reconhecer que a República viera para ficar. Eis o que êle respondeu ao inquérito do “Correio Paulistano”: “A

República Federativa no Brasil é hoje um fato consumado, para o qual não concorreremos, mas que em todo o caso devemos respeitar”.

* * *

Pequeno era o grupo dos que continuavam cegos e surdos à evidência, sonhando com a restauração, cultivando uma romântica fidelidade ao imperador destronado e à sua dinastia. No grupo desses inconformados distinguiram-se Silveira Martins, Carlos Afonso, Ferreira Viana, Andrade Figueira e outros. “A Tribuna Liberal”, do Visconde de Ouro Preto e cuja responsabilidade fôra transmitida a Carlos de Laet, continuava a circular sem interrupção e desenvolvia aberta oposição ao Governo Provisório, pondo em dúvida a sua legitimidade e afirmando que a República fôra um lôgro, pois a tropa não sabia para que havia formado, nem o próprio Deodoro tinha a idéia de proclamar a República, o que fizera, num ato de ingratidão para com o velho imperador, iludido por meia dúzia de republicanos sem nenhum prestígio. Fôsse em razão de tal campanha, ou por outro motivo qualquer, o fato é que, cêrca das 2 horas da tarde do dia 18 de dezembro, começaram a circular na cidade boatos de que tinha rebentado uma revolução militar, destinada a repor D. Pedro II no trono! Os boatos emprestavam grande envergadura ao movimento. Mais tarde, porém, os exageros foram reduzidos à expressão real: tinha havido apenas o levante de sessenta praças do 2.º Regimento de Artilharia, em São Cristóvão. O ajudante-general do Exército, Floriano Peixoto, em companhia de vários oficiais, dirigiu-se ao quartel e dominou o movimento, em consequência do qual cêrca de trinta praças foram prêsas, tendo outras tantas desertado, para fugir à prisão. Uma série de providências preventivas foi ràpidamente tomada. Entre essas, a prontidão do Batalhão Naval, do Corpo de Marinheiros, do Corpo de Bombeiros e da Polícia do Estado do Rio de Janeiro. O 7.º Batalhão de Infantaria, para garantia do Governo, recolheu-se ao quartel do Campo da Aclamação, onde o ministro da Guerra, Benjamin Constant, e Floriano Peixoto tinham os seus gabinetes.

O Batalhão Acadêmico e a Guarda Nacional se apresentaram, para prestar serviços, caso fôsse necessário. Recaíram, desde logo, as suspeitas do govêrno sôbre o grupo de monarchistas intransigentes, entrando o chefe de Polícia, Sampaio Ferraz, a efetuar prisões sôbre prisões, não apenas de adversários declarados e notórios da República, mas até de alguns velhos políticos que se haviam mostrado inteiramente conformados com o novo estado de coisas, nas entrevistas concedidas a Almeida Nogueira. Assim é que foram presos, imediatamente, Silveira Martins, Ferreira Viana (*), Visconde de Inácio Martins, Jerônimo Braga, Prado Pimentel, Lima Duarte, o Marquês de Paranaguá, Carlos de Laet, Alfredo Chaves e Tomás Coelho. Todos, porém, logo depois de ouvidos, foram postos em liberdade, à exceção de Silveira Martins, que foi recolhido ao Quartel-General, e de Carlos Afonso, que foi mandado prêso para a Fortaleza de Santa Cruz. Poucos dias depois, Silveira Martins seguia, deportado, para a Europa, no vapor alemão "Lissabon", sendo acompanhado até à Bahia pelo capitão Moreira Lírio, e mais tarde Carlos Afonso tomaria o mesmo caminho, igualmente deportado. Em telegrama passado ao delegado do Tesouro em Londres, a 19 de dezembro, Rui Barbosa dava a versão oficial do episódio: "Previno-o contra especulações que aí possam aparecer a propósito do incidente de ontem. Algumas praças de pré levantaram-se, mas logo depois entregaram-se. Embriaguez e subôrno, nada mais. Aproveitaram para isso da ausência dos oficiais. Incidente terminado. O Govêrno mantém a ordem sem quebra e fará justiça". Apesar dessa explicação, a verdade é que foi, logo depois, prêso o tenente-coronel Costa Guimarães, do 2.º Regimento de Arti-

(*) Medeiros e Albuquerque, que acompanhou o delegado Teles de Menezes ao Convento de Santo Antônio, quando essa autoridade foi prender Ferreira Viana, afirma que êste disse que "era uma grande importância que o Govêrno Provisório lhe dava, pois que êle não passava de um pobre homem inofensivo, metido apenas com os seus livros." E disse não acreditar que os republicanos tivessem motivo para lhe guardar rancor, interrogando Medeiros: "Não concorda comigo?" O autor de "Quando eu era vivo" consigna a sua resposta: "— Já que insiste, devo dizer-lhe que não. Eu estive a 30 de dezembro na travessa da Barreira, cercado da malta de assassinos, que V. Ex.ª incitou contra os republicanos e, enquanto nós lutávamos por um principio, V. Ex.ª assistia, talvez, daquela janela, à execução de suas ordens... Foi isso o que eu quis verificar, quando, ao entrar aqui, cheguei-me a ela". Acrescenta Medeiros que o ex-ministro da Justiça do gabinete João Alfredo teve exclamações de espanto, afirmando que tudo não passava de "calúnias de alguns adversários pouco escrupulosos".

lharia, colocado em rigorosa incomunicabilidade. Parecia estar ligado aos acontecimentos. E os alunos da Escola Militar foram ocupar, por ordem superior, o quartel da unidade em que se verificara a sublevação. Receando que os monarquistas quisessem impor à nação um retrocesso, os próceres republicanos resolveram criar um fôro especial para os delitos contra o novo regime. Ficou estabelecido que tais delitos seriam da alçada de uma junta militar, que se tornou conhecida pelo nome de Comissão Militar de Sindicâncias e Julgamentos. Para êste fim foi baixado a 23 de dezembro um decreto que estatua:

“Artigo 1.º — Os indivíduos que conspirarem contra a República e o seu govêrno; que aconselharem ou promoverem, por palavras escritas ou atos, a revolta civil e a indisciplina militar; que tentarem o subôrno ou a aliciação de qualquer gênero sôbre soldados e oficiais, contra seus deveres para com os superiores e a forma republicana; que divulgarem nas fileiras do Exército e Armada noções falsas e subversivas, tendentes a indispô-los com a República; que usarem da embriaguez para insubordinar os ânimos dos soldados; serão julgados militarmente por uma comissão militar nomeada pelo ministro da Guerra, e punidos com as penas de sedição.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário”.

Logo em seguida Benjamin Constant nomeou a comissão que julgaria tais delitos: Presidente, general Almeida Barreto; membros: tenente-coronel João Neiva, majores Inocêncio Serzedelo Correia e Andrade Silva, capitão Espírito Santo e tenente Joaquim Inácio.

Um dos resultados da severa repressão ao motim foi a imediata cessação da publicação de “A Tribuna Liberal”. A imprensa não levou muito a sério os acontecimentos de 18 de dezembro. Entretanto, fora do Brasil, divulgava-se que a República fazia rolar inúmeras cabeças. Na “Revista Ilustrada”, de 11 de janeiro de 1891, aparece ingênuo artigo que faz alusão a essa onda de boatos. Eis um breve trecho: “Proclamada a República, puseram-se em movimento os conspiradores; de tal modo manobriram que alguns pobres soldados do 2.º Regimento, seduzidos pela promessa de uma vida enxertada das maiores venturas, chegaram quase a

enrubescer os límpidos horizontes da nova política, tão grande, tão cheia de prosperidades. O Govêrno Provisório, que não dorme, reduziu às suas verdadeiras proporções os elementos que queriam perturbar a santa tranqüillidade que fruímos, chamando em seguida ao Quartel-General aquêles sôbre quem pesavam suspeitas; acontecimento que deu lugar a que o Sr. Tomás Coelho emagrecesse em menos tempo do que o rápido minuto que marcou a transformação política do Dr. Rocha Faria, sempre dileto filho do Conde de Nioac. Vendo, agora, que dentro do país não medra qualquer tentativa de revolução, resolveram os inimigos da pátria conspirar no estrangeiro, propalando pelo telégrafo que o Brasil nada em vasto mar de sangue e que a ordem está abalada, e que todos os dias tem lugar a degolação dos inocentes”.

Na verdade, porém, a Comissão Militar de Sindicâncias e Julgamentos, agindo com extrema severidade, na repressão de atos de insubordinação dessa espécie, impôs várias condenações à pena de morte, as quais, no entanto, não chegaram a ser cumpridas, uma vez por interferência pessoal de Rui Barbosa, outras vêzes por deliberação coletiva do ministério. Por mais de uma vez, em discursos parlamentares, fêz referência o antigo ministro da Fazenda do Govêrno Provisório ao episódio em que se deu sua intervenção pessoal, uma delas a 2 de julho de 1910, durante o govêrno do marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, sobrinho de Deodoro. E disse, então, textualmente: “Nos primeiros dias da revolta de 15 de novembro tinha-se pronunciado uma tentativa de movimento militar, creio que em Santa Catarina. No meu caminho para o Tesouro (*), passei pela casa do chefe do Estado, situada então bem perto aqui de nós (**), e ouvi de S. Ex.^a, com a comunicação dêsse fato, a notícia de que tinha mandado executar os oficiais comprometidos. Não estava habituado a essas ações de rápida energia; dirigi-me ao Tesouro impressionado. Pus em uma breve carta, dirigida ao marechal Deodoro, as minhas impressões. Ao voltar, nessa mesma tarde, tive o inenarrável prazer de ouvir o nosso ilustre chefe dizer: “Suas ordens foram cumpridas. Telegrafei

(*) Instalado no velho edifício da Avenida Passos, demolido depois de 1930.

(**) Deodoro morava no Campo de Santana, onde depois passou a existir o Pritaneu Militar. No Campo de Santana funcionava também o Senado da República.

para que não se consumasse a execução”. Era assim que os ministros do Governo Provisório entendiam a maneira de servir ao honrado marechal. Homem de guerra que, de um momento para outro, se via em situação daquela responsabilidade, muitas vèzes deveria errar no rumo de seus atos” (*). Antes, em manifesto datado de 1892, já havia Rui Barbosa resumido êsse episódio, que tanto o impressionara, através destas palavras em que se refere a Deodoro: “Éramos de todo ponto desconhecidos um ao outro. Comecei a lhe entrever o coração quando, nos primeiros dias do nosso govêrno, S. Ex.^a teve a bondade de contramandar, a pedido meu, a ordem de execução capital que expedira contra alguns oficiais, cabeças de uma sedição militar em Santa Catarina”.

Contudo, em que pese o depoimento repetido de Rui Barbosa, alude Dunshee de Abranches, na introdução de “Atas e Atos do Govêrno Provisório”, à aplicação efetiva da pena máxima, a militares rebelados contra o novo regime. Diz o antigo jornalista, parlamentar e escritor político, no capítulo V, daquela introdução: “O banimento da família imperial, a deportação de velhos servidores do trono (**), o fuzilamento de praças revoltadas da Marinha e do Exército e outros tantos golpes de audácia e de energia, foram atos que se deliberaram nas conferências coletivas do govêrno, mas de que, infelizmente, não se lavraram atas, de modo a se conhecerem, no futuro, os motivos que determinaram, partilhadas as responsabilidades, igualmente ou em parte, por todos os membros da junta revolucionária ou enfeixada unicamente pela vontade soberana e onímota do ditador”. Parece que a alusão a fuzilamentos, em razão de deliberações nas conferências coletivas do govêrno, é um tanto exagerada. A mentalidade dos homens que cercavam Deodoro não era sanguinária. Tanto que, contra o ponto de vista pessoal do velho soldado, introduziriam no projeto da Constituição, a abolição da pena de morte, por todos aprovada. Se o episódio de Santa Catarina ocorreu, conforme Rui repetidamente declara, “nos primeiros dias” de existência do novo regime,

(*) Citado por JOÃO MANGABEIRA, em *Rui, o estadista da República*, página 139.

(**) Refere-se às deportações de Ouro Preto, Carlos Afonso de Assis Figueiredo e Silveira Martins.

as razões da carta do ministro da Fazenda teriam continuado a pesar no ânimo de Deodoro.

O que se vê, daí por diante, é que os condenados à morte, pela severa Comissão Militar de Sindicâncias e Julgamentos, tinham suas penas sistemáticamente comutadas pelo Govêrno Provisório, em decisões coletivas. A 22 de fevereiro, por exemplo, lia o ministro da Guerra a relação das praças implicadas nas sedições militares do 2.º Regimento de Artilharia e 17.º Batalhão, mas o próprio Benjamin Constant “pediu a comutação da pena de morte na de carrinho perpétuo”. A ata consigna: “Todos os membros do conselho convieram na comutação, pelo que foi logo lavrado o decreto, cuja publicação se fêz no dia seguinte”. Não é êsse o único caso a figurar nas atas das reuniões do ministério. Leva-nos tudo isso à convicção de que a oportuna intervenção de Rui Barbosa, nos primeiros dias do novo regime, influiu decisivamente no espírito de Deodoro, impedindo inúteis e cruéis derramamentos de sangue. Impetuoso e violento no primeiro gesto, abrandava Deodoro os seus impulsos, muitas vêzes, ao ouvir a voz da razão. A pena de morte, imposta pela Comissão Militar de Sindicâncias e Julgamentos, valia mais como um espantalho, destinado a conter atos de indisciplina nos quartéis, do que como um método rigoroso de repressão aos sediciosos.

* * *

Pouco depois de proclamada a República, agravou-se, súbitamente, o estado de saúde do marechal Deodoro. O velho militar, esgotado pela sobrecarga de trabalho, pela tensão nervosa, pela excitação daqueles dias agitados, padecia atrozmente, chegando, por vêzes, a dar a impressão de que não resistiria às terríveis dispnéias. As responsabilidades de seu médico assistente, o Dr. Carlos Gross, eram, agora, maiores do que nunca. O seu cliente não era mais um simples marechal do Exército: era o primeiro cidadão da República, chefe do Estado, o fundador de um novo regime a que faltava, ainda, organicidade e que precisava, portanto, de sua tutela. Antes de terminado o mês de novembro, Deodoro paralisou suas atividades de governante, recolhendo-se ao leito, em repouso forçado. Na noite de 26 para 27 de novembro de tal modo se

agravaram os seus padecimentos que o Dr. Carlos Gross resolveu convocar, para uma conferência médica, algumas sumidades clínicas da época. Reuniram-se, à cabeceira do ilustre enfêrmo, os Drs. Júlio de Moura, Garcez Palha, Martins Costa e Francisco de Castro. No dia seguinte, era publicada uma nota oficial, em têrmos tranqüilizadores, para desfazer as apreensões causadas pela notícia da enfermidade. Diz a nota que os cinco médicos, “depois de examiná-lo, foram de parecer que o estado mórbido do ilustre cidadão, pôsto reclame todos os cuidados, não oferece gravidade imediata”(*).

Entretanto, não deve ter passado despercebida, ao próprio marechal, a ansiedade dos membros do Govêrno Provisório diante do seu estado de saúde, sujeito a alterações imprevisitas e pouco tranqüilizadoras. Repetindo-se as crises, a intervalos, Deodoro achou que seria conveniente pensar-se na designação de vice-chefes do Govêrno Provisório, caso se visse impossibilitado de exercer o govêrno, não por um dia, ou dois, mas por um período mais prolongado. Incumbiu Aristides Lôbo de elaborar um decreto nesse sentido, o que foi feito, nos seguintes têrmos:

“Artigo 1.º — São constituídos os cargos de 1.º e 2.º vice-chefes do Govêrno Provisório, ambos providos por nomeação do mesmo govêrno.

Artigo 2.º — Na falta, ausência, impedimento, resignação ou falecimento do Chefe do Govêrno Provisório, a autoridade suprema cometida a êste será transferida, *ipso facto*, em tôda a sua plenitude, ao 1.º vice-chefe e, faltando ou não existindo êste, ao 2.º.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário”.

Por cooptação, iria Deodoro estabelecer a ordem dos seus sucessores. O decreto foi assinado a 31 de dezembro, mas só divulgado no “Diário Oficial” de 4 de janeiro de 1890.

(*) Conforme nota publicada no “Diário Oficial” de 28 de novembro. Medeiros e Albuquerque, em “Quando eu era vivo”, diz que em razão do precário estado de saúde de Deodoro “providências se tomaram para que o enfêrmo nada soubesse acêrca da rebelião do 2.º Regimento”. Adiante, acrescentou: “Quando Deodoro melhorou e soube do que tinha havido ficou possesso de furor, não contra os políticos da monarquia, que, afinal, é lícito dizer, faziam o que era natural; mas contra os seus colegas de classe que haviam entrado no movimento. E isso porque constou que tinham sido movidos por dinheiro” (pág. 99, ob. cit.). Como se vê, o período crítico da doença de Deodoro se prolongou durante um mês, aproximadamente.

Saiu na primeira página, em lugar conspícuo, enquanto que, no interior, quase sem destaque, vinham estas linhas:

“Por decretos de 31 do mês findo foram nomeados:

1.º vice-chefe do Estado, o Dr. Rui Barbosa, ministro da Fazenda;

2.º vice-chefe, o Dr. Benjamin Constant, ministro da Guerra”.

Deodoro, velho militar, dava preferência, como seu sucessor imediato, a um dos elementos civis do ministério, colocando, em segundo lugar, o ministro da Guerra, vulto ilustre da propaganda republicana. Não seria para diminuir Benjamin Constant, decerto, pois que o tinha na maior consideração e aprêço. Mas Rui Barbosa, sôbre todos os demais, soubera conquistá-lo não só com o fulgor da sua inteligência admirável, como com a segurança de sua ação, com seu espírito decidido e corajoso, com a clareza com que sabia expor os seus pontos de vista e convencer aos demais.

Não faltaram, contudo, explorações em tórno dessa escolha, na imprensa adversa a Rui Barbosa. A “Gazeta de Notícias”, por exemplo, consagrou um editorial ao fato, no dia 6 de janeiro, dizendo, entre outras coisas, o seguinte: “Não argumentamos com a preferência dada ao Dr. Rui Barbosa; para nós, êle é neste caso simplesmente um paisano, tão digno, como qualquer dos seus colegas, dessa prova de fraternal confiança do grande militar. O segundo substituto é que estava tão indicado pelas circunstâncias como pelo seu indiscutível mérito, pela influência preponderante, decisiva, que exerceu sôbre a reforma radical por que acabamos de passar, e que foi elaborada em seu espírito superior com o rigor de uma operação matemática; o país inteiro aplaudiria a sua escolha para o primeiro lugar, porque em Benjamin Constant reúnem-se os dois elementos que constituem o militar nos países democráticos, o espírito de classe e o espírito de civismo patriótico”.

De nada valeram as objeções. O decreto não foi alterado. Tivesse, então, desaparecido Deodoro da Fonseca, seria Rui Barbosa o chefe do Govérno. Mas essa oportunidade de governar a República lhe fugiu, como lhe fugiriam tôdas as demais, no curso de sua longa vida de homem público...

“Generalíssimo” por aclamação

Pensão à mãe de Aristides Lóbo — Gratificações ao funcionalismo — Adesões à República — Campos Sales põe em dúvida a sinceridade dos adesistas — O problema das eleições — Aristides Lóbo preconiza o suborno ao eleitorado — Cinco mil contos para assegurar a permanência da forma republicana — Campos Sales discorda, preferindo montar uma nova máquina política — “Com isto teremos os mesmos resultados, com menores dispêndios” — A separação entre a Igreja e o Estado — Prevalece o projeto de Rui Barbosa sobre o de Demétrio Ribeiro — Os militares na imprensa — A questão Ewbank da Câmara, motivo de atrito entre Deodoro e o ministro da Agricultura — O caso do hino — A lei bancária — A lei do casamento civil e a reação do clero.

O ANO DE 1890 encontra o Govêrno Provisório já mais desembaraçado e seguro, no exercício de sua missão: a de administrar o país, reforçar a República, impedir quaisquer veleidades de restauração e promover, por fim, a organização jurídica do novo regime, através de uma Assembléia Constituinte capaz de estruturá-la de forma duradoura. Os problemas administrativos vão sendo enfrentados, às vêzes com algum açodamento, e a organização política ainda causa preocupação, pois muitos dos governadores dos Estados são bisonhos, inexperientes, às vêzes pouco indicados para as funções. Mas, quanto às possibilidades de restauração do regime extinto, podia o Govêrno Provisório estar tranqüilo. Os velhos e sagazes políticos da monarquia sabiam, de há muito, que o barco imperial estava prestes a soçobrar e, por isso, trataram de passar-se, com armas e bagagens, para o novo regime. Uma das colunas mais opulentas publicadas pelo “Diário Oficial” era a que trazia o título de “Adesões”. A primeira personalidade importante a aderir à República

fôra o conselheiro Antônio Prado, em famoso manifesto publicado no “Correio Paulistano”. Na sua esteira, vieram muitas outras personalidades, umas da facção conservadora, outras da facção liberal, como Paulino de Sousa, o conselheiro Rodrigues Júnior, o Marquês da Gávea, Leandro Chaves de Melo Ratisbona, o Barão de Sobral, o Visconde do Bom Conselho, o Visconde de Sabará, o conselheiro José Antônio Saraiva, o Barão de Lucena e muitos outros, que se curvavam diante dos “fatos consumados”. Deodoro não encontrava obstáculos à sua autoridade, a não ser os de sua própria consciência e os que lhe opunham, nas reuniões do ministério, os seus companheiros de govêrno. Ficara tácitamente estabelecido entre êles que o ministério era solidário, coletivamente, com os atos de qualquer dos seus membros. Por isso, assuntos, às vêzes de importância secundária, eram discutidos, para que fôsse assentada solução que atendesse aos pontos de vista da maioria. Entretanto, nem sempre assim foi. Por fim, Rui Barbosa, em seu próprio interesse, acabaria por sustentar que cada ministro responderia pelos seus próprios atos e só dependeria, para expedi-los, da anuência do chefe de Estado, perante o qual era responsável. Pode-se dizer que, de início, funcionou a ditadura como se fôsse um verdadeiro govêrno colegiado. E, mesmo depois da atitude de Rui, a prática dos debates gerais continuou a prevalecer nas reuniões do ministério, para o encontro de denominadores comuns. A partir do dia 2 de janeiro de 1890, essas reuniões começaram a ser fixadas sumariamente em atas lavradas pelo secretário geral do govêrno, então nomeado e que logo entrou em exercício (*). O escolhido foi o sobrinho de Deodoro, João Severiano da Fonseca Hermes, filho do então comandante das armas do Estado da Bahia. Nascido no Rio Grande do Sul, quando o pai servia nessa província, contava, então, 32 anos de idade. Era um ex-estudante de medicina que abandonara o curso, moço inteligente, culto, ambicioso, com uma grande pressa de fazer carreira política. Ao ser proclamada a República, era jornalista e vereador em

(*) O cargo foi criado pelo decreto n.º 113-E, daquela data, que dizia, em seu artigo único: “Fica criado o cargo de secretário geral do Conselho de Ministros do Govêrno Provisório, com vencimentos de 6:000\$000 anuais”. O decreto foi assinado por Deodoro e Aristides Lôbo.

Juiz de Fora: o primeiro republicano eleito para a Câmara local. O tio o chamara para o seu gabinete. Fôra Benjamin Constant quem, naquela reunião, sugerira a nomeação de alguém, para redigir as atas das reuniões do ministério. Imediatamente, Deodoro propôs o nome do sobrinho e já a ata de 2 de janeiro foi por êle lavrada. Não seriam poucas, no entanto, as dificuldades que adviriam, para Deodoro, como para o ministério, dessa escolha familiar e, sem dúvida, infeliz.

Nessa primeira reunião, uma vez mais o ministério delibera no interêsse da família de um dos seus próprios membros, por generosa indicação, aliás, do próprio Deodoro. Tinha o velho militar uma alma sensível, capaz de gestos largos e humanos, não cuidando, às vêzes, de se prevenir contra a malícia popular.

Resolvendo ser amável com o seu ministro do Interior, Aristides Lôbo, republicano histórico, que assinara o manifesto de 1870, declara o chefe do Govêrno Provisório:

— Se, no tempo da monarquia, abriam-se muitas vêzes as arcas do Tesouro, não para matar a fome à orfandade, mas para dar asas ao luxo em afronta à desgraça do desprotegido, justo é que nos tempos da República, se reiviniquem direitos e se faça justiça. É em consequência dêsse princípio salutar que, a despeito da opposição do illustre ministro do Interior, cujos escrúpulos aplaudo, proponho que se conceda a D. Luísa Tôrres da Silveira Lôbo uma pensão que lhe minore as agruras de uma velhice precária e atribulada. Os filhos que ela legou à pátria exigem do govêrno êsse ato de justiça...

Enquanto Deodoro assim se manifestava, Aristides Lôbo se retirara discretamente da sala, só voltando à reunião depois de aprovada a proposta. Por muito pobre que tivesse sido a existência da viúva Silveira Lôbo, desde a morte de seu marido, o fato é que, então, tinha certamente um arrimo, na pessoa do filho que exercia a pasta do Interior...

A República se inaugurava dadivosamente... Benjamin Constant declara em seguida que tivera escrúpulos em abrir um precedente, mas como tinha havido ato emanado do seu colega da Agricultura, Demétrio Ribeiro, em portaria que

chegara ao seu conhecimento, vencera a relutância inicial e mandara abonar aos empregados de sua secretaria uma pequena soma, a título de festas de anos e retribuição ao excesso de trabalho nos dias que se sucederam ao advento da República. A ata consigna: “Esse ato foi aplaudido; e os ministros resolveram imitar tão nobre e louvável exemplo”. Queriam todos captar desde logo para o novo regime as simpatias do funcionalismo.

* * *

Nova reunião, realizada a 7 de janeiro, ensejou o debate de assuntos bem mais importantes que os da primeira. Foi quando o ministro da Fazenda, Rui Barbosa, resolveu apresentar à discussão o projeto de separação entre a Igreja e o Estado (*). Rui fez a leitura do seu trabalho, que estabelecia o seguinte:

“Art.º 1.º — É proibido à autoridade federal, assim como à dos Estados federados, expedir leis, regulamentos, ou atos administrativos, estabelecendo alguma religião, ou vedando-a, a criar diferenças entre os habitantes do país, ou nos serviços sustentados à custa do orçamento, por motivo de crenças, ou opiniões filosóficas ou religiosas.

Art.º 2.º — A tôdas as confissões religiosas pertence por igual a faculdade de exercerem o seu culto, regerem-se segundo a sua fé e não serem contrariadas nos atos particulares ou públicos, que interessem o exercício dêste decreto.

Art.º 3.º — A liberdade aqui instituída abrange não só os indivíduos nos atos individuais, senão também as igrejas, associações e institutos em que se acharem agremiados; cabendo a todos o pleno direito de se constituírem e viverem coletivamente, segundo o seu credo e a sua disciplina, sem intervenção do poder público.

Art.º 4.º — Fica extinto o padroado com tôdas as suas instituições, recursos e prerrogativas.

(*) Rui ouvira, sôbre o assunto, a opinião de D. Antônio de Macedo Costa, uma das figuras centrais da famosa “questão dos bispos”, e êsse prelado aprovava o rascunho do decreto elaborado pelo ministro da Fazenda.

Art.º 5.º — A tôdas as igrejas e confissões religiosas se reconhece a personalidade jurídica, para adquirirem bens e os administrarem, sob os limites postos pelas leis concernentes à propriedade de mão-morta (*), mantendo-se a cada uma o domínio de seus haveres atuais, bem como dos seus edifícios de culto.

Art.º 6.º — O govêrno federal continua a prover à cõngrua para sustentação dos atuais serventuários do culto católico e subvencionará por um ano as cadeiras dos seminários; ficando livre a cada Estado o arbítrio de manter os futuros ministros dêsse ou de outro culto, sem contravenção do disposto nos artigos antecedentes.

Art.º 7.º — Revogam-se as disposições em contrário”.

Logo em seguida, alega Demétrio Ribeiro que tivera precedência. Apresentara, antes dêle, um projeto sôbre o assunto, cujo texto em seguida ampliara e igualmente lê, para o conhecimento de todos. Acaba, porém, reconhecendo que, básicamente, um projeto não differia do outro. Estava pronto a aceitar o de Rui, desde que alguns dos artigos fôssem precedidos de considerandos bem explicativos. Demétrio Ribeiro pretendia que se incluísse, no mesmo decreto, o casamento civil, que Rui entende, com maior razão, deva ser objeto de lei especial.

Havia, ainda, no projeto de Demétrio Ribeiro outras medidas de que o de Rui não cogitava. Queria o ministro da Agricultura que os templos pertencessem ao Estado, podendo êste permitir que o mesmo templo pudesse ser destinado ao exercício de vários cultos, sem privilégio de nenhum, como certas igrejas comunitárias existentes em nações estrangeiras. Nisso, porém, não encontra apoio. Campos Sales desde logo combate tal ponto de vista: os templos devem pertencer às confrarias e irmandades. Com êles nada tem que ver o govêrno, nem deve o Estado, uma vez estabelecida a separação da Igreja, ingerir-se mais em tal assunto. Demétrio Ribeiro quer, também, no mesmo decreto, extinguir as concessões de serviços funerários e estabelecer o registro de nascimento e óbitos. Quanto ao casamento civil, lembra

(*) Neste ponto residia a divergência ponderável entre os dois projetos. O do ministro positivista extinguia a legislação de mão-morta.

Campos Sales que já fizera distribuir cópias de projeto, seu aos colegas, para que o estudem, a fim de debatê-lo quando fôr oportuno.

O projeto de Rui, afinal aceito, é por todos assinado e mandado ao “Diário Oficial”, que o estampará no dia seguinte. Outros assuntos de menor importância são focalizados nessa reunião. Deodoro, que até então se limitara a ouvir pacientemente os debates, intervém por fim, para oferecer à consideração dos ministros “um ineditorial da imprensa sobre os acontecimentos de quinze de novembro, atribuindo-o ao coronel Sólón”. E acrescenta:

— Transfiro-o ao Sr. Ministro da Guerra, parecendo-me conveniente que o passe às mãos do marechal Floriano, ajudante-general, para que êle tome providências de modo a não continuarem estas discussões inconvenientes.

Menos de dois meses depois de proclamada a República, já o bravo e resoluto marechal, que com tanto ardor se batera pela liberdade de manifestação do pensamento, durante a questão militar, começava a cair em contradição e a querer reduzir as expansões dos seus companheiros de farda ao limite das conveniências ditadas pura e exclusivamente pelo seu arbítrio. As condições, naturalmente, eram delicadas. Em tais circunstâncias, era realmente necessário ter cautela. Mas outrora não tinham igual delicadeza e não exigiam as mesmas cautelas durante a monarquia?

* * *

Deodoro foi inteiramente omissão na sessão de 14 de janeiro, em que se limitou a ouvir o que debateram os membros do ministério. Benjamin Constant, animado de um vivo espírito de classe, pergunta ao chefe do Governo Provisório se já pensara em dar providências para que o govêrno forneça abrigo às viúvas de militares, lembrando diversos prédios e terrenos que poderiam ser aproveitados para tal fim. A ata não registra a resposta do marechal. Diplomatas encanecidos no serviço do Império e suspeitos ao novo regime são aposentados, aproveitando as vagas a elementos novos, leais à República. Discute-se o melhor meio de fazer o alistamento eleitoral, para a escolha dos futuros constituintes.

Campos Sales declara que muitos homens dos antigos partidos têm aderido à República. Contudo, é de crer que essa adesão seja, da parte de alguns, apenas aparente. Na realidade, não podem êles merecer confiança. São elementos suspeitos com que os republicanos não devem contar, tanto mais quanto provas evidentes já se vão apresentando de que estão tratando de arregimentar fôrças, sob seus caudilhos, para hostilizar o Govêrno Provisório. E conclui:

— É mister, pois, que o Partido Republicano e o govêrno intervenham diretamente nas futuras eleições...

Deodoro continua a ouvir e a calar. Mais singular e mais franca é a manifestação de Aristides Lôbo. O antigo deputado liberal por Alagoas na legislatura de 1864 a 1866 não falaria linguagem diferente da dos velhos chefes de clãs do regime imperial:

— A missão do govêrno é entregar ao povo a forma republicana organizada e não haverá economia que placite ato contrário do gabinete. Por isso mesmo eu digo: ainda que se despendesse cinco mil contos, dá-los-ia por bem empregados se se conseguisse êsse desiderato...

Campos Sales discorda. Prefere aconselhar, em vez da compra de votos, medidas de natureza política. Entende, por exemplo, que se deve aconselhar aos governadores dos Estados a dissolução das Câmaras Municipais e a nomeação de intendentes. Com isto, declara o republicano paulista que se poderia chegar aos mesmos resultados sem grandes dispêndios para o Estado e de forma a fazer jus aos aplausos populares. Entende que é conveniente seja feita a nomeação de um delegado do govêrno, que, juntamente com o juiz municipal e o delegado de polícia, deverá proceder gratuitamente ao recenseamento e alistamento eleitoral, com recurso para o juiz de direito. De qualquer maneira, a República, eleitoralmente, ia nascer torta. Entretanto, a "fôr-mula" de Aristides Lôbo, — a vitória eleitoral financiada pelos cofres públicos, — uma vez encerrada a discussão, foi posta a votos e aprovada. Estavam presentes Deodoro, Benjamin Constant, Campos Sales, Aristides Lôbo, Quintino Bocaiúva e Demétrio Ribeiro, estando ausente apenas Rui Barbosa, por motivos de saúde. A preocupação de Campos Sa-

les, apesar disso, era ainda grande. Tão grande que fêz novas considerações sôbre o trabalho eleitoral e as perspectivas políticas, afirmando que Estados havia em que o elemento monarquista ainda dominava, e que, para neutralizar a influência dêsses chefes antigos, conviria que as eleições se fizessem por circunscrições compostas de três unidades federativas, a fim de que os baluartes do regime decaído fôsem sufocados por outros em que dominasse o elemento republicano.

— Assim ficarão mais garantidos os interêsses da República, — concluiu Campos Sales.

— Mas essa medida não poderá deixar de despertar ressentimentos nos Estados, — objeta Aristides Lôbo.

— Mera estratégia ocasional para o pleito de que resultará a Constituinte. Essa virá dar aos Estados plena e ampla autonomia, — insiste Campos Sales.

— Seria maléfico o resultado, — retruca o ministro do Interior. — Os pequenos Estados não queriam se deixar absorver pelos grandes...

Benjamin Constant intervém, para apoiar Campos Sales, dizendo que a influência pessoal enfraquece na razão direta da ampliação do círculo eleitoral e, por isso, supõe ser mais eficaz e mais econômico o plano do ilustre colega da Justiça. Campos Sales volta ao assunto, mas a matéria é adiada.

Aristides Lôbo passa a tratar de condecorações. A República estabelece duas ordens civis, — a do Cruzeiro e a do Mérito, — e uma militar, — a de Avis. Na sessão de 21 de janeiro, a questão da separação entre a Igreja e o Estado, embora, a rigor, fôsse matéria vencida, volta a ser debatida, juntamente com a da secularização dos cemitérios, idéia já corporificada em projeto de Saldanha Marinho, o anticlerical das grandes campanhas do tempo do Império, o Ganganelli que, quando da “questão dos bispos”, apoiara a ação de Rio Branco e do imperador, achando, mesmo, que D. Vital e D. Antônio de Macedo Costa deviam ser deportados, como “estrangeiros”, por terem jurado fidelidade a um Estado soberano que não o Brasil. A posição de Campos Sales fôra influenciada, decerto, pelas críticas da imprensa e pela intran-

sigência dos republicanos históricos. Entende, agora, que as reformas devem ser radicais ou melhor seria que nada fôsse feito. Declara que não convém temporizar com o clericalismo, que o govêrno parece temer. Não é êste o seu caso, pois, no govêrno, continua a esposar as mesmas idéias pelas quais se batera antes da República, em discursos, artigos e na tribuna parlamentar. Não está disposto a ceder em tal questão. O clero, diz Campos Sales, não representa, no Brasil, uma fôrça como na França e na Alemanha. Pode o govêrno, sem temor algum, agir com a maior energia, introduzindo reformas completas e compatíveis com o programa republicano. Acha agora que a lei de separação entre a Igreja e o Estado, que assinara, sem antes fazer-lhe restrições, ainda deixou a desejar. Demétrio Ribeiro e Rui Barbosa discordam do radicalismo do ministro da Justiça. Campos Sales insiste em que não deve haver transigência. Sua atitude é a de quem pretende retificar e fazer republicar o decreto, que, afirma, saíra defeituoso e contraditório, de vez que o artigo 1.º vedara que se legislasse sôbre religião e que o Estado estabelecesse religião oficial, ao passo que o artigo 6.º autorizava a subvenção de um culto. Rui, contestando tais declarações, mostra que o artigo 6.º é delimitativo do 1.º.

— Mas, se o 1.º não consente o estabelecimento de uma religião, — pergunta Campos Sales, — como pode o 6.º permitir que o Estado subvencione uma delas?

Rui afirma que aplaude os princípios sustentados por seu colega de São Paulo, mas que não é bom provocar resistências. Morre aí a discussão e o decreto fica como está. Outros assuntos, alguns referentes à administração municipal, outros ao regime bancário, são discutidos em seguida, sem uma só observação de Deodoro.

Só no fim da sessão faz o chefe do Govêrno Provisório ler um parecer, de sua autoria, sôbre a situação funcional do engenheiro Ewbank da Câmara, a quem defende das acusações que sôbre o mesmo pesavam. Mas Demétrio Ribeiro impede que se tome uma decisão definitiva sôbre o assunto, pedindo a palavra a respeito.

Com isto, ficou êsse caso adiado para a reunião séguente. Antes de mais nada, faz-se necessário historiá-lo. Era aquêle

engenheiro o diretor da Estrada de Ferro de D. Pedro II, quando Deodoro investira contra a monarquia. Simpatizando com o movimento republicano, Ewbank da Câmara colocara, desde logo, a ferrovia às ordens do marechal. Segundo refere Dunshee de Abranches, em nota às “Atas e Atos do Govêrno Provisório”, atrevera-se êle a atravessar a tropa, formada no Campo de Santana, aproximando-se de Deodoro, que montava a cavalo, e dizendo-lhe:

— Marechal, não desanime. Proclame a República e lembre-se de que ali estou, na Estrada, com todo o meu pessoal às suas ordens. . .

É ainda Dunshee de Abranches quem afirma que da memória do ditador “jamais se apagou aquela cena”, razão de sobra para que se sentisse amargurado ao ver Ewbank da Câmara injustamente perseguido. Diferente é o depoimento do filho daquele engenheiro, que o próprio Dunshee de Abranches publicou. Diz o seguinte: “De uma das janelas da diretoria, assistiu ao que pôde ver, ainda em companhia de alguns amigos. Mais tarde, no mesmo dia, meu pai foi procurado pelo marechal Deodoro e pelo general Quintino Bocaiúva que, em nome do Govêrno Provisório, foram assegurar-lhe a confiança do mesmo govêrno, tendo meu pai respondido que, “sendo empregado da nação, ao govêrno constituído serviria porque era êste o seu dever”. Ambas as versões parecem-nos inverossímeis: Ewbank, indo a Deodoro, para incutir-lhe ânimo, incitando-o a proclamar a República, antes que os próprios chefes do movimento o fizessem; Deodoro, no próprio dia do movimento, indo pessoalmente, com Quintino Bocaiúva, *assegurar* ao diretor da Estrada a sua confiança. . . De qualquer modo, é evidente que Deodoro tinha na melhor conta os serviços, a capacidade técnica e administrativa, como a honradez de Ewbank da Câmara. Logo depois do movimento de 15 de novembro, Quintino Bocaiúva, no exercício, interino, do cargo de ministro da Agricultura, nomeava-o para uma importante comissão na Europa, onde teria a incumbência de adquirir, em nome do govêrno, material para as diversas estradas de ferro da nação. Demétrio Ribeiro mal chega do Rio Grande do Sul

e toma posse do cargo (*), muito embora tivesse já Ewbank da Câmara adquirido as passagens, anula o ato de Quintino Bocaiúva, nomeando outro funcionário, de sua escolha, o engenheiro Conrado Jacob de Niemeyer, para aquela comissão. A surpresa não poderia ter sido mais brutal, para o engenheiro Ewbank. Procura êle o marechal Deodoro e formula amarga queixa contra o ministro da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Deodoro promete que consertará as coisas. Falará a Demétrio Ribeiro, o que realmente faz. Entretanto, o espiado positivista não cede. Ao contrário, faz carga contra o engenheiro, dizendo ter ouvido, a seu respeito, graves acusações, que põem em dúvida a honestidade e o patriotismo daquele funcionário. Mais, ainda: no afã de provar que está com a razão, submete-o a inquérito.

Deodoro não podia deter o ministro, sob pena de parecer que pretendia criar obstáculos a uma ação moralizadora. O resultado do inquérito, se revela falhas e deficiências de serviço, não é de molde, no entanto, a comprometer a honra e a dignidade do engenheiro. Deodoro manda que Ewbank da Câmara fale sobre os resultados do inquérito. A defesa que êle produz é considerada cabal. É nesse sentido que se manifesta o parecer de Deodoro. Assuntos mais importantes, como o debate sobre o casamento civil e as emissões bancárias; adiam o debate sobre a questão Ewbank da Câmara nas sessões subsequentes do mês de janeiro. Demétrio Ribeiro acabará deixando o ministério sem se ter manifestado, como

(*) Demétrio Ribeiro, que chegara ao Rio, de trem, a 5 de dezembro, tomara posse no dia 6 e a 19 do mesmo mês anulava o ato de Quintino Bocaiúva (que respondera interinamente pela pasta) em razão do qual Ewbank da Câmara fôra nomeado para a missão do exterior. Logo na posse, Demétrio Ribeiro dera a medida de suas intenções, declarando, em discurso, que era positivista ortodoxo e que esperava que suas idéias não encontrassem resistência no ministério. Defendeu, também, o estabelecimento de uma ditadura permanente, contrariando o ponto de vista dos republicanos, em geral, que queriam estruturar o regime à sombra de uma constituição. José do Patrocínio logo o atacou, escrevendo, a 16 de dezembro, na "Cidade do Rio": "Não pensamos do mesmo modo. Estamos convencidos de que a antropocracia comtista não poderá fazer do Brasil o campo de experiência sistemática". Combateu também o governo autocrático que os positivistas queriam fôsse implantado, embora tivessem ficado à margem da proclamação da República e até condenado a revolução militar. O "Correio do Povo" defendeu Demétrio Ribeiro, mas Patrocínio voltou à carga, declarando que "o positivismo é o único sufrágio de semelhante centralização de poderes". Paradoxalmente, o próprio Patrocínio passaria, depois, a dar franco apoio a Demétrio Ribeiro, para através dêle e com o seu prestígio combater a reforma financeira de Rui Barbosa...

desejava, sôbre o caso Ewbank. O antagonismo com Rui, surgido em tôrno da separação entre a Igreja e o Estado, e o antagonismo com Deodoro, surgido em tôrno daquela questão, tomariam um aspecto mais violento e mais grave ao surgir a questão bancária.

* * *

Antes, fixemos a questão do Hino Nacional, que se entrelaça com a aclamação de Deodoro como generalíssimo. Fôra mudada a bandeira, como vimos, com a supressão dos símbolos imperiais, e adoção do losango, a esfera, as estrêlas e a legenda "Ordem e Progresso", de inspiração positivista. E resolvera o Govêrno Provisório mudar, também, o Hino Nacional, de autoria do maestro Francisco Manuel da Silva, cuja letra, aliás, caíra de há muito em desuso. Para isso muito influíu o jovem poeta e jornalista republicano, Medeiros e Albuquerque, que, no ano de 1888, publicara na revista ilustrada "O Mequetrefe", de que o próprio imperador era assinante, o "Hino da República Federal Brasileira", no qual havia êste estribilho:

*"Liberdade! Liberdade!
Abre as asas sôbre nós.
Das lutas, na tempestade,
Dá que ouçamos tua voz!"* (*)

(*) MEDEIROS E ALBUQUERQUE explicou, em "Quando eu era vivo", porque razão escreveu e publicou em *O Mequetrefe* o "Hino da República Federal Brasileira": "Vendo que, em geral, os republicanos cantavam a "Marselhesa" ao sair dos seus *meetings*, pensei em compor uma poesia que fôsse adaptável à música do velho cântico francês, e que servisse de hino ao partido" (Pág. 72). Diz ainda que Silva Jardim ficara encantado, especialmente porque pedira antes uma letra a Olavo Bilac e a Luís Murat, sem ser atendido, isto porque José do Patrocínio "que exercia grande prestígio nas rodas literárias, tinha convertido quase todos êsses rapazes ao *isabelismo*", na crença de que a monarquia sobreviveria graças ao prestígio da princesa. O mesmo Patrocínio arrastara Bilac e outros à Câmara Municipal, de onde fizera arriar a bandeira da monarquia, e o poeta a 19 saudava o novo regime, em versos, na primeira página da "Cidade do Rio", sob uma alegoria tôscamente desenhada, em que se via a coroa imperial por terra e a República, em ascensão, de braços erguidos:

*"Pátria! a coroa cai... Pátria, o teu vdo eleva...
Em vão, no ouro polido e claro da coroa,
Viva, a constelação das pedras resplandece...
Mãe! a coroa é sempre o símbolo da treva.
Quando a coroa cai, é quando a Pátria voa,
Quando a luz aparece!"*

Êsses versos de circunstância, bem pobres e inexpressivos, foram assinados com as iniciais de O. B. Era a época em que Bilac mantinha na "Cidade do Rio" a secção literária "Pantomimas", com o pseudônimo de Pulcinello.

Para êsses versos, o farmacêutico químico Ernesto de Sousa, fabricante futuro de um remédio popularíssimo contra indigestão e músico amador, compusera uma singela melodia, que o autor dos versos, então secretário do ministro do Interior, Aristides Lôbo, tentou obter que fôsse oficializada. A confissão é do próprio Medeiros e Albuquerque, no livro de memórias, publicado pòstumamente, com o título de “Quando eu era vivo”. Encontrando resistência, convenceu o ministro a concordar, nõ entanto, com a supressão do velho hino, que vinha do tempo da monarquia, mediante, porém, a realização de concurso para a escolha de nova melodia. O “Diário Oficial”, a partir de 29 de novembro, começara a publicar o seguinte edital: “Concurso de música destinada ao hino da República Federal dos Estados Unidos do Brasil. — De ordem do ministro dos Negócios do Interior, faço público que, até o dia 31 de dezembro próximo futuro, acha-se aberto, nesta diretoria, o concurso para a música destinada ao hino da República Federal dos Estados Unidos do Brasil, cuja letra fica à disposição do público na mesma diretoria. Dos trabalhos, será preferido o melhor, à vista do parecer de uma comissão de pessoas competentes nomeada pelo Ministério do Interior. — 3.^a Diretoria da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, — 22 de novembro de 1889 — O diretor — *Dr. Campos de Medeiros*”.

A letra, à disposição dos interessados, era, com ligeiras alterações, a que fôra, no ano anterior, publicada em “O Mequetrefe” por Medeiros e Albuquerque. Fazia-se o concurso, para a música, mas o poeta tivera de antemão assegurada a consagração oficial. Antes de chegar a têrmo o concurso, um acontecimento muito expressivo viria, no entanto, criar condições desfavoráveis ao novo hino e restaurar o prestígio do antigo, escrito por Francisco Manuel da Silva. Foi o episódio que ocorreu a 15 de janeiro de 1890, dia excepcionalmente festivo para a capital federal.

A República comemorava, nesse dia, o seu segundo mês de vida. Era cedo, decerto, para comemorações, ou festejos, nem passava isso pela cabeça do marechal Deodoro. Passava, porém, pela de muitos oficiais de Marinha, a começar por Alexandrino de Alencar, dispostos a exaltar os sentimentos republicanos da Armada, homenageando de maneira expres-

siva o ministro Eduardo Wandenkolk. Grande desfile naval foi projetado em honra do titular da pasta da Marinha. Desembarcaram e desfilaram pelas ruas da cidade as guarnições dos vasos de guerra que se encontravam no pôrto do Rio de Janeiro. Fôrças do Exército se associaram a essa manifestação, numa demonstração de cordialidade. Muitos oficiais das fôrças de terra, com ativa participação no movimento de 15 de novembro, estiveram presentes, prestigiando Wandenkolk. O desfile encerrou-se na antiga Rua Larga de São Joaquim, em frente ao Palácio Itamarati. Aí foi servido um *lunch*, com a presença do marechal Deodoro. Tudo aquilo obedecia a um plano prévio, a uma conspiração palaciana, articulada por elementos militares empenhados em obter as promoções, ao mesmo tempo, do ministro da Marinha e do ministro da Guerra. Eduardo Wandenkolk era simples contra-almirante e Benjamin Constant Botelho de Magalhães nada mais que um tenente-coronel. O plano era elevar o primeiro a vice-almirante e o segundo a general de brigada. Como, se eram ministros de Estado? Iria o govêrno promover os seus próprios membros? Não. A promoção seria “por aclamação popular”. E Deodoro não seria também esquecido. Ele, que já era marechal, — agora, mais do que nunca, o “galo na tôrre”, — seria proclamado “generalíssimo”.

Doce é o mel da lisonja, tentadora a ambrosia das adulações, mesmo aos que, enfeixando em suas mãos o poder absoluto, poderiam disso prescindir... Deodoro da Fonseca teve a humana fraqueza de aceitar a fórmula que lhe foi exposta, em caráter intimativo, por um subordinado que uma palavra severa poderia ter dissuadido... Esse subordinado era um moço envolvente, de grandes qualidades pessoais, inteligência viva e forte ambição política, o major Inocência Serzedelo Correia(*). Nada retrata melhor o que se passou que a meia dúzia de frases desajeitadas com que um jornal governista, o “Correio do Povo”, cândidamente registrou o episódio: “Enquanto durou o *lunch*, oferecido ao Sr. ministro da Marinha, e no qual tomaram parte as pessoas que se achavam no palácio do govêrno, as fôrças navais se

(*) Serzedelo Correia, que contava então 29 anos de idade, tivera destacada atuação na campanha abolicionista e era, nessa época, secretário de Benjamin Constant.

estenderam em linha, ensarilhando armas. Ao terminar o *lunch*, o major Serzedelo Correia, dirigindo-se ao marechal Deodoro, fêz-lhe saber a resolução tomada pelo Exército de o aclamar generalíssimo das fôrças brasileiras. O marechal recusou, a princípio, aceitar essa prova de confiança. Como o major Serzedelo insistisse, porém, S. Ex.^a consentiu em aceitá-la. O major Serzedelo saiu, então, acompanhado de muitos oficiais que se achavam no palácio e, à frente da tropa, estacionada na rua, aclamou, em nome do povo, do Exército e da Armada, — generalíssimo o Sr. marechal Deodoro da Fonseca; vice-almirante, o contra-almirante Eduardo Wandenkolk, — e general de brigada o tenente-coronel Benjamin Constant Botelho de Magalhães. As fôrças de mar e terra, à cuja frente o major Serzedelo fizera essas aclamações, prorromperam em vivas a êsses oficiais”.

Na verdade, deve ter dado, tudo isso, a impressão de alguma coisa laboriosamente encenada. O fato é que de então por diante o nome de Deodoro começou a aparecer nos decretos oficiais com a designação de generalíssimo, uma vez por outra, até que o velho soldado, habituando-se ao novo título, não mais o dispensou. As novas patentes, “por aclamação popular”, de Benjamin Constant e Eduardo Wandenkolk passaram a constar de suas fês de ofício e assentamentos militares. Serzedelo não tardaria a colhêr os benefícios de seu entusiasmo e de sua dadivosidade. A 9 de agôsto, Cesário Alvim o indica para governador do Paraná. Deodoro, que nomeara o tenente Lauro Müller governador de Santa Catarina, declararia, nessa ocasião, haver incompatibilidade, porque no Estado o comandante das armas, que seria subordinado ao governador, era um general de brigada... Para obviar os inconvenientes, se não no todo, pelo menos em parte, Serzedelo foi incontinenti promovido a tenente-coronel e, em seguida, nomeado governador do Paraná... Conquistava o primeiro degrau de uma longa e brilhante carreira na vida pública brasileira. Fechemos, porém, o parêntese, — e voltemos aos acontecimentos de 15 de janeiro.

Cessado o rumor das aclamações desencadeadas pelos vivas comandados pelo major Inocêncio, uma das bandas militares tocou, com grande vibração, a “Marselhesa”! Não tínhamos mais o hino do Império, que fôra banido pela

nascente República. Não tínhamos ainda o hino da República, porque o concurso não chegara ao seu desfecho. Então, *vive la France!* Mas, por mais sonoros e retumbantes que soassem os compassos guerreiros de Rouget de Lisle, aquilo não soava bem à alma nacional. Vozes começaram a se fazer ouvir: “O hino nacional! O hino nacional!” No momento de exaltação cívica e de emoção íntima, abrandou-se a alma de Deodoro. O velho soldado reconheceu, então, que o hino de Francisco Manuel da Silva era menos um símbolo do Império que da Nação. E deu ordem para que os desejos do povo fôsem satisfeitos... Sim, podiam tocar o hino, o velho hino, o hino de Francisco Manuel...

Há mais de dois meses ninguém ouvia aquêles acordes interditos. E é fácil de imaginar a emoção com que a multidão ouviu, de novo, a música que acendia o entusiasmo popular nas horas graves que a nação atravessara no passado. Tal foi a comoção do povo e do próprio Deodoro que o velho marechal deu ordem para que mandassem uma das bandas navais percorrer o centro da cidade tocando o velho hino de Francisco Manuel...

Restava, no entanto, um problema: o concurso engendrado por Medeiros e Albuquerque, através da 3.^a Secretaria do Ministério do Interior. O Govêrno se comprometera com os compositores, através de editais. Tinham sido recebidas as obras de vários musicistas, novos e antigos. A comissão julgadora estava organizada e a imprensa já havia noticiado que uma audição pública das músicas inscritas seria efetuada no Teatro Lírico, a 20 de janeiro, — cinco dias, portanto, depois da reabilitação pública do hino de Francisco Manuel... O Govêrno Provisório decidiu cumprir à risca o compromisso que assumira. Era como se nada tivesse havido a 15 de janeiro. No dia 20, a audição foi qualquer coisa de imponente: o maestro Henrique Mesquita, ao subir o pano, apresentou-se no palco, diante de uma banda militar de 70 figuras, com fanfarras e coros de 30 pessoas. Deodoro ocupava um dos camarotes, acompanhado de Aristides Lôbo e vários outros dos seus ministros de Estado. Embora existisse uma comissão técnica, o julgamento seria também influenciado pelos aplausos que cada peça recebesse do público que enchia literalmente a velha casa de espetáculos. Em

primeiro lugar, foi ouvida a composição apresentada por um compositor adolescente, Francisco Braga, “quase ainda uma criança”, como disseram alguns jornais. Logo em seguida, foi ouvida a que apresentara o maestro Jerônimo de Queirós. A terceira era também de um moço, Alberto Nepomuceno. Em seguida, encerrando a audição, a composição de Leopoldo Miguez, nome já consagrado, compositor de quarenta anos de idade, escolhido, aliás, pelo Governo Provisório, para a direção do Instituto Nacional de Música. Houve justiça no julgamento? O próprio Medeiros e Albuquerque, — e ninguém mais insuspeito do que êle para depor, — nos assegura que não. Porque a melhor composição, — confessa o autor da letra, em “Quando eu era vivo” — fôra apresentada pelo mocinho tímido, modesto, recolhido, que se chamava Francisco Braga, ao passo que seu concorrente de maior fama e prestígio, Leopoldo Miguez, além de ter tradição republicana e renome artístico, organizara formidável claque, que lhe proporcionara uma autêntica ovação. Assim, teria o mérito sido suplantado pelo artifício, se não fôsse a espontânea reação da platéia e o bom senso do marechal Deodoro. Executada a composição de Leopoldo Miguez, considerada vitoriosa, pessoas da platéia, sem se intimidarem com a presença do ditador e dos membros do seu governo, começaram a exigir em altas vozes:

— Agora, o hino antigo! Que toquem o velho!

Quase todo o teatro se associou ruidosamente a essa manifestação. O maestro Mesquita, a batuta no ar, lançou um olhar interrogativo ao marechal. Deodoro, sensatamente, decidiu:

— Toque o velho! Faça-lhes a vontade...

O maestro bateu com a batuta na estante. Os músicos ajustaram os seus instrumentos. E o velho hino de Francisco Manuel começou a ser executado em meio de aplausos vigorosos. No final, a platéia estava emocionada. Essa emoção parecia ter contagiado os próprios membros do Governo Provisório. E o teatro quase veio abaixo. Repetia-se o episódio do Palácio Itamarati. Era inegável: aquêle era o hino que o povo preferia! E agora? Deodoro e os ministros confabularam, procurando uma saída, afinal encontrada: con-

tinuava a composição de Francisco Manuel da Silva a ser o Hino Nacional. E a composição de Leopoldo Miguez seria reconhecida como o Hino da República. As manifestações da platéia do Teatro Lírico tinham valido como um plebiscito... Ali mesmo, à vista do povo, foi lavrado o seguinte decreto:

“Art.º 1.º — É conservada, como o Hino Nacional, a composição do maestro Francisco Manuel da Silva.

Art.º 2.º — É adotada, sob o título de Hino da Proclamação da República, a composição do maestro Leopoldo Miguez, baseada na poesia do cidadão José Joaquim de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque.

Em 20 de janeiro de 1890, 2.º da República — *Manuel Deodoro da Fonseca* — *Aristides da Silveira Lôbo* — *Manuel Ferraz de Campos Sales* — *Benjamin Constant Botelho de Magalhães* — *Demétrio Nunes Ribeiro*”.

Foi o decreto n.º 171, do Govêrno Provisório.

A Leopoldo Miguez foi dado o prêmio de 20:000\$000 (vinte contos de réis). A Francisco Braga, colocado em segundo lugar, e a Alberto Nepomuceno, colocado em terceiro, deu o Govêrno Provisório a pensão de 200\$000 (duzentos mil-réis), a fim de que, durante quatro anos, aperfeiçoassem os seus estudos musicais no estrangeiro. Teve Leopoldo Miguez um gesto que, de algum modo, o reabilita da cabala desenvolvida contra os concorrentes: recusou-se a embolsar o prêmio de vinte contos, pedindo ao govêrno que o autorizasse a adquirir, com êsse dinheiro, um novo órgão para o Instituto Nacional de Música, cuja direção assumira, depois de 15 de novembro, por nomeação do marechal Deodoro...

Três dias antes, isto é, a 17 de janeiro, tinha sido publicado no “Diário Oficial”, inesperadamente, o decreto da reforma bancária, elaborado pelo ministro da Fazenda, Rui Barbosa. Êsse decreto iria gerar a primeira crise de natureza realmente grave no seio do Govêrno Provisório. Adiante examinaremos a repercussão que teve na vida financeira do país e as dificuldades que gerou no seio do ministério. O mês de janeiro de 1890 iria se encerrar tumultuosamente...

Outro decreto importante dêsse mesmo mêz foi o que estabeleceu o casamento civil, velha aspiração dos liberais do Império, objeto de projetos, como os de Saldanha Marinho e Taunay, que se perderam por influência da Igreja, combatidos veementemente por padres políticos, do tipo de Pinto de Campos. A redação da importante lei foi de Campos Sales. Deodoro assinou-a e a fêz publicar a 24 de janeiro de 1890, sob o número 181. Bastante longa, pois que tinha de prever a forma de habilitação dos nubentes, os impedimentos, as conseqüências jurídicas do matrimônio, a separação dos casais, a situação dos filhos, etc., a nova lei, segundo o artigo 108, começaria a vigorar desde o dia 24 de maio de 1890. Acrescentava que “desta data em diante só serão considerados válidos os casamentos celebrados no Brasil se o forem de acôrdo com as suas disposições”. O parágrafo único dêsse mesmo artigo estabelecia: “Fica, em todo caso, salvo aos contraentes observar, antes ou depois do casamento civil, as formalidades e cerimônias prescritas para a celebração do matrimônio pela religião dêles”. Teria, pois, de ceder a Igreja um dos seus privilégios: o de ser a celebrante única de casamentos, e perdiam as cerimônias religiosas os efeitos civis, que tinham antes. Surgia, na mesma lei, o desquite, sob o nome, porém, de “divórcio”. O artigo 88, a êste respeito, estatua: “O divórcio não dissolve o vínculo conjugal, mas autoriza a separação indefinida dos corpos e faz cessar o regime dos bens, como se o casamento fôsse dissolvido”. Provocou essa lei grita semelhante à que provocara legislação análoga em outros países, em que a Igreja tinha poderosa influência. O Chile, por exemplo (*). “Promoveu-se do púlpito e do confessionário forte campanha contra a nova instituição, — escreve A. J. Ribas (**), — sendo Campos Sales de contínuo pessoalmente agredido e indicado como ímpio, inimigo da Igreja e da religião. Diziam os propagandistas da resistência, prevalecendo-se daquele princípio consagrado na lei, que bastava, para a validade do casamento,

(*) Sôbre a reforma chilena, pela qual se privou “al clero de su antiguo derecho de constituir legalmente la familia, función que desde entonces pasó a ser desempeñada por el Estado”, escreve LUIS GALDAMES, na *História de Chile*, pág. 486 (9.ª edição): “Fué tanta la oposición que en todas partes hizo el clero a estas leyes, estigmatizándolas como “sacrilegas”, que el país pareció al borde de una revolución”.

(**) “O Senador Campos Sales” (Perfil Biográfico), página 158 e seguintes.

a celebração religiosa, devendo os nubentes dispensar o ato civil, como uma impiedade, um atentado à lei divina”. Havia também quem fizesse confusão a respeito da realização de casamentos antes de entrar a lei em vigor. Podiam ou não podiam ser feitos? Produziam efeitos, ou não produziam? Viu-se o Governo Provisório na contingência de baixar um decreto complementar, o de n.º 278, de 24 de março de 1890, com dois únicos artigos, o primeiro dos quais dizia: “O casamento religioso, antes de entrar em vigor a lei, produz todos os efeitos civis entre os contraentes, uma vez que não haja impedimento”. A campanha dos padres e bispos contra a lei do casamento civil continuava e ao entrar em vigor, a 24 de maio, foi quase como se não tivesse sido decretada, principalmente no interior do Brasil. Era uma invenção do diabo. As formalidades da lei civil eram dispensadas pela maioria dos casais que se formavam. Sentiu-se desprestigiado o Governo Provisório e resolveu aceitar o desafio, baixando o decreto de 26 de junho de 1890, declarando que o casamento, em virtude das relações de direito que estabelece, é realizado sob a proteção da República, proibindo cerimônias religiosas antes de celebrado o casamento civil e estabelecendo penas para os infratores. Contudo, ainda durante muitos anos, o clero do interior do país continuou a ignorar a lei e a combater o casamento civil, desafiando as sanções, raramente ou nunca aplicadas...

A Primeira Crise do Govêrno Provisório

O que era a lei dos bancos de emissão — Demétrio Ribeiro e Campos Sales, descontentes com a ação de Rui Barbosa — Campanha de imprensa contra o plano financeiro — Incompatibilidade entre Rui e Demétrio — Pede demissão o ministro da Fazenda — Deodoro ameaça deixar o Govêrno — A reunião extraordinária de 30 de janeiro — Palavras contundentes trocadas pelos ministros — Campos Sales reivindica um banco para São Paulo — Transigências e intransigências de Rui — Demétrio Ribeiro, vencido, mas não convencido, deixa o ministério da Agricultura — Aspectos do “encilhamento” — Testemunho de Custódio José de Melo em louvor do plano financeiro de Rui.

O DECRETO SÔBRE OS bancos emissores, elaborado pelo ministro da Fazenda, Rui Barbosa e publicado a 17 de janeiro, além de provocar a primeira crise no seio do novo govêrno, suscitaria, também, um singular fenômeno, a febre de especulações de todo o gênero, de jôgo na Bôlsa, de negócios e negociatas, que passaria à nossa história financeira com o nome de “encilhamento”. Examinaremos, em primeiro lugar, os aspectos da crise governamental e, em seguida, as consequências anormais da nova política bancária.

O decreto de 17 de janeiro tinha, como principais características, estas inovações: ficavam autorizados a emitir bilhetes ao portador os bancos que se fundassem com autorização do govêrno e, cujo fundo social, fôsse constituído com apólices da dívida pública, moeda corrente ou ouro, observadas as seguintes condições: 1.^a, o país dividir-se-ia em três regiões, a saber: a) a do Norte, compreendendo desde o Estado da Bahia até o Amazonas; b) a do Centro, compreendendo os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná e Santa Catarina; e c) a do

Sul, compreendendo os Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Goiás; 2.^a, a cada uma das regiões corresponderia um banco, cujo capital seria: Norte, com sede na Bahia, até 150 mil contos; Centro, com sede no Rio de Janeiro, até 200 mil contos; e Sul, com sede em Pôrto Alegre, até 100 mil contos, no total, portanto, de 450 mil contos. Êsse capital seria realizado em prestações nunca inferiores a 10% e convertido em apólices averbadas em nome dos respectivos bancos, com a cláusula de inalienáveis. O critério geográfico era, sem dúvida, um tanto bizarro, quanto à zona Sul, que ligava o Rio Grande a Mato Grosso e a Goiás, que são, em verdade, Estados Centrais. Acontecia ainda que o banco da Bahia não era banco a constituir-se. Em decreto datado de 28 de novembro, o Govêrno Provisório já havia autorizado a Sociedade de Comércio da Bahia a investir-se nas prerrogativas de banco emissor. Tais bancos, segundo o decreto, — muito longo e dispendioso sobre uma série de pormenores de natureza técnica, — poderiam emitir bilhetes mas sem exceder a importância das apólices, que constituíssem o fundo social, e desde que a circulação não ultrapassasse os limites da circunscrição territorial de cada um. Poderiam, porém, manter conta entre si para regularizar a passagem da moeda de praça a praça. Tais bancos poderiam operar em empréstimos, descontos, câmbios, penhora agrícola sobre frutos pendentes, colhidos ou armazenados, adiantamentos sobre instrumentos de trabalho, máquinas, aparelhos e todos os meios de produção das propriedades agrícolas, engenhos centrais, fábricas e oficinas, compra e venda de terras, incultas ou não, parcelando-as e demarcando-as, e bem assim tôdas as operações de comércio, indústria, mineração, etc.

Além de ter desgostado a Demétrio Ribeiro, que considerava exíguo o território de operações do Rio Grande do Sul, o decreto desgostara também a Campos Sales, por ter omitido São Paulo, que, no seu entender, também merecia ter um banco emissor. Além do mais, o ministro da Justiça já estava estomagado, com a publicação, a 2 de dezembro, da lei de sociedades anônimas, elaborada igualmente pelo ministro da Fazenda e assinada por Deodoro a 28 de novembro. Tanto uma, como a outra, tinham sido promulgadas à revelia dos demais ministros.

O jovem ministro da Fazenda, na execução do seu plano, exclui, desde logo, um dos potentados da alta finança de então, o Conde de Figueiredo, com larga influência em alguns jornais que o celebravam como o legítimo sucessor do Visconde de Mauá. Sabia Rui Barbosa que a situação daquele banqueiro não era sólida e que o seu estabelecimento, o Banco Nacional, era devedor do Estado. Preferiu autorizar o conselheiro Francisco de Paula Mayrink, rival, em negócios, do Conde de Figueiredo, a incorporar um novo banco, — o Banco dos Estados Unidos do Brasil, com capital de duzentos mil contos, para exercer a prerrogativa de emitir na Capital Federal. Desde logo, romperam as baterias contra o ministro da Fazenda vários jornais, que atendiam ao comando daquele titular: o “Jornal do Comércio”, o “Correio do Povo”, o “Rio News”, a “Gazeta de Notícias” e a “Cidade do Rio”. Os mais aguerridos eram os dois últimos, dirigidos respectivamente por dois jornalistas de fama, — Ferreira de Araújo e José do Patrocínio. A favor do govêrno, colocavam-se o “Diário do Comércio”, a “Gazeta da Tarde”, o “Novidades” e o “Diário de Notícias”, mantendo-se “O País” mais ou menos ausente dos debates.

A princípio, a contenda se limitara às colunas da imprensa, chegando Rui Barbosa a escrever, pessoalmente, longas exposições publicadas no “Diário Oficial”, para melhor esclarecer seus pontos de vista e definir seus objetivos. Mas, depois, a controvérsia se transferiu para o próprio gabinete, alimentando perigosa rivalidade entre os ministros. Demétrio Ribeiro, moço, inflamado, ardoroso, resolve enfrentar Rui, na sessão do ministério, de 21 de janeiro, manifestando sua inconformidade com os termos do decreto de 17 de janeiro, que, no seu entender, representa verdadeiro privilégio e monopólio. Manifesta-se pela liberdade bancária e assevera que a opinião pública está contra a lei que quatro dias antes fôra promulgada. Rui Barbosa responde que seu trabalho tinha, acima de tudo, o propósito de acabar com as especulações bancárias e livrar o país de pesados ônus que o afligiam.

— A grita que se levanta, — prossegue, — parte de um grupo de prejudicados e despeitados. Lamento que pessoas

inexpertas acompanhem os interessados na luta contra um ato de elevada importância financeira, que vem dar alento a novas emprêsas e impulsionar as indústrias. O que asseguro é que, como ministro da Fazenda, jamais darei o curso forçado aos bilhetes de bancos.

Era isso, precisamente, o que a “Gazeta de Notícias” advogava. Dizia que a política mais acertada era, em vez de incorporar um novo banco, dar curso forçado ao Banco Nacional, que já existia.

— Os bancos emissores que se estão criando são absorventes e podem vir a administrar o Estado pelo govêrno, — objecta o ministro da Agricultura.

— Contra essas investidas é que se deve prevenir o govêrno patriótico e honesto, — retruca Rui.

Demétrio Ribeiro descobre, então, os motivos de ordem regional que o animam, combatendo a classificação dos bancos com relação ao Rio Grande do Sul, Goiás e Mato Grosso, em razão das dificuldades de comunicações entre êsses Estados, ao que Rui responde que não atendeu a considerações de ordem geográfica, mas de ordem econômica. Mais não se disse, nessa reunião, sobre o assunto.

Na sessão seguinte, a 23 de janeiro, não se falou, tampouco, na nova política financeira. Falava-se, porém, nos órgãos da imprensa. A “Gazeta de Notícias” tinha uma coluna diária, na primeira página, sob o título “Os bancos emissores”, e ainda transcrevia os editoriais estampados, na véspera, por José do Patrocínio, na “Cidade do Rio”. Êsses jornais dão a entender que há divergência no ministério, em tôrno do assunto. Nas esquinas da Rua do Ouvidor, na Bôlsa, na Associação Comercial, sabe-se que o ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas se propõe a deitar por terra o decreto de Rui Barbosa, afirmando que, se êste fôr executado, o Rio Grande do Sul, descontente, poderá ir até mesmo ao separatismo. No dia 28 de janeiro, em nota no alto da primeira página, a “Gazeta de Notícias” anuncia, sob o título “O Ministério”: “Há crise no ministério. Ontem, reuniram-se no Palácio do Govêrno Provisório os srs. ministros da Fazenda, Guerra, Justiça, Marinha e Interior, sob a presidência do marechal. Não compareceu o Sr. ministro da

Agricultura. A conferência terminou às 3,30 da tarde. Retirando-se, foi o Sr. ministro da Guerra, Dr. Benjamin Constant, — e ao que se diz a pedido do Sr. marechal Deodoro, — conferenciar com o Sr. Demétrio Ribeiro, ministro da Agricultura, na casa de sua residência. Dali, à noite, o Sr. Dr. Benjamin Constant seguiu para a casa do Sr. ministro da Fazenda, com quem largamente conferenciou. Consta que a origem da crise é um desacôrdo entre os ministros da Fazenda e da Agricultura, e que dá-se êsse desacôrdo porque o Sr. Dr. Demétrio Ribeiro, atendendo às representações do comércio acêrca do decreto de 17 do corrente, que criou os novos bancos de emissão, não aceita muitas das disposições ali consignadas”. A notícia incluía ainda particularidades de menor significação e concluía dizendo: “Naturalmente terá hoje solução definitiva esta questão, que dura já de alguns dias”.

O Govêrno Provisório ofereceu formal desmentido a tal notícia, pelo “Diário Oficial” e pelo “Novidades”. Mas tôda a imprensa ligada ao Conde de Figueiredo reafirmou que havia crise, sim, e que a atitude de Demétrio Ribeiro era de inteiro desacôrdo. A “Gazeta de Notícias” publica um manifesto do Clube Rio-grandense contra a reforma bancária que dá a impressão de têr sido insuflado pelo ministro da Agricultura. E é sôbre êste que recaem, naturalmente, as suspeitas de estar sendo o informante da imprensa em opposição ao projeto do Govêrno. Rui se considera desprestigiado. Vai a Deodoro, solicitar exoneração. Irrita-se o marechal com a cisão que se declarara entre os companheiros, pouco mais de dois meses depois de organizado o ministério. Tem um dos seus rompantes e afirma que, nesse caso, largará tudo e volverá à sua vida modesta, de simples soldado. O ministro se retira, impressionado com a atitude do marechal, que quer, a todo custo, evitar. Em casa, escreve esta carta, que lhe manda por um portador:

“Rio, 27 de janeiro de 1890. — Ex.^{mo} amigo Sr. Marechal. Não veja V. Ex.^a, no que lhe vou dizer, a mínima quebra ao respeito, à gratidão, à amizade, que tenho e devo ao glorioso fundador da República. Declarou V. Ex.^a que, se eu me demitisse, abandonaria também a chefia do Estado. Não: V. Ex.^a não o fará, eu lho suplico. Empregam-se

esforços para obter a minha convivência, no gabinete, com um elemento, que já declarei a V. Ex.^a incompatível com a minha honra. Esses esforços inspiram-se nos motivos mais puros. Mesmo essa veneração, que eu consagro ao seu autor (Benjamin Constant), uma das forças mais benfazejas do novo regime, põe-me em estado de coação moral, que me oprime aflitamente. É-me difficilimo reagir contra essa influencia poderosa sobre o meu espirito e cara ao meu coração. Mas, por outro lado, o espetáculo da minha condescendência com a opposição armada contra mim no próprio seio do Ministério, a que pertenco, e exatamente na occasião em que lhe presto o maior dos serviços, que, como ministro das finanças, me era dado fazer, hoje, a este país, abate-me perante a minha consciência, e desmoraliza a autoridade do govêrno. Não tenho Estados, que se abalassem, ou desmembrassem, irritados com a minha demissão; e, se os tivesse, rejeitaria essa espécie de apoio, cujo caráter seria tirar ao chefe do Estado a liberdade de ação correspondente à sua suprema responsabilidade. A minha saída será, portanto, um incidente sem consequências políticas. Por nímia benevolência, V. Ex.^a não me concede a destituição. Pois bem: o meio de servir a V. Ex.^a é tomá-la eu mesmo. É o que, com o mais profundo acatamento, venho fazer, rogando a V. Ex.^a, que não me considere mais ministro. Já não o sou. Serei apenas, agora e sempre, um servidor leal da República e do seu grande iniciador. Disponha desde já dêste seu amigo obrigadíssimo — *Rui Barbosa*''.

Essa carta leva o marechal a tomar uma decisão que, em verdade, parecia inspirada: a de convocar uma reunião extraordinária do ministério, para que ali, frente a frente, com a maior franqueza, se desfizessem os equívocos, se manifestassem tôdas as reservas e divergências, a fim de se encontrar uma solução para a crise. Convocou-os, a todos, para uma reunião que começou às 9 horas da noite de 30 de janeiro, no Palácio Itamarati, e só terminou às 2 horas da madrugada. Há, por vêzes, alguma rispidez e não raro desusada veemência nesses debates. Vê-se que o Govêrno Provisório viveu, então, um dos seus momentos decisivos.

Acompanhemos os debates, através da ata da famosa reunião, lavrada com tôdas as minúcias pelo secretário geral, João Severiano da Fonseca Hermes. Querendo liquidar de uma vez a controvérsia, o marechal toma a palavra e declara:

— Esta sessão foi especialmente convocada para que tratemos de uma questão existente no seio do govêrno e nascida do decreto de 17 de janeiro sôbre a lei bancária. Na minha opinião, trata-se de um fato consumado, a cujo respeito não acho conveniente qualquer discussão. É preciso que se compreenda que a revogação dêsse ato é impossível. Precisamos conjurar essa divergência, movimentada por especuladores e por um jornal inconveniente e interessado, a “Cidade do Rio”. Aliás, sôbre a atitude dêsse jornal, resolvi consultar o Tribunal Militar de Sindicâncias e Julgamentos, a fim de que se manifeste sôbre o excesso das suas apreciações com relação aos atos do govêrno, dizendo se dão lugar a que sôbre êle exerça sua ação...

O marechal estava visivelmente irritado com a desunião surgida no seio do gabinete. Não se volta apenas contra o jornal de José do Patrocínio. Censura, também, com rude franqueza, o procedimento dos ministros que, sem reservas, criticavam a conduta de Rui. E torna ainda mais grave a advertência:

— Lamento essas ocorrências desagradáveis no seio do conselho de ministros. E, se elas perdurarem, abandonarei o poder, certo de que, como militar, vinguei a 15 de novembro as afrontas atiradas à minha classe e de que, como patriota, expurguei o Brasil daqueles que lhe impediam a marcha moralizadora e o progresso real. Depois de ter alcançado êstes resultados favoráveis, posso, pois, entregar o país livre a quem melhor o dirija para a conquista dos seus gloriosos destinos...

Jogava Deodoro, assim, todo o pêso do seu prestígio e de sua autoridade de chefe do Govêrno Provisório e de proclamador da República em favor do seu ministro da Fazenda. Benjamin Constant, o ministro da Guerra, declara, por sua vez:

— Eu também dou por finda a minha missão e desejaria, fora do poder, cooperar para a felicidade de nossa pátria...

Deodoro dá a palavra aos ministros para que se manifestem. O primeiro a falar é Aristides Lôbo. Discorda de Deodoro, achando que não existe motivo para a renúncia. Faz, nesse sentido, um apêlo ao seu patriotismo. Perante a nação, era êle o principal responsável pelos destinos do país e não podia ficar ligado à sorte de todo o gabinete, nem tampouco de um só dos seus membros. Ao contrário, estava prêso pelos acontecimentos aos interêsses do Estado. Entretanto, existia, de fato, funda divergência, no ministério, motivada pela lei bancária, e não apenas entre dois ministros. Haviam tomado o partido de Demétrio Ribeiro, contra Rui, Benjamin Constant e Campos Sales, em desacôrdo com alguns artigos do decreto, senão mesmo com o seu inteiro teor. Tinham êles declarado que se achavam incompatibilizados com o ministro da Fazenda e o parecer de Aristides Lôbo era o de que deviam deixar todos o ministério. Êle próprio já não se considerava mais ministro do Interior. Tentara apaziguar as duas correntes mas fôra repellido pela intransigência de ambas. Benjamin Constant entendia que só a revogação da lei bancária encerraria a controvérsia. Por outro lado, Rui declarava essa revogação impossível. Em vista disso, êle, Aristides Lôbo, pedira-lhe como um sacrifício patriótico que resignasse ao seu cargo. Rui declarara, imediatamente, que já renunciara, antes, e renunciaria, mais uma vez, agora, entregando-lhe, no momento, uma carta, em que solicitava demissão.

— Essa deliberação do Sr. Rui Barbosa tem, aliás, caráter irrevogável, — aparteu Benjamin Constant.

— Peço permissão para interromper o nobre colega, a fim de fazer, eu mesmo, a leitura da carta, — interveio Rui.

Fêz, em seguida, a leitura do documento, evitando que lhe fôsse dada uma interpretação fora do seu espírito e de sua letra. Entretanto, finda a leitura, Benjamin Constant ponderou que o melhor meio de encerrar a questão seria a modificação do decreto, “em homenagem à opinião pública”.

— Mas a opinião pública não lhe é contrária, — declara Rui Barbosa.

Aristides Lôbo pede que não o interrompam, pois quer continuar sua exposição. Entendera-se com os seus colegas,

depois de ter recebido a carta do ministro da Fazenda. Mostraram-se êles, como antes, firmes em sua opposição ao decreto, especialmente Demétrio Ribeiro. Burlavam-se, assim, os intuitos de sua intervenção. Por isso, devolvera a Rui a carta que êle lhe entregara e que por êste acabava de ser lida.

— Na minha pessoa, — declara Rui, — jamais o govêrno achará embaraços...

— Em vista disso, retraí-me de novo, — completa Aristides Lôbo. — Isso não me impede, porém, de manifestar a opinião de que o decreto sôbre as emissões, antes de ter sido publicado, devia ter vindo a debate...

Pondera, ainda, que o momento é muito grave e que todos devem renunciar a interêsses e ressentimentos pessoais; porquanto, se houvesse boa vontade de todos, poder-se-ia chegar a uma solução condigna. Para Rui, a solução está nas mãos do chefe do Estado. E Deodoro reafirma o seu ponto de vista, inabalável:

— Se há facilidade em encontrar sete companheiros para o ministério, mais há em encontrar-se um! Portanto, resignarei o cargo...

— Há fatos que tornam um homem necessário, — diz Aristides Lôbo. — V. Ex.^a tem o dever de manter-se no seu pôsto, caiam quantos ministérios caírem. Nenhum de nós tem o direito de aceitar uma situação que arraste a queda do chefe do govêrno. Os que fizeram uma revolução com o sangue apenas de uma imprudência (*), não devem desfazer essa grande obra por um capricho pessoal. O que desejo é uma solução amigável, mas radical, para pôr têrmo de uma vez por tôdas a esta situação gravíssima... O generalíssimo pode exonerar um ministro com a mesma facilidade com que pode exonerar a todos, chamando quem os substitua. Está, pois, em suas mãos a solução da crise. É o meu parecer.

Campos Sales promete externar-se com a mesma franqueza. De início, diz que, numa das primeiras reuniões do ministério, sustentara a solidariedade do govêrno em todos os seus atos.

— Isso também sustentei eu desde a mesma reunião, — aparteia Benjamin Constant.

(*) Alusão aos ferimentos recebidos a 15 de novembro pelo Barão de Ladário.

— Tudo, pois, quanto se passar no seio do govêrno e dêle partir, — prossegue Campos Sales, — será do conselho, desaparecendo a opinião individual dos ministros. Afirmado êsse ponto de vista, não fiz, então, mais do que exprimir o que a disciplina do meu espírito tem aconselhado, desde mesmo os tempos da monarquia, quando eu fazia parte da opposição republicana. Acostumado a ser solidário com os meus correligionários e amigos, trouxe para a alta direção êsses mesmos sentimentos. Entendo, porém, que não pode ser arrastado à solidariedade aquêle que não teve a responsabilidade de uma deliberação. A responsabilidade deve ser proporcional à intervenção de cada qual no assunto. É preciso que cada um seja ouvido e o seu voto se manifeste, subordinando-se, depois, ao vencido. Foi, sem dúvida, por considerações desta ordem que se resolveu não tomar deliberação alguma, principalmente em matéria de legislação, sem prévio exame, discussão e voto dos membros do ministério. Por algum tempo foi, felizmente, observada esta norma. Os colegas da Guerra e da Marinha, embora representem especialidades em que os outros são leigos, têm sempre trazido os seus atos à discussão. Entretanto, isso não aconteceu com os importantes decretos de organização bancária, sociedades anônimas e hipotecas. Na minha opinião, ainda não se resolveu até hoje questão de tão alta gravidade e magnitude, porquanto ainda não se envolveu num só ato tamanha soma de interesses...

— Não é verdade, — replicou Rui.

— Comó não é verdade? Pois então não estão incluídos nesse projeto todos os problemas financeiros do país, sôbre os quais assentam todos os intuitos do nobre ministro da Fazenda?

— Não apoiado, — intervém Rui.

— Estou assinalando êstes aspectos apenas para argumentar, — diz Campos Sales. — Se estão limitados ao expediente os atos dos ministros e tudo mais se delibera em conselhos, para que êsse impenetrável segrêdo a respeito dos graves decretos que promulgou o Sr. ministro da Fazenda? A verdade é que fomos surpreendidos pela leitura dos jornais, não só eu, como todos os demais ministros... Falando assim, não quero, porém, que se suponha que sou dos que põem

em dúvida a competência do honrado colega da pasta da Fazenda. S. Ex.^a sabe, porque disso tem recebido constantes testemunhos, quanto estimo suas aptidões. Por maiores, porém, que sejam os talentos e a erudição do Sr. Rui Barbosa, a pasta, que lhe foi confiada, não lhe dá direitos de excluir os seus atos do conhecimento direto dos seus colegas, uma vez que possam arrastar a solidariedade do conselho. Para o governo, não há segredos no próprio governo. Portanto, guardando tão estranhável sigilo sobre o decreto bancário, o Sr. ministro da Fazenda cometeu uma falta gravíssima...

Rui, que até então ouvia essa tirada em silêncio, acusou a estocada. Declarou que Campos Sales o ofendia com tão forte irritação contra as emissões bancárias.

— Não o estou ofendendo, nem há irritação nas minhas palavras, — retifica o ministro da Justiça. — Habituei-me a ser sempre franco e leal. Quero também a lealdade e a franqueza dos meus companheiros de governo.

— V. Ex.^a será benevolente bastante para conceder essas mesmas qualidades a todos os seus colegas... — retruca Rui.

Campos Sales concede. Mas declara também que Rui, tendo assumido a ditadura, em matéria financeira, perdeu o direito de declarar que tem a sua solidariedade. E é quanto lhe basta para salvar a sua responsabilidade. É com esta franqueza que se tem exprimido na imprensa e há de manter a mesma conduta durante toda vida.

— Desde que um colega se transvia, deve ser eliminado do ministério, — observa Rui.

— Quanto a mim, estou pronto a fazer todos os sacrifícios para sustentar o governo e para consolidar a República. Mas isso não quer dizer que, a cada passo, me submeta a ceder dos meus direitos... — diz o ministro da Justiça.

Campos Sales entende que, com a lei sobre hipotecas, Rui Barbosa invadira a jurisdição de sua pasta. A desculpa de Rui é a de que a tudo que diz respeito à legislação hipotecária tem interesses ligados à administração da Fazenda. Campos Sales diz que não protesta por vaidade pessoal, mas não pode ceder nem consentir em invasões na esfera de suas atribuições. Termina protestando ainda uma vez contra o

sigilo de que Rui cercara o seu ato e contra o personalismo do ministro da Fazenda. Novamente, corre Deodoro em socorro de Rui:

— Desde o princípio, cada ministro tem procedido por si mesmo em certos atos. Recordo-me, por exemplo, das aposentadorias que se têm lavrado ultimamente, sem discussão no seio do govêrno.

Por um momento o assunto é desviado, com explicações sobre tais aposentadorias. Intervém, então, o ministro da Marinha. Diz Wandenkolk que ouviu Rui dizer que não tem importância o que se fala sobre a desaprovação geral ao decreto de 17 de janeiro. E acrescenta:

— Pois, pela minha honra de militar, posso afirmar que se fala por tal forma que até receio um levante. Ainda não ouvi uma só opinião favorável a êsse ato. Urge tomarmos providências, porque a onda cresce. Tem-se procurado um ponto de conciliação para as divergências de todos os ministros com o Sr. Rui Barbosa, ora saindo um, ora saindo todos. Considerando que o decreto bancário entende com os mais altos interesses do país e cria privilégios por cinquenta anos, acho, pois, que, sendo o atual govêrno de caráter provisório, seria melhor suspender os efeitos do decreto até que sobre êle se manifestasse o Congresso Nacional, uma vez constituído. Estaria, assim, feita a conciliação: nem se dissolveria o conselho, nem se alteraria a sua composição...

— Adiar-se a execução do decreto equivaleria a revogá-lo. Essa lei é de necessidade imediata, — intervém Rui, sempre intransigente.

— Então, por que não se emite papel? — indaga Wandenkolk.

— Encher o Tesouro de papel é encher um tonel das Danaides, — é a resposta de Rui. — O papel tem apenas garantia no Estado, ao passo que os títulos, que se vão emitir, têm as apólices que, na Inglaterra, servem até de base de crédito...

Aristides Lôbo quer que as emissões sejam limitadas. Rui afirma que estão, pela sua própria natureza. Campos Sales acha mais salutar limitá-las na lei, a exemplo do que fizera João Alfredo, no Império. Rui transige neste ponto.

— Pois se é isso uma solução para a divergência que nos está preocupando, não faço questão em ceder. O que não quero é a mutilação do meu ato.

Campos Sales quer uma modificação na lei para atender a interesses regionais. Propõe, em vez de três bancos emissores, um no Norte, outro no Centro, outro no Sul, dois bancos no Norte e dois no Sul, de modo a ser contemplado o Estado de São Paulo, onde há quatro bancos com o capital realizado de dez mil contos, um com cinco mil e outro com mil contos, além de várias caixas. Mas Rui acha que seria desfazer os estatutos, já publicados. Campos Sales vê, no banco emissor paulista, um instrumento de ação partidária, “uma potência até em política”. Diz que os bancos criados por Ouro Preto lhe deram ganho de causa nas eleições. Rui, sem desde logo se comprometer, promete estudar a idéia, que lhe parece aceitável. E entra, então, a fazer a sua defesa:

— As questões financeiras, melindrosas por sua natureza, exigem práticas semelhantes. Como se tratava de matéria técnica, que tinha estudado, detidamente, e havia tóda a harmonia entre os colegas, pareceu-me que me bastaria obter a assinatura do chefe do Estado. Isso não quer dizer, porém, que me faltasse confiança nos companheiros de governo, nem que dêles de leve suspeitasse. Demais, o princípio do regime atual é, pela sua essência, o da responsabilidade de todos os ministros perante o chefe do Estado e o dêste perante a nação. Não somos um governo de gabinete, um ministério parlamentar! Somos um governo presidencial, com os seus secretários de Estado.

É Rui, assim, quem antes da elaboração do projeto de Constituição, traça os rumos do futuro regime presidencialista da República, apontando aos seus colegas as diferenças essenciais entre êste e o que prevalecera durante o Império. É um meio, que encontra, de colocar o problema à sua feição e de justificar a conduta que tivera.

— No sistema parlamentar, — prossegue Rui Barbosa, — os ministérios são constituídos pela nação mediante o Parlamento, órgão seu; e, perante o Parlamento, como órgão do país, são diretamente responsáveis. Sendo o Parlamento que os nomeia, é o Parlamento que os demite. No regime vigente, entre nós, portanto, em que só uma entidade, o

chefe do Estado, representa a nação, os ministros são nomeáveis e demissíveis por êle, discricionariamente, sem outras reservas mais que as da sua responsabilidade perante ela. É perante o chefe do Estado, pois, que somos responsáveis. Se fôssemos um governo de membros responsáveis perante a nação, não poderíamos, então, ser demissíveis pelo chefe do Estado, e a nossa autoridade se prolongaria fatalmente, como a dêle, e inseparavelmente dela, até ao têrmo do Governo Provisório e à inauguração do regime normal. A responsabilidade do ministro da Fazenda, portanto, está salva e o seu procedimento foi irrepreensivelmente correto, desde que os atos concernentes à reforma bancária, apresentados ao chefe do Governo Provisório, obtiveram a sua provação e a sua assinatura.

Depois de justificado, por essa forma, o segrêdo que Campos Sales tanto estranhara, Rui contesta as afirmativas de que a opinião pública se houvesse manifestado contra o seu ato. Tôda a imprensa aplaudira o decreto, exceto a “Gazeta de Notícias” e a “Cidade do Rio”. Explica:

— A opposição da “Gazeta” representa interesses feridos do seu redator. Quanto à “Cidade do Rio”... tôda gente sabe o que valem os escrúpulos de consciência do seu diretor!

Comícios? Eram de mazorca e nêles haviam negado a palavra a autoridades em assuntos financeiros, que pretendiam se manifestar. O telegrama de protesto do Clube Rio-grandense? Quem eram os seus quatro signatários? Um estudante de medicina, um do curso anexo, outro da Escola Politécnica e o quarto um desconhecido! Quais os outros órgãos de opinião? Os das esquinas e os murmúrios dos prejudicados.

— Ora, — diz Rui, — no dia em que nos guiarmos pelas opiniões dos D. Basílios de esquina deixaremos de ser governo...

Declara, mais, que a seu lado estão “os juízos valiosos de negociantes notáveis e de industriais que o aplaudem”. Ainda na véspera o Banco Agrícola o felicitara. Pensa que a opinião do governo sôbre a lei bancária deve ser coesa, desde que aceitou as duas modificações que lhe foram propostas. O próprio ministro da Justiça o achara cordato, quando o procurara...

— Perdão, — intervém Campos Sales. — Não me impressionou bem a declaração de V. Ex.^a, da inalterabilidade do decreto...

— Inalterabilidade na essência, — esclarece Rui, continuando. — Penso, pois, que há necessidade de uma declaração oficial do gabinete, uma vez que uma fôlha diária julgou-se autorizada oficialmente a publicar uma divergência no seio do govêrno. Quanto a mim, o meu pedido de demissão está nas mãos do chefe do Govêrno...

— Rasguei-o, — declara Deodoro.

Rui quer que fique tudo claro. Aceita os dois alvitreos de Campos Sales: o primeiro, limite das emissões; o segundo, a examinar, a divisão das zonas. No mais, continua a pensar que não se deve a cada passo pear a ação do govêrno. Há atos administrativos que não podem ser sujeitos à deliberação dos outros ministros.

Benjamin Constant defende a liberdade de imprensa. Não comprehende como quem veio, como Deodoro, libertar a pátria de um govêrno despótico, queira, agora, esmagar a liberdade de imprensa. Confia em que o generalíssimo, levado pela reflexão, modificará aquêles sentimentos. Só concebe medidas severas contra os jornais quando essas fôlhas, como a "Tribuna Liberal", caluniam o govêrno e incitam as massas à revolta. Quanto à conduta de Rui, louvando-lhe o talento e exaltando-lhe o coração, toma posição igual à de Campos Sales. Acha que o ministro da Fazenda não tem razão. O Govêrno Provisório não é uma ditadura: não é uma monocracia.

— Não somos sete secretários. Somos sete ministros. E, se é assim, como se pode estabelecer uma cooperação, uma solidariedade, se cada ministro tiver liberdade de praticar, sem conhecimento dos outros, atos de responsabilidade coletiva? O decreto das emissões todos nós o conhecemos *post-factum*...

Declara, contudo, que embora convencido de que Rui não andara bem, só se envolvera na questão com intuitos pacificadores.

— Ouvi razões de parte a parte, — continuou. — O Sr. Rui Barbosa me disse constar-lhe que, em banquete político

oferecido ao Sr. Demétrio Ribeiro, foram-lhe feitas referências, sendo estas seguidas de estrepitosas gargalhadas. Acrescentou o Sr. ministro da Fazenda que, dias depois, indo um indivíduo à Secretaria da Agricultura, tratar de arrendamento de glebas, o mesmo Sr. Demétrio lhe respondera: — “Vá procurar os Srs. Rui Barbosa e Mayrink, que são os donos desta terra!”

— Tudo isto é falso! Digo-o na face de quem ousar asseverá-lo, — contesta Demétrio Ribeiro. — A respeito do Sr. ministro da Fazenda apenas critiquei no meu gabinete umas disposições do decreto bancário...

Benjamin diz que, ouvidas ambas as partes e explicado tudo, Rui Barbosa, com extrema delicadeza, lhe dera carta branca para resolver o incidente como bem entendesse. Por isso, pedia que “se sacrificassem no altar da pátria todos os ressentimentos pessoais”. Declara em seguida:

— A grita que se levanta é, talvez, filha da ignorância. O ato do Sr. ministro da Fazenda é grave, mas S. Ex.^a o discute com tal convicção que abala os mais fortes. Entretanto, se nas questões dessa ordem não se pode encontrar pêso no número, o número poderá influir e a ignorância levar à derrota. Tôdas as classes se têm manifestado contra o decreto...

Benjamin Constant, arrojado e destemeroso, na fase da propaganda republicana, era um tímido na ação governamental, um hesitante como ministro, temeroso, sempre, das conseqüências dos atos do govêrno na opinião pública. No momento, Rui revelaria mais bravura do que êle. E mais decisão, também. Deodoro lhe transmitia o influxo poderoso de sua personalidade, associando-se ao seu ato, numa solidariedade total. Rui contesta. Não era tanto assim. Havia nisso muita fantasia. Mas Benjamin, cauteloso, comedido, prudentíssimo, chega a ver “uma verdadeira afronta à opinião pública” na última nota de Rui, no “Diário Oficial”, declarando que a reforma bancária era um fato consumado, um ato completo e acabado, do qual o govêrno não voltaria atrás, por maior que fôsse a grita dos interessados. Acaba declarando que é pela harmonia no seio do govêrno e que, se um ministro fôr alijado, sairá com êle, porque já

alcançara o fim que tinha em vista, com a proclamação da República. Contudo, faz um apêlo a Demétrio e a Rui para que se reconciliem, a bem do regime, fazendo mais um sacrifício em honra da pátria.

Demétrio Ribeiro toma, então, a palavra. Declara que não provocou a crise. Viu-se arrastado, envolvido nela. Em sua residência, por uma carta de Deodoro, é que soubera que o davam como incompatibilizado com o ministro da Fazenda por causa da reforma bancária. Foi assim que teve notícia dessa crise e de como nascera.

— Mais tarde, veio a declaração oficial, motivada por uma publicação da “Gazeta de Notícias”, declaração essa que afirmava, categòricamente, a inalterabilidade do decreto de 17 de janeiro. Essa declaração, sim, é que veio abrir a crise. Na verdade, aquêle ato não havia sido objeto de estudo, nem de deliberação do conselho. Entendi, por isso, que nenhum mal haveria em que voltasse o assunto ao seio do govêrno para ser discutido em comum. Como prova de que me assistia inteira razão, bastam as modificações que acaba de aceitar o Sr. ministro da Fazenda...

— Há nisso grande diferença, — observa Rui. — Desde que se deliberasse fazer voltar o decreto ao ministério, estaria êle, *ipso facto*, revogado. Nesse caso, eu pediria imediatamente demissão...

— Contudo, — continua o ministro da Agricultura, ignorando a interrupção, — mesmo com as modificações feitas, o decreto continua a ferir de frente as liberdades bancárias. Por isso, não deixarei de insistir em sua volta ao conselho, para ser largamente discutido...

— Isso é impossível! Não posso sair desta questão de cabeça baixa. E, para isso, é preciso que o decreto não sofra modificações, que lhe alterem a essência e o regime, — retruca Rui.

— Êsse regime asfixiará os pequenos capitalistas, — declara Demétrio. — Ê um polvo formidável que será capaz de empolgar até o Estado!

— Para afirmar isto é preciso estar absolutamente alheio às noções mais elementares sôbre a matéria! — assevera Rui.

Uma intervenção de Campos Sales impede que a discussão ultrapasse as normas da urbanidade. O ministro da Justiça dá, então, apoio parcial a Rui:

— Quanto à lavoura, reconheço que é muito favorável o sistema bancário estabelecido no decreto...

— E também quanto ao mais, — acrescenta Rui.

Daí por diante, os demais ministros passam, na verdade, a debater o decreto, como pretendiam, mas sob a forma de interrogações. Parecem alunos curiosos, interpelando com alguma inocência um professor de finanças. Rui vai, a cada resposta, esclarecendo uma dúvida, fulminando uma objeção, retificando uma interpretação infeliz. Por fim, quando Demétrio alega que a legislação pode se tornar monopolista, fundindo-se os vários bancos emissores em um só, Aristides Lôbo também toma o partido de Rui, vendo nisso um benefício, em vez de um mal. Assim, um a um, vão sendo convertidos ao ponto de vista de Rui os diversos ministros. É uma luta de gigante, uma tarefa hercúlea, a que êle acaba de realizar. Por fim, Demétrio Ribeiro também capitula, mas insistindo, depois, em que se publiquem imediatamente as modificações feitas pelo conselho, como passa a chamar as sugestões de Campos Sales, e em que se faça “uma notícia que torne digna aos olhos do público a sua posição no seio do govêrno”. Preocupava-se em dar a idéia de que saíra vencedor do debate e não vencido. Entretanto, nos grupos a que já estava visivelmente ligado, a repercussão da vitória de Rui, — pois que era, em verdade, uma esmagadora vitória, — deve ter causado funda decepção. Demétrio Ribeiro, no dia seguinte ao da reunião, envia a Deodoro uma carta, renunciando irrevogavelmente ao seu pôsto, para o qual é convidado o paulista Francisco Glicério. Na mesma página em que os jornais publicam, a 1.º de fevereiro, a carta de Demétrio Ribeiro, também inserem as alterações feitas no decreto que estabelecera as emissões bancárias:

“O marechal Manuel Deodoro da Fonseca, chefe do Govêrno Provisório, constituído pelo Exército e pela Armada, em nome da Nação, decreta:

Art.º 1.º — Para a emissão sôbre apólices, o Estado de São Paulo constituirá, com o de Goiás, uma região com o seu banco.

Art.º 2.º — É fixada em duzentos mil contos a emissão total sôbre apólices pelos quatro bancos emissores, tocando cem mil contos à região do centro e cem mil contos às outras.

Art.º 3.º — Ficam revogadas as disposições em contrário”.

Encerrou-se, com o mínimo de dano para o prestígio do regime, a primeira grave crise do Govêrno Provisório. Neste episódio está perfeitamente caracterizado o modo de agir de Deodoro: firme nas decisões tomadas, incapaz de um recuo ou de uma tergiversação; corajoso em arrostar opiniões contrárias, sem temer conseqüências; disposto a renunciar, quer para forçar a união do ministério, talado pelas rivalidades e ciúmadadas, quer para evitar transigências com os pontos de vista que firmara. A luta que Rui sustentou foi grande, mas talvez sáísse vencido nessa luta se não estivesse escudado no caráter rijo e na intransigência quase agressiva do proclamador da República.

* * *

A nova política financeira criaria, porém, uma situação anormal, que o ministro da Fazenda não previra, nem desejara, nem tampouco pudera controlar. Logo depois da saída de Demétrio Ribeiro, os grupos influenciados pelo Conde de Figueiredo resolveram prestigiá-lo, com a realização de um grande banquete, a que assistiu o ministro da Guerra, Benjamin Constant, também então muito homenageado. Os grupos favoráveis à reforma, sob a influência do conselheiro Mayrink, resolveram promover uma grande manifestação de desagravo “ao Ex.^{mo} Sr. Dr. Rui Barbosa, mui digno ministro da Fazenda do Govêrno Provisório da República Brasileira”, incorporando os industriais do Rio de Janeiro os seus operários a um grande desfile, que foi ovacionar o ministro, no antigo edificio do Ministério da Fazenda, perto do Campo de Santana. Em face dessa manifestação, Rui exclama, recompensado:

— Se a pátria não está aqui, então eu não sei onde está!

Se a política financeira do Govêrno Provisório, por um lado, trazia benefícios, por outro apresentava maus resul-

tados, através da desenfreada jogatina da Bôlsa e das especulações, a que o povo deu o nome de “encilhamento”. A par dos negócios lícitos, aceleraram-se os duvidosos. Ao lado das transações honestas, as suspeitas. Armaram-se as mais ardilosas armadilhas à boa fé dos incautos. Fundaram-se, às dezenas, às centenas, aos milhares, sociedades anônimas cujos incorporadores, muitas vêzes, não tinham outro intuito senão o de retirar as comissões de incorporações e os altos vencimentos de diretores, passando-as, depois, a outros, ou simplesmente estourando-as. Amaro Cavalcanti mostrou que, no período agudo do “encilhamento”, isto é, de novembro de 1889 a outubro de 1890, fundaram-se no Rio de Janeiro sociedades anônimas com 1.160.000 contos de capital (*). A impressão inicial era a de que a nação prosperava, enriquecia, agigantava-se, num surto de progresso surpreendente, numa prodigiosa expansão econômica. A maioria das empresas era, porém, de existência fictícia. Viviam apenas nos papéis, nos títulos impressos, caucionados com facilidade nos bancos e atirados, aos montões, na voragem da Bôlsa. “A República é a riqueza!”, trombeteavam os jornais interessados — “A República é a prosperidade!” E a população, crêdulamente, ia se deixando convencer. Está ainda por fazer a verdadeira história do “encilhamento”. Existe, contudo, o depoimento de um contemporâneo, fiel à monarquia, o Visconde de Taunay, que, valendo-se dêsse episódio para criticar a República, escreveu, em folhetim, na “Gazeta de Notícias”, um romance “à clef”, sob o título de “O Encilhamento”, em que adotou, por cautela muito compreensível, o pseudônimo de Heitor Malheiros. Nesse trabalho, de valor secundário como fabulação e como obra literária, existem, porém, des-

(*) Um exame mais severo e mais imparcial da situação anormal conhecida pelo nome de “encilhamento” provaria que ela fôra herdada da monarquia e tivera início na política financeira do gabinete Ouro Preto. A “Revista Ilustrada”, antes da República, já mostrava numa “charge” de página inteira o Conde de Figueiredo, como São João Batista, a fazer batizados num Jordão de bilhetes de banco. E Rui Barbosa, na exposição que antecedeu o famoso decreto dos bancos emissores, já denunciava: “A febre do ágio, o delírio das especulações da Bôlsa, promovidas e entretidas pela política financeira da coroa, saturavam a atmosfera do fluido que devia exaltar as imaginações, alimentando essa alucinação de prosperidade, que agitava a praça, suscitando lances de arrôjo, cujas conseqüências a imprensa democrática prognosticou com a maior precisão. O jôgo foi, pois, o princípio gerador dêsse movimento, em que o derradeiro gabinete da monarquia exultava, e punha o futuro de seus planos, vãos e aleatórios, como a base onde assentavam”. A culpa de Rui teria sido, quando muito, a de certificar-se da existência de um abuso, sem o ter podido, ou queido, refrear.

crições vivas dos dias de febril agitação das especulações bolsistas. O espetáculo era assim descrito pelo ex-senador do Império:

“Terrível o apêto, completos o acotovelamento e a igualdade; tôdas as classes da sociedade misturadas, confundidas, enoveladas, senadores, deputados, médicos de nota ou sem clínica, advogados bem reputados ou desprestigiados, magistrados de fama, militares, um mundo de desconhecidos, outros infelizmente demasiado conhecidos; homens vindos de todos os pontos do Brasil, alguns até das velhas bôlsas da Europa, espertos, ativos, de modos ora insinuantes, ora imperiosos como que de fidalgos deslocados do seu meio habitual, afeitos a todos os negócios, prontos para tôdas as transações havidas e por haver; gente chegada de fresco dos Estados com a feição ainda tímida e acaipirada de provincianos e gestos de quem mal domina surpresas e mêdos imensos, outros veteranos já naquele fogo de nova espécie, gabolas, farfalhantes, rindo alto, contando proezas e os mais arriscados lances; políticos de posição há pouco afirmada pela cartola solene, sobrecasaca abotoada e ademanos compassados, agora de chapéu mole, paletó saco e maneiras familiares, a correrem, com o sorriso estereotipado das dançarinas, atrás dos possíveis fregueses, em penosa competência com caixeirinhos, verdadeiros meninos atirados em cheio na voragem da Bôlsa, crianças quase, a levarem, nas pequeninas mãos nervosamente fechadas, grossos maços de notas amarrados por cordéis brancos em cruz, contos e contos de réis. Por sôbre todos pairava uma ansiedade opressora, deliquescente, de esperanças e receios, como que fluido indefinível, elétrico, febril, intenso, que, emergindo do seio da multidão, a envolvia em pesada atmosfera com prenúncios e flutuações de temporal certo, inevitável, mas ainda distante, longe, bem longe, — a fome do ouro, a sêde da riqueza, a sofreguidão do luxo, da posse, do desperdício, da ostentação, do triunfo, tudo isso depressa, muito depressa, de um dia para outro!”

Adiante, com a mesma veemência, com o mesmo espírito panfletário, atribui o Visconde de Taunay os males do “encilhamento” às facilidades do Governo Provisório:

“Pululavam os bancos de emissão e quase diàriamente se viam na circulação monetária notas de todos os tipos,

algumas novinhas, faceiras, artísticas, com figuras de bonitas mulheres e símbolos elegantes, outras sarapintadas às p̄ressas, emplastradas de largos e nojentos borrões. Quanto aos lastros em libras esterlinas e apólices da dívida pública, fazia-se vista grossa. Contratos de imigração a dar com o pau, localização de milhares e milhares de famílias européias em tôdas as terras devolutas imagináveis, um nunca acabar, metade da Europa puxada a reboque para aqui, sem estôrvo, nem dificuldade, que não fôsem superados. Bastava singela petição de qualquer, já rico, já pobre, barão assinalado ou mais que modesto incógnito; sobretudo, porém, parentes, amigos, adutores e apaniguados do momento. O deferimento não se fazia esperar: nem havia mãos a medir. Requerimentos rabiscados sôbre a perna, no intervalo de ruidosas palestras, entre duas fumaças de perfumado havana nos gabinetes ministeriais, sem indicação certa dos lugares, tudo no ar, às cegas, às cabeçadas, e logo transferidos por bom dinheiro, centenas, se não milhares de contos de réis a companhias que, da noite para o dia, surgiam como irisados e radiantes cogumelos após chuvas e enxurradas, vivificados os incontáveis micróbios da podridão e dos esterquilínios. Tratava-se a responsabilidade do país em somas pavorosas e brincava-se com o crédito, o nome e o porvir da nação”.

Embora a linguagem seja contundente, de um adversário declarado do regime, muito do que aí se contém representa a realidade. Descrita em traços grossos, com exageros ou deformações, mas em todo caso a realidade. Os melhores documentos sôbre êsse período anormal ainda são os que podem ser encontrados na imprensa da época. “O País”, por exemplo, tinha que aumentar, constantemente, o número de páginas de suas edições e ainda se via forçado a pedir desculpas aos “dignos anunciantes”, a quem, apesar de seus esforços e boa vontade, fôra obrigado a deixar de servir. O mesmo acontecia com o “Diário do Rio de Janeiro”, o “Correio do Povo”, o “Diário de Notícias” e outros órgãos. Quem, inadvertidamente, passar hoje a vista por essa vasta publicidade, terá a impressão de que aquela foi a grande era da prosperidade nacional e das iniciativas progressistas. Puro engano! A maioria dessas organizações ficou apenas no título. Eram de tudo e para tudo: companhias de transportes marí-

timos entre o Brasil e os Estados Unidos, companhias de estradas de ferro, de melhoramentos de portos, de manufatura de uniformes militares, de floricultura, de mineração, colonização e produção agrícola, de penhões e hipotecas, de tinturarias e estamparias, de vinho, de fabricação de arame, de tecidos de algodão, de viação, de metais, de pedras preciosas, etc. Uma dessas, a Companhia Aurifícia Brasileira, pretendia fabricar “jóias de todos os valores em grande escala, bem como relógios, além de lapidar diamantes e outras pedras”. Não se contentava com menos de “uma sucursal em Paris e outras em capitais do Velho Mundo”. Negócios mirabolantes apareciam às dúzias. Coisas que deviam despertar suspeita, gerar desconfiança, provocar movimento de cautela por parte de toda gente que tivesse algumas economias, um pouco de capital a empregar com finalidade lucrativa. Certas emprêsas eram realmente curiosas. Hoje, chegam a parecer inverossímeis... A Coudelaria Fluminense Sociedade Anônima, por exemplo, se propunha a adquirir o “stud” do “turfman” Santiago Vilalba, o qual continuava a ser dirigido pelo próprio dono depois da incorporação... Na febre do jôgo da Bôlsa, no redemoinho dos dinheiros fáceis, e da inflação do papel-moeda, enquanto a imprensa gritava que “a República era a riqueza”, ninguém se dava conta das armadilhas e dos perigos, correndo, em frenesi, ao encontro dos especuladores. Os bancos novos formigavam. Velhas emprêsas mudavam de nome, para terem o pretexto de emitir ações, logo atiradas ao torvelinho da Bôlsa, verdadeiro paraíso dos negócios improvisados. Os hotéis petropolitanos “Bragança” e “Orléans” eram adquiridos pela Companhia Grande Hotel de Petrópolis, que afixava a toda a gente ser a exploração do turismo o melhor e mais lucrativo negócio do mundo. Era só aplicarem os seus capitais e ficar à espera dos gordos dividendos. No Hotel do Globo, no bairro do Carceller, haviam feito quartel-general os reis das especulações. O lançamento de suas companhias fraudulentas, o sucesso das subscrições encerradas em alguns dias, o êxito das negociatas rendosas, eram ali comemoradas com opíparos jantares, regados a champanha francesa do primeiro ao último prato. Era uma orgia nababesca, uma verdadeira saturnal à custa dos dinheiros do povo e da condescendência do Estado. Faziam-se

negócios nas esquinas e nas confeitarias. A Pascoal fôra incorporada, pela pomposa Companhia Confeitaria Nacional, e virara, ela própria, uma sucursal da Bôlsa. Era a Bôlsa Oficial das vigarices, a feira dos pregões do encilhamento. Chegou a coisa a tal ponto que começou a irritar os frequentadores mais pacientes. Aquilo era um abuso. Um abuso que precisava acabar. Então, a Pascoal dos literatos, a Pascoal das rodas boêmias, podia lá ser comercializada daquele modo? Um grupo de boêmios, reunidos a alguns oficiais do Exército, tomou a peito desalojar os encilhadores da Pascoal, assaltando-a, munidos de rebenques e outras armas. Provocaram, logo de início, os zangões que apregoavam ações e debêntures. A pancadaria foi grossa. Mesas de mármore partidas, garrafas e cabeças quebradas, vitrinas em estilhaços, — em suma, uma verdadeira batalha campal.

* * *

A intenção de Rui Barbosa, é claro, não era, não podia ser a de fomentar especulações sem base alguma. Sua idéia, ao contrário, era favorecer a expansão de empreendimentos idôneos, elastecendo o crédito, “vulgarizando-o, liberalizando-o, democratizando-o”, segundo sua própria expressão, — e isso correspondia a uma necessidade nacional, numa fase de transformação da nossa economia, que passara, repentinamente, do regime do trabalho escravo para o do trabalho livre, entrando em decadência a lavoura por falta de capitais que a ajudassem a enfrentar as novas condições, agravadas pela depreciação das fazendas e pela descapitalização da abolição do cativo não indenizada. Um balanço geral da ação de Rui no Ministério da Fazenda deixa, no entanto, saldo favorável ao jovem ministro, quaisquer que tivessem sido as conseqüências do “encilhamento”, com o seu cortejo de loucuras. João Mangabeira, em seu livro “Rui, — o estadista da República”, cita o depoimento de vários financistas de renome, como José Carlos Rodrigues e Cincinato Braga, êste afirmando: “Quanto mais estudo o plano financeiro do Governo Provisório, mais me convenço de que Rui foi genial”. Melhor, porém, é o depoimento de um contemporâneo, adversário declarado daquele govêrno, tempera-

mento de panfletário, homem reconhecidamente turbulento, o almirante Custódio José de Melo. Pois é êle quem assim se pronuncia: “Apesar, porém, dos grandes males causados por seus desmandos, bem merece da Pátria o Govêrno Provisório, porque com êles pôde manter e firmar as novas instituições sem o sacrifício de uma só vida, sem usar de violência senão nos casos impostos pelas imperiosas e fatais consequências da transformação política. Agora, para terminar esta parte de nosso desprezioso trabalho, rendendo homenagem ao talento do honrado ministro da Fazenda, proclamamos, com estatísticas à vista, a eficácia do seu plano financeiro, que não obstante o esbanjamento de grande parte das emissões bancárias, realizou o que em quase trinta anos não conseguiu a Monarquia, isto é, elevou em dez anos a mais do duplo nossa exportação, quando, em todo aquêle tempo, não chegou ela a elevar-se a 50% e, desenvolvendo as nossas indústrias, consideravelmente diminuiu a importação, que durante o Império constantemente crescia. Devem, pois, penitenciar-se aquêles que condenaram o aumento de nossa circulação monetária e acrimoniosamente censuraram o ministro que o decretou”. (*)

(*) *O Govêrno Provisório e a Revolução de 1893* — Coleção “Brasíliana”, COMPANHIA EDITORA NACIONAL, São Paulo.

Da “Embaixada de Ouro” à Deportação dos Capoeiras

Deixa o ministério Aristides Lôbo — Missão de Quintino Bocaíuva ao Prata, com aprovação unânime do Govêrno Provisório — A solução proposta para o caso das Missões — A comitiva do ministro das Relações Exteriores — Modificada, em Montevidéu, a linha anteriormente aprovada — Preparam-se manifestações hostis ao plenipotenciário do Govêrno Provisório — “Saque V. Excelência contra o Tesouro o que precisar” — Explicações de Quintino — Morte de Ewbank da Câmara — Como se deu a nomeação de Sampaio Ferraz para chefe de Polícia — “Pensei que o senhor fôsse um homem velho como eu” — Campanha contra os boateiros — Prisão e anistia de Deocleciano Mártir — Lei contra os boateiros — Os capoeiras no Rio de Janeiro — Quem era Juca Reis — Pôsto em xeque o prestígio de “O Pats” — Quintino pede demissão — Deodoro apóia intransigentemente o chefe de Polícia.

A PRINCÍPIO, o Govêrno Provisório andou meio atarantado. Custou a acertar o passo. A bem dizer, não se pode afirmar que essa orquestra política tenha alguma vez estado perfeitamente afinada. Repetiram-se os incidentes, às vêzes graves, às vêzes banais, — e, não raro, havia renúncias de alto a baixo, a começar pelo marechal Deodoro, que freqüentemente ameaçava largar tudo e voltar à sua existência de simples particular.

Pouco mais de uma semana depois de ter Demétrio Ribeiro deixado o ministério, também se exonerava o ministro do Interior, Aristides Lôbo, desgostoso com o fato de se ter recusado Deodoro a atendê-lo numas tantas nomeações que havia preparado. Sôbre sua retirada do Govêrno Provisório, Dunshee de Abranches declara que, “alma sensível e puríssima, caráter franco e decidido, Aristides Lôbo, amando a República acima de tudo”, sentia-se deslocado no minis-

tério e que o abatera profundamente a saída de Demétrio Ribeiro. O substituto de Aristides Lôbo seria outro ex-deputado do Império, oriundo, como êle, das fileiras liberais, o mineiro José Cesário de Faria Alvim, que, em 11 de junho de 1889, fizera côro com o ex-conservador padre João Manuel na tumultuosa recepção feita ao gabinete de Ouro Preto. Segundo Dunshee de Abranches, também se escandalizara Aristides Lôbo com a conduta dos ministros em relação a seu velho companheiro da redação de "A República", Quintino Bocaiúva, quase demitido quando se encontrava ausente no país.

A presença de Quintino Bocaiúva no gabinete daria motivo a vários incidentes. O primeiro foi o que se relacionou com o tratado entre o Brasil e a Argentina, acêrca do território das Missões. Logo que assumiu a pasta das Relações Exteriores, ao mesmo tempo que empreendia as "demarches" para o reconhecimento oficial da República pelas nações estrangeiras, o chefe civil do movimento revolucionário de 15 de novembro pensava num meio de ligar sua passagem por aquela pasta a um ato de grande repercussão política e histórica. Entrou em conversações com o ministro argentino no Rio de Janeiro, Henrique Moreno, encontrando da parte dêste diplomata a maior boa vontade. Comunicou-se também com Estanislau Zeballos, ministro do Exterior da Argentina, e por fim submeteu à consideração do govêrno duas propostas: uma, a de ir êle próprio a Buenos Aires, negociar o tratado; outra, a linha que deveria demarcar a fronteira entre o Brasil e a Argentina naquela região. O Govêrno Provisório aprovou uma e outra coisa, por unanimidade. Havia, sem dúvida, açodamento, pois o novo regime mal começara a funcionar e não havia órgão legislativo que pudesse, no momento, aprovar o tratado, para dar-lhe validade. Entretanto, ficava provado, ao menos, que o novo ministro das Relações Exteriores queria trabalhar. E que a República do Brasil se apressava a resolver com a República da Argentina uma pendência que o Império deixara insolúvel.

Um navio de guerra, o "Riachuelo", foi aparelhado especialmente para levar a Montevidéu o chanceler brasileiro, com o ministro argentino, Henrique Moreno, que o acompanharia. Além de sua família, levava Quintino Bocaiúva quatorze pessoas, entre ajudante de ordens, secretários, ofi-

ciais de gabinete, o jornalista Brício Filho, o caricaturista Pereira Neto e até um médico, o Dr. Andrade Pertence. Partiu a embaixada em meados de janeiro. E, desde logo, começaram a circular epigramas: “Vai ao Rio da Prata a embaixada de ouro”, etc. Os jornais de tendência menos favorável à situação mostraram-se surpreendidos com o garbo, o espalhafato, o número de pessoas da embaixada, procurando acentuar o contraste entre o novo regime e o Império, que lhes parecia mais discreto e comedido, no Segundo Reinado, nessas remessas de plenipotenciários ao exterior. Muito explorada foi, também, a precipitação de Quintino. E, além disto, a posição do ilustre jornalista, agora arvorado em diplomata, em negociador de tratados, em internacionalista, era apresentada em muitos dêsses comentários como “argentínista”. Recrudesceram tais manifestações quando constou que Quintino Bocaiúva tinha feito aprovar uma linha de fronteira pelos seus companheiros do Govêrno Provisório e, depois em Montevidéu, em contacto com Zeballos, tinha modificado essa linha, aceitando outra, prefigurada em mapas argentinos! Deodoro, sensível às críticas da imprensa, facilmente se deixando suggestionar ou irritar por verrinas e intrigas de panfletários de todos os matizes, deve ter ficado envenenado com tais rumores, que atingiam não apenas o ministro ausente, mas a êle próprio. O ambiente se tornou de tal modo carregado e hostil que se temiam, no regresso de Quintino, manifestações desagradáveis. Como era natural, esta situação acabaria repercutindo nas reuniões ministeriais.

Na sessão de 15 de fevereiro, Campos Sales confessa as suas graves preocupações e discute a questão da responsabilidade dos ministros e do chefe do Estado. Acha que todos os ministros têm igual responsabilidade entre si e para com o chefe da nação, os quais formam uma entidade coletiva, sendo cada um dêles um órgão solidário. No seu entender, os atos do Govêrno Provisório devem resultar de uma co-deliberação. Com isto não está de acôrdo Benjamin Constant, que resmungue um “não apoiado” e advoga, sem reбуços, a implantação de “uma *ditadura progressista*, com respeito às liberdades públicas”. Com êle não concorda, porém, o novo ministro do Interior, Cesário Alvim. E Campos Sales fere, em seguida, a questão das Missões.

— Muito se murmura em torno dêsse assunto, que encerra certa gravidade. Não é questão em que esteja envolvida a dignidade de um ministro, mas a de dois países, de modo que exige a maior calma para ser tratada. Suponhamos que o nosso colega das Relações Exteriores tivesse exorbitado em suas atribuições. Isso, certamente, se liquidará no seio do gabinete. O que não convém é provocar manifestações hostis do povo. Venha êsse colega dar conta ao govêrno de sua missão e o gabinete prestará assim satisfações à opinião pública... Soube há dois dias que o nosso colega ia ser apupado logo que desembarcasse e imediatamente levei êsse fato ao conhecimento dos companheiros do ministério. Tudo isso é pretexto. Diz-se que o nosso representante cedeu terreno nacional, servindo mal à causa pública. Mas se resolveu, como se sabe, — 1.º, ficar o tratado dependente do voto da primeira assembléia brasileira; 2.º, caso não seja aprovado, voltar a questão ao primeiro estado, isto é, ao arbitramento, o nosso dever é fazer com que, — e nesse sentido apelo para os senhores ministro da Guerra e da Marinha, — o desembarque do Sr. Quintino Bocaiúva seja feito com o máximo respeito. Êsse cidadão que venha dar contas de si ao govêrno. Se sua conduta foi boa, aprovemo-la. Se foi má, que seja punido o ministro...

Rui Barbosa intervém:

— Como só hoje se soube das condições do tratado, está o govêrno no dever de tranquilizar, quanto antes, o espírito público, por meio da publicação daquelas condições...

No seio do próprio gabinete havia indisfarçável animosidade contra o titular do Exterior. Pelo menos o ministro da Marinha, Eduardo Wandenkolk, não escondia a sua má vontade para com o ministro ausente e chegara, mesmo, a tomar uma providência que deixara muito mal o plenipotenciário brasileiro: dera ao "Riachuelo" ordem de regresso ao Brasil, sem esperar que Quintino completasse a missão. Dêsse modo, um plenipotenciário que chegara ao Prata em navio de guerra, com tôda a pompa, voltaria como um passageiro comum da Mala Real Inglêsa...

Depois de ter falado Rui Barbosa, o ministro da Marinha declara, com ironia:

— O que me irrita é o fato de estar o Sr. Quintino Bocaiúva passeando no Rio da Prata sem atender a quatro chamados que lhe foram feitos... No meu entender, o que se devia era dar-lhe ordem terminante para que voltasse...

O marechal Deodoro da Fonseca se limitou a ouvir tôda a discussão sôbre a conduta de Quintino Bocaiúva, sem de modo algum se manifestar, fôsse para concordar, fôsse para desaprovar. Um mês depois, a 15 de março, o ministro das Relações Exteriores compareceria à sessão do ministério, para se justificar. Realmente, saíra com uma solução assentada, na conferência em que os membros do Governo Provisório, por unanimidade, tinham estabelecido a linha de fronteira que conviria adotar. Havia sido utilizado o único mapa da região disponível. Em Montevidéu, porém, encontrara mapas argentinos mais completos e mais perfeitos do que os nossos, e o Brasil perderia, pelos mapas brasileiros, uma parte do território de Chapecó. Fêz-se, nesse ponto, uma modificação, em benefício do Brasil.

— Assinou-se o tratado com essa modificação, que aliás é tôda favorável ao país, única por mim feita e que foi de muito proveito...

— Em todo caso, fêz-se isso de acôrdo com mapas argentinos! — exclama o almirante Wandenkolk.

Quintino, desconfiado do arbitramento, — que mais tarde, fracassadas as suas gestões, veio a prevalecer, sendo grandemente favorável ao Brasil (*) — achava que era mais prático resolver a questão quanto antes por meio de tratado. Ouvira o Visconde do Cabo-Frio, velho funcionário do Ministério das Relações Exteriores, que dissera ser muito obscura a questão de direito, quer para o Brasil, quer para a Argentina. No mesmo sentido, opinara o general Barto-

(*) A propósito, escreve ÁLVARO LINS, em seu magistral livro *Rio Branco*: "O tratado, aliás, foi rejeitado pelo Congresso, de acôrdo, ao que se sabe, com o Exército, tendo antes provocado discussões apaixonadas" (Pág. 254). Submetido anos mais tarde ao arbitramento de Grover Cleveland, presidente dos Estados Unidos no período de 1893 a 1897, Rio Branco foi enviado a Washington para defender os nossos pontos de vista, enquanto que o estadista argentino Estanislau Zeballos defendia os do seu país. Foi o laudo grandemente favorável ao Brasil, colhendo Rio Branco, então, uma das grandes vitórias diplomáticas que o credenciaram para o exercício da pasta das Relações Exteriores do governo de Rodrigues Alves (1902) até à morte. Vide a solução do caso das Missões no apêndice a êste volume.

lomé Mitre, que se ocupara do assunto como historiador, jornalista e político. Depois, passou a responder às críticas malévolas sobre a “embaixada de ouro”.

— Quanto à despesa feita com a missão, é questão mínima, mas carece de ser exposta. Porque, assim como há armas de ataque, também as há de defesa. O cruzador “Riachuelo” não foi ao Prata por solicitação minha, mas por oferecimento do senhor marechal Deodoro, como homenagem ao ministro argentino. Indo o “Riachuelo”, cresceria, naturalmente, a despesa. Quanto ao dinheiro despendido na missão, meu colega da Fazenda, cavalheirescamente, declarou: — “Vai um membro do Governo e não um simples emissário. Saque V. Excelência contra o Tesouro para as despesas o que carecer”. Ao sair, recebi dez contos de réis e, ao voltar, saquei dez contos e duzentos mil réis. Levei comigo uma comitiva numerosa, composta de quatorze pessoas, além da minha família, porque era preciso. O Dr. Andrade Pertence foi como delegado do inspetor de saúde, que, pela convenção sanitária, tem o direito de mandar um médico para desembaraçar o navio e não sofrer uma quarentena. Os demais foram o meu ajudante de ordens, os secretários, etc... Indo como membro do governo, entendi que as despesas deviam pertencer ao governo. Apelo para todos os colegas para que digam se é ou não verdade que os enviados em missão especial ganhavam muito mais do que isto como ajuda de custo...

Só então Deodoro se manifesta, aliviado:

— Mas foi só isto? Pois calculou-se a despesa em muito maior quantia!

A “embaixada de ouro” não passara, afinal de contas, de uma “embaixada de cobre”. . . Em março de 1890, começa a abrandar um pouco a dureza com que o Governo Provisório tratara o velho imperador. No momento em que D. Pedro recusara a doação de cinco mil contos, Deodoro e Rui tinham ficado enfurecidos. Depois de terem desabafado, com o decreto de banimento, começavam, talvez, a se arrepender do gesto violento. Nessa época, Deodoro posava para Henrique Bernardelli o quadro que se encontra no Ministério da Guerra e que o mostra, a cavalo, no momento da proclamação da

República (*). Henrique e seu irmão, o estatuário Rodolfo Bernardelli, tinham estúdio em comum, situado, então, na Rua da Relação, esquina da Rua do Lavradio. Refere Ernesto Sena, em “Deodoro — Subsídios para a história”, que, em certa ocasião, Deodoro ali encontrou o ator Vasques e vários artistas dramáticos, examinando a estátua de João Caetano, mandada executár por iniciativa daquele comediante. Acrescenta o autor das “Notas de um repórter”: “Ao lado da estátua viam-se, assentes em peanhas, os bustos de D. Pedro II e da Imperatriz Teresa Cristina. Imprevistamente entrou o general Deodoro, acompanhado do coronel Lôbo Botelho, e que vinha ver o quadro de Henrique Bernardelli, que estava concluído (**). Depois dos cumprimentos, o ator Vasques chamou a atenção do general para a estátua de João Caetano. O general, depois de examiná-la, parou junto do busto do imperador e, dirigindo-se às pessoas presentes, disse com significativa demonstração de sinceridade: “Era um bom homem, era um bom homem...” Essas palavras se casam perfeitamente ao ato que Deodoro então praticaria como chefe do Governo Provisório. Não tinham aparecido compradores para os bens do imperador, ou, pelo menos, compradores que quisessem pagar o justo valor dos imóveis. Assim, foi baixado o seguinte decreto:

“Decreto n.º 245-A, de 5 de março de 1890. — Adianta ao Sr. D. Pedro de Alcântara prestações em dinheiro por conta e sob garantia de suas propriedades no país. — O

(*) ERNESTO SENA conta, no mesmo capítulo do seu livro (págs. 150-151) dois pequenos episódios que vale a pena fixar aqui. Um deles o de que, um dia, quando o marechal posava, no pátio do estúdio, em uniforme, de boné erguido na mão direita, irrompeu no atelier um ladrão, com dois policiais no seu encalço, em atitude ameaçadora, prontos para espancá-lo. “Prendam-no, levem-no, mas não o maltratem”, recomendara o velho soldado aos perseguidores. O outro é o de que Deodoro, tendo convidado o ator Vasques e seus companheiros a ver o quadro da proclamação da República, teria exclamado, com bom humor, apontando o trabalho de Henrique Bernardelli: “Vejam os senhores! Quem lucrou no meio de tudo aquilo foi o cavalo!” Acrescenta Ernesto Sena: “Referia-se, por certo, às regalias que desde a Proclamação gozava, fruindo sossegadamente o repasto, numa manjedoura farta”. Mas não seria, antes, à projeção que alcançara no quadro?

(**) O quadro de Henrique Bernardelli tem uma importância histórica ainda maior que artística. É basta para dirimir a controvérsia Deodoro-Benjamin sobre a fundação da República. Tanto Benjamin, como Quintino Bocaiúva e Aristides Lôbo, posaram para o pintor, com plena consciência da colocação que teriam no quadro. Foram até fotografados, pertencendo hoje os negativos ao escultor Leão Veloso.

marechal Manuel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, constituído pelo Exército e a Armada, em nome da Nação;

Considerando que o Sr. D. Pedro de Alcântara possui, neste país, bens de valor considerável, cuja propriedade a República solenemente afiançou, franqueando-lhe o prazo de dois anos para a sua liquidação;

Considerando a conveniência de não precipitar essa liquidação, para não sacrificar os legítimos interesses do proprietário, sujeitando-o, no decurso de uma operação morosa, como essa, à contingência de falta de recursos necessários à sua subsistência regular e independente;

Considerando que a benignidade da política republicana e os intuitos superiores da revolução de 15 de novembro impõem ao Governo Provisório o dever de facilitar ao príncipe destronado pela Nação tódã a decência da situação pessoal correspondente ao patrimônio que a República lhe respeitou;

Decreta:

Art.º 1.º — É concedida ao Sr. D. Pedro de Alcântara, sôbre o valor dos seus haveres neste país, a antecipação de cem contos, por uma vez; e mensalmente, a contar de abril próximo, a de trinta contos, que o Tesouro Nacional reembolsará no inventário e liquidação dêsses bens.

Art.º 2.º — Ficam revogadas as disposições em contrário. — Sala das Sessões do Governo Provisório, 5 de março de 1890. — *Manuel Deodoro da Fonseca, Rui Barbosa, José Cesário de Faria Alvim*".

Nesse mês outros atos de certa importância foram assinados pelo marechal: o reajustamento dos vencimentos do pessoal do Ministério da Marinha, o que abolia todos os títulos, foros de nobreza e ordens honoríficas, menos as de Avis e do Cruzeiro, e o que traçava as normas para a exclusão do alistamento eleitoral dos nomes de estrangeiros que no prazo de seis meses, marcado por lei anterior, houvessem declarado não aderir à nacionalidade brasileira.

Com o ingresso de Cesário Alvim no ministério, Deodoro tentara obter uma solução favorável para o caso de Ewbank da Câmara, com o qual ficara vivamente preocupado. Quis fazer com que o novo ministro da Agricultura, Viação e Obras Públicas anulasse o ato de seu antecessor, restaurando a comissão subtraída ao engenheiro da Central. Mas Francisco Glicério foi de parecer que, “como reparação moral”, bastaria confiar-lhe uma outra comissão, de “sua inteira confiança e de importância relativa ao seu merecimento”(*). A comissão na Europa não aproveitaria, assim, quer a Ewbank, impugnado por Demétrio Ribeiro, quer ao engenheiro Niemeyer, nomeado pelo ex-ministro. Lembrou Glicério o nome de Ewbank para o cargo de presidente da Comissão de Viação Geral do Brasil e propôs, para a comissão na Europa, o engenheiro Francisco Lôbo Leite Pereira, “uma das glórias da engenharia nacional”. Deodoro aceitou, “uma vez que tanto ou mais importante era o novo encargo que se confiava ao talento e à atividade do honrado engenheiro”. Profundamente traumatizado, Ewbank da Câmara morre poucos dias depois, sem ter podido tomar posse do novo cargo. Deodoro, abalado com o infausto acontecimento, sentia fundo remorso, como se tivesse sido conivente num crime, contribuindo, se não por ação, ao menos por omissão, para levar o ilustre engenheiro à sepultura. Na sessão de 7 de março, sem se conter, desabafou a sua revolta, manifestando-se de forma veemente:

— Acuso o govêrno da morte de Ewbank da Câmara. Tanto eu, como todos os que me têm trazido essa notícia lamentável, sabem que sua morte foi motivada pelos dissabores, conseqüentes aos atos governamentais que o atingiram, desde a sua exoneração do cargo de diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, onde havia prestado os mais importantes serviços. Acuso principalmente o ex-ministro da Agricultura, o Dr. Demétrio Ribeiro, que tinha o plano preconcebido de perseguir êsse ilustre funcionário. Essa perseguição teve início quando, no govêrno, lhe atirara o labéu infamante de empregado prevaricador, o que não conseguiu

(*) Ewbank da Câmara recusara várias comissões que lhe haviam sido oferecidas, obstinando-se em querer ir para a Europa. Francisco Glicério achou que era isso um capricho a que o govêrno não devia ceder, sob pena de perder a autoridade.

provar, e continuou, fora dêle, quando, ainda há pouco, telegrafou ao atual ministro, Sr. Francisco Glicério, censurando-o pelo fato de o ter nomeado diretor da Viação Geral da República! Essa perseguição do Dr. Demétrio Ribeiro, acumulando desgostos sôbre desgostos no coração do Dr. Ewbank, deu como resultado o desenlace fatal, que profundamente lastimo...

A aversão de Deodoro a Demétrio Ribeiro era por êste paga na mesma moeda. Se Deodoro não fôra feliz ao nomear, por indicação de terceiros, o seu primeiro ministro da Agricultura, a mesma coisa não acontecera com a escolha do chefe de Polícia. Fôra de uma felicidade rara, ao entregar êsse cargo a um dos mais ardorosos republicanos, o Dr. Sampaio Ferraz. Promotor público na Côrte desde 1883, exercera o cargo até 1888 com a maior dignidade e elevação. Jornalista, fundara o "Correio do Povo", que combatera violentamente o gabinete Ouro Prêto e defendera, com entusiasmo, as reivindicações dos militares. No exercício da ingrata função de chefe de Polícia, ninguém o excederia em zêlo e em dedicação. Não o conhecia pessoalmente o marechal quando êste o nomeou para tais funções. É o próprio Sampaio Ferraz quem, numa página evocativa, narra as circunstâncias em que com êle estabeleceu contacto pessoal: "Nesse momento (15 de novembro), seriam oito horas da noite, recebi por um distinto oficial do Exército um recado do general Deodoro para que fôsse ter com êle, na sua residência, na casa de sobrado, ao lado sul do Campo de Santana, onde hoje figura a placa comemorativa, aí mandada colocar pelos amigos do saudoso generalíssimo. Dentro em poucos minutos, eu me achava ali. Todo o velho prédio e suas imediações estavam cheios de gente. Pelos corredores, pelas salas de entrada, pela velha escadaria, se entrechocavam grupos de oficiais do Exército, comentando com calor e animadamente os graves acontecimentos que estavam ocorrendo. Fui logo introduzido em um pequeno quarto fronteiro, que se seguia ao grande salão de visitas. Deodoro, inteiramente só, sentado em uma cadeira de lona, apoiava os cotovelos sôbre os joelhos, arquejava em fortíssimo acesso de dispnéia. Aproximei-me conturbado e cheio de angústia! O sofrimento físico do heróico soldado era evidenté ao primeiro relancear de olhos. Tinha

os cabelos em desordem, a fisionomia embaçada e amarelada, as narinas entreabrindo-se ao pulsar agitadíssimo do coração, — os pés, acusando uma enorme inchação, quase não cabiam nas chinelas largas de tapête. À minha respeitosa saudação, o general levantou os olhos, em chispas, para mim, e estendendo a sua destra leal e valorosa, enlaçou-me a mão direita e disse:

— Pois é você o Sampaio Ferraz? Eu supunha-o um homem já quase tão velho como eu, e tenho diante de mim um rapaz na flor da mocidade!

Eu retorqui:

— O engano do general vem talvez de eu ter exercido aqui na Côrte, e por muitos anos, a Promotoria Pública. Esse cargo força um pouco amiudadas referências ao funcionário!

— Mas, então, — continuou êle, — está disposto a servir na chefia de Polícia, cargo difícil e de bastante responsabilidade neste momento terrível? Sente-se com fôrças para desempenhar a sua missão melindrosíssima na Capital, onde têm servido velhos magistrados (*), homens todos já com os cabelos encanecidos pelas lutas e pela experiência?

Eu retorqui asseverando que cumpriria o meu dever com honra e energia, bebendo inspirações na conduta do heróico soldado que ali se achava demonstrando que à Pátria tudo se deve, até a vida. A essa palavra, escapada sem intenção, o general levantou-se em um frêmito nervoso, agitado, e disse:

— Sim, tem razão — até a vida eu sempre consagrei à minha Pátria e hoje bem vê que eu a consagrei à República. Não sei se amanhecerei! Mas, enfim, cumpri o meu dever”.

Sampaio Ferraz cumpriu o seu compromisso. Defendia, vigilante, a ordem pública. Quanto à sua energia, ela se tornou proverbial. Uma de suas preocupações era dar caça aos boateiros da Rua do Ouvidor e das confeitarias, propaladores impenitentes de rumores alarmistas. Depois de algumas prisões, poucos são os que ainda ousam se manifestar abertamente contra a República. Fazem-no à socapa. Raros

(*) Sob o Império, eram geralmente escolhidos desembargadores para o cargo de chefe de Polícia.

os que recalcitram, em atitudes escancaradas. Por vêzes, os boatos espantam, assustam. Um dêstes chegara a assustar o próprio ministro da Guerra, Benjamin Constant, que diz cãndidamente, numa das sessões do ministério, a de 15 de fevereiro de 1890, que um secreta ouvira uma conversa dos ex-deputados Pedro Luís e Alfredo Chaves, com uma terceira pessoa, que lhes declarava ter sido escolhida a praia de Guaratiba para um desembarque de tropas monarquistas! No seu entender, tratava-se de alarmar a cidade e promover manifestações contra o govêrno, a fim de obter para os monarquistas o contrôle da futura Constituinte. Pouco tempo depois de tal comunicação, isto é, a 27 de março, alguns indivíduos, — Jânsen Müller de Faria, José Cordovil Trajano de Oliveira e Deocleciano Mártir, — andaram pelo comércio, intimando comerciantes a cerrar as portas ao meio-dia, numa demonstração de protesto contra o Govêrno Provisório, apêlo a que ninguém atendeu. Além disto foram afixados cartazes e distribuídos boletins, contra a República e a ditadura, em vários pontos da cidade. Efetuou a polícia a prisão de três dos responsáveis, que foram submetidos a julgamento, pelo órgão criado especialmente para reprimir atos sediciosos anti-republicanos.

Em meados de março, havia indicações de que a liberdade de imprensa seria cerceada, drãsticamente, em razão da maneira porque Deodoro, influenciado por maus amigos, reagia às críticas, decerto injustas ou violentas em excesso, de uma parte da imprensa. Nessa ocasião, uma caricatura de meia página, em “Cidade do Rio”, antecipava um apêlo ao marechal, para que poupasse à imprensa um golpe que fundamentalmente a ferisse. Sem consulta aos ministros e, passando por cima da autoridade de Campos Sales, chegara a ordenar a prisão do ex-governador do Maranhão, Dr. Pedro Tavares, “em consequência de artigos por êle publicados” no jornal “A República”, da cidade de Campos. Até os órgãos do interior lhe vinham às mãos, assinalados, provãvelmente no gabinete do governador Francisco Portela, para que o autor fôsse para a “lista negra” do Govêrno Provisório. Igualmente, ordenara Deodoro ao chefe de Polícia que providenciasse para que fôsses punidos os diretores de “Novidades” e do “Diário do Comércio”, “pelo mesmo delito”. Êle próprio o revelou

na reunião do gabinete, a 29 de março, “asseverando que êsses abusos eram prejudiciais ao sossêgo público e à livre ação do govêrno”. Disse ainda entender que o gabinete não podia por mais tempo adiar uma medida geral que reprimisse “as manifestações hostis ao govêrno, em linguagem inconveniente e antipatriótica”. Campos Sales, alertado pelo episódio de dois dias antes, fêz considerações gerais sôbre a liberdade de imprensa, o uso e o abuso da publicidade, e apresentou à consideração do ministério o rascunho de um decreto regulando a matéria, de modo que o direito de crítica ao govêrno fôsse, porém, preservado e não radicalmente eliminado. Todos deram sua completa e total aprovação ao texto apresentado por Campos Sales, texto êsse que se transformou no seguinte decreto:

“O marechal Deodoro da Fonseca, chefe do Govêrno Provisório, constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, considerando:

“Que, com prejuízo da ordem e da paz pública, têm-se pôsto em circulação falsas notícias e boatos aterradores, com o intuito manifesto e antipatriótico de favorecer condenáveis especulações;

“Que tais notícias e boatos prejudicam consideravelmente o crédito do país no exterior, abalando a confiança na estabilidade das instituições e na responsabilidade dos compromissos contraídos pela Nação;

“Que, além disso, por êsse modo tem-se procurado produzir apreensões e receios no espírito público e alarmar a opinião, que aliás recebeu e aceitou com perfeita tranqüilidade e plena confiança o novo regímen em todo o país;

“Que ao poder público corre o dever de prevenir e evitar tôdas as causas de perturbação social, assegurando e garantindo a ordem indispensável para a franca e lícita expansão de tôdas as atividades e desenvolvimento do progresso nacional;

“Que o regímen da injúria e dos ataques pessoais tem por fim antes gerar o desprestígio da autoridade e levantar contra ela a desconfiança para favorecer a execução de planos subversivos, do que esclarecer e dirigir a opinião no exame dos atos governamentais;

“Que o govêrno, não pretendendo impedir nem opor peias ao exercício do direito, aliás reconhecido, da livre discussão sôbre os seus atos, não pode, entretanto, permanecer indiferente em presença da ação pertinaz e criminosa dos que intentam por todos os meios criar a anarquia e promover a desordem;

“Que, finalmente, tais atos, por seus próprios intuitos e em uma situação ainda anormal, como é aquela em que se acha o país, reclamam medidas de caráter excepcional para a sua completa e eficaz repressão, a bem da ordem;

Decreta:

Art.º 1.º — Ficam sujeitos ao regímen do decreto de 23 de dezembro de 1889 todos aquêles que derem origem ou concorrerem pela Imprensa, por telegrama e por qualquer outro modo, para pôr em circulação falsas notícias e boatos alarmantes, dentro ou fora do país, como sejam os que se referirem à disciplina dos corpos militares, à estabilidade das instituições e à ordem pública.

“Art.º 2.º — Exclui-se da generalidade desta disposição a análise ou a discussão oral ou escrita, por mais severa que seja, sôbre os atos do govêrno, tendo por fim denunciar, corrigir ou evitar os erros da pública administração, contanto que não contenha injúria pessoal.

“Art.º 3.º — Quando qualquer dêstes delitos fôr cometido fora da Capital Federal, o delinqüente será para ela conduzido prêso e aí submetido ao julgamento da comissão instituída pelo referido decreto.

“Art.º 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

“O ministro e secretário de Estado dos Negócios da Justiça assim o faça executar.

“Sala das sessões do Govêrno Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, 29 de março de 1890, 2.º da República. — *Manuel Deodoro da Fonseca* — *M. Ferraz de Campos Sales*”.

Causou algum pânico entre os elementos adversos à República a divulgação desse decreto. A “Cidade do Rio” o transcreveu em suas colunas, entrelinhado, mas sem uma só palavra de comentário. A impressão geral talvez fôsse a de

que os indivíduos apanhados no dia 27 de março, quando queriam promover manifestações de repúdio ao Governo Provisório, seriam condenados à morte pelos juizes do tribunal de exceção, criado quando do levante de dezembro no quartel do 2.º Regimento, em São Cristóvão. Poucos dias antes, havia chegado às mãos de Deodoro uma sentença de morte, aplicada pela Comissão Militar de Sindicâncias e Julgamentos a um soldado rebelado, Pedro Correia da Costa. Na sessão do ministério de 22 de março, essa e outras sentenças, oriundas do mesmo órgão, foram apreciadas por Deodoro e seus companheiros. Comutada a de morte, tôdas as demais haviam sido mantidas. Patrocínio, alarmado, imediatamente desfechou, pelo seu jornal, veemente campanha contra a pena de morte e em favor do perdão dos culpados. Dado o aqodamento com que o grande tribuno negro acudira em defesa dos três agitadores, é bem possível que êles tivessem sido **insuflados** e financiados pelos mesmos grupos que estipiendiavam a campanha da “Cidade do Rio” e da “Gazeta de Notícias” contra a política financeira do Governo e gostariam, pelo menos, de ver Rui Barbosa afastado do Ministério da Fazenda. Os presos, ao contrário do que se esperava, tiveram sentenças relativamente benévolas: Jânsen Müller de Faria foi condenado a dois anos de deportação, Deocleciano Mártir a um ano e José Cordovil Trajano de Oliveira a dois meses. O decreto de Deodoro, confirmando essas penas, foi divulgado a 12 de abril, pela manhã. E já à tarde, a “Cidade do Rio”, em desenho que ocupava dois terços da primeira página, se prosternava, nua, aos pés de Deodoro, com esta legenda patética e suplicante:

— “Generalíssimo! A mais bela prerrogativa da vossa elevada posição é a faculdade que tendes de perdoar. Concedei à “Cidade do Rio” — órgão do Povo — o perdão dos infelizes que delinqüiram na noite de 26 para 27 de março último!”

Deodoro comoveu-se com o apêlo, repetido insistentemente por outras formas, inclusive em artigo de Corina Coaraci, dirigido a D. Mariana, cuja intercessão pedia, junto ao marechal, em favor dos “escravos das grilhetas”. A 18 de abril, publicou o “Diário Oficial” outro decreto, no qual

Deodoro, “considerando que os réus foram condenados por terem afixado cartazes sediciosos em diferentes pontos da cidade, mas que do relatório do delegado consta e na petição alegam, profundamente arrependidos, que cometeram uma leviandade, sem que nesse ato fôsem guiados por sentimento algum de hostilidade à República, a qual prometem defender com seu próprio sangue, se necessário fôr, resolve perdoar aos referidos réus as penas a que foram condenados”.

Imediatamente a “Cidade do Rio” apressou-se a deitar editorial. sôbre a magnanimidade de Deodoro, sob o título de “Perdoados”. O longo artigo terminava com êste tópico: “Na Rússia, ao contrário, a senha do czar é a prisão, o degrêdo, a fôrça: o niilismo triunfa. Não: bastante forte para reagir, o Governo Provisório ainda será mais forte curando as feridas necessárias da lei com o bálsamo da fraternidade; intervindo com o perdão sempre que o rigor da pena possa contrariar os sentimentos da civilização. Honra ao grande Deodoro; glória ao libertador da pátria”. A um daqueles três indivíduos, pelo menos, fêz muita falta a condenação: a Deocleciano Mártir, que, no govêrno de Floriano Peixoto, haveria de denunciar meio mundo como monarquista e suspeito à República, dirigiria depois o desabusado pasquim “O Jacobino” e teria, mais tarde, o seu nome ligado ao de Marcelino Bispo de Melo, autor do atentado^o contra Prudente de Moraes e da morte do marechal Machado Bittencourt...

* * *

No princípio do mês de abril de 1890, ocorre um episódio que ameaça abalar o ministério. Quase dêle sai um dos seus membros mais ilustres, o grande jornalista Quintino Bocaiúva. Êste se encontrava, no momento, em posição difícil, entre duas lealdades que se chocavam: a do homem de imprensa, desejoso de ser solidário com o dono de “O País”, seu amigo sincero, que lhe dera carta branca e lhe permitira trazer o grande órgão para o campo adverso à monarquia, e a do ministro do Governo Provisório, amigo de Deodoro e solidário com os atos emanados de sua autoridade revolucionária e ditatorial. O episódio em questão é o da campanha desen-

volvida pela polícia contra os capoeiras que infestavam a cidade. Desde a primeira metade do século passado que a imprensa do Rio de Janeiro protestava contra os excessos de tais desordeiros e suas constantes ameaças à tranqüilidade pública. Já nos jornais de Justiniano José da Rocha se encontravam tópicos reclamando providências contra os capoeiras, na sua maioria escravos fugidos, ou libertos, que procuravam se afirmar, num meio hostil, através de rasgos de agressividade, capazes de impor algum respeito. Aos poucos, os capoeiras foram se agrupando, ao ponto de constituírem duas “nações”, a dos “guaiamus” e a dos “nagôs”, que mantinham, entre si, rivalidade intransigente, fazendo guerra uma à outra. Paulo Fernandes Viana, intendente geral de Polícia ainda nos tempos de D. João VI, como sucessor do famoso major Vidigal, já dava combate aos capoeiras, metendo-os na cadeia e mandando servir-lhes fartas “ceias de camarões”, — nome porque eram, então, conhecidos os espancamentos policiais de intuitos corretivos.

É antes dêle a mesma coisa tinham feito o próprio Vidigal e o Aragão, que instituíra o toque de recolher, à noite, por meio dos sinos das igrejas, como medida de polícia. Durante o Império, os capoeiras pareciam invencíveis, porque cada um dos partidos monarquistas protegia, quando no poder, uma das duas “nações” em que se haviam fundido as várias maltas de desordeiros. Uma das “nações” se ligara aos conservadores, outra aos liberais. Assim, quando eram perseguidos os “guaiamus”, folgavam as costas dos “nagôs”, e vice-versa. E nunca podia a polícia exterminar as maltas de capoeiras, porque havia sempre políticos interessados em proteger, ou abrandar a ação da polícia, ora em relação a uma, ora à outra, em retribuição de serviços eleitorais. A rasteira, a cabeçada, a navalha, a faca e o “petrópolis”, — reforçado porrete de madeira pesada e resistente, — eram as armas de ataque e de defesa dos capoeiras, senhores de uma técnica de luta muito pessoal, esmerada e eficiente. Uma briga de capoeiras era um espetáculo sensacional para quem a assistia.

Coelho Neto, contemporâneo da fase áurea da capoeiragem, quando esta, sob o bafejo governamental, se incorporou à Guarda Negra, para dissolver violentamente os

comícios republicanos, não escondia sua viva admiração por tais lutas, em que encontrava a base de um esporte nacional. O escritor, que confessava ter pensado em mandar à Câmara dos Deputados um projeto tornando obrigatório o ensino da capoeiragem nos quartéis e nos institutos oficiais, deixou um depoimento dos mais interessantes sobre o período de florescimento dos “guaiamus” e “nagôs”. Nesse depoimento, diz Coelho Neto: “Os grandes condutores de malta, — guaiamus e nagôs, — orgulhavam-se de seus golpes rápidos e decisivos e eram êles, na gíria do tempo: a *cocada*, que desmandibulava o camarada, ou, quando atirada ao estômago, o deixava em síncope, estatelado no meio da rua, de bôca aberta e olhos em alvo; o *grampeamento*, lanço de mão aos olhos, com o indicador e o anular em forquilha que fazia o *mano* ver estrêlas; o cotovêlo em aríete ao peito ou flanco; a joelhada; o rabo-de-arraia, *risco* com que Ciríaco derrotou em dois tempos, deixando-o sem sentido, ao famoso campeão japonês de *jiu-jitsu*; e eram rasteiras, desde a de arranque, ou tesoura, até a baixa, ou baiana; as caneladas, e os pontapés em que alguns eram tão ágeis que chegavam com o bico *quadrado* das botinas ao queixo do antagonista; e ainda, as bolachas, desde o tapa-ôlho, que fulminava, até a de *beijo arriba*, que esborcinhava a bôca ao *puaia*. E os ademanes de engano, os refugos de corpo, as negaças, os saltos de banda, à maneira felina, tôda uma ginástica em que o atleta parecia elástico, fugindo ao contrário como a evitá-lo para, a súbitas, cair-lhe em cima, desarrumando-o, e fazendo-o mergulhar num *banho de fumaça*. Era tal a valentia dêsses homens que, se se *fechava o tempo*, como então se dizia, e no tumulto alguém bradava algum nome conhecido, como *Bôca-queimada*, *Manduca-da-praia*, *Trinca-espinha* ou *Trindade*, a debandada começava por parte da polícia e viam-se urbanos e permanentes valendo-se das pernas para não entregarem o chanfalho e os queixos aos famanazes que andavam com êles sempre de candeia às avessas” (*).

A descrição de Coelho Neto lembra um verdadeiro *ballet* acrobático e a nota final mostra que os capoeiras não

(*) *Bazar*, livro de crônicas editado em 1928, pela Livraria Chardron, de Lello & Irmão, no Pôrto, páginas 135-136 (“O nosso jôgo”).

aterrorizavam apenas a população civil da cidade, mas a própria polícia fardada. Muitos rapazes de boas famílias, seduzidos pelo que havia de sensacional em tais processos de luta, andaram associados às maltas, aprendendo os segredos da capoeiragem. Coelho Neto declara: “Dessa geração celebérrima fizeram parte vultos eminentes na política, no professorado, no Exército, na Marinha, como — Duque Estrada Teixeira, cabeça *cutuba* tanto na tribuna da oposição como no *mastigante* de algum *parola* que se atrevesse a enfrentá-lo à beira da urna; capitão Ataliba Nogueira; os tenentes Lapa e Leite Ribeiro, dois *barras*; Antônio Sampaio, então aspirante de Marinha e por que não citar também Juca Paranhos, que engrandeceu o título de Rio Branco na grande obra realizada no Itamarati, que, na mocidade, foi *bonzão* e disso se orgulhava nas palestras íntimas em que era tão pitoresco?”.

Não surpreende, assim, que um rapaz de boa família, como era, na verdade, José Elísio dos Reis, tivesse obtido carta de valente, entre os capoeiras que infestavam a cidade. Senhor dos segredos da arte da luta corporal, José Elísio dos Reis tinha, além do mais, um temperamento descontrolado, do que constantemente dava provas, envolvendo-se em violentos conflitos por motivos, muitas vezes, inteiramente frívolos. Filho do primeiro Conde de São Salvador de Matosinhos, titular português enriquecido no Brasil, e irmão do segundo conde do mesmo título, José Elísio dos Reis sentia-se garantido, em seus excessos, pelas suas condições de fortuna e pelo prestígio de sua família.

A crônica das desordens em que se envolvera seria infundável. Certa ocasião, irritado com uma atitude da atriz Suzanne Castera, invadiu o palco em que ela representava e espancou-a à vista do público, estarrecido com tamanha audácia! Em agosto de 1882, juntamente com alguns comparsas, praticou idêntica proeza no Teatro das Novidades, provocando e atacando um grupo de oficiais argentinos que ali se encontravam, sob a alegação de que um deles olhara de modo inconveniente para a mulher que levava pelo braço. Na luta, um dos oficiais teve a cabeça partida por violenta paulada. Prêso em flagrante, fôra, contudo, pôsto logo em liberdade, sob fiança, e o processo acabara sendo abafado.

A família, preocupada, dera-lhe dinheiro para que fôsse ao estrangeiro. O escandaloso jornal "Corsário", de Apulco de Castro, na edição de 2 de setembro de 1882, apontava-o como um flagelo social e pedia ao pai, Conde de São Salvador de Matosinhos, que o mandasse de novo para o estrangeiro, afirmando que êle, por onde andava, levava uma quadrilha de infames navalhistas e que, correndo no momento contra êle três ou quatro processos, era melhor que andasse às cabeçadas e navalhadas em Portugal, com os seus próprios patrícios... Tal era o terrível Juca Reis, que, oito anos depois, continuava a ser o mesmo problema...

Entregando o cargo de chefe de Polícia a Sampaio Ferraz, Deodoro não hesitara em dar-lhe carta branca para que limpasse a cidade dos malfeitores que a infestavam, a começar pelas "nações" de "guaiamus" e "nagôs". O momento era favorável, como poucos, a uma ação decisiva da polícia. O Governo Provisório, revolucionário e ditatorial, podia afeiçoar as leis aos seus interesses e usar de uma severidade de que um governo constitucional não seria capaz. Além disso não tinha, no momento, que atender a influências políticas, ou que zelar por clientelas eleitorais. Suas mãos estavam livres para agir, como, na verdade, agiu, desembaraçada e afoitamente. Sampaio Ferraz era um homem resolutivo, que exercia o seu cargo com a maior independência, sem atender a considerações de ordem pessoal e sem cortejar a qualquer ministro. Disposto a acabar com os capoeiras, pouco se lhe dava de saber se os elementos perturbadores da ordem eram pretos, cafuzos, ou brancos, ou se usavam lenço vermelho atado ao pescoço ou colarinho e gravata. As "canoas" policiais começavam a efetuar prisões sôbre prisões. A imprensa, que antes reclamava providências contra os capoeiras, tendo o "Jornal do Comércio", na sua "Gazetilha", uma seção permanente, sob a rubrica "Ainda e sempre os capoeiras", aplaudia a ação do chefe de Polícia e, mais ainda, a decisão tomada por êste de deportar os desordeiros para fora do Rio de Janeiro. A essa altura, tinha chegado à Capital Federal, vindo de Lisboa, o famigerado Juca Reis. A família, envergonhada, dera-lhe várias vezes prêmios de viagem ao estrangeiro, por mau comporta-

mento. Vivera uns tempos em Paris, depois em Portugal, em seguida nos Estados Unidos, mas sempre turbulento. Voltara ao Brasil sem ter criado juízo e fôra, ainda uma vez, mandado para Portugal. Mas, com a morte do pai, a própria família lhe pedira que viesse ao Brasil, á fim de assinar papéis referentes ao inventário. A 8 de abril, poucas horas depois do seu regresso, quando passeava na Rua do Ouvidor, Juca Reis foi visto pelo próprio chefe de Polícia, que lhe deu voz de prisão. O desordeiro tentou fugir, mas foi detido, na esquina da Rua Uruguaiana, por um agente de polícia. Sampaio Ferraz resolvera dar-lhe o mesmo destino que aos demais: deportação e trabalhos forçados em Fernando de Noronha. O Conde de São Salvador de Matosinhos tentou falar ao irmão, mas não obteve licença: a prisão era incomunicável. A mãe de Juca Reis, debulhada em lágrimas, foi pedir a intercessão de Deodoro, em favor do filho, e nada conseguiu. Mandara a família levar à polícia uma cama, travesseiros, lençóis, tudo para uso do prêso, mas nada lhe foi permitido colocar no xadrez comum a que fôra recolhido. Tinham acabado os dias de prestígio, havia se encerrado o período áureo de Juca Reis.

* * *

A família do aloucado moço deve ter feito a Quintino Bocaiúva insistentes pedidos para que também intervisse. E, na reunião do ministério, a 12 de abril de 1890, quase não se tratou de outra coisa.

Acompanhemos os debates dessa reunião, seguindo a ata em que foram condensados. Foi Quintino Bocaiúva quem trouxe o assunto à baila, fazendo carga contra Sampaio Ferraz. Disse que estava ocupando a atenção pública a prisão do cidadão José Elísio dos Reis pelo chefe de Polícia.

— Entendo, — prosseguiu o ministro das Relações Exteriores, — que foi exagerado o arbítrio dado àquela autoridade; e, como não há lei no arbítrio, a exigência de fazer seguir para Fernando de Noronha o cidadão, que fôra prêso apenas por seus antecedentes, mas que tranqüilamente se achava nesta capital, para onde viera a chamado de seu irmão, parece-me

de excessivo rigor. As relações pessoais, que me ligam à família dêsse moço, a posição excepcional em que a contragosto me encontro, determinam a minha retirada do govêrno. Não retiro, no entanto, todo o valimento do meu esfôrço e apoio. Continuarei, pois, fora do govêrno, a ser homem do govêrno. Não estou em desacôrdo com os meus colegas. Entendo, mesmo, que o ato do govêrno deve ser mantido. Mas discordo de que o prêso vá para Fernando de Noronha, onde até sua vida correria perigo. Sua deportação para qualquer outro lugar seria perfeitamente satisfatória. Não conseguindo êste acôrdo, vejo-me forçado a deixar o govêrno.

Deodoro louva os delicados melindres que Quintino manifesta, na pureza dos seus sentimentos de amizade, mas afirma que não pode consentir na retirada de tão illustre companheiro. Rui Barbosa é transigente. Deve ser procurado um acôrdo, uma fórmula de entendimento. O que não pode é ficar armado o inconveniente dilema: ou sair o chefe de Polícia, ou sair o ministro das Relações Exteriores.

— O arbítrio conferido àquela autoridade, — acrescenta Rui, — é prova exuberante da confiança que nela deposita o govêrno. Deve, pois, contentar-se com o alvitre da deportação para outro lugar.

Campos Sales fala em seguida. Diz que a opinião pública se tem manifestado francamente contrária a José Elísio dos Reis. Afirma que já antevira a crise logo que se divulgara a notícia de que a prisão fôra ordenada. Assim que esta chegara ao seu conhecimento, dirigira-se ao chefe de Polícia, tentando evitá-la, mas sua intervenção chegara tarde. Sampaio Ferraz, disposto a manter o seu ato, tinha retrucado:

— Se Juca Reis não seguir com os demais capoeiras presos preferirei exonerar-me do cargo!

Portanto, — entendia Campos Sales, — qualquer decisão que não seja essa, colocará o govêrno em posição falsa e o exporá aos remoques da população.

Lembrou, ainda, que quando o chefe de Polícia se propusera a limpar a cidade dos capoeiras, havia exigido a adoção de um processo sumário, em virtude do qual fôssem os desordeiros condenados. Mas o ministro da Fazenda, Rui Barbosa, não vira necessidade de tal processo e declarara que seria melhor deixar o assunto ao arbítrio do chefe de Polícia.

— Daí, — conclui Campos Sales, — a posição falsa em que se encontra o govêrno. Considero irreparável a perda do meu illustre colega das Relações Exteriores, mas não posso convir na retirada do chefe de Polícia, porque êste cairá armado de todo o prestígio e nos braços da opinião pública, que censurará o govêrno que não soube ser lógico.

Quintino, todavia, insiste. Fôra exagerado o arbítrio que se deixou ao procedimento da autoridade policial. Em vista dessa concessão, não se opõe a que o govêrno lhe mantenha o ato. Ao contrário, êle próprio concorda com êsse ato.

— Mas, no dia seguinte ao da partida do prêso, deixarei o ministério. É questão de constrangimento pessoal. Não criei essa situação. Encontrei-me envolvido por ela. Não a pude evitar. . .

Na verdade, embora finja concordar com o ato, a attitude de Quintino é claramente a de quem protesta e joga na balança todo o pêso do seu prestígio contra o chefe de Polícia. Deodoro não pode admitir o dilema que o ministro das Relações Exteriores insiste em armar. Para êle, o caso comporta uma situação extremamente simples:

— Pois nem eu assino o decreto de demissão do chefe de Polícia, nem o da exoneração que o Sr. ministro das Relações Exteriores solicita!

— É mais uma prova de confiança e consideração, bastante para demover o colega do propósito em que se acha, — pondera Rui Barbosa.

Cesário Alvim dá razão a Quintino. Declara que, em iguais circunstâncias, outra não seria a sua norma de conduta. É necessário que se consulte o chefe de Polícia e que se faça um acôrdo.

Outra vez toma a palavra o ministro da Justiça. Começa Campos Sales por dizer que conhece bem a história de Juca Reis, moço infeliz, que tem sido a vergonha de sua família. Lamenta a posição difficilima em que se encontra o seu colega das Relações Exteriores, a quem pede que se resigne à deliberação cruel (sic) do govêrno.

— Quanto a mim, apoio o ato do chefe de Polícia e não posso ceder aos sentimentos do coração, uma vez que o govêrno foi surdo às súplicas e às lágrimas das famílias

dos outros que, pelo mesmo motivo, tiveram igual destino. Nenhum dos capoeiras foi prêso em flagrante. Todos o foram em consequência de seus antecedentes. Não se trata de uma medida excepcional, mas da mesma que se adotou em relação a todos. Resolver, pois, em sentido contrário é desmoralizar as instituições e consentir em que se diga que a influência das posições ainda dá leis ao govêrno da República, como na monarquia. A opinião pública está fita no govêrno. Compreendo, melhor que ninguém, o estado em que estará o Sr. Conde de Matosinhos, primeiro por ter um irmão de tal natureza, segundo por haver inconscientemente condecorado para esse fato. Mas a solução única é conformar-se êle com a sorte, e que o prêso siga o seu destino e que o distintíssimo colegã das Relações Exteriores, dando provas de amizade pessoal e de louváveis melindres, lembre-se da pátria, que tem o direito de exigir o sacrifício de cada um de seus filhos para a sua felicidade. . .

Contudo, sugere, ainda, uma saída, para a conciliação:

— Talvez resolvesse o caso uma disposição geral que faculte aos que têm posses a se retirarem de Fernando de Noronha para fora do país. E, assim, apenas chegado ali o Sr. José Elísio dos Reis, pode o govêrno facultar-lhe a retirada para a Europa. Dessa forma, atender-se-á a um tempo à moralidade do govêrno e ao melindre do Conde de Matosinhos. . .

Cesário Alvim, mais transigente, volta a apoiar a pretensão de Quintino.

— Poderia o prêso ser remetido para outro presídio, mediante petição da família, despachada pelo próprio chefe de Polícia. .

Encerra-se o debate com a designação de dois ministros, — o da Agricultura, Francisco Glicério, e o da Justiça, Campos Sales, — para que se entendam com o intransigente chefe de Polícia, sobre esse alvitre.

. Quaisquer que tivessem sido as razões ou argumentos invocados pelos dois ministros, o fato é que Sampaio Ferraz não aquiesceu em transferir Juca Reis para outra prisão. Permanecia a crise. Em nova sessão do ministério, a 19 de abril, vem outra vez o caso a debate. É que, antes da reunião,

Quintino procurara Deodoro, para mais uma vez apresentar o seu pedido de exoneração. O marechal, em meio dos trabalhos, fêz essa comunicação, acrescentando:

— A falta que resultará de sua retirada é muito sensível. Está no domínio público o seu grande valor em ajudar-nos a levar a têrmo o govêrno. No seu caso, faria o mesmo. Apesar disso, a pena me pesará na mão ao assinar o decreto. O público está convencido da dignidade do Sr. ministro. Peço-lhe, portanto, que sujeite sua retirada à decisão dos seus camaradas. O público sentirá, também, que, se acedermos ao pedido do Sr. Quintino, não teremos cumprido o nosso dever, e condenará o procedimento do ministério em consentir em tal. A família ofendida (sic), que deve orgulhar-se de sua amizade, terá a maior satisfação possível. Mandarei o secretário do govêrno, por parte do ministério, dar tôdas as explicações que o caso exige...

Veja-se a que extremos de delicadeza para com Quintino Bocaiúva chegava o velho marechal! Não hesitava em mandar o sobrinho dar explicações à família desgostosa, suscetibilizada em sua alta importância social, pela prisão de um elemento perigoso cuja presença no Rio de Janeiro era uma constante ameaça à ordem pública... Apesar disso, Quintino insistia, e com mais razão, talvez, por ver que começavam a ceder:

— Não posso aceitar a deliberação do generalíssimo, por mais patriótica que seja e honrosa para mim. É uma questão pessoal. Sairei airoosamente. Concordo com tudo, como govêrno, mas é para mim questão de honra a minha retirada no dia da partida de José Elísio dos Reis. Servirei melhor à causa do govêrno e da República fora do gabinete...

Contudo, José Elísio dos Reis acabou partindo para Fernando de Noronha e Quintino Bocaiúva, impotente para impedir o embarque, conformou-se em continuar no ministério e em tolerar a permanência de Sampaio Ferraz no cargo de chefe de Polícia. Assim, no dia 1.º de maio, José Elísio dos Reis era deportado, juntamente com outros capoeiras, no navio "Arlindo", para Pernambuco, de onde seguiu para Fernando de Noronha. A única transigência que Sampaio Ferraz admitira fôra a que Campos Sales alvittrara; a per-

missão, posterior, para que Juca Reis embarcasse para Portugal. Meses depois essa licença lhe foi dada, vivendo êle alguns anos na Europa, de onde voltou, mais tarde, ao Brasil, com o ânimo bem menos explosivo...

Para o Conde de São Salvador de Matosinhos, — que era também turbulento, tendo desafiado, uma vez, Ferreira de Araújo para um duelo que se realizara na ilha d'Água, duelo inocente, sem mortos nem feridos... — a humilhação foi tão grande e o desprestígio, em que se viu colocado, calou tão fundo em seu espírito, que tratou, logo, de desfazer-se de "O País". Vendeu-o a um grupo de que era a principal figura o grande banqueiro, conselheiro Francisco de Paula Mayrink... Não passou o episódio de uma tempestade em copo d'água. Mas prova o espírito de justiça e a lealdade de Deodoro, para com o jovem e enérgico chefe de Polícia, a cujo lado se colocou com decisão, sem desprestigiá-lo um só instante, embora tendo de contrariar a grande figura civil da conspiração que conduziu ao 15 de novembro e a quem, de certo modo, devia o poder que exercia naquele momento. O desaparecimento dos capoeiras que infestavam a cidade contribuiu grandemente para elevar os créditos da República nascente, dando uma impressão de eficiência do novo regime. Os processos de Sampaio Ferraz tanto tiveram de enérgicos como de decisivos: as "nações" dos velhos tempos, os "guaiamus" e os "nagôs", nunca mais voltaram a se defrontar... E as façanhas dos capoeiras desde então passaram a ser apenas a lembrança, cada vez mais esmaecida, de uma tradição extinta...

Declínio de Benjamin Constant e Ascensão de Floriano

Áspera repreensão de Deodoro ao ministro da Guerra — Lavra a indisciplina no Exército — Liberdade de pensamento dos militares, mas em termos... — O marechal contra os “patriotas de rua” — Onde se fala em dissolver o Exército se não houver discipl’ina — Cesário Alvim contra os militares em cargos civis — Artificio para o afastamento de Benjamin Constant da pasta da Guerra — Entra Floriano para o ministério — O novo ministro homenageado por Deodoro em seu aniversário — Quase um “histórico”... — Comemorações civicas do aniversário da morte de Tiradentes, pela primeira vez, no Brasil — O segundo aniversário da abolição — Chuva de pétalas de rosas sôbre Deodoro — Apêlo de José do Patrocínio em favor dos negros — Todos generais!

EM ABRIL DE 1890, é mais uma vez alterada a composição do Ministério. A presença de Benjamin Constant na pasta da Guerra era um motivo de permanentes preocupações para seus companheiros, principalmente para Deodoro. O grande propagandista da República entre a mocidade militar era, agora, influenciado por aquêles mesmos moços sôbre quem exercera, antes, a sua influênciã. Deodoro, no poder, não pode compreender manifestações de indisciplina por parte de militares. Menos ainda por parte dos que, de algum modo, contribuíram para a implantação da República. Pouco importa que esteja, agora, virando pelo avêssô as teorias que sustentara durante a “questão militar”, ou noutras oportunidades, quando se batia pelo direito de manifestação do pensamento por parte dos militares. Mas já Benjamin Constant, que não tinha vocação para o poder, nem sabia exercer autoridade, pensava de maneira diferente. Os rapazes que haviam participado da jornada de 15 de novembro

pareciam-lhe os construtores do regime. Deviam ser ouvidos. Podiam se manifestar como entendessem. Murmurava-se que êle era o ministro da Guerra nominalmente, apenas. O ministro, de fato, era o seu secretário, o tenente Lauro Sodré, também positivista e destinado a ser, no futuro, uma das mais ilustres figuras da República.

Na sessão de 15 de março, Deodoro chegara a perder as estribeiras, inaugurando os trabalhos com uma censura aberta ao ministro da Guerra. Benjamin Constant ouve tudo, sem uma palavra de defesa. Melindrado, não profere em tôda a sessão uma única expressão a respeito de qualquer assunto. Deodoro é de uma rude franqueza ao falar sôbre “algumas irregularidades da administração” que o “têm impressionado desagradavelmente”. Que irregularidades são estas?

— Em primeiro lugar, chamo a atenção do govêrno para o artigo publicado no “Jornal do Comércio” pelo major Jaime Benévolo, em que é acremente censurado o Sr. Cesário Alvim. Em segundo lugar, para os artigos publicados na “Democracia” pelo capitão Saturnino Cardoso. Recordarei também a prisão que fiz impor ao tenente Odilon Benévolo, por hostilizar o govêrno. Para êstes fatos, já havia eu chamado a atenção do Dr. Benjamin Constant, ministro da Guerra. Parece, porém, que as providências tomadas não foram bastante enérgicas e não produziram o desejado efeito...

Afirma o marechal que não quer negar de todo a liberdade de manifestação do pensamento. Ao contrário, até estima a crítica. Mas em têrmos... E esclarece:

— Aprecio até a análise dos atos do govêrno. Quero, porém, que essa análise parta de quem, para tal, tenha competência e que não se excedam as raias do decôro, do respeito e do acatamento ao poder constituído...

Falariam linguagem diferente Alfredo Chaves, Cândido de Oliveira, Carlos Afonso e o Barão de Cotegipe? Mas não se tratava apenas de escritos na imprensa:

— Chamo a atenção do govêrno também para a indisciplina do Exército. Os seus corpos estão abandonados de seus comandantes. O coronel Sólón, por exemplo, depois que deu para patriota de rua, nem comparece ao quartel,

sacrificando a disciplina. E se, quando eu era um simples cidadão militar, tanto censurara à monarquia por ser cúmplice no descalabro do Exército, como poderei consentir que em meu govêrno haja a mesma anarquia em seu seio e a indisciplina domine de forma tão funesta?

Benjamin Constant ouve e cala. Há um silêncio de gêlo. Deodoro prossegue: -

— Quero ainda uma vez aconselhar ao govêrno medidas enérgicas. Declaro mais: que estou disposto a tomá-las, se não o fizer o Dr. Benjamin Constant como ministro da Guerra. Sim, porque é preferível não haver Exército, a haver um Exército desmoralizado. Dissolvê-lo-ei, se a tanto fôr compelido pela anarquia e desrespeito pelo princípio militar!

Se não estivesse então no exílio e se lhe fôsse dado, por trás de um reposteiro, ouvir êsse debate, que boa gargalhada não teria de abafar o Visconde de Ouro Preto para não ser pressentido!

Cesário Alvim, que tinha sido atingido pelo artigo do capitão Jaime Benévolo, fala em seguida, para agradecer, pessoalmente, a solidariedade do marechal Deodoro, ajuntando algumas palavras que também têm a Benjamin Constant como enderêço. Diz que a ofensa atirada a um dos ministros recai sôbre todo o govêrno.

— Por mim, não me incomodaria, porque na minha vida pública já tenho encontrado muitos escolhos, tanto mais que as imputações feitas carecem de base e pecam por sua própria origem. Sei que o moço que assim hoje se exprimiu foi o instrumento, talvez inconsciente, de que lançaram mão os perversos e os especuladores que abusaram de sua boa fé e inexperiência na vida política. Seu proceder anômalo e irregular, de oficial do Exército, que se levanta contra o govêrno, é a prova mais cabal da anarquia que começa a erguer o colo nos meios militares. . .

Cesário Alvim se manifesta abertamente contra a interferência dos militares nos negócios públicos e nos cargos civis. Condena as vaidades que se vão excitando. Alude ao “partido dos invejosos e dos feridos no seu orgulho”. E acrescenta:

— O Exército tem o seu vasto e elevado campo de ação. Se lá se conservar, independente, cercado do maior respeito

e prestígio, será êle uma garantia de paz e de ordem. Acampe, porém, no terreno das negociações e dos postos civis, teremos nêle o fermento da desordem, o elemento perigoso de reação e de revolta.

O tropo final de seu discurso é de lisonjas a Deodoro. Diz que, hoje mais do que nunca, o país carece da energia do chefe de Estado. E que o marechal não está ainda quite com a nação. Deve prosseguir em seu rumo, que a nação lhe será reconhecida. Fundamente traumatizado, Benjamin Constant se retira, em silêncio, ao fim dessa sessão. Fica remoendo as suas mágoas. Na sessão seguinte, é que abre o surrão dos ressentimentos. E solta frases assim: “Feita a República, governem aquêles que têm competência. Quanto a mim, sei que nunca serei um homem de govêrno”. “Desisto desde já de qualquer cargo, ainda que de eleição popular”. “Vivemos em um meio mexeriqueiro, meio que ainda não está talhado para as liberdades”. “Não aceito nem quero qualquer cargo administrativo que a República queirã dar-me”, etc., etc. Entre uma e outra sessão, o ânimo de Deodoro deve ter sido trabalhado pelos seus companheiros, que decerto avaliaram a gravidade da cisão que se ia dar, apenas quatro meses depois de instituído o novo regime. O fato é que, agora, é o próprio Deodoro quem, generosamente, intervém, para dizer:

— Tanto a mim como ao Dr. Benjamin Constant cabem as glórias da revolução. Não posso permitir, pois, que abandone assim a sua obra, que para completar-se carece de sua inteligência, esfôrço e patriotismo, nunca postos em dúvida.

— Penso que, com exceção do marechal, sou eu aqui quem, dentre todos, está mais habilitado a julgar o caráter e virtudes que levaram o Dr. Benjamin Constant ao movimento de 15 de novembro, — declara Quintino Bocaiúva. — Assisti a todos os atos que precederam à revolta e, na praça pública, vi a figura brilhante que êle desempenhou. Não posso ser tachado de lisonjeiro. Se ao entrar na luta e na revolução o Dr. Benjamin Constant deu exemplo de abnegação e se, naquela ocasião, não tinha o direito de recusar-se a tais serviços, também hoje, pelas mesmas considerações, ainda que com maior sacrifício, deve sujeitar-se aos postos que a política exigir...

Concorda, porém, com Benjamin Constant num ponto. Ele realmente devia renunciar ao posto de brigadeiro.

— Fazendo-o, o meu illustre colega será coerente com toda a sua vida pública. Entendo que o Exército, a Armada e o povo estavam no seu direito de dar ao chefe do Governo Provisório o título de generalíssimo e quaisquer outros, direitos e prerrogativas que elle não poderia deixar de aceitar. O mesmo, porém, não se dava com os Srs. Wandenkolk e Benjamin Constant...

Era uma maneira que Quintino, a título de defender Benjamin, encontrava de ferir o ministro da Marinha que fizera recolher o "Riachuelo" e o deixara de malas nas mãos no cais de Montevidéu...

Deodoro declara, ainda, que enquanto tivesse Benjamin Constant como auxiliar, não desanimaria de levar avante a sua missão.

— E se o digo é porque, desde 1876, é o Dr. Benjamin o esteio mais forte da República...

De pouco adiantavam os panos quentes. A verdade é que os membros do Governo Provisório, a começar pelo próprio Deodoro, tinham chegado a um acôrdo a respeito de Benjamin Constant: o velho doutrinador republicano não podia continuar na pasta da Guerra. Tinha de ser dali removido quanto antes. Mas removido jeitosamente, para não magoá-lo, nem abrir uma brecha irreparável nas fileiras republicanas. Afinal, foi encontrada a fórmula. Criava-se uma nova pasta e para ela se transferia Benjamin Constant. Sendo elle um professor e um engenheiro, muito preocupado com reformas de estabelecimentos de ensino, Cesário Alvim alvitrou que se criasse a pasta da Instrução Pública, Correios e Telégrafos. Redigiu uma substanciosa exposição de motivos, sendo o assunto submetido à reunião do ministério de 19 de abril de 1890. Estavam todos concertados para aprovar o assunto sem discussão. Ao próprio Benjamin Constant pareceu excelente a idéia. Mas por motivo muito diverso dos demais. É que elle também tinha um candidato no bolso.

— Indico para o novo Ministério o Dr. Benjamin Constant! — declarou Deodoro.

— Não, não... Eu não aceito, — objetou o ministro da Guerra.

E, enquanto todos procuravam dissuadi-lo:

— Mas proponho, em meu lugar, um excelente candidato: o Dr. Lauro Sodré.

Mas Deodoro teria sido peremptório:

— Não, senhor... Não concordo com isso. Em vez do discípulo, seja logo o mestre!

Todos aplaudiram muito e Benjamin se retirou sem haver concordado. Foi, contudo, muito trabalhado pelos companheiros e acabou aceitando. Dias depois, era lavrada a sua nomeação para a nova pasta, destinada, em breve, a ser extinta.

* * *

A saída de Benjamin Constant do Ministério da Guerra abria ao Governo Provisório a oportunidade de colocar na pasta um militar de carreira, em contacto permanente com a tropa, com conhecimento íntimo da vida de quartel, com maior prestígio entre a oficialidade. O nome em vista era o de Floriano Peixoto, com quem os republicanos estavam em dívida, em razão de sua atitude nos dias 14 e 15 de novembro. Por outro lado, ascendendo Floriano ao cargo de ministro da Guerra, ficava vago o de ajudante-general do Exército, no qual Deodoro acomodaria seu velho companheiro de armas, general José Simeão de Oliveira, demitido do governo de Pernambuco (*). Três coelhos eram mortos de uma só cajadada. Para alguns, porém, parecia um escândalo que Benjamin Constant fôsse afastado da “sua” pasta, para que dela se apoderasse o ajudante-general escolhido por Ouro Preto. No Governo Provisório da República, ingressava um homem sem tradição republicana... Os que assim pensavam eram os turbulentos que rodeavam Benjamin, os patriotas de rua, como Deodoro desdenhosamente os chamava. Não hesitou por isso o velho marechal em dar, nessa oportunidade, a Floriano, as mais vivas provas quer de deferência oficial, quer de aprêço pessoal.

Dias depois de nomeado, a 30 de abril de 1890, o marechal Floriano completava 61 anos de idade. Seus camaradas de

(*) Fôra substituído por Albino Meira de Vasconcelos e éste, depois, pelo Barão de Lucena. Nas eleições de 15 de setembro, José Simeão elegeu-se senador por Pernambuco.

armas, a officialidade da guarnição do Rio de Janeiro subordinada à autoridade do ajudante-general do Exército, resolveram tributar especial homenagem ao ilustre militar, que poupava inútil derramamento de sangue na manhã de 15 de novembro. À noite, a casa de Floriano, em São Cristóvão, estava cheia de militares, quando lá chegou o marechal Deodoro da Fonseca, acompanhado de seus ajudantes de ordens. Ia o chefe do Governo Provisório levar-lhe, pessoalmente, as insígnias da Grã-Cruz da Ordem de Avis, com que houvesse por bem condecorá-lo por seus excepcionais serviços à pátria e à República. Os dois veteranos da guerra do Paraguai se abraçaram, efusivamente, e Deodoro colocou o colar, com a condecoração, ao pescoço de Floriano, dizendo-lhe:

— É-me sobremaneira grata a incumbência que me foi cometida por meus companheiros de armas...

Floriano, de natural modesto e pouco expansivo, não deixou, no entanto, passar a oportunidade sem fazer um pequeno discurso. E, — o que é curioso, — aproveitou aquêlê ensejo para fazer uma afirmação de fé republicana. Depois de ter sido saudado em entusiástico improviso pelo major Serzedelo Correia, proferiu as seguintes palavras:

— Agradeço profundamente esta manifestação e a festa que me é oferecida pelo Exército da República, — República que durante dezenove anos almejava para a minha pátria e que só por dever de fidelidade militar deixara de pregar abertamente...

Foi breve e incisivo. Dizia-se que o então tenente-coronel Floriano, no Paraguai, teria exprimido a sua admiração pela bravura de Solano Lopez, ao saber que êste morrera de espada na mão, dizendo: “De um homem daqueles é que nós carecemos no Brasil”. Suas expressões, nesse discurso de meia dúzia de palavras, sôbre os seus dezenove anos de secretas aspirações republicanas, parecem situá-lo nesse singular estado de espírito. Em 10 de julho de 1887, aliás, êle já as confirmara, escrevendo ao seu amigo João Neiva que, diante da “podridão que vai por êste pobre país”, havia “a necessidade da *ditadura militar* para expurgá-la”.

As declarações de Floriano e a prova de prestígio que recebeu naquela noite impressionaram a muitos. Contudo,

ainda se discutia a sua falta de “tradição republicana”. Foi quando se revelou que Floriano Peixoto, logo após a guerra do Paraguai, fôra secretamente alistado nas fileiras republicanas, tendo adotado o pseudônimo de Guatemozin! Tal fato obteve confirmação por parte do antigo jornalista Francisco Cunha, que fôra o último diretor do jornal “A República” e, depois da queda da monarquia, exerceu postos diplomáticos de relêvo, entre os quais o de ministro do Brasil em Roma (*).

Também sob pseudônimo, fizera êle parte da mesma associação secreta de que Floriano participara. O antigo ajudante-general do Exército do gabinete de Ouro Preto passava a ser quase um “histórico”...

* * *

Os monarquistas estavam reduzidos a um jornal no Rio de Janeiro, “A Tribuna”, sabidamente de propriedade do Visconde de Ouro Preto, e “O Comércio de São Paulo”, dirigido por Afonso Arinos, que sempre permaneceu monarquista. Contudo, como vimos, desde que Rui começou a pôr em prática o seu plano financeiro baseado na pluralidade dos bancos emissores, alguns jornais, notadamente a “Cidade do Rio” e a “Gazeta de Notícias”, começaram a atacar vivamente o Governo Provisório. José do Patrocínio, apesar de sua rápida e fervorosa reconciliação com a República, já a 27 de novembro, isto é, doze dias depois de empossado o novo governo, escrevia o seu primeiro e veemente artigo contra o novo plano financeiro. Afirmava que a pluralidade de emissões era grave êrro e que conduziria o país à ruína. É Patrocínio, desde então, um dos mais tenazes adversários de Rui. Mais tarde, sê-lo-á também de Deodoro da Fonseca. Quanto a êste, porém, não descobre, logo, as baterias.

Por vários motivos, Deodoro vai, aos poucos, se irritando com a conduta do grande tribuno e jornalista negro. Homem

(*) Salvador de Mendonça o confirmou, em artigo em “O Imparcial”, em 1913, dizendo que o nome de Floriano era o primeiro de uma lista de militares republicanos, secretamente alistados pelo capitão Pompílio de Albuquerque.

de costumes severos, implica Deodoro, particularmente, com o modo pelo qual é a fôlha vespertina “Cidade do Rio” simbolizada pelo seu caricaturista, Bento Barbosa: uma mulher branca, de formas opulentas, lembrando uma das figuras carnudas que Eliseu Visconti desenhou no teto do Teatro Municipal, muito risonha, bem penteada, de meias e... quanto ao mais completamente nua! Quando Demétrio Ribeiro deixa o ministério, essa figura de mulher aparece coroando-o. Em outras oportunidades, está a escandalosa dama ao lado do próprio marechal, formulando-lhe apelos...

Deodoro é, sem dúvida, uma figura estimada e popular na cidade, em que ocupa o centro de tôdas as atenções, como outrora o imperador. Nas cerimônias a que comparece recebe espontâneos aplausos, verdadeiras ovações. A 21 de abril de 1890, pela primeira vez se comemora, na cidade, com grandes festas públicas, o martírio de Tiradentes. Símbolo republicano, exemplo de rebeldia contra a realeza, figura central de uma conspiração contra D. Maria I, bisavó do imperador Pedro II, Tiradentes era um herói nacional sem direito a consagrações públicas. Não tinha um monumento, não tinha o nome numa rua ou numa escola. Naquele dia 21 de abril, os membros do Clube Tiradentes e os positivistas do Rio de Janeiro organizam um grande préstito cívico, que sai da Cadeia Velha, no Largo do Paço (*), atravessando a cidade, até ao Campo de Santana. A inusitada comemoração cívica alvoroça a cidade. Um grupo de cidadãos leva, aos ombros, como se fôsse um andor, um estrado forrado com a bandeira nacional, sôbre o qual se encontra um busto do glorioso alferes da Inconfidência Mineira. Estão presentes comissões do Clube Naval e do Clube Militar, que pela primeira vez trazem seus estandartes a tal comemoração. Também estão presentes os rapazes da Escola Naval, os alunos das escolas municipais, regimentos, batalhões, bandas de música militares, a representação da Confederação Abolicionista, o chefe de Polícia, Dr. Sampaio Ferraz, a cavalo, e também a cavalo os generais Bernardo Vasques e Rocha Osório, o coronel Sólton Ribeiro. Vêm depois os alunos da Escola de Medicina, carros com as representações de todos os órgãos da imprensa repu-

(*) Hoje Praça 15 de Novembro.

blicana e de várias outras instituições. À sacada do Palácio Itamarati, estão o chefe do Governo Provisório, fardado e com tôdas as condecorações, ao lado de sua espôsa, D. Mariana Cecília Meireles da Fonseca, e de todos os membros do gabinete, senhoras, altos funcionários, etc. Era a data um bom pretexto para a afirmação do novo regime, para uma demonstração de prestígio da República. Não podia ter sido mais satisfatório para o governo recém-instituído o resultado dessas comemorações. Parecia que o Rio de Janeiro em pêso estava esperando, impacientemente, aquêlê dia. E que o entusiasmo cívico reprimido durante cem anos agora se libertava numa explosão que fazia vibrar tôda a cidade.

No mês seguinte, haveria outra oportunidade, não menos festiva, a celebrar: a passagem do segundo aniversário da abolição da escravatura. Era preciso incorporar essa data simpática ao calendário cívico da República. Justificava-se, aliás, perfeitamente que, em tal ocasião, fôsse lembrado o nome de Deodoro, pela decisiva participação que tivera, num momento em que grandes vultos conservadores do Império e mesmo liberais transviados e até republicanos queriam pressionar o Exército para que fôsse dispersar quilombos. A Confederação Abolicionista, que havia conferido a Deodoro as maiores honras, incumbiu-se de organizar tais festejos. No Campo de Santana, próximo ao Palácio Itamarati, foi levantada uma espécie de pavilhão, em cujo centro, sob um dossel vermelho, havia uma cadeira especial, de alto espaldar, destinada a Deodoro. Era ali o local da sessão cívica, comemorativa do dia 13 de maio. Ao chegar, é o marechal recebido por três moças que representam figuras simbólicas, vestidas à maneira grega: uma é a República, Maria Clapp; outra a Imprensa, América Clapp; e a terceira a Liberdade, Elisa de Carvalho. “As três encantadoras moças cobrem a cabeça do venerando militar de pétalas de rosas, sob os aplausos de uma multidão de mais de seis mil pessoas”, registra um dos jornais cariocas. O primeiro discurso é o de João Clapp, o grande abolicionista, que exalta, uma vez mais, a significativa contribuição de Deodoro. Depois dêle fala José do Patrocínio, orador romântico e bombástico, amigo de imagens ousadas e metáforas atrevidas, que se derrama em elogios ao marechal e pede que êle seja. de

então por diante, o protetor dos negros do Brasil, que, livres mas abandonados, vegetam na maior miséria, no mais tremendo desamparo. Feria, sem dúvida, um problema social momentoso. A linguagem, porém, era farfalhante e lantejoulada:

— “General! General nunca vencido, alma nunca maculada, espada nunca domada! General! fazei com que um dos florões da vossa mangã bordada caia, desfeito em estrêlas, na noite de miséria da raça negra! General! fazei do vosso coração um ninho de canários, para que nêle venham se abrigar as crianças desamparadas! General! seja o fulgor da vossa espada que ilumine a sorte dos infelizes! seja o vosso amor o pálio que cubra a desventura dos negros! só com o amor se pode governar êste povo!”

Há, depois, o desfile de um enorme préstito, com carros de todos os jornais, que acompanham um carro alegórico, em que se encontra uma estátua, em bronze, “Africana”, oferecida, depois, à espôsa de Deodoro, D. Mariana, com as galas de um discurso improvisado pelo jovem escritor Coelho Neto.

Não lhe falta a consagração dos teatros populares, pois que em meados de 1890 é estreada no Teatro Politeama, — que em breve desapareceria num incêndio, — a revista em três atos e treze quadros, “República”, dos irmãos Artur e Aluísio Azevedo, com cenários de Carrancini e Coliva, um dêles, o de “O Festim de Baltazar”, reconstituindo o baile da ilha Fiscal. A apoteose, “Salvação do Brasil”, era a glorificação de Deodoro.

A 24 de maio, há mais uma grande festividade: parada comemorativa da data da batalha de Tuiuti, com o desfile das fôrças de terra e mar, perante as quais o ministro da Argentina, Henrique Moreno, faz a entrega a Deodoro e seus ministros das medalhas comemorativas da guerra contra o Paraguai, mandadas cunhar pelo seu govêrno. Chegara a ser lembrada uma solene missa campal, como início das solenidades, mas êsse alvitre fôra pôsto de parte, em razão da recente separação entre a Igreja e o Estado. Os votos contrários à missa foram os de Rui Barbosa, Campos Sales, Benjamin Constant e Eduardo Wandenkolk. Vai crescendo, a cada uma dessas solenidades e manifestações, a popula-

ridade de Deodoro. Crescia também, decerto, a convicção íntima de seu próprio valor, não de soldado, mas de homem de Estado, de sua força de governante, de sua adequação para o papel histórico que fôra chamado a desempenhar. Por tôda parte, era êle agora o chefe aclamado, festejado, vitoriado. O vinho da lisonja, o que mais embriaga, era-lhe servido não em taças, ou copos, mas em jarros, aos litros, aos galões...

* * *

Mas seria apenas Deodoro da Fonseca, “generalíssimo por aclamação do Exército, da Armada e do povo”, o único a se inebriar com tão capitoso vinho? Não... Os novos dirigentes da nação eram também vastamente homenageados. Recebiam banquetes com abundantes discursos. Como se isto não bastasse, o Govêrno Provisório ainda homenageava, êle próprio, aos seus membros! A falta de medida, nessa distribuição de honrarias, criou situação de algum ridículo para os neo-estadistas que tinham assumido a tarefa de organizar a República. Deodoro entendera de distinguir os elementos civis do ministério, dando-lhes altas patentes militares, como se êles acaso se sentissem constrangidos, simples paisanos que eram, em ombrear com êle próprio, com Floriano, Benjamin Constant e Eduardo Wandenkolk. Assim, de golpe, em decreto de 25 de maio, referendado por Floriano, declarou todos os civis do ministério generais de brigada do Exército! A ata da reunião de 31 de maio de 1890 menciona a presença “dos senhores: generalíssimo Manuel Deodoro da Fonseca, chefe do Govêrno Provisório; general Benjamin Constant Botelho de Magalhães, ministro da Instrução, Correios e Telégrafos; marechal Floriano Peixoto, ministro da Guerra; general Dr. Manuel Ferraz de Campos Sales, ministro da Justiça; general Dr. José Cesário de Faria Alvim, ministro do Interior; general Francisco Glicério, ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas; e general Quintino Bocaiúva, ministro das Relações Exteriores”. Estavâm, todos, generais!

A reação da imprensa foi imediata. O próprio “Diário de Notícias”, de que o ministro da Fazenda tinha sido diretor, bem recentemente, gracejou: “O generalato é uma justa recompensa àqueles que tiveram a prêmio as suas cabeças, mas sempre quiséramos ver fardados os Srs. Alvim e Rui Barbosa”. Êsses dois eram, decerto, as figuras menos marciais do ministério. Bento Barbosa apressou-se em caricaturá-los, a ambos, de farda e espada à cinta, dedicando a “charge” ao “Diário de Notícias”. Queria vê-los fardados? Pois aí estavam! Na “Revista Ilustrada”, publicada sob a responsabilidade de Ângelo Agostini, mas na ausência dêste, que se encontrava na Europa desde meados de 1889, saiu uma capa, com o ministério, uniformizado, em desfile. Cedo, os panfletários, os humoristas da imprensa, os gracejadores das ruas, tinham apelidado os ministros de “generais de bobagem”, para gáudio dos verdadeiros militares. Ninguém foi mais ferino nos comentários a tal respeito que Eduardo Prado, na “Revista de Portugal”. Sob o pseudônimo de Frederico de S. escrevia o implacável monarquista: “O militarismo de 15 de novembro passou depressa da traição para o ridículo. No dia 25 de maio, aniversário da independência argentina, o generalíssimo Deodoro criou *generais de brigada* todos os seus ministros. O chefe de Polícia do Rio de Janeiro foi feito coronel, e foi, decerto, o generalíssimo movido a êsse ato hilariante pelos conselhos do Sr. Benjamin Constant, desejoso de ter companheiros de ridículo. E isto é que será a história para a posteridade! O burlesco decreto fazendo generais a uns advogados e jornalistas lembra os mais cômicos da história do Haiti. O primeiro sentimento de indignação que êste desperta é logo substituído pela mais sincera hilaridade. A imprensa européia divertiu-se largamente à custa dos novos generais, e os soldados ficaram fazendo uma triste idéia das coisas militares do Brasil, já bem desacreditadas, desde que o mundo soube que, no Brasil, como no Peru, também havia *pronunciamientos*. Já não é possível verberar atos dessa ordem, que todos os dias se sucedem no Brasil. Aquilo já não é militarismo, nem Ditadura, nem República. O nome daquilo é Carnaval”. Segundo Eduardo Prado, os jornais parisienses, “Le Temps” e “Le Débat”, manifestaram o seu espanto, ao noticiar o

fato. Na verdade, a falta de medida de Deodoro e Floriano, distribuindo generalatos, e a fraqueza dos ministros civis, não declinando tal honraria, haviam fornecido aos inimigos da República uma excelente oportunidade de combatê-la com as armas do ridículo, da zombaria, do deboche. Aludindo ao fato, João Mangabeira, em seu livro “Rui, — o estadista da República”, chama a atenção para um aspecto pitoresco: o de que sòmente Floriano Peixoto chegou um dia a endereçar um cartão ao grande brasileiro chamando-o “general de brigada Dr. Rui Barbosa”. E acrescenta: “Floriano, o único homem que tratou a Rui de *general* foi, exatamente, quem lhe haveria de cassar, a 24 de novembro de 1893, as honras do generalato, por julgá-lo envolvido numa revolta, a que êle era absolutamente alheio e da qual não tivera sequer conhecimento” (*). Contudo, dessa fornada de generais improvisados, ao menos num o título aderiria de tal modo que passou para o cadastro urbano, como denominação de logradouro público: Rua General Glicério. . .

(*) Foi êste o decreto que cassou o generalato de Rui: “O Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil: Considerando que a concessão de honras militares é a maior remuneração que a pátria confere aos seus beneméritos; Considerando que à distinção corresponde deveres que o patriotismo impõe; Considerando que o cidadão Rui Barbosa desonrou aquela distinção e esquece êstes deveres constituindo-se no estrangeiro difamador da pátria e do seu govêrno, cuja reputação procura caluniar, resolve cassar as honras de general de brigada, que lhe foram conferidas pelo decreto de 25 de maio de 1890. Capital Federal, 24 de novembro de 1893, 5.º da República. *Floriano Peixoto, Antônio Enéias Gustavo Galvão*”.

Sob a Constituição Provisória

Ausência de incompatibilidades — Candidaturas militares — Observações de Deodoro sobre o projeto a ser encaminhado ao Congresso Constituinte — Submete-se o governo, desde logo, aos ditames desse documento — Floriano Peizoto impõe a disciplina — A candidatura de Deodoro à presidência da República — Rui Barbosa renuncia à primeira vice-chefia do Estado — Nomeação do ministro da Guerra — Entrevista inconveniente de Eduardo Wandenkolk — Debates sobre o assunto na reunião extraordinária do gabinete — Declaração de solidariedade ministerial — Atrito entre Deodoro e Benjamin Constant — Esforços pacificadores — As cartas trocadas entre ambos.

COMEÇA A DESENVOLVER-SE, em todo o país, no segundo trimestre de 1890, a campanha de propaganda dos candidatos ao Congresso Constituinte. A lei eleitoral de emergência não previa a incompatibilidade de nenhum ministro. E todos, à exceção de Benjamin Constant, eram candidatos, uns a senador, outros a deputado. Não havia também incompatibilidades para os governadores, no pleito a se realizar para a escolha dos constituintes. Tanto que foram todos eles candidatos, bem como os comandantes das armas, ou de outras guarnições militares, assim como oficiais que de algum modo se haviam destacado nos acontecimentos de 15 de novembro, qualquer que fôsse a patente. Candidataram-se marechais, generais, almirantes, coronéis, majores e simples tenentes. Houve quem se alarmasse com a profusão das candidaturas militares, sobretudo no próprio Distrito Federal. Entretanto, a imprensa ligada ao governo defendia, com entusiasmo, tais candidaturas. Em longo editorial, sob o título de “Candidaturas Militares”, publicado em primeira página, no dia 23 de julho de 1890, dizia “O País”: “Aplaudi-

mos cordialmente as candidaturas militares. Entendemos que tanto a corporação do Exército como a da Armada possuem homens eminentes, dignos e capazes de ocuparem com discrição e até com brilho o alto pôsto de representantes da nação. Incorreria em feia ingratidão e, mais do que isso, cometeria um êrro o povo brasileiro, se deixasse de aproveitar o primeiro ensejo que se lhe oferece para dar testemunho do seu reconhecimento ao valor e à abnegação dos seus libertadores e dissipar a apreensão de que êle deseja perpetuar o regime de preterição de tôdas as classes e corporações sociais em benefício de uma só categoria de cidadão, como sucedeu durante o longo reinado que terminou em 1889". Quintino Bocaiúva orientando nesse sentido o jornal que dirigia, revelou inteligência e senso de oportunidade. Os quadros republicanos eram, de um modo geral, escassos e, em muitos Estados, praticamente inexistentes. Onde recrutar valores novos, distanciados da monarquia e dos partidos tradicionais do Império? Não havia melhor escolha do que a que poderia ser feita entre as classes armadas, que, a par do ressentimento trazido da "questão militar", tinham ainda a animá-las forte espírito de solidariedade profissional. É verdade que a República, mais que o Império, iria sentir-se da intromissão dos militares na vida política da nação, mas a Quintino Bocaiúva não interessavam então as repercussões longínquas, mas os resultados imediatos, em favor do regime que ajudara a criar.

Aquela ia ser a eleição do govêrno, feita pelo govêrno, ao sabor das conveniências do govêrno. O govêrno enviaria ao Congresso Constituinte um anteprojeto de Constituição e a sua vontade era a de que prevalecesse, integralmente, se possível.

Êsse anteprojeto teve por base o trabalho da comissão de juristas, de que Saldanha Marinho era o presidente e Américo Brasiliense o vice-presidente. No seio dessa comissão assinalaram-se, de início, algumas divergências, por ser o vice-presidente, ao contrário da maioria dos republicanos, ao mesmo tempo centralista e parlamentarista. A influência de Américo Brasiliense não era desprezível, porque, instalada a comissão em Petrópolis, era êle quem de fato presidia os trabalhos, uma vez que Saldanha Marinho, já muito alquebrado

pela idade, se deixara ficar no Rio. Campos Sales fôra, porém, instalar-se em Petrópolis, para acompanhar mais de perto os trabalhos e, por seus esforços, conforme revela Levi Carneiro em “Dois Arautos da Democracia”, abriu mão Américo dos princípios centralistas e parlamentaristas que havia adotado. Entregue êsse trabalho, a 29 de maio de 1890, começou o ministério a reunir-se, em caráter reservado, na casa de Rui Barbosa, para estudá-lo e modificá-lo. Em oito dias, isto é, de 10 de junho a 18 do mesmo mês, foi feita a revisão do projeto, revisão em que Rui Barbosa, a mais aguda inteligência do Governo Provisório, foi o elemento preponderante (*). Cada um dos membros do Governo Provisório recebera uma cópia do projeto, contendo cada página, no alto, apenas um artigo, a fim de que, no resto da mesma, fôssem consignadas emendas, sugestões ou observações.

A cópia destinada ao marechal foi minuciosamente anotada pelo velho soldado (**). Certas anotações vinham muito a propósito. Outras assumiam aspecto interrogativo. Pouco entendido em tais questões, decerto queria Deodoro ser melhor esclarecido. Algumas, mais raras, mostram apenas a sua resistência pessoal a certas idéias, talvez por simples idiosincrasia ou caturrice.

No artigo 5.º, onde se lia que o governo federal não poderia intervir nos Estados a não ser para manter “a forma republicana”, acrescentou êle a palavra “federativa”. Era desnecessário, uma vez que já se falava, no artigo, em “governo federal”. Nada melhor que essa emenda mostra até

(*) Aos que tiverem a curiosidade de confrontar o trabalho da comissão de juristas com o dos membros do Governo Provisório e, finalmente, com o texto da Constituição de 1891, recomendamos o magnífico trabalho de LEVI CARNEIRO, incluído no livro *Dois Arautos da Democracia*, sob o título de “Rui Barbosa e a Constituição de 91” (págs. 113-160). Foi escrito sob a forma de memória ao Congresso de Direito Constitucional Comemorativo do Centenário de Rui Barbosa, na Bahia, e apresentou esta conclusão, aprovada por unanimidade: “A Rui Barbosa se deve, em todos os sentidos, mais que a ninguém, a estruturação da república federativa no Brasil, a sua realização, o seu êxito afortunado, as melhores características do regime constitucional e do atual”. Levi Carneiro mostra que “nenhum artigo ficou imune de emenda sua, por vêzes de simples redação, aliás sempre importante, em se tratando da Constituição”, e salienta que Rui reuniu vários artigos, reduzindo a 85 os 117 da comissão de juristas (*ob. cit.*, pág. 119).

(**) Conforme Ernesto Sena, que teve em mãos êsses papéis. Ver *Deodoro — Subsídios para a História*, págs. 11-19. Um êrro, provavelmente de revisão, dá a leitura do texto final como realizada a 18 de julho, em vez de junho.

que ponto estava Deodoro imbuído da idéia de Federação. No artigo 6.º, onde se discriminava a competência da União para decretar impostos e taxas, inclusive as postais, havia uma omissão. Escreveu Deodoro: “E a taxa dos telegramas?”. Muito curiosa a sua ponderação sôbre o mandato dos senadores. Previa o anteprojeto o mandatô de nove anos, mas acrescentava: “No 1.º ano da 1.ª legislatura o Senado sorteará o 1.º e o 2.º terços de seus membros que deverão ser substituídos, mas de forma que sòmente seja desfalcada de um voto por triênio a representação de cada Estado e do Distrito Federal”. Anotou o marechal: “Nove anos é muito”. E acrescentou que, no caso de ser isto aceito, prevalecesse como critério para a renovação, não o sorteio, mas a maior e a menor votação dos senadores, em cada unidade federativa. O artigo 25 do anteprojeto dizia que a Câmara dos Deputados seria constituída de representantes dos povos do Distrito Federal e dos Estados, na proporção de um por setenta mil habitantes, não podendo ser diminuída, qualquer que fôsse o aumento da população, enquanto não tivesse subido a 250 o número dos deputados. Deodoro anotou: “Inclusive as mulheres, menores e outros, ou eleitores em vez de habitantes? A bem da União, o número de deputados deve ser o mesmo em cada Estado. 250 deputados é muita coisa!”

Não lhe ocorreu, nem a êle nem a qualquer outro dos seus ministros, naqueles idos, a idéia de ser concedido o voto às mulheres (*), nem a da existência de uma só câmara legislativa federal. A preocupação dominante de Deodoro era a da Federação, — uma Federação de Estados politicamente iguais, sem predomínio de uns sôbre os outros. Filho de uma pequena província, mais natural se torna o seu sentimento, como a sua preocupação de defender os pequenos

(*) No Congresso Constituinte, houve, porém, quem pretendesse, por meio de emenda, incluir no texto da primeira Constituição Republicana a concessão à mulher brasileira do direito de votar e ser votada. O deputado Cunha Machado pronunciou magnífico discurso em defesa dessa idéia. Mas foi vivamente combatido. O deputado pelo Espírito Santo, Moniz Freire, disse: “Com o maior respeito que devo aos autores de semelhante idéia e àqueles que a adotam, direi que essa aspiração se me afigura imoral e anárquica; porque, no dia em que a convertêssemos em lei pelo voto do Congresso, teríamos decretado a dissolução da família brasileira”. Barbosa Lima também a combateu, sob o pretexto de que introduziria dissensões nos lares, abalando os alicerces da família, “única base da estabilidade, harmonia e progresso sociais...”

Estados contra os grandes. O artigo 48 do anteprojeto previa a eleição indireta do presidente da República e do vice-presidente, “formando os Estados circunscrições eleitorais, tendo cada qual um número de eleitores igual ao décuplo de sua representação no Congresso”. Prevaleceu, na Constituição, critério diverso: eleição direta, com exceção, apenas, da primeira escolha daqueles mandatários, que seria feita indiretamente, mas pelo Congresso. Aí de novo anotou Deodoro, com aquêlê mesmo espírito federalista: “Deve ser o número de eleitores igual em cada Estado”. Parecia-lhe também que: “A eleição do Presidente deve ser feita separada da do Vice-Presidente, isto é, em dia diferente”.

Por vêzes, Deodoro erá muito justo nas suas apreciações. O artigo 11 declarava que “igualmente à União como aos Estados cabe o direito de legislar sôbre estradas de ferro e navegação interior”, — noção positivamente errada, bebida no mau exemplo norte-americano, em que o federalismo tendeu para o exagêro, fortalecendo excessivamente os Estados e distribuindo mal a competência dêstes e da União. Deodoro limitou sua crítica a uma palavra: “Inadmissível”.

Em matéria penal, também achou que se estava exagerando. O artigo 95, que dizia: — “Ficam abolidas as penas de morte e de galês perpétuas” — recebeu igual repulsa, através da mesma palavra. E o artigo sôbre a responsabilidade dos funcionários públicos foi assim anotado: “É preciso lei severa para que não se afastem dos limites do respeito, da moralidade e da decência”. Causou-lhe muita estranheza o que se estabelecia no artigo 22 do anteprojeto: a imunidade dos parlamentares, que não poderiam ser presos nem processados criminalmente, durante o seu mandato, sem prévia autorização da respectiva câmara. Aí anotou Deodoro: “O homem sério, verdadeiro e de caráter nobre não admite o disposto neste artigo”. Debatido, recolhidas as sugestões úteis, o anteprojeto foi refundido e, finalmente, aprovado na reunião do gabinete, de 18 de junho, da qual não se lavrou ata por ter ficado deliberado que a assinatura seria solene e festiva, em nova reunião, marcada para o dia 22. O Governo Provisório não publicaria apenas um projeto. Faria dêle uma Constituição provisória, submetendo-se às regras que traçara, antes que o Congresso Constituinte se

manifestasse, para aceitá-las, rejeitá-las ou modificá-las. Uma subscrição, para a qual concorreram os ministros e outras altas personalidades republicanas, produziu o dinheiro necessário para a aquisição de uma pena de ouro, com a qual Deodoro lançaria sua assinatura no decreto, a ser expedido, pondo em vigor o texto constitucional provisório, e neste documento. Foi entregue a pena ao marechal por seu sobrinho-neto, o menino Mário Hermes, filho do capitão Hermes da Fonseca (*). A ata da reunião diz que, ato contínuo, o decreto foi “referendado pelos Srs. generais Rui Barbosa, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, Eduardo Wandenkolk, Floriano Peixoto, Quintino Bocaiúva, Manuel Ferraz de Campos Sales, José Cesário de Faria Alvim e Francisco Glicério” (**). Rui Barbosa, com a assinatura do projeto de Constituição, havia dado por encerrada a sua tarefa e anunciara a intenção de retirar-se do governo. Mas Deodoro faz um apêlo ao seu patriotismo, no sentido de continuar em exercício na pasta da Fazenda, “sejam quais forem as exigências em contrário”. Tanto mais que “o comércio, segundo lhe consta, pretende fazer a S. Ex.^a uma manifestação de aprêço logo que deixe a pasta”, o que exprimia satisfação. Rui agradeceu a prova de consideração e de confiança do marechal. Todos os ministros secundaram o apêlo de Deodoro e o ministro da Fazenda ficou. Depois da reunião ministerial, houve outra, de caráter festivo. Uma taça de champanha foi servida aos ministros e outras pessoas presentes, em sinal de júbilo pelo cumprimento dessa primeira etapa no sentido da estruturação do regime democrático. Houve troca de vários brindes, tendo Rui Barbosa, em resposta a Deodoro, que o saudara, comparado a ação do marechal em favor da República à de George Washington em favor da independência dos Estados Unidos da América.

* * *

(*) Mário Hermes da Fonseca seguiu a carreira militar e morreu general reformado. Eleito deputado federal, pelo Estado da Bahia, foi o líder de sua bancada, quando seu pai exerceu a presidência da República. Além de seu depoimento pessoal, forneceu-nos documentos e valiosas indicações para este livro.

(**) Esse decreto foi o de n.º 510, de 22 de junho de 1890. Mais tarde, entretanto, resolveu o Governo Provisório modificar alguns dispositivos, republicando o projeto, assim alterado, com o decreto n.º 914A, de 23 de outubro de 1890. Foi este o texto enviado ao Congresso Constituinte. Cf. LEVI CARNEIRO, *Dois Arautos da Democracia*, págs. 117-118.

Os candidatos à Constituinte, em sua maioria, declaravam que, se eleitos, ajudariam a organizar a República e se diziam dispostos a eleger para a presidência o marechal Deodoro. A candidatura do velho soldado foi lançada, portanto, antes mesmo de existir o Congresso Constituinte. Aliás, antes da instalação dêste, o então major Mena Barreto, que voltara ao Rio Grande do Sul, em propaganda de sua candidatura a deputado, começara a organizar um abaixo-assinado, nas guarnições militares do Estado, no sentido de “impor” a eleição de Deodoro para a presidência, partindo do princípio de que ninguém mais do que êle a merecia.

Os têrmos eram, todavia, impertinentes e se prestavam a explorações, de tal forma que, em reunião expressamente convocada para tal fim, o Clube Militar decidiu desautorar o movimento. Floriano Peixoto, na pasta da Guerra, não tem a atitude displicente de Benjamin Constant. Trata de impor a disciplina. Baixa avisos proibindo manifestações pela imprensa. O tenente Afonso Carlos Borrouin, que dá à publicidade, pelas colunas da “Gazeta de Notícias”, uma representação ao diretor da Escola de Guerra, é repreendido e prêso, no quartel do 1.º Regimento de Cavalaria. Ê um dos signatários do “pacto de sangue” dêsse regimento, mas fica sabendo, como os demais, que para Floriano não existem imunidades, nem se podem alegar serviços prestados para contrariar suas ordens. A estrêla de Floriano resplandece. Deodoro está contente com a substituição. Não sabe que cada um dos movimentos no sentido de reforçar a sua posição através de Floriano coloca o co-estaduano e companheiro de armas em situação de tomar, no futuro, as rédeas do poder, recolhendo a sua sucessão. Encantado, não faz segredo de que havia descoberto o homem que buscava. Rui Barbosa, que sente a inclinação cada vez mais pronunciada de Deodoro por Floriano, retrai-se e demite-se da 1.ª vice-chefia do Govêrno Provisório, na seguinte carta:

“Generalíssimo Deodoro. — Quando V. Ex.ª me deu a insigne honra de nomear-me primeiro vice-chefe do Estado, procurei declinar dessa imensa distinção, tão superior ao meu merecimento. Cedi, porém, às suas ordens, compreendendo o pensamento político que nela se encerrava, de rebater a increpação de exclusivismo militar, irrogada à

revolução pelos seus inimigos. Agora que está satisfeita, nesta parte, a intenção de V. Ex.^a, cumpre-me, obedecendo à minha consciência, e voltando à minha consideração primitiva, renunciar a uma dignidade, que presentemente não me cabe. Espero que V. Ex.^a, reconhecendo os motivos superiores que me inspiram, atender-me-á neste pedido, expressão dos interesses do país e da lealdade com que me esforço por servir à causa da República. Com a maior veneração, tenho a honra de ser — De V. Ex.^a amigo dedicado e obrigadíssimo. — *Rui Barbosa*. 17 de agosto de 1890". (*)

Deodoro não tem dúvida em deferir o pedido de Rui. Exonera-o do cargo de 1.º vice-chefe do Estado. Mas, em lugar de elevar, a tal pôsto, o 2.º vice-chefe, Benjamin Constant, dois dias depois faz publicar no "Diário Oficial" a nomeação de Floriano Peixoto. Em nove meses êste passara, de homem de confiança de Ouro Preto, a ministro da Guerra da República e, finalmente, a 1.º vice-chefe do Estado! Rui Barbosa considerava cumprida a sua principal tarefa, com a aprovação do anteprojeto da Constituição. E temia, se morresse súbitamente Deodoro, não poder dominar a situação, em face dos militares que se agitavam, no meio político, exigindo, para contê-los, a firmeza de um Floriano. Tanto mais que nem os membros do próprio Governo Provisório se entendiam...

Como se não bastassem os numerosos incidentes já surgidos entre êles, surge mais um, provocado pela língua comprida de Eduardo Wandenkolk. O ministro da Marinha era um temperamento explosivo, turbulento, sem virtudes políticas, a começar pela da discrição. Não sabia ser vencido nas discussões. E, em vez de submeter-se às decisões da maioria, cumprindo-as, discutia o vencido, por vêzes em público...

A "Gazeta de Notícias" havia colocado suas colunas à disposição dos candidatos ao Congresso Constituinte. Dava, em sua primeira página, entrevistas com muitos dêles. O

(*) Arrefeciam, a essa altura, as relações pessoais entre Rui e Deodoro. Pouco menos de três meses antes, o primeiro convidara o segundo para padrinho de um filho. Passaram a tratar-se por "compadres"... Mas não chegaram a sê-lo. Vide, no apêndice a êste volume, a carta de Rui, com o convite a Deodoro.

Conde de Figueiredo, o general João Severiano da Fonseca, o Barão de Jaceguai, o jornalista José do Patrocínio, o advogado e tribuno Silva Jardim foram alguns dêsses entrevistados. Chega, finalmente, a vez de Eduardo Wandenkolk, que é ouvido pelo jornalista João Chaves. De início, nada demais. Declara que é pela República Federativa com a plena autonomia e independência dos Estados. Entendia, porém, que se alguns dêles, apesar do desenvolvimento que se lhes pretendia dar, não conseguissem manter-se em boa situação, deviam passar à condição de Territórios. Depois, começa a criticar decisões tomadas no seio do Govêrno Provisório. Diz que entende, e muitas vêzes o declarou, que a separação da Igreja do Estado, por isso que era uma reforma muito complexa, era inoportuna. Julgava difícil levá-la a têrmo, sem levantar graves obstáculos, e a sua opinião era a de que o clero católico merecia tôda a consideração, sendo, por isso, contrário à sua inelegibilidade. Se fôsse eleito, esforçar-se-ia para que a Constituição fôsse retificada, nesse e em outros pontos. Afirmou ainda que o govêrno não teve, nem podia ter a pretensão de fazer uma obra perfeita.

A entrevista teve o efeito de uma bomba. Em primeiro lugar, Eduardo Wandenkolk havia pôsto sua assinatura no anteprojecto divulgado e que o Govêrno Provisório desde logo passara a aceitar como lei, por êle pautando os seus atos! Em segundo lugar, o Govêrno Provisório fazia questão fechada de que o anteprojecto fôsse aprovado com o menor número de emendas possível. Mas Wandenkolk ia mais longe. Quanto à política financeira, de responsabilidade de Rui Barbosa, declarava a "Gazeta de Notícias" que a posição do entrevistado, como membro do govêrno, não lhe permitia qualquer manifestação sôbre êsse assunto. E acrescentava: "Do pouco que a êsse respeito lhe ouvimos, só podemos coligir que à maioria das medidas fazendárias S. Ex.^a atribui a qualidade de provisórias".

Saiu essa entrevista no dia 7 de setembro. Tantas foram as explorações e comentários que, no dia 10, Rui Barbosa lhe deu resposta, em editorial do "Diário de Notícias". Voltou a "Gazeta de Notícias", tomando o partido de Wandenkolk e fazendo também explorações com o nome de Benjamin Constant. Com o intuito de cindir o grupo

militar do ministério, reviveu os incidentes de que tinham resultado as demissões de Demétrio Ribeiro e Aristides Lôbo. No momento, eram grandes as divergências e violentos os choques entre os próprios grupos republicanos. Pardal Mallet erguera uma bandeira de luta: "Guerra aos velhos, que atravancam o caminho!" Elói Ottoni, descendente da velha estirpe mineira, respondia com outro "slogan" de combate: "Lugar para os moços, que nada fizeram!" No meio de tudo aquilo, ficavam apreensivos os que, como Rui Barbosa (*), queriam ver nascer a República com sólida base legal, sem nada que pudesse desvirtuar os intuitos dos seus fundadores. A polêmica se azeda, de tal forma, entre os dois jornais, que a 12 de setembro Deodoro convoca uma sessão extraordinária do ministério, para debate exclusivo do assunto.

Estão todos presentes. Deodoro abre a sessão, dizendo que o seu fim era o de proporcionar aos membros do Governo Provisório oportunidade de se explicarem mutuamente em assunto que envolvia a solidariedade ministerial. Floriano Peixoto é quem em primeiro lugar antagoniza o almirante Wandenkolk. Lamenta não ter estado presente, por moléstia, às últimas reuniões gerais e parciais. E diz que fôra procurado por seu colega da pasta da Fazenda. Estava Rui pesaroso e descontente, com as declarações feitas pelo almirante à "Gazeta de Notícias", entendendo que se devia promover uma conferência para o fim de "ser de qualquer modo salva a solidariedade ministerial". Benjamin Constant, consultado por Floriano, fôra de igual parecer. O próprio almirante Wandenkolk, também procurado, por tal forma se manifestara que acabara o ministro da Guerra convencido de que a imprensa especulava com as suas declarações. Rui intervé, para esclarecer os motivos por que pedira a reunião.

— Se grave foi a questão criada pelo Sr. Demétrio Ribeiro, e que teve por solução a declaração solene de solidariedade ministerial, agora mais grave se torna, porque o nobre ministro da Marinha fêz declarações de forma tal que eliminou completamente a solidariedade do ministério e a uniformidade de pensamento do mesmo.

(*) Em carta a Deodoro, Rui declarou que a atitude de Wandenkolk era "escândalo inaudito", capaz de fazer crer que tínhamos "um governo de doidos". Vide êsse documento, na íntegra, no apêndice a êste volume.

Acha necessária uma declaração solene do ministério, principalmente se é certo o que assevera Floriano, ao dizer que o ministro da Marinha afirma que houve especulação por parte da “Gazeta de Notícias”. Wandenkolk toma a palavra. Não nega que falara tudo aquilo. Mas não calculava que fôsse para ser publicado.

— Eu realmente não esperava ser engazopado pelo Sr. João Chaves, com quem conferenciei. Manifestei a êsse senhor as opiniões que sempre mantive no ministério. Asseverei-lhe que, como membro do govêrno, era solidário com êste, ainda que particularmente não esteja de acôrdo com todos os seus atos, quais sejam o arbitramento das questões internacionais, a intangibilidade da Constituição, a inoportunidade da separação da Igreja do Estado e a política financeira, que pode por outro govêrno ser modificada. Concorde em que se faça, na fôlha oficial, uma declaração de solidariedade nos atos coletivos do govêrno. Lamento, porém, que duas fôlhas que se diz serem inspiradas por dois membros do govêrno sejam as que mostram má vontade para comigo e até me dêem como “ministro oposicionista”.

O almirante desabafa as suas mágoas, contra Rui, a quem cordialmente detesta:

— O Sr. Quintino Bocaiúva já declarou nada ter com “O País” presentemente, mas o Sr. Rui Barbosa não pode dizer o mesmo. O “Diário de Notícias” publica escritos seus em evidência e sei que são lidos pelo Sr. ministro da Fazenda os artigos de fundo dêsse jornal. . . Estou no mesmo direito. Apesar de solidário com os atos do govêrno, tenho sido e serei sempre franco na manifestação do meu pensamento. . .

Rui Barbosa explica o seu ponto de vista no assunto:

— Assumo, como sempre, a responsabilidade dos meus atos. Não inspiro, porém, ataques pessoais. Concorde na discussão de princípios e estou ao lado dos amigos que jamais me abandonaram na oposição e que prestam o seu apoio ao atual govêrno. Inspirei ao “Diário de Notícias” o artigo que aconselha uma explicação, por ser ela necessária para a garantia dos atos e solidariedade dos ministros quanto aos mesmos.

Com a sua experiência política, sua clara inteligência, e sua aguda sensibilidade, Rui Barbosa via o que talvez nem

todos alcançassem perfeitamente e não hesitava em repreender o almirante:

— Foram inconvenientes as declarações do nobre ministro da Marinha, porque vêm dar pasto à opposição e colocar em má situação o próprio govêrno. Quanto à Constituição, sendo ela programa de govêrno até que seja votada, de nada valerá desde que seja depreciada por um dos seus membros...

Campos Sales é mais diplomático, embora colocado do mesmo ponto de vista de Rui:

— Felicito-me por ter ouvido o meu colega da Marinha, porque os senhores redatores da “Gazeta de Notícias” andaram mal e talvez tivessem o propósito deliberado de comprometê-lo. Não compreendo como a redação daquela fôlha não mediu o alcance político de semelhante publicação. Ainda menos compreendo como um membro do govêrno faz programma contrário à política e à administração do mesmo...

Está de acôrdo com o ministro da Fazenda. Faz, porém, uma ressalva que, longe de escusar o almirante, ainda mais o atinge:

— Entendo, contudo, que cada qual tem o direito, não sendo govêrno, de manifestar-se pró ou contra a política ou a administração de qualquer ministro... Já me manifestei a respeito da inelegibilidade do clero e entendo que, se a opinião pública, em sua maioria, não aceitar a restrição, o govêrno não deverá se opor. Se há manifestação pública contra alguns artigos da Constituição, o govêrno que faça a modificação através de um decreto...

Encerram-se os debates com a votação de um documento vazado nos seguintes têrmos:

“Os membros do Govêrno Provisório, reunidos em conferência hoje, sob a presidência do Generalíssimo chefe do mesmo govêrno, afirmam a sua inteira solidariedade, que nunca cessaram de reconhecer, em tôdas as medidas promulgadas pelo chefe do Estado com a referenda de seus ministros, e continuam a aderir a elas como atos definitivos e leis da República, em conformidade com o artigo segundo das “Disposições Transitórias” da Constituição, a qual adotaram como expressão de seu pensamento comum e mantêm como seu

programa político perante a nação e o futuro Congresso. Sala das sessões do Govêrno Provisório, em doze de setembro de mil oitocentos e noventa. (aa) *Floriano Peixoto, Benjamin Constant, Rui Barbosa, Francisco Glicério, Manuel Ferraz de Campos Sales, Eduardo Wandenkolk, Quintino Bocaiúva*".

Foi assim assinada pela segunda vez, antes de completado o terceiro mês de sua vigência, a Constituição provisória da República. Eduardo Wandenkolk, constrangidamente, purgou com a pena o pecado da língua...

* * *

Embora empenhado, algumas vêzes, em patrocinar interesses de candidatos a concessões de serviços públicos contra a opinião dos seus ministros, Deodoro da Fonseca era de uma intransigente honestidade pessoal. Se o fazia, era porque estava convencido de que assim atenderia a necessidades urgentes e essa arraigada convicção o fazia desprezar todos os conselhos. Basta, porém, um pequeno episódio, em que foi parte, juntamente com seu irmão, o marechal Hermes Ernesto da Fonseca, governador da Bahia, para demonstrar até onde iam seus escrúpulos em matéria de dinheiro. João Mangabeira conta êsse episódio no segundo capítulo do seu grande livro "Rui, o estadista da República", sob o título de "Grandeza de Deodoro". E o conta através das palavras que ouviu do ministro da Fazenda do Govêrno Provisório:

"Um dia, em minha casa da Praia do Flamengo, recebi uma carta de Deodoro. Nela me dizia que, estando o seu irmão, o marechal Hermes, governador da Bahia, gravemente enfêrmo, precisava vir ao Rio, acompanhado por um médico, que pedia para isso *um conto de réis*. E nem o seu irmão, nem êle próprio tendo essa quantia, ordenara ao vice-governador da Bahia para entregar ao médico essa quantia. E pedia que do seu subsídio de chefe do Govêrno Provisório fôsse ela descontada. À tarde, quando fui ao despacho e disse a Deodoro que ia providenciar sôbre o assunto da carta, êle mostrou-se constrangido e disse-me, escusando-se, e comovido: — "O senhõr não imagina o meu vexame. Meu irmão é a maior cabeça do Exército, e não há ninguém mais bravo.

Vi-o no Paraguai coberto de sangue. Está à morte. Não podia vir sozinho. Não tinha um conto para dar ao médico. Nem eu. Na hora, só me lembrei de ordenar ao vice-governador que desse pelo Tesouro do Estado o conto, que eu pagaria do meu ordenado. Mas fiquei muito aborrecido. Porque o Tesouro não tem nada com as doenças do meu irmão". E como eu lhe dissesse: — "Marechal, êsse ato só o pode honrar", — respondeu-me: — "Não penso assim. Ao contrário, me diminui. Nunca toquei num real que não fôsse rigorosamente meu. Quem gosta de dinheiro não vai ser soldado, nem juiz, nem padre". E como eu retorquisse que, ao contrário, a carta merecia publicidade, objetou, imperativo: — "O senhor vai me dar a sua palavra de que não falará sobre ela nem com os seus colegas; que indenizará o Tesouro do Estado com a máxima reserva, e nunca a publicará".

A essa singular narrativa, junta o autor de "Rui, o estadista da República" as seguintes linhas:

"Essa carta eu agora a desenterro do arquivo de Rui e a publico para glória do chefe do Govêrno Provisório. Vêde bem: são dois marechais; ambos feridos em mais de um combate, mas em Itororó feridos juntos, tendo Deodoro recebido três ferimentos graves; ambos crivados de balas e cobertos de glória; ambos ditadores, um da Bahia, outro do Brasil; ambos sem ter a quem dar satisfação, exceto às suas próprias consciências, — e êsses dois homens não tinham um conto de réis para um caso de morte, e não sabiam obtê-lo senão pelo processo ingênuo de que a carta dá notícia, e que tanto constrangia a Deodoro!

A carta é a seguinte: "Dr. Rui Barbosa, ministro da Fazenda — Tendo o marechal Hermes Ernesto da Fonseca, governador da Bahia, de recolher-se a esta Capital Federal, por se achar gravemente enfêrmo, e sendo indispensável a companhia de um médico, cujos serviços foram oferecidos pelo amigo Dr. Antônio Pacheco Mendes, seu constante assistente, e que o acompanhou na viagem, telegrafei ao vice-governador da Bahia para mandar abonar, como ajuda de custo, ao referido doutor, a quantia de um conto de réis, único meio de não lhe ser mui pesada a viagem. Desejo, pois, que se expeçam ordens ao Tesouro Nacional no sentido de

se me fazer carga dessa quantia, a qual será descontada integralmente do meu ordenado de outubro vindouro. Saúde e fraternidade. *Manuel Deodoro da Fonseca*. Capital Federal, 20 de setembro de 1890”.

Parece que saímos do campo da história e entrámos no da mitologia! — é o comentário de João Mangabeira. O irmão de Deodoro vinha apenas morrer na Capital Federal. Desapareceria a 8 de janeiro de 1891, sem ter visto o irmão ser eleito para a presidência da República.

* * *

A orquestra ministerial republicana continuava desafiada... Ainda em setembro, surge um novo incidente, dessa vez ainda mais grave, porque entre o chefe do Estado e o segundo vice-chefe. Benjamin Constant se considera um dos pais da República. Quer ter o privilégio não apenas de gerir à sua maneira os assuntos de sua pasta, mas igualmente o de intervir nas demais. Um exemplo disso, bem curioso, fôra sua interferência, em julho, nos assuntos políticos de Minas Gerais, à revelia de Cesário Alvim. Entendera Benjamin, depois de ter ouvido “a opinião de distintos mineiros”, de indicar para sucessor de João Pinheiro, como governador, o Dr. Antônio Olinto dos Santos Pires. Cesário Alvim pleiteava que fôsse nomeado para seu sucessor Crispim Jaques Bias Fortes e tentara obter o apoio do próprio Benjamin nesse sentido. Mas êste, teimoso, insistira no seu candidato, chegando “O País” a publicar a notícia, sem fundamento, de que o govêrno chamara ao Rio o Dr. Antônio Olinto e até mesmo de que o nomeara para o govêrno de Minas. Cesário Alvim explicara suas razões a Floriano e Wandenkolk. Procurara Benjamin, não o encontrando, mas falara a seu secretário, Lauro Sodré, para explicar que não podia abrir mão da nomeação de Bias Fortes. E obteve de Deodoro o decreto de nomeação. Antônio Olinto, ante a notícia publicada no “O País”, dera-se pressa em “assumir” o govêrno, chegando até a “nomear” o seu chefe de Polícia! Ficou, depois, em situação sumamente ridícula. Benjamin muito se aborreceu, achando que fôra diminuído. Cesário Alvim, po-

rém, declarou que êle, sim, é que teria todo o direito de queixa, por ter sabido por outro, que não o illustre general Benjamin Constant, que êste indicara para o govêrno de Minas o Dr. Antônio Olinto, sem dar-lhe a honra de qualquer explicação, prévia ou posterior, sôbre o assunto... Deixava o caso, no entanto, ao critério de Deodoro, dizendo apenas que indicara Bias Fortes para fortalecer a política republicana em Minas Gerais... A decisão de Deodoro foi esta:

— Quem representa o Estado em questão é o ministro do Interior, que é, portanto, o único competente para indicar o respectivo governador...

Benjamin submetera-se, mas guardara fundo ressentimento. Noutra sessão, metera-se em assuntos da pasta da Guerra, propondo que o sôlido do general Tibúrcio passasse a ser pago à viúva dêsse militar desde o dia do seu falecimento, uma vez que os filhos a deixavam ao desamparo.

— Receio muito o precedente que se vai abrir... — pondera Deodoro.

— Pois eu mantenho o meu pedido, esperando que seja tomado na consideração que merece...

Wandenkolk mata a questão, porque a viúva vive só, tem pensão e meio sôlido. E acrescenta:

— O govêrno não tem culpa de que os filhos sejam indignos, pelo seu mau procedimento.

Age Benjamin, de quando em quando, por conta própria. E o faz com desagrado dos companheiros e, principalmente, de Deodoro. Em pleno período eleitoral, ficara estabelecido que as nomeações para cargos de certa importância, nos Estados, só seriam feitas ouvidos os governadores, que teriam o direito de impugnar nomes, ou de fazer indicações, tendo em vista o interêsse da política republicana. Na sessão de 27 de setembro, Deodoro não pode mais conter a sua contrariedade. E desabafa:

— Tenho queixas muito amargas de um colega, principalmente quando, da parte dêste, não há justificação possível... Refiro-me ao meu amigo e companheiro Benjamin Constant...

Ê que fôra nomeado, à sua revelia, o tesoureiro dos Correios do Rio Grande do Norte. O governador propusera

um nome. O marechal o encaminhara a Benjamin, fazendo-se eco do governador. E o ministro nomeara outro, apesar de ter Deodoro com êle insistido seis ou sete vêzes! Lembra que êle próprio, Deodoro, declarara, numa reunião ministerial, que propostas de Benjamin Constant nem sequer precisavam ser discutidas. Fôra, no entanto, correspondido de maneira bem diversa. Lê uma carta que o ministro lhe enviara explicando o assunto e declara:

— Peço licença para devolvê-la ao seu ilustre autor. O assunto será liquidado com um telegrama que vou dirigir ao governador do Rio Grande do Norte, mandando que dê posse ao seu proposto e exonere o tesoureiro nomeado pelo ministro!

— Nesse caso, peço também para ser dispensado! — é a resposta de Benjamin.

Afirma que Deodoro está em situação falsa, porque quando lhe fizera a indicação o funcionário já estava nomeado e empossado.

— Que queria o governador que se fizesse? Que se demitisse o nomeado e se nomeasse o proposto, para um cargo que não é de confiança política? Preciso sair desta situação e não sairei dela gemendo... Mas estou profundamente magoado com a linguagem desabrida de que usou o generalíssimo. Não é a maneira justa de compensar a lealdade que tenho usado para com todos. S. Ex.^a não pode exigir de um ministro que, sem quebra da dignidade, revogue atos de cujo acêrto está convencido. Não preciso dizer aos meus colegas que, neste momento, eu me retiro do govêrno... E os bordados de general, também desejo tirá-los, para me recolher à vida privada. Afirmo mais uma vez que não houve indicação anterior à nomeação!

Ofegava, sob a emoção do debate. E acrescentou, vivamente indignado:

— Eu nunca me prestarei a servir de peteca a nenhum governador! Nunca... A servir de peteca, nunca!

— Não há razão para se exaltar, — diz Deodoro. — Tenho-lhe dado muitas provas de aprêço. Além de muitas outras, eu me conformei com a nomeação do tenente Lauro Sodré para seu secretário, no Ministério da Instrução Pública,

apesar da incompatibilidade que resulta do fato de ser êle official do Exército...

— O que eu digo, — reata Benjamin, — é que esta é a maior das decepções por que tenho passado. Não sei a que attribuir, mas o fato é que as nossas relações já não são as mesmas... Andam estremecidas...

— Da minha parte, a amizade é a mesma, — retifica Deodoro.

— Não, não é... Fui traído ainda agora, nas promoções no Exército. Prefiro sair do ministério e recolher-me à vida privada, a fim de ganhar o pão para a minha família... E digo mais: se não fôsse por ela, eu arrancaria neste momento os bordados de general e os atirava pela janela!

— Ora! Quem é que fala! Como se êle, quando ministro da Guerra, não tivesse promovido gente que estêve bem longe do teatro da proclamação da República!

— Protesto! — diz Benjamin, rubro de cólera, levantando-se e afastando a cadeira, de dedo apontado para Deodoro. — Essas insinuações são afrontosas! Eu as repilo, ouviu? Nem o senhor, nem ninguém, terá fôrças para manchar minha reputação de homem de bem! Fique com a sua posição, que eu fico com a minha dignidade!

— Histórias! Promoveu, sim, uns patriotas de ruas e de botequins!...

— Não seja tolo! Não sou mais seu ministro... Monarca de papelão! Eu nunca tive medo de monarcas de carne e osso... Quanto mais dos de papelão!

Deodoro perdeu também as estribeiras. Avançou para Benjamin:

— Para militares, como nós, só um duelo!

— Pois seja! Tragam as armas e vamos decidir tudo já, neste momento! Saiba que eu não o temo em nenhum terreno!

Os ministros intervieram, apaziguadores. Quase fulminado por uma síncope, cai Deodoro sôbre uma cadeira. Floriano Peixoto, que entrara, atrasado, toma Benjamin pelo braço e o arrasta para fora. Começou, desde logo, o trabalho dos membros do Govêrno Provisório para concertar

a difícil situação. Ardentes apelos ao patriotismo, como à superioridade moral dos contendores, foram feitos a um e a outro, em nome da República, que ambos haviam ajudado a fundar, e que não podia perecer, ou vir a ser comprometida, em razão de sentimentos rancorosos ou malquerenças pessoais. À casa de Benjamin Constant acorreram, na mesma noite, os elementos civis do gabinete, mas o demissionário não se rendeu às razões por êles invocadas. Não poderia retirar o pedido de demissão. Ao contrário, teria de confirmá-lo. Qualquer gesto pacificador teria que partir, não dêle, mas de Deodoro, que levantara a questão e suscitara o incidente. No dia seguinte, escreveu Benjamin a seguinte carta:

“Capital Federal, 28 de setembro de 1890. — Genera-
líssimo: Tendo eu ontem, em sessão do conselho de ministros,
dado a minha demissão de ministro da Instrução Pública,
Correios e Telégrafos, recebi à noite a visita dos Srs. Rui
Barbosa, Campos Sales, Francisco Glicério e Cesário Alvim,
que procuraram demover-me do meu propósito. Não podendo,
em vista das circunstâncias, que determinaram a minha reso-
lução, satisfazer a êsse desejo, insisto em que considereis vaga
a dita pasta. Rio, 28 de setembro de 1890. — *Benjamin
Constant Botelho de Magalhães*”.

Estava ainda emocionado, decerto, com a cena da véspera e deve ter sido êsse estado de perturbação que o levou a datar duas vêzes a mesma carta, — ao abri-la e ao encerrá-la. Deodoro, também trabalhado, teve o gesto generoso de pedir-lhe que ficasse. Mais: restaurava os laços de amizade, rompidos na arrebatada discussão pelos dois turrões... Restaurava-os, é certo, mas condicionalmente, isto é, se houvesse da parte de Benjamin o mesmo empenho... Foi esta a resposta, dada prontamente, no mesmo dia:

“Rio, 28 de setembro de 1890. Sr. General Benjamin Constant. — Em resposta à vossa carta em que insistis na demissão que destes de ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, entendo dever declarar-vos que as condições especiais em que se acha o país aconselham que continueis no govêrno até a abertura do Parlamento, perante o qual será da maior conveniência comparecer os que têm a

maior parte de responsabilidade na revolução. O — se assim quizerdes — amigo (a) *Manuel Deodoro da Fonseca*”.

Dado êsse passo, os companheiros convenceram Benjamin Constant a ficar. Ele escreveu, por sua vez, aceitando, mas reclamando teimosamente o direito de “proceder como até aqui tenho procedido”. Era um temperamento em tudo e por tudo parecido com o de Deodoro. O texto integral da breve carta é êste:

“Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1890. Generalíssimo. — Em resposta à vossa carta declaro-vos que continuarei a prestar meus serviços na pasta que me foi confiada, continuando a proceder como até aqui tenho procedido. Aceitai os protestos de elevada estima e consideração daquele que foi sempre leal, e continuará a sê-lo, se o quizerdes, vosso amigo. — *Benjamin Constant Botelho de Magalhães*”.

Encerrava-se assim o incidente que ia tornando incompatíveis as duas figuras que o sol de 15 de novembro encontrara a cavalo, em frente das tropas que iam liquidar a monarquia. No dia 5 de novembro, quando de novo se reunia o ministério, o titular da Instrução Pública, Correios e Telégrafos comparecia a despacho. E quando êle propõe para o cargo de diretor da Faculdade de Direito de São Paulo o nome do conselheiro Leôncio de Carvalho (*), o chefe do Governo Provisório se apressa a dizer que assinaria com muita satisfação o decreto. . . Continuavam, porém, ressabiados. E as relações entre ambos nunca mais voltaram a ser as mesmas. Muitos dos afeiçoados de Benjamin Constant atribuem ao desgosto causado por aquêlê rumoroso incidente o agravamento do seu estado de saúde. Dos construtores da República seria êle o primeiro a desaparecer. Não viveria sequer três meses após a briga do Itamarati.

(*) O Dr. Carlos Leôncio da Silva Carvalho era lente da Faculdade de Direito de São Paulo desde 1871. Fôra deputado geral na legislatura de 1878 a 1881 e exercera o cargo de ministro do Império, no gabinete Sinimbu. Em 1889, era, como Rui Barbosa antes da proclamação da República, um liberal dissidente. E logo adotou o novo regime. Colaborou na reforma do ensino, de Benjamin Constant, na parte referente ao ensino jurídico. Foi, depois, membro do Congresso Constituinte de São Paulo, senador estadual e, por fim, já aposentado na cátedra que ali exercia, foi professor da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro.

Instala-se o Congresso Constituinte

Eleitos todos os ministros e ex-ministros — Vitoriosos quase todos os líderes republicanos, de Saldanha Marinho a Lopes Trovão — Parentes de Deodoro no Congresso: dois irmãos senadores e um sobrinho deputado — A reunião ministerial de 14 de novembro — A sessão inaugural, a 15 — Leitura da mensagem do chefe do Governo Provisório — O Congresso envia saudações a Deodoro — Discurso do senador Amaro Cavalcanti — Resposta do ditador — A escaramuça das moções — Vence a de Ubaldino do Amaral — Derrota de Saldanha Marinho e eleição de Prudente de Moraes para a presidência do Congresso — Homenagem ao velho líder republicano, como ficha de consolação.

NO PRAZO MARCADO, isto é, a 15 de setembro de 1890, em ambiente de relativa calma, embora sob protestos de alguns monarquistas renitentes, veiculados no Rio de Janeiro através de “A Tribuna” e nos Estados de um ou outro jornal, os quais falavam em compressão e violência por parte dos governadores nomeados pelo Governo Provisório, se haviam realizado as eleições nacionais, para a escolha dos membros do Congresso Constituinte, uns como senadores, — três por unidade federativa, — outros como deputados, na forma da legislação eleitoral anteriormente expedida. Apuradas as eleições, movimentaram-se os representantes diplomados, de todos os Estados, para o Rio de Janeiro, e nos primeiros dias de novembro se instalaram as sessões preparatórias do Senado e da Câmara dos Deputados, que a 15 de novembro se reuniriam, como Congresso Constituinte, para outra vez se separarem, uma vez cumprida sua tarefa principal e urgente. Os planos de antemão elaborados, as providências adotadas pelo Governo Provisório, deram o resultado esperado. O Congresso Constituinte era nítida-

mente republicano. Não podia haver dúvida de que o regime estabelecido revolucionariamente ia adquirir forma legal dentro das linhas gerais que o próprio Governo Provisório havia traçado. Todos os ministros, — menos Benjamin Constant, voluntariamente ausente do pleito, — haviam sido eleitos, uns senadores, outros deputados.

Também estavam eleitos os ministros anteriores, Demétrio Ribeiro e Aristides Lôbo. Dos parentes de Deodoro, estavam eleitos dois irmãos, Pedro Paulino e João Severiano, e o sobrinho, João Severiano da Fonseca Hermes. Êste, que era o secretário de Deodoro, fôra eleito deputado. O tenente Pedro Paulino, agora coronel honorário, vinha senador por Alagoas, e o general João Severiano da Fonseca era um dos três senadores pelo Distrito Federal, sendo os dois outros Joaquim Saldanha Marinho e Eduardo Wandenkolk. Quase tôdas as figuras destacadas da propaganda republicana estavam eleitas: Quintino Bocaiúva, Lopes Trovão, Sampaio Ferraz, Campos Sales, Prudente de Moraes, etc. Mas, — era uma tristeza! — Silva Jardim, o incomparável-tribuno, o homem que desafiara a polícia imperial e a Guarda Negra, o campeão dos comícios republicanos em todo o Brasil, fôra fragorosamente derrotado em pleno Distrito Federal, que elegera para o Congresso Constituinte, como deputados, os dois grandes banqueiros rivais, — o Conde de Figueiredo, que fôra o favorito do gabinete Ouro Prêto, e o conselheiro Francisco de Paula Mayrink, que se dizia ser o favorito de Rui Barbosa! Outro derrotado era também José do Patrocínio, ex-vereador da cidade, republicano, depois monarquista, depois outra vez republicano. . .

* * *

Na sessão do ministério, realizada a 14 de novembro, Deodoro propôs uma questão interessante. No seu entender, os ministros, eleitos para a Constituinte, teriam que exercer o direito de opção.

— Não quero aconselhar, nem usar de influências, para que esta se faça por êste ou aquêle pôsto de sacrifício. Cada qual proceda como entender. Desejo entrar quanto antes no terreno da legalidade e por isso, com retoques, ou sem êles, quero que seja votada a Constituição, que prometo cumprir

e fazer cumprir fielmente. Gostaria, porém, que no projeto fossem feitos alguns retoques... Um deles já pedi, mas debalde, ao senhor ministro da Fazenda...

Sua fala assume o tom de uma quase despedida... Na verdade, os membros do Governo Provisório não tardarão, realmente, a dispersar-se e, depois, a combater-se e inimizar-se...

. — Quis, no primeiro ano desta ditadura, — prossegue o marechal, — proceder contra o meu temperamento e ser brando e conciliador, para que cada um dos membros do governo também o fôsse... E assim desejo continuar. Quando, porém, é preciso, sei ser enérgico, guardando a necessária calma. Agora, quero ter um ministério que me ajude, cumprindo e fazendo cumprir a lei... Se possível, farei publicar que todos têm o direito de censurar os atos do governo em termos honestos e decentes. Peço que o Parlamento seja o fiscal do governo. Por isso, quero ainda que sejam feitos, nesse sentido, os retoques que apontei...

Estas palavras singulares constam da ata de 14 de novembro de 1890. Deodoro, que, de ordinário, se limitava a ouvir, foi de grande loquacidade nesse dia. Quase só êle falou. O tom é o de quem sentia representar um poder que se acha diante de outro poder. Como que não via mais ali os seus companheiros, os seus ministros, e sim os representantes da nação, os seus fiscais, os membros do Congresso Constituinte. E o mais interessante é o auto-retrato moral que o próprio Deodoro aí traça, mostrando que, para proceder com brandura, tinha de violar o seu temperamento, de contrariar a si mesmo...

* * *

No dia 15 de novembro de 1890, reuniu-se o Congresso Constituinte, presidido, provisoriamente, pelo representante de Minas Gerais, Joaquim Felício dos Santos. Foi um acontecimento de grande significação, achando-se o recinto cheio de representantes, senadores e deputados, os quais se separariam depois de aprovada a Constituição, passando a trabalhar independentemente cada uma das duas casas legislativas. Grande número de pessoas compareceu ao antigo

Paço Imperial de São Cristóvão, onde se instalara o Congresso, a fim de testemunhar o acontecimento. Um devia ter, sobre todos os demais, especial satisfação: o deputado Lopes Trovão. Dez anos antes, por ocasião do “motim do vintém”, os portões da Quinta da Boa Vista lhe tinham sido fechados, como ao povo, quando tentava falar ao imperador. Agora, ali comparecia como um representante da Nação... Pouco depois de abertos os trabalhos, a mesa anunciou a chegada do secretário do chefe do Governo Provisório, que trazia a mensagem de Deodoro ao Poder Legislativo. Uma comissão foi nomeada para introduzir no recinto o secretário, João Severiano da Fonseca Hermes, que era, aliás, um dos constituintes.

Foi o emissário de Deodoro quem fez a leitura do documento. Nessa mensagem, o chefe do Governo Provisório dizia que entregava aos constituintes os destinos da Nação. Historiava os acontecimentos e a participação que nêles tivera. Seria exagerado transcrevê-la integralmente neste livro, alongando-o ainda mais. Bastará fixar aqui os seus tópicos principais. “Até ontem, — dizia Deodoro, — a nossa missão era fundar a República; hoje, o nosso supremo dever perante a Pátria e o mundo é conservá-la e engrandecê-la. Não se mudam instituições para persistir em defeitos inveterados, ou para causar deslocções de homens. Nas revoluções em que preponderam os princípios sobre que repousa a trilogia sagrada do direito, da justiça e da liberdade, os povos visam, antes de tudo, melhorar de condição, fortalecer o império das leis e reivindicar o papel que lhes cabe no governo e na sociedade”.

A mensagem era lida em meio do maior silêncio e da mais viva atenção. Referia-se Deodoro, um pouco adiante, ao regime derrocado: “Viemos de um passado de opressivas desigualdades sociais e de um regime onde o império da lei se achava falseado. Nada apressou mais a queda da monarquia do que o concurso da autoridade e do povo para violarem a lei. A autoridade fazia rumo para o absolutismo e a tirania; e o povo, vendo violada uma prescrição, acreditava ter sido abolida uma restrição à sua liberdade. Para assegurar a prosperidade e o prestígio das novas instituições o principal dever da autoridade é executar a lei sem vacilações,

e o do cidadão obedecer-lhe sem condições. Sem isso, tornaremos ao domínio da anarquia e das facções, que felizmente abolimos e que conduziram a Pátria às maiores degradações e as classes aos mais tirânicos tratos”.

Zurzindo, ainda, a monarquia extinta, acreditava Deodoro que o novo regime contribuiria para nos integrar melhor na comunidade continental: “O regime decaído representava uma longa tradição monárquica, que deferia para a Europa grande soma de influência na política americana. O novo regime, com aspirar à maior fraternidade com tôdas as nações do globo, jamais deixará de afirmar a independência da Pátria Brasileira e a missão que lhe incumbe desempenhar no Novo Mundo”. No final, declarava o chefe do Governo Provisório: “Haveis de reconhecer, pelo estudo que fizerdes da marcha dos públicos negócios, que o movimento imprimido em outros ramos da administração foi, não só ativo, como pródigo. Para destruir as incongruências do passado e pôr em harmonia os órgãos do poder público com as necessidades do presente e as instituições novas da política republicana, eram de mister reformas que satisfizessem desde logo a tôdas as exigências dêste regime. Muito resta ainda a fazer, e muito exige e espera a Nação de vosso patriotismo. Há um ano apenas que iniciamos a demolição de três séculos. Essa demolição não tem sido nem será jamais a devastação do conquistador, porque a Pátria era nossa. Vamos todos no caminho direito do futuro. Quanto mais sóbrios e firmes nos conservarmos como vencedores, mais nos aproximaremos do ideal a que aspiram os povos que buscam na liberdade o domínio da justiça e do direito. Sejam êstes os rumos da Pátria nova, únicos que nos podem conduzir à altura dos destinos que nos estão reservados na América”.

Depois dos aplausos com que foi saudada a leitura dêsse documento, o constituinte José Joaquim Seabra requer, verbalmente, que seja nomeada uma comissão de senadores e deputados para cumprimentar o chefe do Governo Provisório, numa expressão do aprêço do corpo legislativo. Aprovada a moção, o presidente designa os senadores Amaro Cavalcanti, Eliseu Martins, Almeida Barreto e Ramiro Barcelos, e os deputados Seabra, Jaques Ourique, Teófilo dos Santos, Serzedelo Correia e Custódio José de Melo. Misturavam-se,

assim, nessa comissão elementos civis, do Exército e da Marinha. Imediatamente, dando cumprimento à missão, dirigiram-se aquêles constituintes ao Itamarati. Antes de sair, deixara Amaro Cavalcanti sôbre a mesa uma moção, que seria objeto de discussão em sua ausência. Recebida a delegação do Congresso pelo chefe do Govêrno Provisório, foi êsse senador quem o saudou, em nome dos seus pares. De início, disse Amaro Cavalcanti:

— Generalíssimo: na minha vida de homem público não diviso um momento mais alto do que êste, em que a Nação Brasileira, reunida em seu primeiro Congresso da República, manda-me, e aos ilustres companheiros de comissão, saudar ao brasileiro distinto, que, já benemérito da Pátria por seus longos e importantíssimos serviços militares prestados com denôdo à causa pública, em defesa da honra, da glória e da dignidade nacional, não é menos, como o primeiro e o maior colaborador da obra patriótica da nossa reconstrução política, encetada pela grandiosa revolução de 15 de novembro. Notabilíssima é, sem dúvida, a posição de chefe de Estado, e sobremaneira tão recomendável, que um dos grandes generais da antigüidade ousou afirmar que, para obtê-la, seria lícito violar o próprio direito. Mas, generalíssimo, semelhante posição sômente se eleva e se engrandece realmente aos olhos do reconhecimento público e da justiça, se aquêle que a ocupa faz como vós, que, saindo da revolução, armado de tôda a fôrça e poder ilimitado, sômente dêles usara para a obra do bem, para manter a ordem e a paz pública, para manter a dignidade nacional e, em tôda a sua integridade, o solo sagrado da Pátria.

O discurso não foi longo, mas era expressivo. Bem expressivo das homenagens do Congresso Constituinte ao chefe do Govêrno Provisório, que, naquele dia, comemorava o aniversário de sua investidura no poder ditatorial. Concluindo, declarou o senador pelo Rio Grande do Norte:

— Podemos assegurar-vos que o Congresso Nacional nutre êste tão elevado conceito a respeito de vossa conduta, como chefe do Govêrno Provisório, e é por isso que, enviando-vos esta saudação, espera que continueis a cooperar com o vosso prestígio e esforços de provado civismo na consolidação definitiva da obra patriótica que tão sàbiamente se

acha encetada. E aceitai nestas curtas frases a cõsubstanciação dos sentimentos de que se acha possuído o Congresso, para tudo quanto fôr de bom, de razão e de direito, em pro do engrandecimento da Pátria Brasileira.

Deodoro proferiu, em resposta, um breve discurso. Começou por dizer que, durante o ano em que exercera as funções de ditador, não tivera outro pensamento, nem outro intuito, que não fõsse o de bem servir ao país na nova ordem de coisas criada pela revolução de 15 de novembro.

— Sopitando às vêzes a impetuosidade do próprio sentimento pessoal, — continuou Deodoro, — procurei constituir uma ditadura de paz e harmonia, não só para melhor corresponder à confiança geral do país, como igualmente para evitar motivos de apreensões desfavoráveis no estrangeiro, nem sempre bem disposto a julgar com inteira justiça os atos de um govêrno revolucionário. Posso ter errado; é possível mesmo que o meu govêrno tenha cometido mais de um desacêrto administrativo; tenho, porém, a consciência tranqüila, porque nunca me deixei guiar senão pelas sugestões do bem comum que me estava confiado. Quanto ao Congresso Nacional, direi: educado na aritmética positiva do Conde de Lippe, quer como soldado, quer como homem de govêrno, nunca deixei de reconhecer a necessidade de respeitar a lei, o direito e a justiça, e qualquer que seja, de ora em diante, a minha posição, hei de manter e cumprir a Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Aproveito o ensejo para declarar ao Congresso, à imprensa e ao povo, que nunca tive, nem jamais terei o menor pejo de emendar ou reparar qualquer êrro cometido nos misteres da pública administração, desde que mo fôr indicado, ou reclamado pelos meios convenientes. Tenho, desta sorte, respondido, e agradeço sinceramente as felicitações que me dirigiu o Congresso Nacional.

O discurso, que repetia conceitos semelhantes aos da mensagem, ampliando-os com essa demonstração de humildade, quanto à reparação de erros administrativos eventualmente cometidos, não podia ser mais cordato. Rasgavam sêdas o ditador e o Congresso. Tudo eram flôres, ao princípio. Mas, depois...

Pode-se dizer que as tricas entre alguns membros do Congresso Constituinte e o ditador começaram no justo momento em que Amaro Cavalcanti discursava a Deodoro, à frente da delegação nomeada a requerimento de Seabra. Amaro Cavalcanti deixara sobre a mesa esta moção:

“Como manifestação consciente da soberania nacional, representada neste Congresso, como meio de assegurar sem interrupção, mas com legalidade, a marcha dos negócios públicos, e como alta prova de merecida confiança, indico que o generalíssimo Manuel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisório, continue a exercer *pro tempore* tôdas as atribuições concernentes à pública administração do país, até a aprovação da Constituição Federal e a eleição do primeiro Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil”.

Havia, entretanto, divergências. Américo Lôbo apresentou uma segunda moção, destinada a retirar do chefe do Governo Provisório a capacidade legislativa, de que estava investido revolucionariamente. E, com êsse intuito, redigiu as seguintes linhas:

“O Congresso Nacional, instalado para decretar a Constituição dos Estados Unidos do Brasil e eleger o Presidente e Vice-Presidente da República, aprova a delegação feita ao Governo Provisório, em nome e com assenso da Nação, e reconhece-se desde já o único competente para exercer o poder legislativo, — *Américo Lôbo*”.

Era o início das hostilidades, era a luta entre os poderes que se esboçava, já no primeiro dia de funcionamento do Congresso Constituinte. A tarefa dêste era votar e promulgar uma Constituição, e não ainda a de fazer leis ordinárias. Mas, com a simples instalação, já havia quem quisesse tirar ao ditador a capacidade legislativa, o poder, a competência de fazer leis. Acudiu Leite Oiticica com outro texto, o de um decreto, assim redigido:

“O Congresso Nacional, constituído pelo povo brasileiro, em nome da soberania nacional, que lhe foi outorgada, decreta:

Artigo 1.º — É confirmada para o Governo do Brasil a forma republicana federativa decretada pelo Governo Provisório a 15 de novembro de 1889, com o nome de República dos Estados Unidos do Brasil.

Art.º 2.º — O generalíssimo Manuel Deodoro da Fonseca, atual chefe do Governo Provisório, é investido das funções de chefe do Poder Executivo da República, no caráter de Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, cargo que exercerá por seus atuais ministros ou por outros de sua imediata confiança, até que o Congresso ora reunido decrete a Constituição e eleja o Presidente da mesma, na forma das disposições que decretar; salvo ao Congresso o direito de examinar os atos do Governo Provisório. — *Oiticica*”.

Este já não queria, como Américo Lôbo, suprimir a capacidade legislativa do chefe do Governo Provisório. Contentava-se em colocá-lo sob a fiscalização imediata do Congresso Constituinte. Uma quarta e última moção foi apresentada, então, por Ubaldino do Amaral. Dizia:

“O Congresso Nacional, à vista da mensagem em que o chefe do Governo Provisório lhe entrega os destinos da Nação, e considerando que é de urgente necessidade dar consagração legal ao Poder Executivo, resolve apelar para o governo atual, a fim de que, por seu patriotismo, se mantenha na direção dos negócios públicos, aguardando a Constituição que deve ser votada e a organização do governo definitivo”.

Esse texto não continha as impertinências que vinham nos das moções de Américo Lôbo e de Leite Oiticica. Recebeu elevado número de assinaturas, entre essas as de Demétrio Ribeiro, Lauro Sodré, Aristides Lôbo, Lopes Trovão, Júlio de Castilhos, Alcindo Guanabara, Nilo Peçanha, Adolfo da Fontoura Mena Barreto, Ramiro Barcelos, Martinho do Prado, etc., etc. Serzedelo Correia, que também a havia assinado, requereu preferência, em votação nominal, e foi esta a fórmula vitoriosa. O incidente é mínimo. Mas é o ponto de partida da cisão futura entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo e da crise de novembro de 1891.

* * *

Seis dias levou o Congresso Constituinte a elaborar o que fôra seu regimento interno, presidido provisoriamente por Joaquim Felício dos Santos que fôra aclamado presidente

provisório do Senado, em suas sessões preparatórias. A 21, devia ser eleita a mesa definitiva do Congresso e grande número dos constituintes se inclinava pela escolha do velho senador Saldanha Marinho, antigo deputado do Império, presidente de províncias importantes como Minas Gerais e São Paulo, primeiro presidente do Partido Republicano e primeiro signatário do famoso manifesto de 1870. A bancada paulista entrou, porém, a trabalhar fortemente pela eleição de Prudente José de Moraes Barros, que também tinha tradições republicanas e se fizera eleger deputado por São Paulo, tal como Campos Sales, no regime decaído. O argumento principal era o de que Saldanha Marinho, muito velho, com a vista prejudicada e com a saúde precária, não estava em condições de exercer efetivamente a presidência do Congresso, trabalhosa, exaustiva, exigindo homem mais moço, mais dinâmico, capaz de maiores dispêndios de energia.

Tal argumento impressionou vivamente e foi à base dêle que acabou sendo derrotada a relíquia republicana, o patriarca de 1870, para muitos, agora, uma simples múmia... A vitória de Prudente de Moraes foi estrondosa: obteve 146 votos, contra 81 dados a Saldanha Marinho. E dos que haviam sufragado o nome dêste, muitos votaram em Prudente de Moraes para vice-presidente. Embora o vice-presidente eleito, Antônio Eusébio, tivesse alcançado 151 votos, Prudente de Moraes estava emparelhado, em segundo lugar, com José Simeão, ambos com 39 votos. Os demais membros eleitos para a mesa foram: 1.º secretário, Mata Machado; 2.º, Pais de Carvalho; 3.º, João Neiva; e 4.º, Eduardo Gonçalves.

Uma vez proclamado o resultado, trataram todos de acolchoar o chão duro em que se estatelara o senador Saldanha Marinho. Com algumas dezenas de assinaturas, foi apresentada e aprovada a seguinte moção, assinada em primeiro lugar por Aristides Lôbo:

“O Congresso, convocado para tornar a República govêrno legal do Brasil, aproveita a primeira oportunidade que se lhe oferece para render homenagem aos imortais serviços de Saldanha Marinho. Sala das sessões, 21 de novembro de 1890”.

O objetivo da moção era suavizante e nobre. Mas continha, apesar de tudo, uma mentira. Tal oportunidade não era a primeira, mas a segunda. A primeira era a que haviam deixado passar, elegendo Prudente de Moraes para a presidência do Congresso Constituinte, em lugar daquele que há vinte anos se batia sem esmorecimentos pela causa republicana...

O Assalto à Redação de “A Tribuna”

Campanha antimilitarista de Eduardo Prado — Ressurge sob nome novo a antiga “Tribuna Liberal”, do Visconde de Ouro Preto — Conceitos depreciativos sobre Benjamin Constant e Deodoro — Paralelo entre Washington e o chefe do Governo Provisório — Ataques desabridos ao velho militar — Ameaças ao redator-chefe, Antônio Medeiros — Onde aparecem os sobrinhos do marechal — Pedido de garantias — O ataque, desferido por militares, sob o comando do coronel Carlos Piragibe — Crise ministerial — Deodoro ameaça abandonar o poder — Reação da imprensa — A morte do revisor João Romariz.

NOS ÚLTIMOS DIAS do mês de novembro de 1890 registrou-sé um acontecimento que provocaria uma das mais graves crises do Governo Provisório: o assalto à redação de “A Tribuna”. Antes de historiar êsse fato e as repercussões que alcançou, remontemos às suas origens. Possuía o Visconde de Ouro Preto um jornal, “A Tribuna Liberal”, através do qual fazia a sua política e defendia os atos de seu governo. Proclamada a República, partindo para o exílio o velho estadista, o jornal continuara, apesar disso, a circular, dirigido por um vibrante jornalista, Carlos de Laet, de ardentes e firmes convicções monárquicas. Espírito sarcástico, combativo, pronto a glosar maliciosamente os atos do governo revolucionário, Carlos de Laet colocou “A Tribuna Liberal” numa posição tão irritante e tão intolerável para o novo regime, que um decreto foi expedido, especialmente, para compelir tal adversário a silenciar ou a mudar de atitude: o que capitulava como crime de sedição o incitamento de manifestações hostis à República. Como resultado disto, Carlos de Laet prudentemente retraiu-se e “A Tribuna Liberal” deixou de circular em dezembro de 1889. Acontece, porém, que a legislação brasileira não podia alcan-

çar a imprensa estrangeira. E Eduardo Prado, monarquista tão convicto como Carlos de Laet, vivendo fora do país, começou, então, a escrever, na “Revista de Portugal”, dirigida por Eça de Queirós, terríveis e irreverentes panfletos anti-republicanos. Adotara, ao escrevê-los, o pseudônimo de Frederico de S. e o título geral de “Fastos da Ditadura Militar no Brasil”. Amigos e correligionários enviavam-lhe recortes da imprensa de oposição, que êle glosava a seu modo e com inegável talento. Seus parentes mais chegados, como o conselheiro Antônio Prado, antigo ministro de Estado da monarquia, e Martinho do Prado, estavam integrados no novo regime. Mas nada disso impedia que Eduardo Prado visse, naquela mudança definitiva, apenas uma traição, uma insubordinação, uma quartelada, uma loucura e uma farsa.

O sucesso dos seus artigos foi enorme. Os números da “Revista de Portugal” eram disputados com a maior avidez. Os primeiros folhetins foram publicados em volume, com um prefácio caloroso do Visconde de Ouro Preto, que continuava no exílio. Todo aquêlê êxito fazia crer que existiam, no Brasil, condições para a circulação de um órgão monarquista, em que tais artigos fôsem transcritos. Havia, aparentemente, muitos monarquistas, fiéis a D. Pedro II e à dinastia dos Bragança, aguardando, talvez, uma palavra, um aceno, para juntarem esforços em favor da restauração. Assim, reabriu-se a tipografia da antiga “Tribuna Liberal” que, sob a direção de Antônio Medeiros, voltou a circular, com o título abreviado para apenas “A Tribuna”.

Saiu o primeiro número a 1.º de julho de 1890. Dizia, no editorial com que se apresentava ao público, que vinha “colaborar, sem ódio, nem prevenções, na elaboração da opinião e na sua orientação”, acrescentando que, “frente ao poder, não será nem neutra, nem louvaminheira”. Registrando o aparecimento do novo órgão, “O País” deu-lhe as boas-vindas, louvando-lhe os intuitos, mas, como se já lhe adivinhasse os objetivos remotos, não deixava de dar algumas ferroadas na monarquia: “São vergonhosas as louvaminhas de qualquer jornal a qualquer govêrno, se o considera prejudicial. O jornal que as faz ao govêrno que o alimenta nunca merece o conceito público. Bem-vindo seja, pois, o colega, nesse trabalho de reorganização sem prevenções e

sem preconceitos, em que nos empenhamos todos, e ajude-nos com a sua palavra a salvar esta pátria da triste situação moral e material em que “quarenta anos de perfídias e mentiras” a colocaram”.

Em “A Tribuna”, os virulentos artigos de Eduardo Prado encontravam guarida. Mais do que isso: eram oferecidos aos leitores como uma espécie de “prato de resistência” da nova fôlha! A pena de Eduardo Prado não tinha meias medidas em sua irreverência. Nada lhe era sagrado. Nem a pessoa de Deodoro, nem a de Benjamin Constant, rodeado, ainda, por dedicações veementes, vindas da Escola Militar. Sôbre êste último, eis, por exemplo, o que dizia, depois de chamá-lo de “grande general de tribuna”: “A sua estratégia se limita ao problema de ocupar militar e simultâneamente o maior número possível de empregos e de fazer, à frente de sua família, incruentas marchas forçadas e ascendentes, através dos altos postos”. A certa altura, começou a ser desenvolvida contra o diretor de “A Tribuna” uma campanha de intimidação, através de ameaças de vários teor, às quais não eram estranhos parentes chegados do marechal Deodoro. A primeira teria partido do então capitão Pedro Paulo da Fonseca Galvão, que lhe acenara com a hipótese de ser deportado para a ilha de Fernando de Noronha. A segunda partira do tenente-coronel Hermes da Fonseca. A terceira do major Clodoaldo da Fonseca. Os militares irritavam-se, de um modo geral, com a atitude antimilitarista de “A Tribuna” e com as anedotas com que, com ou sem fundamento, o jornal monarquista divertia seus leitores. Uma dessas anedotas relatava o fato de que teria sido retido, em caminho, um cortejo nupcial, apenas para o fim de serem arrancados os alamares do cocheiro, que estaria usando, abusivamente, uma característica dos uniformes militares... É bem provável que o antimilitarismo monarquista, em que timbravam “A Tribuna” e Eduardo Prado, tenha atuado como um elemento, não de dissociação, mas de coesão nos meios militares, confundindo, no mesmo sentimento e na mesma atitude, os melindres de uns e as convicções republicanas de outros.

Tão envenenado se encontrava o ambiente, que Sampaio Ferraz, como chefe de Polícia, começou a inquietar-se. Um

dia, no início de novembro, subiram as escadas da Chefatura de Polícia, à Rua do Lavradio, o coronel Antônio Carlos da Silva Piragibe e o major Clodoaldo da Fonseca. Queriam falar-lhe. E não usaram circunlóquios:

Aqui estamos para dizer-lhe que “A Tribuna” não pode continuar a insultar o generalíssimo como vem fazendo... Este abuso tem que ter um fim... Fica avisado: a redação daquela fôlha vai ser assaltada por um grupo nosso... Queremos, apenas, que fique sabendo e não intervenha...

- Oponho-me terminantemente a tal violência, — replicou Sampaio Ferraz.

— Opõe-se? Como?

— Por todos os meios e modos! Como fôr possível...

— E se insistirmos?

— Mandarei sair a brigada militar e eu próprio me colocarei à frente dela. Farei face aos assaltantes. Mandarei prender e farei processar mandantes e mandatários, quaisquer que êles sejam. Se forem superiores as fôrças atacantes, tombarei talvez, mas tombarei no cumprimento do meu dever e em defesa da liberdade de pensamento e da honra da República! Às vésperas da abertura do Congresso Constituinte, uma loucura dessas só poderia comprometer o bom nome do marechal e os créditos do próprio movimento republicano... (*)

Ante a atitude firme do chefe de Polícia, — que a 15 de novembro estaria empossado como deputado ao Congresso Constituinte, — os dois oficiais se despediram, um pouco aturdidos e contrafeitos. O gesto de Sampaio Ferraz teve apenas uma consequência: adiar o ataque à redação de “A Tribuna”. Das ameaças, os militares passaram à ação quando, como a gôta que faz transbordar o cálice, aquêlê jornal transcreveu da “Revista de Portugal” o mais recente e mais veemente dos artigos de Eduardo Prado, “Práticas e Teorias da Ditadura Republicana no Brasil”.

Que tinha de mais êsse artigo? Quais os excessos do autor? Eduardo Prado, malgrado seu estilo fluente, seus

(*) Conforme refere ALMEIDA NOGUEIRA, na biografia de Sampaio Ferraz, em *A Academia de São Paulo* (Tradições e reminiscências). Dizendo dever muitas informações a Sampaio Ferraz, acrescenta, — *et pour cause*, — que êste nada lhe revelou de si mesmo...

dons literários, sua capacidade de sátira, era como escritor político um desastrado. Defendendo a monarquia, êle não fazia, em verdade, senão consolidar a obra republicana, reforçando as bases do novo regime a cada violento ataque ao militarismo, à ditadura militar, ao espírito de rebelião das casernas, que havia deitado por terra o trono de D. Pedro II. Se a linguagem era violenta, sarcástica, contundente, os argumentos nem sempre eram do melhor estôfo. Não deixava, porém, de ter graça, por vêzes, como, por exemplo, quando ridicularizava a fórmula das saudações republicanas de inspiração positivista, — “saúde e fraternidade”. Era uma adaptação de ignorantes, dizia, ensinando: “*Salut* não é saúde, saúde é *santé*. Os imitadores atrasados dos republicanos de 1848 pouco sabem francês” (*).

No artigo-bomba, que determinou, ou pelo menos antecipou o assalto à redação de “A Tribuna”, Eduardo Prado criticava veementemente o discurso com que Rui Barbosa saudara o marechal Deodoro, no dia da assinatura do projeto de Constituição. É que Rui comparara Deodoro, fundador da República, com George Washington, fundador da democracia norte-americana, patriarca da independência dos Estados Unidos. O escritor monarquista não perdoara a Rui o exagêro de tal comparação. E fizera, em texto paralelo, com a coluna partida ao meio, o confronto de passagens das vidas de Washington e Deodoro, para concluir que o primeiro agira por impulsos nobres e o segundo por impulsos inferiores, o primeiro era o homem da lei e o segundo o homem do arbítrio, o primeiro o campeão da conciliação, o arauto da concórdia política, e o segundo o campeão da divisão e suscitador de animosidades entre brasileiros. Na sua paixão política, Eduardo Prado não reconhecia em Deodoro a mais leve das qualidades, o mais frágil dos predicados.

(*) Coube a um amigo fraternal de Eduardo Prado desmoralizar a fórmula positivista, de saudação, e êsse amigo foi o Barão do Rio Branco. Desde a missão que exerceu em Washington, já havia mostrado sua aversão por essas normas que lhe pareciam “despropositadas ou ridículas”, conforme acentua Álvaro Lins, em “Rio Branco” (pág. 395). O mesmo escritor diz que Rio Branco, “logo depois de sua posse, no dia seguinte, mandou suprimir, na correspondência do Itamarati, as fórmulas e expressões positivistas: *Saúde e fraternidade, Vós, Capital Federal*”, desafiando protestos que não se fizeram esperar (*ob. cit.*, págs. 396-397). Levi CARNEIRO, ocupando-se do mesmo assunto, diz: “O novo ministro excluíra assim, de golpe, tôdas as expressões introduzidas pelo jacobinismo republicano”. (*Discursos e Conferências*, pag. 56).

Era uma nulidade, um zero fardado, um insignificante elevado ao poder, num esto de ambição e de prepotência.

Quanto ao Clube Militar, assim se exprimia: “O Clube presidido pelo Sr. Deodoro não teria sido permitido em nenhum país culto”. Acusava Deodoro de ter atribuído a si mesmo um ordenado 20% maior que o de Washington, sem atentar na circunstância de que um século mediava entre um e outro. Deodoro, rebelde, queria era vingar-se de ministros a quem odiava, era o homem do “*que leve a breca a monarquia!*” e expansões semelhantes. No campo militar, chamava Washington de herói invicto, grande comandante das armas norte-americanas na guerra da independência. E Deodoro? Até o valor militar lhe negava! “O Sr. Deodoro, militar valente, não passou, no Paraguai, de um chefe de batalhão e nessa qualidade foi ferido, o que aconteceu a centenas de outros oficiais. Foi um *troisième rôle*. Nunca comandou as forças brasileiras em campo de batalha, nunca dirigiu combate algum. Agora, em tempo de paz, de figos e de vacas gordas, é que é generalíssimo. Por quê? Porque comandou em chefe a grande ação de 15 de novembro”.

Teria sido mais fácil e sobretudo mais decente responder às objurgatórias de Eduardo Prado que empastelar “A Tribuna”. Mas tal artigo fizera ferver o sangue dos elementos mais exaltados nos quartéis, e estes iriam, antes, dar-lhe razões novas, em vez de as tirar... As palavras em relação à vida militar de Deodoro são, talvez, as mais injustas do grande panfletário. Como queria êle que um simples capitão, de trinta e poucos anos, tivesse exercido algum comando em chefe, num exército que tinha à sua frente velhos oficiais, como Osório, Caxias, Polidoro, Andrade Neves, Mallet, Gurjão, os Mena Barreto, etc.? Êle não poderia ter passado, como o Conde d’Eu, de simples capitão a marechal de Exército, pois não desposara princesa alguma para receber galões como parte do dote...

Era quase infantil o argumento com que Eduardo Prado mostrava o “espírito de discórdia” de Deodoro em confronto com o “espírito de concórdia” de Washington: “Washington, eleito presidente, formou um gabinete de conciliação, com os principais homens dos dois partidos em que estava dividido o país: Jefferson e Randolph, do partido democrático, e

Hamilton e Knox, do partido republicano”. E no Brasil, que fizera o ditador militar? “O Sr. Deodoro excluiu do governo os dois partidos que formavam a grande maioria da nação e entregou-se aos republicanos, que não tinham organização séria senão em São Paulo e que constituíam uma muito pequena minoria de políticos despeitados e incapazes, como disse o Sr. José do Patrocínio, e de alguns supersticiosos boêmios e jacobinos”. Mas devia Deodoro colocar-se à frente de uma revolução republicana, para entregar postos de governo a partidos que haviam jurado fidelidade à monarquia? E tais partidos tampouco representavam a nação: eram ficções, representavam, em verdade, a vontade do imperador e dos ministérios, segundo tão bem o demonstrou o famoso sorites de Nabuco de Araújo. Fustigando Rui, escrevia Eduardo Prado: “O Sr. Rui Barbosa pode ser muito grato ao Sr. Deodoro, a quem deve a posição que ocupa. Não devia, porém, fazer ao valente militar, totalmente desorientado numa situação em que lhe faltam recursos intelectuais, o mau serviço de pronunciar, depois do nome de Washington, o nome do chefe da Ditadura brasileira”. Havia também observações contra o sistema adotado para a eleição da Constituinte, além de uma alusão pessoal de algum mau gosto, a respeito de um cidadão, Bernardo Pessoa de Melo, que teria sido insultado e depois prêsô, “por ter feito ôlho” à esposa de um irmão de Deodoro.

Publicado tal artigo, Deodoro teve um acesso de cólera e, decerto sob o estímulo dos adutores que o cercavam para explorar o seu prestígio, deu a Sampaio Ferraz ordem direta para que prendesse o redator-chefe de “A Tribuna” e fizesse com que a fôlha indesejável cessasse a publicação. Passara, num rompante, sôbre a autoridade do ministro da Justiça. Mas o chefe de Polícia, alarmado com a ordem arbitrária, lealmente procurou Campos Sales, para relatar-lhe o ocorrido. O político paulista seguiu, imediatamente, para o Palácio Itamarati. Encontrou o marechal “excessivamente irritado e firmemente resolvido a fazer executar a ordem dada ao chefe de Polícia”. É Campos Sales quem depõe: “Procurei por todos os modos desviá-lo dêsse propósito, ponderando que, com o recente decreto de 22 de novembro de 1890, revogando o de 23 de dezembro de 1889 e o de

março de 1890, tinha sido levantado o interdito e restituída a liberdade à imprensa, e que, portanto, incumbia ao govêrno dar o exemplo de respeito e acatamento aos seus próprios atos com fôrça de lei. A princípio Deodoro insistira, dizendo-me:

— “Alguns batalhões do Exército estão dispostos a desafrentar-me e projetam um assalto à “Tribuna”.

— “Mas V. Ex.^a consentirá nisso ?

— “Eu já disse que, se êles o fizerem, estarei dormindo, para não ver nada”.

E acrescenta: “Reforçando, porém, as minhas ponderações, consegui demover o marechal, que acabou por autorizar-me a dar contra-ordem ao chefe de Polícia, assegurando-me ao mesmo tempo que procuraria evitar qualquer ato de violência contra “A Tribuna” (*).

Continuaram, no entanto, a circular os boatos de que o ataque à redação seria efetivado. O redator-chefe do órgão monarquista tomou as providências que lhe pareceram aconselháveis. Temeroso, dirigiu-se, em carta, ao chefe do Govêrno Provisório e procurou, pessoalmente, o ministro da Justiça, a fim de pedir-lhe garantias. Alarmou-se novamente Campos Sales e o que fazia crescer a sua apreensão era o fato de serem citados os sobrinhos do marechal como alguns dos possíveis executantes do assalto. Deodoro tranqüilizou-o, dizendo que nada aconteceria, visto que já havia tomado providências em contrário. E mostrou ao ministro a carta que recebera do jornalista ameaçado, nos seguintes têrmos:

“Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1890. — Ex.^{mo} Sr. Generalíssimo Manuel Deodoro da Fonseca, chefe do Govêrno Provisório do Brasil. — Sei que hoje à noite vai ser assaltado o edificio d’“A Tribuna”, e destruído tudo quanto nêle se encontrar. Não tendo absolutamente confiança alguma na autoridade policial, recorro a V. Ex.^a, que é a suma autoridade. Sou, de V. Ex.^a, atencioso venerador, — *Antônio de Medeiros*, redator d’“A Tribuna”.

Entretanto, a impressão de Deodoro era a de que os rapazes, mais uma vez, ficariam nas ameaças. Tranqüilizou Campos Sales. Que ficasse descansado. Não haveria nada. Poucas horas depois, no entanto, irrompia na redação d’“A

(*) Cf. “Da Propaganda à Presidência”, cap. II, pág. 55.

Tribuna” numeroso grupo armado, uns à paisana, outros vestindo fardas. No momento, estavam na redação o responsável pelo jornal, Antônio de Medeiros, e o general reformado italiano Miguel Maria Franzini, além de vários empregados da redação, revisão e oficinas. A maioria tratou de escapar-se, inclusive Antônio de Medeiros, quando começou a violenta depredação do jornal. Outros não conseguiram fazê-lo a tempo, sendo colhidos pela fúria dos assaltantes. Alguns ficaram feridos, dali saindo para receber curativos na Assistência: Jerônimo Teixeira, João Carlos Soares Caldeira, Guilherme Cabral, José Domingos dos Santos e Miguel Maria Franzini. Um deles aí ficou, internado, tal a gravidade do seu estado: o pobre revisor João Ferreira Romariz, pai de cinco filhos menores. À frente dos atacantes foram identificados dois oficiais superiores, cristãos novos do republicanismo, ansiosos por prestar serviços aos dominadores da situação: o coronel Antônio Carlos da Silva Piragibe e o tenente-coronel Osório de Paiva.

* * *

A repercussão desse acontecimento foi tremenda. Abalou, nos seus alicerces, o próprio Governo Provisório. O chefe de Polícia chegou a ser injustamente suspeitado de cumplicidade com os assaltantes. É bem verdade que, chamada ao local quando tivera início o ataque, a polícia ali só aparecera quarenta minutos depois, quando os agressores há longo tempo se tinham retirado. Campos Sales, que foi, tão logo avisado, à redação do órgão empastelado, pôde ali ver, com os seus próprios olhos, as poças de sangue humano, vertido por pessoas que, afinal de contas, nenhuma responsabilidade, direta ou indireta, tinham dos ataques ao Governo e ao Exército. Eram simples empregados, trabalhadores sob salário, ganhando modesta e dificilmente o parco pão... Todo o ministério lavrou seu veemente e indignado protesto contra o atentado. Uma reunião, provocada por Campos Sales, que se julgava traído em sua boa fé e em sua confiança, se realizou no dia seguinte no Ministério da Justiça, na qual foi o assunto debatido. Não houve uma só discrepância, nem mesmo por parte dos ministros militares: não podiam sancionar tais processos. Em face deles, só um pedido cole-

tivo de demissão. E foi o que fizeram, enviando a Deodoro a seguinte carta:

“Ex.^{mo} Sr. Marechal Manuel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisório. — Do lamentável successo occorrido ontem à noite com relação à “Tribuna”, resulta evidentemente para os membros do Governo Provisório uma penosa responsabilidade. Desde que se deu o atentado, a opinião pública tem o direito de condenar-nos, inquirindo de nós — qual o uso que fazemos da autoridade de que nos achamos investidos. Em tão crítica emergência, consultando o que devemos à nossa consciência e à nossa pátria, e o que devemos à vossa própria pessoa, como chefe do Governo Provisório, julgamos cumprir um dever imperioso, resignando os cargos que exercemos, e proporcionando-vos ocasião de escolher companheiros que, mais felizes ou mais hábeis do que nós, possam melhor servir à causa da nossa pátria e à glória do vosso nome. Somos, com a mais elevada consideração, vossos amigos, *Floriano Peixoto — M. Ferraz de Campos Sales — Francisco Glicério — Eduardo Wandenkolk — José Cesário de Faria Alvim — Quintino Bocaiuva*”. Faltavam apenas as assinaturas de Benjamin Constant, que, por doente, deixara de participar das reuniões ministeriais desde 18 de outubro, e Rui Barbosa, ausente por igual motivo das de 14 e 29 de novembro, como na de 1.º de dezembro, convocada extraordinariamente pelo marechal, a pedido de Francisco Glicério.

Com uma brasa nas mãos, Deodoro defrontava no Palácio Itamarati os ministros demissionários. Na sessão de 14 de novembro, fizera-lhes uma quase intimação, para que optassem: ou bem seriam ministros, ou constituintes. O Congresso Constituinte se inaugurara sem que ninguém tivesse optado, sinal de que só no espírito de Deodoro existia a incompatibilidade arguida. Agora, porém, queriam todos ser apenas constituintes, — e não ministros. Mas não convinha à dignidade do chefe do Governo Provisório que se despedissem, à base desse incidente, os seus companheiros de jornada. Não era a separação mansa e pacífica que êle desejara. Saindo os ministros malquistados com o marechal, a autoridade dêste sofreria dano. Não só era isto certo, como ainda sua candidatura à presidência da República, na eleição

que se feriria no seio do Congresso Constituinte, uma vez promulgada a carta constitucional republicana, tornar-se-ia vulnerável às intrigas e propósitos oposicionistas. Abrindo a sessão, Deodoro declarou que o fizera a pedido do ministro da Agricultura, a quem dava a palavra.

Francisco Glicério repetiu o que se achava contido na carta: em razão do assalto à “Tribuna” achava-se o ministério em posição tão difícil que não poderia continuar no poder. Em vista disso, portanto, apresentava ao marechal o seu pedido de demissão e o de seus colegas. Poderia Deodoro contar com o auxílio, que de bom grado dariam, ao novo gabinete, que os viesse substituir. Entretanto, não deviam esconder ao marechal que o momento era grave e que, fôsem quais fôsem, os autores do delito deviam ser rigorosamente punidos, como satisfação à opinião pública e a bem da dignidade do próprio govêrno. Mas Deodoro logo reagiu:

— Não, senhores! Nestas circunstâncias eu não lhes dou a demissão solicitada. E precisamente para que se proceda como os senhores querem. O gabinete tem plena autonomia para agir nesse sentido. Que abra um inquérito e faça punir os assaltantes. Resolvam como lhes parecer mais acertado. De uma coisa, porém, quero que fiquem sabendo: se insistirem no pedido de exoneração, eu me retirarei também, o que, aliás, talvez seja melhor para o govêrno da República...

Quintino Bocaiúva tomou, então, a palavra. Fêz elogios rasgados ao marechal, por quem nutria entusiasmo, admiração e gratidão. Falou nos serviços de sua “espada gloriosa” a bem da felicidade da pátria, como nos sacrifícios constantes que êle tinha sempre feito. Estava certo de que continuaria a fazê-los quando em jôgo a causa da pátria e o interêsse nacional.

— Não deve, porém, — acrescentou, — aceitar que entre V. Ex.^a e os ministros medeiem outras autoridades, o que denota desconfianças. O fato da “Tribuna” tem escandalizado a opinião pública, contra o govêrno, porque só êle é responsável perante ela. Tendo a imprensa asseverado que havia sido dado aviso prévio ao govêrno e de que êste prometera tomar as necessárias providências, não as tendo, no

entanto, tomado, significa desmoralização para o mesmo govêrno. O prestígio de Vossa Excelência lhe impõe que fique, retirando-se os ministros, que fâcilmente podem ser substituídos. Não há paralelo entre o prestígio dos ministros e o prestígio do chefe do Govêrno. Assim, salvar-se-á a dignidade do govêrno... Ficarâ o marechal na posição digna a que ascendeu e retirar-se-á o ministério, por ter provado inépcia, por não ter tomado as providências que se faziam necessárias e para o que fôra prèviamente avisado...

Campos Sales abundou nas mesmas considerações. De todos os ministros, era, sem dúvida, o mais ultrajado. Os atacantes, de costas quentes, tinham feito *tabula rasa* de sua autoridade e desacreditado suas palavras, — as palavras de segurança, com que procurara tranqüilizar o redator-chefe de “A Tribuna”... Em quarto lugar, falou Wandenkolk, o caráter mais débil do ministério e que começou, logo, colocando o assunto em têrmos diversos daqueles em que antes fôra colocado, quer na carta coletiva, quer nas manifestações verbais de Francisco Glicério, Quintino e Campos Sales. Sua opinião era: — ou os ministros se retiram, ou são autorizados a punir severamente aquêles que, depois de um rigoroso inquérito, tenham sido, quaisquer que sejam, julgados criminosos. E acrescentou:

— Se eu soubesse prèviamente que havia assalto, teria mandado fôrça minha para o impedir. Mas não o fiz, porque o meu colega, Dr. Campos Sales, me assegurou que nada haveria...

— Pois eu, — interrompe Quintino Bocaiúva, — voto contra o inquérito, que será uma comédia, uma vez que se presume que os autores do atentado foram membros do Exército, chefiados por tum oficial...

— Eu também insisto em que o ministério se retire, — pondera Cesário Alvim, intervindo na discussão. — As circunstâncias não nos impõem outra resolução.

— Lamento que de um fato policial queiram os senhores fazer uma questão política, — interveio Deodoro. — Todo o mal veio de não se ter prevenido situações como esta. De há muito peço ao govêrno uma lei de imprensa, e essa lei nunca se fêz, apesar de terem sido decretadas muitas outras.

de menos importância. Pois, quanto a mim, sou muito franco: se um jornal se arvorar em órgão de difamação contra mim, irei em pessoa à luz do dia e em plena rua dar castigo ao insolente. Desafio a quem quer que seja a dizer de mim alguma coisa capaz de macular-me. Mas não preciso da intercessão de terceiros... Sabedor do que se planejava, mandei que os soldados ficassem impedidos nos quartéis. Reprovi o ato. E, quanto à carta que recebi, eu próprio a mostrei ao Sr. Campos Sales... De há muito que eu previa êsse acontecimento. E, nesse sentido, pedi providências que nunca foram dadas. Por isso, tomei a resolução de dormir e só tomar conhecimento do fato para louvar a quem, daquêle modo, se defendia de uma insólita agressão...

Havia manifesta incongruência no pensamento do marechal, que ora dizia condenar o atentado, ora dizia ter louvores engatilhados para os seus autores futuros. Suas palavras, a seguir, são para minimizar a importância do deplorável episódio:

— Êsses fatos, ademais, não são exclusivos do Brasil... No estrangeiro também se dão...

· Era uma triste desculpa... Precário consôlo, o do mal de muitos...

Concluindo, diz o marechal:

— Quero o inquérito... Também eu o quero...

Outra vez, porém, se torna contraditório, na antecipação de um ponto de vista parcialíssimo:

· — E podem comprar testemunhas que deponham contra o Exército... Só assim encontrarei feliz ocasião para louvá-lo em ordem do dia...

À medida que a discussão prosseguia, o marechal ia revelando aquêlê entranhado espírito de classe que o elevava à condição de líder da revolução republicana no campo militar. Mas Campos Sales chama-o à ordem. Êle sabia perfeitamente que sôbre a imprensa já pesavam restrições bem sérias. Seria o caso de dar-lhe mais liberdade e não de cercear mais a que ainda lhe restava.

— E por que não providenciou, como ministro da Justiça?

— Porque tenho notado que as ordens policiais são sempre dadas diretamente pelo marechal ao chefe de Polícia. . . Se continuar no govêrno, mantereí com relação à imprensa, a minha conduta anterior. Pelo que insisto em minha demissão. . .

— Ninguém sairá. . . — objeta Deodoro. — Há questão grave a resolver, em que todos os membros do govêrno são responsáveis. Peço desculpas ao Sr. Campos Sales se tomou o meu procedimento com relação à polícia como ofensivo. Mas creia que nunca tive em vista senão abreviar providências que eram urgentes. Lamento também a falta do Dr. Rui Barbosa, porque quisera convencê-lo da necessidade de acabar-se com a influência dos gasparistas no Banco Emissor do Sul e com a manutenção de inimigos da República em cargos importantes. . .

Ia Deodoro saindo por essa tangente, quando Cesário Alvim repôs a questão de “A Tribuna” em discussão. O desastrado Wandenkolk, sempre a querer criar antagonismos da Marinha com o Exército, declara-se contra a tolerância e a favor da energia, de que o govêrno devia dar exemplo com o fechamento immediato do Clube Militar.

— Estamos aqui tratando da imprensa e não de clubes, — adverte Floriano Peixoto.

Em seguida, Quintino Bocaiúva trata da questão das Missões e, depois de algum debate, *tout finit par des chansons*. . . Quer dizer, tudo acaba pela aprovação de uma proposta de Quintino Bocaiúva, no sentido de que seja redigida “uma declaração que satisfaça à opinião pública”. Todos se demitiram, inclusive Deodoro. E todos continuaram, Deodoro inclusive. . .

* * *

A nota publicada no “Diário Oficial”, não satisfez à opinião pública e, muito menos, à imprensa, que, embora tivesse sido aberto o “rigoroso inquérito”, presidido pelo 5.º delegado, Dr. Monteiro Manso, — ex-deputado republicano por Minas Gerais, — e ouvidas algumas testemunhas,

inclusive os empregados de "A Tribuna" que tinham sido feridos e estavam em condições de depor.

A nota do governo, publicada no "Diário Oficial" de 1.º de dezembro, foi lamentavelmente frouxa e descolorida, evitando ferir de frente o assunto, nela caracterizado como "as ocorrências que estão no domínio público". Depois de tôdas as franquezas, de tôdas as palavras duras trocadas na reunião ministerial, vinha a público uma declaração chôcha, verdadeiro parto de montanha! Eram êstes os têrmos da nota governamental:

"O ministério reuniu-se ontem em conferência extraordinária, sob a presidência do Sr. generalíssimo chefe do Governo Provisório. Com pleno acôrdo de vistas e uniformidade de sentimentos, foram discutidas e apreciadas as ocorrências que estão no domínio público. Adotadas deliberações que pareceram acertadas e imprescindíveis, o governo poderá afirmar que a ordem pública será garantida, e que serão asseguradas tôdas as liberdades dentro do regime da lei".

Em face de tal nota, imediatamente se reuniram, na sede do "Jornal do Comércio", representantes da maioria dos jornais do Rio de Janeiro, inclusive daqueles que eram notôriamente ligados a membros do governo, de vez que êstes não queriam ser arrolados como solidários com o atentado e como inimigos da imprensa. Ali, depois de algum debate, chegaram os presentes a acôrdo, no sentido de ser lançado um manifesto, denunciando o bárbaro expediente de que se tinham valido os brutais atacantes do órgão monarchista. E, a 2 de dezembro, todos os jornais publicavam, em sua primeira página, sob o título de "Liberdade de Imprensa", as seguintes linhas:

"Ontem, à noite, reuniram-se no escritório do "Jornal do Comércio" os representantes da imprensa desta capital e resolveram por unanimidade o seguinte:

"A imprensa fluminense, representada pelos jornais abaixo declarados, reunida hoje na sala da redação do "Jornal do Comércio", para tomar conhecimento das medidas empregadas pelo governo para assegurar e manter a liberdade de exame e discussão, gravemente comprometida

pelo assalto feito à “Tribuna”, e pelas ameaças de que têm sido alvo outros jornais, resolve declarar:

1.º) Que não satisfaz a declaração hoje publicada pelo “Diário Oficial”, por ser dúbia e frouxa;

2.º) que espera que serão punidos, na forma das leis, os culpados do assalto de que foi vítima “A Tribuna”, demonstrados pelo inquérito a que se está procedendo;

3.º) que está resolvida, caso tal punição não se dê, ou não desapareça a falta de segurança em que se acha; a empregar todos os meios dentro das suas funções para assegurá-la e mesmo suspender coletivamente a publicação dos jornais.

Rio, 2 de dezembro de 1890. — “Jornal do Comércio” — “Gazeta de Notícias” — “Gazeta da Tarde” — “O País” — “Diário de Notícias” — “Diário do Comércio” — “Cidade do Rio” — “Novidades” — “Correio do Povo” — “Democracia” — “Revista dos Estados Unidos” — “La Voce del Popolo” — “Mequetrefe” — “La Patria”.

Nos dias subseqüentes foram registradas mais as adesões de “O Apóstolo”, da “Revista Ilustrada” (*) e do “Sportsman”. Era a nata da imprensa da época. A ameaça do “lock out” dos jornais, da cessação total da publicação de tôdas as fôlhas, matutinas e vespertinas, diárias e hebdomadárias, não pode deixar de ter causado funda impressão na opinião pública, como nos círculos do govêrno. Repercutiria o acontecimento também, mais tarde, no Congresso Constituinte, em palavras de veemente condenação. Na sessão que o ministério realizou a 4 de dezembro, no Palácio Itamarati, Deodoro com visível irritação se referiu à licenciabilidade da imprensa, citando, particularmente, o jornal de José

(*) Mesmo a “Revista Ilustrada”, de Ângelo Agostini, intransigentemente republicana, e cujo redator principal, Luís de Andrade (Júlio Verim, conforme assinava seus artigos), fôra eleito deputado por Pernambuco, assim se manifestava, pela pena de Farfarello (Artur Miranda): “A *Tribuna* sempre foi um elemento mau, uma molécula infectada em o organismo da nossa imprensa. E já agora diremos, não sômente ela, mas outros que por aí andam a grasnar, em plena luz meridiana, o servilismo torpe e a infâmia encapada. Mas somos pela liberdade de opinião. A imprensa que representa a opinião coletiva deve ser livre, não só para a sua dignidade como para a boa marcha dos negócios públicos. Queremo-la, porque assim é preciso, porque assim é necessário. O ataque à *Tribuna* causou-nos enojamento. Foi um ato de barbaria nada admirável na Cafraria. Jamais pensamos que na capital federal houvesse um grupo de homens tão miseráveis, tão iníquos, ao ponto de desbaratarem um jornal, jamais nos passou pela idéa que este fato tão mesquinho, tão repugnante, tivesse lugar sob o regime de *tôdas as* liberdades concedidas pela lei...”

do Patrocínio, em que, não raro, era apresentado ao lado da escandalosa mulher nua que simbolizava a "Cidade do Rio". Deu-se o chefe do Governo Provisório ao trabalho de ler, para o ministério, reunido, um conto publicado na seção editorial daquele órgão, a 27 de novembro de 1890, com o título de "Nua... quase nua" e assinado com o pseudônimo de Fausto Júnior...

— Só há uma classificação para isto. E essa classificação é: supinamente imoral, — bradou Deodoro. — É necessário que sejam tomadas medidas enérgicas para conter tanta imoralidade e tanta corrupção... Se assim não se fizer, retirar-me-ei do governo, em que não posso me conservar sem a precisa dignidade...

— Lamento muito, — atalha Quintino Bocaiúva, — mas entendo que, a bem da dignidade do próprio governo, não se deve tomar nesse sentido providência alguma... Se o fizermos, parecerá que estamos exagerando a importância de uma imprensa mal orientada e que assim agimos em razão dos ataques que ela tem feito ao governo... Coloque o nome do marechal acima de tudo isso...

— Não se trata do meu nome, nem de mim... Trata-se da Pátria, que eu quero que se coloque em alta esfera, — objeta o marechal.

— Dou inteira razão aos reparos feitos sobre a licenciosidade da imprensa, — intervém Rui Barbosa, dessa vez presente. — Mas o governo só pode e só deve intervir onde houver crime palpável. O melhor seria, talvez, promulgar-se desde logo o Código Penal...

— Não estamos discutindo a imprensa pornográfica, apenas, nem a esta tão-somente devemos encarar, — diz Campos Sales. — Precisamos ter em conta a imprensa séria e havida como representante da opinião. Convém notar-se que, em tôda a parte, há excessos e abusos de imprensa, o que, aliás, não contribui para que ela deixe de ser acatada e respeitada. A luta pelos meios violentos com a imprensa é contrária à opinião universal, porque em tôda a parte do mundo se procura saber qual o futuro de um país cujo governo amordaça a única força de energia que se apresenta capaz de acusá-lo...

A discussão se prolonga por mais algum tempo. Tornava-se cada vez mais visível o conflito de mentalidades entre o chefe do Governo e seus ministros, — o velho marechal, com seu temperamento autoritário, de quem se confessava formado na escola do Conde de Lippe, e do outro a mentalidade jurídica dos bacharéis que o cercavam e nos quais não colara muito bem o título de generais de brigada...

* * *

Assunto de tal natureza não podia deixar de repercutir no Congresso Constituinte, onde apesar da compacta maioria governamental, havia algumas vozes rebeldes, independentes, sem peias, como a do antigo deputado do Império, Aristides César Spindola Zama, com fama de grande orador e reconhecido como um parlamentar dos mais hábeis no manejo da intriga política. Antes, tivera êle na Bahia papel de relêvo, nos acontecimentos que determinaram a deposição do governador Manuel Vitorino, um republicano histórico, contra quem os adversários improvisavam manifestações de desgosto sob o pretexto de homenagear o comandante das armas, marechal Hermes Ernesto da Fonseca, irmão de Deodoro. Anunciado um comício com tais intuitos, Manuel Vitorino tomara a resolução extrema de proibi-lo, mas como não tinha a força armada por si, foi desacatado e o marechal, sob aclamações, assumiu o poder, “para evitar a anarquia”, sendo confirmado, depois, pelo irmão, na qualidade de governador do Estado. Antes, César Zama, porque lhe convinha, insuflara o militarismo. Agora, deputado, era um defensor das liberdades civis, contra o militarismo. Fizesse-o, ou não, com sinceridade, a verdade é que emprestava à sua atitude uma grande vibração, tornando convincentes as suas palavras. A imprensa da capital da República coroou-lhe a frente com os louros de uma abundante publicidade. Na sua primeira ida à tribuna, César Zama fez um veemente discurso, ao fim do qual acabou propondo a seguinte moção:

“O Congresso Nacional soube, com a mais profunda mágoa, do inqualificável atentado praticado em a noite de 29 do próximo passado mês contra a liberdade de imprensa.

Semelhante fato não constitui somente um crime contra a segurança individual e de propriedade de um ou mais indivíduos: é uma flagrante violação do sacratíssimo direito, inerente a toda a sociedade civilizada, e mesmo medianamente organizada.

· A liberdade de imprensa foi ferida de morte, agravando-se ainda o crime pelas ameaças dirigidas a outros jornais, como hoje é público e notório. A imprensa, livre de peias, será em todos os tempos e circunstâncias, o melhor auxiliar dos governos, que aspiram fazer a felicidade nacional. O Congresso conta que o Governo, honrando as instituições que representa e elevando-se a toda a altura de seus árduos deveres, saberá punir com todo o rigor da lei, não só os mandatários, como os mandantes do atentado praticado. Ainda mais: os representantes da Nação esperam que o poder público não se descuidará um momento de tomar todas as medidas e providências precisas para que, quer nesta capital, quer em todos os demais pontos da República, jamais se reproduzam fatos idênticos, deprimentes da nossa civilização, da nossa índole pacífica e ordeira e do regime democrático inaugurado a 15 de novembro. Sala do Congresso Nacional, 10 de dezembro de 1890”.

Juntamente com César Spindola Zama, assinaram essa moção os deputados Santos Pereira, Sebastião Landulfo Machado e Custódio José de Melo. Entretanto, não chegou a mesma a ser objeto de deliberação, em razão das sutilezas regimentais. Só seria admitida a discussão de um assunto estranho à elaboração constitucional quando nisto assentisse o plenário. Solicitado esse assentimento, a maioria maciça votou contra. Entretanto, novas vozes vieram juntar-se ao protesto de César Zama, através de uma declaração de voto, por escrito, apresentada nestes termos: “Como membros do Congresso Nacional, cumpre-nos declarar: 1.º, que votamos pela discussão da moção apresentada pelo Sr. Zama, relativa ao atentado contra a liberdade de imprensa; 2.º, que esperamos a punição dos implicados nesse atentado, demonstrados pelo inquérito a que se está procedendo; 3.º, que confiamos aos espontâneos órgãos da opinião e às demais forças ativas da Nação a sanção efetiva do nosso procedimento, que reputamos legítimo e patriótico. Sala das sessões do Congresso Consti-

tuinte, 10 de dezembro de 1890. — *Demétrio Ribeiro* — *Alcindo Guanabara* — *Aníbal Falcão* — *Nilo Peçanha* — *Antônio Olinto* — *Leite Oiticica* — *Barbosa Lima* — *Rocha Osório* — *Antão de Faria* — *Fernando Simas* — *Muniz Freire* — *Carlos Garcia* — *Frederico Serrano* — *José Simeão de Oliveira* — *Uchoa Rodrigues* — *José Mariano* — *Almeida Pernambuco* — *José Higino*'.

César Spindola Zama não se deu por vencido, nem por convencido. Voltaria ainda à tribuna, tantas vezes quantas fôsem necessárias para afinal obter uma manifestação condenatória, positiva e insofismável, de seus colegas do Congresso Constituinte. O destino conspirava contra Deodoro. Quando a repercussão do triste e lamentável episódio começava a abrandar, foi revivido de forma dramática, com a morte, às vésperas do Natal, do infeliz revisor João Ferreira Romariz, pobre vítima dos embates entre monarquistas e republicanos, deixando viúva e cinco filhos menores... O assunto não estava encerrado. Daria, ainda, pano para as mangas...

O Início do Ano Crítico

César Zama combate o Governo Provisório no Congresso — Deodoro da Fonseca, pioneiro da legislação trabalhista no Brasil — Aspectos da lei regulando o trabalho de menores nas fábricas do Distrito Federal — O caso do Pôrio das Tôrres — Obstinação do marechal em dar a concessão a Trajano de Medeiros e Alfredo Dillon, com garantia de juros — Reunião extraordinária do ministério — O parecer contrário do ministro da Fazenda — Todos os demais ministros apóiam o ponto de vista de Rui Barbosa — O marechal ameaça passar o poder, no dia seguinte, a Floriano Peixoto — Permanece o caso em suspenso, após um longo debate — Demissão coletiva do ministério — Deodoro aceita o desafio de seus ex-colaboradores — “Obra urgentíssima, de elevado alcance político e econômico” — Condição da escolha dos novos ministros à aprovação da concessão, nos termos em que o marechal a colocara.

CÉSAR SPINDOLA ZAMA tomara a peito a campanha contra o Governo Provisório, com base no episódio de “A Tribuna”. Seus discursos foram dos mais vibrantes e demolidores ali proferidos, sem sair, no entanto, das boas normas parlamentares. De comêço, um protesto e uma exigência. Protesto, contra o empastelamento da fôlha adversa ao govêrno. Protesto, também contra ameaças feitas a outros jornais, nomeadamente a “Cidade do Rio” e a “Gazeta de Notícias”. Exigência, a da punição dos culpados. Agora, protesta contra o que lhe parecera uma parcialidade da polícia, no propósito de sonegar aos representantes do povo a verdade sôbre o inquérito. Explica que requerera a certidão do corpo de delito do general Franzini, o militar reformado estrangeiro, que se achava na redação de “A Tribuna”. Era um súdito italiano, que figurava entre as vítimas, dizia o orador, e isso servia para mostrar como fôra brutal e indiscriminado o ataque. Mas a autoridade policial a quem reque-

rera, dera ao requerimento o seguinte despacho: “Tratando-se de um inquérito em segrêdo de justiça, não tem lugar o que requer. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1890. *Dr. Luís Alves*”.

César Spindola Zama replicara ao despacho, insistindo, em novo requerimento, pela concessão da certidão. Dizia: “Que, por conveniência e interêsse da justiça, se faça em *segrêdo de justiça* a inquirição das testemunhas, compreende-se; mas que êsse segrêdo se estenda ao ato público do corpo de delicto que, na forma das leis do processo, deve ser feito por peritos profissionais, na presença de testemunhas, que assinem o ato, escrito pelo escrivão na presença do juiz, parece ao suplicante difícil de compreender”. Invocava, ainda, a sua qualidade de representante do povo, mas o despacho fôra outra vez negativo: “Mantenho o meu despacho de 31 do mês passado. Rio, janeiro, 6, 1891. — *Dr. Luís Alves*”.

César Zama, em longo discurso, faz então a crítica do processo, que parecia suspeito, e do govêrno, que parecia conivente. E proclamava: “A impunidade de semelhante atentado neste século, no estado de civilização a que já atingimos, sendo primeiro magistrado da República o Sr. marechal Deodoro, e ministro da Justiça o Sr. Campos Sales, seria uma vergonha nacional! A opinião pública não é tão desmemoriada quanto se crê; e a indignação popular contra os criminosos ainda neste momento é tão viva como era na noite de 29 de novembro, sabe-o êste Congresso!”

Invocando a própria dignidade parlamentar, o direito e, mais do que isso, o dever de fiscalizar a ação da polícia, César Zama termina apresentando um requerimento assim formulado: “Requeiro, por intermédio do Ministério da Justiça, se peça à Secretaria de Polícia certidão do corpo de delicto procedido sôbre a pessoa do general Franzini, ferido na noite de 29 de novembro último, por ocasião do assalto à “Tribuna”. — Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1891. *César Zama*”.

Mas o requerimento, pôsto a votos, foi rejeitado por grande maioria. O Congresso Constituinte, embora recusando a um dos seus membros um documento a que êste tinha pleno direito, prestigiava Deodoro e Campos Sales. E era conse-

quente, também, com uma decisão anterior em que, condenando indiretamente a campanha antimilitarista, procurava prestigiar o Exército. Essa decisão fôra tomada à base da seguinte moção, apresentada por Aristides Lôbo: “O Congresso da República dos Estados Unidos do Brasil exara um voto de perene louvor ao Exército e à Armada nacionais, por terem coroado o ideal dos mártires de nossa liberdade e o monumento das nossas glórias imorredouras, com a proclamação da República Federativa a 15 de novembro de 1889, e passa à ordem do dia ciente e consciente de que a parte armada da nação sempre manterá a República respeitável e inviolável e garantirá a paz e tranqüilidade necessárias aos maiores exercícios de todos os direitos. Sala das Sessões, 23 de novembro de 1890”. Tal moção fôra um gesto apaziguador embora inútil, porque não bastara para evitar o ato irrefletido do grupo de exaltados, à frente dos quais se colocara, como uma fúria, o coronel Piragibe. César Zama, que nenhum êxito especial conseguira, voltaria à carga, mais tarde, dessa vez com sucesso.

•
* * *

O marechal Deodoro, como teve oportunidade de salientar Evaristo de Moraes em seu livro “Da Monarquia para a República (1870-1889)”, tem um lugar na história da nossa legislação social. Foi o primeiro governante republicano que voltou as vistas para o assunto, expedindo, a 17 de janeiro de 1891, o decreto n.º 1313, que regulava o trabalho dos menores nas indústrias. Menos de três anos antes, tínhamos, ainda, no Brasil, o trabalho escravo, sendo praticamente impossível, em tal situação, estabelecer um regime de trabalho livre, com horários e determinadas proibições. Fazê-lo seria criar condições ainda mais danosas para o trabalhador livre, em concorrência com o braço escravo. Compreende-se que o decreto de Deodoro tenha alcançado apenas o trabalho dos menores. O que menos se compreende, — e nisso reside o principal defeito do mesmo decreto, — é que o ditador republicano tenha legislado num sentido por demais restrito, limitando os efeitos da nova lei tão-sòmente à Capital Federal. Contudo, a verdade é que o decreto n.º 1313 inaugurou, em

nosso país, a legislação sôbre o trabalho de menores, “a fim de impedir que, com prejuízo próprio e da prosperidade futura da pátria, sejam sacrificados milhares de crianças”. O que o decreto põe a nu, desde logo, é o abandono, total e absoluto, em que se encontrava a infância. Parece hoje, absurdo, sem dúvida, estabelecer em artigo de lei a proibição do trabalho a menores de cinco anos de idade e não menos absurda a permissão para que crianças de oito anos pudessem já ser admitidas como aprendizes nas fábricas de tecidos. Mas, — note-se, — as intenções da lei eram humanitárias, vinha ela coibir abusos e minorar as condições em que era, então, no Rio de Janeiro, explorado o trabalho dos menores. Com êsse propósito, instituía o decreto 1313 a fiscalização permanente de todos os estabelecimentos fabris em que trabalhassem menores, a qual ficaria a cargo de um inspetor geral imediatamente subordinado ao ministro do Interior e ao qual incumbia: 1.º) Velar pela rigorosa observância das disposições do decreto, tendo para êsse fim o direito de livre entrada em todos os estabelecimentos fabris, oficinas, laboratórios e depósitos de manufaturas da Capital Federal; 2.º) Visitar cada estabelecimento ao menos uma vez por mês, podendo, quando entendesse conveniente, requisitar do Ministério do Interior a presença de um engenheiro ou de alguma autoridade sanitária; 3.º) Apresentar, no mês de janeiro ao ministro do Interior, o relatório das ocorrências mais notáveis do ano antecedente, relativamente às condições dos menores, indicando as medidas que julgasse conveniente para a realização eficaz da assistência. Acompanhariam o relatório quadros estatísticos mencionando os estabelecimentos inspecionados, e, quanto aos menores, o nome, idade, nacionalidade própria e paterna, nota de analfabeto ou não, e outros quaisquer esclarecimentos. Estabelecia o decreto que não seriam admitidos ao trabalho efetivo nas fábricas crianças de um e outro sexo menores de 12 anos, salvo a título de aprendiz nas fábricas de tecidos os que se achassem compreendidos entre aquela idade e a de oito anos completos. Em cada estabelecimento fabril passaria a haver um livro, aberto e rubricado pelo inspetor, para a matrícula dos menores, no qual se escreveriam as notas e dados individuais de cada um e a data da admissão. Os menores do sexo feminino de 12 a 15 anos

e os do sexo masculino de 12 a 14 só poderiam trabalhar no máximo 7 horas por dia, não consecutivas, de modo que nunca excedesse de 4 horas o trabalho contínuo, e os do sexo masculino de 14 a 15 anos até 9 horas, nas mesmas condições. Dos admitidos ao aprendizado nas fábricas de tecidos só poderiam ocupar-se durante 3 horas os de 8 a 10 anos de idade, e durante 4 horas os de 10 a 12 anos, devendo para ambas as classes ser o tempo de trabalho interrompido por meia hora, no primeiro caso, e por uma hora no segundo. Ficava proibido qualquer trabalho, compreendido o da limpeza das oficinas, aos domingos e dias de festa nacional, bem assim das seis horas da tarde às seis da manhã, em qualquer dia, aos menores de ambos os sexos até 5 anos. As oficinas destinadas ao trabalho teriam que ser suficientemente espaçosas e sua cubagem tal que cada operário tivesse, pelo menos, 20 metros cúbicos de ar respirável. A ventilação das oficinas teria que ser franca e completa, a juízo do inspetor, o qual poderia obrigar o dono da fábrica, quando preciso, a empregar qualquer dos diferentes processos de ventilação artificial, de modo que nunca houvesse o risco de confinamento e impurificação do meio respiratório. O solo das oficinas teria que ser perfeitamente seco e impermeável, os detritos inconvenientes prontamente removidos e as águas servidas, esgotadas. Aos menores não poderia ser cometida qualquer operação que, dada sua inexperiência, os expusesse a riscos de vida tais como: a limpeza e direção de máquinas em movimento, o trabalho ao lado de volantes, rodas, engrenagens, correias em ação, em suma qualquer trabalho exigindo da parte deles esforço excessivo. Não poderiam os menores ser empregados em depósito de carvão vegetal ou animal, em quaisquer manipulações diretas sobre fumo, petróleo, benzina, ácidos corrosivos, preparados de chumbo, sulfureto de carbono, fósforos, nitroglicerina, algodão-pólvora, fulminatos, pólvora e outros misteres prejudiciais. Aos infratores seriam impostas as multas de 50\$ a 100\$, conforme a gravidade do caso, sendo do dôbro, na reincidência, e havendo recurso para o ministro do Interior. Em tôdas as fábricas em que houvesse menores teria que ser afixado um impresso, contendo as disposições do decreto, que concedia

o prazo de seis meses para que os donos dos estabelecimentos fabris os adaptassem ao regime nêle estabelecido.

A redação do decreto era, provàvelmente, do ministro José Cesário de Faria Alvim, que o referendou, com Deodoro. Os lugares de inspetores do trabalho criados por essa lei seriam remunerados annualmente com 4:800\$000, sendo . . . 3:600\$000 de ordenado e 1:200\$000 de gratificação. Exce-lentes empregos, para a época. E devem ter sido muito disputados. . .

* * *

O ano de 1890 se encerrara com as relações entre Deodoro e os membros do seu ministério abaladas, como vimos, pelo incidente de “A Tribuna”. Mas havia ainda outros motivos que contribuíam para aumentar as dissensões cada vez mais profundas entre o ditador e os seus ministros, nascidos, alguns, da obstinação com que Deodoro, contra todos os conselhos, ponderações e advertências, timbrava em manter certos pontos de vista eminentemente pessoais. A concessão do Pôrto das Tôrres, pleiteada pelos engenheiros Trajano Viriato de Medeiros e Alfredo Dillon, o primeiro dêles um dos seus amigos mais íntimos, foi um dêesses casos. Desde que servira no Rio Grande do Sul pela primeira vez, e especialmente depois que exercera o seu govêrno, como primeiro vice-presidente em exercício, ao ausentar-se de Pôrto Alegre o Barão de Lucena, ficara êle convencido da necessidade de tal melhoramento. Procurara, ainda no tempo do Império, influir no sentido de que fôsse realizado. Falhando os seus esforços, agora que detinha o poder ditatorial, achava que não podia encerrar êsse período de govêrno absoluto sem ter dado um passo decisivo em tal sentido. Aos ministros, o assunto não parecia tão urgente quanto Deodoro o considerava. Concordando, embora, com a construção daquelle pôrto, entendiam que a concessão era pleiteada em têrmos demasiado onerosos para a nação e excessivamente cômodos para os concessionários.

Várias investidas fizera Deodoro, sempre confrontado com objeções e protelações, e irritava-se por ver que o seu ponto de vista não prevalecia. Ê provável que tivesse, de boa fé, se comprometido com os pretendentes à concessão,

dizendo-lhes que estava de acôrdo e que obteria a aprovação do ministério, ao que êles desejavam, ou propunham. Homem visceralmente honesto, não compreendia que outros vissem com suspeição ou malícia uma operação que lhe parecia boa e justa, podendo representar a solução de um velho problema pelo qual sempre demonstrara o maior interêsse. Na sessão do ministério realizada a 19 de junho de 1890, Deodoro focalizara o assunto, criticando a monarquia por não ter realizado determinadas obras portuárias urgentes, entre as quais o Pôrto das Tôrres, e na mesma ocasião tentou obter a aprovação de uma concessão para obras de saneamento do Rio de Janeiro, pleiteada pelos Drs. Américo de Castro e Hilário de Gouveia(*). O marechal era pessoalmente favorável às pretensões dêsses dois ilustres médicos, mas os ministros adiaram a decisão quanto puderam, acabando por arquivar o assunto, não sem pequeno desgosto de Deodoro. O Pôrto das Tôrres, porém, é que era a menina dos seus olhos, o objeto de seus maiores desvelos. Para colocar em foco êsse assunto, Deodoro se prevaleceu da sessão do ministério, realizada a 17 de janeiro de 1891.

Desde o dia 6 de dezembro, que os ministros não se reuniam com o chefe do Govêrno Provisório. Informa Dunshee de Abranchês que êles evitavam novos encontros coletivos com Deodoro, a pretexto de que precisavam estar presentes às reuniões do Congresso Constituinte, a fim de influir nos trabalhos. E acrescenta, ainda, que havia uma combinação entre todos para que se demitissem coletivamente, depois de aprovada a Constituição, optando dessa forma pelos mandatos de que se achavam investidos.

Fôsse essa ou não a razão, não deixa de ser estranho que um corpo governamental, onde se falava tanto na solidariedade dos ministros em todos os atos da administração, levasse precisamente quarenta e dois dias sem se reunir. É também significativo o fato de que apenas cinco ministros estiveram então reunidos com o chefe do Govêrno Provisório. Permaneceram ausentes Rui Barbosa, Benjamin Constant e Floriano Peixoto. Benjamin Constant estava gravemente enfermo. Aliás, no dia seguinte, 18 de janeiro, enviaria a

(*) Estavam êsses dois ilustres médicos à frente de uma organização que também pretendia garantias de juro e outros favores.

Deodoro, pelo irmão, o então deputado Marciano Botelho de Magalhães, o seu pedido de demissão (*). - Rui alegou doença. E Floriano estava ausente, veraneando na estação de Palmeiras. Deodoro abre a sessão provocando, desde logo, o assunto que trazia engatilhado: o do Pôrto das Tôrres. Insiste na concessão, com garantia de juro aos concessionários, declarando estar plenamente convicto da urgente necessidade da execução daquela obra.

Rui Barbosa, não tendo comparecido, enviara, no entanto, por escrito, o seu parecer sôbre o assunto, sob a forma de carta endereçada a Deodoro. João Severiano da Fonseca Hermes faz a leitura dêsse documento. Os seus têrmos eram os seguintes:

“Tijuca, dezessete de janeiro de mil oitocentos e noventa e um — Generalíssimo — Sofrendo, há quatro dias, de nevralgias nos dentes, que muito me têm afligido, não pude comparecer à última conferência, nem poderei assistir à de hoje. Como, porém, V. Ex.^a faz questão do meu parecer no assunto sôbre que se tem de resolver esta noite, dá-lo-ei por escrito. Meu parecer hoje continua a ser o mesmo que já tive a honra de expender a V. Ex.^a na manhã do último domingo, em que V. Ex.^a se dignou ouvir-me a êsse respeito. Sou absolutamente contrário a tôda e qualquer garantia de juro presentemente, porque, evidentemente, as já concedidas ressentem-se de excesso, excesso mui considerável, que as circunstâncias explicam, mas a que cumpre pôr paradeiro, e opor as restrições ainda possíveis. Meu voto é, pois, de todo em todo adverso, quer à concessão reclamada para o Pôrto das Tôrres, quer à que se pede para as obras hidráulicas e melhoramentos do Rio de Janeiro. À do Pôrto das Tôrres sou infenso, não por desconhecer as vantagens do projeto, a utilidade do serviço, que êle planeja, mas pela razão geral

(*) Do leito de morte, escreveu Benjamin Constant a carta a Deodoro, na qual dizia: “Convicto de haver dado à nossa pátria os meus fracos recursos e não podendo continuar na gerência da pasta que me confiastes, em consequência de se haver agravado o meu estado de saúde, venho depor em vossas mãos o cargo de ministro da Instrução, Correios e Telégrafos”. Na sua resposta, dada no dia seguinte, Deodoro da Fonseca disse: “Eu não teria desculpa e sim condenação se, conhecendo o estado de saúde de V. Ex.^a, fôsse capaz de insistir para que continuasse no ministério, pôsto de sacrificio e de assíduo trabalho”. Concedia, por isso, a exoneração solicitada, acrescentando: “Quanto aos serviços prestados à Pátria por V. Ex.^a, ela e a história dirão aos vindouros, dirão à humanidade quem foi Benjamin Constant Botelho de Magalhães”.

da oportunidade, que há pouco indiquei. À da Hidráulica (segundo o nome porque é designada essa emprêsa), me oponho, porém, não só por êsses motivos, mas também por considerar injustificável a mercê e mais prejudiciais que benéficas as obras projetadas. Creio que o nosso dever é cortar, quanto ser possível aliás possa, os favores já outorgados que empenharem o crédito da nação, e nunca aumentá-los. Quanto coube nas minhas fôrças, diligenciei sustentar e desenvolver êsse crédito. Se mais não fiz é porque mais não sabia, ou não estava na esfera dos meus recursos. O meu voto, agora, obedece à mesma preocupação. Caso V. Ex.^a ache que interpreto mal os verdadeiros interêsses do país, bem sabe que não pode senão acrescentar o maior dos títulos ao meu reconhecimento, chamando espíritos mais esclarecidos a me emendarem o êrro e renderem-me neste pôsto, para o qual não faltam servidores mais competentes. Por essa graça, ainda mais penhorado ficará a V. Ex.^a o amigo muito obrigado, — *Rui Barbosa*”.

À pressão continuada, — e agora mais insistente do que nunca, — do velho marechal, o jovem ministro da Fazenda respondia com um não redondo e com um gesto de desprendimento, abrindo mão do cargo. A irritação de Deodoro pode ser medida pela sua reação desabrida. Êle, que sempre respeitara Rui, que sempre o considerara acima de quaisquer suspeitas, lançava agora dúvidas sôbre a conduta dêste, num desabafo irreprimível e colérico.

— Muito escrupuloso, o parecer do Sr. Rui Barbosa! Ê pena que a sua administração financeira nem sempre tenha sido assim... Vendeu, sem consultar-me, a Quinta do Caju, fazendo um negócio ruinoso... Felizmente, evitei em tempo que o mesmo acontecesse com a fazenda nacional de Marajó... (*)

(*) Rui Barbosa reagiu bravamente à increpação de Deodoro, quando informado das expressões do chefe do Govêrno Provisório a respeito da venda da Quinta do Caju. Ao mesmo tempo em que insistia com o marechal para que lhe desse substituto, ofereceu amplas explicações sôbre a transação. E dêle recebeu esta carta, que o próprio Rui qualificou de “reparadora e cordial”: “Em 20 de dezembro de 1890. Ex.^{mo} amigo Sr. Dr. Rui Barbosa. Respondendo à sua carta de 16 do corrente, declaro que não concedo sua exoneração; porque, satisfeito com as explicações que me foram fornecidas sôbre a venda da Quinta do Caju, está terminado o incidente, e nada mais há a resolver. Amigo agradecido. — *Manuel Deodoro da Fonseca*” (Documento divulgado por João MANGABEIRA em *Rui — O Estadista da República*, 2.^a edição, pág. 51).

Quintino Bocaiúva declara não ter tido conhecimento de tais atos de Rui. E Campos Sales, desprezando a observação ferina do marechal, se apressa a dizer que subscreve o parecer de seu colega do Ministério da Fazenda, sem desconhecer a utilidade das obras e achando que é necessário pôr um paradeiro às garantias de juros. Essa, no seu entender, devia ser a opinião geral do govêrno. O melhor era adiar o assunto, deferindo-o ao futuro Congresso Nacional, por ser mais consentâneo e, ainda, por ter o Govêrno Provisório se colocado mal em face da opinião pública por causa das sucessivas garantias de juros.

— Não estou de acôrdo, — intervém Deodoro. — Se as obras são necessárias, devem ser feitas, com as garantias...

Quintino Bocaiúva, mais diplomático, — não fôsse êle o ministro das Relações Exteriores! — começa aparentemente concordando com o marechal, para depois discordar. Está de acôrdo no que se refere à importância e à urgência do Pôrto das Tôrres. Mas...

— Com relação às garantias de juros, temo que o govêrno já não possa cumprir as suas deliberações anteriores. Além disso, tenho os meus escrúpulos... As concessões tomam sempre um caráter pessoal, pois se diz na praça que há sempre intermediários que se locupletam com essas concessões. Entendo, por isso, que se o ministério resolver aceder aos desejos do senhor generalíssimo, o decreto não deve ser lavrado em nome de tais ou quais concessionários, fazendo-se a concessão a uma companhia que para aquêle fim se organize...

— Os precedentes autorizam a concessão nominal, — insiste Deodoro. — E essa questão não é de hoje. Outros pedidos mais recentes têm sido deferidos, enquanto êste assim tem sido protelado...

Eduardo Wandenkolk diz que, do ponto de vista militar, era preferível a barra do Rio Grande, em lugar de Tôrres. Também prefere que o Congresso Nacional decida em definitivo.

— Ficarei, se assim se fizer, numa posição muito falsa, — observa Deodoro. — De há muito venho reclamando êsse melhoramento. Não posso, pois, como govêrno, deixar de

levá-lo a efeito. Principalmente quando outras concessões têm sido feitas, embora sem a necessidade e a urgência desta. . .

— Foram um êrro, foram uma demasia, — argumenta Cesário Alvim, também contrário.

— Não me arrependo das concessões feitas, — diz Francisco Glicério. — São empréstimos sôbre o futuro, do qual tudo espero. . .

— E eu estou certo de que cumpro o meu dever de soldado e de brasileiro, insistindo pela garantia de juros ao Pôrto das Tôrres, — sublinha Deodoro.

Animara-se, decerto, com a descoberta de um aliado, em Francisco Glicério. O ministro da Agricultura o desconcerta, no entanto, ao incluir na sua aprovação uma cláusula protelatória:

— Darei o meu voto a favor, mas no Congresso Nacional, em seus trabalhos ordinários. Aqui e agora, eu o nego.

— Eu também sou contrário às garantias de juros, — diz Cesário Alvim, ampliando o seu ponto de vista, — e faria a concessão mas *ad referendum* do Parlamento. Foi a cláusula que exige na única concessão que fiz. . .

Campos Sales diz que aconselha, apenas, mas não resolve. A resolução deve ser do chefe do Governo Provisório e sob sua exclusiva responsabilidade. Deodoro tenta, ainda uma vez, demover os ministros, fazendo o elogio de Trajano Viriato de Medeiros como profissional da engenharia. Não os convence, contudo. Termina, no auge da irritação, levantando-se e dizendo, arrebatadamente, que, em vista do acontecido, passaria o governo, no dia seguinte, a Floriano Peixoto! Mais uma vez, usava como argumento supremo a ameaça de abandonar o poder. . .

Francisco Glicério, com a cabeça fria, sensatamente pondera que, se o melhoramento em questão é tão urgente, tão útil e tão necessário, o que não lhe parece, deve ser feito por conta do Estado. Ou, então, seja dada a concessão sem enderêço certo, a uma companhia que se organize. . .

— Vejo, — diz Deodoro, — que a questão está neste pé por causa do nome do Sr. Trajano. É um capricho a que não me sujeito! A concessão foi requerida por êle. . .

— Nesse caso, — diz Cesário Alvim, — em vez de renunciar V. Ex.^a, o ministério que se retire e vá ao Congresso sustentar o ato do ministério que vai subir...

Perdura o “impasse”. Ninguém cede. A sessão é, finalmente, suspensa sem que cheguem os membros do govêrno a uma decisão definitiva.

* * *

O desfecho da crise só viria no dia 20 de janeiro. Nessa data, reuniram-se os ministros constituintes numa das salas do Congresso. Floriano, ausente, fôra informado da finalidade da reunião, pbr telegrama: tratava-se de enviar a Deodoro um pedido coletivo de demissão, dando como pretexto a aprovação, em primeiro turno, do projeto de Constituição. Da estação de Palmeiras, onde se encontrava, Floriano respondera telegrâficamente: “Inteiro acôrdo. Solidariedade plena. Comunicaei urgente se hoje mesmo é concedida a nossa demissão. Saúdo a todos os colegas, — *Floriano Peixoto*”. Era êsse o pensamento geral. Em poucos minutos, estava resolvido o assunto, sendo logo redigida uma carta, que nessa tarde foi remetida a Deodoro. Dizia o seu texto:

“Generalíssimo: — Tendo sido votado hoje, pelo Congresso Nacional, em primeira discussão, o projeto de Constituição da República, circunstância da qual ficou dependendo a nossa retirada dos negócios públicos, pela demissão que demos dos nossos cargos na última conferência, celebrada a 17 do corrente, em consequência da nossa opposição à garantia de juro para a emprêsa do Pôrto das Tôrres, aguardamos a designação dos nossos sucessores, reiterando-vos os protestos de nossa alta consideração. Rio, 20 de janeiro de 1891. — *Rui Barbosa, M. Ferraz de Campos Sales, Francisco Glicério, Eduardo Wandenkolk, Quintino Bocaiúva, J. Cesário de Faria Alvim*”.

Deodoro talvez contasse, ainda, poder vergar os ministros à sua vontade, que se tornava cada vez mais imperiosa, à medida que se convencia de que o tinham, todos, por insubstituível e necessário, mais que qualquer outro, à sobrevivência da República. Agora, saindo do govêrno, cuidavam êles pôr

uma pedra no sapato do ditador, dando de público, por escrito, as razões da discordância em que se encontravam. Supunham, decerto, criar um motivo de constrangimento para Deodoro, que ficaria comprometido perante a nação, por ter deflagrado uma crise devido tão-só ao seu personalismo. Entretanto, conheciam mal o velho soldado. Ele aceitou o gesto dos ministros como se fôsse um cartel de desafio. Então, era assim? Pois iriam ver! Daria a demissão dos ministros, fazendo a pública apologia da obra que eles recusavam. E assim o fez:

“Capital Federal, 21 de janeiro de 1891. — Ilustres Cidadãos: — Em resposta à vossa carta de ontem, solicitando dispensa do ministério, tenho a declarar-vos que a concedo, lamentando apenas que tenha servido de pretexto a essa resolução a garantia de juros para a construção do Pôrto das Tôrres, obra, aliás, urgentíssima, de elevado alcance político e econômico, e como tal reconhecida pela quase totalidade do ministério. Reitero-vos os protestos da minha alta consideração. — *Manuel Deodoro da Fonseca*. — Aos eminentes cidadãos Dr. Rui Barbosa, Dr. Manuel F. de Campos Sales, Francisco Glicério, almirante E. Wandenkolk, Quintino Bocaiúva, Dr. José Cesário de Faria Alvim e marechal Floriano Peixoto”.

Continuava o duelo de vontades. Deodoro fez mais, ainda: resolveu constituir o novo govêrno estabelecendo como cláusula indispensável à aceitação dos cargos, por aquêles a quem convidara para o ministério, o compromisso antecipado de aprovação da garantia de juros aos concessionários do Pôrto das Tôrres. De todos êles ouviu que nada tinham a opor, desde que era êsse o desejo do chefe do Govêrno Provisório. Assim, o Pôrto das Tôrres derrubou um ministério e fez surgir outro. A inspiração de Deodoro, ao constituí-lo, não foi das mais avisadas. Precisava êle de quem o aconselhasse e de quem, por vêzes, se opusesse aos seus caprichos pessoais. E não iria encontrá-los entre os que formaram o gabinete desde logo batizado com a alcunha de “ministério dos áulicos”. Uma vontade forte, — a de Deodoro, — ia se defrontar com vontades débeis. No novo ministério havia homens ilustres, sem dúvida, mas que não tinham entre si os vínculos de solidariedade política, a tradição republicana,

a intimidade e a confiança que, malgrado os constantes atritos e ciumadas, ainda ligavam os ministros que vinham acompanhando Deodoro há tantos meses. E Deodoro era bem aquilo que o Barão de Lucena, com um conhecimento de muitos anos, assim definiu: “Não se faz a Deodoro a justiça que êle merêce, julgando-o incapaz de deliberar por si mesmo. Ninguém tinha fôrças para arredá-lo de um propósito sôbre que havia meditado” (*). Essa opinião parece-nos muito mais perto da verdade do que a de Rui Barbosa, quando afirmava que o velho marechal, uma vez esclarecido, sempre acabava cedendo... (**).

(*) Carta ao “Correio de Recife”, datada de 14 de setembro de 1909, e reproduzida por NETO CAMPELO em seu livro *O Barão de Lucena* (Escôrço Biográfico) — 2.^a edição, 1914.

(**) Citado por JOÃO MANGABEIRA, em *Rui*, — *O Estadista da República*, pág. 52, da 2.^a edição.

Inaugura-se o “Ministério dos Áulicos”

A demissão dos ministros de 15 de novembro e sua repercussão desfavorável a Deodoro — Ataque de César Zama à ditadura — Acusado o marechal de patrocinar interesses privados — Só uma voz se ergue para defendê-lo: a do sobrinho e secretário, Fonseca Hermes — A morte de Benjamin Constant — Demétrio Ribeiro sagra-o “Fundador da República”, menos talvez para homenageá-lo que para exprimir seu desapreço a Deodoro — As homenagens do governo ao antigo companheiro da jornada republicana — Volta ao debate o ataque à redação de “A Tribuna” — Lido no Congresso Constituinte o manifesto de Antônio de Medeiros contra a candidatura de Deodoro à presidência da República — A nova moção de César Zama — Defesa do marechal pelo deputado Jaques Ourique — Protesto de Justiniano de Serpa — Novo motivo de irritação contra o Poder Legislativo.

DO NOVO MINISTÉRIO fazem parte, como ministro da Fazenda e da Agricultura, o compadre e velho amigo de Deodoro, Barão de Lucena; como ministro da Justiça, o conselheiro Tristão de Alencar Araripe, ministro do Superior Tribunal de Justiça do Império; como ministro da Guerra, o general Falcão da Frota; como ministro da Marinha, o almirante Foster Vidal; como ministro das Relações Exteriores, o Dr. Justo Leite Chermont; como ministro do Interior e, interinamente, da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, o Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcanti. A nomeação do ministro das Relações Exteriores não se deu imediatamente. A princípio, respondeu por essa pasta o conselheiro Tristão de Alencar Araripe, e a escolha de Justo Leite Chermont, o único “histórico” (*) não se fêz senão

(*) Justo Leite Chermont fôra um dos fundadores do Clube Republicano de Belém do Pará, a 11 de abril de 1886, juntamente com José Pais de Carvalho e Gentil de Moraes Bittencourt. Ex-deputado provincial, antes de sua adesão ao Partido

depois de muitas “demarches”, em tórno de outros nomes, dando logo causa a um incidente, de que adiante nos occuparemos.

A repercussão da demissão dos ministros foi a pior possível, em razão da divulgação de seus motivos. O “Diário de Notícias”, ligado a Rui Barbosa, e o “País”, ligado a Quintino Bocaiúva, que logo voltou ostensivamente à sua direção, expuseram o caso com louvores à conduta dos ministros que haviam deixado o govêrno. No Congresso Constituinte, assanharam-se, logo, os pruridos oposicionistas de César Zama, que fêz um longo discurso de veemente condenação à atitude obstinada de Deodoro.

— Fala-se em concessão do Pôrto das Tórres? — interrogava. — Que quer dizer isto? Quem são os interessados neste negócio? Eles são tão poderosos que, por si só, obrigam a demitir-se os ministros de 15 de novembro? Os que têm a principal responsabilidade da administração desde 15 de novembro até hoje?

Ninguém ousa aparteá-lo. E êle prossegue:

— Desconheço, na ditadura, o direito de proteger interesses! A ditadura tem mais é obrigação de proteger direitos e não interesses individuais!

Só então, já no fim do seu discurso, aparteia-o o sobrinho e secretário de Deodoro:

— Quem disse que o ditador protege tais interesses?

Ao sair César Zama da tribuna, só aparece para defender Deodoro êsse mesmo sobrinho, João Severiano da Fonseca Hermes. Requer quinze minutos de prorrogação do expediente, o que lhe é concedido. Diz que não é de agora que o marechal pensa na realização daquela obra. É uma idéia antiga. Desde o ano de 1875, que êle vem reclamando a construção do Pôrto das Tórres. Agora, que estava no poder, queria naturalmente realizar tão velha aspiração...

— Pedisse ao Parlamento! — aparteia uma voz, não identificada.

Republicano, e diretor de “O Comércio do Pará”, concorrera às eleições gerais de 1889, sendo derrotado pela máquina montada pelo Visconde de Ouro Preto. Sôbre suas atividades faz referência GEORGE C. A. BOEHRER, em *Da Monarquia à República* (História do Partido Republicano do Brasil) 1870-1889.

— O Parlamento é um Congresso Constituinte, que não tem o direito de dar garantias de juros...

— Ainda há pouco, — aparteia o deputado Costa Machado, — vi um decreto assinado pelo marechal Deodoro, dando por necessário e conveniente que nenhuma garantia de juros se fizesse sem ser ouvido o Congresso...

— Não há tal decreto! — grita Fonseca Hermes.

O deputado Costa Machado se referia, sem dúvida, ao mesmo ato a que aludira Francisco Glicério, na reunião do ministério. Não eram, realmente, aquêles, os seus têrmos. Mas a concessão de garantia de juros fôra feita *ad referendum* do Congresso. Se o govêrno entrara pôr essa via, não se justificava, na verdade, que voltasse ao critério anterior.

Concluindo, diz Fonseca Hermes:

— Positivamente, o marechal Deodoro assume perante o país a inteira responsabilidade dos seus atos; e, em tempo oportuno, quando o Parlamento tiver de analisá-los, afirmo que êle há de defender-se cabalmente, não de culpas, mas de erros conseqüentes da anormalidade da situação!

Eram inúteis as objeções e os protestos. Quando êstes se amorteceram, embora às vésperas da eleição presidencial, Deodoro baixou o decreto, aprovado pelo seu novo gabinete ministerial, “atendendo ao que requereram Trajano Viriato de Medeiros e Alfredo Dillon, e considerando a alta conveniência de tornar exequível o levantamento de capitais necessários à construção do pôrto de São Domingos das Tôrres, no Estado do Rio Grande do Sul, com estrada de ferro que ligue a mesma enseada à cidade de Pôrto Alegre”. Êsse decreto declarava que “aos referidos concessionários ou à emprêsa que organizarem, é concedida a garantia de juro anual de 6% durante vinte anos, sôbre capital que até o máximo de 10.000:000\$000 (dez mil contos de réis) fôr efetivamente empregado na construção do mencionado pôrto, bem como, por igual prazo, também o que fôr aplicado até o máximo de 30:000\$000 (trinta contos de réis) por quilômetro na construção da estrada de ferro” (*). Mas tôda a teimosia de Deodoro seria inútil. Chegaria êle, em breve, ao têrmo do

(*) Conforme o texto do “Diário Oficial”.

seu govêrno, sem ter podido impulsionar a obra com que sonhara. Os governos, mesmo os ditatoriais, nunca fazem tudo o que querem. Em geral, fazem apenas o que podem.

* * *

A morte de Benjamin Constant veio contribuir para acentuar o contraste entre a primeira e a segunda fase do Govêrno Provisório. Tinha sido êle, com Deodoro da Fonseca e Quintino Bocaiúva, uma das três figuras capitais do movimento de 15 de novembro. Na verdade, Benjamin e Quintino tinham arrastado Deodoro para o movimento, catequizando-o com mil e um argumentos sugestivos. O professor militar, o doutor em matemáticas, o adepto do positivismo, e o jornalista um tanto acadêmico mas com um agudo senso da oportunidade, tinham querido capitalizar o prestígio de Deodoro como chefe militar, como homem da tropa, e em verdade o conseguiram. Mas, no momento em que os líderes do movimento se afastavam de Deodoro, em que Quintino deixava o ministério, em que se alheavam Rui, Campos Sales, Francisco Glicério, Cesário Alvim, Floriano, Wandenkolk, os positivistas com voz ativa no Congresso Constituinte resolveram dar a Benjamin Constant, e só a êle, o título de "Fundador da República Brasileira". Partiu o movimento de Demétrio Ribeiro, que, assim ferindo o marechal, vingava velhos agravos. As manifestações de pesar do Congresso Constituinte não podiam deixar de ser intensas e profundas, tão ligado estava o nome de Benjamin Constant à existência do novo regime. Quaisquer que fôsem os excessos nessas homenagens, por mais que as exagerassem, nada parecia bastante significativo aos olhos dos constituintes. E não era o momento propício a retificações, que então pareceriam desprimorosas, senão mesmo insultantes. Aristides Lôbo ex-ministro, apresentara uma das muitas moções, declarando "dia de luto nacional o do falecimento do general Benjamin Constant Botelho de Magalhães, Patriarca da República Brasileira". Mas Demétrio Ribeiro não se satisfez com êsse título. Em lugar de patriarca, preferiu "Fundador da República", numa longa moção, em que propunha formas diversas de homenagens ao ilustre morto.

“Considerando que o cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães, que a nação acaba de perder, tornou-se credor dos aplausos da Posteridade como fundador da República Brasileira”, propunha a ereção de um monumento, a aquisição da casa em que morava o ex-ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, para ser doada à sua viúva. E, finalmente, autorizava o govêrno “a saldar imediatamente tôdas as dívidas deixadas pelo Fundador da República Brasileira, o grande cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães”. Multiplicaram-se as sugestões, desde a de Anfrísio Fialho, mandando cobrir com um véu negro o busto da República existente no recinto do Congresso Constituinte, à de Barbosa Lima, mandando que se fizesse concurso para o monumento e que, da comissão julgadora do certame, constasse “um adepto reconhecido da doutrina a que se filiou o fundador da República Brasileira”.

O marechal Deodoro, embora considerado, em tais moções, figura de segundo plano, não poderia, sem desprimor, disputar a um morto recente e ilustre uma parcela da glória, que lhe era negada, de haver sido, com precedência sôbre qualquer outro, o autêntico fundador da República Brasileira, uma vez que os demais lhe haviam delegado a chefia do movimento e condicionado a deflagração dêste não apenas à sua aquiescência, mas à sua direta participação. O Govêrno Provisório associou-se, como lhe cumpria, às manifestações de pesar. E como tinha a capacidade legislativa, que faltava ainda ao Congresso, entregue aos trabalhos constituintes, baixou um longo decreto em que, sem polemizar, recusava o seu endosso ao título atribuído a Benjamin Constant, com exclusão de Deodoro. O decreto dizia o seguinte:

“O generalíssimo Manuel Deodoro da Fonseca, chefe do Govêrno Provisório:

Considerando os muitos e extraordinários serviços que em sua vida prestou ao país o eminente cidadão e patriota, general de brigada Benjamin Constant Botelho de Magalhães; considerando que êsses assinalados serviços, quer concernentes à causa da difusão do ensino e da melhoria da educação nacional, quer referentes à propaganda da grandiosa reforma política que trouxe a reconstituição do país sob a forma

republicana, quer finalmente relativos à ordem administrativa pela reorganização patriótica e criteriosamente empreendida dos diversos ramos de serviço que sob sua ilustre e solícita direção teve aquêlê grande cidadão, ao passo que dêle são glória e lustre, constituem preciosíssimo patrimônio nacional, por êle criado; considerando o geral aprêço e entranhada estima de que do país inteiro se tornou credor; e tendo em vista as manifestações que nesse sentido foram feitas hoje pelo Congresso Nacional, resolve, apressando-se em converter em ato os votos do mesmo Congresso e do país, expedir o seguinte decreto:

Art.º 1.º — Será erigida na Praça da República a estátua do cidadão Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

Art.º 2.º — Passar-se-á a denominar Instituto Benjamin Constant o Instituto dos Meninos Cegos, desta capital.

Art.º 3.º — Será em hõnra do mesmo ilustre brasileiro cunhada uma medalha comemorativa dos seus ingentes serviços, a qual se distribuirá aos membros do Congresso Nacional, do Poder Executivo, da alta magistratura e a todos os estabelecimentos públicos de instrução, do Exército e da Armada, bem como aos membros destas duas classes.

Art.º 4.º — Será erigido no cemitério onde fôr o eminente cidadão inumado um mausoléu em que se recolherão suas preciosas cinzas. — O ministro e secretário de Estado dos Negócios do Interior assim o fará executar. — Sala das sessões do Govêrno Provisório dos Estados Unidos do Brasil, 24 de janeiro de 1891, 3.º da República. — *Manuel Deodoro da Fonseca — Barão de Lucena — João Barbalho Uchoa Cavalcanti — Tristão de Alencar Araripe — Fortunato Foster Vidal — Antônio Nicolau Falcão da Frota*”.

O chefe do govêrno e os novos membros do ministério se inclinavam, reverentemente, diante do esquife de Benjamin Constant, mas na redação do decreto tinham omitido, ou por amor à medida e à própria verdade, — pois a República não fôra obra de um homem sòzinho, — ou pelo desejo de preservar as glórias de Deodoro, as expressões cunhadas pelos ex-ministros Aristides Lôbo e Demétrio Ribeiro. Nem Pa-

triarca, nem Fundador, mas simplesmente “eminente cidadão”... Os antideodoristas, entretanto, voltariam mais tarde à carga, para oficializar o título que teimavam em dar a Benjamin, abrindo uma funda ferida na sensibilidade do velho soldado...

* * *

Nos primeiros dias de fevereiro, paralelamente às explorações em torno da demissão do ministério, o caso de “A Tribuna” foi revivido no Congresso Constituinte, ainda uma vez, por César Zama, que aparecia, de novo, como campeão das liberdades públicas e defensor da imprensa livre. Era evidente, porém, que não cuidava apenas disso: por trás do seu protesto, aliás meritório e necessário, era visível a tentativa de inutilização da candidatura de Deodoro à presidência da República. Isso convinha, por todos os motivos, aos monarquistas renitentes, — que ainda os havia, sonhando com a volta de D. Pedro II como os “caramurus” com a de D. Pedro I depois do 7 de abril de 1831. Só desprestigiando, primeiro que tudo, o chefe do movimento de 15 de novembro, poderiam êles encontrar uma via de acesso à restauração do regime extinto. E convinha também aos que, sem admitir tal retrocesso, objetivavam pura e simplesmente a posse do poder, com o afastamento dos militares e o estabelecimento de um govêrno civil. Nesse sentido, parece evidente que se concertaram alguns elementos, pois que a 10 de janeiro de 1891 o redator-chefe de “A Tribuna”, Antônio de Medeiros, fazia circular extraordinariamente êsse jornal, tirando uma edição especial, um número único, inesperado, cujo objetivo parecia ser o de historiar o ataque levado a efeito contra a sua redação a 29 de novembro do ano anterior, mas era, em verdade, um violento manifesto contra a candidatura do marechal. O panfleto de Antônio de Medeiros repercutiu no Congresso Constituinte, através de César Zama, que fêz a leitura integral da primeira página de “A Tribuna”, de modo que ficasse constando dos anais do Congresso Constituinte o libelo de Antônio de Medeiros...

A certa altura, o redator-chefe de “A Tribuna” declarava: “Pessoalmente, nunca tive nem tenho ódio ao Sr.

generalíssimo Manuel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisório. S. Ex.^a, porém, não está na altura, nem tem capacidade para dirigir os destinos do Brasil. Se o prestígio militar foi o que decidiu da sorte da Nação a 15 de novembro de 1889, com certeza o tirocínio governamental de um ano a esta parte tem provado que, para guiar um povo, não basta ser valente e temerário. A culminância do poder tem a muitos causado vertigens morais de conseqüências desastrosas. Se S. Ex.^a foi impotente para impedir a asfixia da liberdade de imprensa, corporizada na “A Tribuna”, que mal então será S. Ex.^a capaz de obstar à nossa Pátria? A sua eleição, portanto, com a Constituição que o Congresso votar, será o maior de todos os desastres para o Brasil, que ver-se-á, dentro de pouco tempo, convulsionado todos os dias e sem garantias para a liberdade e para a propriedade dos que o habitarem. Se me fôra lícito, nesta hora, solene de tôdas as franquezas, eu diria ao Congresso que o não elegeisse. Cumulem-no de tôdas as honras e proventos imagináveis, mas coloquem na periferia (sic) social um brasileiro que tenha a compreensão nítida de seus deveres, e que faça uso regular de suas prerrogativas magistras. No ápice da magistratura coloquem um magistrado, e não um *senhor*”.

A Cassandra monarquista, se ouvida, teria precipitado o país numa crise terrível... Ao aproximar-se a data da eleição, César Zama desfechou o ataque, não apenas utilizando essa bombarda de grosso calibre, mas juntando-lhe, ainda, como justificativa de sua intervenção, uma moção concebida nos seguintes termos:

“O Congresso Constituinte espera e conta que o Governo da República não descansará enquanto não forem descobertos os autores do atentado, no dia 29 de novembro do ano passado, contra a tipografia da “Tribuna”. Outrossim, conta o Congresso que, uma vez reconhecidos os criminosos, sejam êles punidos com todo o rigor das leis, e de modo que a sua punição sirva de exemplo a todos e prove ao mundo que a República Brasileira em tempo algum pactua com os crimes e com os criminosos. — Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 1891”.

A matéria foi aceita pela mesa e submetida à discussão. Levantou-se, então, para defender Deodoro, um dos seus colegas de farda com assento no Congresso Constituinte: o deputado pelo Distrito Federal Jaques Ourique. Rebateu êle, em seu longo discurso, as arguições levantadas contra a candidatura de Deodoro pelo panfletário monarquista. Não teve o seu discurso o mesmo vigor do de César Zama, mas pelo menos não deixou que a moção fôsse aprovada sem ter sido dita uma só palavra em defesa do proclamador da República.

“O general Deodoro, — disse Jaques Ourique, — quando foi chamado ao poder tinha por si o seu alto critério, muito patriotismo e o desejo provado de cumprir o seu dever; êle procurou por todos os meios desempenhar-se dêsse mandato; talvez errasse, mas procurou, com seus ministros, manter a Pátria dentro da ordem e da liberdade, não se deixando dominar pelas paixões do momento. Acima das paixões daqueles que, por elas cegos, o querem julgar agora, há de só ficar o juízo irrevogável e sereno da história. A nós, congressistas, compete-nos agora eleger para chefe e subchefe da Nação homens que possuam todos os requisitos necessários de critério, prestígio e enérgico patriotismo, de modo a conservar unida e livre do jôgo das ambições desenfreadas esta Pátria, pela qual estamos todos dispostos a derramar nosso sangue”.

Entretanto, adiante, declarava o orador, a respeito das censuras a Deodoro: “Penso que essas acusações feitas ao Chefe do Estado são prematuras, como prematuras são as acusações feitas ao Exército e ao Govêrno, por não terem ainda tomado providências contra os individuos implicados no assalto à “Tribuna”. Neste passo, o orador não era fiel à verdade: Deodoro aplaudia, no seu íntimo, o ataque ao jornal monarquista, como depois se tornaria notório, com a publicação das atas das reuniões do ministério, por iniciativa de Dunshee de Abranches.

Mas Jaques Ourique estava certo quando via na publicação do número extraordinário do jornal empastelado uma ardilosa maquinação política contra Deodoro. E então frisa: “Vejo no tardio aparecimento do número da “Tribuna” do

dia 10 de janeiro um certo e determinado motivo. Vejo mais que um desabafo da imprensa ultrajada; vejo um jôgo da politicagem, das represálias e ambições menos nobres, de que nos devemos preservar, prevenindo-nos contra os intuitos antipatrióticos”. Entretanto, sustentando, embora, a candidatura de Deodoro, desprezou Jaques Ourique o combate à moção pròpriamente dita. Não tentou fazer com que a mesa a retirasse da discussão, por ser matéria estranha aos propósitos do Congresso Constituinte, ou por não fazer parte da ordem do dia, revelando-se nesse descuido o parlamentar inexperto e bisonho, como de resto eram os que formavam a grande maioria nas duas casas legislativas então trabalhando em conjunto. César Zama obtivera, para a sua moção, assinaturas tão numerosas quanto expressivas: as de Demétrio Ribeiro, o ex-ministro da Agricultura; Alcindo Guanabara, Anibal Falcão, Antônio Azeredo, Nilo Peçanha, Antônio Olinto, Leite Oiticica, Barbosa Lima, Rocha Osório, Antão de Faria, Fernando Simas, Muniz Freire, Carlos Garcia, Frederico Serrano, José Simeão, Uchoa Rodrigues, José Mariano, Almeida Pernambuco, José Higino, C. Tavares Bastos e Fleury Curado. Posta em votação, foi dada a moção como aprovada, pelo presidente da sessão, Antônio Eusébio, provocando isso um protesto, apenas, do deputado pelo Ceará, Justiniano de Serpa, que censurou a mesa por ter violado o regimento, pondo em votação uma matéria estranha aos fins do Congresso Constituinte e que não constava da ordem do dia... Era tarde, porém, para o protesto.

A aprovação da moção de César Zama, a essa altura, revela quanto se enfraquecera Deodoro com a substituição dos ministros. O mesmo corpo legislativo que, na vigência do ministério anterior, rejeitara o requerimento daquele deputado, pedindo a certidão do corpo de delito, aprovava agora, quase sem restrições, a moção do mesmo representante. Naquele ambiente agitado, cheio de intrigas e de insídias, o fato de sair a página inteira da edição extraordinária da “A Tribuna”, por transcrição, nas páginas do “Diário Oficial”, seção reservada ao registro dos trabalhos do Congresso Constituinte, deve ter lavado o peito dos monarquistas intransigentes... E é fácil de compreender, igualmente, a irritação causada, num homem de nervos gastos e sensibili-

dade exacerbada, como a de Deodoro, que via os inimigos mais tenazes e irredutíveis utilizarem contra êle as armas do próprio Estado, postas à disposição dêsses aguerridos adversários pelos manipuladores de candidaturas civis. O episódio não tem sido apontado pelos que, como Campos Sales, por exemplo, têm buscado as razões da indisposição gradual de Deodoro contra o poder legislativo. Mas a ofensiva parlamentar de César Zama deve ser recenseada entre êsses fatôres, — o segundo a ser levado em conta, pois que o primeiro foi, como vimos, o jôgo das moções, no próprio dia da instalação solene dos trabalhos, a 15 de novembro de 1890.

A Eleição para a Presidência

Deodoro, o candidato natural — O triunvirato hostil ao velho marechal — Surge a candidatura de Prudente de Moraes — Esforços de Campos Sales para evitar a luta — As reuniões do Hotel Moreau e do Hotel Lisboa — Obstinação de candidato — Campos Sales muda de atitude — Promulgação da Constituição Republicana — Suas principais características — Os estrangeiros e os naturalizados em face da nova carta política — O resultado do pleito — Floriano, mais votado do que o presidente, jura a chapa oficial — Juramento e posse — As três humilhações que o Congresso Constituinte infligiu a Deodoro — O Instituto Histórico, arena de luta entre monarquistas e republicanos.

A CANDIDATURA DE Deodoro à presidência da República, quaisquer que tivessem sido as divergências entre o marechal e os republicanos históricos, oriundas de erros ou de incompreensões recíprocas, era a que mais naturalmente poderia surgir, nas circunstâncias em que ia dar-se a escolha, pelo voto indireto, do primeiro magistrado da nação. O regime ainda não estava consolidado e não podiam os republicanos dar-se ao luxo de dispensar, desde logo, o concurso da espada prestigiosa do velho marechal que a 15 de novembro destruíra a monarquia e implantara a República. Por uma precaução, muito fácil de compreender, a Constituição de 1891 estabelecia nas disposições transitórias que o primeiro presidente e o primeiro vice-presidente da República seriam eleitos, não pelo voto direto, mas pelos sufrágios dos representantes da nação reunidos na Assembléa Constituinte. Vale dizer: os mesmos homens que haviam elaborado a nova carta constitucional iam, também, fazer a escolha do primeiro mandatário e do seu substituto eventual, que, além disto, teria ainda a prerrogativa de presidir o Senado. A eleição

de Deodoro era a tendência manifesta de uma parte considerável do Congresso Constituinte, no seio do qual elementos caracterizadamente *deodoristas* se manifestavam, com intransigência, em favor do marechal. Entre êsses distinguiram-se J. J. Seabra, Mata Machado, José Avelino, João de Siqueira, Epitácio Pessoa e, — por fôrça das ligações de sangue, — os irmãos Pedro Paulino e João Severiano, e o sobrinho, Fonseca Hermes, deputado graças ao prestígio do marechal. Deodoro, é certo, aspirava ardentemente à presidência da nação. Proclamador da República, sua eleição, pelo Congresso Constituinte, representaria não apenas uma vitória política, mas, sobretudo, uma satisfação de ordem moral. Corresponderia a um honroso voto de confiança recebido dos estruturadores do novo regime, ficando os erros e os abusos do poder, de que Deodoro vinha sendo acusado; sepultados no esquecimento quando não considerados inexistentes, em face de tão solene manifestação. Quebrando lanças para ser eleito, fazendo disso uma questão de honra, Deodoro não cometeu, no entanto, qualquer ação que, pessoalmente, pudesse rebaixá-lo no conceito dos congressistas. Não pediu, não suplicou, não fez transações, não propôs barganhas. O Congresso Constituinte foi pressionado pelas fôrças do Exército, que não queriam ver desprestigiado o grande líder da classe militar, não, porém, por Deodoro, que se manteve discreto. Quando o irmão, Pedro Paulino, procurou sondá-lo, ouviu dêle a declaração de que, “fôsse qual fôsse o candidato vencedor pelo voto dos constituintes, no dia e hora marcados lhe entregaria o poder”.

Em teoria, devia, com essa eleição, ficar assegurada a vida do novo regime, sem abalos e sem surpresas, até 15 de novembro de 1894. Contudo, a discórdia começava a lavrar nos meios políticos, ao sabor de grupos e indivíduos, de paixões pessoais que em coisa alguma se identificavam com os interesses da nação ou do regime. Campos Sales, insuspeitamente, depõe a tal respeito: “Não se perca de vista que, desde a campanha aberta no seio da Constituinte, por ocasião da eleição presidencial, até a êste momento da história da República, nenhum princípio fundamental, nenhuma aspiração na ordem administrativa, foi lançada de modo a poder caracterizar intuítos em contraste e legitimar

lutas partidárias. Tomando aquêlê ponto de partida, origem fatal e perpétuo fermento de ódios e ressentimentos, que cada vez mais se acirravam, formaram-se êsses agrupamentos, cujo objetivo único nas lutas que travaram era o cargo de presidente da República" (*). Se a organização do novo ministério de Deodoro desgostara os republicanos históricos, que se consideravam preteridos, nêlê tendo apenas um representante na pessoa do titular das Relações Exteriores, pois os demais eram figuras sem tradição republicana, sem serviços ao movimento de 15 de novembro, — e alguns, mesmo, antigos servidores da monarquia, como o Barão de Lucena e o conselheiro Tristão de Alencar Araripe, — havia, ainda, outro motivo que atuava contra a candidatura de Deodoro à presidência: a má repercussão causada no espírito público, como nos meios políticos, pelo ataque à redação de "A Tribuna", pelo qual era o marechal públicamente responsabilizado. Seus adversários exploravam o episódio, para dêlê tirar conclusões contrárias a Deodoro, em que viam um ditador em potencial, capaz de transcender os limites constitucionais, em atos de violência e de arbítrio.

Antes do ataque à redação de "A Tribuna", a candidatura de Deodoro exprimia o ponto de vista geral, e todos os ministros; de Campos Sales a Rui, de Wandenkolk a Floriano, de Cesário Alvim a Glicério, sem esquecer Quintino Bocaiúva, que era e continuou a ser fiel ao velho soldado, apoiavam-lhe o nome, sem indecisões. Escreveu Campos Sales, em "Da Propaganda à Presidência", que "no seio do Governo Provisório predominava uniforme e incontroverso o pensamento de que se devia conferir ao marechal Deodoro da Fonseca o mandato de presidente da República, tão depressa se achasse esta constitucionalmente organizada". E acrescentou ainda estas palavras: "Sem possuir muitas das qualidades que caracterizam o homem de Estado, o glorioso soldado conseguia, entretanto, em boa parte, supri-las pelo seu grande coração de patriota, pela nobreza de seus sentimentos e por uma lealdade inexcedível. Demais, a República fôra sua obra, pois êle fôra a fôrça que interviera no momento psicológico para garantir o êxito revolucionário.

(*) "Da Propaganda à Presidência", capítulo II. Tôdas as demais citações de Campos Sales neste capítulo procedem da mesma obra.

E é incontestável que, amado até à idolatria pelo Exército, acompanhado de uma vasta fama de bravura, adquirida nos campos de batalha, e coberto de serviços à pátria, ninguém dispunha, como êle, de tanto poder de fascinação para atrair e movimentar as classes militares em um movimento contra a monarquia. Mas uma ocorrência inesperada veio alterar de modo sensível a atmosfera de entusiasmo e simpatia que circundava a figura legendária do chefe do Governo Provisório — foi o caso da *Tribuna*". Depois desse lamentável episódio, mais um desserviço ao marechal do que uma desafrenta em sua homenagem, "as aspirações opostas à candidatura de Deodoro já não encontravam campo fechado e impenetrável", na expressão de Campos Sales.

Um triunvirato se organizou, por uma espontânea associação de interesses, para criar na Assembléia Constituinte condições propícias ao surgimento de uma nova candidatura, em opposição à de Deodoro. Dêsse triunvirato, faziam parte dois militares e um civil. Êste era o primeiro ministro da Agricultura da República, aquêle a quem Deodoro nomeara, sem sequer conhecê-lo pessoalmente, levado pelas informações que lhe davam, de que era "um moço honesto, competente e culto". Os militares eram dois oficiais generais, um de terra, outro de mar. O de terra o general José Simeão de Oliveira, então senador por Pernambuco, e o de mar o almirante Eduardo Wandenkolk, senador pelo Distrito Federal. Segundo Campos Sales, cada um dêles agia por um motivo estritamente pessoal. Quanto a Demétrio Ribeiro, declara: "Para êle, a eleição de Deodoro significaria a consolidação da predominância política de Júlio de Castilhos, no seu Estado. O que se achava em causa era, principalmente, um interesse particularista da política rio-grandense". Quanto a Simeão, diz que o general, "tão cheio de serviços à pátria, não teve a fortuna de estrear-se na vida política com brilho igual ao da sua carreira de bravo militar". E explica: "Nomeado pelo Governo Provisório governador do Estado de Pernambuco ao proclamar-se a República, um incidente da política local criou-lhe tais dificuldades que o seu velho camarada, o marechal Deodoro, julgou conveniente convidá-lo a deixar aquela comissão de natureza puramente política. Êste incidente produziu-lhe ressentimentos, que nunca mais

se apagaram. A luta que surgia no seio da Constituinte teve para êle todos os atrativos de uma vindita”. Finalmente, em relação ao terceiro, Campos Sales declara: “Custódio de Melo, que, para glória de seu nome, bastaria o feito de 23 de novembro, fôra sempre declarado antagonista de Deodoro da Fonseca. O seu temperamento colocara-o sempre, invariavelmente, na corrente das resistências”. Custódio, entretanto, declarava ter feito opposição a Deodoro pelos mais nobres motivos (*). Afirma que, antes de tomar essa attitude, como “amigo e companheiro de lutas” do marechal, tentara empregar meios suasórios “para desviá-lo do caminho errado”, acrescentando: “Nesse generoso e patriótico intento, começamos a frequentar o Palácio Itamarati, mas breve nos convencemos de que seriam baldados todos os nossos esforços”. Afirmava ter encontrado uma barreira “na camarilha que cercava o presidente da República, ávida e insaciável de riquezas”. Deixara, por isso, de procurá-lo. Por fim viera o rompimento; “Tendo notícia de que o chefe do Governo pretendia dissolver o Clube Militar, de que éramos presidente, vimo-nos obrigados a ir ao Palácio Itamarati e, sendo-nos por êle confirmada aquela ameaça, daí ausentamo-nos por uma vez: não mais tivemos relações com o presidente da República”.

Daf a posição de franca hostilidade em que, desde então, se colocara em face do marechal.

Referindo-se aos três principais adversários de Deodoro, César Zama dizia, pilhêricamente, que “*formavam uma perfeita trinca, simbolizando o Exército, a Marinha e o positivismo*”.

A princípio, à candidatura militar de Deodoro tinham seus adversários julgado hábil opor outra candidatura militar, — a de Floriano Peixoto, senador por Alagoas. Mais tarde, porém, resolveram mudar de tática, adotando a candidatura de um civil, ligado a uma grande bancada e republicano da primeira hora. Tudo estava a apontar o nome de Prudente de Moraes, que presidia, cercado do maior respeito e consideração, as sessões da Constituinte. Homem sereno, austero, conduzindo os trabalhos com imparcialidade e compostura, o

(*) Vide *O Governo Provisório e a Revolução de 1893*, pelo almirante CUSTÓDIO JOSÉ DE MELO, “*Brasiliana*”, volumes 128 e 128-A (edição póstuma), cap. II.

representante paulista conquistara viva admiração entre tôdas as bancadas. Além do seu prestígio pessoal, os que se valiam do seu nome ilustre, para opô-lo ao de Deodoro, esperavam arrastar tôda a bancada paulista, fazendo apêlo ao seu espírito regional. O nome de Floriano ficaria reservado para a vice-presidência.

A candidatura de Prudente de Moraes fôra o resultado de confabulações realizadas na residência do general José Simeão de Oliveira, entre êsse militar, o marechal Floriano Peixoto, o almirante Custódio José de Melo e os Drs. Demétrio Ribeiro e Astolfo Pio. Sondado a respeito, Prudente de Moraes, que, pelos esforços da bancada paulista, lograra vencer a venerável figura de Saldanha Marinho na eleição para a presidência do Congresso Constituinte, opôs, a princípio, débeis objeções, de quem queria concordar, e, que os outros, por isso mesmo, se apressaram a desfazer. Entretanto, os representantes paulistas estavam comprometidos com a candidatura de Deodoro, cuja permanência no poder consideravam necessária ao fortalecimento da República. Para êles se abria uma encruzilhada perigosa: ou repudiavam, agora, a candidatura do marechal, antes pacificamente aceita, expondo-se a tôdas as conseqüências da luta, ou teriam que combater o seu próprio companheiro de bancada, figura das mais ilustres da representação de São Paulo.

Campos Sales, inquietando-se com os rumos que tomavam os acontecimentos, convidou Bernardino de Campos para um entendimento, no Hotel Moreau, onde residia. Estêve presente outro deputado paulista, Carlos Garcia. Fêz então Campos Sales algumas ponderações sôbre os perigos a que estaria a nação sujeita, caso fôsse abandonada a candidatura de Deodoro. A parte do Exército, pessoalmente dedicada ao marechal, acima de quaisquer considerações de ordem política ou constitucional, não se resignaria a vê-lo cair, humilhado e desprezado, depois de ter proclamado a República. Circulavam boatos de que, na hipótese de uma derrota eleitoral, êsses elementos proclamariam ditador o candidato vencido, sustentando-o no poder com a força das suas armas. Entendia Campos Sales que o primeiro efeito da vitória do candidato civil seria uma divisão e, provavelmente, um choque entre duas frações das forças armadas,

com as mais funestas conseqüências para o país. Tornar-se-ia inevitável, então, a guerra civil. Em qualquer das duas hipóteses, haveria profunda agitação interna, perturbando a nação e impedindo que a organização dos Estados fôsse feita por quem tivesse a exata compreensão da índole e das exigências do novo regime. A hipótese mais provável, senão absolutamente certa, era a da vitória de Deodoro. Hostilizando-o, os seus adversários provavelmente o levariam a adotar uma política de reação, afastando da direção dos Estados os elementos nitidamente republicanos, que deviam ser os mais credenciados para aquela tarefa. Por tôdas essas e mais algumas razões, Campos Sales ponderou a Bernardino de Campos que o mais conveniente, para evitar uma conflagração na República, era obter de Prudente de Moraes que êle próprio retirasse a sua candidatura. Tanto Bernardino de Campos como o deputado Carlos Garcia concordaram inteiramente com os pontos de vista do senador Campos Sales.

O encontro do Hotel Moreau se dera a 19 de fevereiro, a cinco dias, apenas, da data da eleição. No dia seguinte, 20 de fevereiro, Campos Sales e Bernardino de Campos foram procurar Prudente, no Hotel Lisboa, em que êle residia, no morro de Santa Teresa. Encontraram, lá, dois deputados, Alfredo Ellis e Paulino Carlos, que aguardavam o momento de subir para os aposentos do presidente da Constituinte. Informados sôbre o motivo da visita, aprovaram ambos o ponto de vista expellido por Campos Sales. Recebidos conjuntamente, falaram êles quatro ao candidato com a maior franqueza. Mas Prudente de Moraes, embora declarando não ser candidato, não assumia de modo algum o compromisso de dissuadir os seus partidários. A entrevista durou cinco horas e, ao cabo dessas cinco horas, tudo continuava no mesmo pé. Campos Sales narra o resultado final da conferência do seguinte modo:

“Prudente limitava-se a dizer que não era candidato e que os outros é que tinham pensado em apresentá-lo. Mais de uma vez nos disse: — “Eu já declarei ao general Simeão que não sou candidato; mas que, se apresentarem uma candidatura civil (sublinhando as palavras), rompo com a bancada paulista para dar o meu voto a êsse candidato”. Estava claro o seu pensamento: se não com o seu nome, com o de

outro qualquer, combateria a candidatura de Deodoro. Não obstante, prosseguíamos no nosso empenho de mostrar a Prudente que tôdas as conveniências da República aconselhavam a retirada da sua candidatura. Houve, afinal, um momento em que êle cedeu: — “Está bem. Podem fazer declarar, em meu nome, que não sou candidato, nem autorizo que levantem a minha candidatura. Mas passem pela casa do general Simeão e dêem-lhe conhecimento desta minha resolução. Devo-lhe atenções”. Julgávamos, enfim, vencidas tôdas as dificuldades, e eu e Bernardino apressávamos as nossas despedidas, para irmos, sem perda de tempo, aos jornais, quando ouvimos esta exclamação de Prudente: — “Quem sou eu para bater-me com o generalíssimo?!” Na ironia da frase e no acento com que fôra proferida, descobríamos o mais profundo sentimento, o desejo de não ceder, a vontade de perseverar. Na verdade, tendo retrucado que a nossa intenção não era obrigá-lo a constrangimentos, pois estávamos pugnando por uma solução espontânea, vimos completamente perdido, e para sempre, o terreno que chegamos, por momentos, a supor adquirido. Retiramo-nos. Prudente mantinha de pé a sua candidatura, bandeira de guerra hábilmente arvorada no seio da Constituinte pelo triunvirato hostil a Deodoro!”

A obstinação de Prudente de Moraes obrigou a bancada paulista a fazer uma revisão de atitude. Para mantê-la unida, comprometeram-se todos, Campos Sales inclusive, a sufragar o nome do presidente da Constituinte. Êste cedia a um impulso de solidariedade com o velho companheiro da propaganda republicana e possivelmente ao sentimento regional, mas consciente de que assumia uma atitude perigosa e errada. Na véspera da eleição, dizia Campos Sales a um dos deputados paulistas: “Amanhã vamos praticar o nosso maior êrro político. Quanto a mim, confesso que vou arrastado”. Submetera-se à pressão moral que Prudente de Moraes exercia sôbre a representação paulista. Deixava-se arrastar pela corrente. E quinze anos depois se penitenciava, sinceramente, daquele ato mal inspirado: “Foi uma fraqueza de que me arrependo ainda hoje, porque o meu dever era resistir sempre e não condescender jamais com essa aventura, inspirada por

ambições diferentes, cujas conseqüências não podiam escapar às previsões de nenhum espírito clarividente.”

* * *

No dia 24 de fevereiro é promulgada a nova carta constitucional. O ambiente é de profunda tensão, de apreensões e de incertezas. Fervilham os boatos alarmantes. Diz-se que se, no dia seguinte, fôr eleito Prudente de Moraes para a presidência, será a Constituinte dispersada a baionetas e patas de cavalos. Um militar, parente e amigo de Prudente de Moraes, vai procurá-lo em seu gabinete, para comunicar-lhe que a guarnição do Exército na capital da República tem tudo planejado para desagrar Deodoro, caso o marechal seja derrotado. Entretanto, as emoções do momento precisam ser dissimuladas. E a sessão solene, para a promulgação da Constituição, é realizada como se tudo estivesse na mais perfeita segurança e na mais completa tranqüilidade. *Noblesse oblige*...

Um a um, vão sendo chamados os deputados, para que ponham suas assinaturas no autógrafo da Constituição. Por fim, levanta-se o presidente e, seguindo o seu exemplo, todos os demais representantes e o público, que enche as tribunas improvisadas no edifício do antigo Paço de São Cristóvão. Prudente de Moraes profere estas palavras, repetidas em côro por todos os representantes:

— Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos em Congresso Constituinte, para organizar um regime livre e democrático, estabelecemos, decretamos e promulgamos a seguinte Constituição...

O secretário faz a leitura da nova lei básica, artigo por artigo. As características principais da primeira Constituição da República são as seguintes: o Brasil é uma república federativa, constituída por vinte Estados e um Distrito Federal, que é a cidade do Rio de Janeiro, sede do govêrno até que seja construída a nova capital, no planalto central. O Distrito Federal será administrado pela União e pelas autoridades municipais. A estrutura geral da Federação, as relações entre os Estados e a União, bem como a organização e a distribuição dos poderes públicos, seguem, nas suas

linhas gerais, as normas estabelecidas pela carta constitucional norte-americana. Três são os poderes da nação: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, harmônicos e independentes entre si. O Poder Executivo é exercido pelo presidente da República, eleito, — salvo o primeiro, — pelo sufrágio direto, pelo prazo de quatro anos, não podendo ser reeleito para o período seguinte. As condições de elegibilidade são: ser brasileiro nato, ser maior de 35 anos e estar em pleno exercício dos direitos políticos. Com o presidente, é eleito, por igual período, o vice-presidente da República, a quem cabe a presidência do Senado Federal. O vice-presidente substitui o presidente em seus impedimentos, sucedendo a este, por incapacidade ou morte, se já tiverem decorrido dois anos do período presidencial. Em caso de vacância da presidência, antes de dois anos, será realizada nova eleição. O presidente tem o direito de escolher os ministros, que são auxiliares de sua imediata confiança e presidem as Secretarias de Estado em que se divide a administração. Os ministros não têm assento no Congresso, nem perante ele respondem, nem são responsáveis pelos conselhos que derem ao presidente. São responsáveis, tão-somente, pelos atos que praticarem diretamente no exercício de suas funções.

O Poder Legislativo é exercido pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados. O Senado compõe-se de três senadores por Estado, durando o mandato nove anos. Renova-se o Senado, de três em três anos, pelo terço, sendo elegíveis os cidadãos de mais de 35 anos, inclusive os naturalizados com mais de seis anos no país, e em pleno gozo dos direitos políticos.

A Câmara dos Deputados é constituída por cidadãos em pleno gozo dos direitos civis, mesmo naturalizados, estes desde que tenham mais de quatro anos de residência no país. As bancadas dos Estados são proporcionais à população de cada um, nunca devendo ser inferiores a quatro. Compete à Câmara a iniciativa do adiamento da sessão legislativa, de todas as leis de impostos, de fixação das forças militares, bem como a da discussão dos projetos apresentados pelo Poder Executivo e a de instaurar processo contra o presidente da República e os ministros. Ao Senado, além das funções de câmara revisora, cabe aprovar as nomeações dos juizes do

Supremo Tribunal Federal, dos representantes diplomáticos no estrangeiro, do prefeito do Distrito Federal, bem como o exame dos vetos por êste opostos às resoluções da Câmara Municipal do Distrito Federal.

O Poder Judiciário é exercido pela Justiça Federal, a cargo da União, e pelas justiças dos Estados. São da competência da Justiça Federal as causas fundadas em disposições da Constituição Federal; aquelas em que fôr parte o govêrno da União; os litígios entre um Estado e cidadãos de outro ou entre cidadãos de Estados diversos, quando divergem as leis dêstes; as causas entre Estados estrangeiros e cidadãos brasileiros; as ações movidas por estrangeiros que se basearem em contratos com o govêrno da União ou em tratados com outras nações; as questões de direito marítimo e navegação; as de direito civil e criminal internacional e os crimes políticos. A Justiça Federal é exercida por um Supremo Tribunal Federal, composto de quinze juízes nomeados pelo presidente da República, entre cidadãos de notório saber e competência, com aprovação do Senado, e pelos juízes de primeira instância, tantos quantos o Congresso criar. Êstes são nomeados pelo presidente da República dentre uma lista de três nomes, apresentada pelo Supremo Tribunal Federal. Uns e outros são vitalícios e só perderão o cargo por sentença judicial. Além de suas atribuições como tribunal de última instância, o Supremo tem competência privativa para julgar originariamente os processos criminais do presidente da República, dos ministros de Estado, dos ministros diplomáticos, as causas entre a União e os Estados e dêstes entre si; os litígios e as reclamações entre nações estrangeiras e a União e os Estados; os conflitos dos juízes dos tribunais federais entre si; ou entre êstes e os dos Estados, bem como dos juízes e tribunais de um Estado e os de outro Estado. Ao lado da Justiça Federal, funciona nos Estados a Justiça local, livremente organizada pelos respectivos governos, sem nenhuma intervenção dos poderes federais. Cabe-lhe a prerrogativa de julgar tôdas as causas de direito comum não reservadas à competência privativa da Justiça Federal, sendo observado o rito processual determinado pela legislação de cada Estado. Haverá, porém, recurso das suas decisões para o Supremo Tribunal Federal quando estiver em jôgo a validade e aplicação

de um dispositivo constitucional ou de atos ou leis estaduais em face da Constituição e das leis federais; quando se tratar da revisão de qualquer processo criminal, em benefício dos condenados; em caso de "habeas-corpus"; quando se tratar de espólio estrangeiro e a espécie não estiver prevista em convenção ou tratado.

Os Estados federados têm a faculdade de legislar sobre os assuntos que não forem expressamente reservados para a União, cabendo-lhes prover, a expensas próprias, às necessidades da sua administração e governo, da sua organização política; podendo promulgar a sua Constituição, que não deve ir de encontro aos preceitos da Constituição Federal. São autônomos, sendo vedado à União o intervir em seus negócios internos, a não ser, excepcionalmente, nos casos previstos expressamente para: a) Repulsa de invasão estrangeira ou de um Estado federado em outro; b) Manutenção da forma republicana federativa; c) Restabelecimento da ordem nos Estados, à requisição dos respectivos governos; d) Execução das leis e sentenças emanadas dos poderes federais.

É objeto de disposições especiais da Constituição Federal a discriminação das rendas entre os Estados e a União; a esta pertencem, privativamente: 1) Os impostos de importação sobre mercadoria de procedência estrangeira; 2) Os direitos de entradas e saídas de navios; 3) Taxa de selos para os serviços de natureza federal; 4) Taxa de Correios e Telégrafos.

Aos Estados compete criar impostos: 1) Sobre a exportação de mercadorias de sua própria procedência; 2) Sobre a propriedade imóvel, rural e urbana; 3) Sobre a transmissão de propriedade; 4) Sobre as indústrias e profissões.

Cabe ainda privativamente à União legislar sobre o pêsô, o valor, a inscrição, o tipo e a denominação da moeda, sobre bancos de emissão, fixar o padrão dos pesos e medidas que têm de ser adotados em tôda a República; regular o comércio internacional, bem como o dos Estados entre si e com o Distrito Federal, Alfândegas, portos, e criar ou suprimir entrepostos.

Pertencem aos Estados as minas e as terras devolutas dos seus respectivos territórios, cabendo à União apenas a

porção de terra que fôr indispensável ou necessária à sua defesa, para fortificações, construções militares e estradas de ferro.

É dentro destas linhas gerais que a Constituição estabelece a separação da competência entre os Estados e a União, observadas naturalmente as regras que prescreve para o caso de conflito entre os poderes federais e estaduais, prevalecendo o princípio de que a competência dos Estados é a regra e a da União a exceção.

Pertence à União legislar sobre o direito substantivo, isto é, o direito civil, o comercial e o penal em todo o território da República, cabendo aos Estados o direito adjetivo, o processo civil e criminal, sem nenhuma intervenção do Governo Federal. Esta dualidade de legislação reflete-se na organização judiciária. Cabe ainda à União legislar sobre o processo no Distrito Federal.

Segundo a nova carta constitucional, são cidadãos brasileiros: os nascidos no Brasil ainda que de pais estrangeiros, não residindo estes em serviço da sua nação; os filhos de pai brasileiro ou ilegítimos de mãe brasileira nascidos em países estrangeiros, que vierem estabelecer domicílio no Brasil; os filhos de pai brasileiro que estiver noutro país a serviço do Brasil, embora aqui não se venha domiciliar; os estrangeiros que estavam no Brasil a 15 de novembro de 1889, por ocasião de se proclamar a República e não declararam, seis meses depois de promulgada a Constituição, o ânimo de conservar a sua nacionalidade de origem; os estrangeiros que possuem bens imóveis no Brasil e forem casados com brasileira ou tiverem filhos brasileiros, contanto que aqui residam, salvo se manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade; os estrangeiros que se naturalizarem por outro qualquer modo.

As eleições são feitas por voto direto, por sufrágio universal em que tomam parte todos os cidadãos maiores de 21 anos de idade que se alistarem na forma da lei, com exceção dos mendigos, analfabetos, praças de pré, dos religiosos de ordens monásticas e em geral de comunidades sujeitas a votos de obediência. Fazem-se por escrutínio secreto, sendo, porém, facultativo o voto a descoberto e tem por base o princípio da representação das minorias.

A Constituição a todos indistintamente, brasileiros e estrangeiros residentes no país, assegura a inviolabilidade dos direitos atinentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade.

• Naturalmente privados dos direitos políticos, os estrangeiros são inteiramente equiparados aos nacionais, no tocante ao exercício dos direitos civis, ponto êste em que a nova Constituição é justamente considerada uma das mais liberais do mundo. As restrições de direito privado impostas aos estrangeiros se resume na proibição da navegação de cabotagem, reservada aos navios nacionais, e na incompatibilidade para o exercício de certas profissões, como leiloeiro ou corretor de fundos públicos. Reserva-se o govêrno o direito, regulado por uma lei, de expulsar os estrangeiros que por qualquer motivo grave comprometerem a segurança nacional ou a tranqtilidade pública.

Os direitos individuais de todos os que residem no Brasil são amplamente assegurados pela Constituição e pelas leis federais. Assim, todos são iguais perante a lei.

São garantidos os direitos de associação, de representação aos poderes públicos, de locomoção (sem exigência de passaporte, quer para sair, quer para entrar no território nacional), salvo as restrições indispensáveis em caso de guerra; de inviolabilidade do domicílio; de liberdade de imprensa e de tribuna, independente de censura prévia; da mais completa liberdade espiritual e demais garantias estabelecidas nas Constituições dos povos cultos.

Tôdas as religiões são permitidas em seu culto público ou privado, e é expressamente vedado ao Estado ter relações de dependência ou auxiliar oficialmente esta ou aquela religião, conquanto seja católica a maioria da nação brasileira.

Por motivo de crença ou de função religiosa, ninguém pode eximir-se ao cumprimento de um dever cívico nem tampouco ser privado dos seus direitos cívicos ou políticos.

Tais eram os princípios gerais contidos nos 91 artigos da Constituição promulgada a 24 de fevereiro, em ambiente de verdadeira efervescência política. Não se pode negar que era bastante liberal, principalmente em relação aos estrangeiros e aos brasileiros de adoção, a quem acolhia generosamente, sem eiva de jacobinismo...

Os positivistas não deixaram passar a oportunidade da promulgação da Constituição sem de novo reivindicar para Benjamin Constant o título de fundador da República. Embora assinada em primeiro lugar por Quintino Bocaiúva, que a isso deve ter sido solicitado pelos representantes positivistas, a redação era provavelmente de Demétrio Ribeiro, também signatário, uma vez que a justificativa estava imbuída de axiomas inspirados naquela doutrina, inclusive o chavão de que “os vivos continuam a ser cada vez mais governados pelos mortos”. Dizia a moção, na parte final:

“O Congresso Nacional Constituinte, consubstanciando nesta moção a gratidão devida por todos os patriotas que pugnaram pela República, resolve lançar na ata da sessão solene de hoje o seguinte:

“O Fundador da República Brasileira, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, passou da vida objetiva para a imortalidade a 22 de janeiro de 1891, tendo nascido a 18 de outubro de 1837. O Povo Brasileiro, pelos seus representantes no Congresso Constituinte, se desvanece de lhe ser facultada a glória de apresentar êste belo modelo de virtudes aos seus futuros presidentes. Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1891, 3.º da República”.

À assinatura de Quintino Bocaiúva se seguiam as de mais setenta e cinco membros do Congresso Constituinte. A moção foi aprovada sem discussão e sem votos contrários. Ficava assim, de maneira mais solene, registrado nas atas o que Demétrio Ribeiro antes havia escrito, quando da morte de Benjamin Constant. A história, porém, viria retificar o exagêro, gerado pelo sectarismo doutrinário e pelo ressentimento político. A moção continha dois erros fundamentais: em primeiro lugar, um êrro de data, pois que Benjamin Constant nasceu um ano antes do que ali se declara, isto é, em 1836... (*) Em segundo lugar, um êrro de julgamento. Não teve a República um fundador, apenas, mas vários. E se um dêles sobressai entre os demais, pela ação decisiva que teve no curso dos acontecimentos, êsse foi, sem sombra de dúvida, Deodoro da Fonseca...

* * *

(*) O positivista Teixeira Mendes foi o primeiro a glosar êsse êrro de data, em sua biografia de Benjamin Constant...

Voltemos à crise política, que teria o seu anticlímax no dia 25 de fevereiro. No dia 24, circulando boatos de que Deodoro apoiaria o plano de uma revolta militar, se não fôsse eleito e de que o próprio Floriano Peixoto, evitando assumir atitude hostil ao seu velho companheiro de armas, chegava mesmo a recomendar-lhe a candidatura, em entendimentos com os deputados cearenses, Campos Sales julgou necessário acertar o relógio com o ex-ministro da Guerra. Procurou-o e lembrou-lhe a conveniência de uma conferência reservada, de que ambos participariam, juntamente com Prudente de Moraes e o general José Simeão, cuja casa foi escolhida para local do encontro. Às oito horas da noite, chegava Campos Sales à residência de José Simeão. Pormenor curioso, que o ilustre campineiro registra: o general o recebeu com a sala inteiramente às escuras. Chega, em seguida, o marechal Floriano e, quase às 9 horas da noite, o deputado pelo Rio Grande do Sul, Manuel Luís da Rocha Osório, em nome de Prudente de Moraes, que assim se fizera representar, alegando estar indisposto. Todos aquêles constituintes, mal haviam sido iniciados os debates, declaravam considerar o momento sumamente grave. Não dissimulavam a situação crítica em que se encontravam os adversários de Deodoro, estando êste cercado das simpatias do Exército. A maior parte, se não a totalidade dos corpos da guarnição da capital da República, tomaria o partido de Deodoro e o aclamaria ditador se outro nome, que não o dêle, obtivesse a maioria dos sufrágios na eleição do dia seguinte. O marechal Floriano alimentava a mesma convicção. Sabia que, derrotado Deodoro, a tropa se revoltaria. Meses depois, em conversa com Campos Sales, o astuto alagoano declarou ter sabido que, após uma grande reunião de militares, tinha ficado assentado que, a não poder ser eleito Deodoro, o Exército só aceitaria a êle, Floriano. Calara, contudo, essa alternativa, porque não quis dar a impressão de que era advogado em causa própria.

Ao fim da reunião, a solução encontrada foi apenas esta: a de que era tarde, então, para um recuo. Desistir seria desonroso. Tinham, pois, de enfrentar a luta, decididamente. Caso fôsse eleito Prudente de Moraes, — propôs Campos Sales, — deveria receber êle a investidura do cargo imediatamente, instalando-se o govêrno legal da República no

próprio edifício onde funcionava o Congresso Constituinte, — o antigo Palácio Imperial da Quinta da Boa Vista. Ali, aguardariam os constituintes o desenrolar dos acontecimentos, procurando mobilizar desde logo os elementos com que pudessem contar para oferecer resistência às tropas revoltadas. Como complemento dessas medidas acauteladoras, todos os constituintes pertencentes às forças armadas e integrados no bloco contrário a Deodoro deviam comparecer à sessão fardados, de modo a impor obediência, se tivessem de agir militarmente, dando ordens a soldados. Por outro lado, o almirante Custódio José de Melo, adversário tenaz de Deodoro, tinha feito articulações com oficiais da esquadra, no sentido de prestigiar, com os canhões dos navios de guerra, a autoridade de Prudente de Moraes, caso saísse o ilustre paulista vencedor na pugna eleitoral. O comandante do cruzador “Primeiro de Março”, capitão-de-fragata Rodrigo José da Rocha, pusera no cais novo um escaler, às ordens de Custódio. Nas imediações da Quinta da Boa Vista, onde funcionava o Congresso Constituinte, o capitão-tenente Carlos Acióli Lobato colocara um carro fechado, à espera do almirante-deputado, que teria a acompanhá-lo o 1.º tenente Franciscó de Matos. O próprio Custódio José de Melo assim declara quais eram as suas disposições: “Era nosso plano, mal vissemos, ao correr da apuração, que triunfaria a candidatura do Dr. Prudente de Moraes, tomarmos rapidamente o carro que nos aguardava e dirigirmo-nos a tôda pressa ao cais novo, onde embarcaríamos no escaler, que deveria achar-se aí às nossas ordens para nos transportarmos para bordo do cruzador “Primeiro de Março”. Seria nosso fim levantar as forças do mar, com as quais contávamos, sem que, entretanto, nos tivéssemos entendido com nenhum outro oficial, além daqueles a que nos referimos. Apenas encarregado de falar com os oficiais fôra o capitão-de-fragata Rodrigo José da Rocha”. Tôdas as combinações foram rigorosamente executadas. Apenas, tais cautelas não tiveram utilidade, em face do resultado da eleição. Bem se pode imaginar, entretanto, em que ambiente carregado, de intranqüilidade, de agitação, de nervosismo e desconfiança, se desenrolou o pleito de 25 de fevereiro de 1891.

O nome de Deodoro da Fonseca para presidente foi apresentado conjuntamente com o do almirante Eduardo Wandenkolk para vice-presidente da República. A chapa, assim constituída, excluía o elemento civil. Mas os partidários de Deodoro entenderam que deviam prestar uma homenagem à Marinha, abrindo-lhe a porta à participação nos postos do Executivo. Daí a escolha daquele oficial general das fôrças navais. Como Custódio José de Melo, almirante e deputado, fazia opposição a Deodoro, ocupando a presidência do Clube Militar, de que o marechal era fundador e benemérito, o antigo ministro da Marinha, Eduardo Wandenkolk, agora senador, poderia trazer-lhe as simpatias do Clube Naval. Realmente, êste trabalhou intensamente pela vitória do marechal, procurando, a 2 de fevereiro de 1891, na ocasião em que recebia uma medalha de mérito, naquele clube, levar seus companheiros a uma definição de natureza política. Na sessão que se realizou naquele dia, o capitão-de-fragata João Nepomuceno Batista disse que, “em ocasião tão solene, parecia-lhe oportuno que a Marinha, ali representada por tôdas as suas classes e graduações, manifestasse seus bons desejos de ver pelo Congresso eleito presidente da República o marechal Deodoro”, pelo que, nesse sentido, propunha que fôsse votada uma moção.

O próprio almirante Wandenkolk, que tomou parte nos debates, se incumbiu de redigir a moção, nos seguintes têrmos: “A Marinha nacional, reunida hoje em sessão solene no Clube Naval, aproveita tão feliz oportunidade para manifestar as suas simpatias pela candidatura do generalíssimo Manuel Deodoro da Fonseca para o lugar de primeiro magistrado da nação”. Ainda não se sabia, a essa altura, que Wandenkolk seria candidato à vice-presidência na chapa de Deodoro. A moção foi aprovada sem nenhuma objeção por parte dos presentes, mas, uma vez divulgada, vários oficiais contra ela protestaram, pedindo uma assembléia extraordinária do clube, que se reuniu, em sessão pública, sendo, então, aprovado um protesto contra a moção anterior, por entenderem os presentes que “o papel das fôrças armadas é garantir as instituições e acatar as resoluções do poder constituinte”. Wandenkolk fôra profundamente infeliz. Em vez de prestigiar-se, saía desprestigiado...

Não foi êsse o único pronunciamento tendente a encorajar os partidários da candidatura civil. A mocidade militar sinceramente republicana se afastara de Deodoro, desgostosa com o chamamento, ao poder, do “ministério dos áulicos”. As revistas de caricaturas, de tendência republicana, mostravam o Barão de Lucena com uma coroa imperial na cabeça, dando saltos por cima da Constituição. A concessão do Pôrto das Tôrres era vivamente combatida. Na verdade, estavam cindidas as fôrças armadas. No dia 22 de fevereiro, o Clube Militar realizara uma reunião memorável, que terminou com a aprovação da seguinte nota:

“O Clube Militar, considerando: — que a fase reconstitutiva que a Pátria Brasileira no momento preciso em que a Assembléa, convocada pelo Govérno Revolucionário, vai fechar o primeiro período republicano, elegendo o chefe supremo da Nação, exige a maior tranqüilidade pública, para que as resoluções sejam as mais livres e patrióticas; que esta tranqüilidade pública só pode ser assegurada pela fôrça armada, que é responsável pela ordem material; que a sua conduta no passado tem sido sempre a de respeitadores e francos auxiliares da revolução brasileira; e que nada justificaria no momento atual a sua intervenção perturbadora nas deliberações do Congresso Constituinte por ocasião das eleições dos primeiros magistrados da República; declara que saberá respeitar os atos do poder soberano que acredita inspirado no amor da Pátria”.

Por sua vez, os alunos da Escola Superior de Guerra, em número de quarenta, firmaram o seguinte documento:

“Nós, os alunos da Escola Superior de Guerra, cônscios de que a nossa atitude no presente, em face da eleição do presidente da República, só pode ser a de francos e resolutos sustentáculos das deliberações do Congresso Nacional a êsse respeito, conduta que nos compete, quer como militares, quer como cidadãos, afirmamos que, coerentes com o nosso passado, estaremos ao lado da legalidade”.

No mesmo sentido se manifestavam os alunos da Escola Militar:

“Cônscios de que o Congresso, na escolha do primeiro e segundo magistrados da República, se inspirará nos sentimentos verdadeiramente patrióticos, tendo sòmente em

vista o bem-estar da nação, vimos aqui declarar que prestaremos-lhe todo o apoio possível dentro dos limites da justiça e da legalidade”.

Enquanto isso, embora sob cautelas, dado o exemplo recente do assalto à “Tribuna”, jornais antideodoristas manifestavam sua estranheza a respeito da pressão que se dizia estar sendo exercida sobre o Congresso. “Há uma frase que nestes últimos tempos e nesta capital, — escrevia a 15 de fevereiro a “Gazeta de Notícias”, — tem conquistado foros de cidade: *sair a procissão à rua*. Diz-se, por exemplo, falando da próxima eleição presidencial, que se Fulano fôr eleito, ou Sicrano não o fôr, — mandará o vencido que a *procissão saia à rua*, a fim de tirar a justa desforra ao vencedor”. E em longo editorial condena o processo de que tal frase surgia como uma síntese condenável e infeliz.

* * *

Na eleição, para cada escolha, houve escrutínio separado. Logo no início da sessão, a que compareceram 234 constituintes, Prudente de Morais, ao declará-la aberta, acrescenta que vai deixar a presidência, por lhe constar que o seu nome vai ser sufragado. Passa a direção dos trabalhos ao constituinte Antônio Eusébio, que, depois de breves palavras sobre a significação da reunião, ordena seja feita a chamada dos votantes. A tensão é cada vez maior. As dependências reservadas ao público estão inteiramente apinhadas de curiosos, que, desde cedo, se transportaram para São Cristóvão de bonde, de tálburi e até a pé. Terminada a votação, começa a contagem das cédulas. Confere o número dos votantes. As vozes dos escrutinadores vão gritando os nomes contidos nas cédulas:

— Manuel Deodoro da Fonseca, um...

— Prudente José de Morais Barros, um...

A impressão que se tem, por momentos, é a de que periga a candidatura de Deodoro. A votação de Prudente, dadas as circunstâncias, é bém maior do que se esperava. Por momentos, parece que os candidatos se emparelham e que o civil-poderá vencer o militar. Mas, logo, a diferença em

favor de Deodoro se acentua. Por fim, terminado o trabalho dos escrutinadores, o presidente *ad hoc* anuncia:

— Manuel Deodoro da Fonseca, 129 votos.

Os deodoristas aplaudem. O marechal estava eleito pela maioria absoluta dos votos dos presentes. Os adversários constrangidos do marechal, como Campos Sales, também respiram, aliviados, sentindo que o perigo de dissolução imediata do Congresso estava conjurado. Antônio Eusébio continua a anunciar o resultado.

— Prudente José de Moraes Barros, 79 votos...

Aplausos, de novo, desta vez dos partidários de Prudente de Moraes. A diferença, entre o chefe do Governo Provisório e o presidente do Congresso Constituinte fôra apenas de cinqüenta votos. Murmuram alguns que teria vencido o segundo, caso o Congresso tivesse votado livremente, sem qualquer espécie de intimidação. Em seguida, vem o escrutínio para a escolha do vice-presidente da República. O resultado, agora, que o caso pessoal de Deodoro está resolvido, tem uma expressão singular: o candidato deodorista é fragorosamente batido e o candidato da oposição tem uma vitória esmagadora! A votação do vice-presidente supera, por 24 votos, a do Presidente da República. O presidente anuncia:

— Para vice-presidente: Floriano Vieira Peixoto, 153 votos... (*).

Os aplausos reboam, entusiásticos, irrefreáveis. É um verdadeiro delírio. O almirante Eduardo Wandenkolk tem apenas 57 votos. Prudente de Moraes recebe, ainda, 12 sufrágios para vice-presidente. No dia seguinte, o presidente e o vice-presidente prestarão compromisso solene de bem servir às instituições e manter a Constituição. Completa-se, assim, a obra da constitucionalização do país, com a escolha dos cidadãos que exercerão os altos postos executivos. Parece

(*) A 6 de fevereiro de 1891, o senador Pedro Paulino da Fonseca, irmão de Deodoro, enviou-lhe a seguinte carta: “Deodoro. Aproxima-se a eleição do chefe e vice-chefe do Estado. Estamos em dúvida sobre a escolha deste último. Preciso que digas com franqueza o que tens resolvido a respeito. Teu mano, — *Pedro*”. No dia seguinte, deu-lhe o marechal esta resposta: “Não tenho, nem devo ter candidato a coisa alguma no Congresso; eleja êle à sua livre vontade o presidente e o vice-presidente da República. O teu, — *Manuel*”. Teria essa resposta contribuído de modo decisivo para a vitória da candidatura de Floriano à vice-presidência, na opinião de ERNESTO SENA. (*Deodoro* (Subsídios para a História), pág. 23).

desfazer-se, afinal, a nuvem negra que prenunciava a borrasca. . . Contudo, é precisamente nos desdobramentos desse episódio que se encontra, segundo a opinião de Campos Sales, o ponto de partida para as lutas que por muito tempo perturbaram a República.

* * *

A cerimônia da posse foi bastante singela. Basta dizer que não houve discursos, a não ser o que, muito breve, proferiu o presidente do Congresso Constituinte, Prudente de Moraes, traumatizado pela derrota da véspera e, certamente, animado de alguma má vontade. Fôra marcada a sessão solene para as 13 horas. Abertos os trabalhos, com a presença de 100 deputados e senadores, Prudente de Moraes nomeou duas comissões, uma para acompanhar Deodoro ao recinto, — Campos Sales, Cesário Alvim, Artur Rios, João da Silva Retumba, Amaro Cavalcanti, Generoso Marques e Índio do Brasil, — e outra para acompanhar Floriano, — Francisco Glicério, Gonçalves Chaves, Almeida Barreto, Luís Delfino, Serzedelo Correia, Rosa Júnior e Astolfo Pio. Às 13 horas e dez minutos, um após outro, com breve intervalo, entravam o presidente e o vice-presidente eleitos, tomando ambos lugar à mesa, ao lado do presidente. Medeiros e Albuquerque, testemunha desta cena, deixou êste depoimento, no seu livro de memórias, “Quando eu era vivo. . .”: “A comissão voltou com o marechal. Na sala estalaram algumas palmas. Poucas. Poucas, porque logo, de vários pontos, vozes imperiosas gritaram: “Pschiu! Pschiu!” Os amigos de Deodoro, embora em minoria, eram, de certo, numerosos. Ouvindo, porém, aquelas interjeições enérgicas para que se calassem, tiveram naturalmente a impressão de que era impróprio do lugar qualquer aplauso”. Diferente foi a entrada de Floriano. É ainda Medeiros e Albuquerque quem a descreve: “Uma ovação formidável reboou, estrugiu pelo salão. Era um delírio. Senhoras atiravam flôres. Lenços se agitavam. Palmas. Palmas. Palmas. A intenção de desfeita a Deodoro era tão clara que o velho marechal empalideceu. Seus olhos fuzilaram de cólera”. Era, não a primeira, mas a terceira vez em três dias que Deodoro se sentia diminuído e humilhado no seio do Congresso: a primeira, a outorga

do título de “Fundador da República” ao falecido Benjamin Constant; a segunda, com a superioridade da votação de Floriano; a terceira, com a ovação ao vice-presidente, em contraste com a frieza de sua recepção. . . É sob essa emoção profundamente desagradável que Deodoro lê o compromisso, nos termos da Constituição. Em seguida, Floriano faz o mesmo (*). O termo da posse já está lavrado. O presidente o assina. O vice-presidente também. E em seguida a mesa do Congresso Nacional Constituinte: Prudente J. de Moraes Barros, presidente; Dr. João da Mata Machado, 1.º secretário; Dr. José Pais de Carvalho, 2.º secretário; Tenente-coronel João Soares Neiva, 3.º secretário; e Eduardo Mendes Gonçalves, 4.º secretário.

Prudente de Moraes, em voz grave, pausada, declara:

— Senhores congressistas. Estão empossados os dois primeiros magistrados da nação, eleitos pelo Congresso Nacional Constituinte, na forma da Constituição promulgada. Neste momento solene, eu, fiel intérprete do Congresso Nacional, legítimo representante da Nação, faço os mais fervorosos votos pela felicidade dêste país, certo de que cumprirão os seus deveres, procurando fazer com que a pátria caminhe para a consecução de seus altos destinos.

E mais não disse. Um discurso chochinho, sem dúvida, para ocasião tão solene, em que se encerrava o Governo Provisório e ia começar o governo constitucional da República. Deu a sessão por suspensa e pediu que as duas comissões acompanhassem o presidente e o vice-presidente quando se retirassem do recinto. Os deodoristas correram a felicitar Deodoro, os florianistas foram abraçar Floriano e os prudentistas aguardaram Prudente, à saída, para vivá-lo, aos gritos:

(*) Machado de Assis, que esteve presente à cerimônia da posse do presidente e do vice-presidente da República, escreveu este curioso depoimento, numa crônica publicada na “Gazeta de Notícias” a 17 de novembro de 1895: “Assomou Deodoro, cumprimentou em geral e guiou para a mesa; em caminho, porém, viu na tribuna das senhoras algumas que conhecia, — ou conhecia-as tôdas, — e levando os dedos à boca, fêz um gesto cheio de galanteria, acentuado pelo sorriso que o acompanhou. Comparei o gesto, a pessoa, a solenidade, o momento político, e concluí. Eu comparei tudo — e comparei ainda o presidente e o vice-presidente. Aquêlle proferia as palavras do compromisso com voz clara e vibrante, que reboou na vasta sala. Desceu depois com o mesmo aprumo, e saiu. A entrada do vice-presidente teve igual cerimonial, mas diferiu logo nas palmas das tribunas, que foram cálidas e numerosas, ao contrário das que saudaram a chegada do primeiro magistrado. O marechal Floriano caminhou para a mesa, cabeça baixa, passo curto e vagaroso, e quando teve de proferir as palavras do compromisso, fê-lo com voz surda e mal ouvida”.

— Viva o benemérito da pátria! Viva o eleito do povo brasileiro!

À frente do “civilismo” já se encontrava o vibrante tribuno José do Patrocínio, que realizava comícios públicos e discursos de homenagem a Prudente de Moraes, maneira de hostilizar a Deodoro e a Florianô...

Depois de ter presidido a sessão de encerramento do Congresso, com um longo discurso de saudação vibrante aos constituintes, Prudente foi, em companhia de Campos Sales, fazer uma visita de cortesia a Deodoro, a pretexto de despedir-se por ter que partir para São Paulo. Estêve quinze minutos no Palácio Itamarati, em conversa com o marechal, mas havia entre aquêles dois homens uma sombra malfazeja, um constrangimento indisfarçável: o civil via no militar aquêle que o derrotara; o militar via no civil o homem que ousara disputar-lhe o direito de dirigir a República que êle próprio proclamara. As mãos que se apertaram à despedida estavam frias, rígidas, — como que se repeliam...

* * *

Incidente dos mais curiosos ocorreu, pouco mais de um mês e meio após a posse de Deodoro como presidente da República, no tradicional Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, por alguns momentos convertido em arena de luta entre monarquistas e republicanos. Alguns adversários do novo regime tinham resolvido propor para presidente honorário daquela instituição cultural o famoso político francês Sady Carnot. Era êste, no momento, o presidente da República da França. Aparentemente, tratava-se de uma homenagem sem nada de excepcional e demonstrativa, quando muito, da cordialidade brasileira para com a França. Havia, contudo, um sentido oculto, na homenagem. Depois de aprovada, divulgariam os seus autores que assim haviam procedido porque o chefe do govêrno francês tivera a gentileza de ir a Cannes, expressamente para cumprimentar o ex-imperador do Brasil, D. Pedro II, quando êste ali chegara. Entretanto, o segredo não fôra bem guardado e acabou

transpirando, para desgosto dos que haviam assinado a proposta de inteira boa fé, como o conselheiro Tristão de Alencar Araripe, que era, aliás, ministro do governo de Deodoro. Deliberaram êsses contramanobrar, apresentando proposta idêntica, a fim de que fôsse aclamado também presidente honorário do Instituto Histórico o recém-eleito presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. Assim se procedeu, com efeito, na reunião daquela data, presidida, aliás, pelo conselheiro João Alfredo, uma das grandes figuras políticas do Império. Inconformado, o intransigente monarquista, que foi até à morte o Visconde de Taunay, fêz publicar no “Jornal do Comércio” a seguinte nota:

“INSTITUTO HISTÓRICO — Sinceramente sinto não ter assistido à sessão de sexta-feira última, pois teria com energia impugnado a proposta de aclamação do Sr. Generalíssimo Manuel Deodoro da Fonseca a presidente honorário. Entendo que aquêle cidadão nada tem com essa associação e que ela coisa alguma deveria ter com S. Ex.^a. Lamento deveras que o Instituto Histórico, no meio dos contínuos sarcasmos de que é vítima, não queira assumir o papel de retraimento e modéstia, único que lhe quadra, entregue aos trabalhos de sua competência, e, exatamente pela natureza e feição dêles, mais voltado para as coisas de outrora, do que para os triunfadores e poderosos do dia. — *Visconde de Taunay*. 18 de abril de 1891”.

Essa nota saiu no dia 21. Logo em seguida, também no “Jornal do Comércio”, saía esta resposta, sob o mesmo título: “Lemos o artigo do Visconde de Taunay, declarando que sinceramente sentia não ter assistido à sessão do Instituto Histórico de 17 do corrente, para impugnar com energia a aclamação do generalíssimo Manuel Deodoro da Fonseca para presidente de honra do mesmo Instituto. Não contestamos ao nobre visconde o direito que lhe cabe de impugnar qualquer proposta apresentada na corporação de que faz parte; não lhe cabe, porém, o direito de desvirtuar as intenções dos seus consócios com insinuações odiosas, que o nobre visconde não quereria que alguém suscitasse quando êle, no seio da mesma corporação, aplaudia entusiasticamente, não os triunfadores de hoje, porém o dominador de ontem.

Em todo o caso, convém que se saiba que, se ao ilustre visconde desagradou a proposta, mereceu ela unânime aprovação dos sócios, presentes, como se vê da mesma abaixo: “Propomos para presidente honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o generalíssimo Manuel Deodoro da Fonseca, em homenagem às suas virtudes e serviços à Pátria. — Sala das Sessões, 17 de abril de 1891 — *Joaquim Norberto de Sousa e Silva, Olegário Herculano de Aquino e Castro, Tristão de Alencar Araripe, César Augusto Marques, Manuel Francisco Correia, Henri Raffard, José E. Garcez Palha, Barão de Alencar, Barão de Capanema, José Luás Alves, Domingos Codeceira, Dr. Augusto Vitorino Alves do Sacramento Blake, Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt, Visconde de Beaurepaire Rohan, Dr. José Alexandre Teixeira de Melo.* Rio, 21 de abril de 1891”. Seria o ministro da Justiça, provavelmente, o responsável por tal publicação.

O Visconde de Taunay voltou à carga, em nova nota que terminava com êste período: “Tenho, aliás, por certo que o Sr. marechal Manuel Deodoro da Fonseca deverá ter ficado desagradavelmente surpreendido com a tal pretendida prova de aprêço e com o juízo exarado sôbre os seus serviços por quem viveu mais de quarenta anos só do meigo influxo da constante afeição do Sr. D. Pedro II. Quanto a mim, declaro: desta data em diante, não faço mais parte dêsse instituto”. Muito criticada pelos monarquistas a posição em que se colocara Joaquim Norberto de Sousa e Silva, secretário da instituição e velho incensador da casa imperial, êste se viu obrigado a dar de público uma explicação. Fê-la em têrmos os mais lamentáveis. Disse que assinou a proposta iludido, sem saber do que se tratava! Em suas próprias palavras, que constam do “Jornal do Comércio” de 24 de abril: “O que aconteceu é que eu assinei a proposta antes de abrir-se a sessão, sem ler e sem consciência do que assinava, como faço, confiando naqueles que me apresentam o que depende da minha assinatura.” Defendendo-se das acusações veementes de que era alvo, acrescenta: “Nunca fui oportunista. Fui monarquista pessoal (sic) porque prezava as virtudes e os serviços prestados pelo imperador ao país, e por isso deploro a injustiça que sofreu e que nos envergonhou perante o mundo culto, sendo para lastimar que aquêle que

salvou três repúblicas americanas das mais atrozes tiranias não pudesse salvar a pátria da ditadura mais vergonhosa dêste século”. E, adiante, diz que é hoje “tradiccionario”, nada tendo com a política e vivendo para o passado, tanto que já quisera “suprimir os presidentes honorários, que, de repente, caem e são reduzidos a zero, — haja vista o Sr. Juarez Celman, presidente da Argentina”... A verdade, porém, é que a aclamação simultânea de Deodoro da Fonseca e de Sady Carnot não recebera nenhuma impugnação de sua parte, na ocasião, nem fizera Joaquim Norberto qualquer ressalva a respeito de sua assinatura antes do rompimento público de Taunay com o Instituto... O incidente é miúdo, mas serve para mostrar como a monarquia não deixara raízes. Na própria casa em que Pedro II ia presidir tantas sessões, ouvindo, às vêzes, discursos fúnebres de duas horas, um ano e meio depois de sua deposição e ainda em sua vida, já era Deodoro da Fonseca aclamado presidente de honra, limitando-se as reações monarchistas a dois ou três débeis protestos...

O “Consulado” do Barão de Lucena

Ambições ministeriais do sobrinho de Deodoro — Pretende Fonseca Hermes a pasta do Exterior — Violentos ataques aos ministros — Antecedentes do secretário geral do governo — Reação de Lucena e de seus companheiros — A escandalosa garantia de juros ao Banco do Estado do Rio de Janeiro — Duas transações anuladas — Exoneração do sobrinho do marechal — Regresso dos capoeiras — “Lock-out” do comércio contra o imposto em ouro — O saneamento do Rio de Janeiro — Volta do exílio o Visconde de Ouro Preto — Tentativa de Deodoro para alijar o barão — Américo Brasiliense recusa uma pasta ministerial — Lucena, ministro do Supremo Tribunal Federal, continua membro do governo — Tentativas de acôrdo.

UM DOS PRIMEIROS CHOQUES do novo gabinete foi com o próprio sobrinho do presidente da República. Nomeado secretário do Governo Provisório, em janeiro de 1890, e incumbido, como vimos, de lavrar as atas das reuniões dos ministros, tornara-se êle, em razão do seu íntimo contacto com Deodoro e com os titulares das diversas pastas, pessoa de suma importância e avultado prestígio, nos primeiros meses de existência da República. A êle recorriam aspirantes a empregos públicos, candidatos a postos de representação e tãda a sorte de pessoas, interessadas em concessões e em favores do governo. O marechal, que muito o estimava, pela operosidade e pela inteligência, de que dava mostras, dava-lhe públicas demonstrações de confiança e de afeto, prestigiando-o, assim, aos olhos de todos. Ambicioso, querendo valer-se da oportunidade que se lhe oferecia para fazer carreira, João Severiano por vêzes colocou o tio ilustre em grandes dificuldades. Poucos meses depois de ter entrado em exercíco como secretário do Governo Provisório, festejava êle o seu aniversário natalício, com um grande banquete,

em sua residência. Já na véspera, a 25 de junho, sem nenhuma malícia, a “Cidade do Rio”, jornal de José do Patrocínio, dava uma notícia, que terminava com as seguintes linhas: “Os presentes, que hoje recebe o distinto cidadão Dr. Fonseca Hermes são avaliados em cêrca de 40:000\$000” (*). Escrevemos “sem nenhuma malícia” porque não só era o tom da notícia respeitoso, como ainda porque, na noite do dia seguinte, era José do Patrocínio uma das muitas figuras representativas da imprensa da Capital Federal que ajudavam a devorar os perus recheados do banquete oferecido pelo aniversariante. Lá estava o chefe do Govêrno Provisório, lá estavam figuras ilustres da política, do Exêrcito, das letras. Houve brindes em profusão. O sobrinho não teve constrangimento em saudar o tio, que respondeu neste breve improviso, cheio de encantadora modéstia e de grande simplicidade: “Meu sobrinho — No teu brinde te referiste a serviços à pátria, a êsse dever militar que cumpri no dia 15 de novembro. Aos incômodos do serviço profissional não fogem os militares; e assim é que o soldado, que se habituou aos trabalhos, aos perigos e aos sacrifícios que têm por objetivo o bem e a glória da pátria, não olha senão o dever que tem a cumprir, e como qualquer funcionário desempenha o cargo que lhe é confiado. Depois de cinqüenta e tantos anos dêsses trabalhos profissionais, para mim era nada o serviço de uma hora, que, sem dúvida alguma, traria glórias para a nossa pátria. Obstáculos? Quais eram êles? Não os conheço; menos por mim, do que pelas garantias que eu tinha naqueles

(*) A indulgência de Deodoro para com o sobrinho, tão recebedor de presentes, contrasta singularmente com sua attitude pessoal, a ser verídico o episódio narrado por ERNESTO SENA, em *Deodoro — Subsídios para a História*: “Um indivíduo, para *chaleirar* o velho soldado, foi ao palácio e ofereceu o retrato do general em rica moldura, gentileza essa que muito o sensibilizou. Dias depois appareceu-lhe o ofertante, solicitando um emprêgo excessivamente rendoso e que até dependia de concurso. O general explicou-lhe as condições em que poderia fazer a nomeação. O nosso homenzinho, para fazer-se lembrado, diz: “É que V. Ex.^a não se recorda de mim, eu sou a pessoa que ofereceu o seu retrato...” — “Ah, exclama o general, bem sei, bem sei; estou na obrigação...” — e metendo a mão no bôlso, entrega-lhe 70\$000 para pagamento do retrato. O nosso homem relutou em recebê-los, mas o general insistiu, obrigando-o a passar o seguinte recibo: “Recebi do Sr. generalíssimo Deodoro da Fonseca a quantia de 70\$000 de um retrato do mesmo Ex.^{mo} Senhor que lhe ofereci no dia 2 de agôsto findo, sem ser por encomenda. — Capital Federal, 8-11-1890. M.... B...” (Pág. 151). É pena que a discrição de Ernesto Sena não lhe tenha permitido identificar tão singular personagem... Deodoro, depois disso, devia ter a malícia necessária para compreender que tais presentes não eram desinteressados...

que me acompanhavam, nesses distintos trabalhadores do dia 15. Quando eu vi uma infantaria de soldados de patente superior, patrona à cinta, empunhando a carabina de soldado, eu disse logo: "Não há nada que se possa rezear". Animado, como em todos os meus atos, dos sentimentos de bem servir à pátria, e protegido pela Divina Providência, não tive um só momento de desânimo; voltei para casa como tinha saído, calmo e tranqüilo, sem duvidar um só instante da vitória. Saúdo, pois, a êsses bravos companheiros e a todos aquêles que concorreram para a felicidade da pátria, deixando os seus nomes gravados na data gloriosa de 15 de novembro de 1889". Prosseguiram os brindes, entre os quais o de um oficial, Jaques Ourique, em nome do Exército. Os jornais publicaram a lista dos régios presentes recebidos pelo secretário do Governo Provisório, com a maior naturalidade do mundo. O principal era uma pasta de couro da Rússia, com monograma em ouro, cantos e fechos de prata, contendo dentro riquíssima comenda. O aniversariante ganhara, entre outras coisas, duas canetas de ouro com pena também de ouro, um serviço de "toilette" de prata, um serviço de prata para gabinete de fumar, um serviço de lavatório em prata, uma escrivaninha com relógio em prata, três alfinêtes de gravata, com pérola e com brilhantes, duas bengalas com castão de ouro e cinco carteiras de couro da Rússia, fora uma infinidade de outros objetos de menor preço. A lista completa alcançava quase uma coluna de jornal. Sentia-se feliz o aniversariante e a própria República parecia orgulhar-se de ver assim prestigiado um dos seus altos funcionários...

Já no mês seguinte, circulavam rumores malévolos a respeito do sobrinho do ditador, arrolado pela maledicência pública como um "nouveau riche" do regime republicano. O próprio João Severiano da Fonseca Hermes tomou o cuidado de varrer a sua testada, trazendo o caso a debate, numa das reuniões do ministério, a de 10 de julho de 1890. Mal iniciada a reunião, pediu a Deodoro que lhe desse a palavra, dizendo:

— Soube pelo Sr. Cesário Alvim que, em sessão reservada, a que não assisti, vários membros do governo formularam acusações sôbre o meu caráter e lealdade como funcionário, citando-me algumas dessas acusações. Exijo, por-

tanto, que em minha presença e diante do chefe do Estado, seja articulado o libelo, para que eu possa defender-me.

— Realmente, — apressou-se a declarar Cesário Alvim, — revelei ao secretário geral os fatos que lhe são atribuídos. Tudo não passou, porém, de simples conversa íntima, sem caráter de censura, e por isso me abstenho de reproduzi-los, visto como no espírito dos membros do govêrno não pairam suspeitas sôbre a honorabilidade do secretário geral. Não é, pois, necessária a defesa, visto que não houve acusação...

Mas não se satisfez João Severiano. Se Cesário Alvim não queria reproduzir as acusações, êle próprio articularia os fatos apontados e produziria a defesa, que era simples. E acrescentou:

— Soube que dois ministros indagaram se a casa em que moro é de minha propriedade, pois lhes constava que me havia sido dada, pelo Barão de Mesquita, como remuneração por lhe ter conseguido a concessão de Teresópolis. Para refutar êsse boato, tenho aqui os recibos do aluguel da referida casa, além de uma carta do governador do Estado do Rio, Dr. Francisco Portela, que afirma que na mencionada concessão interveio apenas o Dr. Quintino Bocaiúva. Também me atribuem a indenização da questão da Estrada de Ferro de Pedro I, o que contesto com o testemunho do próprio chefe de Estado, junto ao qual sempre me opus a que se desse tal indenização. Também se afirma que influí junto ao Sr. Barão do Rosário (*) para que êste emitisse parecer favorável na questão das loterias e outros negócios da pasta da Fazenda. Quanto a isso, aqui tenho uma carta dêsse funcionário, asseverando que jamais, oficial ou officiosamente, intervim em assuntos de sua repartição... Peço a cada um dos senhores ministros que sejam francos e declarem se junto a qualquer dêles já advoguei alguma causa que não fôsse justa.

Ninguém articulou qualquer acusação. Em vez disso, Quintino e Rui Barbosa afirmaram que o secretário geral merecia inteira confiança e que boatos de tal espécie não podiam autorizar a formação de juízos sôbre quaisquer dos homens ligados ao govêrno. Nenhum de seus membros era

(*) Alto funcionário do Ministério da Fazenda, ocupando o pôsto de diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, João José do Rosário era um baão de última hora. Recebera o título a 5 de maio de 1889.

poupado. Contra todos eram levantadas suspeitas de atos infringentes da moralidade administrativa. A sanha dos inimigos da República, nem mesmo escapara a austeridade de Benjamin Constant. Deodoro, contudo, insistiu em perguntar se, à vista da exposição feita, continuava o sobrinho a merecer a confiança dos ministros. E estes, unânimemente, responderam que sim. Estava encerrado, de forma honrosa para João Severiano, o delicado caso.

Outro, porém, surgiria, não menos delicado, no ano seguinte. Ao serem demitidos, em janeiro de 1891, os ministros do Governo Provisório, o então deputado João Severiano, sem outros títulos que esse, o do seu parentesco com Deodoro e a sua breve experiência de secretário geral, se julgara com direito de participar do ministério, na qualidade de ministro das Relações Exteriores. Essa pasta vinha sendo exercida, interinamente, pelo conselheiro Tristão de Alencar Araripe, antigo deputado pelo Ceará e, posteriormente, ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Na primeira conferência entre Lucena e o marechal, Deodoro dissera ao barão que reservara o direito de escolher pessoalmente três dos ministros, — os das pastas militares e o das Relações Exteriores, pois queria nomear, para esta pasta, seu sobrinho, João Severiano da Fonseca Hermes, para a da Guerra, o general Antônio Nicolau Falcão da Frota e para a da Marinha, o almirante Fortunato Foster Vidal.

Dunshee de Abranches, ocupando-se dêste episódio, escreve em “O Golpe de Estado” (Atas e atos do Governo Lucena): “Este (o barão) se sentiu logo muito embaraçado diante das palavras do ditador, não querendo melindrá-lo e não se achando, no momento, com ânimo de replicar-lhe, em relação àquele seu parente, que, embora possuidor de um belo talento, não gozava de boa fama nos círculos políticos da época, sendo acusado de leviandades, que o tornaram alvo de algumas das mais acerbadas campanhas de difamação contra a lisura de atos importantes do Governo Provisório”. A essa altura, conquanto deputado, Fonseca Hermes continuava a acumular as funções de secretário geral do Governo Provisório, lavrando, como antes, as atas das reuniões dos ministros. Procurou o Barão de Lucena apoiar-se em Júlio de Castilhos, a quem convidou para ministro das Relações Exteriores.

Mas o positivista gaúcho não aceitou, indicando Assis Brasil, que a princípio aceitou, embora não chegasse a assumir a pasta. Com êsses dois republicanos históricos, combinou o barão uma ação conjunta contra o sobrinho de Deodoro. Trabalhariam unidos, para impedir a entrada de Fonseca Hermes para o gabinete em formação. Lucena foi, então, comunicar ao marechal as dificuldades existentes. Deodoro não se mostrou agastado e pediu somente que nada fôsse dito a Fonseca Hermes, a fim de que o sobrinho continuasse a exercer, como antes, as funções de secretário geral.

Entretanto, quando se anunciou a escolha do ex-governador do Pará, Dr. Justo Leite Chermont, como representante dos republicanos históricos, para a pasta das Relações Exteriores, que Assis Brasil acabara recusando de forma definitiva, Fonseca Hermes não conseguira reprimir sua contrariedade. Fortemente desapontado, deu à sua reação um caráter singularmente agressivo, buscando, daí por diante, por todos os meios, comprometer a posição dos novos ministros. Em cartas veementes, uma endereçada a Deodoro, outra ao Barão de Lucena, criticara desabridamente a conduta de alguns ministros, fazendo-lhes gravíssimas acusações, em especial ao titular da pasta da Guerra.

O Barão de Lucena aceitou o desafio e leu a carta, numa das reuniões do gabinete. Defenderam-se os ministros. E não só se defenderam como, por sua vez, acusaram. Não se sairia, agora, tão airosamente como da outra vez o sobrinho do marechal. O motivo de todo o ódio manifestado, naquela explosão epistolar, pelo deputado Fonseca Hermes, provinha, segundo declararam os ministros, uns após outros, da resistência que vinham opondo aos manejos de advocacia administrativa do secretário geral do govêrno. Todos êles, a começar pelo Barão de Lucena, timbravam em contrariar os pedidos do secretário geral e em afastar, das altas esferas administrativas, qualquer influência de natureza doméstica, qualquer predominância de ordem familiar. As acusações tomaram, então, forma concreta. Um dos ministros criticou causticamente a concessão da garantia de juros ao Banco do Estado do Rio de Janeiro, arrancada ao governador Francisco Portela, por interferência de Fonseca Hermes. O ato do governador era uma exorbitância, pois invadia as

atribuições do Ministério da Fazenda. Nessa oportunidade, foi renovado o debate sobre a venda da Quinta do Caju, o que dava uma oportunidade de ferir a administração de Rui Barbosa, tão sibilino no seu fulminante parecer contra os interesses dos concessionários da construção do Pôrto das Tôrres. Embora Deodoro tivesse retratado a acusação, anteriormente feita a Rui, em carta em que declarava aceitar “as explicações que me foram por si fornecidas sobre a venda da Quinta do Caju”, dando por “terminado o incidente” e não lhe aceitando o pedido de demissão — formulado pela décima vez em treze meses! — a questão foi reaberta. E, em decisão unânime, nessa reunião tormentosa, realizada a 14 de março de 1891, deliberou o ministério, unânimemente, revogar aquêles dois atos severamente criticados: o da venda dos terrenos da Quinta do Caju e o da concessão da garantia de juros ao Banco do Estado do Rio de Janeiro. Na forma por que agiu em relação ao sobrinho, dando mão forte aos ministros contra as intrigas do secretário geral do govêrno, Deodoro deu uma prova de que, nos momentos críticos, sabia colocar o interesse público acima dos sentimentos de família. Mostrou que não tinha inclinações irremediáveis para o nepotismo, nem indulgências para com os que abusavam de suas funções. Entre o sobrinho e os ministros, alguns dos quais, ainda em janeiro, lhe eram pessoalmente quase desconhecidos, preferiu êstes. Prestigiou o ministro da Guerra, recusando-lhe a demissão e aceitando, naquele mesmo instante, a exoneração de Fonseca Hermes, que deixou a sala, num rompante, depois de ter esgotado um farto repertório de palavras contundentes...

A ação do novo ministério não se desenvolveu sem tropeços. Alguns dos seus atos foram, sem dúvida, oportunos e inspirados nos melhores propósitos. Entre êsses, a incorporação, ao patrimônio da União, dos palácios Isabel (hoje Guanabara) e Leopoldina, adquiridos com os recursos da nação para a residência das princesas, filhas do ex-imperador, D. Pedro II. Mas, ao novo ministério, faltava, antes de tudo, imprensa, simpatia, popularidade. O Barão de Lucena, vindo da presidência da Câmara dos Deputados do Império em 1888, e do govêrno de várias províncias, não gozava, nem podia gozar, de simpatia e de confiança, entre os políticos

que haviam contribuído para a preparação do advento republicano. As revistas de caricaturas o mostravam, sempre, com uma coroa imperial, a de barão, na cabeça. A “Revista Ilustrada”, de Ângelo Agostini, pitorescamente o apresentava, numa das suas capas, repudiando o baronato e mandando a coroa às urtigas. Mas havia, na caricatura, uma folhinha de parede, assinalando a data de 1.º de abril... Dunshee de Abranches, em “O golpe de Estado” (Atas e Atos do Govêrno Lucena), diz que o novo ministério causara funda decepção em todos os círculos sociais, sendo os ministros invectivados de *áulicos, reacionários, monarquistas encapotados, conselheiros caricatos, ilustres desconhecidos e medalhões refugados do Império*. Um barão conservador no govêrno da República, pouco mais de um ano após a sua proclamação, prestava-se realmente a explorações. Em vez de um govêrno constitucional, chefiado por um presidente eleito, assoalhava-se que o país vivia sob um consulado, o do Barão de Lucena, alvo de tôda a sorte de acusações, inclusive a de não levar a sério os dispositivos da nova Constituição. Apresentavam-no como uma perigosa “eminência parda”, como o poder por trás do poder, como o homem forte nas mãos de quem Deodoro seria um mero joguete.

Alguns atos do novo gabinete prestaram-se a interpretações tendenciosas. O novo ministro da Justiça, por exemplo, fêz seguir para a ilha de Fernando de Noronha um navio que de lá trouxe em abril os capoeiras, deportados pelo chefe de Polícia Sampaio Ferraz. A cidade alarmou-se, temendo a repetição das desordens anteriores. Mas a verdade é que os capoeiras voltaram murchos, desmoralizados, curados de suas valentias pelo estágio de um ano naquela ilha remota. Tinha acabado o mito de sua impunidade. Entretanto, as críticas no momento fervilharam. Mas que poderia fazer o novo ministro da Justiça senão o que fizera? Terminara o regime discricionário, com a promulgação da Constituição, a 24 de fevereiro, e os capoeiras tinham sido deportados por ato discricionário do Govêrno Provisório, sem culpa formada, sem qualquer processo escrito ou verbal. Medidas fiscais adotadas pelo novo gabinete também contribuem para impopularizá-lo. A cobrança do impôsto em ouro, sôbre as importações, determina enorme grita e uma

verdadeira chuva de protestos. Agrava-se a situação quando, em maio, o mesmo comércio que no ano anterior festejava o Governo Provisório pela decretação dos bancos emissores, faz o ensaio de "lock-out", fechando as portas, em sinal de protesto contra o ato do presidente da República e do ministro da Fazenda. De vários pontos do Brasil, chovem protestos. Um desses é a representação do comércio da Bahia. Mas o impôsto viera para ficar...

* * *

Um dos atos que tiveram pior repercussão, entre as decisões governamentais de Deodoro, no seu período constitucional de governo, foi o deferimento da concessão há longo tempo pleiteada pelos ilustres médicos Dr. Hilário de Gouveia e Américo de Lima Castro, os quais tinham um vasto projeto de saneamento da cidade, que incluía a realização de canalizações, aterros, obras hidráulicas para a recuperação de terrenos alagadiços, etc. Sugestionado por êsses planos, convencido de que com a execução dos mesmos estaria definitivamente saneada a Capital Federal, já na reunião ministerial de 29 de março de 1890, Deodoro declàrava que seria conveniente aprová-los. Nessa oportunidade, encontrara oposição por parte de quase todo o ministério. Benjamin Constant e Francisco Glicério haviam opinado que melhor seria a realização de uma concorrência pública, não só por se tratar de obras importantíssimas a que até organizações européias concorreriam, como também por que havia diversos outros planos, além daquele que se discutia. Cesário Alvim fôra mais longe: queria uma concorrência preliminar para os planos, antes da concorrência para as obras, que seriam entregues a quem melhores vantagens oferecesse, e dando o governo apenas prêmios em dinheiro aos projetos classificados nos três primeiros lugares. Benjamin Constant logo o apóia e diz que podiam dar um prazo de três meses para a apresentação dos planos, mas Quintino Bocaiúva acha curto o prazo, a menos que não fôsem apresentados estudos completos, mas simples indicações. Rui Barbosa lembria que há três aspectos distintos a atender: o financeiro, o técnico, o higiênico. É uma questão

complexa, que não pode ser tratada de afogadilho. Campos Sales sugere que sejam chamados concorrentes, cujos planos serão apreciados por uma comissão mista, de engenheiros e higienistas, executando depois o govêrno as obras. Deodoro perde, assim, a oportunidade de impor o seu ponto de vista, mas volta à carga na sessão de 19 de junho. Nessa ocasião, parece visivelmente irritado e tenta arrancar uma solução favorável aos dois médicos. Diz que a imprensa se manifesta unânimemente favorável ao projeto do Dr. Américo de Castro, que viria estabelecer os créditos de cidade civilizada do Rio de Janeiro, incentivando a imigração, que tinha por espantalho as febres de mau caráter, a imundície e a falta de hygiene. Declara saber que há desejos manifestos de protelar a resolução do govêrno, insinuando haver nisso, talvez, o intuito de favorecer outros interessados. Queixa-se de que os próprios intendentes municipais, por seu lado, tinham criado difficuldades ao projeto ora nomeando-se novos membros da comissão designada para examiná-lo, por se terem escusado os primeiros, ora por terem sido admitidas novas propostas. Chegara, mesmo, a chamar ao Palácio Itamarati o presidente da Intendência, — denominação que teve o prefeito até ser promulgada a Constituição, — para adverti-lo de que não consentiria na escolha de outros membros para a comissão, nem considerava justa a protelação de *direitos adquiridos*, com a espera de novos concorrentes. Por fim, num rasgo bem característico, afirmou, alto e bom som, que não assinaria outro decreto antes daquele que concedesse ao Dr. Américo de Castro e seu sócio o saneamento da cidade. É o que consigna, textualmente, a ata da reunião daquele dia.

Contudo, os ministros continuavam a oferecer resistência, principalmente porque se dizia que o entusiasmo de uma parte da imprensa era estipendiado pelos candidatos à concessão, os quais estariam, ainda, dispostos a despende até dois mil contos de réis para obter o pronto deferimento de suas pretensões. Deodoro, desambicioso, levando ao extremo o escrúpulo em matéria de dinheiro, embarcara, de boa fé, nos planos que lhe haviam sido apresentados, convencido de que era realmente necessário sanear a cidade e de que, naquelas obras, estaria a salvação do Rio de Janeiro.

Os concessionários perseguiram, como tantos, naquela época, um duplo objetivo: os benefícios à cidade, por um lado, e o enriquecimento próprio, por outro, assegurado pelas garantias de juros sôbre um capital astronômico. O gabinete do Govêrno Provisório se despedira com a aprovação unânime do parecer de Rui Barbosa, que fulminava, de um lado, as pretensões de Trajano Viriato de Medeiros e Alfredo Dillon e, do outro, as de Américo de Castro e Hilário de Gouveia. Quatro meses e pouco depois de empossado o novo ministério, Deodoro voltava à carga, com a obstinação que sempre revelava, quando nutria convicção inabalável sôbre um assunto qualquer. Na sessão de 6 de junho de 1891, presentes todos os ministros, — acrescidos agora de uma nova figura, o desembargador Afonso de Carvalho, que acabara de assumir a pasta da Justiça, — e excetuado apenas o da Guerra, general Antônio Falcão da Frota, o presidente da República, depois de examinados alguns assuntos da pasta das Relações Exteriores, passa a tratar do saneamento da Capital Federal. A ata da reunião fixou dêste modo as suas palavras: “Faz considerações (o presidente) sôbre o saneamento do subsolo, sôbre sua drainagem, por todos aprovada. Manifesta algumas dúvidas sôbre o calçamento estanque, por ser muito caro. Acha aceitável a proposta dos Srs. Hilário de Gouveia e Lima Castro, menos quanto ao orçamento, que parece exagerado, mas sôbre o qual pode o govêrno entrar em acôrdo com os proponentes. O Sr. Barão de Lucena opina por aquela proposta. O Sr. Justo Chermont pergunta se a deliberação que respeita o govêrno tomar será submetida à aprovação do Congresso. O Sr. Conselheiro Araripe responde que não. O Sr. Dr. João Barbalho propõe que o govêrno mande a Intendência abrir concorrência para o saneamento, lembrando que as leis em vigor mandam que todos os contratos municipais sejam feitos mediante hasta pública. O Sr. Barão de Lucena fala contra, dizendo que é urgente a solução do problema de saneamento desta cidade, desde muito estudado e discutido. Acrescenta que a solução é reclamada por todos e o govêrno procederá corretamente, escolhendo a melhor dentre as diversas propostas que têm sido apresentadas. Fica resolvido que se aceite a proposta dos Srs. Hilário de Gouveia e Lima Castro, entendendo-se o ministro do Inte-

rior com os proponentes para as modificações, quer quanto ao orçamento, quer quanto à boa execução da obra” (*). .

Vê-se, pelo que ficou transcrito, que neste caso, pelo menos, o ministério é que serviu de joguête, submetendo-se aos caprichos de Deodoro. Nem o Barão de Lucena, nem ninguém mais, conseguiu dominá-lo. Mesmo João Barbalho, que teve escrúpulos de consciência e invocou a legislação em vigor, contrariando o modo pelo qual se encaminhava o assunto, acabou por concordar, sem mais uma palavra de protesto. O Poder Legislativo, como se pode apreciar, era já a “bête noire” de Deodoro, a indesejável barreira, o obstáculo às inclinações do seu personalismo. Nem referenda do Congresso, nem a realização de concorrência, mas a outorga, pura e simples, de uma vasta concessão a dois felizes concorrentes, escolhidos a dedo, por uma questão de mera simpatia do presidente da República, por trás do qual ainda continuava a projetar-se a figura do ditador que queria ter as mãos inteiramente livres, como antes de 24 de fevereiro. Não estando ainda o Congresso instalado, regularmente, para assumir os encargos da legislação ordinária, usava Deodoro da faculdade de expedir decretos. E aproveitava os poucos dias que ainda lhe restavam ao gôzo de tal prerrogativa. Contudo, o saneamento do Rio de Janeiro, como a construção do Pôrto das Tôrres, não passariam de simples sonhos na cabeça visionária do marechal Deodoro. Teve êle pelo menos a satisfação de haver triunfado, afinal, no seu ponto de vista, exercendo o poder, em tôda a plenitude, como o entendia, embora as consequências fôsem nulas... A satisfação que experimentava intimamente era obtida, no entanto, à custa de um desafio a todos os companheiros de jornada do Governo Provisório, investidos, todos êles, em mandatos legislativos, uns como deputados, outros como senadores...

* * *

No mesmo mês, isto é, em junho, regressa, pelo “Ibéria”, da Europa, onde estivera exilado, o Visconde de Ouro Preto, cuja presença, na capital da República, produz alguma exci-

(*) “O Golpe de Estado” (Atas e Atos do Governo Lucena), pág. 201.

tação nos meios monarquistas, dando algum alento aos inconformados, aos sebastianistas, aos que viam o novo regime em crise declarada e indisfarçável. Ouro Preto, entretanto, não representava perigo algum para o regime. Esse perigo era representado pelo desencadeamento das paixões dos dois grupos, que se dilaceravam, em luta encarniçada, — os *aulicos* e os *históricos*, os *deodoristas* e os *antideodoristas*.

Até 15 de junho, estêve o novo govêrno isento das críticas dos congressistas, pois a legislatura ordinária só começou naquela data. Iam romper-se, então, as hostilidades, nos círculos parlamentares infensos ao novo gabinete. Logo depois de aberto o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, teve Deodoro uma súbita inspiração, que o poderia ter salvo, restaurando-o nas simpatias gerais e, sobretudo, na dos meios políticos. O Barão de Lucena era um velho magistrado. Fôra, no Império, juiz e desembargador. Sob a República, Deodoro o nomeara, sem protestos, mas com a total aquiescência dos “históricos”, para alta função judiciária, antes de entregar-lhe o govêrno de Pernambuco, também com a mesma concordância geral. Lembrou-se, em julho, de indicar-lhe o nome para um dos lugares de ministro do Supremo Tribunal Federal. Era um meio de afastá-lo delicadamente do ministério, dando-lhe uma função de caráter vitalício, de categoria não inferior e igualmente honrosa. A pasta vaga chegou a ser oferecida a Américo Brasiliense, que a recusou, por ter preferido candidatar-se ao govêrno de São Paulo, onde, em novembro, formaria ao lado de Deodoro, e com êle cairia. Se aceitasse, era um “histórico” autêntico, do grupo paulista, que ingressaria no ministério, podendo, talvez, servir como mediador entre Deodoro e o grupo intransigente, de que Prudente de Moraes, Campos Sales e outros se haviam convertido em cabecilhas. Com a recusa de Américo Brasiliense, os jornais durante alguns dias especularam sôbre quem seria o sucessor de Lucena, não imaginando que êle pudesse envergar a toga e continuar ministro de Estado. Pertencendo, embora, à cúpula de um dos três poderes da República, o Judiciário, continuou Lucena, entretanto, no serviço do Executivo, como ministro de Estado, em situação assaz irregular.

Líder da oposição no Senado, Campos Sales aconselhava “uma conduta sistematicamente tolerante, moderada e pru-

dente, em frente dos atos do govêrno, porque receava que, dos choques entre os poderes políticos, pudesse surgir a anarquia — a meu ver o único perigo real que no momento podia ameaçar a República, sobretudo porque ainda nos achávamos no período inicial das novas instituições”. São suas palavras no livro “Da propaganda à presidência”. Da tribuna do Senado, proclamara o antigo ministro do Govêrno Provisório, agora adversário de Deodoro, mas adversário sem encarniçamento e sem rancores: “Por mim declaro que vim para esta casa firmemente resolvido a subjugar as próprias paixões e a dominar os sentimentos pessoais, quaisquer que sejam, para que a minha atitude aqui não receba senão a influência benéfica do patriotismo. O papel que me coube nesse período glorioso, de cêrca de vinte anos de propaganda, que precedeu e preparou a proclamação da República, impõe-me agora esta cõnduta. Nada há mais fácil, para desacreditar instituições novas, do que as expor à antipatia da nação, desvirtuando-as por uma sistemática má aplicação. Não faltam, entretanto, recursos ao Congresso para vigiar eficazmente a Constituição Republicana e garantir ao país a sua fiel execução: pode e deve fazê-lo sem ser necessário recorrer a expedientes incompatíveis com a índole do nosso sistema. Não é mister abrir lutas com os secretários do presidente da República e nem isso seria possível, em um regime em que a autoridade é unipessoal, concentrando-se, portanto, tôda a responsabilidade na pessoa do depositário único do poder”. Raros os *históricos* autênticos que, como Lopes Trovão, se encontravam ainda ao lado do marechal, fazendo praça do seu *deodorismo*, apoiando-o decidida e lealmente. Bem diversa da atitude de Campos Sales era, por exemplo, a de Prudente de Moraes, na presidência do Senado, utilizando a posição como um meio de resistência ao govêrno, hostilizando-o direta e frontalmente. Em relação aos ministros, sua principal indisposição era com João Barbalho Uchoa Cavalcanti, a quem acusou de desconhecer inteira e totalmente a Constituição, ignorando ainda, em particular, cada um dos seus artigos (*). Tal objurgatória deve ter esti-

(*) Deve ter contribuído para tal conceito o fato de ter João Barbalho referendado como ministro um decreto de Deodoro, que “sancionava” a Constituição. A gafe foi evitada por Lopes Trovão, quando o decreto já estava na Imprensa Nacional. “O Imparcial” publicou um fac-símile da prova tipográfica do “Diário Oficial”, que pertencera a Prudente, em sua edição de 17 de fevereiro de 1913...

mulado, talvez, João Barbalho a provar o contrário, escrevendo os famosos comentários à carta de fevereiro de 1891... Diferente era, também, a atitude de Coelho de Campos, senador por Sergipe, pois êste, ao contrário de Campos Sales, via no Barão de Lucena o responsável absoluto pela política desenvolvida pelo govêrno da República. Apresentava-o como o tutor, o mentor, o homem que movia os cordões e fazia funcionar o joguête, o títere, que outra coisa não seria, em suas mãos, o marechal Deodoro. "Era um meio que encontravam, — diria, mais tarde, num depoimento, o Barão de Lucena, — de ferir o velho soldado, diminuindo-o, apoucando-o". Falando no Senado, assim se exprimia o representante de Sergipe: "Falo de S. Ex.^a e não do ilustre presidente da República, a quem cabe a responsabilidade legal, porque não iludo questões; todo o mundo vê, conhece e sabe que a política do país é obra do honrado barão. S. Ex.^a ocupa no atual govêrno a mesma posição do Barão de Cotegipe no ministério de 25 de junho, presidido pelo Duque de Caxias, mas que êste politicamente não dirigia. Neste particular, é com verdadeiro pesar que não posso ser agradável ao honrado barão, a quem tenho estima pessoal. A minha justificativa, porém, assenta nos próprios atos de S. Ex.^a por sua intervenção descabida e indébita na organização dos Estados por seus atos últimos, humilhantes e deprimentes do Estado que represento, o que, por honra minha, não posso, não devo dissimular". Pretendia-se que o Barão de Lucena queria reconduzir os Estados à primitiva condição de províncias. E fervilhavam acusações outras, umas legítimas, outras fundadas tão-sòmente na paixão política. Na Câmara dos Deputados, os conselhos de Aristides Lôbo e Bernardino de Campos, que, como Campos Sales, pediam moderação, nem sempre eram ouvidos. Cindiam-se os militares investidos de mandatos parlamentares, como se cindiam os militares nos próprios quartéis. O general José Simeão, senador por Pernambuco, era um dos mais exaltados adversários de Deodoro, que lhe propiciara a ascensão política, elevando-o ao govêrno daquele Estado. O almirante Custódio José de Melo, êste nada devendo politicamente ao proclamadôr da República, pois fôra lançado como candidato na Bahia e eleito à sua própria revelia, era igualmente um opositor ferrenho. Nos

quartéis, Cunha Matos, celebrizado por ter sido um dos pivôs da “questão militar” é agora *sebastianista*, e Moreira César, que, quando capitão, comandara o massacre de Apulco de Castro, eram dois dos mais vivazes adversários de Deodoro. Tinha êste, é verdade, os seus fiéis, quer no Congresso, como Jaques Ourique, Pires Ferreira e outros, quer nos quartéis, mas a verdade é que existia indisfarçável cisão, nos meios militares, como nos civis. Quando se falava em acôrdo, em nome dos interêsses da República, o nome antipatizado do Barão de Lucena surgia como um obstáculo. Aníbal Falcão, que formava na ala mais extremada, cunhara uma frase bem característica dessa animosidade, citada por Dunshee de Abranches (*):

— Ficarmos sob o látigo do Sr. de Lucena! Já se foi o tempo dos senhores de engenho, da *Câmara dos servís*, dos *Césares caricatos* e dos *barões assinalados!*

O sarcasmo que Ferreira Viana empregava em relação a D. Pedro II era agora voltado contra Deodoro por um *histórico*...

Corriam os dias sem que os horizontes se desanuviassem. O Barão de Lucena, segundo declara Campos Sales, parecia estar perdendo muito da estima que lhe dedicava Deodoro e os que negociavam o acôrdo supunham haver probabilidades para uma nova organização, em que preponderassem os elementos genuinamente republicanos, representados junto a Deodoro por Quintino Bocaiúva, que seria o Lucena dessa nova fase. Diz, a êste propósito, o autor de “Da propaganda à presidência” que “Quintino Bocaiúva, que jamais tivera atritos com o marechal Deodoro, cuja estima pessoal gozava no mais alto grau, pareceu-nos que seria o caminho natural para a nossa política. Seria êle o organizador do ministério histórico”. Quanto ao barão, em revelações que fêz posteriormente, declarou que sempre estivera disposto a sacrificar a posição que tinha no govêrno, em proveito da pacificação dos espíritos, e na verdade empreendeu *demarches* nesse sentido, através da conferência que manteve com Campos Sales, na casa do *deodorista* Pires Ferreira, deputado pelo Piauí e oficial do Exército. Tratou-se, primeiro, da recom-

(*) “O Golpe de Estado” (Atas e Atos do Govêrno Lucena), págs. 92-93.

posição ministerial, e, em seguida, das matérias que dependiam do voto do Congresso. Adiante veremos como se desenrolaram essas negociações e quais foram as suas conseqüências. Havia fundas desconfianças e absurdas intransigências de parte a parte. Deodoro tinha o espírito prevenido contra os *históricos*, do mesmo modo que êstes contra o marechal. As negações, as hostilidades, as exigências de parte a parte acabaram fortificando a posição de Lucena junto ao velho marechal: o barão parecia-lhe um exemplo de fidelidade, de dedicação, de desinterêsse e, principalmente, de submissão, porque se o aconselhava era sem o contrariar e sem impor a sua vontade, curvando-se, sempre, aos desígnios do presidente da República, ao contrário dos colaboradores de outrora, que por qualquer coisa se encrespavam, pedindo demissão repetidas vêzes, como Rui Barbosa, ou chegando a um bate-bôca desagradável, quase mesmo a um duelo, como Benjamin Constant. A restauração do prestígio do barão levou Campos Sales a escrever, depois de falar da suposição, em que estavam todos, do desprestígio do pouco estimado ministro: "Cedo, porém, verificou-se que estávamos em êrro: o Sr. Lucena continuava nas graças do presidente da República e na plenitude da sua confiança pessoal" (*). Mas a reconquista dessa confiança foi conseqüência menos da habilidade do Barão de Lucena do que da falta de tato dos adversários de Deodoro, daqueles que, sem compreenderem a psicologia do proclamador da República, sem pouparem o fundo narcisista de sua personalidade, atribuíam ao Barão de Lucena a responsabilidade de todos os seus atos. A essa altura, ceder, para êle, equivaleria a uma confissão pública de que o responsável era realmente o barão. E Deodoro era por demais orgulhoso para humilhar-se através de confissão desta espécie...

(*) "Da Propaganda à Presidência", pág. 84.

O Golpe de Estado

Tentativas de acôrdo — Entrevista entre Campos Sales e o Barão de Lucena — Os republicanos históricos reivindicam posições no ministério — Intransigência de Prudente de Moraes — Cresce a irritação de Deodoro — Floriano Peixoto, “carneiro de batalhão” — “Isto não é um Congresso, mas um ajuntamento anárquico!” — A dissolução do Congresso — Manifesto do marechal à nação — “Se não dissolvesse o atual Congresso seria um traidor à Pátria” — Contramanifesto dos senadores e deputados.

O ATRITO ENTRE o presidente da República e o Congresso gerara, como vimos, uma situação delicada, perigosa mesmo, para o nascente regime, que mal começava a funcionar, depois de completado o arcabouço constitucional. A oposição a Deodoro se tornava ainda mais desabrida, magoando fundamentalmente o velho militar, cujo estado de saúde se tornava cada vez mais precário. Tal situação preocupava vivamente alguns espíritos menos extremados, que aconselhavam calma e moderação nos debates, a fim de evitar a desagregação do regime. Aristides Lôbo e Bernardino de Campos continuavam a dar prudentes conselhos. Campos Sales, no seu depoimento pessoal sôbre tão graves circunstâncias, diz que, afinal, “na Câmara dos Deputados, onde era maior a exaltação dos ânimos, a oposição foi pouco a pouco modificando as asperezas das suas invectivas, obedecendo nessa atitude à direção e conselhos de seus dois líderes”.

Entretanto, agravando-se, sèriamente, no mês de agôsto, o estado de saúde de Deodoro, o que coincidiu com grave enfermidade do marechal Floriano, os republicanos que o tinha atraído ao movimento armado de 15 de novembro ficaram preocupadíssimos, dada a ausência total de elementos

de confiança no ministério que se encontrava no poder, liderado pelo Barão de Lucena, figura de relêvo dos quadros conservadores da monarquia recém-destruída. Temerosos de um retrocesso, assustados em relação ao que poderia suceder no futuro, se morressem, quase ao mesmo tempo, o presidente e o vice-presidente da República, os líderes republicanos realizaram várias reuniões, para debater tão inquietante perspectiva. Campos Sales, Quintino Bocaiúva, Prudente de Moraes, Bernardino de Campos, Aristides Lôbo e Francisco Glicério, tomando parte nessas reuniões, entenderam que estavam diante de um caso que impunha medidas de “salvação pública”. Era indispensável que procurassem, pelos processos mais adequados, chegar à comparticipação do governo, para que, dada a eventualidade de vacância dos altos postos exercidos por Deodoro e Floriano, pudesse, a bem da República, caber a direção dos acontecimentos aos elementos republicanos. Nesta delicada emergência, tinham também os *deodoristas* o seu plano, segundo nos revela Dunshee de Abranches em “O Golpe de Estado” (Atas e Atos do Governo Lucena): “Segundo se propalava nesses dias de funda ansiedade política, a corrente *deodorista* do Exército, ligada a oficiais da Marinha de reputado valor, pretendia, no caso do desaparecimento do generalíssimo, proclamar ditador o marechal Almeida Barreto, que encarregaria Quintino Bocaiúva de organizar um ministério genuinamente republicano (*). Quintino estava, assim, nas cogitações dos grupos mais diversos. Mas o caminho que preferia era o da solução legal, através do acôrdo entre Deodoro e o Congresso.

Antes que Quintino entrasse em ação, foi Campos Sales convidado a um encontro com o Barão de Lucena, pelo deputado piauiense Pires Ferreira. Campos Sales declara que não repele uma reconciliação, desde que esta tenha como fundamento uma combinação ministerial mais em harmonia com o sentimento do Congresso. Pires Ferreira admite a possibilidade da recomposição ministerial, para ingresso dos *históricos*. Em nova reunião, êstes deliberam que devem entrar pelo menos três daqueles elementos na recomposição: Quintino, Ubaldino do Amaral e Bernardino de Campos. Autorizado a colocar o problema nesses têrmos, vai Campos

(*) Ob. cit., pág. 88.

Sales ao encontro do Barão de Lucena, na noite de 14 de setembro. Conversam os dois longamente e com a maior franqueza, reafirmando Campos Sales o desejo de que fôsem contemplados, no ministério, pelo menos três elementos com serviços prestados à República na fase da propaganda. O Barão de Lucena parecia, também, empenhado na reconciliação do govêrno com o Congresso. O encontro, verificado às 20 horas, só termina às 23 horas e 30. Parecia que o caminho estava aplainado e que o entendimento prosseguiria, sem óbices, de então por diante. Entretanto, um ponto não tivera solução satisfatória: o Barão de Lucena declarava que lhe era, de todo, impossível abrir mais de duas vagas no ministério. Se quisessem os *históricos* aceitar duas pastas, estaria tudo resolvido. Campos Sales alegou nada poder responder, antes de um reexame do assunto.

No dia seguinte, 15 de setembro, reuniram os *históricos*, na casa do deputado Alfredo Ellis. Além dêste, estavam presentes Quintino, Bernardino de Campos, Glicério, Prudente, Aristides Lôbo, Ubaldino do Amaral e Leopoldo de Bulhões. Campos Sales expôs os entendimentos que tivera com Lucena. Francisco Glicério, o primeiro a manifestar-se, entendia que não deviam aceitar duas pastas. Seria preferível oferecer apoio ao govêrno sem compensação alguma, retirando-o quando desaparecesse a orientação política pela qual pugnavam. Campos Sales deu sua opinião: favorável ao acôrdo, com a aceitação das duas pastas, que caberiam a Ubaldino do Amaral e Bernardino de Campos. Era vital, no seu entender, fazer representar o elemento republicano no govêrno. Não podiam discutir o número de pastas quando estava em jôgo a própria sorte da República. É idêntica a opinião de Quintino. Ubaldino do Amaral pronuncia-se pelo acôrdo, excluindo, todavia, a hipótese de vir a ser ministro. Bernardino de Campos se manifesta nos mesmos têrmos. Aristides Lôbo demonstra calorosamente sua adesão ao acôrdo. Prudente de Moraes, no entanto, com o pêso de sua incontestável autoridade, declara "inaceitável qualquer acôrdo" e, por isso, vota contra, afirmando que "não se pode confiar na sinceridade do Barão de Lucena". Leopoldo de Bulhões se absteve de votar. Fazendo a contagem dos votos, Campos Sales dá o acôrdo como aprovado, contra um único voto

divergente: o de Prudente de Moraes, pois que o de Francisco Glicério o aceitava, em princípio, tendendo, embora, a melhorar as respectivas condições. Mas, a essa altura, Quintino Bocaiúva o interrompe, para dar ao voto de Prudente de Moraes um pêso especial, em relação aos demais:

— Sendo dissidente o voto de um chefe de tão alta autoridade, — declarou, — julgo mais acertado dar-se o acôrdo como não aceito...

Ante os olhares interrogativos que lhe lançam os companheiros, acrescenta, como justificativa, o ex-ministro das Relações Exteriores:

— É o mais aconselhável, visto que os espíritos mais exaltados da Câmara procurariam amparar-se no prestígio dêsse voto discordante para recusar a sua obediência à nossa deliberação...

As observações de Quintino Bocaiúva têm o estranho condão de inverter, por completo, a deliberação já tomada. Os presentes reconsideram suas atitudes, dando o dito por não dito. O próprio Campos Sales cedeu, assinalando, em seu depoimento: “Achamos de tal modo poderosos êstes motivos que resolvemos declarar rejeitado o acôrdo e terminadas as negociações com o govêrno”. O que há de mais curioso em todo êsse episódio é, sem dúvida, o fato de que o próprio Quintino Bocaiúva, numa entrevista ao jornal “A Tribuna”, a 4 de dezembro de 1906, recapitulando êsse singular episódio histórico, o fêz nos seguintes têrmos: “Colheram-se os votos e, um por um, responderam *sim* todos os presentes, com exceção do que opinou por último. Êste disse simplesmente, autoritário e sêco: — “Não concordo!” — Não concordou, sem mais explicação, e vieram o golpe de Estado, a ilegalidade, a guerra do Rio Grande e tôdas as mais conseqüências, que, se não mudaram o rumo dos destinos do Brasil (quem sabe lá!), ao menos retardaram o seu progresso por tempo incalculável...”

O voto do ilustre senador paulista fôra um voto explosivo...

A intransigência de Prudente de Moraes e a fraqueza dos seus companheiros de reunião, que não tiveram a coragem de declará-lo voto vencido, agravaram a tensão entre o govêrno e o Congresso, ou, melhor, entre Deodoro e os *históricos*. Campos Sales, a quem, naquele momento, faltara o ânimo firme, a decisão enérgica com que poderia, mantendo o seu ponto de vista, ter inspirado seus colegas a dar igual exemplo, quinze anos mais tarde reconhecia que a resolução *à rebours*, então tomada, exercera “influência nefasta”, embebida, como se achava, de “um mal inspirado espírito de intransigência”. Aristides Lôbo ousara, ainda, defender, pela imprensa, a conveniência do acôrdo, declarando que “a continuação das hostilidades entre o Executivo e o Legislativo lançava as instituições através de uma solidão estéril e agitada”. Pelas colunas do “Diário de São Paulo”, declara o ex-ministro do Interior: “Os poderes divorciados seguirão caminhos diferentes, opostos, e cada um dêles terá de fortificar-se, na sua marcha antagônica, de elementos entre si hostis. Abre-se para os inimigos da República o ensejo para as grandes explorações. A descrença pública, cada vez mais cavada e mais profunda, dissolverá uma a uma as últimas energias”.

Colocado em minoria nas duas casas do Congresso, o govêrno se via embaraçado em tôdas as suas iniciativas e, ao mesmo tempo, criticado da forma mais impiedosa e desabrida. O temperamento assomado de Deodoro da Fonseca não era de molde a aceitar situações desta natureza. Além de ser o presidente da República voluntarioso, autoritário, por vêzes mesmo obstinado, vinha de um período que, certamente, lhe deixara saudades: aquêle em que era, ao mesmo tempo, a encarnação do Poder Executivo e do Poder Legislativo, como chefe discricionário do Govêrno Provisório. Sua vontade não encontrava limites e se convertia em lei, através dos decretos que expedia, após o debate dos problemas em reuniões do ministério. Agora, porém, aquêles homens que, antes, se inclinavam à sua autoridade, aceitavam as suas sugestões e admitiam a sua influência, eram os mesmos que estorvavam os seus projetos, contrariavam as suas idéias e combatiam, com todos os recursos da obstrução parlamentar, o desenvolvimento de sua ação política. Prudente de Moraes,

vice-presidente do Senado Federal, timbrava em não colocar na ordem do dia as matérias de interesse do governo, segundo alegação do Barão de Lucena. O Congresso parecia empenhado em não votar o orçamento ou a fazê-lo de forma tal que Deodoro ficaria praticamente impossibilitado de governar a nação. Enfrentando, por sua vez, o Congresso, Deodoro vetava projetos sobre projetos, — sendo alguns destes, logo em seguida, renovados, como um acinte ao marechal. A lei de responsabilidade foi tomada, por Deodoro, como um ato de hostilidade à sua pessoa. Vetou-a, como vetara outras matérias. A este propósito, queixava-se o Barão de Lucena, em carta que dirigira a Cesário Alvim: “Mas, não tendo ainda o Senado, nem a Câmara, tomado conhecimento do veto oposto à lei de responsabilidade, o Sr. Prudente de Moraes, infringindo a Constituição, o deu logo para ordem do dia da sessão seguinte e, nesse dia, antes de submetê-lo à discussão, mandou com antecedência extrair as respectivas cópias, assinou o officio de remessa à Câmara e fez imediatamente seguir pelo correio do Senado, dando disto conhecimento à mesa da Câmara pelo telefone, e somente depois de tomada esta última providência foi o veto submetido à discussão e rejeitado”. Tôda essa pressa, que ao Barão de Lucena parecia suspeita, vinha confirmar os rumores de que os chefes oposicionistas tinham combinado apresentar na Câmara uma denúncia contra o presidente da República. Para o Barão de Lucena, a dissolução do Congresso era “obra do Sr. Prudente de Moraes, que abusou de um modo descomunal do alto cargo de que estava revestido!”

Para Custódio José de Melo, o Barão de Lucena era mais responsável pelo que vinha acontecendo do que o próprio Deodoro, em quem reconhecia “magnânimo coração, alma aberta às expansões afetuosas, espírito educado no rigoroso cumprimento do dever, que êle venerava com o maior dos cultos, soldado voltado com o mais acendrado patriotismo ao serviço da nação, bravo entre os mais bravos no campo de batalha contra os inimigos da pátria”, — embora inexperto nas artes da política, bisonho na administração e sem perfeito conhecimento dos homens. Para o turbulento almirante, “o Barão de Lucena, homem inteligente, traquejado na administração dos negócios públicos, mas de idéias atrasadas,

orgulhoso e de gênio atrabiliário e irascível ao ponto de sacrificar a sua reputação a êsse seu amor próprio desmedido, não era, certamente, o estadista mais azado para essa situação e, muito menos, para aconselhar o presidente da República, que, por seu estado de superexcitação nervosa, mais precisava junto a si de um médico prudente". Um estadista com alguma prudência teria dissuadido o marechal de seu intento, argumenta Custódio. De sua parte, o Barão de Lucena afirma que tentou fazê-lo, por mais de uma vez, mas Deodoro resistiu.

Deodoro, evidentemente, estava ferido em seu amor próprio, em seu orgulho não apenas de militar, mas de proclamador da República, de organizador do regime, para o qual olhava como se fôsse obra sua, e muito sua, agora fugindo de suas mãos, deturpada por influências estranhas, voltada contra êle próprio como um feitiço contra o feitiçeiro... Porque Deodoro tinha amor próprio, porque o velho marechal tinha orgulho, porque gostava de fazer prevalecer vaidosamente a sua opinião, é que tinham recorrido a êle os seus companheiros de classe na "questão militar" e os dirigentes republicanos, em outubro e novembro de 1889. A força que o impelia, agora, na sua reação contra o Congresso era a mesma força elementar, fruto de uma vontade forte, de um personalismo inequívoco, de uma sólida obstinação. Vocação de condutor e não de conduzido, uma vez traçado o seu caminho, certo ou errado, difficilmente se subordinaria às circunstâncias ou à vontade de outrem. Êle era um criador de acontecimentos, mesmo daqueles que o haveriam de destruir...

Antes que Deodoro tomasse a extrema atitude que tomou, assevera o Barão de Lucena que o aconselhara a dispensar todo o ministério, a fim de poder entrar em acôrdo com os adversários. Declarou o barão que fêz tudo o que pôde para conjurar o emprêgo de medida tão violenta. Pedira uma conferência a Quintino Bocaiúva e Campos Sales. A êste, oferecera a sua exoneração e a de todos os colegas, numa segunda tentativa de acôrdo. Recorrera à intervenção de Floriano Peixoto, pedindo-lhe que fôsse, como vice-presidente da República, presidir o Senado, impedindo que Prudente

de Moraes o fizesse. Entretanto, Floriano alegara, a princípio, motivos de saúde:

— Eu não posso sair à rua. Não vê como o meu nariz está vermelho e inflamado? Sugira-me outro alvitre...

O Barão de Lucena sugeriu-lhe que interviesse, através de amigos, e acabou arrancando-lhe uma promessa. Mais do que isso, — uma afirmação de que o espírito de classe lhe impunha o dever de prestigiar Deodoro:

— Sr. Barão, agradeço a V. Ex.^a o ter vindo à minha casa pedir o meu fraco apoio; eu não sou mais amigo do Sr. marechal Deodoro, desde o dia em que êle duvidou da minha lealdade. Mas sou seu camarada, sou militar e, antes de tudo, sou brasileiro. V. Ex.^a pode assegurar ao senhor generallíssimo que me terá sempre a seu lado em tôda e qualquer emergência. Eu sou carneiro de música de batalhão. Para onde vai a música, lá vai o carneiro...

Trocaram mais algumas palavras, ao fim do que Floriano Peixoto encerrou a conversa com êste rasgo:

— Fique descansado que nós salvaremos a República...

Inteirado de tôda essa conversa, Deodoro se limitara a observar, com uma ponta de desconfiança:

— Esperemos...

O homem em quem, de fato, confiava, era o seu compadre e amigo dos velhos tempos, o Barão de Lucena. Por isto mesmo, quando, ao agravar-se a tensão, êste lhe anuncia o desejo de se exonerar, com seus companheiros, deixando o marechal com a mais ampla liberdade para reorganizar o govêrno, Deodoro se mostra vivamente contrariado. Sua reação é imediata, vivaz, traduzindo um quase agastamento:

— Então os senhores querem abandonar-me? Querem expor-me à humilhação de ser forçado a aceitar um ministério impôsto pelos Srs. Glicério e Prudente de Moraes? Não basta a oposição sustentada por êstes a duas tentativas de acôrdo, a que acedi, sacrificando o meu amor próprio? Não sou eu, porventura, responsável pelos atos do govêrno? Como se pretende tolher-me o direito de conservar um ministério que merece a minha inteira confiança?

Depois, voltou-se Deodoro contra o Congresso, queixando-se dos excessos da oposição, que tudo lhe recusava, desde

orçamento razoável a créditos para o pagamento de despesas já realizadas. A mesquinhez chegara ao ponto de ter sido suprimida até mesmo a verba para os carros dos ministros de Estado. A indignação sacode o velho militar, que desabafa numa catadupa de palavras contundentes:

— Isto que aí temos não é um Congresso Legislativo, mas um ajuntamento anárquico, que deve desaparecer para a felicidade do Brasil.

Acha que foi por demais tolerante, que errou ao dar demonstrações de boa vontade suscetíveis de serem interpretadas como sinais de fraqueza:

— De que me tem servido a longanimidade, aceitando propostas de acôrdo para a recomposição do ministério? Diariamente sou ali injuriado, sem protesto do presidente do Congresso, dizendo-se até que tenho as *unhas aduncas* por escorvar nas arcas do Tesouro Nacional. É isto suportável? Não se trata, presentemente, da minha pessoa, que está acima dos impérios, quaisquer que sejam, mas dos altos interesses da Nação, que não podem ser sacrificados aos ódios de ambiciosos e despeitados. Mantenho, pois, a minha resolução, porque não entrevejo outro expediente para salvar a República, contra a qual conspiram os que não a aceitavam, e os que a procuram explorar.

É decidiu dissolver o Congresso, embora sem estar investido, pela Constituição, de tal poder...

* * *

Assentada, como fôra, a dissolução do Congresso, a 23 de novembro, eram divulgados o manifesto à nação (*) e o decreto em que Deodoro pretendia destituir de seus mandatos os deputados e senadores da República. O manifesto dizia o seguinte:

“O Presidente da República aos Brasileiros — Quando a 15 de novembro de 1889 coube-me a honra de assumir o supremo Govêrno da República, em virtude da proclamação solene do Exército e da Armada como altos depositários da vontade nacional, meu primeiro cuidado foi organizar a

(*) A redação desse documento é attribuída por Dunshee de Abranches ao jornalista e deputado pelo Ceará, José Avelino Gurgel do Amaral.

administração interna sob os novos moldes democráticos e preparar o País para o exercício da faculdade soberana de eleger os seus legítimos representantes, aos quais seria cometida a missão de discutir, emendar e aprovar a Constituição que era meu firme desígnio decretar, antes mesmo de expirado o período revolucionário, como ensaio e preparo do povo à vida constitucional.

O Governo Provisório providenciou, por todos os meios a seu alcance, para que as eleições, a que se devia proceder, se realizassem em plena paz, garantida absoluta liberdade na manifestação do voto. A Nação não era convocada tão-somente para eleger representantes imediatos a uma nova assembléa legislativa; tinha que aprovar ou reprovar por modo solene e soberano a obra da revolução, isto é, da República.

Este elevado intuito foi conseguido, e o Brasil e o mundo puderam verificar que a República é a única forma de govêrno compatível com a livre América.

Reunida a Assembléa Constituinte aos 15 de novembro de 1890, a Nação passou a tratar da sua definitiva organização política, aceitando para base dos seus trabalhos a Constituição por mim decretada e promulgada aos 23 de julho daquele ano. Nesse documento eu procurei afirmar todo o meu amor à grandeza da liberdade e todo o meu respeito à majestade do direito, consagrando a forma federativa, a divisão, harmoniosa e independente, dos poderes políticos, a extensão e limites das atribuições respectivas, os direitos e deveres do cidadão brasileiro, bem assim as garantias constitucionais de que depende o concurso de todos para a manutenção da ordem e segurança da Nação.

À Constituinte pareceu que essa obra devia ser refundida e transformada, chamando a si a faculdade não só de fazer-lhe os acrescentamentos compatíveis com os processos da ciência e da democracia modernas, como ainda a de concentrar nas suas mãos a faculdade, que lhe era estranha, do govêrno e administração do País.

Não tendo vingado esta última pretensão, que poria em perigo a segurança geral e abalaria profundamente a ordem estabelecida com referência a direitos adquiridos, aos atos inerentes à constituição industrial e econômica do País,

formaram-se desde logo no Congresso Constituinte grupos radicais e intransigentes, para o fim de introduzir na obra constitucional idéias e princípios que transferissem para o Poder Legislativo a mais vasta soma de atribuições, embora diminuindo e absorvendo muitas das que são da essência e natureza do Poder Executivo.

Assisti impassível à longa gestação dessa obra inçada de perigos que se amontoavam à proporção que as idéias reacionárias, o desrespeito às tradições nacionais, o espírito de seitas filosóficas abstrusas, as inovações e as utopias iam penetrando nesse organismo destinado a servir à obra de bom senso prático, definido pelas grandes idéias de liberdade, direito, justiça e ordem.

Contra a autoridade que devia exercer o Presidente da República, recaíam os maiores golpes, justamente porque se acreditava que o ditador que havia fundado a República sem efusão de sangue, e assegurado a ordem sem o emprêgo da tirania, pensava em transferir-se desta para aquela posição.

Puro engano, êrro e injustiça dos homens, julgando as vítimas escolhidas pelo destino ou pela Providência, para a realização de uma obra de grandeza e sacrifício!

Recordarei em rápida síntese o que foi a ditadura e a que alvos dirigiu a minha ambição.

Calmo e sereno eu só tinha diante de mim a imagem da Pátria para lembrar-me de que a vingança, a opressão e a tirania diminuiriam a generosidade da revolução e converteriam uma Nação, que se mostrou uma só família no dia 15 de novembro, em facções hostis, dilaceradas e dizimadas pela guerra civil.

Poucas medidas de segurança geral foram tomadas, quanto às pessoas que poderiam ser vítimas dos preconceitos e revinditas populares, ou que pudessem atentar contra os fatos consumados. A própria liberdade de imprensa, que entre nós é a instituição de mais vastos domínios, quase não experimentou os efeitos da lei de exceção, decretada por força das circunstâncias. O direito de reunião nenhuma limitação sofreu, e as antigas, como as novas opiniões políticas, gozaram da mais ampla liberdade, onde quer que os cidadãos fôsem chamados a manifestar os seus direitos soberanos.

Esta situação normal dentro da revolução, atraiu para o nosso País a confiança geral do mundo industrial e financeiro, e em poucos meses o capital e a associação transformaram completamente a face do Brasil sob o ponto de vista econômico.

Ao mesmo tempo efetuamos tôdas as reformas que durante tantos anos foram objeto de anelo universal, não falando naquelas que derivavam da nova forma de govêrno que adotáramos, e que, em pouco tempo, nos assegurou o prestígio de um povo disciplinado sob a forma constitucional.

Por último, a ordem e a tranqüilidade públicas, condições essenciais à vitalidade das instituições e à fecundação do progresso em tôdas as manifestações da atividade humana, foram mantidas sem a mínima violência, tal o amor dos Brasileiros aos inestimáveis benefcios da paz.

Entretanto, como se tôda essa obra, que é o orgulho da classe a que me desvanço de pertencer, não representasse um patrimônio sagrado e um título de benemerência perante a democracia e a história, ocorreu que a Constituinte ao encerrar os seus trabalhos com a eleição do Presidente da República, procurasse manifestar a sua reprovação à nossa vitória pacífica, levantando contra minha pessoa o espírito faccioso. Aguardei os acontecimentos com a calma imperturbável de quem já tinha as maiores recompensas nos aplausos com que o mundo civilizado saudou a integração da América republicana.

Todavia, os fermentos das paixões e da indisciplina aí ficaram, e o País, se não contasse com o apoio das classes conservadoras que tanto me têm auxiliado na defesa das novas instituições, teria com certeza assistido aos mais lamentáveis espetáculos da anarquia e das reações.

As circunstâncias, porém, se agravaram, de modo a fazer-nos perder a fé nas nossas incruentas vitórias, apenas a Assembléia Constituinte, já eivada de ódios e paixões, passou a funcionar como Assembléia Legislativa ordinária. Desde então o País tem-se encontrado face a face com os maiores perigos, e não só a fé nas nascentes instituições republicanas tem-se entibiado com as perspectivas mais ou menos próximas da anarquia, como, o que é profundamente grave,

à mercê dêsse trabalho lastimável e funesto, tentam os adeptos das depostas instituições levantar a bandeira restauradora.

O momento escolhido para êste crime é o mais azado, como adiante demonstrarei, depois que houver passado em revista alguns dos fatos mais salientes da vida do Congresso com o Poder Executivo.

Todos quantos acompanham a marcha dos negócios públicos terão notado que, logo após a iniciação dos trabalhos legislativos ordinários, o Congresso assumiu, contra o Presidente da República e seus Ministros, posição inteiramente adversa e hostil. De semelhante procedimento, inspirado pelo menoscabo à Constituição votada, resultou o completo falseamento das instituições, assente sôbre o regime presidencial, de todo em todo avêso às práticas do regime parlamentar.

É prova dêste fato, que ao País causou dolorosa surprêsa, a maneira por que se fêz votar nas duas Câmaras um projeto de lei, em contravenção ao art. 50 da Constituição pelo qual as funções de Ministro de Estado, apenas incompatíveis com o exercício de outras, foram declaradas incompatibilidades absolutas, já para forçar alguns dos atuais Ministros a renunciar os cargos que adquiriram na magistratura vitalícia, já para privarem-se da faculdade, que me é conferida pelo art. 48 §2.º da Constituição, de nomear e demitir livremente os Ministros de Estado.

Privado dos estilos parlamentares que faziam cair e subir ministros por meio de votações de confiança, o Congresso recorria ao processo sumário das leis facciosas, decretadas sem a necessária reflexão, do que, em última análise, resultava o regresso ao regime proscrito pelo próprio Congresso.

Logo em seguida o Senado, a pretexto de preencher a atribuição que lhe compete de aprovar as nomeações de membros do Supremo Tribunal de Justiça, celebrou uma sessão secreta, com grande abalo para o País, que, em tão graves movimentos da política, experimenta sempre choques os mais perniciosos aos seus interêsses, não tendo essa encenação outro fim senão expor o Presidente da República ao desarprovável de uma derrota moral, visto como tais nomeações, por terem sido feitas sob a ditadura, independiam daquela formalidade constitucional.

Na Câmara os mesmos movimentos do parlamentarismo, o mesmo prurido de lei atentatória da Constituição, dominou desde logo as maiorias facciosas, ali formadas na aluvião dos interesses contrariados.

Entenderam os adversários do Govêrno que infligiam derrotas à pessoa dos Ministros, elegendo o pessoal da sua mesa administrativa e de suas principais comissões pelo mesmo processo empregado nas câmaras monárquicas, isto é, escolhendo indivíduos, em sua quase unanimidade tirados dos adversários irreconciliáveis do Govêrno. Os Ministros, porém, fiéis à letra constitucional, nem solicitaram apoio, nem se deram por menos fortalecidos com a presença dos seus mais intransigentes adversários na mesa administrativa e nas comissões, uma vez que gozavam e gozam da minha plena confiança e que o responsável pelos atos do Govêrno é o Presidente da República.

Alguns deputados não se achavam satisfeitos com a marcha política que ilustres Governadores, patriotas de reconhecido valor cívico, por mim nomeados, imprimiam na marcha dos negócios públicos. Para libertarem-se desse obstáculo não tiveram mais do que aliar-se ao lado oposicionista da Câmara, e para logo foi votado um projeto que é outro atentado à Constituição, a qual confere ao Govêrno o direito de intervir na direção dos Estados enquanto não se acharem definitivamente organizados.

Freqüentemente a ação administrativa do Govêrno era embaraçada, e direi mesmo suspensa, em razão do pânico causado no espírito público pela apresentação de certos projetos reacionários.

É assim que a faculdade de prover ao sistema de viação geral, quanto à sua execução por contratos, compete ao Govêrno; é esta a parte administrativa que o Congresso não pode exercer, visto competir-lhe pela Constituição apenas a faculdade de estabelecer as condições gerais e os fundos para êsse serviço.

Não obstante a Constituição e outras normas rudimentares na ciência administrativa, freqüentemente a Câmara tentou avocar a si as poucas atribuições do Govêrno, já iniciando projetos especiais, casuísticos, para o fim de anular concessões feitas e iniciadas, já fazendo pedidos de infor-

mações em tѐrmos em que a moralidade da administração era coberta dos maiores baldões. Tais recursos, que tinham unicamente por fim a satisfação de interesses públicos, eram grandemente prejudicados pela suspeita que pairava sôbre a falta de prestígio do Govѐrno para resolver e contratar definitivamente o serviço da viação pública e outros. Nada podia acarretar maiores tropeços ao desenvolvimento do nosso progresso industrial do que essa manobra política; o País sabe perfeitamente que era inconstitucional, e portanto inviável qualquer providência legislativa nesse sentido; mas os interesses materiais que assentam sôbre o capital são, em regra, assustadiços e ao primeiro movimento do Corpo Legislativo contra o Govѐrno, êles tomam outra direção e retraem-se.

A mesma tática de guerra foi empregada em relação a contratos findos e acabados, celebrados na forma das leis, tendo em atenção, muitas vѐzes, os mais altos interesses de ordem econômica e industrial, ou os justos reclamos da saúde pública.

Imediatamente levantava-se no Congresso celeuma realmente deprimente da nossa educação política, e não havia apôdo que não fôsse lançado à face do Govѐrno e de seus agentes imediatos. Como complemento eram logo iniciados projetos reacionários e de ocasião, cerceando ou cassando atribuições privativas da Intendência Municipal e do Govѐrno.

Uma vez que era preciso estender a ação do Govѐrno Legislativo da Câmara a todos os poderes, não escapou o Poder Municipal federal da sѐde de arbítrios do Congresso, e o projeto que está em vias de ser definitivamente votado é uma obra defeituosíssima, que atenta contra os direitos civis e políticos do Cidadão brasileiro; que alarga e contrai o princípio das incompatibilidades, segundo as pessoas que o Congresso tem em vista condenar ou aproveitar, e, por último, tratando os seus autores de firmar a autonomia local, chegaram, por assim dizer, ao extremo de desagregar do território nacional o município federal, cortando todos os laços ou afinidades políticas com os demais poderes reconhecidos pela Constituição. De um lado predominou nessa lei o pessoalismo; de outro a constante preocupação de colocar o Presidente da República no segundo plano da política nacional; e, para o Congresso, o Presidente da República não era

a entidade abstrata de que a lei cogita, mas o atual chefe do Estado.

Na ordem dos acontecimentos graves figura a lei de responsabilidade do Presidente da República. Essa lei, iniciada às pressas no comêço da atual sessão legislativa, discutida de afogadilho, falsa quanto aos princípios da ciência criminal, odiosa porque era feita expressamente contra o atual Presidente da República, eivada de uma casuística deprimente da moralidade dos poderes soberanos da Nação, não era por certo um monumento que devesse figurar nos nossos arquivos, atestando a sabedoria e previsão do legislador. Era o fruto de rancores mal dissimulados, que, a prevalecerem, arredariam da pessoa do primeiro magistrado da Nação aquêle grau de respeito e prestígio essenciais ao exercício nobre e digno do seu elevado cargo.

Recente conflito estabeleceu-se entre mim e o Congresso, ainda e sempre pela inquebrantável defesa da Constituição, a que me consagrei. Neguei sanção ao projeto que tomava absolutas as incompatibilidades relativas dos Ministros de Estado: coloquei-me do lado das liberdades políticas, e opus-me a reformas da Constituição fora dos trâmites por ela estabelecidos no art. 90. O Senado, que iniciara o projeto, apenas teve conhecimento do veto presidencial, levantou violento temporal nas suas discussões. Submetido inconstitucionalmente o meu ato ao processo estabelecido pela Constituição, foi êle aprovado, visto não terem reunido dois terços de votos os adversários do veto, nos têrmos do art. 37 § 3.º. Impertinente dúvida foi sugerida contra a legitimidade do voto de um dos senadores (*) que sufragaram o veto; e, por uma mistificação da legalidade regimental, de par com a mais flagrante violação das prerrogativas parlamentares, o voto do aludido senador foi declarado insubsistente, alcançando assim os contrários ao veto irrisória vitória.

Chegou a vez de a Câmara manifestar-se, e o ilustre Presidente dela, no uso das prerrogativas que lhe competem pelo Regimento, entendeu não dever incluir na ordem do dia essa matéria; além de outros motivos de conveniência política, tinha a fundada convicção de que era inconstitucional, nos

(*) Refere-se ao voto de seu irmão, o senador por Alagoas Pedro Paulino da Fonseca, que renunciou ao mandato, em sinal de protesto.

têrmos do art. 40 da Constituição, a renovação da discussão de um projeto não sancionado na mesma sessão em que esta ocorrência se desse. Formou-se uma maioria facciosa, para impor ao Presidente a violação da Constituição, exautorando-o muito embora diante do Regimento, e votou-se que o projeto não sancionado fôsse trazido a debate. O Presidente resistiu; a Câmara insistiu. O Presidente demitiu-se, a Câmara reconduziu-o; êle, porém, reservou-se o direito de não voltar ao seu pòsto senão mediante nova eleição. A Câmara aceitou essa solução, para melhor acentuar sua atitude revolucionária, e no lugar dêle colocou um partidário da idéia oposta.

Ficou, portanto, o Presidente da República exposto a ver anulado o seu ato à custa da infração dos preceitos legais e constitucionais; reduzida, por consequência, a autoridade suprema do Chefe do Estado, a não passar de mero joguête da indisciplina política.

Se a Câmara quisesse neste assunto proceder com a circunspecção que o caso pede, dando tréguas às paixões, teria recorrido a um processo perfeitamente constitucional que tudo concilia deixando o princípio da autoridade revestido da integridade moral de que tanto necessita. Êsse processo seria o da iniciação de uma lei interpretativa do art. 40 da Constituição, lei que, devendo passar pelos turnos de três discussões, em cada uma das casas do Congresso, e depois pelo da sanção, não só salvaria os princípios como traria salutar calma às paixões e aos espíritos. Assim não aconteceu, e a ordem política sentiu-se desde logo profundamente abalada por atos e resoluções que acarretam para a Constituição de um ano apenas, evidente e precoce decadência.

Um outro recurso empregou a Câmara dos Deputados como arma de guerra contra o Govêrno, sem atender a que a primeira vítima sacrificada eram as nascentes instituições republicanas.

A pretexto de que a nossa situação financeira era a de completa ruína, e de que colossal "deficit" se verificava entre a receita e a despesa, a Câmara desorganizou a maior parte dos serviços criados, cortando ou suprimindo verbas indispensáveis à boa marcha da administração. Não contente

com êsse tropêço de ordem interna, a Câmara procurou romper com os laços de solidariedade internacional que tão cordiais relações nos faziam cultivar com as principais potências da Europa e América, suprimindo legações diplomáticas neste momento em que o Brasil mais precisa de tornar simpáticas e estimadas as novas instituições.

Notarei que no Senado altos esforços foram feitos por espíritos verdadeiramente conciliadores, no sentido de restabelecer-se ao menos a Legação junto à Santa Sé. Somos um País Católico, e bem que tenhamos decretado a separação da Igreja do Estado, contudo não desapareceram certas dependências que formam a unidade da Igreja e afervoram cada vez mais a consciência e a fé. Não foi possível conseguir que a maioria do Senado voltasse atrás, o que importa o mesmo que condenar de ora em diante o Brasil a ser um país mais ignorado sob a República do que sob a Monarquia.

Se da ordem política sairmos para a ordem econômica, aí se evidenciará que a Câmara dos Deputados foi constante causa das mais sérias dificuldades. A exageração do "deficit" orçamentário, completamente eliminado com o simples recurso do corte de despesas e elevação de algumas tarifas aduaneiras, bastaram para demonstrar quanto são vastos os nossos recursos para nada temermos. Demais para assegurar o estado próspero do Tesouro e a abundância de meios de que dispomos, o Governo fez publicar os documentos oficiais pelos quais prova, não só achar-se provido dos saldos necessários em Londres para tôda a metade do futuro exercício financeiro de 1892, como, além disso, possui em suas arcas soma líquida superior a um têrço da nossa receita.

É preciso notar-se, e o digo com grande desvanecimento, que o Governo tem satisfeito pontualmente todos os compromissos do Tesouro, realizado os gastos exigidos pelos vários serviços a cargo da administração, e a tudo tem resistido galhardamente, apesar de duplicados ou aumentados os vencimentos dos funcionários públicos, de agravada a fôlha dos pensionistas, isto sem jamais ter emitido papel-moeda ou bilhetes do Tesouro, sem contrair empréstimos no interior ou exterior, com cujo produto cobríssemos qualquer desfalque, como era de uso outrora.

Apesar de confirmarmos oficialmente todos êstes fatos, insistiu-se da tribuna e em vários órgãos da imprensa adversos ao Govêrno, que a nossa situação era e é a da bancarrota, que temos um “deficit” orçamentário superior em dois terços à nossa receita ordinária, o que deixava ver claramente que, se o Império foi o “deficit”, a República é e será a dívida onerosa, a depreciação devastadora da riqueza pública e particular, o aniquilamento, enfim, da nossa primeira fôrça, — o crédito.

Não bastava destruir a prosperidade do Tesouro para suplantar o Govêrno; era lógico penetrar no comércio, advertir esta poderosa classe de perigos imaginários, convencê-la de que os bancos emissores perturbavam substancialmente a vida econômica do país e das indústrias, pelo excesso de papel fiduciário lançado na circulação, e que, mesmo dada a hipótese de equilíbrio entre a massa emitida e as necessidades reais das transações, faltava àquele instrumento base metálica ou títulos que o valorizassem. Chegou-se até ao recurso de atribuir malversação na administração da nossa principal instituição bancária emissora, e discussões se feriram nas duas casas do Congresso que acarretaram as mais profundas e deprimentes alterações no crédito público. Após as discussões vieram os projetos de caráter socialista, atentatórios de contratos bilaterais soleníssimos, incompletos nas suas providências, inexequíveis nos seus cálculos e conjeturas.

Quando a situação assumiu os ares de uma calamidade social, o Senado convidou o Govêrno a manifestar-se e ofereceu-lhe o seu concurso legislativo nas medidas que indicasse para conjurar a crise. O Govêrno, compenetrado das dificuldades da situação, realmente opressivas, dirigiu ao Senado longa e minuciosa mensagem, na qual expôs tudo quanto pensa sôbre a crise e tudo quanto lhe pareceu não só oportuno como inadiável. Essa mensagem concluía por um plano que reorganizava o crédito comercial, protegia a indústria nacional, indicava a revisão das tarifas, reformava o regime dos bancos emissores, traçava o caminho da unidade sem deixar de atender às necessidades regionais; fixava um máximo de emissão correspondente à agitação industrial do País, restabelecida a normalidade da circulação metálica, convertendo os depósitos dos bancos em apólices ouro do

Estado; indicava a conveniência da revisão do nosso padrão monetário, em ordem a fixar-lhe o máximo sôbre que assentam desde longos anos, com pequenas intermitências, tôdas as fortunas, e, finalmente, para forçar a fixação da moeda metálica no Brasil e tornar o seu curso um fato normal, o Govêrno aconselhou a providência do arrendamento das vias férreas do Estado, mediante condições que o habilitavam desde logo a contar em Londres com um elevado saldo em ouro para tôdas as suas necessidades e para auxiliar o comércio na venda de saques nas épocas em que a usura mais o oprime.

O País precisa saber que êste plano foi pôsto à margem, sem que outro melhor o viesse substituir, ao contrário, quanto mais se adiantava a discussão do projeto financeiro da Câmara, impellido até por intervenção estrangeira interessada em tornar a crise uma fonte inesgotável de lucros, mais se fazia sentir a pressão das dificuldades em tôdas as fortunas, a opressão e necessidades que experimentam as classes desfavorecidas da sociedade, o jôgo imoral da especulação, a coação posta ao Govêrno para o regresso aos processos artificiais em matéria de câmbio, tudo, enfim, quanto pode contribuir mais eficazmente para apressar o desenlace fatal da crise. E o Govêrno não podia agir por si nem oferecer recursos imediatos a tantos males, porque, de um lado a lei lho vedava, e de outro o Congresso lho obstava, negando-lhe autorizações oportunas ou a aprovação pronta do seu plano. Seguiu-se, o que era de prever: uma calamidade extensa, que ao mesmo tempo penetra no âmago de tôdas as indústrias e de tôdas as fortunas, preparando um momento de explosão em todo o País contra a imprestabilidade das instituições republicanas.

Eis aqui o fim a que os acontecimentos e os fatos se dirigem. Lançadas a anarquia política e a anarquia financeira na vida de um povo, êste, ou torna-se cúmplice da própria ruína, ou reage pela revolução, voltando-se para quem o podê salvar.

Conhecida, como está, esta situação anômala, criada pelo Congresso Legislativo a favor dos inimigos da República, êstes aproveitam-se por todos os modos das dificuldades e do pânico geral, para passarem despercebidos e hastear em no meio do clamor público a bandeira da restauração monárquica.

O Govêrno possui elementos para julgar do grau de procedência e adiantamento em que vão tais maquinações contra a República; sabe perfeitamente onde estão os adversários que afrontam a legalidade e a autoridade, certos de que têm por si as dissidências e anomalias do Congresso.

Contemporizei até agora. Se na crise em que se encontra a República eu não apelasse para a Nação, dissolvendo, como dissolvo o atual Congresso, eu seria um traidor à Pátria.

Brasileiros!

A situação em que se acha a nossa cara Pátria é difícil e suprema.

Para salvar as instituições republicanas, assumo perante a Nação a responsabilidade do ato que acabo de praticar dissolvendo o Congresso.

Esta medida é imposta, além disso, pela salvação pública.

A 15 de novembro de 1889, achei-me a vosso lado para a deposição da monarquia; hoje me encontrais ainda fiel à minha missão de soldado e de Brasileiro para depor a anarquia.

Achamo-nos minados por todos os lados, e a idéia restauradora ganha caminho à mercê dos mais funestos elementos de dissolução social.

Os inimigos da Pátria tentam francamente a destruição das instituições.

A sua arma é o desespero de tôdas as classes, o descrédito das nossas finanças.

Sofre o Povo a carestia da vida e não longe estarão a miséria e a fome.

Sofrem o comércio e as classes produtoras do País, devorados por ominosos sindicatos.

Quanto mais exuberante é a agricultura, tanto mais a fraude esteriliza a sua seiva vital.

Temos prósperas rendas públicas, o Tesouro está munido dos recursos necessários para fazer face a todos os compromissos, e, entretanto, nos apresentam ao Mundo como uma Nação arruinada e sem crédito.

O nosso Exército e Armada são o exemplo da constância e da disciplina, e não há insídias que se não excogitem para dividi-los e fazê-los cúmplices das conspirações e sedições.

Usamos de generosidade para com os adeptos da monarquia, e êles nos afrontam já conspirando, já provocando a ação dos poderes públicos de modo ousado e insólito.

A linguagem da imprensa partidária, filiada à causa da restauração, é um brado de insurreição diária e audaz.

Cada pequeno conflito popular de alcance mínimo é logo explorado como a guerra civil declarada, e por tôda a parte o telégrafo anuncia a tirania e a matança.

Os discursos do Congresso estabelecem diàriamente profunda divisão entre os poderes públicos, e são verdadeiras armas de guerra contra a República.

Não há uma lei votada firmando princípios; há, porém, a lei dos subsídios aumentados em proveito dos próprios que a decretaram, quando, aliás, tratando-se de melhorar a condição do País, êles a tudo se recusavam sob o pretexto de que estamos no domínio da bancarrota.

Para evitar todos êsses males, resolvo, como disse, dissolver uma assembléia que só poderá acarretar ainda maiores desgraças.

Assumo a responsabilidade da situação e prometo governar com a Constituição, que nos rege.

Garanto a paz, a ordem e a verdade das instituições republicanas.

Serão respeitados todos os compromissos pecuniários do Estado.

Serão respeitados todos os direitos adquiridos, os atos e contratos legalmente celebrados.

Todos os tribunais funcionarão para a execução das leis e satisfação do direito.

Serão alteradas, modificadas e revogadas as leis que se opuserem ao interêsse e à segurança geral.

Serão decretadas e completadas as reformas necessárias, as quais ficarão dependentes da aprovação do futuro Congresso.

O Exército e a Armada Nacional gozarão de tôdas as regalias e vantagens que as leis lhes asseguram e daquelas que forem compatíveis com as reformas que pretendo decretar para melhor afirmar o seu elevado papel de principais mantenedores da ordem e das instituições.

Um decreto convocará oportunamente o novo Congresso.
Brasileiros!

Eu, o vosso leal e constante amigo, faço êste apêlo à vossa vontade soberana, e conto que me ajudeis a salvar as instituições republicanas, únicas que podem assegurar a grandeza e a felicidade da nossa cara Pátria. — *Manuel Deodoro da Fonseca*. Presidente da República.”

* * *

Os membros do Congresso Nacional imediatamente procuraram dar resposta a Deodoro, num contundente contra-manifesto, em que pesada carga foi feita contra o seu govêrno. Esse documento cuja divulgação foi praticamente nula, em razão dos embaraços criados pela decretação do estado de sítio, estava vazado nos seguintes têrmos:

“O Congresso Nacional à Nação Brasileira. — O ato, pelo qual o Chefe do Estado acaba de dissolver o Congresso Nacional, convocado para constituir legalmente a Nação e repor a vida pública nos seus legítimos fundamentos, promulgando a Constituição da República e as leis orgânicas, que deviam dela emanar, é um atentado de tal ordem, que não encontra paralelo na história das crises violentas por que passaram outros povos.

No meio da mais profunda paz interna e externa quando decretada a Constituição, os poderes públicos por ela organizados funcionavam regularmente, salvo as pequenas dificuldades inerentes a todo o regime novo; quando o Congresso Nacional, empenhado sèriamente no cumprimento dos seus deveres, colocava-se acima dos ressentimentos naturais, que lhe deviam causar os atos arbitrários e inconstitucionais e violentos emanados do poder executivo com singular pertinácia, para solver os grandes problemas da vida pública já no último estádio de seus trabalhos, é, sem causa ou motivo algum que o justifique, dissolvido violentamente pelo poder executivo, à mão armada, cortando criminosamente a parábola pacífica da transformação nacional.

Os motivos alegados no manifesto, com que o poder despótico se dirige à Nação, além de ser um processo calunioso, repleto de inverdades contra os legisladores do País, reflete em si as preocupações individuais e acerbas de que se acha possuído o Chefe do Estado.

A Nação deve ter visto nesse triste documento a presunção orgulhosa da supremacia absoluta e tôda pessoal do Chefe do Estado sôbre todos os poderes públicos.

É assim que, tendo êle convocado a Nação para gerir os seus destinos, ato previsto pelos próprios desígnios da revolução de 15 de novembro, desconhece desde logo as faculdades soberanas de que fôra investido o Congresso Nacional, e levou a mal, como ora manifesta nas razões que acaba de expor ao País, que a Constituinte, no uso legítimo de seu mandato, alterasse a Constituição provisória que oferecia à consideração do Congresso.

A preocupação a que aludimos salienta-se no trecho dessa deplorável peça política, em que o Chefe de Estado, descendo do nível elevado em que os acontecimentos o colocaram, amargura-se pela liberdade que assumiram os representantes da Nação de não sufragarem unânimemente a sua candidatura ao lugar efetivo de Presidente da República.

As mais nobres reminiscências da história foram repudiadas por êle, infelizmente em presença de interêsses de caráter pessoal.

Os dissentimentos do Congresso, aos olhos da mais vulgar consciência, no que toca à eleição do homem que havia exercido a ditadura, durante um largo período, justificam-se pela própria posição que o destino lhe dera.

Bem longe de descobrir no procedimento do Congresso a mesquinha intenção de magoá-lo, fôra o seu dever enxergar nesse escrúpulo dos representantes do Povo o nobre recato de seus próprios atos, óbvios e elevados interêsses.

A série de atos que se seguiram à convocação do Congresso que acaba de ser dissolvido, contra a disposição constitucional que o declara absolutamente indissolúvel (art. 17 §2.º e art. 1.º §4.º das disposições transitórias) está longe de justificar a ousada pretensão que se arroga o poder executivo de achar-se dentro das atribuições que lhe foram conferidas.

Longe disso, o poder executivo, já depois de promulgada a Carta Constitucional, e em presença de efetivo trabalho legislativo, julgou-se no direito de legislar, afrontando e invadindo com o mais estranho desembaraço as faculdades conferidas exclusivamente a um outro poder.

É assim que, em pleno domínio da legislatura atual ora interrompida pelo golpe de Estado que acaba de rasgar o mandato dos legisladores à face da própria Nação, e postergando disposição constitucional expressa, criou cargos públicos de privativa atribuição do Congresso, e, para não ir mais longe, legislou, como a Nação inteira viu, sobre sociedades anônimas, levando o seu desembaraço de, contra prescrições da moral e do interesse público, criar direito novo, considerando lícito o que é declarado criminoso pelas leis vigentes.

O comércio e o País sabem que êste fato deu causa à baixa de nossos fundos nas praças estrangeiras.

Nós, Representantes da Nação, poremos de parte o processo já feito na opinião pública dos abusos praticados sob a responsabilidade iniludível do Presidente da República.

O trabalho de paz interna, para o qual sem dúvida tem concorrido poderosamente a força moral do Exército, teve por si, além da cordialidade extrema e da índole pacífica do Povo Brasileiro, os conselhos e advertências patrióticas que inspirava a melindrosa situação em que se acha o País.

O Congresso, dirigindo-se à Nação neste momento angustioso para ela, lamenta profundamente as divergências havidas entre êle e o Chefe do Estado, aliás conhecidas de todo o País.

É dever, porém, do Congresso, restabelecer perante o País a verdade dos fatos.

O poder executivo, em vez de se constituir em colaborador do Congresso, entrando na obra de seus trabalhos com a cordialidade própria de um fator efetivo, conforme a Constituição o previra, encerrou-se em uma separação absoluta e rude, recusando-se a ministrar às comissões parlamentares os dados de que elas careciam e que só o Governo poderia fornecer-lhes.

Está no domínio público o fato assinalado.

Na direção dos trabalhos parlamentares jamais influuiu no pensamento do Congresso a falsa arguição que lhe faz de pretender renovar costumes e processos incompatíveis com o regime presidencial.

A constituição das mesas é negócio da economia interna das câmaras e ato de sua exclusiva competência.

O incidente que o manifesto do Presidente da República pretende explorar em proveito da injusta arguição que fez ao Congresso sobre a última organização da Mesa da Câmara não tem a expressão política que se lhe quer atribuir.

Em todo o caso, seria irrisório perante o senso universal que se dê um golpe de Estado, que afeta, se não destrói pela base um regime inteiro, pelo fato de não ter entregue uma das casas do Congresso a direção de seus trabalhos a um indivíduo da confiança do Chefe da Nação.

Semelhante pretexto, evidentemente ridículo, vai encher de pasmo as Nações onde fôr lido o triste e lamentável documento que estamos no dever penoso de refutar.

A Câmara, a que se refere especialmente o manifesto do Presidente da República, nunca foi facciosa mas ativa e digna.

Procurou resguardar a honra de seu mandato perante as invasões do executivo.

Os que compreendem o regime presidencial sabem que a independência do poder executivo não exclui a crítica e a fiscalização de seus atos pelo Congresso.

A divergência essencial e intrínseca dos dois sistemas, sabe-o qualquer, está em que no regime parlamentar os Ministros são comissários do Parlamento, ao passo que no regime presidencial são simples órgãos do Presidente.

Isto, porém, não quer dizer que, neste último sistema, não assista às câmaras o direito de crítica e censura sobre os atos do Governo.

Essa arguição do manifesto ditatorial provém do grosseiro equívoco em que labora sobre a índole e o mecanismo do mesmo regime.

Os projetos ou atos a que o manifesto chama casuísticos e para o fim de anular concessões feitas, eram medidas reparadoras do crédito público vulnerado contra a lei por atos do Governo.

Os clamores da opinião, que argüia tais atos, repercutiam no seio do Congresso solicitando de sua parte medidas legislativas que estancassem uma verdadeira torrente de abusos.

Êstes contratos, sujeitos ao exame das câmaras, eram radicalmente nulos pela falta de poder e competência das autoridades que os fizeram.

É dessa origem e não da crítica parlamentar que provém a falta de prestígio do Govêrno, a que o manifesto alude.

É assombroso que, entre os motivos do golpe de Estado, se ouse alegar a preocupação do Congresso em prover a organização municipal, quando é certo que a atual administração, que merece o apoio pertinaz e invencível do poder executivo, tem sido objeto de verdadeiras exigências da parte da opinião pública que precisamente aguardava esta medida legislativa como um têrmo a seus males.

O Congresso achou-se em presença de um trabalho de organização urgente.

O Presidente da República argúi o projeto de lei sôbre os crimes de responsabilidade do Chefe do Estado de ter sido iniciado às pressas e de afogadilho, bem como de falso, quanto aos princípios da ciência criminal e odioso porque visava à pessoa do atual Chefe do Govêrno.

Deixando de parte a apreciação da suposta ofensa a princípios de direito que o manifesto não diz quais sejam, convém chamar a atenção do País para a obrigação que ao Congresso incumbia de elaborar aquela lei dentro da primeira sessão da futura legislatura, como expressamente determina o artigo 54 da Constituição.

Se não fôra a preocupação pessoal que o acompanha com a fatalidade de um temperamento, o atual Presidente da República, que acaba de rasgar suas vestes constitucionais para assumir o papel de um ditador vulgar, com certeza não teria visto no cumprimento dêsse dever rigoroso uma agressão premeditada dos legisladores contra si.

O caráter das leis é serem impessoais.

É verdadeiramente espantosa a arguição que faz ao Congresso o manifesto do ditador, por ter procurado prover de remédio eficaz o “deficit” colossal que se encontra nos orçamentos do País.

Sabe a Nação, e é isto elementar, que só há dois processos econômicos para restabelecer o equilíbrio das finanças públicas: o aumento da receita ou a redução da despesa.

É caluniar os fatos pretender que o Congresso pudesse restabelecer o equilíbrio dos orçamentos no atual momento sem a redução das despesas públicas.

O manifesto não se encarregou de dizer quais os serviços que foram desorganizados e alude às legações que foram anexas ou suprimidas, entre as quais menciona a da Santa Sé.

Sejam quais forem os interesses que se ligam às relações internacionais, é verdade que País algum deixa de obedecer, antes de tudo, na manutenção dos cargos, à situação de suas rendas.

O Congresso não se inspirou, como caluniosamente diz o manifesto, na perseguição à Igreja.

O argumento evidentemente visa indispor os atuais legisladores com o sentimento religioso da Nação: não o conseguirá.

A parte do manifesto que se refere ao estado das finanças é verdadeiramente infeliz.

Página arrancada dos debates interesseiros da Bôlsa, êste ponto reflete em si a reprodução de exigências inaceitáveis que foram excluídas pelo Congresso com o aplauso caloroso da melhor opinião no assunto.

Os debates havidos no seio das duas Câmaras e a discussão paralela da imprensa insuspeita, em que a opinião do atual Govêrno foi completamente batida, devem ter esclarecido o espírito público de modo a tornar inútil a sua reprodução.

Chegamos ao momento em que é preciso encarar um problema delicado e difficil, a que alude o manifesto do ditador.

O Congresso não se desapercebeu da corrente reatora que se forma em tórno da República, impulsionada precisamente pelos erros do Govêrno; mas o remédio eficaz e pronto está no respeito às instituições, na guarda dos princípios e na observância da Constituição e das leis.

Sem isso tôda a política é artificial e falsa.

O que o bom senso aconselha é que, antes de se recorrer às medidas extremas e aos golpes desatinados, os governos precavidos e sérios procurem nobilitar o regime que representam pela sincera aplicação da lei e por um severo regime de moralidade.

São estas largas brechas por onde penetram os inimigos das instituições republicanas.

Entre os lamentáveis aleives levantados contra o Congresso, está pretendido obstáculo à repressão de qualquer movimento restaurador.

É assombroso!

O Govêrno tinha razão de saber, nós o afirmamos, que, na figurada hipótese, o Congresso inteiro estaria de seu lado.

Demais, basta olhar os fatos que atestam a atitude da Câmara nas tentativas de levarem-na a contemplanções indiscretas no sentido da arguição feita, para encontrar o evidente desmentido; a moção sôbre o regresso imperial repelida *in limine* e sem debate pela Câmara, atesta de modo eloquente e sua justa suscetibilidade e o seu zêlo pelos destinos da República.

Estranha coragem que vai até a afronta da evidência dos fatos atestados pelos anais legislativos!

Há um tópicó do manifesto que o Congresso confrange-se em tomar em consideração, tal é a mesquinhez e a falsidade da arguição que lhe é feita e que jamais devia figurar em documento que, se é destinado a dissimular um ato de evidente tirania, não devera contudo comparecer aos olhos do mundo civilizado com um cunho relapso de um rebaiamento nacional.

Esse tópicó é aquêle em que rebuscando as difamações próprias da baixa imprensa, acusa-se o Congresso de ter-se preocupado sômente de fazer a lei de seu subsídio.

Essa acusação inepta, além de ser mais um desconhecimento do preceito constitucional, aliás interpretado e executado pelo próprio Govêrno, é uma falsidade contra a evidência dos fatos.

A questão é simples e é esta: dando cumprimento ao preceito constitucional sôbre o subsídio, o Congresso decretou a lei respectiva, mandando igualá-lo em observância da disposição expressa da lei.

Não disse o Congresso se o nivelamento decretado era para mais ou para menos.

Interpretando a disposição legislativa o fato é êste: o Govêrno igualou os vencimentos dos deputados aos dos senadores.

Como, pois, agora se insurge contra seu próprio ato e pretende imputá-lo ao Congresso, que com certeza o não praticou?

O fim da ditadura é manifesto: procura rebaixar aos olhos da Nação os sentimentos do Congresso, abater o nível moral de sua autoridade e por êsse modo desprestigiá-lo perante o País.

Semelhante increpação cobre de verdadeira tristeza o Congresso que vê com o mais profundo pesar, pela primeira vez em sua Pátria, em uma época que devera ser a da regeneração dos costumes públicos, agitar-se, como fundamento de um golpe de Estado, assunto de tão baixo nível.

Há um êrro grave da parte do atual ditador: êle não acredita nas ressurreições da história.

Qualquer que seja o abatimentô em que se julgue ter caído o espírito desta Nação, é illusório supor que ela haja esquecido para sempre os heróicos testemunhos de sua antiga virilidade.

Nós, Membros do Congresso, dirigimo-nos altivamente aos nossos concidadãos a fim de, neste momento angustioso para nossa Pátria, dizer-lhes que não reconhecemos de modo algum o atentado que acaba de ser praticado contra seus direitos soberanos e que, se pudesse consumir-se à face do País e do Mundo, seria o perpétuo opróbrio desta Nação.

Nenhum Povo conquista e mantém a liberdade sem grande sacrifício.

É esta a lição da História.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1891.

Prudente José de Moraes Barros, vice-presidente do Senado, senador pelo Estado de São Paulo; *Bernardino de Campos*, presidente da Câmara, deputado pelo Estado de São Paulo; *Manuel Francisco Machado*, senador pelo Amazonas; *Virgílio Clímaco Damásio*, senador pela Bahia; *Manuel Bezerra de Albuquerque Júnior*, senador pelo Ceará; *Eduardo Wandenkolk*, senador pelo Distrito Federal; *Joaquim Saldanha Marinho*, idem; *Domingos Vicente Gonçalves de Sousa*, senador pelo Espírito Santo; *Gil Diniz Goulart*, idem; *José Cesário de Miranda Monteiro de Barros*, idem; *João Pedro Belfort Vieira*, senador pelo Maranhão; *Francisco Manuel da Cunha Júnior*, senador pelo Maranhão; *José Secundino Lopes de Gomensoro*, idem; *Antônio Pinheiro Guedes*, senador por Mato Grosso; *Joaquim Felício dos Santos*, senador por

Minas Gerais; *Américo Lôbo Leite Pereira*, idem; *Manuel de Melo Cardoso Barata*, senador pelo Pará; *José Pereira dos Santos Andrade*, senador pelo Paraná; *José Higino Duarte Pereira*, senador por Pernambuco; *José Bernardo de Medeiros*, senador pelo Rio Grande do Norte; *Joaquim Antônio da Cruz*, senador pelo Piauí; *Amaro Cavalcanti*, idem; *Antônio Justiano Esteves Júnior*, senador por Santa Catarina; *Joaquim Murtinho*, senador por Mato Grosso; *Manuel Ferraz de Campos Sales*, senador por São Paulo; *José Luís Coelho Campos*, senador por Sergipe; *Francisco de Paula Leite Oiticica*, deputado por Alagoas; *Gabino Besouro*, idem; *Manuel Uchoa Rodrigues*, Amazonas; *Manuel Inácio Belfort Vieira*, idem; *José Augusto de Freitas*, Bahia; *Aristides César Spindola Zama*, idem; *Severino dos Santos Vieira*, idem; *Francisco dos Santos Pereira*, idem; *Custódio José de Melo*, idem; *Francisco de Paula Oliveira Guimarães*, idem; *Anfilófilo Botelho Freire de Carvalho*, idem; *Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira*, idem; *Sebastião Landulfo da Rocha Medrado*, idem; *Alexandre José Barbosa Lima*, deputado pelo Ceará; *José Freire Bezerril Fontenele*, idem; *João Lopes Ferreira Filho*, idem; *Frederico Augusto Borges*, idem; *José Beviláqua*, deputado pelo Ceará; *João Batista de Sampaio Ferraz*, Distrito Federal; *Aristides da Silveira Lôbo*, idem; *Francisco Furquim Werneck de Almeida*, idem; *José Augusto Vinhais*, idem; *Tomás Delfino dos Santos*, idem; *Conde de Figueiredo*, idem; *José de M. Carvalho Muniz Freire*, Espírito Santo; *Antônio Borges de Ataíde Júnior*, idem; *José Leopoldo de Bulhões Jardim*, deputado por Goiás; *Casemiro Dias Vieira Júnior*, deputado pelo Maranhão; *José Rodrigues Fernandes*, idem; *Antônio Olinto dos Santos Pires*, deputado por Minas Gerais; *João das Chagas Lobato*, idem; *Américo Gomes Ribeiro da Luz*, idem; *Policarpo Rodrigues Viotti*, idem; *Antônio Dutra Nicácio*, idem; *Francisco Correia Ferreira Rabelo*, idem; *Astolfo Pio da Silva Pinto*, idem; *Aristides de Araújo Maia*, idem; *Carlos Justiniano das Chagas*, idem; *Cesário Mota Júnior*, idem; *Francisco Glicério*, deputado por São Paulo; *Manuel de Moraes Barros*, idem; *Domíngos Correia de Moraes*, idem; *Adolfo Afonso da Silva Gordo*, idem; *Joaquim de Sousa Mursa*, idem; *Paulino Carlos de Arruda Botelho*, idem; *Francisco de Paula Rodrigues Alves*, idem; *Carlos Augusto Garcia*

Ferreira, idem; Alfredo Ellis, idem; Antônio José da Costa Júnior, Minas Gerais; José Luís de Almeida Nogueira, idem; Ivo do Prado Monte Pires da Franca, deputado por Sergipe; Manuel Presciliano de Oliveira Valadão, idem; Felisbello Firmo de Oliveira Freire, idem; Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel, idem; Joaquim Gonçalves Ramos, deputado por Minas Gerais; Francisco de Paula Amaral, idem; José da Costa Machado e Sousa, idem; Domingos da Silva Pôrto, idem; João Antônio de Avelar, idem; Constantino Luís Paleta, idem; José Joaquim Ferreira Rabelo, idem; José Carlos Ferreira Pires, idem; José Teixeira da Mata Bacelar, deputado pelo Pará; Inocência Serzedelo Correia, idem; Raimundo Nina Ribeiro, idem; João Batista de Sá Andrade, deputado pela Paraíba; Belarmino Augusto de Mendonça Lôbo, deputado pelo Paraná; Marciano Augusto Botelho de Magalhães, idem; Eduardo Mendes Gonçalves, idem; Joaquim José de Almeida Pernambuco, deputado por Pernambuco; Raimundo Carneiro de Sousa Bandeira, idem; Aníbal Falcão, idem; José Vicente Meira Vasconcelos, idem; Antônio Alves Pereira de Lira, idem; Vicente Antônio do Espírito Santo, idem; Belarmino Carneiro, idem; Vitorino Ribeiro Carneiro Monteiro, deputado pelo Rio Grande do Sul; Antão Gonçalves de Faria, idem; Antônio Augusto Borges de Medeiros, idem; Alcides de Mendonça Lima, idem; Demétrio Nunes Ribeiro, idem; Alexandre Cassiano do Nascimento, idem; Nilo Peçanha, deputado pelo Estado do Rio de Janeiro; Urbano Marcondes dos Santos Machado, idem; Virgílio de Andrade Pessoa, idem; João Batista da Mota, idem; Alcindo Guanabara, idem, e Erico M. da Gama Coelho, idem”.

* * *

O ato de Deodoro, no primeiro momento, paralisara a nação. Mas seus aguerridos adversários não tardariam a movimentar os elementos de que dispunham para um contra-golpe seguro e eficiente.

Deodoro Renuncia ao Poder

Dois batalhões ocupam as casas do Congresso — A atitude dos presidentes dos Estados — Lauro Sodré, do Pará, voz isolada contra o golpe de Estado — Começa a conspiração — Conduta de Américo Brasiliense, em São Paulo — Apreensão do manifesto de Campos Sales — Articulação de greves — O papel da Marinha — Movimento armado, no Rio Grande do Sul, contra Júlio de Castilhos — A fuga de Custódio José de Melo — Sublevam-se os navios da esquadra — Saldanha da Gama impedido de agir — Os zelos do general Falcão da Frota — Renúncia de Deodoro — Manifesto à nação — Floriano assume o govêrno.

A NARRATIVA que o Barão de Lucena fêz a Tobias Monteiro sôbre os acontecimentos em que estêve envolvido, como ministro de Estado e homem de confiança de Deodoro da Fonseca, contém revelações verdadeiramente curiosas. Uma dessas é a de que, lida pelo marechal a minuta do decreto que dissolvia o Congresso, teria Deodoro observado:

— Falta neste decreto um artigo. . .

— Qual?

— O da minha renúncia ao cargo de presidente da República. Eu só me manterei no poder até a reunião do novo Congresso. É mister que isso fique bem expresso.

Ponderara o Barão de Lucena que o marechal não devia fazer tal declaração, que desvirtuaria inteiramente o seu ato. Além disto, declarando o marechal que mantinha a Constituição e que, portanto, não assumia a ditadura, era óbvio que, renunciando ao cargo, teria necessàriamente de passá-lo ao seu substituto legal. A resposta de Deodoro é ainda mais singular:

— Tem razão. . . Mas fique assentado entre nós que, em maio, reunido o novo Congresso, eu lhe enviarei a minha

renúncia e declararei, na mensagem, que *me demito para me punir a mim mesmo*, porque não quero que êste meu ato seja jamais invocado como precedente para autorizar futuras dissoluções do Congresso...

— Isto vos fará honra e vos recomendará ao juízo e aos louvores da história, — teria respondido o Barão de Lucena.

Vemos, porém, pela própria frase de Deodoro, em que êle exprime, por um lado, um desejo de auto-punição e, por outro, alega que não deseja criar um precedente abusivo, que o velho militar cedia a um desejo veemente de represália contra os seus encarniçados adversários, mas, no fundo, o seu sentimento cívico, ou o seu instinto político protestavam abertamente contra o êrro capital que iria cometer.

Campos Sales, um dos protagonistas dêsse drama político, que ameaçava os fundamentos do regime recém-constituído, com um conflito irremediável entre dois dos seus poderes, — o Executivo arvorando-se em árbitro da situação e dissolvendo o Legislativo, — anota o que era o ambiente do dia 3 de novembro de 1891: “Para impedir que os congressistas se reunissem em sessão e prosseguissem nos trabalhos legislativos, em desobediência ao decreto, o govêrno mandou postar batalhões do Exército em frente aos edifícios do Senado e da Câmara. Estava, portanto, materialmente garantida a execução do ato de dissolução; mas, no próprio momento em que estas medidas eram postas em prática, os congressistas tratavam, em reunião secreta, de congregar elementos contra a ditadura. Uns retiravam-se para levar a agitação aos Estados e outros permaneciam na capital da República, promovendo aí a agremiação de fôrças, ao mesmo tempo que preparavam a ação diretora. Entre êstes encontravam-se Floriano Peixoto, Wandenkolk, José Simeão e Custódio de Melo, os dois últimos inimigos irreconciliáveis de Deodoro”. O primeiro, como vemos, embora se tivesse declarado “carneiro de batalhão”, não estava acompanhando a banda de música de Deodoro. Floriano Peixoto, que vinha conspirando contra o presidente da República, passava agora a ser o centro da resistência legalista. Sua ação, antes dissimulada, sub-reptícia e tortuosa, adquiria, de repente, um conteúdo que a legitimava aos olhos de todos. Era para êle que se voltavam todos os políticos atingidos pela dissolução

do Congresso e interessados num contragolpe, que, forçando o presidente da República a renunciar, restabelecesse as prerrogativas do Poder Legislativo. Triunfasse o contragolpe, o beneficiário não podia ser outro senão Floriano Peixoto, o vice-presidente eleito conjuntamente com Deodoro. Sob a suspeita de manter entendimentos secretos com os inimigos do govêrno, Floriano tinha os seus passos e a sua casa atentamente vigiados pela polícia. Entretanto, burlando tôda a vigilância, a espôsa do coronel Mursa, deputado por São Paulo, entrava livremente na casa do vice-presidente, como *professôra* de seus filhos, conduzindo cartas dirigidas a Floriano por vários políticos, entre os quais Campos Sales. Este, em São Paulo, tentara lançar um manifesto, datado de 9 de novembro, e impresso nas oficinas do “Correio Paulistano”, mas a circulação de tal documento foi impedida pela pronta intervenção policial. As pessoas encarregadas da distribuição foram agarradas pela polícia e todos os exemplares foram apreendidos, no momento em que eram retirados das oficinas daquele diário. Não encontrou, assim, o menor eco o protesto que Campos Sales pretendeu formular no longo e vibrante documento, em que, de início, declarava que o golpe de Estado de 3 de novembro, pernicioso e funesto, perigoso, ameaçador e ousado, encontrara a “mais solene reprovação no angustioso alarma que produzira em tôdas as consciências patrióticas”. O político paulista acusava Deodoro de estar tentando restaurar o unitarismo e aniquilar a Federação.

Desfechando o golpe de Estado, Deodoro expedira comunicação aos presidentes de tôdas as unidades federativas, recebendo de quase todos êles manifestações de aplausos e de irrestrita solidariedade. O presidente de São Paulo, Américo Brasiliense, aderira incondicionalmente ao novo estado de coisas, prometendo ao marechal apoio leal e sem reservas. Sonhava, decerto, constituir uma base política pessoal, inteiramente sua, desligado de compromissos com Prudente, Campos Sales, Bernardino de Campos, Francisco Glicério ou quaisquer outros. Em têrmos mais ou menos equivalentes aos da manifestação de Américo Brasiliense, manifestaram-se os presidentes Lourenço de Sá, do Maranhão; Gabriel Ferreira, do Piauí; José Clarindo de Queirós, do

Ceará; Miguel de Castro, do Rio Grande do Norte; Venâncio Neiva, da Paraíba; Correia da Silva, de Pernambuco; Araújo-Góis, de Alagoas; Vicente Ribeiro, de Sergipe; Alfeu Adolfo Monjardim de Andrade (Barão de Monjardim), do Espírito Santo; Francisco Portela, do Estado do Rio; Cesário Alvim, de Minas Gerais; Generoso Marques, do Paraná; Gustavo Richard, de Santa Catarina; e Júlio de Castilhos, do Rio Grande do Sul. Os presidentes de Goiás, Amazonas e Mato Grosso demoraram em manifestar-se, em razão das dificuldades de comunicações, mas acabaram por se manifestar no mesmo sentido. Aliás, em todo o Brasil, só um presidente de Estado discrepou: o do Pará, o jovem oficial do Exército Lauro Sodré, de formação positivista e pouco inclinado a tolerar violações das normas constitucionais. Que podia fazer, porém, o presidente de um longínquo e pequeno Estado do Extremo Norte, mesmo discordando do poder central, senão lançar um protesto mais ou menos lírico? Em São Paulo, um comitê revolucionário chegou a ser constituído, com a participação de Campos Sales, Bernardino de Campos e Júlio de Mesquita, mas nada conseguia fazer de concreto. Comunicando-se com Floriano, por intermédio da espôsa do coronel Joaquim Mursa, Campos Sales informava: "Sabem todos que aqui tem-se lutado com as maiores dificuldades; no entanto, não há razão para desânimo. O que torna-se imprescindível é reunir elementos tais, que ofereçam probabilidades de bom êxito. Esses elementos progridem, mas não se pode determinar dia certo para ser iniciado o movimento. Asseguram que o pessoal da Central declara-se em greve geral por êstes poucos dias; se assim acontecer, vem mais êsse elemento aumentar as dificuldades com que já luta o poder. Na esquadra, dizem os *homens* que as dificuldades são maiores, e o trabalho já feito foi inutilizado por uma denúncia; no entanto, continuam em todo caso esperanças de conseguir fôrça, que ao menos possa servir de apoio aos de terra. Em resumo, tudo está em atividade, mas com a cautela precisa para alcançar o objetivo, sendo, porém, impossível designar o dia, como acima fica dito. Assim, compreendem a dificuldade de aconselhar desde já qual a oportunidade do rompimento nesse Estado. Cientes do que há, do que por aqui se passa, estarão habilitados para resolverem do melhor

modo e assim concorrerem para a consolidação desta República que tanto carece dos serviços dos seus bons filhos. Aqui continuamos todos às ordens dos concidadãos patriotas”.

O general José Simeão manda dizer aos paulistas que devem fazer um esforço supremo no sentido de precipitar em São Paulo um movimento armado contra Deodoro. Mas bem diverso é o conselho de Floriano Peixoto. Para êste, seria sacrifício inútil expor populares a serem massacrados pelas tropas de linha, bem armadas e disciplinadas. Ante os boatos alarmantes que circulavam em São Paulo, o presidente do Estado, Américo Brasiliense, requisitara fôrça federal e Deodoro, prontamente, lhe enviara o 24.º de Infantaria, além do cruzador “Trajano”, que fôra patrulhar o pôrto de Santos, ameaçado de paralisação por meio de uma greve.

Aparentemente, Deodoro vencera a cartada. Parecia que o golpe de Estado entrara para o rol dos fatos consumados, das coisas irremediáveis... Mas era só aparência. Não podendo voltar contra o velho marechal as fôrças do Exército, que o idolatravam, trataram os adversários de Deodoro de catequizar as da Marinha. Esta fôra parte mínima, fator de somenos, na proclamação da República, a que assistira com certa indiferença, ausentes alguns dos seus chefes moços, como Custódio José de Melo e Saldanha da Gama, e fiéis ao imperador os mais velhos, como Tamandaré, Jaceguai, Ladário e outros. Entre os congressistas despojados de seus mandatos estavam, como vimos, dois almirantes, Eduardo Wandenkolk, um dos poucos republicanos da Marinha, e Custódio José de Melo. Êstes tinham ramificações nos comandos navais e esperavam levar a esquadra a um pronunciamento contra Deodoro. Tal movimento, porém, precisava ser articulado com outras demonstrações positivas de repulsa ao golpe de Estado. Animaram-se os conspiradores quando começaram a circular as primeiras notícias, a princípio ainda vagas, mas depois mais precisas, de que no Rio Grande do Sul irrompera um movimento armado, contra o presidente Júlio de Castilhos, que se colocara ao lado de Deodoro, embora sendo, como era, um dos *históricos*. As articulações contra Deodoro tomam, então, maior impulso, em conciliábulos secretos. O marechal, entretanto, parecia disposto a enfrentar sobranceiramente a tormenta. Fala-se,

então, que existe um plano para eliminá-lo. Gabriel Piza, que exerceu importante pôsto diplomático, nos primeiros anos da República, diz-lhe que corre o risco de um atentado pessoal e que não deve expor-se em público. Deodoro, impávido, não receia ser assassinado. Timbra, ao contrário, em fornecer uma oportunidade aos sicários, como que num desafio. A 14 de novembro tivera uma noite dramática, terrível, com um acesso de asma que lhe provocara fortes dispnéias. Quase não dormira, atormentado pelos mais atrozes padecimentos, e na manhã de 15 de novembro estava extremamente debilitado. Apesar disso, fazendo um esforço quase sôbre-humano, quis montar a cavalo e passar em revista as tropas do Exército, na parada comemorativa do segundo aniversário da República. Floriano Peixoto, convidado a assistir ao desfile militar da sacada do Palácio Itamarati, sede do governo, preferiu não comparecer, desculpando-se com a declaração de que sua farda estava muito usada e não podia vesti-la, em tal estado, numa ocasião tão solene. Na verdade, o vice-presidente da República, já envolvido na conspiração, o que não queria era prestigiar Deodoro, aparecendo a seu lado. Cauteloso, evitando imprudências, Floriano era um elemento retardador dos planos conspiratórios, chegando a irritar, com seu jeito desconfiado e displicente, as impaciências de alguns dos elementos que queriam ver Deodoro, quanto antes, fora do poder. Contando com a reação do marechal, a cada plano de ação esboçado antepunha Floriano uma reserva, um obstáculo, forçando o adiamento, sob a alegação de que ainda não dispunha de elementos suficientes em terra e de que era necessário, antes de mais nada, “abrir brecha na infantaria”. Tornou-se esta expressão uma espécie de estribilho, repetido a José Simeão, ao coronel Frederico Sólton, a Demétrio Ribeiro. Quando Custódio de Melo lhe manda dizer que está disposto a deflagrar o movimento contra a ditadura apoiado apenas nas fôrças de mar, Floriano observa ao emissário: “O almirante está doido; não temos elementos em terra”.

A grande parada do dia 15 de novembro devia ter um grande efeito psicológico, reforçando a posição de Deodoro entre as fôrças de terra. Aos olhos do povo, o proclamador da República apareceria cercado do prestígio extraordinário com

que, apoiado nesse mesmo Exército, dois anos antes investira contra a monarquia, velha de quase setenta anos, destruindo-a com a simples ameaça de sua gloriosa espada. Mas, naquela manhã, Deodoro era, quase, um agonizante. Faltavam-lhe as fôrças, após uma noite horrível, de sofrimentos indescritíveis. Não devia deixar o leito em tal estado. Contudo, as energias íntimas daquele homem quase moribundo eram em verdade extraordinárias e, em certos momentos, conseguiam transfigurá-lo, dando-lhe singular expressão de marcialidade, de vigor, de entusiasmo. Como se fôra um molambo, uma vida bruxuleante, não conseguira sair de casa e montar a cavalo com suas próprias fôrças. Fôra conduzido, nos braços, por duas ordenanças. Uma vez sôbre a sela, porém, readquirira o aprumo, a compostura varonil e heróica dos velhos tempos que contemplamos na figura, em bronze, de sua estátua eqüestre. Dunshee de Abranches, testemunha dêsse espetáculo, escreveu: “De súbito, soam os clarins anunciando a presença do general em chefe. Corremos para os lados da atual praça da República e, no meio de aclamações delirantes do povo, dominando com a rédea segura e valorosa o cavalo predileto de sua montaria, divisamos o busto garboso e empolgante de Deodoro, que a todos se afigurava no esplendor ainda das suas glórias marciais. E, minutos depois, da janela central do Itamarati, com o peito constelado das comendas e medalhas conquistadas na defesa da Pátria, a todos deslumbrava com a sua fronte leonina agradecendo as manifestações entusiásticas de que era alvo”. Foi um dia de festa, para a cidade e para o velho marechal, que, pela última vez, se apresentou em público, numa cerimônia cívica. Vivia Deodoro, naquele instante, os momentos decisivos de sua vida de homem de Estado. As simpatias do povo, nas ruas, não lhe haviam faltado, como não lhe faltara, até ali, o apoio do Exército. Mas, à noite, as notícias do Rio Grande do Sul eram pouco tranqüilizadoras. Ali, pelo menos, estava perdida a partida. Recapitulemos os acontecimentos que se processaram no extremo meridional da República.

A situação de Júlio de Castilhos começara a perigar desde o dia 5 de novembro, quando, por ordem do comandante do distrito militar do Rio Grande do Sul, general Júlio Falcão da Frota, irmão do ministro da Guerra de

Deodoro, foi efetuada a prisão do primeiro oficial do Exército que, numa reunião, se manifestava radicalmente contrário à ditadura. Esse oficial era o major Silvestre Rodrigues da Silva, fiscal do 30.º Batalhão de Infantaria. “A Federação”, órgão intimamente ligado ao presidente Júlio de Castilhos, seu antigo diretor, com grande destaque publicara o manifesto de Deodoro e o decreto de dissolução do Congresso, do mesmo modo que noticiava as medidas de repressão, tomadas pelo govêrno estadual e pelo general Frota. Aquela prisão como que fôra o estopim que fizera deflagrar a reação contra a ditadura. Sob a direção de Barros Cassal, auxiliado pelo tenente Aníbal Cardoso e pelos civis Vítor Bernardes Pereira e Vaz Ferreira, declara-se a insurreição, no interior do Estado. Começa em Viamão, propagando-se a São João do Montenegro, Pedras Brancas, São Sebastião do Caí, Taquara, etc. Premido pela rebeldia que não consegue dominar, Júlio de Castilhos resolve voltar atrás do apoio que dera à ditadura. No dia 10 de novembro, reúne os deputados à Assembléia Legislativa, que lhe davam apoio, e decide dar o dito por não dito. “A Federação” do dia 11 afirma, na primeira página, em editorial, que Júlio de Castilhos discordara do golpe de Estado, apesar do telegrama que logo passara ao marechal. Os deputados, num abaixo-assinado, declaram que o presidente lhes havia declarado “não mais ser solidário” com tal ato, “o que já por vêzes manifestara aos seus amigos políticos em conversa íntima, bem como aos chefes militares, não o tendo feito públicamente em virtude do cargo que ocupa”. Termina o abaixo-assinado com as seguintes expressões: “Os deputados presentes declaram-se de acôrdo com a atitude assumida pelo digno presidente do Estado, ao qual protestam inteira confiança e completa solidariedade”. Assinam o documento os deputados Gervásio Pereira, Frederico Bastos, Manuel Teófilo Barreto Viana, Protásio Alves, João Abbott, Antônio Antunes Ribas, João Pinto da Fonseca Guimarães, Ismael Simões Lopes, Artur Homem de Carvalho, Vasco Pinto Bandeira, Líbio Vinhas, Aureliano Pôrto Barbosa, Carlos Thompson Flôres, Luís Carlos Massot, Antônio Soares Barcelos, Caetano Inácio da Silva, Orlando de Araújo Costa, Evaristo Teixeira Júnior, João Steenhagen e Fernando Setembrino de Carvalho, o último dos quais, trinta e um

anos depois, seria o ministro da Guerra do govêrno Artur Bernardes e acabaria marechal do Exército.

Tal declaração, redundando em desprestígio para Deodoro, não reforçou a precária posição de Júlio de Castilhos. Ao contrário, as manifestações contra a ditadura se tornaram mais veementes e passaram a envolver também a sua pessoa. No dia seguinte, grupos de rebeldes fizeram passeatas nas ruas de Pôrto Alegre, obrigando o comércio a cerrar as portas, e depois do “fecha-fecha” se dirigiram ao Palácio do Govêrno, intimando Júlio de Castilhos a deixar o poder. Declarou o presidente que não aceitaria imposições de quem quer que fôsse. “Não resigno o poder, por não ter legalmente a quem fazê-lo; — declarou, — abandono-o à anarquia”. Os amotinados aclamaram o general reformado Domingos Alves Barreto Leite governador provisório e, com êste à frente, se dirigiram à Assembléia Legislativa. Ali, o general, em lugar de assumir o poder (*), disse que ficava constituída uma junta de govêrno, composta pelos Srs. Barros Cassal, Assis Brasil e general Manuel Luís da Rocha Osório. A maioria dos deputados renunciou aos seus mandatos. Segundo “A Federação”, oficiais da Guarda Cívica arrancaram dos punhos seus galões. No dia seguinte, Júlio de Castilhos deixou o Palácio do Govêrno, recolhendo-se à sua residência. Ausentes os dois outros membros do triunvirato, assumiu o poder, à espera de que êles chegassem, o deputado Assis Brasil. Júlio de Castilhos escreveu, então, longo manifesto, em que procurava justificar-se pela atitude que assumira. De início dizia: “Estava em face de um evidente *golpe de Estado*, restando-me saber, assim como todos os meus amigos, se era êle ou não legitimável, isto é, se havia sido consumado em nome da salvação da República, para nulificar as maquinações da conspiração monárquica que vai bem adiantada, ou se fôra motivado apenas pelo conflito infelizmente estabelecido entre o poder executivo e o poder legislativo da União. Sem o pleno conhecimento do sucesso, estudado no conjunto das suas circunstâncias, antecedentes, concomitantes e posteriores, não era lógicamente possível formar um juízo

(*) Algum tempo depois o general Barreto Leite assumiu o govêrno, sucedendo à junta que êle mesmo organizara. No govêrno de Floriano, Júlio de Castilhos, reabilitado, voltou ao poder.

estável e seguro". Era uma confissão de que se equivocara e de que dera um mau passo . . . Procura, em seguida, minorar as conseqüências de sua adesão: "Entretanto, como autoridade, cumpria-me agir com presteza e energia. Em resposta, limitei-me a declarar que proveria por todos os modos à conservação da ordem pública, pela qual envidaria tudo". Adiante, declara que, não obstante já conhecer o manifesto, que chegara morosamente ao seu conhecimento através do telégrafo, "entendi que era inoportuna a ocasião para um pronunciamento do govêrno, e redobrei de esforços no sentido de impedir uma convulsão intestina". Deixando o poder, faz, no fim do longo manifesto, um apêlo à concórdia: "Mantenha-se cada um no seu pôsto de sempre; cumpra cada um o seu dever inviolável; contribuam todos com exuberância d'alma para a mais completa unificação de intuits elevados e de iniciativas conscientes. Nem desavenças, nem rivalidades, nem dispersão de esforços. Um por todos, todos por um. Mais do que nunca deve ser esta a nossa divisa sagrada. Nunca fui, não sou, jamais serei capaz de procurar, em um injustificável retraimento, a satisfação do meu bem-estar e a obtenção das minhas comodidades. Conte comigo o partido republicano em tôdas as emergências futuras, como um servidor de sempre. Disponha de mim o Rio Grande do Sul como de um rio-grandense que tudo sacrificará pelo bem da sua terra e da República".

Deposto o presidente do Estado, restava ainda de pé a autoridade do chefe militar, general Frota. Mas esta seria desafiada, logo em seguida, pela oficialidade do Exército. A 15 de novembro, uma parte dessa oficialidade, sediada em Pôrto Alegre, assinou e divulgou uma declaração contrária ao golpe de Estado: "Os oficiais abaixo-assinados juram ou empenham sua palavra de honra em opor tôda a resistência ao Govêrno Federal, enquanto persistir em manter o ato violento que praticou, rasgando a Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Comprometem-se também a manter ileso a integridade da Pátria. Quartel em Pôrto Alegre, 15 de novembro de 1891. a) *Coronel Artur Oscar de Andrade Guimarães, major Silvestre Rodrigues da Silva Travassos, capitão Cândido Rufino Borges da Fonseca, capitão Sebastião José Velho Barreto, capitão João Pedro do Rosário, tenente Luís*

José Pimenta, tenente Francisco de Mesquita Saldanha, tenente Afonso Uruguai, alferes Trogílio de Oliveira, alferes Benjamin da Cunha Moreira, alferes Carlos de Andrade Araújo, alferes Luís Ferreira Prestes, alferes Atanagildo Alves de Alencar, alferes Gonçalo Correia Lima, alferes Francisco Joaquim Marques da Rocha, alferes Joaquim Xavier do Vale, alferes Emílio Bráulio de Azevedo Leite, alferes Luís Ferreira Soares, alferes Raimundo Honório de Almeida e capitão João Augusto Viegas da Silva.” A êsses oficiais, que eram os do 30.º Batalhão de Infantaria, juntaram-se os do 13.º, comandado pelo coronel Tomás Thompson Flôres, e os do 29.º, comandado pelo coronel João César Sampaio. O general João da Silva Tavares, ou Joca Tavares, republicano histórico, a êles se reuniu, ficando o Rio Grande do Sul inteiramente rebelado. Lauro Müller, que seguira do Rio de Janeiro para Santa Catarina, reassumindo o govêrno a 11 de novembro, declarara permitir a passagem dessas tropas com destino ao Rio de Janeiro, a fim de tentar a deposição de Deodoro. A situação, na própria capital da República, inspirava sérios receios, com a preparação dos movimentos grevistas destinados a paralisar os transportes. O da Central do Brasil estava sendo preparado por um oficial de Marinha, deputado pelo Distrito Federal, o tenente José Augusto Vinhais, com profundas ligações nos meios operários e, sobretudo, entre os ferroviários. A êste ligara-se o administrador das docas, capitão-tenente José Carlos de Carvalho, de quem se esperava que influísse no sentido de darem os marítimos solidariedade aos grevistas da Central. A polícia, vigiando por agentes secretos os movimentos dos adversários do govêrno, fazia acusações, em seus relatórios, a Quintino Bocaiúva, Eduardo Wandenkolk e Custódio José de Melo, encarecendo a necessidade de enérgicas e prontas medidas repressivas.

Deodoro não cruzara os braços. Tratara de organizar, com o Barão de Lucena, a resistência governamental. Mas lavrava certa indecisão no seio do govêrno. Desde logo, ao chegarem as notícias da revolução no Rio Grande do Sul, resolve mandar para Montevidéu, com alguns navios de guerra, o ministro da Marinha, almirante Foster Vidal. Chega a ser nomeado, para essa pasta militar, o almirante

Saldanha da Gama, que tomou posse no Itamarati. Entretanto, tudo foi anulado logo depois, por entenderem Deodoro e o Barão de Lucena que Saldanha prestaria melhores serviços, naquela conjuntura, como chefe do Estado Maior da Armada. Permaneceu, assim, Foster Vidal na pasta da Marinha. Tal episódio dá uma idéia exata das hesitações e do descontrôle que se faziam sentir no seio do govêrno. Além disto, não funcionava o ministério como um todo harmônico. Havia da parte de alguns elementos, como o ministro da Guerra, general Antônio Falcão da Frota, melindres exagerados e zêlo excessivo pelas suas atribuições.

Declarada a greve na Central do Brasil, Deodoro resolve, afinal, ordenar a prisão de Eduardo Wandenkolk, de Quintino Bocaiúva e Custódio José de Melo, missão de que são incumbidos os generais Almeida Barreto, Miranda Reis e Cândido Costa. O almirante Eduardo Wandenkolk foi prêso às 2 horas da madrugada, em sua residência. Nem tentara esquivar-se à prisão, nem oferecera a menor resistência. Ao contrário, aguardara com a maior pacatez que o general Almeida Barreto o fôsse buscar em casa. Exatamente do mesmo modo o general José Simeão se deixara prender e conduzir pelo marechal Miranda Reis. Bem diversa, entretanto, seria a conduta do almirante Custódio José de Melo. O general Cândido Costa, incumbido de prendê-lo, esperou pacientemente durante mais de vinte horas pelo deputado pela Bahia, no vestíbulo da casa em que êle morava. Convencido de que, se fôsse apanhado, estariam frustradas as possibilidades de pronta e eficaz reação na capital da República, onde dificilmente poderiam chegar os revolucionários do Sul, Custódio tivera a precaução de ir asilar-se em lugar ao abrigo de quaisquer suspeitas, — a casa do Dr. Teixeira Brandão, na Praia Vermelha. Ali se encontrava quando lhe foi levada a notícia de que o ministério se achava reunido, sob a presidência de Deodoro, para deliberar sôbre a prisão de várias pessoas (com efeito muitos oficiais comprometidos na conspiração foram presos, além daqueles dois senadores), e decidiu que melhor seria passar a noite no mar, mais seguro que qualquer outro asilo. À tarde, tomou a lancha a vapor "Clarita", na Praia Vermelha, com o capitão-tenente José Carlos de Carvalho, dirigindo-se ambos para a Praia da

Saúde, onde desembarcaram, passando para bordo do rebocador "Mayrink". O encouraçado "Riachuelo", que estava sendo preparado para seguir no dia seguinte para o Rio Grande do Sul, recebeu aviso de que, naquela noite mesmo, o movimento contra Deodoro se iniciaria, devendo a officialidade acender os fogos mal escurecesse. Depois, outra vez na lancha "Clarita", dirigiram-se ao cruzador "Primeiro de Março", fundeado entre a ilha das Cobras e o Arsenal de Marinha, para dar o mesmo aviso. Custódio foi, então, estabelecer o seu comando a bordo do "Riachuelo". Pouco depois chegava de lancha o comandante dêste navio, capitão-de-mar-e-guerra João Gonçalves Duarte, que fôra receber instruções do ministro da Marinha, almirante Foster Vidal.

— Não pôde atracar! — foi o aviso que lhe deram os rebeldês, ao aproximar-se a lancha que o trazia.

Teve, assim, de voltar à terra e deve, portanto, ter sido por êle que o govêrno recebeu a primeira informação sôbre a sublevação dos navios de guerra. Custódio José de Melo estendeu sua autoridade ao "Aquidabã", "Solimões", canhoneiras "Cananéia", "Centauro", "Carioca", "Liberdade", torpedeiras "Marçílio Dias", "Araguari", "Iguatemi" e outras unidades menores. Dominavã, praticamente, tôda a Marinha, pondo em xeque inteiramente a autoridade do ministro, almirante Foster Vidal, e do chefe do Estado-Maior da Armada, almirante Saldanha da Gama. Êste, que era um homem de ação e de incontestável bravura, estava disposto a gestos extremos, a esforços desesperados, para servir ao govêrno. Mas não tivera os meios necessários para executar os seus planos. Deodoro, que tivera à meia-noite uma horrível dispnêia, afinal conseguira adormecer, pela madrugada, e ninguém ousaria, quaisquer que fôssem as circunstâncias, interromper o sono do enfêrmo. Enquanto êle dormia, nos seus aposentos do palácio do govêrno, Saldanha da Gama telefonou do Ministério da Marinha ao Barão de Lucena no Itamarati, pedindo-lhe um batalhão de infantaria, para tomar, de surpresa, em ousada abordagem, um dos navios sublevados. Imediatamente o barão ordenou a um dos seus ajudantes de ordens que transmitisse ao ministro da Guerra a requisição do almirante. O general Falcão da Frota respondeu, no entanto, que só atenderia se recebesse ordem direta

do presidente da República. Não houve argumento capaz de demovê-lo. Nem mesmo tendo Lucena mandado dizer-lhe que o presidente dormia e que não havia tempo a perder. A resposta foi, ainda, um não, com a diferença de que, dessa vez, o ministro deixou o Ministério da Guerra e foi ao Palácio Itamarati dizê-lo de viva-voz ao barão, que se viu forçado a pedir a Saldanha da Gama que esperasse. Às 6 horas da manhã, despertando Deodoro, narrou-lhe Lucena o ocorrido.

— Mas por que não me acordou?

— Não tive coragem, depois da sua dispnéia...

Deodoro, com impressionante firmeza, mostrou-se decidido a reagir. Foi pessoalmente ao telefone, comunicou-se com as fortalezas e com a bateria da ilha das Cobras, dando aos respectivos comandos ordens terminantes para que resistissem. Parecia transfigurado. Abriu a gaveta de sua secretária, tirou um revólver, carregou-o e disse, com voz tranqüila:

— Aqui só entrarão passando primeiro sôbre o meu cadáver.

Os ministros João Barbalho e Tristão de Alencar Araripe estavam também presentes. O Barão de Lucena, reconstituindo êsse episódio, declara que tal cena o abalou profundamente, porque o estado de saúde de Deodoro o aterrava. Ia ferir-se uma luta terrível e o que mais temia era vê-lo sucumbir, não em combate, mas vitimado por uma comoção violenta, a que não tinha fôrças para resistir. Pensou no perigo de uma prolongada guerra civil e exortou Deodoro a abandonar o poder, confiando-o ao vice-presidente. Ao fim de tôda a argumentação de que se valera, o Barão de Lucena ajuntou:

— Você quis incluir no decreto de dissolução um artigo consignando a sua renúncia. Pois bem: faça-a definitiva, agora.

João Barbalho e Alencar Araripe não intervieram, decerto por demais emocionados. Além disso, não tinham com Deodoro o mesmo grau de intimidade do Barão de Lucena. Quando êste acabou de falar, o velho marechal se levantou, inclinou-se ligeiramente para a frente, e, de cabeça baixa, refletiu por alguns instantes. Depois, endireitando o busto e erguendo a cabeça, voltou-se para um dos seus ajudantes, o 1.º tenente Lamenha Lins, e ordenou:

— Lamenha, diga a Saldanha que considere sem efeito as ordens dadas e venha falar-me.

Acenando a outro, transmitiu-lhe nova recomendação:

— Lôbo Botelho, mande preparar o landô e vá dizer a Floriano que venha falar-me.

Voltou-se, então, para os ministros e demais circunstantes, e anunciou:

— Já não sou presidente da República e vou pedir minha reforma...

Vencera o ponto de vista do Barão de Lucena ou o ponto de vista do próprio Deodoro, anteriormente anunciado? Fôsse como fôsse, a impressão causada por essas palavras sôbre os presentes foi desoladora. Os comandantes de corpos do Exército, que ali se achavam, numa demonstração de fidelidade ao marechal, ficaram indignados. Alguns choravam de raiva e de desespêro, propondo-se a resistir a qualquer custo e fazendo esforços vão para demover Deodoro de sua atitude de renúncia. O velho soldado, entretanto, não cede a rogos, a súplicas, a argumentos. Sua decisão é agora definitiva e irrevogável.

A essa hora da manhã, de bordo do “Riachuelo” era dada uma descarga de metralhadora, com intuitos de intimidação. Os tiros atingem a cúpula da Igreja da Candelária, despertando pânico e agitação na cidade. O depoimento do Barão de Lucena exclui, por completo, a hipótese de haver cedido Deodoro à ameaça dos canhões navais, à pressão da força. O que afirmou a mais valiosa testemunha dos acontecimentos do lado governamental foi que, à hora em que foram feitos aquêles disparos, a renúncia de Deodoro era já coisa deliberada em caráter definitivo. Não quis o velho marechal deixar o poder sem explicar à nação as razões do seu gesto. E o fêz neste breve manifesto, cheio de amargura, em que chama o vice-presidente Floriano Peixoto “o funcionário a quem incumbe substituir-me”:

“Brasileiros!

Ao sol de 15 de novembro dei-vos, com meus companheiros de armas, uma pátria livre, e descortinei-lhe novos e grandiosos horizontes, dignificando-a e engrandecendo-a aos olhos dos povos todos do mundo.

Esse acontecimento de elevadíssimo quilate patriótico, aplaudido pela nação, fazendo-a entrar em nova fase, na altura dos seus destinos históricos, é para mim, e será sempre, motivo do mais nobre e justo orgulho.

Circunstâncias extraordinárias, para as quais não concorri, perante Deus o declaro, encaminharam os fatos para uma situação excepcional e não prevista.

Julguei conjurar tão temerosa crise, pela dissolução do Congresso, medida que muito me custou tomar; mas de cuja responsabilidade eu não me eximo.

Pensei encarregar a governação do Estado por via segura, e no sentido de salvar tão anômala situação.

As condições em que nestes últimos dias, porém, se acha o país, a ingratidão daqueles por quem mais me sacrifiquei e o desejo de não deixar atear-se a guerra civil na minha cara pátria, aconselham-me a renunciar o poder nas mãos do funcionário a quem incumbe substituir-me.

E, fazendo-o, despeço-me dos meus bons companheiros e amigos, que sempre se me conservaram fiéis e dedicados, e dirijo meus votos ao Todo-poderoso pela perpétua prosperidade e sempre crescente florescimento do meu amado Brasil. — Capital Federal, 23 de novembro de 1891. — *Manuel Deodoro da Fonseca*”.

* * *

O coronel Lôbo Botelho encontrara Floriano Peixoto, em sua casa, ainda de “chambre”, tomando café com a maior despreocupação. Mostrou-se o vice-presidente espantado “com a resolução do Manuel”. Certo, não havia ainda “aberto a brecha na infantaria”, nem esperava que o velho marechal, mesmo sob a ameaça dos canhões da esquadra, abandonasse o poder sem luta, contando, como contava, com grandes dedicações entre as fôrças de terra. Vestiu-se, tomou o landô em companhia do emissário de Deodoro e dirigiu-se ao Itamarati. Entrando no salão em que se encontrava o presidente resignatário, foi direito ao velho marechal e o abraçou. Antes de qualquer outra coisa, disse Deodoro:

— Peço-lhe a minha reforma...

Não apenas deixava o poder: rompia, também, os últimos, laços que o prendiam à vida militar. Magoava-o, sem dúvidas

ver que antigos companheiros de armas conspiravam para depô-lo. A grande massa de elementos fiéis, de oficiais dedicados e leais, não apagava do seu coração o ressentimento gerado por algumas ingratidões... O Barão de Lucena declara que o semblante de Floriano permanecia inalterável, sem exprimir nem júbilo, nem pena. Não dava aquela máscara impassível a impressão de quem saboreava um triunfo. Pareceria mesmo de todo indiferente ao desenlace, se não fôra uma frase, proferida em voz baixa, ao general Argôlo, que se aproximara:

— Agora, que triunfamos, haja tôda moderação. Nada de excessos...

Ia começar uma fase nova, agitada, tormentosa, para a vida republicana. O papel de Deodoro terminara, com a passagem do poder a Floriano Peixoto. Nos Estados, ia começar a derrubada, em massa, dos governos que tinham aderido ao golpe de 3 de novembro...

Agonia e Morte do Marechal Deodoro

Ressentimento contra seus camaradas do Exército — Ao mar as fardas e condecorações — Intervenções nos Estados — Prisões dos “sobrinhos do tio” — Revolta das fortalezas — Silvíno de Macedo exige a volta de Deodoro ao poder — O manifesto dos generais — Reação de Floriano Peixoto — A manifestação ao ex-presidente — O último passeio de Deodoro — Delírio do marechal — A morte do proclamador da República — A família recusa as honras de chefe de Estado — Floriano no entêrro — Homenagens do Congresso — Uma frase de Campos Sales que poderia servir como epítáfio.

DEIXANDO O GOVÊRNO, em tão dramáticas circunstâncias, Deodoro não dissimulava o seu profundo ressentimento, especialmente em relação aos militares, dos quais se fizera o campeão intrépido durante os últimos anos do Império. Recolheu-se a uma casa da Rua Riachuelo, o estado de saúde mais e mais agravado, tanto pela marcha inexorável da moléstia, como pelo traumatismo moral que viera de sofrer. O Dr. Joaquim Murinho, seu médico assistente, dividia suas responsabilidades com o Dr. José Félix da Cunha Meneses, que no govêrno de Deodoro exercera o cargo de presidente da Intendência Municipal e que, como êle, fizera a campanha do Paraguai. D. Mariana da Fonseca era a enfermeira dedicada e atenta, passando as longas noites de vigília ao pé do marido, confortando-o em suas dispnéias. Enojava-se Deodoro de ter sido militar, de haver sacrificado tôda a sua vida à carreira das armas, para ao fim de tudo receber como prêmio a ingratição e a indiferença. Parecia-lhe normal a superação dos seus poderes constitucionais, para dissolver o Congresso da República, sem despertar o seu gesto reações ou protestos. Ficarem os seus antigos companheiros de braços cruzados, deixarem-no ir-se como se fôra, sem exigir, sem impor sua permanência no govêrno, e irem mesmo ao

extremo de se concertarem muitos dêles para sustentar o Congresso contra o presidente, era coisa que não lhe podia entrar no entendimento. O gesto teatral da renúncia fôra várias vêzes esboçado e tinha bastado isso para colocá-lo a cavaleiro dos que queriam contrariá-lo, por um motivo ou por outro. Dessa vez, não. Tinha-lhe impôsto um dilema: ou a renúncia, ou a luta. Já não o consideravam o homem providencial, a figura imprescindível, aquêle cujo prestígio se fazia necessário à implantação como à manutenção do novo regime. Tomara de uma fôlha de papel e traçara o seu pedido de reforma (*). Fôra, durante menos de dois anos, aquilo que uma vez enunciara, numa entrevista de jornal: “o galo na tôrre”. Agora, nada mais queria ter que ver com militares e quartéis.

Deu-se, então, essa transformação singular, na vida de um homem que, desde os dezesseis anos, fôra um soldado, nada mais que um soldado, sempre e sempre um soldado: foi como civil, como simples cidadão, como paisano, que quis viver os seus últimos meses de vida. Fêz comprar uma grande lata. Quando chegou em casa o estranho volume, dona Mariana o interrogou:

— Para que quer isto, Manuel?

— Para que aqui sejam colocadas tôdas as minhas fardas e condecorações. Depois, fecha-se a lata bem fechada e... adeus!

— Adeus? Que significa isto?

— Vou mandar atirá-la ao mar...

Não chegou a fazê-lo, devido à oposição da espôsa e dos parentes. Era demais, aquilo. Mas o episódio, de absoluta autenticidade, bem demonstra quão fundo foi o ressentimento do generalíssimo, ontem festejado, aclamado, homenageado, adulado, hoje um enfêrmo quase ao abandono, cercado apenas dos seus e de um ou outro amigo fiel, como o Barão de Lucena.

* * *

À renúncia de Deodoro seguira-se a imediata derrubada dos governos estaduais que se tinham solidarizado com o

(*) Só foi atendido a 11 de janeiro de 1892, saindo o decreto da reforma com a nota de “a pedido”.

golpe de Estado. A deposição de um desses presidentes de Estado, o do Amazonas, Taumaturgo de Azevedo, gera um incidente, que provoca pronunciamentos de dois sobrinhos de Deodoro, o tenente-coronel Hermes Rodrigues da Fonseca, comandante do 2.º Regimento de Artilharia, e o capitão Clodoaldo da Fonseca, que serve no Colégio Militar. Custódio José de Melo, que à posição de ministro da Marinha reúne, interinamente, as honras de ministro da Guerra, manda prender a ambos, a 20 de fevereiro de 1892. Nessa ocasião, Floriano Peixoto se exprime, dêste modo, em bilhete dirigido a Custódio, recomendando energia, sem excessos: “Trata-se de oficiais declarados adversários e *sobrinhos do tio*, mesmo por isso devemos proceder com tôda energia, mas não exorbitando os limites da lei: assim ganharemos prestígio e não seremos taxados de parciais e vingativos”.

A legitimidade do exercício definitivo do poder por Floriano Peixoto é, desde logo, pôsta em dúvida pelos seus adversários. Sustentam êstes a ilegalidade de sua permanência na chefia do govêrno. Rui Barbosa, com a sua incontestável autoridade, proclama a necessidade de ser eleito, nos têrmos da Constituição, novo presidente, pelo voto direto. “Em meu humilde entender, não há dúvida quanto à necessidade constitucional de proceder-se a nova eleição do presidente da República, uma vez que a vacância se abriu no primeiro biênio do período presidencial”, declara Rui. Diz ainda, incisivamente: “Com essa eleição teremos que vencer uma crise. Mas essa crise tem na eleição mesma a sua solução natural. Crise incomparavelmente mais temerosa, crise dilatada, crise em permanência, crise indeslindável seria a prorrogação da presidência atual, sustentada contra a lei, por uma interpretação de condescendência: pois essa crise viciaria a autoridade do poder nas suas partes, legal e moralmente, imprimindo-lhe um cunho de ditadura interessada”. Floriano Peixoto não queria, porém, arriscar-se à eleição, com o país desorganizado, em estado de quase anarquia. Era esta uma das conseqüências do golpe de Estado de 3 de novembro. Preferia o vice-presidente da República, em exercício, as interpretações condescendentes, disposto a reforçar-lhes os fracos argumentos com as duras razões de sua espada infle-

xível. Mas a República, como previa Rui Barbosa, tão cedo não teria sossêgo.

Posta em dúvida a autoridade de Floriano, começam a desafiá-la os seus adversários. Subleva-se, a 13 de dezembro, a tripulação do cruzador “Primeiro de Março”. Cêrca de sessenta marinheiros que se queixavam dos maus tratos por parte dos officiaes são conduzidos, presos, para a Fortaleza de Santa Cruz. No mês seguinte, a 19, inicia-se uma revolta nas Fortalezas da Laje e Santa Cruz. Nesta, o segundo sargento Silvino Honório de Macedo tinha pôsto em liberdade os presos, collocando-se à frente dos mesmos. Um destacamento de rebeldes se apossara também do forte do Pico. O sargento que chefiava a revolta ousadamente envia a Floriano Peixoto uma intimação escrita para que renuncie ao cargo de presidente da República dentro de duas horas, sob pena de bombardeio da cidade. Mandam, como parlamentar, o coronel Francisco da Rocha Calado, numa lancha, com bandeira branca. O coronel dá conselhos aos rebeldes, mostrando que era loucura quererem desafiar o govêrno. Mas Silvino responde:

— Ou Deodoro reassume a presidência da República, ou nós vamos até o fim. Estamos resolvidos a ficar sepultados nas pedras desta fortaleza!

A repressão é violenta, por terra e por mar, sendo a revolta esmagada, com a perda de vinte e poucas vidas, além de alguns feridos. Um dêstes é o sargento Silvino de Macedo, que tem o maxilar varado por um tiro de revólver, desfechado pelo capitão de artilharia Joaquim Puget. Interrogado na presença do ministro da Guerra, interino, e de outras autoridades, diz Silvino de Macedo que fôra vilmente traído, pelos que o haviam incitado à revolta. Diz que não se tratava de um pronunciamento isolado, mas de uma grande revolução, planejada para estalar simultâneamente na capital da República e nos diversos Estados. Declara que estivera em reuniões a que tinham comparecido generais e outros officiaes superiores, além de deputados e outros elementos civis. A combinação era no sentido de ser deflagrada a revolução a 20 de janeiro, dia de São Sebastião. Tivesse, ou não, êsse levante as ramificações que o sargento Silvino declarava, a verdade é que nos meios militares cresciam as indis-

posições contra Floriano, acusado de ter traído Deodoro e de, a pretexto de defender a legalidade, querer agora ilegalmente usurpar o poder.

* * *

A conselho de Joaquim Murтинho, foi Deodoro residir por algum tempo em Petrópolis, mas ali não encontrou as melhoras almejadas. Voltou e foi morar, dessa vez, à Rua Senador Vergueiro. As pernas e as mãos inchadas, parecia um doente de elefantíase. Aconselhou Murтинho que fizesse um pouco de exercício. O Barão de Lucena ia buscá-lo em casa, para que subissem aos poucos, lentamente, a Rua Taylor, depois de descerem de carro na Lapa. Três vezes fêz êle êsse passeio, segundo registra Tobias Monteiro. A última nos primeiros dias de abril, pouco depois de divulgado o "manifesto dos generais". Treze altas patentes de terra e mar se haviam reunido em fins de março, e decidido firmar um manifesto, convidando Floriano a convocar eleições. A coleta das assinaturas demorou algum tempo. Só a 5 de abril é que êsse documento, levado ao Palácio Itamarati pelo marechal Almeida Barreto, é finalmente divulgado. Eram êstes os seus têrmos:

"Ex.^{mo} Sr. Marechal Vice-Presidente da República.

Os abaixo-assinados, Officiais Generais do Exército e da Armada, não querendo, pelo silêncio, co-participar da responsabilidade moral da atual desorganização em que se acham os Estados, devida à indébita intervenção da força armada nas deposições dos respectivos Governadores, dando em resultados a morte de inúmeros cidadãos, implantando o terror, a dúvida e o luto no seio da família, apelam para vós, para que façais cessar tão lamentável situação. A continuar por mais tempo semelhante estado de desorganização geral do País, será convertida a obra de 15 de novembro de 1889 na mais completa anarquia. E os abaixo-assinados, crentes, como estão, de que se a eleição do Presidente da República fôr feita quanto antes, como determina a Constituição Federal e a lei eleitoral, feita, porém, livremente e sem pressão da força armada, se poderá restabelecer prontamente o sossêgo e a tranqüilidade na Família Brasileira, e bem assim o conceito da República no exterior, hoje tão abalados. Esperam e con-

tam que neste sentido dareis vossas acertadas ordens e que não vacilareis em reunir êste importante serviço cívico aos muitos que no campo de batalha tendes já prestado a esta Pátria. Capital Federal, 21 de março de 1892. (Assinados) *Marechal José de Almeida Barreto, Vice-Almirante Eduardo Wandenkolk, General de Divisão José Clarindo de Queirós, General de Divisão Antônio Maria Coelho, General de Divisão Cândido José da Costa, Contra-Almirante José Marques Guimarães, General de Brigada João Nepomuceno Mallet, Contra-Almirante Dionísio Manhães Barreto, Dr. João Severiano da Fonseca, General de Brigada e Inspetor do Serviço Sanitário do Exército, Contra-Almirante Manuel Ricardo da Cunha Couto, General de Brigada José Cerqueira de Aguiar Lima, General de Brigada João José de Bruce, General de Brigada João Luís de Andrade Vasconcelos*”.

A resposta de Floriano foi a de reformá-los a todos, administrativamente, sem dar maior importância ao manifesto. O ato do novo chefe do govêrno, publicado a 7 de abril, aumenta ainda mais a tensão nos meios militares. Deodoro estava atento aos acontecimentos. Além de seu irmão, general médico, estavam envolvidos naquele sensacional pronunciamento vários de seus velhos e fiéis amigos, alguns dos quais tinha colocado à frente de governos estaduais, como os generais de divisão José Clarindo de Queirós, há pouco depôsto do govêrno do Ceará, e Antônio Maria Coelho, a quem nomeara, logo depois de proclamada a República, para governar Mato Grosso.

Experimentando imprevista melhora, chega o velho militar a animar-se, nessa emergência, ante a perspectiva de um movimento rápido e fulminante, capaz de alijar Floriano e de restaurá-lo no poder, como ditador. Entretanto, a calma com que Floriano aceitara o desafio, a presteza com que agira, a natureza drástica da medida, tudo isso desarticulava os seus adversários, deixando-os perplexos, estatelados. Não era outra a atitude do próprio Deodoro. A audácia, a súbita decisão, a energia com que o “carneiro do batalhão” defende agora o poder e o prestígio de sua autoridade o desconcertam. Causam-lhe surpresa, pasmo, admiração.

Era um Floriano novo e estranho, aquê! Tobias Monteiro, que recolheu as confidências do Barão de Lucena, registra em "Pesquisas e depoimentos": "Eram sete horas. Na descida (da Rua Taylor), chegando à Glória, Deodoro parou algum tempo; olhou fixamente a Rua da Lapa e voltou depois os olhos para o mar. A fisionomia animou-se de uma vivacidade estranha; o olhar faiscava; as narinas arfavam; a barba parecia agitar-se; e todo o rosto inflamava-se daquela expressão fascinadora, que nunca esquecerá quem lhe houver sofrido o domínio. Dir-se-ia que o seu espírito voava numa alucinação violenta. De repente, como se delirasse, começou a exclamar, em voz de comando: "Onde está essa infantaria que não marcha? E êsses navios de fogos apagados?" Depois, como se baixasse à realidade: "Hei de escrever uma carta ao Sr. Floriano e ao Sr. Melo, dizendo-lhes que êles são os homens mais poderosos desta terra e praticam atos que eu não teria nem a coragem, nem o poder de praticar!" Foi a última vez que saiu de casa.

* * *

O estado de saúde de Deodoro agravava-se cada vez mais. Contudo, era ainda para êle que se voltavam as esperanças de muitos dos que combatiam Floriano. Três dias depois da reforma dos generais, a 10 de abril, êsses adversários do florianismo fazem distribuir na cidade boletins convidando o povo para uma manifestação a Deodoro, em sinal de regozijo "pelas melhoras conseguidas em seu grave estado de saúde". O motivo era aparentemente inocente. E de tal forma que o chefe do Estado-Maior resolve atender ao pedido que lhe fôra endereçado a fim de que a banda do 24.º Batalhão de Infantaria puxasse o desfile. Custódio José de Melo, que se achava em Petrópolis, desceu precipitadamente e logo se cientificou de que algo de anormal se estava passando. No Largo da Lapa, havia uma grande aglomeração. E o que constava é que a revolução estava na rua, para depor Floriano. Sem perda de tempo, mandou desembarcar fôrças de infantaria da Marinha, para guardar certos pontos da cidade, e preparar os navios, para a eventualidade

de uma ação militar de envergadura. Floriano, com grande destemor, enfrentou a situação. A polícia entrou em campo, fazendo numerosas prisões de civis. Alguns militares foram também presos, como o coronel Mena Barreto, que descera de um bonde cheio de manifestantes dando vivas a Deodoro. Verdadeira multidão alcança a casa de Deodoro, que não pode sequer deixar o leito para dizer uma palavra de agradecimento. É o deputado baiano José Joaquim Seabra quem vem falar, dando explicações ao povo e desculpando o marechal. Mas, a certa altura do seu discurso, alguém lhe diz que os batalhões deodoristas haviam deixado os quartéis e avançavam para a cidade, a fim de depor Floriano. Logo, o orador se inflama, investe contra o “usurpador do poder”, convida o povo a aclamar Deodoro e ir ao encontro das forças antiflorianistas. Tudo, porém, não passara de simples boato. O govêrno, através de medidas prontas e enérgicas, estava dominando a situação.

Começam, então, as prisões dos elementos ostensivamente antiflorianistas. J. J. Seabra, Severiano Rodrigues da Fonseca Hermes, Campos da Paz, Clímaco Barbosa são surpreendidos num prédio da Rua do Lavradio. Eduardo Wandenkolk é prêso numa cabana de pescadores, no Leblon. As imunidades parlamentares de nada lhes valem, porque um decreto de Floriano, alegando que fôra cometido contra o govêrno o crime de sedição, declara o estado de sítio e suspende as garantias constitucionais. Além das prisões, vem o destêrro. Para o Amazonas são mandados, entre outros, o general José Clarindo de Queirós, tenentes-coronéis Mena Barreto e Taumaturgo de Azevedo, Barão Moniz de Aragão, marechal Almeida Barreto, coronel Jaques Ourique, Conde de Leopoldina, deputado J. J. Seabra, José do Patrocínio, Almirante Wandenkolk, capitão-tenente José Carlos de Carvalho, etc. Outros são detidos nas prisões militares do Rio: Olavo Bilac, na Fortaleza da Laje; general Antônio Maria Coelho, na de Villegaignon; vice-almirante Manhães Barreto na de São João. Professôres de direito e medicina são demitidos. Floriano não hesita em tomar as mais drásticas medidas, com a solidariedade de seus ministros, Rodrigues Alves, Antão Gonçalves de Faria, Fernando Lôbo, Serzedelo Correia, Custódio José de Melo e Francisco Antônio de Moura. O

“carneiro do batalhão” se revelava um homem para a emergência. Não se deixava surpreender, como Deodoro, a 23 de novembro...

* * *

O estado de Deodoro piorara gradativamente, entre maio e julho. Em princípio de agosto, tinha já perdido o uso da fala. No dia 5, foi vê-lo um repórter do “O País”, que o encontrou arquejando, sentado no sofá da sala, flanqueado por almofadas de sêda. Eram 11 horas da manhã e serviam-lhe uma xícara de chocolate, que tomou lentamente, em pequenos goles. O repórter registra: “A edemacia que o vai deformando cedeu um pouco; as mãos, entretanto, muito inchadas ainda, a pele reluzente, gretada, de uma côr de rosa esmaecida, apresentavam aspecto elephantíaco; as linhas das feições desapareceram; o rosto cheio, inflamado, as pálpebras abatidas, os olhos amortecidos, rolando nas órbitas. Tocou os lábios com os dedos, como para significar que a palavra desertara; mudo, traduz seus pensamentos pela mímica”. A notícia acrescenta que apesar disso demonstra reconhecer tôdas as pessoas que o procuram. E registra que o Dr. Murtinho declara não haver mais a menor esperança de salvá-lo. Com estas linhas, “O País” — já ao lado de Floriano e sempre e cada vez mais florianista, — encerra o registro da enfermidade de Deodoro: “Depois de ter tomado o seu chocolate, ansiando na aflição da dispnéia, estendeu os braços; levantaram-no, e curvo, a arquejar, foi quase de rastro entre dois íntimos, à procura de ar, agitando a cabeça aflita, desesperadamente”. Espetáculo triste, o do velho soldado em sua longa e terrível agonia...

Pouco antes de morrer, Deodoro recobrou o dom da palavra. A 22 de agosto, vendo a família ao pé do leito, estendeu a mão à dedicada espôsa e, tartamudeando, com grande esforço, pediu-lhe que chamasse o padre Belarmino, para confessar-se. Foi logo atendido e pôde, ainda, fazer uma recomendação à família: no dia 24, por ocasião do 33.º aniversário da morte do pai, não deixassem de fazer celebrar, como sempre acontecia, missa pelo descanso eterno do tenente-coronel Manuel Mendes da Fonseca. Feita essa recomendação, repousou um pouco, mas passou tôda a noite sentado,

insone, cercado de almofadas. Pela manhã, parecia ter melhorado bastante. Queixava-se de cólicas, mas respirava sem dificuldade. Pediu que chamassem o médico e amigo José Félix, às 8 horas da manhã, a fim de que lhe fizesse um curativo nas pernas. Vendo-o assim, sem ânsias e até sorridente, perguntou-lhe o médico:

— Por que não tomas alguma coisa? Um pouco de leite?

Fêz sinal de assentimento. Veio o leite, num cálice, que levou à bôca com mão trêmula. Não conseguiu engolir. Um fio branco escorreu-lhe pela barba e molhou-lhe o peito. O Dr. José Félix e o sobrinho do enfêrmo, Fonseca Hermes, limpam-lhe a bôca. Reagindo, Deodoro pediu mais leite. Veio uma xícara e dessa vez pôde bebê-lo. Chegou nessa ocasião Joaquim Murinho, que, apesar de desesperançado, não abandonara o doente. Escreveu algumas indicações num papel, por desengargo de consciência. Foi a sua última receita. Retirou-se, convencido que não veria mais o velho soldado com vida. Como as cólicas o afligissem, levava a mão ao ventre comprimindo-o. Além de sua espôsa, de José Félix e do sobrinho, também o assistiam a irmã, dona Amélia da Fonseca, a cunhada viúva, baronesa de Alagoas, e o irmão, general e médico, João Severiano da Fonseca. Sem ânsia e sem aflição, calmo, sereno, passeava os olhos pelas pessoas presentes. De súbito, o Dr. José Félix notou singular estrabismo nos olhos do enfêrmo. Tomou-lhe o pulso e sentiu que a vida lhe fugia. A um sinal do médico, o general João Severiano acudiu, com uma vela, colocando-a nas mãos já inanimadas que tinham destruído a monarquia e retido por dois anos os destinos da República...

* * *

Os irmãos, João Severiano da Fonseca e Pedro Paulino, juntamente com José Félix, vestiram o cadáver, em traje civil, como Deodoro exigira, no seu horror a tudo quanto relembresse as passadas glórias militares e os atos de dedicação praticados em favor da classe a que pertencera. O govêrno de Floriano Peixoto certamente se teria apressado

a promover grandes homenagens ao proclamador da República, se não fôsse a recusa da família, em respeito aos desejos do grande morto. Falando por dona Mariana, recolhida na dor de sua viuvez, o general João Severiano da Fonseca escreveu ao “primo Enéias”, Barão do Rio Apa, então ajudante-general do Exército (cargo correspondente ao de chefe do Estado-Maior; hoje em dia), a seguinte carta: “Sr. general — Fui encarregado pela viúva do marechal Manuel Deodoro da Fonseca, falecido hoje às 12 horas e 20 minutos da tarde, de comunicar-vos que foram suas últimas vontades, terminantemente expressas, que não queria nenhuma demonstração militar oficial, por ocasião do enterramento. O que tenho a honra de levar ao vosso conhecimento”. Floriano mandara, assim que se divulgou a notícia, o seu ajudante de ordens, capitão-tenente Pinto de Sá, apresentar pêsames à família e dizer que o seu govêrno desejava prestar tôdas as homenagens a Deodoro. E encontrara a recusa, inquebrantável. O morto foi colocado no esquife como desejara, à paisana, despojado de tôdas as suas insígnias e tendo no peito apenas, — exceção única feita pela viúva, — a medalha da Confederação Abolicionista, pregada ao peito do cadáver pelas mãos comovidas de João Clapp...

* * *

Morto Deodoro, cessavam as divergências. Todos viam nêle apenas o servidór da Pátria, o herói da guerra do Paraguai, o líder militar que desafrontara os brios da classe, o valoroso proclamador da República. Tôda a imprensa se ocupou longamente de sua personalidade singular. Um depoimento, porém, sobreleva a todos os demais, por ter saído da pena de Quintino Bocaiúva, a principal figura civil do movimento republicano. Sem deixar de condenar o golpe de Estado, ao traçar, no “O País”, o necrológio do companheiro da jornada de 15 de novembro, Quintino Bocaiúva atribui ao velho marechal o título de “fundador da República”. E encerra-o com estas palavras expressivas:

“Em países mais adiantados do que o nosso é muito difícil a transformação de um regime sem o apoio da fôrça

armada, e aí está para exemplo a França onde a plebe que ali é uma força de destruição poderosa necessita quase sempre para o êxito das suas revoltas a cooperação militar — entre nós, onde a educação cívica é tão rudimentar, o advento da idéia republicana, embora acolhida pelo povo, não se realizaria sem essa grande injeção de virilidade com que o Exército Brasileiro transformou o organismo político e social da nossa pátria. Foi considerando os serviços dessa nobre classe e os direitos inegáveis de Deodoro da Fonseca ao reconhecimento nacional que o Congresso elegeu o fundador da República para o cargo de primeiro magistrado da nação. Sobre a sepultura ainda aberta do valente e ilustre militar, não será bem cabida talvez a discussão dêste tema: — foi ou não um êrro a eleição de Deodoro? Naquele momento, acorrentada a nação a essa fatalidade sociológica que dá aos triunfadores a supremacia governamental, Deodoro devia receber no sufrágio dos membros da Constituinte o cartão de agradecimento da pátria reconhecida. Mais ou menos, no exercício das suas funções de chefe do Govêrno Provisório, Deodoro deixara entrever a deficiência das suas qualidades de administrador. Militarmente educado, estranho aos ensinamentos da política, ao mecanismo da instituição promulgada, tinha os defeitos e as virtudes que acima lhe assinalamos. Eleger, porém, um civil era imprudência e ingratidão. Depois, aprovada a Constituição, terminado êsse período de ditadura que aliás nas mãos de Deodoro nunca se transformou em instrumento de terror, de represálias e de vinganças, era lícito ao país aguardar que o cumprimento fiel da lei escrita e jurada evitaria à República as páginas sombrias que a enodoaram mais tarde, poupando-lhe a dor de ver em menos de um ano, com bons intentos, estamos certos, violado pela primeira vez o nosso pacto fundamental. A Constituição, além disso, limitando o prazo do mandato presidencial, dava ao Congresso e à nação tôdas as garantias de estabilidade e de ordem. Não seria brilhante o primeiro período da história constitucional da República, mas seria bem inspirado com certeza, e prestado êsse tributo de veneração e agradecimento ao Exército e a Deodoro, procurar-se-ia nas futuras eleições sufragar o nome de um homem que aliasse a alta sabedoria política à retidão e à energia do caráter.

O marechal Deodoro podia bem corresponder a esta ansiosa expectativa da nação. Sobejava-lhe a honestidade, impoluta sempre através os desvarios e as violências da oposição, sobejava-lhe o patriotismo sempre intrépido e varonil, sobejavam-lhe os seus bons desejos de servir à nação e consolidar essa República que êle tinha feito, que era obra da sua coragem, que era a prova do seu amor à justiça e à liberdade. O acaso, que no domínio das previsões históricas inutiliza os melhores cálculos e mostra como ainda são instáveis e frouxas essas leis a que se pretende sistematicamente subordinar os acontecimentos políticos e sociais, vem ainda desta vez escarnecer das nossas esperanças, amortalhando-as na mais terrível e na mais funesta das decepções. Essa Constituição sôbre a qual se formulou o mais sagrado dos juramentos foi impensadamente violada, desenlace fatal de um conflito entre o chefe da nação e o poder legislativo, conflito sôbre o qual nós, biógrafos e não críticos, jornalistas e não historiadores, nos reservamos o direito de não emitir um juízo seguro, uma opinião definitiva e formal. Quaisquer que fôssem, porém, as divergências entre o Congresso e o presidente da República, nada podia autorizar na órbita política e social traçada pela Constituição essa violação do estatuto de 24 de fevereiro. De um e de outro lado houve excessos no ataque, esquecimentos de lealdade e cortesia, mas embora o veredicto da história condene o processo obstrutor de um, a pátria poderá sempre responsabilizar o poder executivo pelo abalo e pelo descrédito que o golpe de Estado trouxe para as novas instituições republicanas.

Se Deodoro da Fonseca, vítima das suas aflições a que sempre subalternizou as conveniências do Estado, tivesse desde 24 de fevereiro procurado debelar essa tenaz hostilidade do Congresso com a adoção de uma política francamente conciliadora, se desde êsse dia memorável tivesse procurado e seguido o conselho de leais e velhos republicanos, solidários com êle nos destinos das instituições, essa data não seria hoje registrada tristemente na história da nossa pátria e o corpo do marechal desceria à terra sob uma revoada de bênçãos, tão vasta e tão profunda que um desacôrdo, uma dissonância, equivaleria a uma blasfêmia e a uma profanação.

Mas que grande espírito e que grande coração o de Deodoro da Fonseca! No curto espaço de três anos êle se elevou duas vêzes, águia no heroísmo, pomba na brandura, às culminâncias da glória: — a primeira quando sem sangue a 15 de novembro de 1889 proclamou a República, a segunda quando sem sangue igualmente, a 23 de novembro de 1891, renunciou o seu cargo de primeiro magistrado da nação! Se o sangue brasileiro não correu quando êle expulsou uma dinastia e condenou uma instituição, para que havia êle de derramá-lo se não era contra a pátria e contra a República que a sublevação explodia, mas contra a sua pessoa, contra os erros do seu govêrno, contra a dominação da sua ditadura?! Apeando-se do poder nesse dia, êle foi tão grande ou maior do que no momento em que por uma escada de ovações subiu para êsse pôsto, de vaidades e despotismos para uns, de dedicações e sacrifícios para êle! Foi ditador certamente — mas quem recusará o seu perdão à ilegalidade de uma ditadura que se estribou na paz, que não fêz violências, que não semeou o pânico e o luto, e que embora batizada pelo povo dêsse nome, que só exprime perseguições e vinganças, esvaiu-se como um crepúsculo elísio, todo anilado de doçura, de paz, de resignação e de amor!”

O pensamento que exprimira Quintino Bocaiúva nesse editorial parecia ser o pensamento de todos. O funeral do velho soldado foi um acontecimento excepcional. Teve um caráter verdadeiramente apoteótico. Antes do entêrro, às 8 horas da manhã, o féretro fôra levado à capela do Visconde da Silva, em Botafogo, onde o padre Belarmino celebrara missa de corpo presente, voltando, em seguida, à câmara ardente da casa do morto, na Rua Senador Vergueiro. Foi daí que, às 10 horas da manhã, saiu o entêrro. Rui Barbosa e Francisco Glicério faziam parte do grupo que retirou o caixão da sala em que se encontrava e o conduziu através de um trecho da Rua Senador Vergueiro. Na rua, apinhava-se grande multidão, a maior parte da qual acompanhou o esquife, conduzido, à mão, por ilustres personalidades como por homens do povo, rumo ao Campo de Santana. No Largo da Lapa tornou-se difícil a passagem, tal a multidão que ali se comprimia. Uma banda de música da Brigada Policial, saída do Quartel

dos Barbonos, executou, à passagem do lento cortejo, uma marcha fúnebre. No Campo de Santana, foi o esquife colocado no lugar de onde, a 15 de novembro, mandara Deodoro sua intimação ao ministério de Ouro Preto. Aí fez vibrante discurso o senador pelo Rio Grande do Norte, Amaro Cavalcanti, que pediu ao povo que jurasse, sôbre aquêlê corpo inanimado, fidelidade à República, conservando puras as intenções do seu fundador e consolidando-a pelo exemplo do patriotismo, de que o morto dera as melhores lições. Depois, foi o caixão colocado sôbre o côche fúnebre, que o conduziu ao cemitério de São Francisco Xavier, acompanhado por cêrca de duzentos e cinqüenta carros. Na Rua de São Cristóvão, em frente ao respectivo quartel, formaram a officialidade e praças do 3.º Batalhão da Brigada Policial. Ao descer à sepultura, na quadra onde estavam sepultados a mãe de Deodoro e seus irmãos, o Barão de Alagoas e o marechal Hermes Ernesto da Fonseca, foi o corpo encomendado pelo cônego Molina, fazendo-se ouvir, em seguida, vários oradores, entre os quais o Dr. Manuel Timóteo da Costa, pelo Clube Tiradentes; Epitácio da Silva Pessoa, deputado pela Paraíba do Norte, e o tenente-coronel Espírito Santo.

Sob uma chuva de flôres, baixou à terra o caixão. Em redor, podiam ser vistas as figuras mais centrais dos acontecimentos ocorridos desde o dia 15 de novembro: Floriano Peixoto, Antônio Enéias Gustavo Galvão (ex-Barão do Rio Apa), general Frederico Sólton Ribeiro, almirante Custódio José de Melo, Rui Barbosa, Francisco Glicério, almirante Saldanha da Gama, Barão de Lucena, general Jaques Ourique, deputado Lauro Müller, conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Campos Sales, tenente-coronel Serzedelo Correia, almirante Foster Vidal, conselheiro Rodrigues Alves, senadores, deputados, altas patentes do Exército e da Marinha, homens que representavam os três períodos da vida republicana, até então: os do Govêrno Provisório, os do govêrno constitucional que desembocara no golpe de Estado e os do florianismo, instalado no poder desde 23 de novembro do ano anterior.

O Congresso Nacional, — o mesmò que o hostilizara quando no poder, o mesmo que fôra por êle dissolvido, — presta-lhe homenagens altamente expressivas. A morte de Deodoro passa uma esponja sôbre as divergências recentes. O que avulta, agora, é o lado bom, o aspecto construtivo de sua vida, e o que fixam os discursos fúnebres são as qualidades positivas que formavam a sua personalidade de militar e de cidadão. Na Câmara, um grupo de deputados se apressa a apresentar um projeto que contém os seguintes artigos:

“Art. 1.º — Em honra do Marechal Deodoro da Fonseca, e em nome da Nação serão feitos solenes funerais no trigésimo dia do seu passamento, em tôdas as capitais da República.

Art. 2.º — É declarado de luto nacional o dia 23 de agôsto, data do falecimento do fundador da República dos Estados Unidos do Brasil.

Art. 3.º — Será erigida no campo da República, nesta capital, uma estátua daquele eminente cidadão, representando-o no momento em que proclamou a República.

Art. 4.º — Será levantado no cemitério de São Francisco Xavier um monumento em que se guardarão as suas cinzas, se a isto anuir a família.

Art. 5.º — Fica o Poder Executivo autorizado a despende a quantia necessária para ocorrer às despesas ordenadas na presente lei.

Sala das Sessões, em 25 de agôsto de 1892. — *Epitácio Pessoa, Cassiano do Nascimento, Belarmino Mendonça, Virgílio Pessoa, Amorim Garcia, Índio do Brasil, Martinho Rodrigues, Anfrísio Fialho, F. Schmidt, Lauro Müller, José Mariano, J. Retumba, Oliveira Pinto, Luís de Andrade, Jesuíno de Albuquerque, Espírito Santo, Couço Cartaxo, Caetano de Albuquerque, André Cavalcanti, Fleury Curado e Luís Murat*”.

O Senado suspende as sessões por dois dias, por proposta de Campos Sales. É êste senador quem profere o principal discurso, lembrando a vida do proclamador da República desde os dias em que defendia a nossa pátria nos campos do Paraguai. Para êle, tinha Deodoro “funda intuição do

dever cívico” e, na “questão militar”, “não regateou sacrifícios e dedicação sem limites para cobrir com o seu prestígio, com as glórias do seu nome, os direitos dos seus camaradas, ameaçados pelo despotismo, pelas violências, pelas perseguições do govêrno da monarquia”. Adiante disse Campos Sales que “o congraçamento espontâneo e sincero do marechal Deodoro com os propagandistas da República, além de denunciar suas vistas patrióticas, foi um ato político de extraordinário alcance”, de vez que mostrava que o 15 de novembro não fôra mera sedição, simples agitação de quartéis, pois que “a monarquia fôra banida pelo esforço comum dos cidadãos brasileiros em cordial e íntima confraternização com as fôrças armadas”. Disse que o momento não era próprio para exame dos erros e faltas porventura cometidos pelo marechal. “Por ora, acrescentou, só cumpria recordar os serviços que, com seu inolvidável companheiro, Benjamin Constant, tinha prestado ao regime”.

No cemitério de São Francisco Xavier repousam os restos mortais do primeiro presidente da República. A fiel espôsa foi, depois, fazer-lhe companhia, no mesmo pedaço de chão carioca. Sôbre o túmulo ergue-se uma figura de mulher, em bronze, em gesto súplice. Simboliza a Pátria, a que serviu o velho soldado. A legenda é simples. Diz apenas isto: “Deodoro e sua espôsa; êle não morreu, está vivo”. Como as páginas da História, o monumento equestre que se ergue na Praça Paris, também lembra às gerações de hoje e lembrará às do futuro o nome do proclamador da República. Na base dêsse monumento bem poderiam ter sido inscritas estas palavras que Campos Sales incluiu no fim do discurso que em sua honra proferira no Senado: ‘Fundou a nova pátria brasileira, destruindo a monarquia e levantando a República. Êste serviço resgata bem as suas culpas’.



APÊNDICE

AO VOLUME II



Memória para meus filhos.

(Escrita pela princesa Isabel, relatando do seu ponto de vista a queda da monarquia e o embarque da família imperial).

Opinião de Papai e nossas: “Se soubesse exatamente como as coisas se achavam, teria ficado em Petrópolis, de onde depois ter-me-ia internado mais e mais, se fôsse necessário”.

Papai diz, provávelmente, para não aumentar a culpa, que o Ouro Preto não o chamou ao Rio, mas que pensou, com sua presença, tudo serenar, e portanto não duvidou em descer para o foco, onde estaria mais perto dos acontecimentos e mais depressa, pòderia providenciar.

Diz Papai também que foi êle quem se lembrou do Silveira Martins para suceder ao Ouro Preto. Em todos os casos como é que o Ouro Preto não o dissuadiu disso?

Além de que é contrário ao seu costume deixar seguir o parecer do Presidente do Conselho que se demite; por coisas que ouvi, creio que foi o Ouro Preto quem indicou o Silveira Martins, assim como foi êle quem chamou Papai de Petrópolis. Ambas as idéias foram desastadas!

Com outras medidas se teria evitado o mal? Não sei. Gaston também foi de opinião de conservarmo-nos em Petrópolis, mas não teve meio de comunicar-se com Papai, e quanto a mim, que sempre vejo tudo pelo melhor, estava longe de pensar que sucederia o que sucedeu, e portanto atuou muito no meu espírito a idéia de não fazermos um papel que mais tarde tornasse menos fácil a nossa posição, podendo-se nos acusar de pusilanimidade.

Como o Ministério, e especialmente os Ministros da Guerra, da Marinha e da Justiça e o Presidente do Conselho, por êstes não sabiam nada? Imprudência! e mais imprudência! descuido ou o quê? Uma vez que a fôrça armada tôda estava do lado dos insurgentes, todos nós, nem ninguém poderia fazer senão o que fizemos.

Quando os primeiros dias de angústia são passados, e meu espírito e coração acabrunhados pela dor podem exprimir-se a não ser por lágrimas, deixai-me, filhinhos, que lhes conte como se deu a maior infelicidade de nossa vida! Eram 10 horas da manhã do dia 15 de novembro de 1889, quando a casa chegaram o Visconde da Penha e o Barão de Ivinheima declarando-nos que, diziam, parte do exército insurgido, e na Lapa achar-se um batalhão ao qual se tinham reunido os estudantes da Escola Militar, armados. Pouco depois, chegaram o Tosta, Mariquinhas e Eugeninha, pouco depois o White. Foram então chegando, sucessivamente, o Ismael Galvão, Miguel Lisboa, Pandiá Calógeras e senhora, Lassance, Major Duarte, Barão do Catete, Carlos de Araújo, Drs. Rebouças e Araújo Góis.

As notícias que chegavam eram tais que a nós pareciam exageradas. O Miguel Lisboa ofereceu-se então para ir ao próprio Campo da Aclamação saber do que havia. Daí voltou dizendo que o Ministério estava sitiado no Quartel e o Ladário dado como morto.

Ligamos os telefones com os Arsenais de Marinha e Guerra que responderam nada saber.

Não quis sair logo do Paço Isabel, temi que talvez não sendo as coisas como se diziam, não viessem mais tarde acusar-me de mêdo, do que aliás, nunca dei provas.

Pouco depois vieram notícias de que tudo estava apaziguado, nada mais haver a reear, mas todo exército coligado ter impôsto e alcançado a retirada do Ministério. Gaston exclamou: a Monarquia está acabada no Brasil. Ainda iludida, eu julguei que tal exclamação era pessimismo. Também nos informaram que o Deodoro tinha a seu lado o Bocaiúva e o Benjamin Constant e que declarara um Governo Provisório. O Rebouças chegou a casa e veio também da parte do Taunay com o plano de que Papai se conservasse em Petrópolis, e aí estabelecesse o Governo internando-se se fôsse necessário.

Nesse ínterim ninguém sabia como comunicar com Papai, temendo-se uma traição do telégrafo central no Campo, provavelmente em mãos dos republicanos; com efeito, pouco depois o Capanema declarava que entregara o telégrafo a êstes. Os meninos, fizemo-los partir, antes do recado do Capanema, para bordo do "Riachuelo", enquanto

esperavam a saída da barca das quatro para Petrópolis. Era o meio de informar Papai do que havia e também pôr os meninos fora do barulho. A meio-dia e tanto recebemos telegrama do Mota Maia dizendo que Papai partira de Petrópolis e que vinha pelo caminho de ferro do Norte. Resolvemo-nos a ir ter com êle em São Francisco Xavier, tomando uma lancha que nos arranjou o Barão do Catete. Partimos com os Tostas. De Botafogo nos dirigimos ao Caju, quando, em caminho, Gaston avistou em frente a Misericórdia os carros de Papai. Dirigimo-nos ao Cais Pharoux e aí soubemos que, com efeito, êle já se achava no Paço da Cidade.

Desembarcamos e com êle e Mamãe aí ficamos.

Apareceu nesse dia alguma guarda, e um piquete que ainda veio pôr-se às ordens de Papai.

Papai mandou pelo Miranda Reis chamar o Ouro Prêto que declarou de maneira alguma poder continuar com o Ministério dando ainda, como razão, alguma deslealdade da parte de colegas.

Por volta de 6 horas, chegaram Amandinha e o Dória, Pedro Augusto, a Baronesa de Suruí e outras pessoas.

O Miranda Reis, Olegário, Silva Costa e Penha tinham passado todo o dia acompanhando o Imperador. Estiveram também o Conde e a Condessa de Carapebus, Condessa de Baependi, D. Maria Cândida, Pandiá e senhora, Mariquinha e Eugeninha, e talvez outras pessoas de que não me lembro.

A noite compareceram o Taunay, Tomás Coelho, Soares Brandão e os Conselheiros de Estado, a exceção de Sinimbu, Nunes Gonçalves e do Correia, Bom Conselho e Olegário, que retiraram-se antes da sessão.

Soube-se que o Ouro Prêto havia indicado a Papai o Silveira Martins para compor o Ministério. Mas êste ainda devia chegar do Rio Grande, e demais era inimigo figadal do Deodoro. Reunidos os Conselheiros de Estado, deram como opinião a nomeação urgente para Presidente do Conselho de alguém que estivesse imediatamente a mão, e não fôr inimigo do Deodoro e com êle pudesse se entender.

Papai manda chamar o Saraiva que, tendo já vindo, se achava novamente em Santa Teresa. O Paranaguá para lá parte imediatamente e, não achando condução, sobe a pé. Chega o Saraiva, aceita, e segundo o alvitre do Andrade Figueira, manda um emissário (Trompowski, genro do Andrade Figueira) entender-se com o Deodoro para ver se o traz a bom caminho. Leva uma carta cujos têrmos do conteúdo

ignoro. As 2 horas da manhã, Trompowski volta declarando que não havia meio de nada arranjar e que o Deodoro declarou-lhe considerar-se irrevogavelmente Presidente da República. Chocou-me o modo de camaradaria que êle conta ter usado com os tais...

No dia 16 de manhã ainda entravam e saíam pessoas do Palácio, mais os guardas aumentam e não havia mais meio que se reunissem grupos a roda do Paço. Constantemente ouviam-se correrias de cavalaria em tórno para espalhar a gente. Pelas 10 horas, já ninguém podia penetrar, nem mesmo senhoras. Vimos, por vêzes, ainda que pouco chegassemos as janelas, alguns conhecidos que de longe nos cumprimentavam. Que horrível dia! Meu Deus! Vários alvitres foram levantados. Ninguém sossegava.

As 2 horas finalmente chegou a tal Comissão do Governo Provisório, que anunciavam desde a véspera, com uma mensagem a Papai, exigindo sua retirada para fora do país. Compunha-se do Major Sólon e outros oficiais subalternos.

Por sua atitude respeitosa pareciam ir cumprir uma mensagem ordinária. O Major Sólon mostrava-se tão perturbado que ao entregar o papel a Papai deu-lhe o tratamento de Vossa Excelência, Vossa Alteza e finalmente Vossa Majestade. Entregando-o a Papai, o Major Sólon disse: "Venho da parte do Governo Provisório entregar mui respeitosamente a Vossa Majestade esta mensagem".

— "Não tem Vossa Majestade uma resposta a dar?" disse êle.

— Por ora não, respondeu Papai.

— Então posso retirar-me? disse o Sólon.

— Sim, respondeu Papai.

Só as pessoas que se achavam no Paço, Papai declarou que se retirava, e que se não fôsse pelo país, para êle, pessoalmente, era uma despachação. Papai sempre calmo e digno.

Dizer o que se passava em nossos corações, não é possível!

A idéia de deixar os amigos, o país, tanta coisa que amo, e que me lembra mil felicidades de que gozei, fêz-me romper em soluços! Nem por um momento desejei uma menor felicidade para minha pátria, mas o golpe foi duro!

A noite fomos descansar, algumas pessoas tiveram licença de sair para os arranjos necessários.

O Lassance tinha que vir falar com Gaston, e depois de uma hora da noite bateu a porta. Pensando que só era êle e não imaginando dever partir tão cedo, nem esperando por mais essa picardia, deitei-me de novo quando Gaston voltou a dizer-me de levantar-me que o Mallet

e o Simeão estavam aí pedindo da parte do Govêrno Provisório que Papai partisse antes do dia, o povo parecendo querer fazer alguma manifestação, e os rapazes das Escolas já com metralhadoras para atirarem sôbre quem quisesse resistir. Acordei então Papai e Mamãe e, com êles, Pedro Augusto, Josefina, o Aljezur, Tamandaré, Mota Maia, embarcamo-nos, dizendo-se que íamos para o “Alagoas”. Despediram-se de nós no Cais Pharoux, Miranda Reis, Penha, Marianinha, Pandiá e Senhora.

Papai quis saber do motivo que fazia precipitar sua partida declarando que só consentia nisso para evitar conflito inútil. Ao embarcarmos, disse eu ao Mallet que se êles tivessem qualquer lealdade não deixariam de declarar isto; o mesmo já Papai dissera antes e tornou a repeti-lo e chegando já ao cais depois de algumas palavras trocadas, disse: — Os senhores são uns doidos!

Foi a única frase um pouco dura, mas bem merecida, que Papai lhes disse.

Ao pôr o pé no vapor, foi que soubemos que em vez do “Alagoas” levavam-nos para o “Parnaíba”. Em tudo notamos receio e atropalhação.

Os meninos que, na véspera, mandáramos chamar de Petrópolis, chegaram, graças a Deus, com o Doutor, Mr. Stoltz, o Rebouças e o Welsensheim (Ministro Austríaco). Com os outros diplomatas que estavam no Rio, foram de uma grande má fé; no sábado já os tinham impedido de vir-nos ver no Paço da Cidade, e no domingo, depois de os fazerem subir para o salão do Arsenal com promessa de irem a bordo despedir-se de nós, na hora de embarcarem Mariquinha e Amandinha, lhes foi declarado que não podiam mais ir porque não teriam condução para a volta. Entretanto, o “Parnaíba” tinha levado ordem de voltar da Ilha Grande! Vieram a bordo do “Parnaíba” Maria Eufrásia e Sebastião Laje. Domitília que também veio; só nos pôde ver de longe.

O “Alagoas”, onde embarcou a comitiva que se achava fora em arranjos meus e dêles, partiu a 1 hora e meia. Estiveram a bordo do “Alagoas” algumas pessoas que procuraram ver-nos. Carapebus (que entrara as escondidas com a Condessa, do Paço no dia 16, assim safram encarregados por nós de velar pelos meninos, caso fôsse necessário), Marinha, Yeats, Lopo Diniz e filho, Mamoré e Beaurepaire Rohan.

Quanto ao “Parnaíba”, depois de muitos recados descontraídos, saiu conosco barra fora as 10 e meia e dirigiu-se a Ilha Grande, onde então passaríamos para o “Alagoas”. As 8 horas da noite, com efeito, apesar da escuridão que era muita, e do mar agitado, passaram-nos

para bordo do “Alagoas”, onde encontramos a nossa comitiva bem sobressaltada com a difícil trasladação a tais horas de um navio para outro; e na verdade perigo havia sobretudo para Papai e Mamãe, e para as crianças. A meia-noite partiu da Ilha Grande o “Alagoas”, com direção a Europa, passando defronte do Rio de Janeiro no dia 18 às 6 e meia da manhã.

Nesse dia, o “Riachuelo” veio ter conosco e até agora nos segue, obrigando-nos, muitas vezes, a parar ou retardar nossa marcha, e fazendo um papel ridículo e tolo: guardar quem eles devem bem saber nada podem empreender agora, pois o resultado seria conflitos e sangue.

O “Riachuelo” acha vir guardando-nos, entretanto posta-se do lado do mar, deixando-nos assim livres de dirigirmo-nos para qualquer província sem que ele nos possa impedir, pois a sua marcha é só de pouco mais de metade da nossa, acrescentando-se ainda que nem se saberia haver sós, pois levam todo o tempo a pedir-nos rumo!

(Tudo isto foi escrito antes do “Riachuelo” largar-nos a 22 de novembro de 1889 e copiado muito mais tarde em Cannes, assim como o que segue escrito em diferentes datas anotadas. Acho mais, no borrão a lápis, uma nota, que, por ser difícil intercalar no que precede, copio-a agora aqui mesmo:

— Papai incomunicável, assim como o ministério sitiado, mandei pedir ao Dantas que me dissesse o que pensava. Veio logo ter comigo, e sem encarregá-lo de missão alguma política, pois nada devia fazer a esse respeito, pedi-lhe que visse o que dever-se-ia empreender e nesse intuito saiu de minha casa. Quando penso agora que ele me disse: “Vossa Alteza não receie nada, peço que tenha tôda confiança em mim, eu não quero república, eu não admito república!”).

De bordo do Riachuelo tinha vindo para bordo do Alagoas (já aí se achava quando embarcamos) o Tenente Amorim Rangel; êste tendo adoecido veio substituí-lo o Tenente Magalhães Castro. Ambos a bordo e vão conosco até Lisboa.

No dia 30 de madrugada chegamos a São Vicente do Cabo Verde e no dia 1 partimos com a nossa bandeira arvorada.

Saúdes boas até o dia 1. Mamãe nesse dia sentiu-se resfriada e no dia 2 ficou no quarto. No dia 2 ao jantar, bebemos a saúde de Papai, êle respondeu as nossas saúdes brindando: À prosperidade do Brasil!

Todos cordialmente tomaram parte no nosso regozijo, e o comandante e gente de bordo mostravam-se especialmente dispostos a nos testemunhar sua simpatia por todos os modos possíveis. O Tenente Magalhães Castro, de farda, conservou-se todo o dia, e veio nos saudar

pelo aniversário. Todos os da comitiva escreveram pensamentos, que, assinados, viemos entregar a Papai. Foi grande minha comoção quando, de manhã, vim abraçar Papai. Já no dia 1.º meu coração sobressaltava-se ao ver içar, ao sair de São Vicente, a nossa bandeira, ainda não hasteada neste vapor desde a partida. Não pude deixar de bater palmas e tive um momento de grande júbilo. Parecia-me a esperança! Lembrei-me de tantos momentos de verdadeira felicidade!

Desde êste dia Pedro Augusto voltou ao seu estado natural; já a bordo do Parnaíba mostrava-se receoso de tudo e de todos os que não eram da comitiva, vendo ciladas, assassinatos e veneno por tôda a parte. Tivemos sérios receios pelo seu juízo, sobretudo a bordo do “Alagoas”.

4 de dezembro de 1889.

Avistamos ontem Tenerife, primeiro o pico sôbre as nuvens e a parte baixa da ilha por baixo delas, depois a ilha de mais perto, mas já o pico nas nuvens. Mar inteiramente calmo, quando na véspera não pudera levantar-me.

5 de dezembro de 1889.

Para maior clareza e evitar dúvidas futuras, direi que, do Rio, no Parnaíba, como pessoas que acompanhavam a Família Imperial, vieram Josefina, Aljezur, Mota Maia, Manuel Mota Maia e o Rebouças que aí chegara, vindo de Petrópolis, juntamente com os meninos, e mais as duas criadas de Mamãe e os dois criados dos meninos.

O Amarante, a senhora e o pequeno Manuel vieram despedir-se de nós na Ilha Grande, tendo ido no Alagoas e voltando no Parnaíba. Mr. Stoll do Parnaíba saíra ainda no Rio para despedir-se dos seus e buscar suas coisas e só pode ir ter conosco na Ilha Grande, no Alagoas, assim como os Tostas (Eugeninha tinha saído com êles para se arranjar) que tinham ido a minha casa e a dêles na noite de 16 para 17 para arranjos meus e dêles e despedidas, os Dórias que também tinham ido a arranjar e despedidas pela mesma ocasião, e minha criada que tinha seguido os Tostas por causa de minhas malas.

Cannes, 30 de maio de 1890.

MINHAS CONVERSAS A BORDO DO “PARNAÍBA”

Com um oficialzinho da fazenda, ainda parados no pôrto:

— Vossa Alteza compreende que esta transformação era necessária.

— Pensava que se daria, mas por outro modo: a nação iria elegendo cada vez maior número de deputados republicanos, e êstes, tendo a maioria, nos retiraríamos.

— Assim nunca podia ser feita, porque o poder é o poder.

— Quanto a ser a expressão da vontade da nação, não. Estou convencida de que se cada um votasse livremente, a maioria por meu Pai seria incontestável. Agora tudo foi feito pelo exército, armada, por conseguinte pela força. Pode-se mesmo dizer tudo foi feito por alguns oficiais.

— Mas ver-se-á isto por meio da constituinte pròximamente.

— Não disse o senhor que o poder é o poder?!

O rapazinho aliás, falava respeitosa e parecia bem intencionado e comovido da nossa dor.

Com o comandante do “Parnaíba”, Palmeira:

— Falava-se das questões militares. Veio a falar-se de suas diferentes fases, do momento em que se quis obrigar o exército a ir pegar os pretos fugidos em São Paulo. Disse em resumo isto: o exército deve obedecer, mas também quem manda deve igualmente lembrar-se que manda a pessoas a quem deve certas considerações.

Falando-se dos acontecimentos que deram lugar a crise, e das acusações que se nos faziam de intervenção, dissemos que nunca nos metíamos nos negócios do Estado, e que até ignorávamos completamente que tivessem embarcado ou devessem embarcar corpos do exército.

Escrevo tudo isto, porque é raro relatar-se exatamente o que se ouve.

Soube em viagem que, no dia 10, embarcara um batalhão, no dia seguinte a noite do baile da Ilha Fiscal, o que dera ocasião a que se dissesse que, enquanto uns se divertiam, gemiam as famílias dos soldados. Soube que muitas poucas pessoas do exército e da armada foram convidadas para o baile. Que o C. de Oliv. mostrara-se áspero em certas ordens como Ministro da Guerra. Que o Chefe de Polícia Basson, em conferência de ministros que precedeu ao baile dissera que os militares preparavam uma grande reunião para essa noite. Na conferência seguinte os colegas, perguntando o que havia, o C. de Oliv. respondeu não ter havido nada de importância. Na noite de 14, as 9 horas, foram (creio que o Basson mesmo) avisar o Ouro Preto de que o regimento tal se rebelara. O Ouro Preto começou por não dar grande importância a tal informação, tanto que só a 1 hora da noite, depois de outras informações, é que fôra para a Secretaria de Justiça.

A senhora do Rio Apa, no dia 14, a noite, fôra a casa de Amandinha. O Dória voltara de Petrópolis muito endefluxado e se achava em cima. Amandinha recebeu a senhora em baixo. Esta lhe disse que as coisas não pareciam boas, que o marido devia vir também a casa dela. Chegado êste, só falou com Amandinha com meias palavras e foram-se.

Mais tarde o Dória exprobrando o Rio Apa de não tê-lo avisado, êste respondeu que pensava que, como ministro, deveria estar ao fato de tudo. Êste, no dia 15, a sua brigada tendo bandeado, parecera ir colocar-se ao lado dos ministros, foi demitido pelos revoltosos e, logo depois, fêz a ordem do dia em que declara o dia 15 de novembro o mais glorioso! Expliquem tudo isto!

R E S U M O

Grande incúria, muita falta de cuidado, sobretudo por parte dos ministros da Guerra e Justiça, personificados no C. de Oliv.; corda esticada demais pelo C. de Oliv. e Ouro Preto; Exército ou antes oficiais muito minados pelas idéias republicanas e sabendo proceder com muita discrição; tolice do Deodoro que, estou convencida, foi mais longe do que queria; esperteza do Bocayuva e Benjamin Constant que souberam aproveitar a ocasião; verdadeiro ratoeiro para o ministro e para nós, e finalmente fôrça maior que decidiu tudo.

(Manuscrito 9.413, Maço CCVII — Arquivo da Casa Imperial (Museu Imperial). Cópia de Guilherme Auler).

Cartas de Deodoro da Fonseca a Rui Barbosa

De Deodoro da Fonseca a Rui Barbosa, procurando prestigiar politicamente Benjamin Constant:

“Rio de Janeiro, 20 de novembro de 89.

Ao colega Dr. Rui Barbosa.

Ao nosso companheiro do governo Dr. Benjamin se deve, mais do que a outrem, a liberdade do Brasil: foi ele quem atirou ao Celso-governo o cartel do desafio, sujeitando-se, no caso de derrota, a ser inquestionavelmente fuzilado: a esse homem faltou-se com a precisa atenção!

O indivíduo que ele apresentou para governador do Maranhão e que, por todos os companheiros, foi reconhecido estar nas condições de exercer o cargo, não foi, no entretanto, aceito pela maioria dos companheiros e assim não atendido Benjamin em sua única proposta!

A liberdade do Brasil que tanto nos custou e que convém, ainda com sacrifício da vida, sustentá-la, pede nomeações que a garantam.

Entendo que se deve considerar o ato de ontem: que convém a nomeação dos que (), na inclusa nota apresentei ao Dr. Aristides Lóbo e que se atenda ao pedido do Wandenkolk.*

Peço a vossa atenção.

(a) *M. Deodoro da Fonseca.*

(*) São os que vão com o sinal X.

De Deodoro da Fonseca a Rui Barbosa sôbre a situação do engenheiro Ewbank da Câmara:

“Gabinete do Chefe do Govêrno Provisório.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1889.

Ilustre colega e amigo.

Por comunicação vossa soube que nada se resolveu na Conferência de hoje com relação à ida do Dr. Ewbank para a Europa; estranho o fato, porquanto, assinando o decreto de sua exoneração do cargo de diretor da Estrada Central, fi-lo em consequência de pedido seu, por ter prometimento do então ministro da agricultura para a comissão à Europa. A sua exoneração, depois de tomadas as providências para sua partida, sem um motivo ponderoso e sem meu conhecimento, prova não sômente falta de coesão e unidade de vistas no seio do gabinete, mas ainda afeta diretamente o decôro e o critério do govêrno.

Quero, portanto, que, a bem da moralidade administrativa, se não suponha ter sido um funcionário de elevada categoria vítima de uma cilada, e que se mantenha o ato de sua nomeação.

Lamento ser forçado a expender com franqueza a minha opinião que espero seja aceita pelos ilustres colegas, a quem presente serd esta comunicação que tenho a honra de fazer-vos.

Essa opinião já teria eu manifestado ao nosso amigo e colega da agricultura se me houvesse antecedentemente consultado sôbre o ato que nulificou aquêle que me parece justo e que se deve manter.

É essa minha resolução de que não declinarei em circunstância alguma, porque não quero mais do que fazer respeitar o govêrno pela justiça e critério em todos os seus atos.

Dignai-vos expor em conferência o que vos refiro e conto com o vosso apoio e de nossos dignos colegas.

O vosso amigo agradecido.

(a) *Manuel Deodoro da Fonseca.”*

* * *

Cartas de Rui Barbosa a Deodoro da Fonseca

Rascunho da carta de Rui Barbosa a Deodoro da Fonseca, convidando-o para padrinho de um de seus filhos (*):

“Gabinete do Ministro da Fazenda

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1890.

Prezado am.º e chefe sr. Marechal

Os vossos benévolos sentimentos para comigo nestes seis meses de governo, através de tantas provações e dificuldades, têm excedido os limites da confiança política, penhorando o meu coração e o dos meus, e dando-vos direito, nesta pobre casa, a um lugar íntimo no lar da amizade.

Persuadidos de que não recusareis esta parte de afeição na nossa felicidade doméstica, eu e Maria Augusta vimos pôr-vos nos braços o filho que nos nasceu no berço da república, esperando que o glorioso chefe da revolução libertadora se dignará levar esta florzinha da alvorada republicana às águas do batismo cristão, onde o espírito religioso de minha mulher vai buscar para o inocente a bênção das esperanças do céu.

Aquêle que nunca se inclinou perante a coroa imperial seria incapaz de fazer da inocência de um anjo um mimo de cortesão ao chefe popular da democracia brasileira; mas sente-se soberbo em curvar-se às virtudes do grande patriota, e pedir-lhe que bafeje com um ósculo do parentesco d'alma êste botão do futuro, acariciado pelos nossos sonhos.

Aguardando as vossas ordens, tenho a honra de confirmar-me

Vosso amigo dedicadíssimo”.

(*) Êsse rascunho, que Rui conservou entre os seus papéis e se encontra na Casa de Rui Barbosa, não tem assinatura. Deodoro, logo em seguida, passa a escrever a Rui chamando-o compadre. Não chegou, porém, a sê-lo, efetivamente. Com o arrefecimento das relações, entre ambos, pouco mais tarde, não tendo sido ainda marcado o batizado, deixou o marechal de levar à pia batismal a “florzinha da alvorada republicana”.

De Rui a Deodoro sôbre a entrevista de Eduardo Wandenkolk à “Gazeta de Notícias”:

“Generalíssimo

Permita-me V. Ex.^a chamar mui sèriamente a sua atenção para as declarações do Sr. Ministro da Marinha, publicadas na “Gazeta” de hoje. Essas declarações que dão como “provisórios” os atos do govêrno atual, especialmente no que toca a matérias financeiras, constituem um escândalo inaudito, e, se fôssem tomadas ao sério, levariam a fazenda à “bancarrotta” e fechar-nos-iam as portas do crédito estrangeiro, que agora, depois de tantos esforços, começam a abrir-se-nos, com tamanha glória para a República.

Se essas palavras forem ouvidas e comentadas fora do país dir-se-á que estamos entregues a um govêrno de doidos, e não haverá mais capitalista estrangeiro, que preste um real de sua fortuna para emprêsas constituídas em benefício de uma nação, onde tais coisas se praticam impunemente.

Permita-me V. Ex.^a tôda a franqueza: o fato é da maior gravidade imaginável, e constitui uma ameaça à república, à ordem e à própria existência do país.

As declarações do Sr. Ministro da Marinha sôbre os assuntos internacionais, são do mesmo caráter, e tendem ao mesmo resultado.

Por mais prisioneiros que sejamos desta posição ingrata, não posso deixar de cumprir o meu dever, protestando contra tais enormidades, e dizendo a V. Ex.^a a minha opinião e a opinião de todos os homens sensatos sôbre um caso, cujas conseqüências deixo ao espirito de V. Ex.^a medir, afirmando-lhe apenas que até hoje ainda não se perpetrou contra o Govêrno Provisório atentado tão grave, nem se criou contra a República perigo tão temeroso.

Sempre, com a maior veneração,

de V. Ex.^a

Cr.º e am.º dedicado e obrm.º

(a) Rui Barbosa.

7 de 7bro, 1890”

A rejeição do Tratado de Missões

Submetido ao Congresso o tratado de limites entre o Brasil e a República Argentina, celebrado em Montevidéu em 25 de janeiro de 1890, a comissão especial da Câmara nomeada para dar parecer, deu conta da incumbência que lhe fôra confiada em um extenso trabalho, cujas conclusões foram as seguintes:

“Considerando, pelos motivos já expostos e outros que existem em número considerável e que corroboram do modo o mais concludente a convicção que tem a comissão da legitimidade das pretensões do Brasil, ao território que o ex-governo imperial, aliás plenamente convencido do nosso direito, permitiu que fôsse considerado litigioso; que êste direito é inconcusso e irrefutável, quer à luz dos documentos históricos, quer comprovado pelo direito escrito convencional e já finalmente tomando por base o *uti possidetis* efetivo e real, justificado por uma posse longa, antiga, efetiva e tranqüila;

“Considerando que o tratado de Montevidéu admitiu a divisão do território;

“Considerando que, *ex-vi* do mesmo tratado, fica pertencendo à República Argentina uma área considerável do território habitado por compatriotas nossos, que têm as suas terras registradas nos nossos arquivos, que sempre obedeceram às nossas autoridades e que sempre julgavam acender os seus lares na terra da pátria;

“Considerando, finalmente, que o tratado de Montevidéu não deve anular o de 5 de novembro de 1889, o qual estabelece como último recurso o arbitramento, consignado como regra na constituição da república para solver as questões internacionais:

“A comissão é de parecer que a câmara dos Srs. deputados não dê a sua sanção ao tratado de limites assinado em Montevidéu em 25 de janeiro de 1890.

“Sala das sessões, 6 de agôsto de 1891.

— *Dionísio E. de Castro Cerqueira*, relator. — *Bernardino de Campos* — *Dr. José Augusto de Freitas* — *Joaquim Francisco de Abreu* — *Alcindo Guanabara* — *Antbal Falcão* — *F. A. Rosa e Silva* — *D. Manhães Barreto* — *Nilo Peçanha* (vencido).

Depois de ter sido ouvido Quintino Bocaiúva em duas sessões secretas da câmara dos deputados durante as quais falou cêrca de cinco horas expondo as *demarches* para a assinatura do tratado o parecer acima foi votado na sessão da câmara dos deputados de 10 de agôsto, e aprovado por quase unanimidade, uma vez que teve apenas cinco votos contrários, um dêles o de Nilo Peçanha, que, como vimos, assinara *vencido*.



BIBLIOGRAFIA

- A. P. DE FIGUEIREDO — *O Progresso*.
AMARO QUINTAS — *A Revolução Praieira*.
AMARO QUINTAS — *Aspectos sociais da Revolução Praieira*.
AMARO QUINTAS — *Um intérprete da Revolução Praieira*.
AMARO QUINTAS — *Considerações sobre a Revolução Praieira*.
ÁLVARO LINS — *Rio Branco*.
AFONSO CELSO — *Oito anos de Parlamento — Poder pessoal de D. Pedro II*.
AFONSO DE CARVALHO — *Cazias*.
A. J. RIBAS — *O Senador Campos Sales*.
ALMEIDA NOGUEIRA — *A Academia de São Paulo (Tradições e reminiscências)*.
ANDRÉ REBOUÇAS — *Memórias e notas autobiográficas*.
ALBERTO RANGEL — *Gastão de Orléans, o último Conde d'Eu*.
ANFRÍSIO FIALHO — *História da Fundação da República no Brasil*.
AURELIANO LEITE — *Retratos a Pena*.
AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO — *Um Estadista da República*.
BARBOSA LIMA SOBRINHO — *Artur de Jaceguai*.
BASÍLIO DE MAGALHÃES — *Estudos de História do Brasil*.
BENJAMIN CONSTANT NETO — *Benjamin Constant*.
CARNEIRO LEÃO, GILBERTO AMADO, ALCEU AMOROSO LIMA e outros — *À margem da História da República*.
CARLOS PONTES — *Tavares Bastos*.
CARLOS PONTES — *Motivos e aproximações*.
CALÓGERAS — *Estudos históricos e políticos (Res nostra...)*.
CAMPOS SALES — *Da propaganda à presidência*.
CUSTÓDIO JOSÉ DE MELO — *Vinte e um meses ao redor do planeta*.
CUSTÓDIO JOSÉ DE MELO — *O Governo Provisório e a Revolução de 1893*.
COELHO NETO — *Bazar*.
CARLOS SUSSEKIND DE MENDONÇA — *Silvio Romero*.
DEMÉTRIO SEIXAS — *O Golpe de Estado de 15 de novembro*.
DIONÍSIO CERQUEIRA — *Reminiscências da Campanha do Paraguai*.
DUNSHEE DE ABRANCHES — *Atas e Atos do Governo Provisório*.
DUNSHEE DE ABRANCHES — *O Golpe de Estado (Atas e Atos do Governo Lucena)*.
EUCLIDES DA CUNHA — *À Margem da História*.
ERNESTO SENA — *Deodoro (Subsídios para a história)*.
ERNESTO SENA — *O Conselheiro Ferreira Viana*.
ERNESTO SENA — *Rascunhos e perfis (Notas de um repórter)*.

- EDUARDO PRADO (Frederico de S.) — *Fastos da ditadura militar no Brasil*.
 EDUARDO PRADO — *Artigos in Revista de Portugal*.
 EVARISTO DE MORAIS — *Da monarquia para a República*.
 EUNÁPIO DEIRÓ (Timon) — *Estadistas e Parlamentares*.
 FRANCISCO DE PAULA CIDADE (General) — *O Exército em 1889 (in "A República Brasileira")*.
 FERNANDO SEGISMUNDO — *História popular da Revolução Praieira*.
 FRANCISCO CUNHA — *Reminiscências*.
 FERREIRA VIANA — *A Fusão*.
 FERREIRA VIANA — *Libelos Políticos*.
 FERREIRA VIANA FILHO (Suetônio) — *O Antigo Regime*.
 FERREIRA DE ARAÚJO — *Coisas Políticas*.
 GILBERTO AMADO — *Eleição e representação*.
 GEORGE C. A. BOEHRER — *Da monarquia à República (História do Partido Republicano do Brasil, 1870-1889)*.
 GUSTAVO BARROSO — *História Militar do Brasil*.
 GUSTAVO BARROSO — *A Guerra do Lopez*.
 GILBERTO FREYRE — *Sobrados e mucambos*.
 HEITOR LIRA — *História de D. Pedro II*.
 HERMES LIMA — *Tobias Barreto*.
 HUMBERTO BASTOS — *Rui Barbosa, ministro da independência econômica do Brasil*.
 IVAN MONTEIRO DE BARROS LINS — *Benjamin Constant*.
 JOÃO MANGABEIRA — *Rui, o estadista da República*.
 JOÃO CRUZ COSTA — *Contribuição à história das idéias no Brasil*.
 JOÃO MANUEL DE CARVALHO (Padre) — *Reminiscências de homens e coisas do Império e da República*.
 JOÃO RIBEIRO — *História do Brasil*.
 JERÔNIMO MARTINIANO FIGUEIRA DE MELO — *Crônica da Rebelião Praieira em 1848 e 1849*.
 JOSÉ MARIA BELO — *História da República*.
 JOAQUIM NABUCO — *Um estadista do Império*.
 JOAQUIM NABUCO — *O abolicionismo*.
 JOAQUIM NABUCO — *Discursos Parlamentares*.
 JOAQUIM NABUCO — *Minha formação*.
 JUAN E. O'LEARY — *El Mariscal Solano Lopez*.
 JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA — *Dicionário Brasileiro de Datas Históricas*.
 JOÃO DORNAS FILHO — *Silva Jardim*.
 JOSÉ MARIA DOS SANTOS — *Política Geral do Brasil*.
 LUÍS GUALDAMES — *História de Chile*.
 LUÍS DA CÂMARA CASCUDO — *O Conde d'Eu*.
 LEVI CARNEIRO — *Discursos e Conferências*.
 LEVI CARNEIRO — *Dois Arazos da Democracia*.
 LUÍS EDMUNDO — *Como se fez a República (in "A República Brasileira", coletânea)*.
 LIMA FIGUEIREDO — *Grandes soldados do Brasil*.
 LÚCIO DE MENDONÇA — *Caricaturas instantâneas*.
 LEÔNIO CORREIA — *A verdade histórica sobre o 15 de novembro*.
 MACHADO DE ASSIS — *A Semana*.
 MACHADO DE ASSIS — *Crônicas*.

- MACHADO DE ASSIS — *Esau e Jacó*.
MACHADO DE ASSIS — *Iaiá Garcia*.
MAURÍCIO VINHAS DE QUEIRÓS — “*Uma garganta e alguns níqueis*” (História de Silva Jardim, o herói da propaganda republicana).
MORENO BRANDÃO — *Esbôço da História de Alagoas*.
MELO MORAIS (Pai) — *Brasil Histórico* (números de 1868).
MEDEIROS E ALBUQUERQUE — *Quando eu era vivo*.
MASTERMAN — *Seven Eventful Years in Paraguay*.
MAX LECLERC — *Cartas do Brasil*.
NELSON WERNECK SODRÉ — *Panorama do Segundo Império*.
OLIVEIRA LIMA — *O Império Brasileiro*.
OLIVEIRA VIANA — *Evolução do Povo Brasileiro*.
OLIVEIRA VIANA — *O Ocaso do Império*.
OSVALDO ORICO — *Estadistas do Império*.
OTELLO ROSA — *Júlio de Castilhos*.
PEDRO CALMON — *História Social do Brasil*.
PEDRO CALMON — *O rei filósofo*.
PEDRO CALMON — *A Princesa Isabel*.
PHOCION SERPA — *Francisco Otaviano*.
RIO BRANCO — *Ejemérides*.
ROBERTO MACEDO — *Ejemérides Cariocas*.
ROBERTO MACEDO — *Notas Históricas*.
ROBERTO MACEDO — *A Administração de Floriano*.
RUI BARBOSA — *A Queda do Império* (8 volumes).
RUI BARBOSA — *Discursos e Conferências*.
SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA — *Razes do Brasil*.
SETEMBRINO DE CARVALHO (Marechal) — *Memórias* (Dados para a história política do Brasil).
SOUSA DOCA (General) — *A Questão Militar* (in “A República Brasileira”).
SALVADOR DE MENDONÇA — *Ajuste de Contas*.
SALVADOR DE MENDONÇA — *Coisas do Passado* (Artigos em “O Imparcial”).
SUD MENUCCI — *O Precursor do Abolicionismo Brasileiro*.
SOUSA E SILVA (Almirante) — *O Almirante Saldanha e a Revolta da Esquadra*.
TEIXEIRA MENDES — *Benjamin Constant*.
TOBIAS MONTEIRO — *Pesquisas e Depoimentos*.
UMBERTO PEREGRINO — *Vocação de Euclides da Cunha*.
URBANO SABINO PESSOA DE MELO — *Apreciação da Revolta Praieira em Pernambuco*.
VALENTIM BENÍCIO (General) — *O erro de Ouro Preto* (in “A República Brasileira”).
VISCONDE DE OURO PRÊTO — *Manifesto à Nação*.
VISCONDE DE OURO PRÊTO e outros — *A Década Republicana*.
VISCONDE DO RIO BRANCO — *Cartas ao amigo ausente*.
VISCONDE DE TAUNAY — *Reminiscências*.
VISCONDE DE TAUNAY — *Memórias*.
VISCONDE DE TAUNAY (Heitor Malheiros) — *O Encilhamento*.
VISCONDE DE TAUNAY — *A Retirada da Laguna*.
VISCONDE DE TAUNAY — *A Campanha da Cordilheira*.
VICENTE LICÍNIO CARDOSO — *A margem da História do Brasil*.

OUTRAS FONTES

MANUSCRITOS:

Arquivo Nacional — Documentos referentes a Deodoro.

Arquivo do Ministério da Guerra — Fé de officio de Deodoro e seus irmãos, Floriano Peixoto, Frias Vilar, Antônio Enéias Gustavo Galvão, Rufino Enéias Galvão, Antônio de Sena Madureira, Benjamin Constant, etc. etc.

Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro — Papéis de Osório (correspondência de Deodoro).

Arquivo do Museu Imperial, de Petrópolis — Voto de Sales Tôrres Homem no Conselho de Estado, cartas de Francisco Cunha e Deodoro ao Conde d'Eu, representação de Manuel Mendes da Fonseca ao imperador Pedro II, etc., etc.

Arquivo da Casa de Rui Barbosa — Cartas dêste a Deodoro da Fonseca e de Rui ao proclamador da República.

PUBLICAÇÕES:

Coleções das revistas:

"Semana Ilustrada"

"Vida Fluminense"

"O Mequetrefe"

"Fígaro"

"O Cabrião"

"Revista Ilustrada"

"O Mosquito", etc.

Coleções dos jornais:

"Diário do Rio de Janeiro"

"A Opinião Liberal"

"Correio Mercantil"

"A República"

"A Reforma"

"A Nação".

"Gazeta de Notícias"

"Gazeta da Tarde"

"Gazeta da Noite"

"O Combate"

"O Corsário"

"Diário de Notícias"

"Correio do Povo"

"A Província de São Paulo"

"Novidades"

"Tribuna Liberal"

"Cidade do Rio"

"O País"

"A Federação" (Pôrto Alegre)

Depoimento pessoal:

do general Mário Hermes da Fonseca, sobrinho de Deodoro e criado pelo marechal e sua espôsa, até à morte do proclamador da República.

Documento obtido por cópia:

"Memória para meus filhos", manuscrito da Princesa Isabel, copiado pelo historiador Guilherme Auler.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

A

- ABADIA**, barão de (Francisco Dionísio de Faria) (vol. II) — 8.
ABARETÉ, visconde de (V. Abreu, António Paulino Limpo de).
ABBOTT, João (vol. II) — 366.
ABRANCHES, Dunshee (vol. II) — 118, 131, 167, 168, 264, 280, 314, 317, 325, 328, 335 nota, 365.
ABRANTES, marquês de (V. Almeida, Miguel Calmon du Pin e).
ABREU, António Paulino Limpo de, visconde de Abaeté (vol. I) — 51 nota, 85, 86, 130 nota, 134, 193, 304.
ABREU, Capistrano de (vol. II) — 82 nota.
ABREU, Henrique Limpo de (vol. I) — 130 nota.
ABREU, Joaquim Francisco de (vol. II) — 408.
ABREU, Joaquim Maurício de (vol. I) — 130 nota.
ABREU, Limpo de (vol. I) — 86.
ABREU, Luís Ferreira de (vol. I) — 389, 390, 391, 393, 395, 396, 397, 398, 399.
ABREU FILHO, R. Gonçalves de (vol. II) — 45 nota.
ACNÁ, Manuel Marques da Silva (vol. I) — 130 nota.
ACCIOLI, D. (alferes) (vol. II) — 45 nota.
AÇU DA TÔRRE, barão de (Luís António Simões de Meirelles) (vol. II) — 8.
ADELAIDE, Hermínia (vol. II) — 68.
AFONSO CELSO, conde de (V. Figueiredo Júnior, Afonso Celso de Assis).
AGOSTINI, Ângelo (vol. I) — 149 nota — (vol. II) 205, 253 nota, 317.
AQUIAR, Fausto de (vol. II) — 85.
AQUIAR, Rafael Tobias de (brigadeiro) (vol. I) — 24.
AGUIRRE, Anastácio (vol. I) — 47, 48, 49, 52, 53, 73.
AIX-LES-BAINS, (vol. I) — 318 nota.
ALAGOAS, barão de (V. Fonseca, Severiano Martins da).
ALARIDO, barão de (V. Azevedo, José da Costa).
ALBERTO, (príncipe) (vol. I) — 113.
ALBUQUERQUE, António Francisco de Holanda Cavalcanti de, visconde de Albuquerque (vol. I) — 25, 171, 304.
ALBUQUERQUE, Caetano de (vol. II) — 391.
ALBUQUERQUE, Diogo Velho Cavalcanti de, visconde de Cavalcanti (vol. I) — 155, (vol. II) — 79.
ALBUQUERQUE, Jesuíno de (vol. II) — 391.
ALBUQUERQUE, José Joaquim de Campos da Costa de Medeiros e (vol. I) — 342, 343, 379 nota — (vol. II) — 115, nota, 120 nota, 133 e nota, 134, 137, 138, 139, 304.
ALBUQUERQUE, Lourenço Cavalcanti de (deputado) (vol. I) — 327, 349, 355, (vol. II) — 19, 71, 111.
ALBUQUERQUE, Medeiros e (V. Albuquerque, José Joaquim de Campos da Costa de Medeiros e).
ALBUQUERQUE, Pedro Francisco de Paula Cavalcante de, visconde de Camaragibe (vol. I) — 33.
ALBUQUERQUE, Pompílio (vol. I) — 141 nota — (vol. II) — 200 nota.
ALBUQUERQUE, Silvino Cavalcanti de (vol. I) — 365.
ALBUQUERQUE, Vespasiano de (capitão) (vol. II) — 12, 20, 66.
ALBUQUERQUE, visconde de (V. Albuquerque, António Francisco de Holanda Cavalcanti de).
ALBUQUERQUE JÚNIOR, Manuel Bezerra de (vol. II) — 356.
ALCÂNTARA, D. Pedro de (V. Pedro II).
ALENCAR, Alexandrino de (vol. I) — 203 — (vol. II) — 134.
ALENCAR, Atanagildo Alves de (vol. II) — 369
ALENCAR, José de (vol. I) — 129.
ALENCAR, Martiniano de (padre) (vol. I) — 144.
ALENCAR, Pedro Alves de (maior) (vol. I) — 106.
ALENCASTRO, António Pedro de (vol. I) — 44, 187.
ALFREDO, João (V. Oliveira, João Alfredo Corrêa de).
ALJEZUR, conde de (vol. II) — 77, 399, 401.
ALMEIDA, Barbosa de (vol. I) — 398.
ALMEIDA, Conrado José de (soldado) (vol. I) — 164.
ALMEIDA, Francisco Furquim Werneck de (vol. II) — 14 nota, 357.
ALMEIDA, João de (vol. I) — 130 nota.
ALMEIDA, Joaquim Garcia Pires de (vol. I) — 130 nota.
ALMEIDA, Lopo de (alferes) (vol. I) — 107.
ALMEIDA, Miguel Calmon du Pin e, marquês de Abrantes (vol. I) — 93, 237.
ALMEIDA, Pedro Carolino Pinto de (vol. II) — 19.
ALMEIDA, Raimundo Honório de (vol. II) — 369
ALMEIDA, Roberto Trompowski Leitão de (vol. II) — 80, 81, 82 nota.
ALMEIDA, Tomás José Coelho de (conselheiro) (vol. I) — 295, 324, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 347 — (vol. II) — 27, 79, 115, 117, 397.
ALMEIDA SOBRINHO, Miguel Calmon du Pin e (vol. I) — 237.
ALVES, António Castro (vol. I) — 110.
ALVES, Francisco de Paula Rodrigues (vol. I) — 331 — (vol. II) 171, nota, 358, 383, 390.
ALVES, José Luis (vol. II) — 259, 308.
ALVES, Protásio (vol. II) — 366.
ALVIM, José Cesário de Faria (deputado) (vol. I) — 111, 357 e nota (vol. II) — 104, 136, 168, 169, 174, 175, 189, 190, 194, 195, 197, 204, 205, 212, 221, 225, 247, 249, 251, 263, 268, 269, 270, 275, 285, 304, 312, 313, 318, 332, 362.
AMADEU (rei de Espanha) (vol. I) — 139.
AMANDINHA (vol. II) — 397, 399, 402.
AMARAL, António José do (brigadeiro) (vol. II) — 37.
AMARAL, Franca (vol. I) — 343.

AMARAL, Francisco de Paula (vol. II) — 358.
 AMARAL, Gomes do (vol. II) — 85.
 AMARAL, José Mariano Lustosa do (vol. I) — 192, 313, 356, 372 — (vol. II) — 257, 281, 391.
 AMARAL, Ubaldo do (vol. II) — 235, 328, 329.
 AMARANTE (vol. I) — 401.
 AMARANTE, Manuel Peixoto Cursino (tenente-coronel) (vol. I) — 244.
 AMÉRICO, Pedro (vol. I) — 116.
 ÂNCORA, Firmino (capitão) (vol. I) — 179.
 ANDRADA, Martim Francisco Ribeiro de (deputado) (vol. I) — 92, 192.
 ANDRADE, Alfeu Adolfo Monjardim de, barão de Monjardim (vol. II) — 362.
 ANDRADE, Cândido Luís de (vol. I) — 130 nota.
 ANDRADE, Luís de (vol. I) — 182 nota, 351 — (vol. II) — 253 nota, 391.
 ANDRADE, Manuel Pais de (vol. I) — 14.
 ANDRADE, Sérgio Marcondes de (general) (vol. I) — 242.
 ANDRADE, João Batista de Sá (vol. II) — 358.
 ANDRADE, José Pereira dos Santos (vol. II) — 357.
 ANHAMI, barão de (V. Coelho, Antônio Maria).
 ANJOS, Maximiano Bispo dos (vol. I) — 107.
 ANTONELLI (cardeal) (vol. I) — 145.
 AQUINO (general paraguaio) (vol. I) — 66.
 ARAGÃO (vol. II) — 183.
 ARARIFE, Tristão de Alencar (vol. II) — 272, 277, 285, 307, 308, 314, 320, 372, 390.
 ARAÚJO, Augusto Cincinato de (vol. II) — 66.
 ARAÚJO, Carlos de (vol. II) — 396.
 ARAÚJO, Carlos de Andrade (alferes) (vol. II) — 369.
 ARAÚJO, Ferreira de (vol. I) — 159, 307 — (vol. II) — 144, 192.
 ARAÚJO, Francisco Lourenço de, barão de Sergi (vol. I) — 103, 105, 117.
 ARAÚJO, Inocêncio Eustáquio Ferreira de (vol. I) — 44.
 ARAÚJO, José Bento de (vol. I) — 366.
 ARAÚJO, José Paulo Nolasco de (vol. II) — 89.
 ARAÚJO, José Tomás Nabuco de (senador) (vol. I) — 89, 91, 129, 193, (vol. II) — 244.
 ARAÚJO, Luís de Sousa (vol. I) — 130 nota.
 ARAÚJO, Manuel Alves de (vol. I) — 366.
 ARAÚJO, Manuel Corrêia de (vol. I) — 13.
 ARCOS, conde dos (Dom Marcos de Noronha e Brito) (vol. I) — 13.
 ARGÔLO (general) (V. Ferrão, Alexandre Gomes de Argôlo).
 ARINOS, Afonso (vol. II) — 200.
 ARISTIDES (menor) (vol. I) — 374.
 ARREDONDO, J. (general) (vol. I) — 201, 202.
 ASSIS, José Maria Machado de (vol. I) — 58 — (vol. II) — 305 nota.
 ASSIS MARTINS, visconde de (Ignácio Antônio de Assis Martins) (vol. II) — 85, 115.
 ASSUNÇÃO, Alex. Z. (alferes) (vol. II) — 44 nota.
 ATAÍDE JÚNIOR, Antônio Borges de (vol. II) — 357.
 AUGUSTA, Maria (vol. II) — 406.
 AUGUSTO, D. (príncipe) (vol. I) — 322, 370 nota, 381 nota.
 AUGUSTO, Pedro (vol. II) — 397, 399, 401.
 AULER, Guilherme (vol. II) — 82 nota.
 AURÉLIO, Marco (vol. II) — 96.
 AVELAR, barão de (Almeida, Laurindo de Avelar e) (vol. I) — 372.
 AVELAR, João Antônio de (vol. II) — 358.
 AVELINO, José (vol. II) — 284, 335 nota.
 ÁVILA, Antero d' (vol. I) — 395.
 ÁVILA, Henrique Francisco d' (vol. I) — 199, 211, 212, 228, 247, 262, 263, 264, 265, 308, 353, 365.
 AZEREDO, Antônio (vol. I) — 351 — (vol. II) — 281.
 AZEVEDO, Aloísio (vol. I) — 203.
 AZEVEDO, Álvares de (V. Azevedo, Manuel Antônio Álvares de).
 AZEVEDO, Artur (vol. II) — 203.

AZEVEDO, Augusto César de Miranda (vol. I) — 130 nota.
 AZEVEDO, Ciro (vol. I) — 373.
 AZEVEDO, Gregório Taumaturgo de (coronel) (vol. II) — 103, 378, 383.
 AZEVEDO, José da Costa, barão de Ledário (vol. I) — 203, 204, 335, 355, 359, 363, 368, 369, 370 e nota — (vol. II) — 19, 46, 69, 70 e nota, 76, 150 nota, 396.
 AZEVEDO, Manuel Antônio Álvares de (vol. I) — 39.
 AZEVEDO, Manuel Antônio Duarte de (conselheiro) (vol. I) — 139 — (vol. II) — 79.
 AZEVEDO, Vicente de (vol. II) — 35.

B

BACELAR, Huet (vol. I) — 203.
 BACELAR, José Teixeira da Mata (vol. II) — 358.
 BAEPENDI, conde de (V. Gama, Brás Nogueira da Costa).
 BAEPENDI, condessa de (Rosa Mônica Nogueira Vale da Gama) (vol. II) — 76, 397.
 BALMACEIDA, José Manuel (presidente do Chile) (vol. I) — 368.
 BANDEIRA, Antônio Herculano de Sousa (vol. I) — 339 nota, 367.
 BANDEIRA, Raimundo Carneiro de Sousa (vol. II) — 358.
 BANDEIRA, Sebastião (tenente) (vol. II) — 22, 27, 38, 44 nota.
 BANDEIRA, Vasco Pinto (vol. II) — 366.
 BANNEN, comandante (vol. II) — 7.
 BARATA, Manuel de Melo Cardoso (vol. II) — 357.
 BARBALHO, João (vol. II) — 320, 321, 323, nota, 324, 372.
 BARBOSA, Aureliano Pôrto (vol. II) — 366.
 BARBOSA, Bento (vol. II) — 201, 205.
 BARBOSA, Climaco (vol. II) — 383.
 BARBOSA, Rui (vol. I) — 127, 185, 186, 187, nota, 204, 241, 254 e nota, 266 e nota, 316 nota, 326 nota, 344, 351, 352, e nota, 353, 358 nota, 362, 367, 369, 370, 377, 378, 380 — (vol. II) — 8, 9, 10, 13, nota, 14 e nota, 20, 25, 26, 31, 33, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 50, 51, 86, 87, 88, 89, 94, 102 nota, 106, 107, 108 nota, 110, 115, 117, 118, 119, 121, 123, 125 e nota, 126, 127, 128, 130, 132 nota, 133, 139, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161 nota, 165, 170, 172, 174, 181, 188, 189, 200, 203, 205, 206, e nota, 209 e nota, 212, 213, 214 e nota, 215, 216 e nota, 217, 218, 219, 220, 225, 226 nota, 228, 242, 244, 247, 251, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 273, 275, 285, 313, 316, 318, 320, 326, 378, 379, 389, 390, 404, 406 e nota, 407.
 BARBOSA (tenente) (vol. II) — 23, 24.
 BARBOSA JÚNIOR, E. Y. (vol. II) — 44 nota.
 BARBUDA, José Egídio Gordilho, visconde de Camamu (vol. I) — 74.
 BARCELOS, Antônio Soares (vol. II) — 366.
 BARCELOS, Israel Rodrigues (vol. II) — 21.
 BARCELOS, Ramiro (vol. I) — 197 — (vol. II) — 16, 50, 231, 235.
 BARNI, Júlio (vol. I) — 135.
 BARRAL, condessa de (vol. I) — 162 nota, 168 nota, 180.
 BARRETO, (vol. I) — 177.
 BARRETO, Almeida (marechal) (vol. II) — 70, 116, 231, 304, 328, 370, 380, 381, 383.
 BARRETO, Antônio Adolfo da Fontoura Mena (capitão) (vol. II) — 20, 21, 22, 23, 27, 29, 35, 37, 38, 39, 45 nota, 67, 213, 235, 243, 383.
 BARRETO, Dantas (general) (vol. II) — 20.
 BARRETO, Dionísio Manhães (vol. II) — 381, 383, 408.
 BARRETO, Ernesto Camilo (padre) (vol. I) — 44.

- BARRETO, Fausto Carlos (vol. I) — 366.
 BARRETO, Francisco Xavier Pais (vol. I) — 39.
 BARRETO, Jarbas Muniz (vol. I) — 112 nota.
 BARRETO, João Manuel Mena (general) (vol. I) — 79, 103, 105.
 BARRETO, João Propício Mena, barão de São Gabriel (vol. I) — 47, 48, 52.
 BARRETO, Joaquim Tavares de Melo (vol. I) — 192.
 BARRETO, José Antônio Mena (brigadeiro) (vol. I) — 103.
 BARRETO, José Luis Mena (vol. I) — 118.
 BARRETO, Luis do Rêgo (vol. I) — 13.
 BARRETO, Sebastião José Velho (vol. I) — 368.
 BARRETO, Tobias (vol. I) — 8.
 BARRIOS, Vicente (general) (vol. I) — 94.
 BARROS, Os (vol. I) — 26.
 BARROS, Antônio Moreira de (vol. I) — 165, 192.
 BARROS, Caciue (padre) (vol. I) — 332, 333.
 BARROS, José Cesário de Miranda Monteiro de (vol. II) — 356.
 BARROS, José Júlio de Albuquerque, barão do Sobral (vol. I) 176 nota (vol. II) 123).
 BARROS, Manuel de Moraes (vol. II) — 357.
 BARROS, Manuel Victor Fernandes de (vol. I) 366.
 BARROS, Prudente José de Moraes (vol. I) — 190, 194, 195 — (vol. II) — 13, 103, 104, 182, 228, 236, 237, 287, 288, 289, 290, 298, 299, 302, 303, 304, 305, 306, 322, 323, 328, 329, 330, 331, 332, 333/4, 361.
 BARROS, Rêgo (ministro) (vol. I) — 212.
 BARROS, Sebastião do Rêgo (vol. I) — 25.
 BARROSO (almirante) (V. Silva, Francisco Manuel Barroso).
 BARROSO, Gustavo (vol. I) — 52 nota.
 BARROSO, Sebastião (vol. I) — 343.
 BASTOS, Aureliano Cândido Tavares (vol. I) — 18 nota — (vol. II) — 281.
 BASTOS, Frederico (vol. II) — 366.
 BASTOS, João Coelho (desembargador, chefe de polícia) (vol. I) — 322 e nota.
 BASTOS, José Tavares (vol. I) — 18.
 BASTOS, Tavares (vol. I) — 84, 399.
 BATISTA, Henrique José Rodrigues (alferezes) (vol. I) — 321.
 BATISTA, João Nepomuceno (vol. II) — 300.
 BATOVI, barão de (V. Eça, Manuel de Almeida Gama Lôbo d').
 BEAUREPAIRE ROHAN, Luís de (tenente-coronel) (vol. I) — 321 nota.
 BEAUREPAIRE ROHAN, visconde de (Henrique de Beurepaire Rohan) (vol. I) — 55, 74, 335 — (vol. II) — 16, 79, 308, 399.
 BEDOYA, José Diaz (vol. I) — 108, 109.
 BELARMINO, (padre) (vol. II) — 384, 389.
 BELCHIOR, (padre) (vol. I) — 144.
 BELO, Luís Alves Leite de Oliveira (vol. I) — 306/7.
 BELTRÃO, Pedro da Cunha (vol. I) — 306, 365.
 BENÉVOLO, Jaime (vol. I) — 228 — (vol. II) — 195.
 BENÉVOLO, Odilon (vol. II) — 194.
 BERGES, José (vol. I) — 94.
 BERNARDELLI, Henrique (vol. II) — 172, 173 e nota.
 BERNARDELLI, Rodolfo (vol. II) — 173.
 BERNARDES, Artur (vol. II) — 367.
 BERNARDINO, Francisco (vol. II) — 13.
 BERRO, Bernardo Prudêncio (vol. I) — 47, 76, 83.
 BERTVAL (tenente-coronel) (vol. I) — 105.
 BESOURO, Gabino (vol. II) — 357.
 BEULÉ (vol. I) — 135.
 BEVILÁQUA, José (alferezes-aluno) (vol. I) — 374.
 BEVILÁQUA, José (deputado) (vol. II) — 43, 357.
 BEZERRA, H. de Amorim (tenente) (vol. II) — 45 nota.
 BEZERRA, H. M. de Oliveira (vol. II) — 44 nota.
 BEZERRA, J. Brasílio de A. (alferezes) (vol. II) — 45 nota.
 BIASE (soldado) (vol. I) — 322 nota.
 BILAC, Olavo (vol. II) — 79, 133 nota, 383.
 BITTENCOURT, Feliciano Pinheiro (vol. II) — 308.
 BITTENCOURT, Gentil de Moraes (vol. II) — 272 nota.
 BITTENCOURT, Machado (vol. II) — 182.
 BLAKE, Augusto Vitorino Alves do Sacramento (vol. II) — 308.
 BOCAIÚVA, Quintino (vol. I) — 111, 112 e nota, 126, 128 nota, 129, 130 nota, 137, 139, 142, 159, 185, 204, 226, 240, 241, 247, 249, 268, 270, 287, 289, 295, 319, 337, 342 nota, 358 nota, 362, 370, 373, 378, 379 nota — (vol. II) — 28, 29, 38, 41, 46, 47, 50, 51, 57, 74, 75, 78, 85, 87, 88, 89, 94, 109, 128, 131, 132 e nota, 168, 169, 170, 171, 173 nota, 182, 187, 188, 189, 190, 191, 196, 197, 204, 208, 212, 217, 219, 228, 247, 249, 251, 254, 267, 269, 270, 273, 275, 285, 297, 313, 318, 325, 328, 329, 330, 333, 369, 370, 386, 389, 396, 403, 408.
 BOEHRER, George C. A. (vol. I) — 160 nota — (vol. II) — 273 nota.
 BOURU, barão de (V. Pederneiras, Inocêncio Veloso).
 BOM CONSELHO, visconde de (José Bento da Cunha Figueiredo) (vol. II) — 79, 85, 123, 397.
 BORGES, Frederico Augusto (vol. II) — 357.
 BORROUIN, Afonso Carlos (alferezes-aluno) (vol. II) — 44 nota, 213.
 BOTAFOGO, Gabriel (capitão) (vol. I) — 225.
 BOTELEHO, Álvaro (vol. I) — 190, 192 — (vol. II) — 13.
 BOTELEHO, João Carlos Lôbo (major) (vol. II) — 37, 67, 173, 373, 374.
 BOTELEHO, Paulino Carlos de Arruda (vol. II) — 357.
 BOTELEHO, Tomé Inácio (vol. I) — 130 nota.
 BOUGHARD (vol. I) — 318 nota.
 BRAGA, Alfredo (vol. I) — 123.
 BRAGA, Alfredo Gomes (vol. I) — 130 nota.
 BRAGA, Antônio José Ferreira (vol. I) — 365.
 BRAGA, Cincinato (vol. II) — 165.
 BRAGA, Dias (vol. II) — 68.
 BRAGA, Francisco (vol. II) — 138, 139.
 BRAGA, Jerônimo (vol. II) — 115.
 BRAGANÇAS, Os (vol. I) — 135 — (vol. II) — 108.
 BRANCO, Manuel Alves, visconde de Caravelas (vol. I) — 25, 193.
 BRANDÃO, Moreno (vol. I) — 15.
 BRANDÃO, Soares (conselheiro) (vol. II) — 79, 85, 397.
 BRANDÃO, Teixeira (vol. I) — 370.
 BRASIL, Índio do (vol. II) — 304, 391.
 BRASIL, Assis (vol. I) — 197 — (vol. II) — 16, 50, 315, 367.
 BRASIL, Tomás Pompeu de Souza (vol. I) — 192.
 BRASILIENSE, Américo (vol. II) — 104, 106, 208, 209, 322, 361, 363.
 BRÍCIO, C. de (vol. I) — 130 nota.
 BRÍCIO Filho (vol. II) — 169.
 BRITO, Febrônio de (capitão) (vol. I) — 346.
 BRITO, Félix Peixoto de (vol. I) — 25.
 BROWN-SÉQUARD (vol. I) — 318.
 BRUCE, João José de (vol. II) — 381.
 BUENO, Manuel de Oliveira (coronel) (vol. I) — 103, 105.
 BULÇÃO, Antônio de Araujo de Aragão (vol. I) — 163.
 BULHÕES, Leopoldo de (vol. II) — 329.

C

- CABALLERO, Bernardino (general) (vol. I) — 98, 99.
 CABRAL, Felizardo Antônio (major) (vol. I) — 106.
 CABO FRIO, visconde do (Joaquim Tomás do Amaral) (vol. II) — 171.

- CABO VERDE, barão de (Luís Antônio de Moraes Navarro) (vol. II) — 8.
- CABRAL, Guilherme (vol. II) — 246.
- CAETANO, João (vol. II) — 173 nota.
- CALADO, Francisco da Rocha (vol. II) — 379.
- CALDAS, Honorato Cândido Ferreira (maior) (vol. I) — 335.
- CALDERA, João Carlos Soares (vol. I) — 246.
- CALÓGERAS, João Pandiá (vol. I) — 373 — (vol. II) — 76, 82 nota, 396, 397, 399.
- CAMAMU, visconde de (V. Barbuda, José Egídio Gordilho de)
- CANAQUÁ, barão de (Salustiano Jerônimo dos Reis) (vol. II) — 8.
- CÂMARA, Eusébio de Queirós Coutinho Matoso de (vol. I) — 38 nota, 39, 129, 305.
- CÂMARA, Ewbank (vol. II) — 130, 131, 132, e nota, 133, 175 e nota, 176 — (vol. II) — 404.
- CÂMARA, Felipe (tenente) (vol. II) — 71.
- CÂMARA, José Antônio Correia da, visconde de Pelotas (vol. I) — 96, 103, 104, 117, 118, 119, 120 e nota, 121, 165, 170, 178 e nota, 179, 198, 199, 200, 201, 211, 212, 217, 218, 222, 223, 228, 239, 240, 242, 252, 253, 254 e nota, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 276, 278, 283, 287, 288, 290, 292, 302, 308, 311 — (vol. II) — 71, 104.
- CÂMARA, José Francisco de Arruda (vol. I) — 33.
- CAMARAGIBE, visconde de (V. Albuquerque, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de)
- CAMARGO, Antônio Eleutério de (vol. I) — 188, 213, 236, 348, 388, 393, 396, 397, 399.
- CAMARGO, Inácio (vol. I) — 333.
- CAMARGO, Inácio (vol. I) — 333.
- CAMBIÃO, Carlos de Moraes (coronel) (vol. I) — 77.
- CAMÕES, Luís de (vol. I) — 158.
- CAMPO Místico, barão de (Antônio Teixeira Diniz) (vol. II) — 8.
- CAMPOS, Antônio de Sousa (vol. I) — 130 nota.
- CAMPOS, Bernardino de (vol. I) — 335 — (vol. II) — 288, 289, 290, 324, 327, 328, 329, 356, 361, 362, 408.
- CAMPOS, Coelho de (vol. II) — 324.
- CAMPOS, Frederico Carneiro de (coronel) (vol. I) — 52.
- CAMPOS, João Batista Gonçalves, barão, depois visconde de Jary (vol. I) — 398, 399.
- CAMPOS José Luís Coelho (vol. II) — 357.
- CAMPOS, Martinho Álvares da Silva (vol. I) — 170, 173, nota, 306.
- CAMPOS, Pinto de (padre) (vol. I) — 37, 38, 129, 144 — (vol. II) — 140.
- CÂNCIO, João (vol. II) — 70 nota.
- CÂNDIDA, Maria (vol. II) — 379.
- CÂNDIDO, João (vol. II) — 101.
- CANECA, Frei (Joaquim do Amor Divino Rebelo) (vol. I) — 14.
- CAÑETE, (coronel) (vol. I) — 118, 119.
- CANINDÉ, barão de (Paulino Franklin do Amaral) (vol. I) — 351.
- CAPANEMA, Guilherme Schuch de, barão de Capanema (vol. I) — 311, 312, 313, 315 — (vol. II) — 308, 396.
- CARAPEBUS, conde de (Antônio Dias Coelho Neto dos Reis) (vol. II) — 76, 397, 399.
- CARAPEBUS, condessa de (Francisca Jacinta Nogueira da Gama) (vol. II) — 76, 379, 399.
- CARAVELAS, visconde de (V. Branco, Manuel Alves).
- CARDOSO, Aníbal (vol. I) — 374 — (vol. II) — 366.
- CARDOSO, Ferro (vol. I) — 167.
- CARDOSO, Joaquim Inácio de (alferes) (vol. II) — 45 nota.
- CARDOSO, Saturnino (vol. I) — 374 — (vol. II) — 35, 37, 194.
- CARDOSO, Trajano M. (capitão) (vol. II) — 45 nota.
- CARDOSO, Vicente Liefnio (vol. I) — 158.
- CARLÓ, (delegado) (vol. II) — 63.
- CARLOS V (vol. I) — 287.
- CARLOS, Paulino (vol. II) — 289.
- CARNEIRO, Belarmino (vol. II) — 358.
- CARNEIRO, Levi (vol. II) — 23 nota, 209 e nota, 242 nota.
- CAROLINO, Pedro (tenente) (vol. II) — 18, 20, 26, 40, 45 e nota.
- CARNOT, Sady (vol. II) — 306, 309.
- CARREIRA, Castro (vol. II) — 85.
- CARTAXO, Couto (vol. II) — 391.
- CARVALHO, Afonso de (vol. II) — 320.
- CARVALHO, Alípio Botelho Freire de (vol. II) — 357.
- CARVALHO, Artur Homem de (vol. II) — 366.
- CARVALHO, Cândido Alves Pereira de (vol. II) — 89.
- CARVALHO, Carlos Antônio da França (vol. I) — 192.
- CARVALHO, Carlos Leôncio de (vol. I) — 165 — (vol. II) — 226 e nota.
- CARVALHO, Delfim Carlos de, barão da Passagem (vol. I) — 93, 94, 96.
- CARVALHO, Eliea de (vol. II) — 202.
- CARVALHO, Fernando Setembrino de (vol. II) — 366.
- CARVALHO, João Batista de (alferes) (vol. I) — 15.
- CARVALHO, João Manuel de (padre) (vol. I) — 358 e nota, 359.
- CARVALHO, José Carlos de (vol. II) — 369, 370, 383.
- CARVALHO, José da Costa, visconde, depois marquês de Monte-Alegre (vol. I) — 38, 39.
- CARVALHO, José Pais de (vol. II) — 236, 272 nota, 305.
- CARVALHO, Luís José Pereira de, barão de Sepe (vol. II) — 8.
- CARVALHO, Pedro Gonçalves do Souto (vol. II) — 89.
- CARVALHO, Sebastião de (vol. I) — 122 nota.
- CARANCINI, (vol. II) — 203.
- CASSAL, Barros (vol. I) — 197 — (vol. II) — 366, 367.
- CASTELAR, Emílio (tribuno espanhol) (vol. I) — 125, 139, 140.
- CASTELO, João de Sousa (capitão) (vol. I) 250, 252, 346.
- CASTELO BRANCO, José Moreira Brandão (vol. I) — 192.
- CASTERA, Susanne (artista francesa) (vol. II) — 185.
- CASTILHOS, Júlio de (vol. I) — 197, 214, 217, 223, 226, 238, 240, 243, 334 (vol. II) — 16, 50, 235, 286, 314, 362, 363, 365, 366, 367 e nota.
- CASTEIJOTO, Carlos Frederico (vol. I) — 198.
- CASTRO, Américo de Lima (vol. II) — 264, 318, 319, 320.
- CASTRO, Antônio Bento de Sousa e (vol. I) — 308/9.
- CASTRO, Antônio de Magalhães (vol. II) — 106.
- CASTRO, Apuleo de (vol. I) — 180, 233 — (vol. II) — 186, 325.
- CASTRO, Augusto Olímpio Gomes de (deputado), (vol. I) — 357, 361.
- CASTRO, Carlos de (vol. I) — 54, 68.
- CASTRO, Enrique (general uruguaio) (vol. I) — 100, 103.
- CASTRO, Francisco de (vol. II) — 120.
- CASTRO, Gentil de (coronel) (vol. II) — 62, 64.
- CASTRO, Gomes de (vol. II) — 13.
- CASTRO, João Pereira de (vol. I) — 106.
- CASTRO, José Caetano de Moraes e (vol. I) — 130 nota.
- CASTRO, Magalhães (vol. I) — 399 — (vol. II) — 400.
- CASTRO, Miguel de (vol. I) — 362.
- CASTRO, Olegário Herculano de Aquino e (conselheiro) (vol. II) — 79, 113, 308.
- CASTRO, Tomás de (vol. II) — 89.
- CASTRO SOBRINHO, José Antônio de Magalhães (vol. II) — 88.

CATETE, barão do (Joaquim Antônio de Araujo e Silva) (vol. II) — 76, 396, 397.
 CAVALCANTI, Alcino (tenente) (vol. I) — 225.
 CAVALCANTI, Amaro (vol. II) — 161, 231, 232, 234, 304, 357, 390.
 CAVALCANTI, Amaro Carneiro Bezerra (vol. I) — 91, 192.
 CAVALCANTI, André (vol. II) — 391.
 CAVALCANTI, João Bortallo Uchoa (vol. II) — 272, 274, 323.
 CAVALCANTI, visconde de (V. Albuquerque Diogo Velho Cavalcanti de)
 CAVALCANTI, Os (vol. I) — 26, 28, 39.
 CAXANGÁ, barão de (Lourenço Bezerra Alves da Silva) (vol. II) — 8.
 CAXIAS, barão, conde, marquês e duque de (Luís Alves de Lima e Silva) (vol. I) — 24, 50, 55, 60, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 112, 115, 150, 151, 154, 155, 156, 163, 165, 166, 183, 196, 197, 211, 220, 231, 236, 254, 362 — (vol. II) — 17, 22 nota, 243, 324.
 CELMAN, Juarez (vol. II) — 309.
 CELSO, Afonso (V. Figueiredo, Afonso Celso de Assis, visconde de Ouro Preto).
 CERQUEIRA, Dionísio Evangelista de Castro (vol. II) — 357, 408.
 CERQUEIRA, José de Aguiar (vol. II) — 104.
 CÉSAR, Augusto (general) (vol. I) — 240.
 CÉSAR, Moreira (capitão) (vol. I) — 181 — (vol. II) — 325.
 CHAGAS, Carlos Justiniano das (vol. II) — 13, 357.
 CHARCOT (médico) (vol. I) — 318 nota.
 CHAVES, Alfredo Rodrigues Fernandes (vol. I) — 198, 202, 204, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 223, 227, 235, 238, 246, 248, 250, 252, 252, 253, 263, 277, 324 — (vol. II) — 13 e nota, 16, 19, 27, 115, 178, 194.
 CHAVES, Gonçalves (vol. II) — 304.
 CHAVES, João (vol. II) — 215, 217.
 CHERMONT, Justo Leite (vol. II) — 104, 272 e nota, 315, 320.
 CIBRÃO, Ernesto (vol. I) — 58.
 CIDADE, F. de Paula (general) (vol. I) — 55, 153 nota.
 CIMBRES, barão de (Cândido Xavier Pereira de Brito) (vol. II) — 8.
 CRIACO (vol. II) — 184.
 CLAPP, América (vol. II) — 202.
 CLAPP, João (vol. I) — 249, 291, 297, 298, 299 (vol. II) — 202, 386.
 CLAPP, Maria (vol. II) — 202.
 CLEMENTE, José (V. Pereira, José Clemente).
 CLEVELAND, Grover (vol. II) — 171 nota.
 COARACI, Corina (vol. II) — 181.
 CÔCHRANE, almirante (Alexandre Thomas Côchrane, lord, 10.º conde de Dundonald e marquês do Maranhão) (vol. I) — 14, 15.
 CODECEIRA, Domingos (vol. II) — 308.
 COELHO, Antônio Maria, barão de Anhambí (vol. II) — 8 e nota, 103, 381, 383.
 COELHO, Érico M. da Gama (vol. I) — 373 — (vol. II) — 358.
 COELHO, Furtado (ator) (vol. I) — 123.
 COELHO, José Joaquim, barão de Vitória (vol. I) — 37, 40.
 COELHO, Tomás (V. Almeida, Tomás José Coelho de)
 COELHO NETO (vol. II) — 104, 183, 184, 185, 203.
 COLIVA (vol. II) — 203.
 COMTE, Augusto (vol. I) — 157, 158, 251, 341 nota — (vol. II) — 102.
 CONCEIÇÃO, F. Florambel da (capitão) (vol. II) — 44 nota.
 CONCEIÇÃO, Francisco da (soldado) (vol. I) — 107.
 CONSTANT, Benjamin (V. Magalhães, Benjamin Constant Botelho de)
 CONY, J. L. A. Aguiar (vol. II) — 44 nota.
 CORDEIRO, João (vol. II) — 103.

CORRÊIA (vol. II) — 397.
 CORRÊIA, Inocêncio Serzedelo (tenente-coronel) (vol. I) — 242, 251, 259, 260, 288, 289, 290, 299 — (vol. II) — 104, 116, 135 e nota, 136, 199, 231, 235, 304, 358, 383, 390.
 CORRÊIA, Leôncio (vol. I) — 251 nota.
 CORRÊIA, Manuel Francisco (senador) (vol. II) — 79, 85, 111, 308.
 CORRÊIA, Raimundo (vol. II) — 104.
 COSTA, Alberto (vol. I) — 123.
 COSTA, Antônio de Macedo (bispo do Pará) (vol. I) — 144, 146, 326, 361 (vol. II) — 125 nota, 129.
 COSTA, Bittencourt (tenente) (vol. II) — 65.
 COSTA, Cândido (coronel) (vol. I) — 253 — (vol. II) — 59/60, 104, 370.
 COSTA, Cândido José da (general) (vol. II) — 381.
 COSTA, João Cruz (vol. I) — 157 (nota, 158 nota, 159).
 COSTA, Joaquim Pedro da (vol. I) — 167.
 COSTA, José Dias da (vol. I) — 15.
 COSTA, Manuel Timóteo da (vol. II) — 390.
 COSTA, Martins (vol. II) — 120.
 COSTA, Orlando de Araujo (vol. II) — 366.
 COSTA, Sabino Gregório da (cabo de esquadra) (vol. I) — 107.
 COSTA, SILVA (conselheiro) (vol. II) — 79, 397.
 COSTA JÚNIOR, Antônio José da (vol. II) — 358.
 COTEQUEPE, barão de (V. Wanderley, João Maurício).
 COUSIN FUSCO (V. Figueiredo, Antônio Pedro de)
 COUTINHO, Freitas (vol. I) — 128 nota.
 COUTINHO, Júlio César de Freitas (vol. I) — 130 nota.
 COUTINHO, Vicente Ferreira Tavares (vol. I) — 36, 37, 38.
 COUTO, Torquato Fernandes (vol. II) — 89.
 COXILHA NEGRA, barão da (V. Fonseca, Severiano Martins da)
 CRISTINA, barão de (vol. II) — 8.
 CRISTINA, Tereza (vol. II) — 173.
 CRUZ, Guilherme Francisco (vol. I) — 176.
 CRUZ, Joaquim Antônio da (vol. II) — 357.
 CRUZEIRO, visconde de (Jerônimo José Teixeira Júnior) (vol. II) — 79, 85.
 CUNHA, Balbino Cândido da (vol. I) — 366.
 CUNHA, Euclides da (vol. I) — 334.
 CUNHA, Félix da (vol. I) — 114 nota.
 CUNHA, Francisco (vol. I) — 133, 142 — (vol. II) — 200.
 CUNHA, Francisco Xavier da (vol. I) — 112, 114 e nota.
 CUNHA, Joaquim Jerônimo Fernandes da (senador) (vol. I) — 279.
 CUNHA, José Nolasco da Fontoura Pereira da (capitão de fragata) (vol. I) — 340.
 CUNHA, Manuel Ricardo (vol. II) — 381.
 CUNHA JÚNIOR, Francisco Manuel da (vol. II) — 356.
 CURADO, Fleury (vol. II) — 281, 391.

D

DAMÁSIO, Virgílio Clímaco (vol. II) — 356.
 DANTAS, Manuel Pinto de Sousa (conselheiro, senador) (vol. I) — 187, 193, 204 nota, 248, 254 nota, 274, 282, 306, 307, 352 — (vol. II) — 79.
 DANTAS, Rodolfo (conselheiro) (vol. I) — 187 nota, 254 nota, 307.
 DANTAS FILHO, João dos Reis (vol. I) — 192.
 DAYMAN (vol. I) — 57.
 DE GIOVANNI (médico) (vol. I) — 318 nota.
 DE LAMARE, Joaquim Raimundo (vol. I) — 203, 308.
 DELFINO, Luís (vol. II) — 304.
 DELORME, (artista de variedades) (vol. II) — 68.
 DIANA, José Francisco (deputado) (vol. I) — 192, 355.

DIAS, Custódio (padre) (vol. I) — 144.
 DIAS, Sátiro (vol. I) — 191.
 DIDEROT (vol. II) — 10.
 DILLON, Alfredo (vol. II) — 263, 274, 320.
 DIONESI, Ginetta (violinista) (vol. I) — 375.
 DOMITÍLIA (vol. II) — 399.
 DORES DE GUAXUPÉ, barão de (Manuel Joaquim Ribeiro do Vale) (vol. II) — 8.
 DÓRIA, Franklin Américo de Meneses, barão de Loreto (vol. I) — 123, 173/4, 192, 355, 373 nota, — (vol. II) — 19, 81, 397, 402, 403.
 DÓRIAS, Os (vol. II) — 401.
 DOURADO, barão de (José Luís Borges) (vol. II) — 8.
 DRAGÃO DO MAR (V. Nascimento, Francisco).
 DRAGO, Manuel Pedro (coronel) (vol. I) — 77.
 DUARTE (major) (vol. II) — 396.
 DUARTE, Bandeira (vol. I) — 399.
 DUARTE, Belfort (vol. I) — 305.
 DUARTE, João Gonçalves (vol. II) — 371.
 DUARTE, Lima (vol. I) — 283, 285 — (vol. II) — 85, 115.

E

EÇA, Manuel de Almeida Gama Lôbo d', barão de Batovi (vol. I) — 117, 235 e nota — (vol. II) — 8.
 EGUSOIZA, Maria de Jesus (vol. I) — 99.
 ÉLLIS, Alfredo (vol. II) — 289, 329, 358.
 ESPÍRITO SANTO (capitão) (vol. II) — 116, 390, 391.
 ESPÍRITO SANTO, Vicente Antônio do (vol. II) — 210 nota, 358.
 ESTEVES JÚNIOR, Antônio Justiniano (vol. II) — 357.
 ESTOARRIBA (vol. I) — 59, 60.
 EU, conde d' (V. Orléans, Luís Filipe Gastão d').
 EUFRÁSIA, Maria (vol. II) — 399.
 EUGÊNIA (imperatriz) (vol. I) — 51.
 EUGENINHA (vol. II) — 396, 397, 401.
 EUSÉBIO, Antônio (vol. II) — 281, 302, 303, 236.

F

FAJARDO, Francisco (vol. I) — 343.
 FALCÃO, Aníbal (vol. II) — 408.
 FALCÃO, Barros (brigadeiro) (vol. I) — 163.
 FALCÃO, Júlio (vol. II) — 365.
 FARFARELLO (V. Miranda, Artur).
 FARIA, (vol. I) — 399.
 FARIA, Antão Gonçalves de (vol. II) — 257, 281, 358, 383.
 FARIA, Francisco Antônio Castorino de (vol. I) — 130 nota.
 FARIA, Jansen Müller de (vol. II) — 178, 181.
 FARIA, Joaquim Francisco de (padre) (vol. I) — 25, 33, 39.
 FARIA, Rocha (vol. II) — 117.
 FARNESE, Flávio (vol. I) — 130 nota, 137.
 FAUSTO JÚNIOR (vol. II) — 254.
 FEIJÓ, Diogo Antônio (padre) (vol. I) — 24, 143.
 FELIZ-ASNO (V. Melo, Manuel Felizardo de Sousa).
 FÉLIX, José (vol. II) — 385.
 FERNANDES, José Rodrigues (vol. II) — 357.
 FERNANDEZ (coronel) (vol. I) — 94.
 FERNANDO (rei) (vol. I) — 113.
 FERRÃO, Alexandre Gomes de Argôlo, barão e visconde de Itaparica (vol. I) — 62, 66, 97 — (vol. II) — 375.
 FERRAZ, Ângelo Muniz da Silva, barão de Uruçuiana (vol. I) — 73, 74.
 FERRAZ, João Batista de Sampaio (vol. II) — 357.
 FERRAZ, Luís (tenente-coronel) (vol. II) — 103.
 FERRAZ, Sampaio (vol. I) 344, 373 — (vol. II) — 115, 176, 177, 186, 187, 188, 190, 191, 201, 223, 240, 241 e nota, 244.
 FERREIRA & CIA. (vol. I) — 375.

FERREIRA, Antônio Dias (vol. II) — 89.
 FERREIRA, Antônio Gonçalves (vol. I) — 351, nota, 366.
 FERREIRA, Carlos Augusto Garcia (vol. II) — 358.
 FERREIRA, Fileto P. (alferes-aluno) (vol. II) — 45 nota.
 FERREIRA, Francisco Antônio (soldado) (vol. I) — 165.
 FERREIRA, Francisco José (soldado) (vol. I) — 322 nota.
 FERREIRA, Gabriel (vol. II) — 361.
 FERREIRA, José Lopes (vol. I) — 164.
 FERREIRA, Miguel Vieira (vol. I) — 128 nota, 130 nota, 137.
 FERREIRA, Pedro (vol. I) — 53.
 FERREIRA, P. N. Alves (vol. II) — 45 nota.
 FERREIRA, Pires (vol. II) — 325, 328.
 FERREIRA, Silvestre Pinheiro (vol. I) — 328, 329.
 FERREIRA, Souza (vol. II) — 60, 61.
 FERREIRA FILHO, João Lopes (vol. II) — 357.
 FERREIRA NETO, Pedro (vol. II) — 20.
 FERREIRINHA (vol. I) — 112 nota.
 FIALHO, Anfrísio (vol. II) — 19 nota, 276, 391.
 FIOEIRA, Andrade (deputado) (vol. I) — 126, 169, 181 — (vol. II) — 79, 80, 114, 397.
 FIGUEIRA, Domingos de Andrade (conselheiro) (vol. I) — 179, 181, 194, 292, 295, 309, 315, 324.
 FIGUEIREDO, Afonso, Celso de Assis, visconde de Ouro Preto (vol. I) — 73, 111, 166, 167, 172 e nota, 175, 183, 264, 268, 269, 270, 272, 279, 280, 308, 340, 349, 352 e nota, 353, 355, 356, 357, 358 nota, 359, 360, 366, 367, 371, 379 — (vol. II) — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 35, 36, 38, 42, 43 nota, 44, 46, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 113, 114, 118, 154, 168, 176, 195, 198, 200, 214, 238, 239, 273, 321, 322, 389, 395, 397, 402, 403.
 FIGUEIREDO, Antônio Pedro de (vol. I) — 27.
 FIGUEIREDO, Carlos Afonso de Assis (vol. I) — 172, 173, 174, 175, 176, 178, 191, 366 — (vol. II) — 12, 27, 38, 55, 59, 63, 64, 114, 115, 118 nota, 194.
 FIGUEIREDO, conde de (vol. II) — 144, 146, 160, 161 nota, 215, 228, 357.
 FIOEIREDO, Gentil E. de (tenente) (vol. II) — 44 nota.
 FIGUEIREDO, João Neiva de (tenente-coronel) (vol. I) — 364.
 FIOEIREDO, Lima (general) (vol. II) — 24.
 FIOEIREDO JÚNIOR, Afonso Celso de Assis, conde de Afonso Celso (vol. I) — 169, 191, 331, 352, — (vol. II) — 13 nota, 14.
 FILIPE, Luís (vol. II) — 85.
 FLÓRES, Carlos Thompson (vol. II) — 366.
 FLÓRES, Tomás Thompson (vol. II) — 369.
 FLÓRES, Venâncio (general) (vol. I) — 48, 49, 53, 64, 64, 68, 76.
 FONSECA, Afonso Aurélio da (vol. I) — 16, 22 nota, 57, 67 e nota, 70.
 FONSECA, Amélia Rosa da (vol. I) — 16, 18, 46.
 FONSECA, Antônio Borges da (vol. I) — 25, 39.
 FONSECA, Cândido Rufino Borges da (vol. II) — 368.
 FONSECA, Clodoaldo da (vol. I) — 332, 333, 346 — (vol. II) — 21, 38, 240, 241, 378.
 FONSECA, Eduardo Emiliano da (vol. I) — 16, 22 nota, 71, 97, 98.
 FONSECA, Guilhermina Dutra da (vol. I) — 71.
 FONSECA, Hermes Ernesto da (vol. I) — 16, 18, 20 e nota, 22 nota, 40 nota, 71, 79, 80, 97, 98, 100, 103, 118, 177, 204 nota — (vol. II) — 21, 22 e nota, 92, 93, 105, 225, 390.
 FONSECA, Hermes Rodrigues da (vol. II) — 20 nota, 21, 48, 117, 212, 219, 240, 378.
 FONSECA, Hipólito Mendes da (vol. I) — 16, 22 nota, 70, 71, 128.
 FONSECA, João Severiano da (vol. I) — 16, 22 nota, 71, 337, 347 — (vol. II) — 215, 284, 381, 385, 386.

FONSECA, Manuel Deodoro da
 Volume I. Origens: pai pernambucano — mãe alagoana, razões psicológicas de suas indecisões, 20; ingresso na carreira militar, 20; praça voluntária no 4.º B. A. a Pé, 23, 24; cadete aos 16 anos; matriculado na Escola Militar do Rio de Janeiro, 23; apresenta certidões de aprovação, 24; adido a três diferentes unidades, durante os estudos, 24; mandado servir em Pernambuco, 24; batismo de fogo, 26; incorporado às forças governamentais, 27; participação na Praia, 38, 40, 41; contraste em sua carreira militar, 40; promoções, 41, 42, 43, 45; retorno a Recife, mandado à Bahia o depois à Córte, 41; regresso a Pernambuco, 41, 42; contagem de seu tempo de praça, 42; prisões disciplinares, 42; mandado adir ao 9.º Bat. de Infantaria, 42; período crítico de sua carreira, 42; desligado do 9.º Bat. I. e chamado à Córte, 43; servindo no 1.º Bat. A. a Pé, 43, dominando seus impulsos, 43; elogiado em seus assentamentos, 43; transferência para o Bat. de Engenheiros, 43; transferência para o 4.º Bat. A. a Pé; servindo em Mato Grosso, 43, 44; casamento, 44; certidão de casamento, 45; retorno à Córte, 45, ávido de promoções, 45; instrutor, 45; elogiado, 45; no corpo expedicionário contra Aguirre, 45/49; incorporado às forças em operações contra Lopez, 48/80; paralelo entre D. e Lopez, 53; principais documentos sobre sua atuação na guerra do Paraguai, 57; no 2.º Corpo de Voluntários da Pátria, 62; fé de officio, 62, 63; promovido, 66; elogiado e promovido, 80, comandante do 1.º Bat. A. a Pé citado em ordem do dia, 94; adoece, 95; elogiado, 96, ferido, 97; mencionado, 117; retorna ao lar, 127, 128; transferido para a Art. Montada, 128; homenagem a Osório, 130, 131, 132; admiração de Osório por D. 132; envolvido em intrigas políticas, 133, 134; regresso ao R. G. do Sul, 146; falecimento de sua mãe, 146; promoção e transferência, 146; volta à Córte — presta informações sobre o estado da zona fronteiriça, 147, veneração pelo marquês do Herval, 163; em função de inspetor na Bahia, 163; assume o comando das armas, 163; confiança de Osório, 164; inspeções de confiança, 165, 166; membro de promoções do Exército, 166; comandante das armas — substituído com a queda do Gabinete, 176; mencionado do discurso de Carlos Afonso, 177; inspecionando, 180; promovido a marechal-de-campo, 187; na Comissão de Promoções do Exército, 187; na elaboração do regulamento para o serviço das tropas em campanha, 188; quartel-mestre-general, 188; no Comando das Armas de Pôrto Alegre, 189, 190, 195; promessa de um baronato, 196; ligado a Henrique de Lucena, 196, 197; vice-presidente, 196; batiza um filho de Lucena, 197; na vice-presidência do R. G. do Sul, 196; vários poderes em suas mãos, 197, política no R. G. do Sul, 197; D. e o general Arredondo, 201, 202; administrador do R. G. S., 204, 205, 206; D. e a "questão militar"; — denunciado de prevaricação, 213; intervenção no caso Sena Madureira, 216, 217; D. e a "Federação", 217, 218; correspondência com o Barão de Cotegipe, 220/226; reconciliação com Pelotas, 222; Júlio de Castilhos procura captar-lhe sua simpatia, 223; D. e a mocidade militar, 223, 224; troca de cartas entre D. e Cote-

gipe, 225, 226; moção de desagravo a D., 226; atacado no Senado por Gaspar Martins, 227; militares hipotecam solidariedade, 228; duelo de cartas com Cotegipe, 229, 230, 231, 232, 233; manifestações de apoio, 235; irritação contra Silveira Martins, 236; substituído no governo do R. G. do Sul, 237; embarca para a Córte, 239; homenagens à sua chegada, 241; preside reuniões — apresenta moção, 242, 243; apresenta-se ao imperador D. Pedro II, 244; exonerado do cargo de Quartel-mestregeneral, 244; apelos ao imperador, 244, 245, 249, 250; declaração de D. divulgada no "O País", 252; solidariedade de Pelotas, 252; D. centro de atenções militares, 253; Pelotas anuncia seu embarque para a Córte, 253, 254; reunião de militares em sua casa, 254, 255, 256, 257, 258; D. numa reunião secreta, 259, 260; Cotegipe tenta persuadi-lo por intermédio de Lucena, 260, 261; posição de D., 261, 262; nova missão de Lucena, 271, 272; homenagem da imprensa republicana, 287; reunião no Clube Naval, 288; candidato a senador, 289, 290, 291; repercussão, 291, 292, 293, 294, 295; adesão da Federação Abolicionista — dos republicanos, 292, 293; derrotado — consagração popular, 295, 296, 297; 298, 299; protesto contra a prisão dos alunos da Escola Militar do R. G. do Sul, 300, 301; convoca sessão especial no Clube Militar — alarmes de guerra com a Argentina, 312 — questão servil, 316 — requerimento à princesa Isabel, 317 — no cortejo cívico da imprensa, 325; acontecimentos em São Paulo — atitude de D., 335, 336; expedição a Mato Grosso — pretexto para afastar D. da Córte, 337; officio ao Ministro da Guerra, 338, 339; resposta do Ministro da Guerra, 339, 340; D. aceita a comissão — vantagens oferecidas — recusadas, 340; acusações, 340, 341; viagem atribulada, 345; rumores sobre D., 346; desgostos, 346; comoção ao saber da morte do irmão, 348; homenagem a D., 348, 349; discurso de D., 349; D. irritado com as nomeações de Silveira Martins e Cunha Machado, 367; Vol. II, ferido no seu orgulho, 10, 11, 12, carta do visconde de Maracaju, 11; exonerado, 11; abandona Mato Grosso, 11, 12; em Santos pronuncia-se sobre as eleições, 15, 16, 17; chegada à Córte, 18; carta de Benjamin Constant narrando incidentes militares, 18, 19, 20; memorial do Clube Militar, 20; ataques de Silveira Martins no R. G. do Sul, 20; Mena Barreto transferido para a Córte queixa-se a D., 21; D. doente, 21; Mena Barreto repete boatos alarmantes de redução dos efetivos do Exército, 22, 23; visita de Benjamin Constant — análise da situação, 27; civis e militares em torno de D., 27, 28; D. utilizado como instrumento dos republicanos, 29; o narcisismo de D., 30; hesitação de D. em destruir a monarquia, 31; acusado de mercenário, 31; Rui defende D. — campanha pelo "Diário de Notícias", 31, 32, 33; influência de D. sobre Benjamin Constant, 33, 34; insistência de Mena Barreto: impõe-se uma articulação rápida, 38, 39; D. cede, afinal, 39; D. doente — ausência na sessão do Clube Militar, 43; recebe em sua casa chefes republicanos, 44, 46, 47; apelo de B. Constant para que assuma a direção do movimento, 46, 47; entrevista com Floriano, 48; decidido a agir, 48; convencendo a outros, 49; agravam-se seus padecimentos, 50, 51; amea-

çada sua segurança pessoal, 55; entre a vida e a morte, 55; boato de sua prisão, 60, 63, 64; chamado para decidir o "impasse", 65; à frente de tropa, 66, 67; ovacionado no Campo de Santana, 69; íntima o Ministério, 69; incidente com o Ministro da Marinha, 69, 70; proclamada a República, 74; sondado por Saraiva, 80, 81; informações de D. sobre a situação, 81; declara-se presidente da República, 81; sua projeção sobre o cenário nacional, 83; chefe do novo governo, 83; ausência na reunião do Governo Provisório, 94; D. procura prestigiar-se nos meios navais, 101; valendo-se de velhos companheiros de armas ou jovens oficiais, 103, 104, 105; agrava-se seu estado de saúde, 119; conferência médica, 120; D. não encontra obstáculos a sua autoridade, 123; atrito entre D. e Demétrio Ribeiro, 132, 133; aclamado "generalíssimo", 136; ameaça deixar o Governo, 146, 148; revolta de D. pela morte de Ewbank, 175, 176; aversão pelo seu primeiro ministro da Agricultura, 176; reação às críticas da imprensa, 178; atende aos reiterados pedidos de comutação das penas, 182; censura o ministro da Guerra, 194 contra os "patriotas de rua", 194; ameaça dissolver o Exército se não houver disciplina, 195; homenagem Floriano Peixoto, 199; irritação contra a conduta de José do Patrocínio, 200, 201; observações de D. sobre o projeto da Constituição encaminhado ao Congresso Constituinte, 209, 210, 211; companheiros antecipam sua candidatura, 213; hostilidade intransigente de D., 219, 220, 221; desinteligência com Benjamin Constant, 222, 223, 224; proposição apresentada na reunião ministerial de 14 de novembro, 228, 229; D. pioneiro da legislação trabalhista, 260, 261, 262; obstinação no caso do Pôrto das Torres, 263/270; ameaça deixar o governo, 268; acusado de patrocinar interesses privados, 273; D. é defendido pelo sobrinho, 273, 274; candidato à presidência da República, 283, 284, 285, 298, 300; eleito por 129 votos, 303, três vezes humilhado no Congresso, 304; recebe a visita de Prudente e Campos Sales, 306; aclamado presidente honorário do Instituto Histórico, 307; o caso do saneamento do Rio de Janeiro, 315; prestigia o Ministro da Guerra — exonera o sobrinho, 316; indica o barão de Lucena para ministro do Supremo Tribunal Federal, 322; José Simeão o mais exaltado adversário de D., 324; Custódio de Melo igualmente um opositor ferrenho, 324; Cunha Matos e Moreira César dois vivazes adversários, 325 — prevenção contra os historiadores; — Lucena continua nas boas graças, 326; estado de saúde precário, 327; magoado, 327; piora seu estado de saúde, 327; cresce sua irritação, 333; 334; decide dissolver o Congresso, 335; desejo de autopunição, 360; desconfiança de um plano para sua eliminação, 364; passa em revista as tropas do Exército na parada de 15 de novembro, 364; recebe, da janela do Itamarati, as manifestações populares, 365; renuncia ao poder, 373; pede reforma, 374; ressentimento contra seus camaradas do Exército, 376, 377; ao mar as fardas e condecorações, 377; transferência de residência para Petrópolis, 380; volta ao Rio, 380; último passeio, 382; delírio, 382; manifestação popular, 382, 383; agravam-se seus padecimentos — perde o uso da fala, 384; recobra o dom da fala —

quer confessar-se, 384; recomenda a celebração da missa pelo repouso do pai, como sempre acontecia, 384, últimos momentos, 385, vestido com trajes civis, 385; no peito apenas a medalha da Confederação Abolicionista, 386.

FONSECA, Manuel Mendes da

Volume I. Motivos da eliminação do nome Galvão, 11; nascimento, 11; ingresso na carreira das armas, 11; promoções, 12, 13, 14; enviado para a guarnição de Fernando de Noronha, 13; em Pernambuco combatendo os republicanos, 13; suposição da publicação de um manifesto a favor da independência, 13; incumbido de importante missão durante a luta entre o Exército Imperial e as forças portuguesas, 14; transferido para o Corpo de Infantaria de Linha da província das Alagoas, 14; ajudante de ordens do comandante das armas, 14; casamento aos 40 anos, 14; submetendo São Miguel e Anadia à autoridade do Imperador, 15; conversações para restaurar no trono o Imperador, 15; reação da Sociedade Federal de Maceió, 15; suspensão do Comando no 11.º Batalhão, 15; reintegração em seu posto, 16; nascimento dos filhos, 16; participação nas lutas partidárias locais, 16; eleito vereador, 16, 17; ocupando outras funções políticas, 17; chefe militar do motim de 1839, 18; fuga para Sergipe e embarque para a Côte, 18; declarado ausente e submetido a Conselho de Investigação em Alagoas, 18, 19; apresentação ao Ministério da Guerra, 19; prisão, 19; mandado para Alagoas, 19; retorno à Côte, 19; absolvição e reintegração no posto, 19; transferência para a Côte — causas, 20; encerramento da carreira militar, 20; petição ao Imperador, 20, 21; situação financeira, 21, 22; falecimento, 22.

FONSECA, Mariana Cecília Meireles da (vol. I) — 44, 45, 98, 197, 261 — (vol. II) — 21, 38, 51, 81, 181, 202, 203, 376, 377, 386.

FONSECA, Mário Hermes Rodrigues da (general) (vol. I) — 196 nota.

FONSECA, Pedro Paulino da (vol. I) — 16, 22 nota, 46 nota, 57, 128, 332 — (vol. II) — 21, 48, 66, 67, 104, 228, 284, 303, 342 nota, 385.

FONSECA, Rosa Maria da (vol. I) — 11, 14, 20, 46, 57, 67 nota, 70, 71, 72, 98, 146.

FONSECA, Severiano Martins da, barão de Alagoas (vol. I) — 16, 20 e nota, 22 nota, 71, 196 e nota, 223, 224, 225, 235, 241, 242, 324, 336, 341, 348 — (vol. II) — 390.

FONTENELE, José Freire Bezerril (vol. II) — 357.

FONTENELLE, Manuel Benício (deputado) (vol. I) — 130 nota.

FONTES, Alexandre Cardoso (vol. II) — 89.

FORTE DE COIMBRA, barão de (V. Pôrto Carrero, Hermenegildo de Albuquerque).

FORTES, Crispim Jaques Bias (vol. II) — 104, 221, 222.

FORTINHO (vol. I) — 112 nota.

FRAGOSO, Tasso (alferes-aluno) (vol. I) — 374 — (vol. II) — 35/6, 37, 38.

FRANCA, Antônio Ferreira (deputado) (vol. I) — 303, 304, 305.

FRANCA, Ivodo Prado Monte Pires da (vol. II) — 358.

FRANCA, Jerônimo (alferes) (vol. I) — 164.

FRANCA, Jerônimo Ferreira (tenente) (vol. II) — 95, 98.

FRANCA, Luís Ferreira (alferes) (vol. I) — 164.

FRANCA, Gaspar Rodrigues (vol. I) — 50, 51.

FRANCISCO, Martim (V. Andrada, Martim Francisco Ribeiro de).

FRANCO, Bernardo de Sousa (vol. I) — 193.

FRANCO, Eduardo Batista R. (vol. I) — 130 nota.

FRANCO, Luís António Pereira (deputado, ministro da marinha) (vol. I) — 156.
 FRANCOS DE SÁ (vol. I) — 231.
 FRANKLIM, Francisca Catarina Pecini (vol. I) — 46 nota.
 FRANZINI, Miguel Maria (vol. II) — 246, 258, 259
 FREDERICO DE S. (V. Prado, Eduardo)
 FREIRE, Carlos Americano (vol. I) — 130 nota
 FREIRE, Elias António (vol. I) — 130 nota.
 FREIRE, Felisbello Firmo de Oliveira (vol. II) — 104, 105, 358.
 FREIRE, José de M. Carvalho (vol. II) — 210 nota, 257, 281, 357.
 FREITAS, Afonso Cláudio de (vol. II) — 104.
 FREITAS, Gabriel José de (vol. I) — 130 nota.
 FREITAS, J. de (vol. I) — 374.
 FREITAS, José Augusto de (vol. I) — 357, 408.
 FREITAS, Paulino Gonçalves de Oliveira (alferes) (vol. II) — 14 nota.
 FREITAS, Manuel Marques de (vol. I) — 130 nota.
 FREITAS JÚNIOR, Joaquim de (tenente) (vol. I) — 164.
 FRONTIN, Paulo de (André Gustavo Paulo de Frontin) (vol. I) — 181, 352.
 FROTA, António Nicolau Falcão da (vol. II) — 272, 314, 320, 336, 370, 371.
 FURTADO, Francisco José (vol. I) — 55, 73.

G

GABRIAN, Emile (vol. I) — 135.
 GALDAMES, Luís (vol. II) — 140 nota.
 GALENO, Manuel, (coronel) — 104.
 GALVÃO, António Enéias Gustavo, barão do Rio Apa (vol. I) — 168, 372 — (vol. II) — 8 nota, 9, 38, 64, 72, 75, 206 nota, 386, 390, 402, 403.
 GALVÃO, António Nunes (vol. I) — 130 nota.
 GALVÃO, Cícero (major) — 68.
 GALVÃO, Ismael (vol. II) — 306.
 GALVÃO, J. P. de Oliveira (capitão) (vol. II) — 44 nota.
 GALVÃO, João Vicente de Brito (vol. I) — 130 nota.
 GALVÃO, José António da Fonseca (brigadeiro) (vol. I) — 77.
 GALVÃO, Manuel Mendes da Fonseca (vol. I) — (v. Fonseca, Manuel Mendes).
 GALVÃO, Pedro Paulo da Fonseca (vol. II) — 72, 240.
 GALVÃO, Rafael Arcanjo (conselheiro) (Vol. I) — 91.
 GALVÃO, Rufino Enéias, barão de Maracaju (brigadeiro) (vol. I) — 166, 177, 180, 355, 359, 362, 363, 379 — (vol. II) 7, 11, 19, 32, 52, 53, 54, 55, 71, 73.
 GAMA, António Pinto Chichorro da (vol. I) — 26, 34.
 GAMA, Brás Nogueira da Costa, conde de Bapendi (senador) — 289, 293.
 GAMA, Saldanha da, capitão de fragata (vol. I) — 203, 204 — (vol. II) 46, 370, 371, 372, 373, 390.
 GAMBETTA (vol. I) — 124.
 GARCIA, Amorim (vol. I) — 391.
 GARCIA, Carlos (vol. II) — 257, 281, 288, 289.
 GARIBALDI, Giuseppe (vol. I) — 24.
 GASPARES (vol. I) — 333.
 GASTON, (v. Orléans, Luís Filipe Gastão d' — conde d'Eu).
 GÁVEA, visconde da (Manoel António da Fonseca Costa, depois marquês) (vol. I) — 215, 216, 217, 235, 301, 316, 317 — (vol. II) — 123.
 GELLY e OBES (general argentino) (vol. I) — 100.
 GENES, Indício (coronel paraguai) (vol. I) — 119.
 GLICÉRIO, Francisco (vol. II) — 39, 46, 50, 51, 150, 175, 175 nota, 176, 190, 204, 212, 219, 225, 247, 248, 249, 268, 269, 270, 274, 275, 285, 304, 318, 328, 329, 330, 334, 357, 361, 389, 390.
 GODFREDO, Lamouner (vol. II) — 13.

GODOLFM, M. J. (capitão) (vol. II) — 44 nota, 63, 67, 68.
 GÓIS, Araújo (vol. II) — 396.
 GÓIS, Inocêncio Marques de Araújo (vol. I) — 366.
 GÓIS, Manuel de Araújo (doutor) (vol. II) — 104, 362.
 GOMES, Carlos (vol. I) — 307, 381, 381 nota.
 GOMES, Francisco Leonardo (vol. II) — 89.
 GOMES, Joaquim Heliodoro (vol. I) — 130 nota.
 GOMEZ, Leandro (vol. I) — 48.
 GONÇALVES, Bento (vol. I) — 24.
 GONÇALVES, Eduardo Mendes (vol. II) — 236, 305, 358.
 GONÇALVES, Nunes (vol. I) — 397.
 GONÇALVES, Segismundo António (vol. I) — 192, 366.
 GONÇALVES, Tomás (vol. I) — 78.
 GORDO, Adolfo Afonso da Silva (vol. II) — 104, 357.
 GORETUBA, barão de (Ângelo de Quadros Bitencourt) (vol. II) — 8.
 GOTHA, Augusto Leopoldo de Saxe Coburgo (2.º tenente) (vol. I) — 368.
 GOULART, Gil Diniz (vol. II) — 356.
 GOUVEIA (vol. I) 398.
 GOUVEIA, Hilário de (vol. II) — 264, 318, 320.
 GOUVEIA, Pedro Bandeira de (médico) (vol. I) 130 nota, 142.
 GROSS, Carlos (vol. II) — 21, 33, 51, 119, 120.
 GUANABARA, Alcindo (vol. I) — 307, 342 — (vol. II) — 110, 235, 257, 281, 358, 408.
 GUANDU, barão de (João Bernardes de Sousa) (vol. II) — 8.
 GUATEMOZIN (v. Peixoto, Floriano).
 GUEDES, António Pinheiro (vol. II) — 356.
 GUERRA, Brito (vol. I) — 399.
 GUILA, Ernesto Pio dos Mares (vol. I) — 191.
 GUILLON, Francisco Alberto (capitão) (vol. II) — 12, 20.
 GUIMARÃES, António Carlos de Oliveira (vol. I) — 157.
 GUIMARÃES, António Ribeiro (major) (vol. I) — 244.
 GUIMARÃES, António Vicente Ribeiro (coronel graduado) (vol. I) — 347.
 GUIMARÃES, Artur Oscar de Andrade (vol. II) 368.
 GUIMARÃES, João Francisco (tenente) (vol. I) — 164.
 GUIMARÃES, Costa (tenente coronel) (vol. II) — 115.
 GUIMARÃES, Francisco de Paula Oliveira (vol. II) — 357.
 GUIMARÃES, João Pinto da Fonseca (vol. II) — 366.
 GUIMARÃES, José Auto da Silva (brigadeiro) (vol. I) — 103.
 GUIMARÃES, José Marques (contra-almirante) (vol. II) — 103, 104, 381.
 GUIMARÃES, José Pereira (vol. II) — 70 nota.
 GUIMARÃES, Silva (vol. I) — 399.
 GUIMARÃES JÚNIOR, Luís Caetano Pereira (vol. I) — 123.
 GURJÃO, Hilário Maximiliano Antunes de (general) (vol. I) — 98 — (vol. II) 243.
 GUTIERRES, Júlio V. (vol. I) — 130 nota.

H

HABSBURGO, o (v. Maximiliano, Fernando José).
 HAMILTON (presidente dos E. E. U. U.) (vol. II) — 243.
 HASSLOCKER, Germano (vol. II) — 14 nota.
 HERMES, João Severiano da Fonseca (vol. II) — 123, 148, 228, 230, 265, 273, 274, 284, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 385.
 HERMES, Mário (vol. II) — 212.

HERMES, Severiano Rodrigues da Fonseca (vol. II) — 383.
 HENRY BORNAY & Co. (vol. I) — 350.
 HERMOSA (coronel) (vol. I) — 62.
 HERRERA, Juan José (vol. I) — 47.
 HERVAL, visconde e marquês do (v. Osório, Manuel Luís — general)
 HIGINO, José (vol. II) — 257, 281.
 HOLANDA, os (vol. I) — 26.
 HOMEM DE MELO, Barão (Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo) (vol. I) 168, 169, 170.
 HORTA, José Caetano Rodrigues (vol. I) — 366.
 HUDSON, Otaviano (vol. I) — 123, 130 nota.

I

INÁCIO, Joaquim José, visconde de Inhaúma (almirante) (vol. I) — 76, 96, 363.
 INÁCIO, Joaquim (alferes) (vol. II) — 37, 38, 116.
 INÁCIO, Martins, visconde (v. Assis Martins, visconde de)
 INHAÚMA, visconde de (v. Inácio, Joaquim José — almirante).
 INHOMIRIM, visconde de (v. Tôres Homem, Francisco de Sales).
 ISABEL, I (v. Isabel, princesa).
 ISABEL, princesa (vol. I) — 102, 144, 149, 158, 290 nota, 308, 316, 322, 323, 324, 325, 326, 331, 343, 386, 387 — (vol. II) — 68, 79, 81, 82 nota, 89 nota, 91 e nota, 95, 96 nota, 98 e nota, 99, 108 nota, 395.
 ITABORAÍ, visconde de (v. Tôres, Joaquim José Rodrigues).
 ITAPEPERICA, barão de (Francisco das Chagas Campos) (vol. II) — 8.
 ITAPEVI, barão de (v. Mallet, Emílio Luís).
 ITAQUI, barão de (v. Tavares, João Nunes da Silva).
 ITAQUI, Egídio Barbosa de Oliveira (vol. I) — 192).
 IVINHEIMA, barão de (Francisco Pereira Pinto — comandante) (vol. I) — 203 (vol. II) — 396.
 IVO, Pedro (v. Silveira, Pedro Ivo Veloso).

J

JACAREF, barão de (Lício Lopes Chaves) (vol. II) — 8.
 JACUGUAI, barão de (v. Mota, Artur Silveira da — comandante).
 JACQUES, Joaquim Mendes Ourique (capitão) (vol. I) — 107.
 JAGUARA, barão de (Antônio Pinheiro de Uhoa Cintra) (vol. I) — 366.
 JAGUARIBE, Domingos José (senador, depois visconde de) (vol. I) — 274 e nota, 275 — (vol. II) — 13, 85.
 JARDIM, Antônio da Silva (vol. I) — 185, 319, 341 e nota, 342, 343, 371, 372 — (vol. II) — 13, 133 nota, 215, 228.
 JARDIM, Jerônimo Rodrigues de Moraes (vol. I) — 366.
 JARDIM, José Leopoldo de Bulhões (vol. I) — 192 — (vol. II) — 357.
 JARDIM, Marcolino Moura Bulhões (vol. I) — 306.
 JARY, barão de (v. Campos, João Batista Gonçalves).
 JEFFERSON (presidente dos E. E. U. U.) (vol. II) — 243.
 JEQUITÁ, barão de (Cipriano de Medeiros Lima) (vol. II) — 8.
 JOÃO VI, D. (vol. I) — 12, 13, 15, 23, 29 — (vol. II) — 183.
 JOÃO, tio (v. Wanderley, João Maurício de — barão de Cotegipe).
 JORDÃO, Polidoro da Fonseca Quintanilha, visconde de Santa Teresa (vol. I) — 55, 66, 68, 95, 102, 165, 166 — (vol. II) — 243.

JOSÉ BONIFÁCIO, (o moço) (v. Silva, José Bonifácio de Andrada e)
 JOSEFINA, (vol. II) — 399, 401.
 JUAREZ, Benito (vol. I) — 124.
 JUNOT (vol. I) — 12.
 JUNQUEIRA, João José de Oliveira (vol. I) — 126, 198, 199, 200, 201, 202, 203.
 JURUÁ, barão de (Guilherme José Moreira) (vol. II) — 8.

K

KNOX (vol. II) — 243.

L

LABATUT, Pedro (general) (vol. I) — 14.
 LACERDA, D. Pedro Maria de (vol. I) — 144 — (vol. II) — 82 nota.
 LADÁRIO, barão de (v. Azevedo, José da Costa).
 LAET, Carlos de (vol. I) — 326 — (vol. II) — 14, 15, 26, 114, 115, 238, 239.
 LAGE, Sebastião (vol. II) — 399.
 LAGES, conde de (João Vieira de Carvalho) (vol. I) — 122 nota.
 LAJE, José Manuel da Silva (vol. II) — 89.
 LAMM, barão de (Alcides Rodrigues Pereira) (vol. II) — 8.
 LANDIM, Martinho de Sá (vol. II) — 89.
 LAPET, João Batista (médico) (vol. I) — 130 nota.
 LASSANCE, Guilherme Carlos (major) (vol. II) — 93, 95, 396, 398.
 LEÃO XII (papa) (vol. I) — 326.
 LEÃO, Antonio Carlos Fernandes (capitão) (vol. II) — 37.
 LEÃO, C. G. de Carneiro (alferes-aluno) (vol. II) — 45 nota.
 LEÃO, Domingos de Souza, barão de Vila Bela (vol. I) — 165.
 LEÃO, Honório Hermeto Carneiro, marquês de Paraná (vol. I) — 35, 38, 127, 171, 193.
 LEÃO, Manuel Amorim (vol. I) — 350.
 LETTÃO, José Pereira (vol. I) — 130 nota.
 LEITE, Caetano Pinto (vol. I) — 21.
 LEITE, Domingos Alves Barreto (vol. II) — 367 e nota.
 LEITE, Emílio Braulio de Azevedo (vol. II) — 369.
 LEITE, João Pinto (vol. I) — 21.
 LELLO & IRMÃO (vol. II) — 184 nota.
 LEMOS, José Joaquim de (vol. I) — 374.
 LEMOS, Miguel (vol. I) — 157, 158, 161, 251 nota, 342 nota.
 LEOPOLDINA, conde de (vol. I) — 383.
 LIMA, Alcides de Mendonça (vol. II) — 358.
 LIMA, Alexandre José Barbosa (vol. II) — 210 nota, 257, 276, 281, 357.
 LIMA SOBRINHO, Barbosa (vol. I) — 203, 204.
 LIMA, Francisco de (vol. I) — 200.
 LIMA, Francisco da Costa (vol. II) — 14 nota.
 LIMA, Gonçalo Correia (vol. II) — 369.
 LIMA, José Antônio de Souza, barão de Souza Lima (vol. I) — 176 nota.
 LIMA, José Cerqueira de Aguiar (vol. II) — 381.
 LIMA, José Inácio de Abreu (general) — (vol. I) — 25.
 LIMA, José Inácio Ribeiro de Abreu e (Padre Roma) (vol. I) — 13.
 LIMA, Manuel de Oliveira (vol. I) — 122 nota, 152, 185.
 LIMA, Pedro de Araújo, visconde e marquês de Olinda (vol. I) — 35, 36, 38, 39, 73, 74.
 LIMA, Pedro José de (capitão) (vol. I) — 207, 208, 209.
 LIMPO DE ABREU, (v. Abreu, Antônio Paulino Limpo de, visconde de Abaeté).
 LINS, Álvaro (vol. II) — 171 nota, 242 nota.
 LINS, Lamenha (1.º tenente) (vol. II) — 372.

LINS, Manuel Joaquim de Albuquerque (vol. I) — 366.
 LINS, Vanderlei (coronel) (vol. I) — 103, 105.
 LIPPE, conde de (Frederico Guilherme Schaumburgo) (vol. I) — 42, 137, 175 (vol. II) — 233.
 LIRA, Antônio Alves Pereira de (vol. II) — 358.
 LIRIO, Moreira (capitão) (vol. II) — 62, 115.
 LISBOA, Bento Luis de Oliveira (vol. I) — 237 nota.
 LISBOA, Miguel (vol. II) — 396.
 LISLE, Rouget de (vol. II) — 137.
 LOBATO, Carlos Acioli (vol. II) — 299.
 LOBATO, João das Chagas (vol. II) — 357.
 LOBATO, Sairão (vol. I) — 129, 398, 399.
 LÓBO, Américo (vol. II) — 234, 235.
 LÓBO, Antônio José Leite (vol. I) — 321 e nota, 336.
 LÓBO, Aristides da Silveira (vol. I) — 130 nota, 137, 161, 259, 289, 377, (vol. II) — 14 nota, 37, 38, 39, 46, 50, 51, 74, 75, 85, 87, 88, 94, 110, 120, 123 nota, 124, 128, 229, 134, 137, 139, 149, 150, 153, 159, 167, 168, 173 not, 216, 228, 235, 236, 260, 275, 277, 324, 327, 328, 329, 331, 357, 404.
 LÓBO, Belarmino Augusto de Mendonça (vol. II) — 358.
 LÓBO, Fernando (vol. II) — 383.
 LÓBO, Francisco de Paula da Silveira (vol. I) — 161.
 LÓBO, Luiza Tórres da Silveira (vol. II) — 124.
 LÓBO, Paulo Emílio dos Santos (vol. I) — 139 nota.
 LOIOLA, Inácio Bento de (vol. I) — 29.
 LOIZAGA, Carlos (vol. I) — 108, 109.
 LOPES, Francisco (guia) (vol. I) — 78.
 LOPES, Ismael Simões (vol. I) — 373 — (vol. II) — 366.
 LOPES, Tito Correia (vol. I) — 373, 374.
 LOPES NETO, Filipe (vol. I) — 25, 33, 39.
 LOPEZ, Benigno (vol. I) — 51 nota, 94, 99.
 LOPEZ, Carlos Antônio (vol. I) — 50, 51 e nota.
 LOPEZ, Francisco Solano (vol. I) — 49, 50, 51 e nota, 52, 53, 54 e nota, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 73, 76, 81, 83, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102; 103, 104, 105, 108, 110, 112, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 178, 210, 211, 363 — (vol. II) — 16, 36, 199.
 LOPO, Diniz (vol. II) — 399.
 LORENA, Frederico de (capitão de mar e guerra) (vol. II) — 46.
 LORETO, barão de (v. Dória, Franklin Américo de Meneses).
 LOYO, Manuel (vol. I) — 350.
 LOYO JÚNIOR, José da Silva (vol. I) — 350.
 LOYOS, (vol. I) — 349, 352.
 LUCENA, barão de (Henrique Pereira de Lucena) (filho) (vol. I) — 25 nota, 225, 254 — (vol. II) — 104, 123, 198 nota, 263, 271 e nota, 272, 277, 285, 301, 314, 315, 316, 317, 320, 321, 322, 324, 326, 328, 329, 333, 334, 359, 360, 369, 370, 371, 372, 373, 375, 377, 380, 382, 390.
 LUCENA, Henrique Pereira de (pai) (vol. I) — 25, 195, 196, 197, 260, 261, 262, 271, 272, 390.
 LUÍS (filho da princesa Isabel) (vol. I) — 386.
 LUÍS, Pedro (v. Sousa, Pedro Luis Pereira de).
 LUÍZ, Pedro (vol. I) — 178.
 LUZ, Américo Gomes Ribeiro da (vol. II) — 357.
 LUZ, Joaquim Delfino Ribeiro da (vol. I) — 198, 250, 251, 252, 271, 300 (vol. II) — 16, 112.
 LUZ, José Pinto da (vol. I) — 203.

M

MACAÉ, visconde de (v. Tórres, José Carlos Pereira de Almeida).
 MACALÃO, João Maria (vol. I) — 33.
 MAC-DOWELL, Samuel Wallace (vol. I) — 194, 198, 322 nota.

MACEDO, Joaquim Manuel de (vol. I) — 129.
 MACEDO, Joaquim Manuel de (vol. I) — 129.
 MACEDO, Manuel Buarque de (vol. I) — 170.
 MACEDO, Silvino Honório de (vol. II) — 379.
 MACHADO, Costa (vol. II) — 274.
 MACHADO, Cruz (vol. I) — 275.
 MACHADO, Cunha (vol. II) — 210 nota.
 MACHADO, João da Mata (vol. II) — 236, 284, 305.
 MACHADO, Joaquim de Oliveira (vol. I) — 365.
 MACHADO, Joaquim Nunes (vol. I) — 25, 33, 35, 37.
 MACHADO, Manuel Francisco, barão de Solimões (vol. I) — 365.
 MACHADO JÚNIOR, Manuel Francisco (vol. II) — 356.
 MACHADO, M. J. (alferes-aluno) (vol. II) — 44 nota.
 MACHADO, Sebastião Landulfo (vol. II) — 256.
 MACHADO, Urbano Marcondes dos Santos (vol. II) — 358.
 MACIEL, Leandro Ribeiro de Siqueira (vol. II) — 358.
 MADEIRA, general (v. Melo, Inácio Luís Madeira de).
 MADUREIRA, A. N. de Oliveira (alferes-aluno) (vol. II) — 44 nota.
 MADUREIRA, Antonio de Serra (tenente coronel) (vol. I) — 182 e nota, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 231, 238, 239, 241, 242, 248, 251, 252, 260, 263, 272, 273, 286, 288/9, 300, 346, 367.
 MAFRA, Manuel da Silva (vol. I) — 192.
 MAGALHÃES, Benjamin Constant Botelho de (vol. I) — 111, 157, 159, 181, 223, 227, 228, 242, 251 e nota, 259/60, 288, 290, 295, 341 nota, 346 (vol. II) — 18, 19, 20, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44 e nota, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 75, 78, 85, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 110, 114, 116, 119, 121, 124, 127, 128, 129, 135 e nota, 136, 139, 146, 147, 148, 149, 150, 156, 157, 160, 169, 173 e nota, 178, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 203, 204, 205, 207, 212, 213, 214, 215, 216, 219, 221, 223, 224, 225, 226, nota, 228, 240, 247, 264, e nota, 275, 276, 277, 297 e nota, 305, 314, 318, 326, 391, 396, 403, 404.
 MAGALHÃES, Gabriel de Almeida (vol. II) — 13.
 MAGALHÃES, Joaquim José (coronel) (vol. I) — 119.
 MAGALHÃES, José Vieira Couto de (vol. I) — 366, 367.
 MAGALHÃES, Marciano Augusto Botelho de (major) — (vol. I) — 260 — (vol. II) 65, 74, 265, 358.
 MAGALHÃES, Seixas (vol. I) — 308, 351.
 MAIA, Manuel Mota (vol. II) — 401.
 MALHEIROS, Heitor (v. Taunay, Alfredo d'Escagnolle, visconde de).
 MAIA, Aristides de Araújo (vol. II) — 357.
 MALLET, Emílio Luís, barão de Itapevi (vol. I) — 48, 65, 94, 103 — (vol. II) — 24 e nota, 25, 398, 399.
 MALLET, João Nepomuceno de Medeiros (tenente coronel) (vol. II) — 23 e nota, 24, 25, 26, 27, 40, 93, 94, 95, 381.
 MALLET, Pardal (vol. I) — 375, 377 (vol. II) — 79, 216, 243.
 MAMANGUAPE, barão de (Flávio Clementino da Silva Freire) (vol. II) — 85.
 MAMORÉ, barão de (Ambrósio Leitão da Cunha) (vol. II) — 85, 399.
 MANAREZZI (vol. II) — 68.
 MANGABEIRA, João (vol. I) — 254 nota, 118, 165, 206, 219, 221, 266 nota, 271, nota.
 MANSO, Monteiro (vol. II) — 13, 251.
 MANUEL (menor) — (vol. II) — 401.
 MANUEL, João (pai) (vol. I) — 144 — (vol. II) — 168.
 MARACAJU, barão de (v. Galvão, Rufino Enéias).
 MARIA I, D. (vol. II) — 85.
 MARIANINHA, (vol. II) — 399.

- MARIANINHA, (v. Fonseca, Mariana Cecília Meireles da)
- MARIANNI, F. (vol. I) — 399.
- MARIANO, José (v. Amaral, José Mariano Lustosa do).
- MARINHO, Joaquim Saldanha (vol. I) — 92, 93, 126, 127, 130 e nota, 142, 145, 159, 161, 193, 223, 240, 289, 307, 376 — (vol. II) — 14 nota, 38, 106, 129, 140, 208, 228, 236, 356.
- MARINHO, José Antônio (cônego) (vol. I) — 144.
- MARQUINHAS, (vol. I) — 385 — (vol. II) — 396, 397, 399.
- MAROIM, barão de (João Gomes de Melo) (vol. I) — 285.
- MARQUES, Arsênio (vol. I) — 395.
- MARQUES, César Augusto (vol. II) — 308.
- MARQUES, Generoso (vol. II) 304, 362.
- MARTINEZ, Francisco (vol. I) — 99.
- MARTINEZ, Julianita Insrán (vol. I) — 99.
- MARTINS, Almeida (padre) (vol. I) — 144.
- MARTINS, Domingos José (vol. I) — 12.
- MARTINS, Elísio Firmo (vol. I) — 366.
- MARTINS, Eliseu (vol. II) — 231.
- MARTINS, Francisco Antônio (major) (vol. I) — 119, 200.
- MARTINS, Gaspar Silveira (vol. I) — 162, 166, 212, 213, 225, 226, 227, 228, 236 e nota, 261, 262, 268, 269, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 280, 281, 286, 287, 308, 346, 367 — (vol. II) — 12, 20, 21, 27, 78, 79, 80, 114, 115, 118 nota, 395, 397.
- MARTINS, Inácio (vol. I) — 274, 349, 350, 321.
- MARTINS, João Ferreira (vol. I) — 164.
- MÁRTIR, Decleciano (vol. II) — 178, 181, 182.
- MASCARENHAS, Sebastião Gonçalves da Silva (vol. I) — 191.
- MASSOT, Luiz Carlos (vol. II) — 366.
- MATOS, Ernesto Augusto da Cunha (coronel) (vol. I) — 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 217, 218, 231, 242, 248, 251 e nota, 263, 272, 277, 286, 312, 367 — (vol. II) — 10, 11, 12, 27, 325.
- MATOS, Francisco de (vol. II) — 299.
- MATOS, Tito Augusto Pereira de (vol. I) — 365.
- MAUÁ, visconde de (Irineu Evangelista de Sousa) (vol. II) — 144.
- MAXIMILIANO, Fernando José (arquiduque da Áustria, imperador do México) (vol. I) — 124.
- MAYRINK, Francisco de Paula (vol. II) — 144, 157, 160, 192, 228.
- MAYRINK, H. (vol. II) — 371.
- MEDEIROS, Antônio de (vol. II) — 239, 246, 278.
- MEDEIROS, Antônio Augusto Borges de (vol. II) — 358.
- MEDEIROS, Campos de (vol. II) — 134.
- MEDEIROS, Francisco Peregrino Viriato de (médico) (vol. I) — 130 nota.
- MEDEIROS, João Ernesto Viriato de (vol. I) — 285.
- MEDEIROS José Bernardo de (vol. II) — 357.
- MEDEIROS, Trajano Viriato de (vol. II) — 263, 268, 274, 320.
- MEDRADO, Sebastião Landulfo da Rocha (vol. II) — 357.
- MEIRELES, Feliciano de Sousa (vol. I) — 45.
- MEIRELES, Henriqueta Júlia de Sousa (vol. I) — 45.
- MEIRELES, Mariana Cecília de Sousa (v. Fonseca, Mariana Cecília Meireles da).
- MEIRELES, Pedro Rodrigues Soares de (vol. I) 130 nota.
- MELGAREJO, Manuel Mariano (vol. I) — 72, 103.
- MELO, Américo Brasiliense de Almeida e (v. Brasiliense, Américo).
- MELO, Antônio Epaminondas de (vol. I) — 190.
- MELO, Bernardo Pessoa de (vol. II) — 244.
- MELO, Custódio José de (almirante) (vol. I) — 203, 312, 368, 369, 370 e nota — (vol. II) — 34, 46, 100, 166, 231, 256, 287, 288, 299, 300, 324, 332, 333, 357, 363, 364, 369, 370, 371, 378, 382, 383, 390.
- MELO, Francisco Corrêa de (alferezes) (vol. I) — 65.
- MELO, Francisco de Paula Sousa e (vol. I) — 25, 126.
- MELO, Henrique Botelho de (vol. I) — 107.
- MELO, Inácio Luis Madeira de (general) (vol. I) — 14.
- MELO, Jerônimo Martiniano Figueira de (vol. I) — 40, 133 e nota.
- MELO, José Alexandre Teixeira de (vol. II) — 308.
- MELO, José Maria de Albuquerque (vol. I) — 130 nota.
- MELO, Manuel Felizardo de Sousa e (vol. I) — 36, 254.
- MELO, Marcelino Bispo de (vol. II) — 182.
- MELO, Urbano Sabino Pessoa de (vol. I) — 35.
- MELO JÚNIOR, José Joaquim Cardoso de (vol. I) 334, 335, 336, — (vol. II) 25.
- MENDES, Antônio Pacheco (vol. I) — 220.
- MENDES, Cândido (vol. I) — 145.
- MENDES, José Miguel (vol. I) — 208, 209.
- MENDES, Raimundo Teixeira (vol. I) 157 e nota, 161, 251 nota — (vol. II) — 102 nota, 297 nota.
- MENDONÇA, Belarmino (vol. II) — 391.
- MENDONÇA, Eduardo Carneiro de (vol. I) — 130 nota.
- MENDONÇA, Joaquim Ribeiro de (vol. I) — 157.
- MENDONÇA, José Luis de (vol. I) — 13.
- MENDONÇA, Salvador de (vol. I) — 73 nota, 126, 128, nota, 130 nota, 135, 137, 139, 141 nota, 159 — (vol. II) — 200 nota.
- MENEZES, Ferreira de (vol. I) — 307.
- MENEZES, Heliodoro Francisco de (major) (vol. I) — 106.
- MENEZES, Israel Bezerra de (capitão) (vol. I) — 106.
- MENEZES, José Félix da Cunha (vol. II) — 376.
- MENEZES, Juvêncio (tenente coronel) (vol. I) — 78.
- MENEZES, Rodrigo Octavio de Oliveira (vol. I) — 111.
- MENEZES, Teles de (vol. II) — 115.
- MESQUITA, barão de (Jerônimo José de Mesquita) (vol. I) — 347 — (vol. II) — 313.
- MESQUITA, Henrique (vol. II) — 137, 138.
- MESQUITA, Júlio de (vol. II) — 362.
- MIGUEZ, Leopoldo (vol. II) — 138, 139.
- MILTON, Aristides Augusto (vol. I) — 366.
- MIRANDA, Artur (vol. II) — 253 nota.
- MIRANDA, Luís Paulo de (vol. I) — 107.
- MIRANDA REIS, barão de (v. Reis, José Miranda da Silva).
- MITRE, Bartolomé (general) (vol. I) — 53, 54, 59, 62, 66, 68, 69, 70, 76, 82, 83 — (vol. II) — 171/2.
- MITRE, Emílio (general) (vol. I) — 103, 116.
- MONCLARO, P. d'Artagnan da Silva (alferezes) (vol. II) — 45 nota.
- MONIZ DE ARAGÃO, barão de (Egas Moniz Barreto de Aragão e Menezes) (vol. II) — 383.
- MONTANDON, Eduardo Augusto (vol. I) — 366.
- MONTE-ALBRE, visconde, depois marquês de (v. Carvalho, José da Costa).
- MONTEIRO, Antônio Joaquim da Costa Régio (vol. I) — 25, 39.
- MONTEIRO, Brás Remígio (vol. I) — 374.
- MONTEIRO, Tobias (vol. II) — 23 nota, 28, 51, 57, nota, 359, 380, 382.
- MONTEIRO, Victorino José Carneiro, barão de São Bória (vol. I) — 66, 81, 103.
- MONTEIRO, Vitorino Ribeiro Carneiro (vol. II) — 358.
- MONTENEGRO, João Ribeiro Pessoa de Melo (padre) (vol. I) — 12/13.
- MONTEZUMA, Francisco Gê Acaíaba de, visconde de Jequitinhonha (vol. I) — 305.
- MONTIJO, Eugênio de (vol. I) — 135.
- MORAIS, Domingos Correia de (vol. II) — 357.
- MORAIS, Evaristo de (vol. II) — 280.
- MORAIS, J. A. Rodrigues de (tenente) (vol. II) — 44 nota.

MORAIS, José Firmo de (vol. II) — 89.
 MORAIS, Luís Mendes de (tenente coronel) (vol. II) — 105.
 MORAIS, Manuel Cipriano de (coronel) (vol. II) — 103.
 MORAIS, Melo (vol. II) — 20 nota.
 MORAIS, Prudente de (v. Barros, Prudente José de Moraes).
 MORAIS, Vilhena de (vol. I) — 57 nota.
 MOREIRA, Benjamim da Cunha (vol. II) — 369.
 MOREIRA, Francisco, Inácio de Carvalho, Barão de Penedo (vol. I) — 145.
 MOREIRA, Pedro Ribeiro (vol. I) — 366.
 MORENO, Henrique (vol. II) — 168, 203.
 MOSCADO, Henrique de Ataíde Lôbo (vol. I) — 366.
 MOTA, Artur Silveira da, Barão de Jaceguai (vol. I) — 129, 202, 203, 204, 227, 228, 285, 288, 335, 367, 379 (vol. II) — 46, 79, 215, 363.
 MOTA, João Batista da (vol. II) — 358.
 MOTA, José Inácio Silveira da (vol. II) — 113.
 MOTA, Vicente Pires da (vol. I) — 34.
 MOTA JÚNIOR, Cesário (vol. II) — 357.
 MOTA MALA, conde da (Claudio Velho da Mota Maia) (vol. II) — 76, 81, 96, 397, 399, 401.
 MOURA, Francisco Antônio de (vol. II) — 383.
 MOURA, Júlio de (vol. II) — 102.
 MULEY-ABBAS (sultão) (vol. I) — 102.
 MÜLLER, Lauro Severiano (vol. I) — 319 — (vol. II) — 69, 70 nota, 104, 136, 369, 390, 391.
 MURAT, Luís (vol. II) — 104, 133 nota, 391.
 MURITIBA, barão, visconde e marquês de (v. Tosta, Manuel Vieira).
 MURITIBA, marquesa de (Isabel Pereira de Oliveira) (vol. II) — 76.
 MURSA, Joaquim de Souza (coronel) (vol. II) — 103, 357, 361, 362.
 MURINHO, Joaquim (vol. II) — 357, 376, 380, 384, 385.

N

NABUCCO, Joaquim (vol. I) — 26, 28, 29, 30, 38 nota, 84, 85, 89, 91, 145, 146, 154, 186, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 202, 204, 247, 248, 249, 300, 301, 305, 307, 313, 314, 315, 324, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 360, 361.
 NAPOLEÃO III, (vol. I) — 51, 124, 136.
 NASCIMENTO, Alexandre Cassiano do (vol. II) — 358, 391.
 NASCIMENTO, Francisco (jangadeiro) (vol. I) — 182.
 NEIVA, João Soares (vol. II) — 116, 199, 236, 305.
 NEIVA, Tude Soares (major) (vol. I) — 163.
 NEIVA, Venâncio (vol. II) — 104, 362.
 NEPOMUCENO, Alberto (vol. II) — 138, 139.
 NEVES, Agostinho da Silva (vol. I) — 17, 18.
 NEVES, Galdino Emiliano das (vol. I) — 130 nota.
 NEVES, José Joaquim de Andrade (barão do Triunfo) (vol. I) — 78, 94, 96, 236 nota — (vol. II) — 243.
 NEY, Paula (vol. I) — 114 nota.
 NICÁCIO, Antônio Dutra (vol. II) — 357.
 NIMMEYER, Conrado Jacob de (general) (vol. II) — 38, 132, 175.
 NIOAC, conde de (vol. II) — 117.
 NOBRE, J. Ferreira (vol. II) — 89.
 NOGUEIRA, alferes Abel (vol. II) — 45 nota.
 NOGUEIRA, Ataliba (vol. II) — 185.
 NOGUEIRA, José Luís Almeida (vol. II) — 55 nota, 110, 115, 241 nota, 358.
 NOGUEIRA DA GAMA, visconde de (Nicolau Antônio Nogueira da Gama) (vol. II) 107 nota.
 NORONHA, Júlio de (vol. I) — 203.
 NUNES, Machado (vol. I) — (v. Machado, Joaquim Nunes).

O

OTTICICA, (Francisco de Paula Leite) (vol. II) — 257, 281, 357, 234, 235.
 O'LEARY, Juan E (vol. I) — 51, 52 nota, 54, 99.
 OLEGÁRIO, (vol. II) — 397.
 OLINDA, visconde, depois marquês de (v. Lima, Pedro de Araújo).
 OLINTO, Antônio (V. Pires, Antônio Olinto dos Santos).
 OLIVEIRA, Álvaro de (vol. I) — 181.
 OLIVEIRA, Benedito Gonçalves de (vol. II) — 89.
 OLIVEIRA, Cândido Maria de (deputado) (vol. I) — 187, 191, 212, 225, 226, 227, 228, 235, 263, 264, 278, 281, 285, 355.
 OLIVEIRA, Cândido Maria de (Ministro interino da guerra) (vol. II) — 19, 20, 23, 24, 27, 35, 52, 53, 73, 194.
 OLIVEIRA, Inácio Antônio Gomes de (tenente) (vol. I) — 107.
 OLIVEIRA, João Alfredo Corrêa de (vol. I) — 193, 202, 271, 272, 306, 306 nota, 308, 319, 320, 323, 324, 326, 331, 335, 336, 344, 349, 350, 351 e nota, 352, 353, 354, 374, 386 (vol. II) — 10, 27, 79, 153, 307.
 OLIVEIRA, José Cordovil Trajano de (vol. II) — 178, 181.
 OLIVEIRA, José Simeão (vol. I) 120, 242 — (vol. II) — 94, 104, 108 nota, 198, 198 nota, 257, 281, 286, 288, 289, 290, 298, 324, 360, 364, 368, 370, 399.
 OLIVEIRA, Marcolino José de (soldado) (vol. I) — 107.
 OLIVEIRA, Pedro Francisco Correia de (vol. I) — 366.
 OLIVEIRA, Trogilo de (vol. II) — 369.
 OLIVEIRA, Veloso de (vol. I) — 303, 304.
 OLIVEIRA, D. Vital Maria Gonçalves de (vol. I) — 144, 155 — (vol. II) — 129.
 OLIVEIRA FILHO, Antônio José de (vol. I) — 130 nota.
 ORIBE, Manuel (vol. I) — 41.
 ORLÉANS, Luís Felipe Gastão d', Conde d'Eu (vol. I) — 50, 60, 102, 103, 108, 109, 112, 114, 115, 116, 118, 119, 122 nota, 123, 125, 204, 224, 371, 372, 374, 380 — (vol. II) — 40, 45, 76, 77, 78, 79, 82, 91, 92, 93, 95 e nota, 108 nota, 243, 395, 396, 397, 398.
 ORLÉANS, os (vol. I) — 372.
 ORLÉANS-BRAGAÇA, os (vol. II) — 108.
 ORTIGÃO, Ramalho, (vol. I) — 135.
 OSÓRIO, José Basson de Miranda (vol. I) — 373, 376, 379 (vol. II) — 55, e nota, 62, 63, 64, 402.
 OSÓRIO, Manuel Luís, general, barão, visconde e marquês de Herval (vol. I) — 68, 75, 95, 97, 99, 102, 105, 118, 123, 130, 131, 132, 151, 163, 164, 165, 166, — (vol. II) 16, 17, 243, 257, 281, 298, 367.
 OTAVIANO, Francisco (v. Rosa, Francisco Otaviano de Almeida).
 OTONI, Cristiano Benedito (engenheiro, ex-deputado por Minas) (vol. I) — 85, 130 nota, 139, 161, 285 (vol. II) — 85.
 OTTONI, Eloi (vol. II) 216.
 OTTONI, Teófilo (vol. I) — 24, 39, 85 (vol. II) — 15.
 OURIQUE, Alfredo Ernesto Jacques (tenente-coronel) (vol. I) — 340.
 OURIQUE, Jacques (general) (vol. I) — 311 (vol. II) — 49, 72, 74, 280, 281, 231, 312, 325, 383, 390.
 OURO PRETO, visconde de (v. Figueiredo, Afonso Celso de Assis).

P

PACHECO, Augusto, brigadeiro (vol. I) — 200, 235.
 PÁDUA, André Augusto de (vol. I) — 192.
 PAIVA, Osório de (vol. II) — 216.

- PAIXÃO, Rodolfo Gustavo (vol. II) — 103.
 PALÁCIOS, bispo paraguaio (vol. I) — 94.
 PALHA, José E. Garcez (vol. II) — 120, 308.
 PALMEIRA (vol. II) — 402.
 PALMEIRA DOS ÍNDIOS, barão de Paulo Jacinto Tenório (vol. II) — 8.
 PAMPLONA, Bernardino (vol. I) — 130 nota.
 PARAÍSO, Francisco Prisco de Sousa (vol. I) — 192.
 PARANÁ, marquês de (v. Leão, Honório Hermeto Carneiro).
 PARANAGUÁ, João Lustosa da Cunha, visconde e marquês de (vol. I) — 73, 74, 172, 173, 176. (vol. II) — 79, 80, 113, 115, 397.
 PARANHOS, José Maria da Silva, visconde do Rio-Branco (vol. I) — 49, 89, 107, 110, 115, 133, 139, 141 nota, 143, 144, 145, 146, 151, 154, 187, 305 (vol. II) 129.
 PARANHOS, Juca (v. Rio Branco, barão do)
 PARRAVICINI, Rodolfo (vol. I) — 381 nota.
 PASSAGEM, barão da (v. Delfim Carlos de Carvalho, almirante).
 PASSOS, Guimarães (vol. II) — 79.
 PATROCÍNIO, barão do (Joaquim Antônio de Souza Rabelo) (vol. II) — 8.
 PATROCÍNIO, José do (vol. I) — 181, 291, 292, 293, 296, 326 e nota, 341 (vol. II) — 56, 79, 88, 89, 132 nota, 133 nota, 144, 145, 148, 181, 200, 253, 254, 306, 311, 383.
 PAULA, Francisco de (vol. I) — 192.
 PAULA, Vicente de (vol. I) — (v. Coutinho, Vicente Ferreira Tavares).
 PAULO, Filho M. (vol. II) — 45 nota.
 PAZ, Campos da (vol. I) — 298 — (vol. II) — 383.
 PAZ, Marcos (vol. I) — 59, 82.
 PEÇANHA, Nilo (vol. II) — 257, 281, 358, 408.
 PEDREIRAS, Inocêncio Veloso, brigadeiro, barão de Bojuru (vol. II) — 8.
 PEDRA, Herculano Sancho da Silva (coronel) (vol. I) — 103, 105, 107, 117.
 PEDRA NEGRA, Barão da (Manuel Gomes Vieira) (vol. II) — 8.
 PEDRO I (vol. I) — 12, 13, 15, 261, 266, 304, (vol. II) — 278.
 PEDRO II (Imperador) (vol. I) — 20, 24, 51, 91, 102, 115, 124, 135, 136, 141, nota, 144, 155, 156, 162, 168 nota, 184, 189, 240, 244, 246, 251, 260, 285, 308, 318 nota, 325, 330, 355, 357 nota, 362, 375, 376 nota, 386, (vol. II) 36, 41, 56, 64, 75, 77, 78, 79, 80, 89, 91 e nota, 93, 96, 97, 98, 102, 107, 107 nota, 108, 109, 113, 114, 172, 173, 174, 278, 306, 308, 309, 325.
 PEDRO AFRONSO, barão de (Pedro Afonso Franco) (vol. II) 70 nota.
 PEIXOTO, Floriano (tenente-coronel, depois marechal) (vol. I) — 103, 111, 174, 204, 235 nota, 358 nota, 363, 364, 379, 380 (vol. II) — 18, 20, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 60, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 114, 127, 198, 199, 200, 204, 206, 206 nota, 212, 213, 214, 216, 217, 219, 221, 224, 247, 251, 264, 268, 269, 270, 275, 285, 287, 288, 289, 303, e nota, 304, 305, nota, 306, 327, 328, 333, 334, 360, 363, 364, 367 nota, 373, 374, 375, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 390.
 PELOTAS, visconde de (v. Câmara, José Antonio Correia da).
 PEÑA, tenente Adolfo de la (vol. II) — 69.
 PENA, Afonso (vol. I) — 192.
 PENA, Martins (v. Pena, Luís Carlos Martins).
 PENA, Herculano Ferreira (vol. I) — 35, 36.
 PENA, Luís Carlos Martins (vol. I) — 30.
 PENHA, visconde da (João de Souza da Fonseca Costa) (vol. II) — 76, 96.
 PENHA, visconde da (vol. II) 396, 397, 399.
 PENIDO, João (vol. I) 191, 330, 331.
 PEREIRA, Américo Lôbo Leite (vol. II) — 104, 356, 357.
 PEREIRA, C. Dulcídio (vol. II) 44 nota.
 PEREIRA, Francisco dos Santos (vol. II) — 256, 357.
 PEREIRA, Francisco Lôbo Leite (vol. II) — 175.
 PEREIRA, Gervásio (vol. II) — 366.
 PEREIRA, Jerônimo José (vol. I) 366.
 PEREIRA, José Clemente (vol. I) 254, 303.
 PEREIRA, José Fernandes da Costa, (deputado) (vol. I) — 223.
 PEREIRA, José Higinio Duarte (vol. II) — 357.
 PEREIRA, Lafaiete Rodrigues (vol. I) — 134, 137, 159, 160, 162, 166, 173 nota, 176, 180, 181, 193, 308. (vol. II) 79.
 PEREIRA, Vasco Alves, coronel, barão de Santana do Livramento (vol. I) 104, 116.
 PEREIRA, Vaz (vol. II) — 366.
 PEREIRA, Vitor Bernardes (vol. II) 366.
 PEREIRA DE BARROS, barão (Jordão Pereira de Barros) (vol. II) — 8.
 PEREIRA NETO, (caricaturista) (vol. I) — 371 — (vol. II) — 169.
 PERNAMBUCO, Joaquim José de Almeida (vol. II) — 257, 281, 358.
 PERNAMBUCO, Miguel de Almeida (vol. I) — 365.
 PEREENCE, Andrade (vol. II) — 169, 172.
 PESSOA, Domingos Teotônio Jorge Martins, capitão) (vol. I) — 13.
 PESSOA, Epitácio da Silva (vol. II) — 104, 284, 390, 391.
 PESSOA, alferes J. da Silva (vol. II) — 44 nota.
 PESSOA, Virgílio de Andrade (vol. II) — 358, 391.
 PESTANA, Emilio Rangel (negociante) (vol. I) — 130 nota.
 PESTANA, Francisco Rangel. (vol. I) — 86, 130 nota, 335 (vol. II) 103, 106.
 PETER, médico (vol. I) — 318 nota.
 PIACUBUÇU, barão de (João Machado de Novaes Melo) (vol. II) — 8.
 PIMENTA, Luiz José (vol. II) — 369.
 PIMENTEL, Adriano (vol. I) — 179, 191.
 PIMENTEL, Antônio Gomes (vol. I) 177.
 PIMENTEL, Francisco de Paula Prestes (vol. I) — 366.
 PIMENTEL, Joaquim Galdino Pimentel (vol. I) — 367.
 PIMENTEL, Prado (vol. II) — 115.
 PIMENTEL, Sancho de Barros (deputado) (vol. I) — 306.
 PINHEIRO, João (vol. 104, 221).
 PINHEIRO, Luis Carlos Mourão (vol. I) — 117.
 PINHO, Araújo (vol. II) — 13.
 PINTO, Alfredo Moreira, professor da Escola Militar (vol. I) 130 nota, 224.
 PINTO, Andrade (vol. II) — 398.
 PINTO, Antonio da Costa (vol. I) — 34.
 PINTO, Astolfo Pio da Silva (vol. II) — 288, 304, 357.
 PINTO, Francisco Félix da Fonseca Pereira (general) (vol. I) — 47.
 PINTO, João Batista de Oliveira Ferraz (vol. II) — 14 nota.
 PINTO, J. B. Oliveira (vol. II) 391.
 Pio IX (vol. I) — 144.
 Pio, Astolfo (v. Pinto, Astolfo Pio da Silva).
 PIQUET, Luís Maria, vice-almirante barão de Santa Maria (vol. II) — 8.
 PIRACICAMIRIM, barão de (Antônio de Barros Ferraz) (vol. II) — 8.
 PIRAGIBE, Antônio Carlos da Silva (vol. II) — 241, 246.
 PIRES, Antônio Olinto dos Santos (vol. II) — 221, 222, 257, 281, 357.
 PIRES, José Carlos Ferreira (vol. II) — 358.
 PIZA, Gabriel (vol. II) — 364.
 POLIDORO, general (v. Jordão, Polidoro da Fonseca Quitandinha).
 POMPÉIA, Raul (vol. II) — 97.
 PONTES, Carlos (vol. I) — 37 nota, 84 (vol. II) — 85 nota.
 PORCIÚNCULA, José Tomás (vol. II) — 104.
 PORTELA, Francisco (vol. II) — 104, 178, 313, 362.

PORTELA, Manuel Machado do Nascimento (vol. I) — 313.
PORTINHO, general (vol. I) 105.
PORTO ALEGRE, general, barão de (v. Souza, Manuel Marques de).
PORTO CARRERO, Hermenegildo (tenente-coronel) (vol. I) — 53 (vol. II) — 8.
PORTO, Domingos da Silva (vol. II) — 358.
POUSO FRIO, barão de (Mariano José de Oliveira e Costa) (vol. II) — 8.
PORTUGAL, Fernando José de (vol. I) — 12.
PRADO, Antônio (vol. I) — 198, 309, 319, 323, 351 nota, 381 (vol. II) — 123, 239.
PRADO, Caio (vol. I) — 366.
PRADO, Eduardo (vol. II) — 205, 239, 240, 241, 242 nota, 243.
PRADO, Martinho do (vol. II) 235, 239.
PRESTES, Luís Ferreira, (vol. II) — 369.
PRESTES, Severino (vol. II) — 395.
PRIMO, Silva (vol. I) — 192.
PUGET, JOAQUIM (vol. II) — 379.

Q

QUATREFAGES, Elisa Alcía Lunch de (vol. I) — 51.
QUEIRÓS, Eça de (vol. I) — 135, 376 nota — (vol. II) — 239.
QUEIRÓS, Eusébio (V. Câmara, Eusébio de Queirós Coutinho Matoso da).
QUEIRÓS, Jerônimo de (vol. I) — 138.
QUEIRÓS, José Clarindo de (general) (vol. I) — 334, 335 — (vol. II) — 34, 361, 381, 383.
QUINTAS, Amaro (vol. I) — 25 nota, 28 nota.

R

RABELO, Francisco Corrêa Ferreira (vol. II) — 357.
RABELO, José Joaquim Ferreira (vol. II) — 358.
RAFFARD, Henri (vol. II) — 308.
RAMOS, Francisco Manuel Martius (coronel) (vol. I) — 15.
RAMOS, Joaquim Gonçalves (vol. II) — 358.
RANDOLPH (vol. II) — 243.
RANGEL, Alberto (vol. II) — 95 nota.
RANGEL, Amorim (tenente) (vol. II) — 400.
RATISBONA, Leandro Chaves de Melo (vol. II) — 123.
RABELO, Costa (vol. II) — 89.
REBOUÇAS, André (vol. I) — 181, 343/4 — (vol. II) — 77, 396, 399, 401.
RECALDE, Dolores (vol. I) — 99.
REÇO, José de Moraes (tenente-coronel) (vol. I) — 106.
REGO, Os (vol. I) — 26.
REIS, D. José Antônio dos (prelado) (vol. I) — 44.
REIS, José Elísio dos (vol. II) — 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192.
REIS, José Miranda da Silva, barão de Miranda Reis (vol. I) — 177, 335 (vol. II) — 36, 37, 76, 78, 96, 370, 397, 399.
REIS, Miranda (V. Reis, José Miranda da Silva).
REIS, Pereira dos (vol. II) — 102 nota.
RESENDE, Simplicio Coelho de (vol. I) — 208, 209, 210, 211, 212, 263, 277 — (vol. II) — 27.
RETUMBA, João da Silva (vol. II) — 304, 391.
RIBAS, Antônio Antunes (vol. II) — 366.
RIBAS, A. J. (vol. II) — 140.
RIBBEIÃO FUNDO, barão de (Francisco Libânio de Sá Fortes) (vol. II) — 8.
RIBEIRÃO VERMELHO, barão de (Antônio Torquato Teixeira) (vol. II) — 8.
RIBEIRO, Avelino (vol. I) — 374.
RIBEIRO, Demétrio Nunes (vol. II) — 50, 86, 110, 124, 126, 128, 130, 131, 132 e nota, 139, 143, 144, 146, 149, 150, 157, 158, 159, 160, 167,

168, 175, 176, 201, 216, 228, 236, 257, 275, 277, 281, 286, 288, 297, 358, 364.
RIBEIRO, Frederico Solon de Sampaio (vol. II) — 37, 39, 46, 59, 60, 66, 74, 89 e nota, 127, 194, 201, 364, 390, 398.
RIBEIRO, Joaquim Gomes (vol. II) — 104.
RIBEIRO, Leite (vol. II) — 185.
RIBEIRO, Raimundo Nina (vol. II) — 358.
RIBEIRO, Vicente (vol. II) — 362.
RICHARD, Gustavo (vol. II) — 362.
RIO APA (V. Galvão, Antônio Enéias Gustavo).
RIO BRANCO, barão do (José Maria da Silva Paranhos) (vol. I) — 18, 52 nota — (vol. II) — 185, 242 nota.
RIO BRANCO, visconde do (V. Paranhos José Maria da Silva).
RIO NOVO, barão do (José Augusto de Rezende) (vol. II) — 8.
RIO POMBA, barão do (Antônio Teixeira de Carvalho) (vol. II) — 8.
RIOB, Artur (vol. II) — 304.
RITA (espôsa de Hermes Ernesto da Fonseca) (vol. I) — 98.
RIVAROLA, Cirilo (vol. I) — 104, 108, 110.
RIVAROLA, Valois (general) (vol. I) — 99.
ROBLES, Wenceslau (vol. I) — 59, 60.
ROCHA, Carneiro da (vol. I) — 203.
ROCHA, Francisco Joaquim Marques da (vol. II) — 369.
ROCHA, Herculano Martins da (vol. I) — 177.
ROCHA, Justiniano José da (vol. II) — 183.
ROCHA, Manuel da (vol. I) — 303, 304.
ROCHA, Rodrigo José da (vol. II) — 299.
RODRIGUES, Antônio Coelho (deputado) (vol. I) — 225.
RODRIGUES, José Antônio (vol. II) — 62.
RODRIGUES, José Carlos (vol. II) — 165.
RODRIGUES, Manuel Bernardino da Costa (vol. I) — 191.
RODRIGUES, Manuel Uchoa (vol. II) — 257, 281, 357.
RODRIGUES, Martinho (vol. II) — 391.
RODRIGUES, Uchoa (V. Rodrigues, Manuel Uchoa).
RODRIGUES JÚNIOR, Antônio Joaquim (vol. I) — 180, 181, 187, 192.
RODRIGUES JÚNIOR, (conselheiro) (vol. II) — 123.
ROMA (padre) (V. Lima, José Inácio Ribeiro de Abreu e).
ROMARIZ, João Ferreira (vol. II) — 257, 246.
ROMERO, Jovinião (vol. I) — 192.
ROMERO, Sílvio (vol. I) — 30.
ROSA, Emília (vol. I) — 16, 46.
ROSA, Francisco Luís da Gama (vol. I) — 366.
ROSA, Francisco Otaviano de Almeida (conselheiro) (vol. I) — 53, 107, 129, 279, 281, 308.
ROSA JÚNIOR (vol. II) — 304.
ROSÁRIO, João Carlos de Oliveira (vol. II) — 89.
ROSÁRIO, João José do, barão do Rosário (vol. II) — 313 e nota.
ROSÁRIO, João Pedro do (vol. II) — 368.
ROSAS, Juan Manuel (vol. I) — 41, 43, 73.
ROTSCHILD & Sons (banqueiros londrinos) (vol. I) — 114.

S

SÁ, Agostinho Marques de (brigadeiro) (vol. I) — 242, 243.
SÁ, Felipe Franco de (vol. I) — 181, 182, 183, 214, 216, 219, 220, 233, 263, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 281, 284, 285, 308.
SÁ, Jesuino Marcondes de Oliveira e (vol. I) — 366.
SÁ, Lourenço de (vol. II) — 361.
SÁ, Pinto (vol. II) — 386.
SABARÁ, visconde de (João Evangelista Negreiros de Sayão Lobato) (vol. II) 123.
SALDANHA, Francisco de Mesquita (vol. II) — 369.

- SALES, Manuel Ferraz de Campos (vol. I) — 134, 190, 259, 335, 354 — (vol. II) — 13, 23 nota, 39, 51, 86, 103, 105, 109/10, 126, 127, 128, 129, 130, 139, 140 e nota, 143, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 169, 178, 179, 180, 188, 189, 190, 191, 203, 204, 209, 212, 217, 219, 225, 228, 236, 244, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 251, 254, 259, 268, 269, 270, 275, 282, 284, 286 e nota, 286, 287, 288, 289, 290, 298, 303, 304, 306, 319, 322, 324, 327, 328/9, 330, 331, 333, 357, 360, 361, 362, 390, 391, 392.
- SALGADO, (vol. I) — 203.
- SALGADO (capitão) (vol. I) — 200.
- SALGADO, Joaquim Pedro (vol. I) — 192.
- SAMPAIO (vol. I) — 399.
- SAMPAIO, Antônio (general) (vol. I) — 62, 65.
- SAMPAIO, Aristides (vol. I) — 333.
- SAMPAIO, Francisco Leite de Bittencourt (vol. I) — 130 nota.
- SAMPAIO, João César (vol. II) — 369.
- SANTA FILOMENA, barão de (José Lustosa da Cunha) (vol. II) — 8.
- SANTA HELENA, barão de (José Joaquim Monteiro da Silva) (vol. I) — 358.
- SANTA MARTA, barão de (V. Piquet, Luiz Maria).
- SANTA TERESA, visconde de (V. Jordão, Polidoro da Fonseca Quintanilha).
- SANTO ANTÔNIO DA BARRA, barão de (José Egídio de Moura Albuquerque) (vol. II) — 8.
- SANTOS, João Batista dos, visconde de Ibituruna (vol. I) — 366.
- SANTOS, Joaquim Felício dos (vol. II) — 229, 235, 356.
- SANTOS, José Domingos dos (vol. II) — 246.
- SANTOS, José Maria dos (vol. I) — 161.
- SANTOS, Manuel Feliciano Pereira dos (tenente) (vol. I) — 164.
- SANTOS, Máximo (general, presidente do Uruguai) (vol. I) — 201.
- SANTOS, Teófilo Fernandes dos (vol. I) — 365 — (vol. II) — 231.
- SANTOS, Tomás Delfino dos (vol. II) — 357.
- SÃO BORJA, barão de (V. Monteiro, Victorino José Carneiro).
- SÃO JOSÉ, barão de (João Gualberto Martins da Costa) (vol. II) — 8.
- SÉRIO FRIO, visconde de (Antônio Cândido da Cruz Machado) (vol. II) — 85, 113.
- SÃO LOURENÇO, barão de (Francisco Gonçalves Martins) (vol. I) — 129.
- SÃO LUÍS DO MARANHÃO, visconde (Antônio Marcelino Nunes Gonçalves) (vol. II) — 79.
- SÃO ROMÃO, barão de (José Eleutério de Souza) (vol. II) — 8.
- SÃO SALVADOR DE MATOSINHOS, conde de (vol. II) — 185, 186, 187, 190, 192.
- SÃO SEPE, barão de (V. Carvalho, Luís José Pereira de).
- SÃO VICENTE, visconde, depois marquês de (José Antônio Pimenta Bueno) (vol. I) — 139, 393.
- SAFUCAF, marquês de (Cândido José de Araujo Viana) (vol. I) — 193.
- SARAIVA, José Antônio (conselheiro) (vol. I) — 47, 48, 49, 52, 168, 169, 170, 173 nota, 188, 193, 207, 283, 307, 355 — (vol. II) — 80, 81, 85, 111, 123, 397.
- SARMENTO, Casimiro José de Moraes (vol. I) — 33.
- SCHMIDT, F. (vol. II) — 391.
- SCHNEIDER, Luís (conselheiro) (vol. I) — 120 nota.
- SEABRA, Bruno (poeta, redator da "Semana Ilustrada") (vol. I) — 58.
- SEABRA, José Joaquim (vol. II) — 231, 284, 383.
- SEGISMUNDO, Fernando (vol. I) — 29 nota.
- SEMMOLA (médico) (vol. I) — 318 nota.
- SENA, Ernesto (vol. I) — 57 nota — (vol. II) — 173 e nota, 209 nota, 303, 311 nota.
- SEPETIBA, visconde de (Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho) (vol. I) — 193.
- SEQUEIRA, João (vol. I) — 346.
- SÉRGI, barão de (V. Araújo, Francisco Lourenço)
- SERRA, Justiniano (vol. II) — 281.
- SERRA, Joaquim (vol. I) — 58, 111, 305, 307.
- SERRANO, Frederico (vol. II) — 257, 281.
- SEVERO, Frederico (alferes) (vol. I) — 242.
- SEUTE, Duarte, Paranhos (vol. I) — 192.
- SILVA, Américo da (vol. I) — 374.
- SILVA, Andrade (vol. II) — 116.
- SILVA, Augusto César da (capitão de fragata) (vol. II) — 104.
- SILVA, Bernardino Ferreira da (vol. II) — 373.
- SILVA, Caetano Inácio da (vol. II) — 366.
- SILVA, Corrêia da (vol. II) — 362.
- SILVA, Eduardo Augusto da (tenente) (vol. I) — 346, 348.
- SILVA, Fidélis Pais da (coronel) (vol. I) — 119.
- SILVA, Fonseca e (vol. II) — 52.
- SILVA, Fortunato da Rocha (vol. I) — 21.
- SILVA, Francisco de Assis Rosa e (conselheiro) (vol. I) — 344 — (vol. II) — 408.
- SILVA, Francisco de Lima e (tenente-coronel) (vol. I) — 80.
- SILVA, Francisco Manuel Barroso da, barão do Amazonas (vol. I) — 60.
- SILVA, Francisco Manuel da (vol. II) — 133, 134, 137, 138, 139.
- SILVA, João Augusto Viegas da (vol. II) — 369.
- SILVA, J. Vieira da (alferes) (vol. II) — 45 nota.
- SILVA, José Antônio Pereira da (vol. I) — 21.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada e (vol. I) — 92.
- SILVA, José Jorge Paranhos da (vol. I) — 130 nota.
- SILVA, José Marcelino Rosa e (vol. I) — 366.
- SILVA, José Moreira Alves da (vol. I) — 365.
- SILVA, Ludgero Gonçalves da (chefe de polícia) (vol. I) — 139.
- SILVA, Luís Antônio Ferreira da (vol. I) — 323.
- SILVA, Luís Barbosa da (vol. I) — 134.
- SILVA, Manuel Antônio da (alferes) (vol. I) — 164.
- SILVA, Manuel Francisco da (soldado) (vol. I) — 107.
- SILVA, Máximo Antônio da (vol. I) — 130 nota.
- SILVA, P. A. de Souza e (vol. II) — 44 nota.
- SILVA, Pereira da (vol. I) — 295 (vol. II) — 85.
- SILVA, Raimundo José Vieira da (vol. I) — 365.
- SILVA, Rodrigo Augusto da (deputado) (vol. I) — 198, 323, 351 nota.
- SILVA, Silvestre Rodrigues da (vol. II) — 366.
- SILVA NETO, Antônio da (vol. I) — 130 nota.
- SILVEIRA, Pedro Ivo Velloso da (capitão) (vol. I) — 36, 37, 38, 39.
- SILVEIRA, Baltasar da (vol. I) — 203.
- SILVEIRA, Guilherme da (vol. II) — 68.
- SILVEIRA, Joaquim Xavier da (vol. II) — 104.
- SIMAS, Fernando (vol. II) — 257, 281.
- SIMÕES, Jerônimo (vol. I) — 130 nota.
- SINCORÁ, barão de (Francisco Gomes de Oliveira) (vol. II) — 8.
- SINIMBU, João Lins Vieira Cansansão de, visconde de Sinimbu (vol. I) — 18, 156, 159, 161, 162, 165, 166, 168, 288, — (vol. II) — 79, 112, 397.
- SIQUEIRA, João de (vol. II) — 284.
- SOARES, Joaquim Pedro (vol. I) — 192.
- SOARES, Luiz Ferreira (vol. II) — 369.
- SOARES, Manuel José (senador) (vol. I) — 358 nota.
- SOBRAL, barão de (V. Barros, José Júlio de Albuquerque).
- SODRÉ, Feliciano de Abreu (vol. II) — 23 nota.
- SODRÉ, Jerônimo (deputado) (vol. I) — 306.
- SODRÉ, Lauro (vol. II) — 194, 198, 221, 223, 235, 362.
- SODRÉ, Macedo (vol. I) — 130 nota.
- SODRÉ, Nelson Werneck (vol. I) — 55, 310.
- SOUSA, Augusto Fausto de (vol. I) — 366.
- SOUSA, Domingos Vicente Gonçalves de (vol. II) — 356.
- SOUSA, Ernesto de (vol. II) — 134.

SOUSA, Félix José da Costa e (vol. I) — 130 nota.
 SOUSA, Francisco de (vol. I) — 164.
 SOUSA, Guilherme do (general) (vol. I) — 66.
 SOUSA, João Cardoso de Meneses e, barão de Paranaíacaba (vol. I) — 308 nota.
 SOUSA, José da Costa Machado e (vol. II) — 358.
 SOUSA, Juvêncio Alves (vol. I) — 192.
 SOUSA, Manuel Marques de, barão de Pôrto Alegre (vol. I) — 66, 69, 80, 81, 166.
 SOUSA, Paula (V. Melo, Francisco de Paula Soares e).
 SOUSA, Paulino José Soares de, visconde do Uruguai, (vol. I) — 145, 169, 193, 292, 333, 354 — (vol. II) — 85, 110, 123.
 SOUSA, Pedro Justo de (vol. I) — 374.
 SOUSA, Pedro Luís Pereira de (conselheiro) (vol. I) — 58, 85, 169, 170.
 SOUSA, Pedro Luís Soares de (vol. I) — 329, 357 (vol. II) — 13, 79.
 SOUSA NETO, Antônio de (general) (vol. I) — 47.
 STADT COBLENZ (vol. II) — 68.
 STEENHAGEN, João (vol. II) — 366.
 STOLL (Mr.) (vol. II) — 401.
 STOLTZ (Mr.) (vol. II) — 399.
 STRAUSS (vol. II) — 43.
 SURUI, baronesa de (Carlota Guilhermina de Lima e Silva) (vol. II) — 76, 397.

T

TAMANDARÉ, barão, depois marquês (Joaquim Marques Lisboa) (vol. I) 47, 48, 49, 52, 53, 59, 60, 69, 76, 204 (vol. II) — 46, 79, 96, 363, 399.
 TAMBORIM, Antônio de Melo (vol. I) — 58, 244.
 TAMBORIM, Emiliano (vol. I) — 58.
 TAMBORIM, Miguel (vol. I) — 58.
 TAMBORIM, Sebastião (vol. I) — 58.
 TAMBORIM, Secundino (vol. I) — 58.
 TAUNAY, Alfredo d'Escagnole, visconde de (vol. I) 73, 112 nota, 177, 179, 224, 277 e nota, 278, 361, 381 e nota (vol. II) — 76, 77, 85, 140, 161, 162, 307, 308, 309, 396, 397.
 TAVARES, Aliezer (vol. I) — 203.
 TAVARES, Francisco da Silva (vol. II) — 21.
 TAVARES, Jerônimo Vilela (vol. I) — 25, 39.
 TAVARES, João da Silva (general) (vol. II) — 369.
 TAVARES, João Nunes da Silva (coronel, barão de Itaquí) (vol. I) — 118, 119.
 TAVARES, Joca (v. Tavares, João da Silva).
 TAVARES, Pedro Augusto (vol. II) — 104, 178.
 TEIXEIRA, Jerônimo (vol. II) — 246.
 TEIXEIRA JÚNIOR, Evaristo (vol. I) 248 (vol. II) — 366.
 TEIXEIRA, Luís Joaquim Duque Estrada (vol. I) — 169, 179 (vol. II) — 185.
 TELES, João Batista da Silva (tenente-coronel) (vol. II) — 60, 63, 65, 66, 69, 70.
 TERESA CRISTINA, (Imperatriz do Brasil, esposa de D. Pedro II) (vol. I) — 348, 375, 386.
 THIERS, (vol. I) — 124.
 TIBIRIÇÁ, Jorge (vol. II) — 104.
 TIBÚRCIO, general (vol. II) — 222.
 TIRUBAÚBA, barão de (Feliciano Cavalcanti da Cunha Régio) (vol. II) — 8.
 TRADENTES, Joaquim José da Silva Xavier (vol. II) — 201.
 TORRES, Joaquim José Rodrigues, visconde de Itaboraí (vol. I) — 24, 92, 107, 111, 122 nota, 193.
 TORRES, José Carlos Pereira de Almeida, visconde de Macacé (vol. I) 25.
 TORRES, Homem, Francisco de Sales, visconde de Inhomirim (vol. I) 39, 89, 91, 186.
 TOSTA, Manuel Vieira, marquês de Muritiba (vol. I) — 36, 38, 89, 114, 115, 122 nota, 193 (vol. II) 76, 81, 396.

TOSTA, os (vol. II) — 397, 401.
 TROMPOWSKI (emissário) (vol. II) — 397, 398.
 TRAVASSOS, Silvestre Rodrigues da Silva (vol. II) — 368.
 TRIUNFO, barão do (v. Neves, José Joaquim de Andrade).
 TROVÃO, José Lopes da Silva (vol. I) — 130 nota, 167, 342, 343, 373 (vol. II) — 14 nota, 37, 37, 79, 323 e nota.

U

URQUIZA, Justo José de (general) (vol. I) — 54, 83.
 URUGU, barão de (vol. II) — 8.
 URUGUAI, Afonso (vol. II) — 369.
 URUGUAI, visconde de (v. Souza, Paulino José Soares de).
 URUGUAIANA, barão de (v. Ferraz, Ângelo Muniz da Silva).

V

VALADÃO, major (vol. I) — 343 (vol. II) — 69.
 VALADÃO, Manuel Presciliano de Oliveira (vol. II) — 358.
 VALADÃO, Olímpio (vol. II) — 13.
 VALADARES, Henrique (major) (vol. I) — 336.
 VALDETARO, Alfredo Camilo (vol. I) — 192.
 VALDIVIESO, (general do Exército Chileno) (vol. I) — 368.
 VALE, Adriano Augusto do (vol. I) — 375, 377.
 VALE, Joaquim Xavier do (vol. II) — 369.
 VALPORTO, João Antônio de Oliveira (coronel) (vol. I) — 116, 177.
 VASCONCELOS, Albino Meira de (vol. II) — 198 nota.
 VASCONCELOS, Bernardo Pereira de (ministro de Império) (vol. II) — 391.
 VASCONCELOS, João Luiz de Andrade (vol. II) — 381.
 VASCONCELOS, José Vicente Meira (vol. II) — 358.
 VASCONCELOS, M. Minervino de (vol. II) — 44 nota.
 VASCONCELOS, Miguel Veloso da Silveira Nóbrega de (vol. II) — 16.
 VASCONCELOS, Zacarias de Góis e (vol. I) — 47, 73, 74, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 93, 108, 126, 135, 136, 159, 165, 166, 193, 352.
 VASQUES, Bernardo (vol. I) — 205 nota (vol. II) — 103, 173, 201.
 VAZ, José Viana (vol. I) — 191.
 VELOSO, Pedro Leão (vol. II) — 85, 111, 173 e nota.
 VELHO, Diogo visconde de Cavalcanti (Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque).
 VENEGA, (comandante) (vol. I) — 62.
 VERIM, Júlio (v. Andrade, Ruis).
 VIANA, Ferreira (vol. I) — 126, 140, 141, 145, 169, 183, 184, 323, 326 e nota, 344, 350. (vol. II) — 114, 115, 325.
 VIANA, Gustavo César (vol. I) — 389.
 VIANA, Manuel Teófilo Barreto (vol. II) — 366.
 VIANA, Oliveira (vol. I) — 84.
 VIANA, Paulo Fernandes (vol. II) — 183.
 VIANA, Pedro Antônio (vol. I) — 130 nota.
 VIANA, Ulisses (vol. II) — 111.
 VIDAL, Fortunato Foster (vol. II) — 272, 274, 314, 369, 370, 371, 390.
 VIEIRA, João Pedro Belfort (vol. II) — 356.
 VIEIRA, Manuel Inácio Belfort (vol. II) — 357.
 VIEIRA, Severiano dos Santos (vol. II) — 357.
 VIEIRA JÚNIOR, Casemiro Dias (vol. II) — 357.
 VILALBA, Santiago (vol. II) — 164.
 VILALBA, Tomás (vol. I) — 49.

VILAR, Alexandre Augusto de Frias (cônsul) (vol. I) — 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178.
 VILARES, Décio (vol. II) — 102 nota.
 VILLIOT, Rose (artista de variedades) (vol. II) — 68.
 VILLEROY, Augusto Ximeno de (vol. II) — 44, 103.
 VINHAIS, José Augusto (vol. I) — 228 (vol. II) — 357, 369.
 VINHAIS, Líbio (vol. II) — 366.
 VIOTTI, Policarpo Rodrigues (vol. II) — 357.
 VISCONTI, Eliseu (vol. II) — 201.
 VITAL, D. (V. Oliveira, D. Vital Maria Gonçalves de).
 VITÓRIA, barão de (V. Coelho, José Joaquim).
 VITÓRIA, rainha (vol. I) — 378.
 VITORINO, Manuel (vol. II) — 104, 105.

W

WANDENKOLK, Eduardo (almirante) (vol. I) — 203, 370 nota (vol. II) — 46, 50, 85, 87, 88, 89, 94, 100, 110, 135, 136, 153, 170, 171, 197, 203, 204, 212, 214, 215, 216, 217, 219, 221, 222, 228, 247, 249, 251, 267, 269, 270, 275, 285, 286, 300, 303, 356, 360, 363, 369, 370, 381, 383, 404, 407.
 WANDERLEY, João Maurício, barão de Cotegipe (vol. I) — 8, 108, 129, 154, 156, 183, 189, 193, 185, 196, 197, 198, 201, 202, 203, 204, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 235, 236, 237, 239, 240, 246, 247, 248 nota, 250, 252, 254, nota, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 282, 283, 284, 286, 287, 290,

292, 299, 300, 306 nota, 307, 309, 311, 313, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 331, 333, 336, 348, 367, 381, 385 (vol. II) — 16, 27, 43, 194, 324.
 WASHINGTON, George (vol. II) — 212, 242, 243, 244.
 WELSENSHEIM (ministro austríaco) (vol. II) — 399.
 WERNECK, Antônio Luís dos Santos (vol. II) — 106.
 WHITE, (vol. II) — 396.

X

XAVIER, Fontoura (vol. I) — 139.
 XAVIER, João Batista (vol. II) — 45 nota.
 XAVIER, Joaquim José da Silva (vol. I) — 135. (vol. II) — 201.
 XAVIER, Lindolfo (vol. I) — 251 nota.

Y

YEATS (vol. II) — 399.

Z

ZAMA, Aristides César Spíndola (vol. I) — 179, 192 (vol. II) — 255, 256, 257, 258, 259, 260, 273, 280, 281, 282, 287, 357.
 ZEBALLOS, Estanislau (vol. II) — 168, 169, 171 nota.

ÍNDICE IDEOGRÁFICO

A

- ABDIÇÃO DE PEDRO I** — (vol. I) — 15.
ABDIÇÃO DE PEDRO II — (vol. II) — 56, 57.
ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA — (vol. I).
 repercussão no Brasil da abolição no Paraguai, Paraguai, — 110.
 campanha em prol da abolição — 124.
 abolida a escravidão no Ceará, 181, 182.
 movimento abolicionista na Corte, 181, 182, 183.
 evolução da idéa abolicionista;
 projetos e leis que antecederam o 13 de maio, 303, 304, 305, 306, 307, 308.
 fugas de escravos das fazendas paulistas, 308, 309.
 desespero dos escravagistas, 309, 310.
 o Clube Militar se insurge contra o emprêgo da força armada na repressão aos quilombos, 316, 317, 318.
 referendada a lei da abolição, 324.
 manifestações populares, 325, 326, 327
 condecorada a princesa Isabel com a "Rosa de Ouro", 326.
- ABOLIÇÃO DO CATIVEIRO NO PARAGUAI** (vol. I) — 108, 109, 110.
 ofício do Conde d'Eu, datado de 12/9/1869 — (vol. I) — 108, 109.
- ABOLIÇÃO (A) NO BRASIL** — Conferência de Rui Barbosa proferida a 28 de agosto de 1887, no Teatro Politeama, na capital da Bahia (vol. I) — 266 nota.
- ABRAÃO**, enseada do (vol. II) — 99.
- ACADEMIA DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO** (vol. I) — 51 nota.
- ACADEMIA MILITAR** (vol. I) — 23.
- ACARAPE**, (município) — 181 (V. Redenção).
- ADESÕES A REPÚBLICA** (vol. II) 122, 123.
 dúvidas quanto a sua sinceridade (vol. II) — 128.
- ADIANTADA A D. PEDRO II** prestações em dinheiro sob garantia de suas propriedades (vol. II) — 173, 174.
- "ÁFRICANA"** (estátua) (vol. II) — 203.
- AGRACIADOS MEMBROS CIVIS DO GOVERNO PROVISÓRIO COM PATENTES MILITARES**, (vol. II) — 204.
 reação da imprensa, (vol. II) — 205, 206.
- ÁGUA PRETA**, (lugar) (vol. I) — 36.
- ALAGOAS** (vol. I) — 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 35, 36, 130 nota, 134, 169, 363, 364, 366, 371; (vol. II) — 30, 103, 104, 105, 128, 228, 342 nota, 357, 362.
 (V. Tesouraria da Fazenda).
- ALBUQUERQUE** (lugar) — (vol. I) — 53.
- ALEMANHA** (vol. I) — 188, 329; (vol. II) — 130.
- ALTO DA BOA VISTA** (vol. I) — 262.
- AMAZONAS** (vol. I) — 35 nota, 134, 161, 169, 191, 193, 209, 363, 365 (vol. II) — 39, 45, 70 nota, 103, 142, 358, 362, 378, 383.
- AMBIÇÕES MINISTERIAIS DE JOÃO SEVERIANO** (vol. II).
 prestígio, 310.
- defende-se de acusações formuladas por membros do Governo, 312, 313.
 candidato a pasta das Relações Exteriores, 314.
 antecedentes, 314.
 ação conjunta para impedir sua pretensão, 315.
 violentos ataques aos ministros, 315.
 reação de Lucena e seus companheiros, 315, 316.
 sua exoneração, 316.
- AMÉRICA** (vol. I) — 69, 109, 314 (vol. II) — 231*, 336, 344.
- AMÉRICA LATINA** (vol. I) — 305.
- AMPARO** (Estado de São Paulo) (vol. I) — 358 nota.
- ANADIA** (vila) (vol. I) — 14, 15.
- ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO** (vol. I) — 67 nota, 327 nota.
- ANAIS DO SENADO DO IMPÉRIO** (vol. I) — 135 nota, 263.
- *ANDES** (vol. I) — 123.
- ANGOSTURA** (vol. I) — 77, 96, 99, 100, 363.
- ANSEIOS DE INDEPENDÊNCIA** (vol. I) — 13, 14.
 (V. Revoluções republicanas).
- ANTI-SLAVERY SOCIETY** (vol. I) — 313.
- AQUIDABÁ-MINGUI**, (matas) (vol. I) — 120.
- AQUITRÁS** (vol. I) — 181.
- ARAGUARI** (vol. II) — 371.
- ARGÉLIA** (vol. I) — 115.
- ARGENTINA** (vol. I) — 41, 46, 47, 54, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 72, 76, 82, 83, 229, 303, 305, 311, 315, 338, 345.
- ARROIO HONDO** (vol. I) — 78, 79.
 (V. Guerra do Paraguai).
- ARSENAL DE GUERRA** (vol. I) — 164.
- ARSENAL DE MARINHA** (vol. II) — 64, 71, 75, 370.
- ARTIFÍCIOS PARA O AFASTAMENTO DE BENJAMIN CONSTANT DA PASTA DA GUERRA** (vol. II) — 196, 197.
 *sua nomeação para a pasta da Instrução Pública, Correios e Telégrafos (vol. II) — 197, 198.
- ASCURRA** (vol. I) — 105, 106.
- ASSALTO À REDAÇÃO DE "A TRIBUNA"** (vol. II) — origens, 238.
 panfletos anti-republicanos na "Revista de Portugal", 239.
 ressurge sob nome novo a antiga "Tribuna Liberal", 239.
 campanha antimilitarista de Eduardo Prado, 240.
 conceitos depreciativos sobre o chefe do governo e Benjamin Constant, 240.
 campanha de intimidação contra o diretor do jornal, 240.
 inquietação do chefe de polícia às vésperas da abertura do Congresso Constituinte, 240, 241.
 paralelo entre Washington e o chefe do Governo Provisório, 242, 243.
 ataques desabridos ao velho militar, 242, 243.
 ordem e contra-ordem para fazer cessar a publicação, 244, 245.

- ameaças ao redator-chefe — pedido de garantias, 245.
militares, sob o comando do Coronel Piragibe, atacam o jornal, 245, 246.
crise ministerial, 246, 247, 248, 249, 250.
o chefe do Governo ameaça abandonar o poder, 248.
nota governamental, 252.
reação da imprensa, 252, 253 e nota.
debate na sessão ministerial de 4 de dezembro, 253, 254, 255.
repercussão no Congresso Constituinte, 255, 256.
morte o revisor de "A Tribuna", 257.
- ASSASSINATO DE APULCO DE CASTRO E A CONDUTA DO IMPERADOR (vol. I) — 180.**
ASSASSINATO DE BERRO (vol. I) — 76, 83.
ASSASSINATO DE VENÂNCIO FLÓRES (vol. I) — 76, 83.
ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE (vol. I) — 129, 191 (vol. II) — 90, 106, 111, 112, 122, 283, 286, 301, 336, 338.
ASSEMBLÉIA GERAL (vol. I) — 38, 125, 126, 161, 190 nota, 197, 216, 313, 330.
ASSEMBLÉIA GERAL LEGISLATIVA (vol. I) — 73, 191 (vol. II) — 338, 366, 367.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PROVÍNCIA DE PERNAMBUCO (vol. I) — 33, 34.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL (vol. I) — 395.
ASSEMBLÉIA PROVINCIAL (vol. I) — 18.
ASSINADOS PELO GOVERNO ATOS DE CERTA IMPORTÂNCIA (vol. II) — 174 (V. Organização da República.
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL (vol. II) — 145.
ASSUNÇÃO (vol. I) — 51, 52, 68, 79, 94, 100, 101, 102, 103, 108, 111, 112, nota 118 — (vol. II) 12.
ASSUNTOS MILITARES (artigo de Rui no "Diário de Notícias") (vol. II) — 25, 31.
ATALAIA (vol. I) — 14.
ATENTADO DE ADRIANO DO VALE (O) (vol. I) — 375.
manifestação de solidariedade ao imperador (vol. I) — 379.
atitude de Floriano (vol. I) — 193, 328, 399.
- ATAQUE A REDAÇÃO DE "A REPÚBLICA" (vol. I) — 139, 140.**
ATO ADICIONAL (vol. I) — 193, 328, 399.
AVAI (batalha do) (vol. I) — 98, 99, 131.
AVENIDA PASSOS (vol. II) — 117 nota.
AVISO (vol. I).
de 4 de outubro de 1859 — 27.
de 26 de dezembro de 1884 — 210.
de 9 de julho de 1885 — 227.
- ### B
- BAHIA (vol. I) — 13, 14, 20, 21, 39, 41, 134, 163, 164, 165, 169, 192, 199, 200, 303, 327 (vol. II) — 13 nota, 22, 45 nota, 92, 104, 105, 115, 123, 142, 143, 215, nota, 220, 255, 317, 324, 356, 357, 370.**
BAILE DA ILHA FISCAL (vol. II) — 41, 42, 43 e nota.
BALAIADA (vol. I) — 310.
BALTIMORE (vol. I) — 159.
BANCO AGRÍCOLA (vol. II) — 155.
BANCO DO BRASIL (vol. I) — 348 (vol. II) — 93.
BANCO EMISSOR DO SUL (vol. II) — 251.
BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (vol. II) 315, 316.
BANCO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL (vol. II) — 144.
BANCO NACIONAL (vol. II) — 144, 145.
BANHADO (desfiladeiro) (vol. I) — 63.
BANIMENTO DA FAMÍLIA IMPERIAL (vol. II) — 108, 109, 118.
BANQUETE DE ANIVERSÁRIO DO SECRETÁRIO DO GOVERNO PROVISÓRIO (vol. II) — 310, 311.
saudação ao chefe do governo, 311.
resposta em breve improviso, 311.
- BANQUETE OFERECIDO A JOÃO ALFREDO NO CASSINO FLUMINENSE (vol. I) — 335.**
BARF-CUÊ (vol. I) — 105.
BARRA DO RIO GRANDE (vol. II) — 267.
BARREIRA (travessa) (vol. I) — 341, 343, 344 (vol. II) — 115 nota (V. Silva Jardim (rua).
BARRERO GRANDE (vol. I) — 105.
BASTILHA, data da queda (vol. I) — 372.
BASUALDO (vol. I) — 83.
BATURITÁ (vol. I) — 181.
BELA VISTA (vol. I) — 53, 77.
BIBLIOTECA DO LICEU DE ARTES E OFÍCIOS — inauguração (vol. I) — 385, 386.
BIBLIOTECA MILITAR (vol. I) — 153 nota.
"BILL ABERDEEN" de 8 de agosto de 1845 (vol. I) — 304.
BLOQUEIO MARÍTIMO — nas costas baianas — em Recife — (vol. I) — 14, 15. (V. Revoluções republicanas).
BOA VISTA (vol. I) — 36.
BOLÍVIA (vol. I) — 72, 103, 115, 337, 338.
BONITO (lugar) (vol. I) — 36.
BOQUEIRÃO SAUCO (vol. I) — 66.
BOTAFOGO (vol. II) — 76, 389, 397.
BRASIL (vol. I) — 7, 11, 12, 15, 24, 31, 32, 38, 41, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 66, 67, 68, 72, 82, 83, 100, 102, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114 nota, 115, 125, 126, 129, 135, 136, 138, 140, 144, 157, 159, 171, 191, 194, 201, 203, 233, 241, 242, 261, 265, 279, 297, 303, 306, 311, 315, 323, 324, 326, 329, 333, 345, 349, 368, 371, 372, 380 (vol. II) — 15, 49, 68, 77, 83, 84, 91, 93, 96, 98, 99, 102 nota, 106, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 129, 130, 132 nota, 140, 141, 143, 162, 164, 168, 170, 171, e nota, 185, 187, 192, 199, 200, 203, 205, 209 nota, 220, 228, 236, 239, 244, 250, 279, 291, 295, 296, 306, 317, 330, 335, 336, 338, 344, 346, 362, 372, 396, 404.
BUENOS AIRES (vol. I) — 48, 53, 75, 82, 108, 109, 340, 345 (vol. II) — 168.
- ### C
- CAACUPÉ (lugar) (vol. I) — 116.**
CAACUATU (lugar) (vol. I) — 118.
CABANAS (lugar) (vol. I) — 105.
CABO VERDE (vol. II) — 107 nota.
CACERES (vol. I) — 339.
CADEIA VELHA (vol. II) — 201.
CAFÉ BRASIL (vol. I) — 374.
CAIXA ECONÔMICA (vol. I) — 332.
"CAIXEIRO (O) NA TAVERNA" (peça teatral) (vol. I) — 30.
CAJU (vol. II) — 76, 397.
CALABOUÇO (vol. II) — 76.
CALIFÓRNIA (vol. I) — 39.
CÂMARA
Alta (V. Senado).
de Airuoca (vol. I) — 331.
de Barra do Pirai — (vol. I) — 33.
de Campinas (vol. I) — 330.
de Curvelo (vol. I) — 331.
dos Deputados (vol. I) — 33, 38, 56, 84, 85 nota, 86, 91, 92, 93, 110, 114, 140, 161, 162, 168, 169, 171, 172, 177, 183, 185, 186, 187, 190, 195, 210, 211, 212, 226, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 288, 300, 303, 305, 306, 307, 309, 312, 313, 323, 324, 327, 329, 349, 355, 357, 361; (vol. II) — 7, 13 e nota, 14, 15, 19, 25, 50, 52, 59, 79, 85, 89, 94, 124, 175, 184, 210, 227, 292, 316, 322, 324, 327, 330, 332, 340, 342, 343, 344, 346, 352, 355, 356, 360, 391.
dissolução da (vol. I) — 361.
de Limeira (vol. I) — 330.
de Ouro Fino (vol. I) — 331.
de Resende (vol. I) — 331.
de São João da Boa Vista (vol. I) — 330.

- de São Simão (vol. I) — 330.
 de São Vicente (vol. I) — 330.
 Municipal (vol. I) — 17 (vol. II) — 133 nota, 293.
 Municipal de São Borja (vol. I) — 330.
 Temporária (V. Câmara dos Deputados).
 Vitalícia (V. Senado).
- CÁMARAS MUNICIPAIS** (vol. I) 152 (vol. II) — Dissolução — 128.
- CAMBACEGUÁ** (reduto) (Vol. I — 119.
- CAMPANHA CONTRA A CANDIDATURA DO MARECHAL À PRESIDÊNCIA** — Zama revive o ataque à "Tribuna", (vol. II) 278.
 lido no Congresso o manifesto de Antônio de Medeiros (vol. II), 278, 279.
 nova moção de César Zama (vol. II) — 279.
 Ourique defende o chefe do Governo (vol. II), — 280, 281.
- CAMPANHA CONTRA OS BOATEIROS** (vol. II) — 177, 178.
 Prisão e anistia de Deodéciano Mártir (vol. II) — 181, 182.
- CAMPANHA DA ÁGUA EM SEIS DIAS** (vol. I) — 352.
- CAMPANHA PELA EREÇÃO DE UMA ESTÁTUA A TIRADENTES** (vol. I) — 135.
 "CAMPANHA (UMA) ALEGRE" de Eça de Queirós (vol. I).
- CAMPINAS** (vol. I) — 309.
- CAMPO DA ACLAMAÇÃO** (vol. I) — 21, 297, 325 (vol. II) — 48, 67, 68, 69, 80, 117 nota, 131, 160, 176, 201, 202, 389, 396.
- CAMPO GRANDE** (Mato Grosso) (vol. I) — 115, 118.
- CAMPOS** (vol. II) — 178.
- CANANÉIA** (vol. II) — 371.
- CANNES** (vol. II) — 306, 400, 401.
- "CANOA DO PAI MARTINHO" (vol. I) — 171, 172, 173 nota.
 (V. Gabinete de Martinho de Campos).
- CANUDOS** (vol. I) — 181, 346.
- CANUTO** (pôrto) (vol. I) — 78.
- CAPITAL FEDERAL** (vol. II) — 144, 180, 186, 177, 221, 260, 261, 311 e nota, 318, 320, 374, 379, 381.
- CAPOEIRAS** (os) NO RIO DE JANEIRO, (vol. II).
 quem era Juca Reis, — 185, 186, 187.
 ação do chefe de Polícia contra a capoeira-gem — 186, 187.
 Juca Reis preso e deportado para Fernando de Noronha — 187, 191, 192.
 Em xeque o prestígio de "O País" — 187, 188, 189, 190, 191, 192.
 debates nas reuniões do ministério — 187, 188, 189, 190.
 pedido de demissão de Quintino, 191.
 apoio incondicional de Governo ao chefe de Polícia, 191.
 Fim dos capoeiras, 192.
- CARAGUATÁ** (vol. I) — 116.
- CARCELLER** (baíto) (vol. II) — 164.
- CARTA CONSTITUCIONAL** (vol. II) — 350.
- CARTA DE COTEGIPE A DEODORO** (vol. I).
 (confidencial) — 229, 230.
 nova carta, 236, 237.
- CARTA DE D. ISABEL A D. PEDRO II** (vol. I) — 322 nota.
- CASA DE SAÚDE DR. EIRAS** (vol. I) — 321 nota.
- CASA DE SAVÓIA** (vol. I) — 125.
- CASA IMPERIAL** (vol. II) — 82 nota, 98 nota.
 Arquivo (vol. I) — 96 nota.
- CASAMENTO (o) CIVIL E A REAÇÃO DO CLERO** (vol. II) — 140, 141.
- CASO DO GENERAL ARREDONDO** (vol. I) — 201, 202.
- CASO DO HINO NACIONAL** (vol. II).
 aberto concurso para composição do hino — 134;
 julgamento das composições — 139.
 opina o povo pela manutenção do hino de Francisco Manuel — 137, 138.
- aproveitada a composição de Leopoldo Miguez como hino da proclamação da República — 139.
- Miguez reverte o prêmio auferido, na compra de novo órgão para o Instituto de Música.
- CASO DO PÔRTO DAS TORRES** (vol. II).
 Concessão pleiteada em termos onerosos para a nação, 263, 264.
 bate-se o chefe do Governo em favor dos concessionários, 263, 264.
 reunião extraordinária do ministério, 264.
 Parecer extraordinário do ministro da Fazenda, 265, 266.
 apoio dos demais membros a Rui Barbosa, 267.
 ameaça o marechal passar o poder a Floriano, 268.
 perdura o "impasse", 269.
 demissão coletiva do ministério, 269, 270.
 condicionada a escolha dos novos ministros, 270.
 aprovado o decreto na forma requerida, 274.
- CASO DO TENENTE CAROLINO** (vol. II) — 18, 19, 20, 26.
- CASO FRIAS VILAR** (vol. I) — 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180.
- "CASSINO FLUMINENSE" (vol. I) — 335.
- CASTAPUEN** (vol. I) — 105.
- CATEDRAL METROPOLITANA** (vol. I) — 326.
- CAXIAS É ELEVADO À DIGNIDADE DE DUQUE** (vol. I) — 102.
- CEARÁ** (vol. I) — 93, 130 e nota, 133 nota, 169, 181, 182, 192, 274 nota, 365 (vol. II) — 103, 111, 281, 314, 355 nota, 356, 357, 361, 381.
- CELILÃO** (vol. I) — 370 nota.
- CENTRO ABOLICIONISTA DA ESCOLA POLITÉCNICA** (vol. I) — 181.
- CENTRO MILITAR** (vol. I) — 288.
- CERRO-CORÁ** (vol. I) — 178.
- CERRO-LEÓN** — 100, 103, 110.
- CESÁRIO ALVIM CONTRA MILITARES EM CARGOS CIVIS** (vol. I) — 195, 196.
- CHACO** (território) (vol. I) — 81, 96, 338, 362.
- CHAPÉCÓ** (vol. II) — 171.
- "CHARLES IX E A MATANÇA DOS HUGUENOTES" aula pelo professor Alfredo Moreira Pinto (vol. I) — 224.
- CHILE** (vol. I) — 72, 303, 305, 368, 369 (vol. II) — 34, 140.
- CHINA** (vol. I) — 194.
- CHISLATINA** (província) — 46.
- CLUBE:**
 Militar (vol. I) — 288, 289, 310, 311, 315, 318, 319, 322, 325, 336, 337, 345, 346, 348 (vol. II) — 18, 19, 20, 27, 28, 33, 43, 201, 213, 243, 251, 300, 301.
 Naval (vol. I) — 288, 312, 322 e nota, 336, 369 (vol. II) — 201, 300.
 de Oficiais de Exército (vol. I) — 288.
 dos Radicais (vol. I) — 111.
 Republicano (vol. I) — 128 e nota, 139, 373 (vol. II) — 272 nota de Manaus (vol. I) — 372.
 da Reforma (vol. I) — 111.
 Rio-grandense (vol. II) — 146, 155.
 TIRADENTES (vol. II) — 201, 390.
 Congresso Brasileiro (vol. I) — 373.
- CÓDIGO CRIMINAL** (vol. I) — 264, 376, 392, 398, 399.
- CÓDIGO DE LIPPE** (vol. I) — 137.
- CÓDIGO PENAL** (vol. I) — 148 nota (vol. II) — 254.
- COIMBRA** (forte) (vol. I) — 44.
- COLÉGIO DE D. PEDRO II** (vol. I) — 157.
- COLÉGIO MILITAR** (vol. I) — 342 (vol. II) — 378.
- COLÉGIO NAVAL** (vol. I) — 156.
- COLÔMBIA** (vol. I) — 305.
- COLOMBO** (Celilão) (vol. I) — 370 nota.
- COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO EXÉRCITO** (vol. I) — 187.

COMPETIÇÃO MONÁRQUICO-REPUBLICANA ATRAVÉS DO BRASIL (vol. I) — 371, 372.

COMEMORAÇÕES:
em memória de Tiradentes, (vol. II) — 201, 202.
pela abolição da escravatura (vol. II) — 202, 203.
em regozijo à batalha de Tuiuti (vol. II) — 203, 204.
pelo segundo mês da República (vol. II) — 134, 135, 136, 137.

COMISSÃO DO GOVERNO PROVISÓRIO (vol. II) — 398.

COMISSÃO MILITAR DE SINDICÂNCIAS E JULGAMENTOS (vol. II) — 116, 117, 119, 181.

COMISSÃO DE VIAÇÃO GERAL DO BRASIL (vol. II) — 175, 176.

COMPANHIA AURIFÍCIA BRASILEIRA (vol. II) — 164.

COMPANHIA CONFETARIA NACIONAL (vol. II) — 165.

COMPANHIA GRANDE HOTEL DE PETRÓPOLIS (vol. II) — 164.

CONCERTO DA VIOLINISTA GIULIETTA DIONESI (vol. I) — 375.

CONCÓRDIA (Argentina) (vol. I) — 57, 59.

CONDECORAÇÕES — estabelecidas duas ordens civis, a do Cruzeiro e a do Mérito e uma militar — a de Avis (vol. II) — 129.
(V. Ordem).

CONFEDERAÇÃO ABOLICIONISTA (vol. I) — 291, 292, 293, 298 (vol. II) — 201, 202, 386.

CONFEDERAÇÃO ARGENTINA (vol. I) — 53.

CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR (vol. I) — 15.

CONFEDERAÇÃO SUÍÇA (vol. II) — 106.

CONFETARIA PASCOAL (vol. II) — 43 nota, 165.

CONGRESSO CONSTITUINTE (vol. II).
Instaladas as sessões preparatórias da Câmara e do Senado — 227.
eleitos os ministros, ex-ministros e líderes republicanos, 228.
derrota de Silva Jardim e José do Patrocínio, 228.
parentes de Deodoro no Congresso, 228.
reunião ministerial de 14 de novembro — 228, 229.
sessão inaugural a 15 — 229, 230.
leitura da mensagem do chefe do Governo Provisório — 230, 231.
o Congresso envia saudações ao marechal — 232.
discurso do senador Amaro Cavalcanti, 232, 233.
resposta do ditador, 233.
escaramuça das moções, 234, 235.
vence a de Ubaldino de Amaral, 235.
elaboração do regimento interno, 235.
derrota de Saldanha Marinho e eleição de Prudente para a presidência do Congresso, 236.
homenagem ao velho líder republicano, 236, 237.

CONGRESSO CONSTITUINTE DE SÃO PAULO (vol. II) — 226 nota.

CONGRESSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL COMEMORATIVO DO CENTENÁRIO DE RUI BARBOSA (vol. II) — 209 nota.

CONGRESSO NACIONAL (vol. II) — 153, 234, 255, 256, 267, 268, 269, 277, 301, 305, 349, 350, 390. *

CONGRESSO DO PARTIDO LIBERAL (vol. I) — 353.

CONGRESSO REPUBLICANO (vol. I) — 142, 289.

CONSELHO DE GUERRA (vol. I) — 19, 209, 218, 238, 241, 264, 265, 266 (vol. II) — 40.

CONSELHO DE INVESTIGAÇÃO (vol. I) — 19, 182 nota, 208, 209, 210, 300, 301.

CONSELHO MILITAR (vol. II) — 225, 227.

CONSELHO NAVAL (vol. I) — 204.

CONSELHO DO SUPREMO MILITAR (vol. I) — 19, 228, 243, 246, 255, 269, 270.

CONSTITUIÇÃO DE 1891 (vol. II) — 209 nota, 283.

CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE (vol. II) — 106.

CONSTITUIÇÃO DO GOVERNO REPUBLICANO ESPANHOL — manifestações no Brasil (vol. I) — 139, 140.

CONSTITUIÇÃO PROVISÓRIA: (vol. II).
Campanha dos candidatos ao Congresso Constituinte, 207, 208.
elaboração do ante-projeto da Constituição, 208, 209, 210, 211.
submete-se o governo aos ditames desse documento, 211, 212.
abaixo-assinado organizado por Mena Barreto em prol da eleição do chefe do Governo para a presidência, 213.
o Clube Militar desautora o movimento em virtude dos termos, do mesmo, 213.

CONSTITUIÇÃO REPUBLICANA — projeto da (vol. II) 106.

CONVENTO DOS CAPUCHINHOS (de Versalhes) (vol. I) — 155.

CONVENTO DE SANTO ANTÔNIO (vol. II) — 155.

CORIXA (fronteira) (vol. I) — 339.

CORPO DE BOMBEIROS (vol. II) — 63, 114.

CORPOS DE VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA — criação, (vol. I) — 55, 56.

CORRIENTES (província) (vol. I) — 53, 59, 60, 61, 201.

CORUMBÁ (vol. I) — 53, 339, 340, 345 — (vol. II) — 11, 32, 33.

COUDELARIA FLUMINENSE SOCIEDADE ANÔNIMA (vol. II) — 164.

CRISE EM SÃO PAULO (vol. I).
forças da Polícia invadem o quartel do 17.º Bat. Inf., 334, 335.
protesto do seu Comandante, 335.
o ministro da Guerra prestigia o chefe de Polícia, 335.
assalto ao Palácio da Presidência, 335.
conflito, 335.
adesão do Clube Militar à guarnição do 17.º Bat. Inf., 336.

CUIABÁ (vol. I) — 44, 340 (vol. II) — 11.

CURANGUATI (vila) (vol. I) — 119.

CURUGUATI (lugar) (vol. I) — 115.

CURUPAITI (vol. I) — 76, 78, 82, 83, 96, 98.
(V. Guerra do Paraguai).

CURUZU (vol. I) — 66, 67, 70, 78.

D

"DA MONARQUIA PARA A REPÚBLICA" (vol. II) 260, 273 nota.

"DECLARAÇÕES" anotações autobiográficas de Deodoro (vol. I) — 311.

DEPÓSITO DE APRENDIZES ARTILHEIROS (vol. I) — 180, 188.

"DO CAPITÓLIO À ROCHA TARPÉIA" (artigo de Tobias Monteiro) (vol. II) — 57 nota.

DECRETOS.
N.º 2 (do Governo Provisório) (vol. II) — 108.
N.º 3 (do Governo Provisório) (vol. II) — 101.
N.º 4 (do Governo Provisório) (vol. II) — 101.
N.º 5 (do Governo Provisório) (vol. II) — 101.
N.º 6 (do Governo Provisório) (vol. II) — 101.
N.º 7 (do Governo Provisório) (vol. II) — 101.
N.º 78-A (do Governo Provisório) (vol. II) — 108.
N.º 113-E (do Governo Provisório) (vol. II) — 123 nota.
N.º 171 (do Governo Provisório) (vol. II) — 139.

de 27 de fevereiro de 1883 (vol. I) — 150.
 de 23 de maio de 1885 (vol. I) — 188.
 de 29 de setembro de 1875 (vol. I) — 156.
 de 14 de outubro de 1874 (vol. I) — 146.
 de 26 de dezembro de 1885 (vol. I) — 189.
 de 13 de junho de 1888 (vol. II) — 7.
 de 13 de julho de 1889 (vol. II) — 8.
 de 20 de agosto de 1889 (vol. II) — 8.
 de 28 de agosto de 1889 (vol. II) — 8.
 de 15 de novembro de 1889 (vol. II) — 86.
 de 16 de novembro de 1889 (vol. II) — 94, 108.
 de 28 de novembro de 1889 (vol. II) — 106, 143.
 de 21 de dezembro de 1889 (vol. II) — 109.
 de 23 de dezembro de 1889 (vol. II) — 244.
 de 27 de dezembro de 1889 (vol. II) — 106.
 de 31 de dezembro de 1889 (vol. II) — 120, 121.
 245-A de 5 de março de 1890 (vol. II) — 173.
 de 25 de maio de 1890 (vol. II) — 204, 206 nota.
 de 22 de novembro de 1890 (vol. II) — 244.
 de 24 de novembro de 1893 (vol. II) — 206 nota.
 n.º 1.313 de 17 de novembro de 1891 (vol. II) — 260.
 n.º 5.881 de 27 de fevereiro de 1875 (vol. I) — 151.
 n.º 5.886 de 8 de março de 1875 (vol. I) — 151.
 n.º 5.993 de 17 de dezembro de 1875 (vol. I) — 155.
 n.º 7.565 de 13 de dezembro de 1879 (vol. I) — 167.
 n.º 7.981 de 29 de janeiro de 1881 (vol. I) — 168.
DEMISSÃO DOS MINISTROS DE 15 DE NOVEMBRO — repercussão desfavorável ao ditador (vol. II) — 273.
“DEODORO — SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA” de Ernesto Sena (vol. II) — 173 e nota.
DEPOIMENTO DE POLÍTICOS DO IMPÉRIO SOBRE A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (vol. II) — 110, 111, 112, 113, 114.
DEPARTAMENTO DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (vol. II) — 89, 93, 197.
DEPORTADOS SILVEIRA MARTINS E CARLOS AFONSO (vol. II) — 115.
DESCONFIANÇAS E INTRANSIGÊNCIAS ENTRE OS “HISTÓRICOS” E O MARECHAL (vol. II) — 326 fortificada a posição de Lucena junto ao chefe do Governo, (vol. II) — 326.
DESLIGAMENTO DE DOIS PROFESSORES MILITARES (vol. II) — 12.
“DESMORONAMENTO” de Emile Gaboriau (vol. I) — 135.
DESTINO DA FAMÍLIA IMPERIAL (vol. II).
 Intimação para se ausentar do país — 89, 90, 91.
 resposta de D. Pedro II — 91.
 officio do Conde d’Eu a Benjamin Constant — 91, 92.
 apressado o embarque — 93, 94, 95, 96.
 o decreto dos cinco mil contos — 94, 98.
 protesta a princesa Isabel — sem meus filhos não embarcarei — 95.
 Raul Pompeia descreve o cortejo — 97.
 a bordo do “Parnaíba” — 98.
 como a princesa Isabel esperava a República — 98, 99.
 partida do “Alagoas” — escoltado pelo “Riachuelo” — 99, 100.
 banimento da família imperial — 108, 109, 118.
“DIREITO PÚBLICO BRASILEIRO” do Marquês de São Vicente (vol. I) — 393.
DIRETORIA DE MATERIAL BÉLICO (vol. I) — 188.
DISCURSO (O) DE PELOTAS E O DESCONTENTAMENTO DOS MILITARES (vol. I) — 198, 199, 200.
DISTRITO FEDERAL (vol. II) — 207, 210, 228, 280, 286, 291, 293, 294, 295, 356, 357, 369.
DOIS AMIGOS (PATAÇO) (vol. I) — 17.

E

EDITAL DE BASSON OSÓRIO, PROIBINDO MANIFESTAÇÕES POLÍTICAS E PORTE DE ARMAS — comentários da imprensa (vol. I) — 376, 377, 378, 379.
ELEIÇÃO PRESIDENCIAL (vol. II).
 candidato natural, 283, 284, 285.
 triunvirato hostil ao marechal, 286, 287.
 conceitos de Campos Sales, 286, 287.
 candidatura Prudente de Moraes, 287, 288.
 esforços de Campos Sales para evitar a luta, 288.
 reuniões no Hotel Moreau e no Hotel Lisboa, 288, 289.
 obstinação de Prudente de Moraes, 289, 290.
 boatos de revolta militar, 298.
 reunião em casa do general Limeão, 298.
 medidas acuateladoras, 298, 299.
 Wandenkolk na vice-presidência da chapa oficial, 300.
 moção de simpatia do Clube Naval pela candidatura do marechal, 300.
 protestos de vários oficiais, 300.
 cisão nas forças armadas, 301.
 militares partidários do governo civil, 301.
 pronunciamento do Clube Militar e de Escolas Militares, 301, 302.
 resultado do pleito, 303.
 Floriano na vice-presidência, 303.
 juramento e posse, 304, 305, 306.
ELEIÇÕES DE 31 DE AGOSTO DE 1889 (vol. II) — 14 nota.
EMISSÕES BANCÁRIAS (vol. II) — 132.
“ENCILHAMENTO”.
 (V. reforma bancária).
ENTRE RIOS (província) (vol. I) — 57, 83.
ENTREVISTA INCONVENIENTE DE WANDENKOLK (vol. II) — 215.
 polémica entre a “Gazeta de Notícias” e o “Diário de Notícias”, 215, 216.
 convocada sessão extraordinária do ministério, para debater o assunto, 216, 217.
 declaração de solidariedade ministerial, 218, 219.
EQVADOR (vol. I) — 72, 305.
ESBOÇO DA HISTÓRIA DE ALAGOAS DE MORENO BRANDÃO (vol. I) — 15.
ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS (vol. II) — 101.
ESCOLA DE GUERRA (vol. II) — 213.
ESCOLA DE INFANTARIA E CAVALARIA DO RIO GRANDE DO SUL.
 aprovação do regulamento da (vol. I) — 156.
ESCOLA DE MARINHA (vol. I) — 182 nota.
ESCOLA DE MEDICINA (vol. II) — 201.
ESCOLA MILITAR DO RIO DE JANEIRO (vol. I) — 23, 24, 37, 42, 46 nota, 223, 224, 225, 227, 241, 243, 244, 260, 311, 324, 325, 334, 346, 373, 374, 377 (vol. II) — 23 nota, 28, 34, 35, 59, 65.
ESCOLA MILITAR (vol. II) — 23 nota, 35, 72, 116, 240, 301, 396.
ESCOLA MILITAR DO CEARÁ (vol. II) — 23, 24.
ESCOLA MILITAR DE PORTO ALEGRE (vol. I) — 243, 300, 301, 314, 332, 333 (vol. II) — 12, 74.
ESCOLA MILITAR DE SEGÓVIA (vol. I) — 102.
ESCOLA DE MINAS DE OURO PRÉTO (vol. I) — 373.
ESCOLA NAVAL (vol. I) — 314, 315 (vol. II) — 201.
ESCOLA POLITÉCNICA (vol. I) — 157, 181, 373 (vol. II) — 50, 155.
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (vol. II) — 34, 35, 36, 37, 41, 66, 301.
ESCOLA DE TIRO DE CAMPO GRANDE (vol. I) — 182 e nota, 214.
ESCOLA DE TIRO DE RIO PARDO (vol. I) — 214, 216, 238, 251.
ESPANHA (vol. I) — 125, 139.
ESPÍRITO SANTO (província) (vol. I) — 169, 366, 391 (vol. II) — 104, 142, 356, 357, 362.

- "ESTABELECIMENTO".
(V. Reduto-Cierva).
ESTADO ORIENTAL.
(V. Uruhuai).
ESTADO DO RIO (vol. II) — 313, 358.
ESTADOS UNIDOS (vol. I) — 72, 129, 138, 145, 329, 369 (vol. II) — 46, 164, 171 nota, 187.
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL (vol. II) — 86, 233, 234, 277.
ESTERO BELLAÇO (lugar) (vol. I) — 64, 65.
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL (vol. II) — 105, 107, 362, 369, 370.
ESTRADA DE FERRO D. PEDRO I (vol. II) — 313.
ESTRADA DE FERRO D. PEDRO II (vol. II) — 105, 131.
ESTRADA DE FERRO DO NORTE (vol. II) — 76.
EUROPA (vol. I) — 51, 138, 141 e nota, 155, 182 nota, 318 nota, 323, 369 (vol. II) — 73, 90, 91, 93, 94, 98, 107 e nota, 108, 115, 162, 163, 190, 192, 205, 231, 321, 344, 400, 404.
EUTERPE COMERCIAL TENENTES DO DIABO (vol. I) — 123.
EXECUÇÃO DE (vol. I) — 99.
Benigno Lopez.
Juliana Insfran de Martinez.
Dolores Recalde.
Maria de Jesus Eguisquiza.
EXÉRCITO ARGENTINO (vol. I) — 153.
EXÉRCITO CHILENO (vol. I) — 368.
EXÉRCITO BRASILEIRO (vol. I) — 12, 23, 38, 55, 56, 73, 75, 76, 85, 86, 101, 125, 131, 132, 136, 137, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 163, 164, 165, 166, 174, 175 nota, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 188, 196, 198, 199, 206, 207, 212, 213, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 239, 240, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 253, 254 e nota, 255, 256, 257, 259, 262, 264, 266, 268, 269, 270, 271, 271, 272, 280, 283, 284, 288, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 309, 310, 311, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 324, 325, 331, 332, 335, 336, 346, 347, 348, 349, 362, 366, 367.
EXTERNATO DA MARINHA:
supressão do (vol. I) — 156.

F

- FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO (vol. II) — 226 e nota.
FACULDADE LIVRE DE DIREITO DE SÃO PAULO (vol. II) — 226 nota.
FALA DO TRONO (vol. I) — 147, 149 e nota a 1.º de janeiro de 1850, 38, 39.
na abertura da sessão legislativa de 1867, 73.
na inauguração da sessão legislativa de 6 de maio de 1870, 125.
crítica a respeito à, 135.
FAMÍLIA DOS FONSECA (vol. I) — 22.
FAMÍLIA IMPERIAL (vol. I) — 375.
FAMÍLIA REAL PORTUGUESA (vinda para o Brasil) (vol. I) — 12.
FARPAS (As) (vol. I) — 135.
FASTOS DA DITADURA MILITAR NO BRASIL (vol. II) — 239.
FAZENDA NACIONAL DE MARAJÓ (vol. II) — 266.
FAZENDA DE SANTA MÔNICA (Fortaleza) (vol. I) — 156.
FAZENDA PÚBLICA (vol. I) — 351 nota.
FÊNIX DRAMÁTICA (vol. I) — 123.
FERREIRA VIANA COMBATE O REGIME (vol. I) — 183, 184, 185, 186.
FERREIRA VIANA DEFENDE A LIBERDADE DE OPINIÃO (vol. I) — 140, 141, 142.
FESTA AO JANGADEIRO NASCIMENTO NA ESCOLA DE TIPO DE CAMPO GRANDE:
censura do ministro da Guerra (vol. I) — 182, 183.

- "FESTIM BALTAZAR" (cenário) (vol. II) — 203.
"FICO" (episódio do) (vol. I) — 303.
FLAMENGO (vol. II) — 76.
"FOLEIHA (A) DE ALGIBEIRA" (vol. I) — 28 e nota.
FORÇA PÚBLICA (vol. I) —
do Pará, 209.
do Amazonas, 209.
FOREIGN OFFICE (vol. I) — 68.
FORTALEZA (município) (vol. I) — 181, 349.
FORTALEZA LAGE (vol. I) — 39 (vol. II) — 379, 383.
FORTALEZA DE SANTA CRUZ (vol. I) — 43, 45, 175, 180, 334 (vol. II) — 64, 115, 379.
FORTALEZA DE SÃO JOÃO (vol. I) — 155 (vol. II) — 383.
FORTALEZA DO SÊRRO (vol. I) — 49, 57.
FORTALEZA DE VILLEGIGNON (vol. I) — 19, 141 nota (vol. II) — 383.
FORTE DO BURACO (vol. I) — 42.
FORTE ITAICURU (vol. I) — 62.
FORTE DE NOVA COIMBRA (vol. I) — 53.
FORTE DO PICO (vol. II) — 379.
FRANCA (vol. I) — 51, 124, 137, 157, 188 (vol. II) — 24 nota, 130, 306, 386.
FRAY BENTO (território uruguaio) (vol. I) — 48.
FUNDADOR DA REPÚBLICA (vol. II) — 386.

G

GABINETES:

- Almeida Torres (vol. I) 25.
Alves Branco (vol. I) — 25.
Ângelo Muniz da Silva Ferraz (vol. I) — 44.
Araújo Lima (vol. I) — 35, 36, 37, 38, 39, 73, 74.
Barão de Lucena (vol. II).
tormentosa reunião de 14 de março —
choque com o secretário do Governo, (vol. II) — 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316.
críticas da imprensa, 317.
Cáziás (vol. I) — 154, 155.
preocupação com os problemas militares, 156.
(V. Questão Religiosa).
Cotegipe (vol. I) — 189 — (vol. II) — 112.
rodízio de Ministros, 198.
Junqueira substituído pelo conselheiro Alfredo Chaves, 202.
O Exército e o Parlamento, 206.
Movimento para sua destituição, 260.
(V. Questão Militar).
Dantas, (vol. I) — 187, 306.
Holanda Cavalcanti (vol. I) — 304.
João Alfredo (vol. I) — 306 nota, 323, 354, (vol. II) — 115 nota.
(V. Questão dos Loyos).
Itaboraí (vol. I) — 92, 93, 107.
Lafaiete (vol. I) — 180, 181, 187, 187.
Martinho de Campos (vol. I) — 171, 172, 173 nota.
(V. Caso Frias Vilar — Canoa do Pai Martinho).
Ouro Preto (vol. I) — 371.
Programa, 356.
sessão tempestuosa na Câmara, 357, 358, 359, 360.
moção de desconfiança ao novo gabinete, 361.
dissolução da Câmara, 361.
ministros das pastas militares, 362, 363
escolha de Floriano para tenente-general do Exército, 363, 364.
novo governo das Províncias, 365, 366, 367.
(vol. II) — 13 nota, 14, 22, 23, 27, 34, 37, 39, 46, 50, 56, 57, 59, 68, 77, 200, 228.
objetivos políticos, 7, 10, 11.
Maracaju propõe baronatos e condecorações, 7.

- derrame de títulos nobiliárquicos, 8.
 crítica de Rui, 8, 9.
 boatos de substituição do Exército pela
 Guarda Nacional, 9.
 protesto de Rui, 9.
 desafio de Benjamin Constant, 34, 35.
 último discurso de Ouro Preto, 43 nota.
 providências, 53, 54, 55.
 queda do ministério, 73, 74.
 (V. Preparação das eleições — Primórdios
 da implantação da República — Procla-
 mação da República).
 Paranaguá (vol. I) — 172, 173, 176 (vol. II)
 — 111.
 Rio Branco (vol. I) — 107, 110, 139, 141 nota,
 143.
 declínio, 146.
 (V. Lei do ventre livre — Abolição do
 cativo no Paraguai).
 Saraiva (vol. I) — 168, 169, 170, 188.
 (V. Lei Eleitoral).
 Sinimbu (vol. I) — 159, 160, 161, 162, 163,
 165, 166.
 (V. Reforma Eleitoral).
 Visconde de Albuquerque (vol. I) — 25.
 Zacarias (vol. I).
 dificuldades entre o marquês de Caxias e
 o gabinete liberal, 88.
 pedido de demissão de Zacarias, 88.
 a famosa sessão de Conselho de Estado, 88.
 o voto de Tôrres-Homem, 89, 90.
 Caxias, mantido no comando das forças
 brasileiras, 91.
 Zacarias conserva-se no Gabinete, 91.
 eleições para o Senado, 91.
 crise entre o Imperador e o gabinete, 91.
 queda do gabinete, 92.
 críticas ao Poder Moderador.
 anuladas eleições para senador, 93.
 GAROTA DE PARIS (peça teatral) (vol. II) — 68.
 GÊNOVA (vol. I) — 39.
 GLÓRIA (bairro) (vol. II) — 382.
 GOIANA (vol. I) — 349.
 Goiás (vol. I) — 169, 192, 327, 366 (vol. II) —
 103, 113, 143, 145, 159, 357.
 GOLPE DE ESTADO (vol. II).
 oposição ao Governo, 327.
 calma e moderação aconselhadas nos debates,
 327.
 segue a Câmara à direção de seus líderes, 327.
 grave enfermidade de Floriano, 327.
 inquietação dos republicanos, 327, 329.
 tentativa de conciliação, 328, 329.
 entrevista entre Campos Sales e Lucena, 328,
 329.
 republicanos históricos reivindicam posições no
 ministério, 329.
 intransigência de Prudente de Moraes, 329, 330.
 agravada a tensão entre o Governo e Congresso,
 331, 332, 333.
 interferência de Lucena — oferece sua exonera-
 ção do ministério, 333.
 entrevista com Floriano, 333, 334.
 dissolvido o Congresso, 335.
 manifesto do marechal à Nação, 335, 336,
 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345,
 346, 347, 348, 349.
 contra-manifesto dos senadores e deputados,
 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358.
 GRÃ-BRETANHA (vol. I) — 303-304.
 GRANDE HOTEL (vol. I) — 259, 268, 279.
 GRANDE ORIENTE DA MAÇONARIA BRASILEIRA
 (vol. I) — 144.
 GRATIFICAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS (vol. II) — 125.
 "GRITO (O) SEDICIOSO" (artigo do "O País")
 (vol. I) — 377.
 GUANABARA (baía) (vol. II) — 55.
 GUATAMUS (vol. II) — 183, 184, 186, 192.
 GUARATUBA (vol. II) — 178.
 GUARDA CÍVICA (vol. II) — 22, 38, 40, 367.
 GUARDA NACIONAL (vol. II) — 8, 9, 10, 22, 38,
 40, 61, 115.
 GUARDA NACIONAL (vol. I) — 38, 59, 79, 119,
 120, 125, 148, 164, 332, 333, 372.
 da Bahia, (vol. I) — 105.
 do Rio Grande do Sul (vol. I) — 104.
 GUARDA NEGRA (vol. I) — 326 e nota, 327,
 341, 342, 373, 374, 376 (vol. II) 63, 64, 183, 228.
 GUATEMALA (vol. I) — 305.
 GUERRA DO PARAGUAI (vol. I).
 — represálias paraguaias contra o Brasil, 52.
 — início das hostilidades, 52.
 — invasão de Mato Grosso pelas tropas de
 Lopez, 52, 53.
 — O governo de Mitre sob suspeita dos para-
 guaios, 53.
 — Lopez invade a província de Corrientes e
 marcha contra o Rio Grande do Sul, 53, 59.
 — Tratado da Trílice Aliança, 53, 54.
 — Aberto o Voluntariado e vantagens ofere-
 cidas aos candidatos, 56.
 — Movimento das forças brasileiras para o
 novo teatro das operações, 57.
 — Osório, comandante supremo das forças
 brasileiras, 59.
 — Tamandaré comandante em chefe da esqua-
 dra, 59.
 — rendição de Uruguiana, 59.
 — Robles em Corrientes é fuzilado por ordem
 do Ditador, 60.
 — Riachuelo, a primeira grande vitória dos
 brasileiros, 60.
 — rendição do inimigo em Uruguiana, pelas
 forças aliadas, 60.
 — entrada triunfal na cidade dos presidentes
 da Argentina e do Uruguai, do imperador
 do Brasil, do marechal Caxias, do almi-
 rante Tamandaré e do Conde d'Eu, 60.
 — rechaçadas as forças paraguaias do Rio
 Grande do Sul e Corrientes, 60, 61.
 — desembarque de tropas aliadas 61, 62.
 — Osório avança em direção à Laguna Sirena,
 62, 63.
 — Triunfo em Estero Bellaco, 64, 65.
 — Vitória do exército aliado em Tuiuti, 65.
 — Osório substituído pelo General Polidoro, 66.
 — Triunfo em Boqueirão Saucé, 66.
 — Mitre comandante em chefe dos exércitos
 aliados, 66.
 — tomada de Curuzu, 67.
 — denunciado o Tratado da Trílice Aliança,
 68.
 — Solano Lopez quer negociar uma "paz
 honrosa", 68.
 — Conferência com Mitre em Itaiti-Corá, 68.
 — Ata da conferência lavrada por Solano
 Lopez, 68, 69.
 — desastre de Curupaiti, 69, 70.
 — rumores de paz, 72.
 — recusada a mediação dos Estados Unidos e
 de outras repúblicas, 72, 73.
 — Caxias no comando supremo das forças
 brasileiras, 73, 74, 75.
 — confusão e epidemia na tropa acampada, 75.
 — reorganização do exército, 75, 76;
 — mudança de comando da esquadra, 76.
 — Entendimento entre Caxias e Mitre, 76.
 — dificuldades internas na Argentina e no
 Uruguai, 76.
 — Mitre e Flores afastam-se do teatro das
 operações, 76.
 — tentativa de Lopez para reorganizar-se, 76.
 — odisséia da expedição militar enviada de
 Minas e São Paulo em socorro de Mato
 Grosso, 77.
 — epopéia de Laguna, 77, 78.
 — recrudescer a guerra, 78, 79.
 — combate de Arroio Hondo, 78, 79.
 — combates de Potreiro Obella e Taji, 79.
 — A segunda batalha de Tuiuti, 80, 81.

- ambiente derrotista nas nações da Tríplice Aliança, 82.
 — dificuldades de Mitre com Urquiza, 83.
 — Lutas internas no Uruguai, 83.
 — Passagem de Humaitá, 93.
 — transferência do Estado-Maior de Lopez, 94.
 — bombardeada a cidade de Assunção, 94.
 — conspiração contra Lopez, 94.
 — Lopez reforça suas forças, 94, 95.
 — Clima, mosquitos, febres, outros grandes inimigos dos brasileiros, 95.
 — Cêrco de Humaitá, 95, 96.
 — bombardeadas as fortalezas de Angustura e Piguissui, 96.
 — Batalha de Itororó, 96, 97, 98.
 — Júbilo na Corte, 98.
 — Batalha do Avaí, 98, 99.
 — Lomas Valentinas, 99, 100.
 — Lopez assume a direção das operações, 99.
 — Lopez intimado a render-se, 100.
 — respostas de Lopez, 100.
 — retirada para Cerro-Leon, 100.
 — rendição de Angustura, 100.
 — ocupação de Assunção, 100.
 — Caxias enfermo, 100.
 — Caxias dá por finda a guerra, 101.
 — sua demissão, 102.
 — nomeação do Conde d'Eu para o comando em chefe, 102.
 — perseguição aos remanescentes do exército de Lopez, 103, 104, 105, 106, 107.
 — missão de Silva Paranhos no Prata, 107, 108.
 — o triunvirato de Assunção, 108.
 — a imprensa clama pela paz, 114.
 — pensamentos de paz do Conde d'Eu, 114.
 — continua a guerra, 115.
 — batalha de Campo Grande, 115, 116, 117, 118.
 — novas posições alcançadas pelos aliados, 118, 119, 120.
 — morte do ditador em Cerro-Corá Ou como se deu o trágico episódio, 120, 121 (vol. II) — 16, 33, 71, 73, 103, 104, 376, 386.
- H**
- HAITI (vol. II) — 205.
 HINO NACIONAL (vol. I) — 325, 379 (vol. II) — 133, 139,
 da Proclamação da República (vol. II) — 139.
 da República Federal Brasileira (vol. II) — 133, e nota, 139.
 (V. Caso do Hino Nacional).
HOTEL
 Bragança (vol. II) — 164.
 do Globo (vol. II) — 164.
 Lisboa (vol. II) — 289.
 Moreau (vol. II) — 288, 289.
 Orléans (vol. II) — 164.
 HOMENAGEM AO MARQUÊS DO HERVAL (vol. I) — 130, 131, 132.
 HOMENAGENS A FLORIANO (vol. II) — 198, 199.
 condecorado pelo chefe do Governo (vol. II) — 199.
 HOMENAGENS DA "SEMANA ILUSTRADA" AOS HERÓIS DA GUERRA DO PARAGUAI (vol. I) — 58.
 HONDURAS (vol. I) — 305.
 HOSPEDARIA DE IMIGRANTES (vol. I) — 114 nota.
 HUMAITÁ (vol. I) — 76, 77, 79, 80, 81, 93, 94, 95, 96, 127, 131.
 (V. Guerra do Paraguai).
- I**
- ICÓ (vol. I) — 181.
 IGREJA (A) LIVRE NO ESTADO NOVO (vol. I) — 136.
 IGREJA DA CANDELÁRIA (vol. II) — 373.
 IGREJA DO ROSÁRIO (vol. I) — 387.
 "IGREJOLA DE SÃO LOYO" (vol. I) — 352.
 IGUATEMI (vila) (vol. I) — 119.
 IGUARAÇU (comarca) (vol. I) — 36.
ILHAS:
 Bom Jesus (vol. II) — 64.
 das Cobras (vol. II) — 371, 372.
 • Fernando de Noronha (vol. I) — 12, 13, 39, 42, 86, 166 (vol. II) — 187, 188, 190, 240, 317
 Fiscal (vol. II) — 41, 42, 45, 203, 402.
 Grande (vol. II) — 99, 399, 400, 401.
 Moreira (vol. II) — 49.
 Rasa (vol. II) — 99.
 IMIGRAÇÃO — defesa (vol. I) — 138.
 IMPERIAL COLÉGIO DE D. PEDRO II (vol. II) — 58, 105.
 IMPERIAL COLÉGIO MILITAR — criação (vol. I) 347.
 (V. Pritaneu Militar).
 IMPERIAL INSTITUTO DOS MENINOS CEGOS (vol. I) — 227.
 IMPERIAL RESOLUÇÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1886 (vol. I) — 243.
 IMPÔSTO DO OURO — "lock-out" do comércio (vol. II) — 317, 318.
 IMPÔSTO DO VINTÉM (vol. I) — 167, 341 (vol. II) — 62, 75, 230.
 IMPRENSA NACIONAL (vol. II) — 59, 180, 323 nota.
 INCIDENTE ENTRE O PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DA BAHIA E O COMANDANTE DAS ARMAS (vol. I) — 163.
 INCIDENTE LEITE LÓBO (vol. I) — 321, 322.
 INCIDENTES MILITARES:
 desligamento de dois professores militares (vol. II) — 12.
 Caso do tenente Carolino (vol. II) — 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 40.
 Caso Mena Barreto (vol. II) — 21, 22, 23.
 exoneração do tenente-coronel Mallet, (vol. II) — 23, 24, 25.
 protesto do "Diário de Notícias", (vol. II) — 25, 26.
 INCIDENTES NA MARINHA (vol. I).
 Ouro Preto exige continência dos Cadetes, 367.
 o barão de Alarido e as despesas da viagem do "Almirante Barroso", 368.
 subscrição de "O País" em favor de Custódio de Melo, 369.
 protesto do Clube Naval, 369, 370.
 INCONFIDÊNCIA MINEIRA (vol. II) — 201.
 INCORPORAÇÃO AO EXÉRCITO DE ESCRAVOS COMPRADOS NAS PROVÍNCIAS DO NORTE, (vol. I) — 85.
 INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DOS PALÁCIOS ISABEL E LEOPOLDINA (vol. II) — 316.
 INDISCIPLINA NO EXÉRCITO — liberdade de pensamento dos militares (vol. II) 194, 195.
 INFLUÊNCIA DA MOCIDADE SOBRE BENJAMIN CONSTANT (vol. II) — 193, 194.
 INGLATERRA (vol. I) — 51, 114, 300, 304, 310, 313, 378 (vol. II) — 153.
 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT (vol. II) — 274.
 INSTITUTO (O) HISTÓRICO ARENA DE LUTAS ENTRE MONARQUISTAS E REPUBLICANOS (vol. II) — 306, 307, 308, 309.
 INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO (vol. I) — 163 (vol. II) 306/309.
 INSTITUTO NACIONAL DE INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA (vol. II) — 105.
 INSTITUTO NACIONAL DE MÚSICA (vol. II) — 138, 139.
 INTERVENÇÃO BRASILEIRA NO URUGUAI (vol. I).
 ameaça da Argentina ao Uruguai, 46, 47.
 anseios de independência, 46.
 ocupação militar de Montevidéu, 47.
 hostilizados estancieiros brasileiros pelo "Partido Blanco", 47.
 incorporação de brasileiros ao serviço militar dos "brancos", 47.
 intimação do general Sousa Neto ao governo imperial, 47.

"Ultimatum" apresentado ao governo uruguaio pelo Conselheiro Saraiva, enviado em Missão Especial, 47.
 Aguirre substitui Berro no governo, 47.
 o presidente Berro passa o governo ao seu sucessor Anastácio Aguirre, 47.
 permanência no Prata de uma Divisão Naval, 47.
 fôrças brasileiras concentradas na fronteira, 47.
 acusações aos governos brasileiro e argentino 47, 48.
 "Ultimatum" enviado a Aguirre, 48, 52.
 bloqueio do pôrto de Paissandu, 48.
 rendição de Leandro Gomez, 48.
 tomada de Paissandu, 48.
 execução do comandante vencido, 48.
 bloqueio de Montevideu pela Divisão Naval brasileira, 49.
 marcha contra a capital uruguaia, 49.
 intimação ao governo para fazer a evacuação da cidade, 49.
 aceita por Silva Paranhos uma solução diversa da estabelecida no "ultimatum" pelo seu antecessor, 49.
 Aguirre renuncia e transmite o poder a Tomás Vilalba, 49.
 protesto de Tamandaré, 49.
 transmissão do poder a Venâncio Flôres, 49.
 Tratado de aliança brasileiro-uruguaio, 49.
 represálias paraguaias contra o Brasil, 52.
INTERFERÊNCIA DE BENJAMIN CONSTANT NAS DEMAIS PASTAS (vol. II).
 Caso do governo de Minas, 221, 222.
 propõe que passe à viúva, o sôldo do general Tibério, 222.
 nomeação do tesoureiro dos Correios do Rio Grande do Norte, 222, 223.
 atrito com o chefe do Governo, 223, 224.
 esforços pacificadores, 224, 225.
 troca de cartas entre ambos, 225, 226.
INTRIGAS ENTRE O BRASIL E A ARGENTINA — (vol. I) — 311, 312, 313.
IRELANDA (vol. I) — 51.
ITA-IBATÉ (vol. I) — 94.
ITAITI-CORÁ (vol. I) — 68.
ITÁLIA (vol. I) — 112, 125, 307.
ITAMARATI (palacete) (vol. I) — 262.
ITAMERÁ (vol. I) — 119.
ITAPARICA (vol. I) — 14.
ITAPIRU (vol. I) — 75.
ITOROBÓ (arroio) (vol. I) — 96, 97, 98, 177 (vol. II) — 220.
ITU (vol. II) — 106.

J

JACARÉ (lugar) (vol. I) — 105.
JAGUARÃO (lugar) (vol. I) — 36.
JEJUI-GUAÇU (vol. I) — 119.
JÓQUEI CLUBE (vol. I) — 307.
JORNALS E PERIÓDICOS:
 O Americano (vol. I) — 134.
 O Amigo do Povo (vol. I) — 134.
 O Antonina (vol. I) — 134.
 Argos (vol. I) — 134.
 Candidaturas Militares (Editorial) (vol. II) — 207.
 Comércio de Santos (vol. I) — 134.
 O Comércio de São Paulo (vol. II) — 200.
 O Comércio do Pará (vol. II) — 273 nota.
 Correio Amparense (vol. I) — 358 nota.
 Correio da Manhã (vol. II) — 45 nota.
 O Correio Imperial, jornalzinho do filho da princesa Isabel (Luís) (vol. I) — 386.
 O Correio Paulistano (vol. I) — 134 (vol. II) — 110, 114, 123, 361.
 O Cruzeiro (vol. I) — 167.
 Democracia (vol. I) — 134.

Diário Eclesiástico e Civil para as Províncias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas (vol. I) — 28 nota.
Diário da Manhã (vol. II) — 15.
Diário de São Paulo (vol. II) — 331.
Diário do Comércio (vol. II) — 144, 178, 253.
Diário do Exército (vol. I) — 57.
Diário Novo (vol. I) — 25.
Diário Oficial (vol. I) — 140 (vol. II) — 59, 61, 89 e nota, 102 nota, 106, 107, 120 e nota, 122, 127, 134, 139, 144, 146, 157, 181, 214, 251, 252, 253, 274, 281, 323.
O Estado de São Paulo (vol. I) — 335.
O Farol (vol. I) — 134.
O Futuro (vol. I) — 134.
A Federação (vol. I) — 197, 215, 216, 217, 218, 223, 226, 235, 237, 332, 333 (vol. II) — 367.
A Gazeta da Tarde (vol. II) — 144, 253.
Gazeta de Campinas (vol. I) — 134.
Gazeta de Notícias (vol. II) — 97, 121, 144, 145, 146, 155, 158, 161, 200, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 253, 258, 302, 305 nota.
Gazetilha (vol. II) — 186.
O Guarani (vol. I) — 137.
O Horizonte (vol. I) — 134.
O Imparcial (vol. I) — 141 nota — (vol. II) — 200 nota, 323 nota.
O Ipanema (vol. I) — 134.
Jequitinhonha (vol. I) — 134.
Jornal do Comércio (vol. I) — 37 nota, 144, 167, 210, 215, 251, nota, 369 (vol. II) — 60, 61, 62, 107 nota, 144, 186, 194, 252, 253, 307, 308.
Jornal do Recife (vol. II) — 111.
La Patria (vol. II) — 253.
La Voce del Popolo (vol. II) — 253.
Le Debat (jornal parisiense) (vol. II) — 205.
Le Temps (jornal parisiense) (vol. II) — 205.
O Mercantil (vol. I) — 333.
A Opinião Liberal (vol. I) — 85 nota, 86, 87, 114, 134.
O Paulista (vol. I) — 134.
A República Federativa (vol. I) — 134.
Rio News (vol. II) — 144.
O Seis de Março (vol. I) — 134.
El Semanário (vol. I) — 68.
O Sorocabano (vol. I) — 134.
Sportsman (vol. II) — 253.
O Tempo (vol. I) — 134.
A Tribuna (vol. II) — 200, 227, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253 e nota, 258, 259, 263, 278, 279, 280, 281, 285, 286, 302, 330.
O Vapor da Califórnia (vol. I) — 39.
O Voluntário da Pátria (vol. I) — 134.
JUIZ DE FORA (vol. II) — 124.

L

LABORATÓRIO PIROTÉCNICO DE CAMPINHO (vol. I) — 166.
LAGUNA (vol. I) — 77, 78.
LAGUNA SIRENA (vol. I) — 62.
LAMARUGUÁ (combate) (vol. I) — 119.
LAMBARI (vol. I) — 346 (vol. II) — 18.
LAPA (bairro) (vol. II) — 396.
LARGOS:
 Carioca (vol. II) — 59.
 Carmo (vol. I) — 37.
 Lapa (vol. II) — 72, 185, 380, 389.
 Livramento (vol. I) — 37.
 do Paço (vol. II) — 82 nota, 201.
 do Rocio (vol. I) — 342 (vol. II) — 68.
 São Francisco de Paula (vol. I) — 168, 181, 296, 297 (vol. II) — 50.
LEGIÃO PARAGUAIA (vol. I) — 110.
LEBLON (vol. II) — 383.

LEI:

- de 13 de maio (vol. I) — 325, 380.
de 28 de setembro de 1871 (V. Lei do Ventre Livre).
do casamento civil (vol. I) — 358 nota (vol. II) — 140, 141.
de sociedades anônimas (vol. II) — 106.
do ventre livre (vol. I) — 110, 124, 144, 305, 308 (vol. II) — 99.
eleitoral de 1890 (vol. I) — 358 nota.
nova lei eleitoral (vol. I) — 168, 169.
n.º 11 de 9 de dezembro de 1839 (vol. I) — 12.
n.º 355 de 13 de fevereiro de 1857 (vol. I) — 389, 390, 394, 395, 398.
n.º 882 de 5 de maio de 1873 (vol. I) — 389, 390, 394, 395, 398, 399.
n.º 3.029 de 9 de janeiro de 1881 (vol. I) — 168.
n.º 3.555 de 13 de maio de 1888 (vol. I) — 324.
Saraiva (vol. I) — 185, 186.
LIBERTAÇÃO COMPULSÓRIA DOS SEXAGENÁRIOS (vol. I) — 308.
LIBERDADE DE IMPRESSA (vol. II) — 179, 180, 252.
LISBOA (vol. I) — 376, (vol. II) — 100, 186.
LIVRARIA GARNIER (vol. I) — 135.
LOMAS VALENTINAS (vol. I) — 96, 99.
LONDRES (vol. II) — 102 nota, 115, 344, 346.
LUIZ IX E AS CRUZADAS (tema de aula de história na Escola Militar) (vol. I) 224.

M

- MACEIÓ** (vol. I) — 17, 18, 19.
MAISON MODERNE (vol. I) — 375 (vol. II) — 68.
MALA REAL INGLESA (vol. II) — 170.
MANAUS (vol. I) — 349, 372.
MANIFESTAÇÃO A BENJAMIN CONSTANT NA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (vol. II) 37.
(V. Primórdios da implantação da República).
MANIFESTAÇÃO (A) DE 14 DE JULHO, DISSOLVIDA PELA POLÍCIA E PELA GUARDA NEGRA (vol. 373, 374).
MANIFESTAÇÃO DA JUVENTUDE MILITAR A JOAQUIM NABUCO (vol. I) — 300, 301.
MANIFESTO DE 5 DE JULHO DE 1887 (vol. I) — 289.
MANIFESTO DE 1869 (vol. I) — 126.
MANIFESTO DE 1870 (vol. I) — 124, 141 nota, 145, 158, 161, 170, 197, 223, 240, (vol. II) — 124, 236.
signatários (vol. I) — 130 nota, 224 nota.
(V. Manifesto do Partido Republicano).
MANIFESTO DO PARTIDO REPUBLICANO (vol. I) — 128, 130 e nota, 157.
MANOBRAS PARA REFORÇAR A UNIDADE DO EXÉRCITO (vol. I) — 312.
MANUAL REPUBLICANO (vol. I) — 135.
MARACAJU (seita) (vol. I) — 115.
MARACANÃ (vol. II) — 62.
MARANGUAPE (vol. I) — 181.
MARANHÃO (vol. I) — 130 e nota, 133 nota, 169, 192, 209, 278, 280, 284, 365 (vol. II) — 104, 178, 356, 357, 316.
MARINHA (vol. I) — 38, 51, 150, 203, 250, 262, 288, 297, 312, 323, 340, 347, 363, 367, 368 (vol. II) — 46, 61, 64, 65, 100, 118, 134, 135, 185, 232, 251, 267, 300, 314, 363, 369, 370, 371, 382, 390, 399.
MARINHA CHILENA (vol. II) — 113.
MARINHA DE GUERRA (vol. I) — 60 (vol. II) — 22, 41, 46.
MARROCOS (vol. I) — 102.
"MARSELHESA" (vol. I) — 372, 373 (vol. II) — 133 nota, 136.
MATO GROSSO (vol. I) — 35 nota, 43, 44, 52, 53 e nota, 77, 94, 115, 169, 193, 200, 204 nota, 235 nota, 337, 338, 339, 340, 341, 345, 346, 353, 354, 363, 365, 367 (vol. II) 10, 11,

- 12, 14, 22 nota, 27, 31, 32, 33, 49, 103, 143, 144, 356, 357, 362, 381.
MECEANA (vol. I) — 181.
MÉXICO (vol. I) — 124, 305.
MILÃO (vol. I) — 386.
"MILITARES e ESCRAVOS" — artigo de Joaquim Nabuco (vol. I) — 248.
MINAS GERAIS (vol. I) — 24, 35 nota, 77, 127, 130 nota, 134, 169, 170, 172, 190, 191, 195, 196, 281, 327, 331, 349, 357 e nota, 366, 380 (vol. II) — 13, 15, 104, 105, 142, 221, 229, 236, 251, 356, 357, 358, 362.
MINISTÉRIO:
de Agricultura (vol. I) — 198 (vol. II) — 50-65, 71.
dos Estrangeiros (vol. I) — 165.
da Guerra (vol. I) — 11, 15, 18, 19, 23, 42, 45, 57, 98, 175 nota, 198, 210, 219, 246, (vol. II) — 17, 25, 47, 65, 94, 172.
da Fazenda (vol. II) — 19 e nota, 62, 160, 165, 181, 212, 216, 313, e nota, 315.
do Interior, (vol. II) — 134, 137.
da Instrução Pública (vol. II) — 197, 223, 272, 276.
da Justiça (vol. I) — 198.
da Marinha (vol. I) — 198 (vol. II) — 11, 174.
dos Negócios da Guerra (vol. I) 227, 233.
das Relações Exteriores (vol. II) — 71 nota.
MIRANDA (território) (vol. I) — 53, 339.
(V. Nioac).
MISSA MANDADA DIZER PELA IRMANDADE DOS PRETINHOS, POR INTENÇÃO DE D. PEDRO II (vol. I) — 387.
MOÇÃO DE ADESAO DA CÂMARA MUNICIPAL AO GOVERNO PROVISÓRIO (vol. II) — 88, 89.
MONARQUIA CONSTITUCIONAL PROPOSTA AO CONDE D'EU (vol. I) — 112, 113, 114.
MONTE CASEROS (vol. I) — 41, 74.
MONTEVIDÉU (vol. I) — 47, 49, 53, 54, 57, 68, 75, 76, 127, 340, 345 (vol. II) 168, 171, 197, 369.
(V. Intervenção brasileira no Uruguai).
MORTE DE AFONSO AURÉLIO (vol. I) — 67 e nota, 70.
MORTE DE COTEGIPE (vol. II) — 348 nota.
MORTE DE BENJAMIN CONSTANT (vol. II) — 275, 176, 277, 278.
MORTE DE BUARQUE DE MACEDO (vol. I) — 179.
MORTE DE CAXIAS (vol. II) — 165.
MORTE DE CARLOS DE MORAIS CAMISÃO (vol. I) — 78.
MORTE DE DEODORO (vol. II) — sua família recusa as honras de chefe de Estado — necrológio — 386, 387, 388, 389 — homenagens populares e do Congresso, 389, 390 uma frase que poderia servir como epítáfio, 392.
MORTE DE DOMINGOS DE SOUSA LEÃO (vol. I) — 165.
MORTE DE EWBANK DA CÂMARA (vol. II) — 175.
MORTE DE FRANCISCO LOPES (vol. I) — 78.
MORTE DE JOÃO FERREIRA ROMARIZ (vol. II) — 257.
MORTE DE JOÃO MANUEL MENA BARRETO (vol. I) — 105.
MORTE DE JOAQUIM NUNES MACHADO (vol. I) — 37.
MORTE DE JOSÉ ANTÔNIO DA FONSECA GALVÃO (vol. I) — 77.
MORTE DE JUVÊNIO DE MENESES (vol. I) — 78.
MORTE DE MANUEL PEDRO DRAGO (vol. I) — 77.
MORTE DE OSÓRIO (vol. I) — 165.
MORTE DE D. ROSA MARIA PAULINA DA FONSECA (vol. I) — 146.
MORTE DO GENERAL SAMPAIO (vol. I) — 65.
MORTE DE SEVERIANO MARTINS DA FONSECA (vol. I) — 348.
MORTE DE VENÂNCIO FLÓRES (vol. I) — 8.

MOTIM DO VINTÉM:

(V. imposto do vintém).

MOVIMENTO REPUBLICANO: (vol. I)

- idéias republicanas, 85, 124, 126, 197.
 propaganda republicana, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142.
 uma voz republicana no Parlamento, 169, 170.
 os republicanos em ação — 259.
 influência republicana nos quartéis e na Escola Militar, 334.
 rebeldia do aluno Euclides da Cunha, 334.
 conferência de Silva Jardim, 341, 342.
 conflito entre a Guarda Negra e os republicanos, 341, 342, 343.
 demite-se o promotor Sampaio Ferraz, 344.

MUSEU IMPERIAL DE PETRÓPOLIS (vol. I) — 20, 112, 204, 322 nota, (vol. II) — 96 nota, 98 nota.**N**

- NABUCO DERROTA O MINISTRO DO IMPÉRIO** (vol. I) 313, 314.
 um discurso notável, 314, 315.
NACÓS (vol. II) — 183, 184, 186, 192.
NATUBA, barra de (vol. I) — 41.
NAVIOS E EMBARCAÇÕES:
 25 de Maio (chata) (vol. I) — 79.
 Alagoas (cruzador) (vol. II) — 98, 99, 107 nota, 399, 400, 401.
 Almirante Barroso (cruzador) (vol. I) — 368, 370 nota (vol. II) — 34, 46, 100.
 Almirante Cochrane (cruzador chileno) (vol. II) — 34, 77.
 Aquidabã (vol. II) — 371.
 Araguari (torpedeira) (vol. II) — 371.
 Arinos (vol. I) — 75.
 Arlindo (vol. II) — 191.
 Belmonte (canhoeira) (vol. I) — 96.
 Cananéia (canhoeira) (vol. II) — 371.
 Carioca (vol. II) — 371.
 Centauro (vol. II) — 371.
 Clarita (lancha) — 370, 371.
 Congo (vol. I) — 318 nota, 325.
 Corsário (vol. II) — 186.
 Girona (navio inglês) (vol. I) — 318 nota.
 Iberia (vol. II) — 321.
 Iguatemi (torpedeira) (vol. II) — 371.
 Igurei (vol. I) — 79.
 Jaguaribe (vol. I) — 66.
 Liberdade (vol. II) — 371.
 Lisabon (navio alemão) (vol. II) — 115.
 Marcellino Dias (torpedeira) (vol. II) — 371.
 Marquês de Olinda (vol. I) — 44, 52, 60.
 Niterói (corveta) (vol. I) — 47, 369.
 Olímpio (vol. I) — 79.
 Parnaíba (cruzador) (vol. I) — 95 nota, 98, 99 (vol. II) — 399, 401, 402.
 Primeiro de Março (cruzador) (vol. II) — 299, 371, 378.
 Riachuelo (cruzador) (vol. II) — 99, 100, 168, 170, 172, 197, 396, 400.
 Riachuelo (encouraçado) (vol. II) — 371, 373.
 Rio de Janeiro (vol. I) — 67.
 Solimões (cruzador) (vol. II) — 371.
 Triunfo Contra a Inveja (transporte de guerra) (vol. I) — 20 nota.
NAZARÉ, lugar (vol. I) — 36, 349.
NEGÓCIOS FERROVIÁRIOS DE QUINTO BOCAIÚVA (vol. I) — 111, 112.
NHUGUAÇU (vol. I) — 115, 116, 118.
NICARAGUA (vol. I) — 305.
NIOAC (vol. I) — 53, 77, 339 (V. Miranda, território).
NITERÓI (vol. II) — 64, 82 nota.
NOMEAÇÃO DE SAMPAIO FERRAZ PARA CHEFE DE POLÍCIA (vol. I) — 176, 177.
NOVA FEIÇÃO DOS ACONTECIMENTOS POLÍTICOS NA CAPITAL DO IMPÉRIO (vol. I) — 110, 111.

NOVA YORK (vol. I) — 159.**NOVO MUNDO** (vol. II) — 231.**O****OLINDA** (vol. I) — 36, 144, 155.**ORDEM**

- de Avis (vol. I) — 348, 362, 363 (vol. II) — 129, 174, 199.
 de Cristo (vol. I) — 182 nota, 348.
 do Cruzeiro (vol. I) — 80, 182 nota, 348, 362, (vol. II) — 129, 174.
 - de Mérito (vol. II) — 129.
 da Rosa (vol. I) — 80, 182 nota, 348, 362, 363, 381 nota, (vol. II) — 7.

P**PACATUBA** (vol. I) — 181.**PAÇOS**

- da Cidade (vol. I) — 325, 376, 385, 387 (vol. II) 74, 77, 79, 80, 81, 82 nota, 89, 95, e nota, 397, 398, 399.
 Isabel (vol. II) — 396.
 Municipal (vol. II) — 88.
 Petrópolis (vol. I) — 223, 322, 386.
 São Cristóvão (vol. I) — 51 e nota, 132, 167, 174, 223, 244, 322, 325, 326, 386 (vol. II) — 9, 48, 66, 67, 69, 114, 181, 199, 230, 291, 302.
PAISANDU (vol. I) — 48, 362.
PAJEU DAS FLORES (vol. I) — 36.
PALÁCIO DO CATETE (vol. I) — 254 nota.
PALÁCIO DIOCESANO (vol. I) — 44.
PALÁCIO GUANABARA (vol. II) — 76, 316.
PALÁCIO IMPERIAL DA QUINTA DA BOA VISTA (vol. II) — 299.
PALÁCIO ISABEL (vol. II) — 76, 316.
PALÁCIO ITAMARATI (vol. II) — 70 nota, 71 nota, 135, 138, 147, 185, 202, 226, 242 nota, 244, 247, 253, 287, 306, 319, 364, 365, 370, 371, 372, 374, 380.
PALÁCIO LEOPOLDINA (vol. II) — 316.
PALÁCIO DAS LARANJEIRAS (vol. II) — 68, 76.
PALÁCIO DE SÃO CRISTÓVÃO (vol. I) — 249.
PALMAS (vol. I) — 311.
PALMARES (vol. I) — 12, 310.
PALMEIRAS (vol. II) — 265, 269.
PANADERO (vol. I) — 119.
PÃO DE AÇÚCAR (vol. I) — 325.
PARÁ (vol. I) — 35, 134, 169, 176, 178, 194, 209, 363, 365 (vol. II) — 104, 315, 357, 358, 362.
PARAGUAI (vol. I) — 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 71, 72, 73, 75, 77, 79, 85, 87, 88, 90, 100, 101, 102, 103, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 120, 122, 125, 130, 131, 132, 151, 177, 207, 209, 210, 242, 244, 297, 310, 337, 338, 339, 368 (vol. II) 22, 24, 199, 200, 203, 220, 243, 391.
 (V. Guerra do Paraguai).
PARAGUAI (vol. I) — 104, 112 nota.
PARAÍBA (vol. I) — 13, 41, 134, 169, 192, 366 (vol. II) — 14, 55 nota, 104, 358, 362, 390.
PARANÁ (vol. I) — 134, 169, 180, 235 nota, 339, 366 (vol. II) — 104, 111, 136, 142, 357, 358, 362.
PARIS (vol. I) — 158, 318 nota, 376 e nota (vol. II) — 164, 187.
PARLAMENTO (vol. I) — 67 nota, 149, 171, 183, 186, 198, 213, 217, 225, 245, 253, 258, 270, 279, 292, 302, 305, 306, 351, 359, (vol. II) — 22, 32, 154, 225, 229, 268, 273, 274, 352 do Império (vol. I) — 110, 303, 320, 362.
PARTIDO "BLANCO" (vol. I) — 47.
PARTIDO "COLORADO" (vol. I) — 47.
PARTIDO CONSERVADOR (vol. I) — 150, 154, 156, 183, 191, 206, 282, 289, 290, 291, 294, 299,

- 309, 315, 323, 328, 347, 351, 354 (vol. II) — 21, 22 nota, 110, 113 do Piauí (vol. I) — 208,
- PARTIDO LIBERAL** (vol. I) — 25, 34, 84, 85, 91, 110, 114 nota, 126, 139, 150, 159, 161, 162, 165, 169, 187, 191, 193, 199, 200, 206, 208, 236, 280, 287, 291, 306, 309, 352, 353, 355, 358, 363, 367, 374.
- PARTIDO REPUBLICANO** (vol. I) — 136, 141 nota, 153, 161, 190, 195, 207, 289, 291, 309, 330, 342 nota, 376, 377 (vol. II) — 15, 128, 272, 273 nota.
- PARTIDO REPUBLICANO NO RIO GRANDE DO SUL** (vol. I) — 223, 238.
- PASSO ACAPITIGÓ** (vol. I) — 118.
- PASSO DA PÁTRIA** (vol. I) — 62, 81, 131.
- PASSO-ÍTA** (vol. I) — 119.
- PASSO ITAPITANGUÁ** (vol. I) — 118.
- PASSO MARANJÁ** (vol. I) — 118.
- PASSO-XARÁ** (vol. I) — 105.
- PAU-AMARELO** (vol. I) — 40 nota.
- PEDRAS BRANCAS** (vol. II) — 366.
- PEDROSA** (vol. I) — 105.
- PERIBEUBÍ (vila)** (vol. I) — 105, 106, 107, 115, 116.
- PERIBEUBÍ (afroio)** (vol. I) — 116.
- PENSÃO À MÃE DE ARISTIDES LÓBO** (vol. II) — 124.
- PERNAMBUCO** (vol. I) 11, 13, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 35 e nota, 37, 38, 39, 42, 43, 127, 130 nota, 134, 164, 165, 166, 169, 182, 192, 300, 313, 349, 366, 372, 380 (vol. II) 104, 105, 111, 191, 198 e nota, 286, 322, 324, 357, 358, 362.
- PERU** (vol. I) — 72, 305 (vol. II) — 205.
- PETRÓPOLIS** (vol. I) — 20, 74, 112, 322 nota, 385, 387 (vol. II) — 58, 59, 75, 76, 77, 82 nota, 92, 95, 183, 208, 209 (vol. II) — 380, 382, 395, 397, 399, 401, 402.
- PHAROUX (cais)** (vol. II) — 76, 97, 397, 399.
- PIAÍF (vol. I)** — 134, 169, 192, 207, 208, 365 (vol. II) — 55 nota, 103, 325, 357, 361.
- PIAUSSIRI** (vol. I) — 96, 99.
- PIRAJÁ** (vol. I) — 14.
- PIRAJU** (vol. I) — 104, 110.
- PIRAPORARU** (barrancas) (vol. I) — 105.
- PONTA PORÁ** (vol. I) — 53.
- PÓRTO ALEGRE** (vol. I) 131, 133, 134, 179, 180, 189, 197, 205 nota, 216, 217, 222, 232, 238, 242, 250, 332, 346 (vol. II) 16, 21, 143, 263, 274, 367, 368.
- PÓRTO RICO** (vol. I) — 125.
- PÓRTO DE SANTOS** (vol. II) — 363.
- PÓRTO DE SÃO DOMINGOS DA TÔRRE** (vol. II) — 274.
- PÓRTO DAS TÔRRES** (vol. II) — 264, 265, 267, 268, 269, 270, 273, 301, 316, 321.
- PORTUGAL** (vol. I) — 30, 303, 376 nota, 381 (vol. II) — 186, 187, 192.
- POSITIVISMO NO BRASIL** (vol. I) — 157, 158, 159.
- POTREIRO-CAPIVARI** (vol. I) — 118, 119.
- POTREIRO OBELIA** (vol. I) — 79, 80, 105.
- POTREIRO PIRES** (vol. I) — 66, 81.
- POTREIRO SAUCE** (vol. I) — 66.
- PRAIAS**
do Flamengo (vol. II) — 219.
da Saúde (vol. II) — 370, 371.
Vermelha (vol. II) — 34, 35, 370.
- PRAÇAS**
15 de novembro (vol. II) — 201.
Constituição (vol. I) — 123.
Onze de junho (vol. I) — 261, 297, 299 (vol. II) — 68.
da República (vol. II) — 271, 365.
- PREPARAÇÃO DAS ELEIÇÕES** (vol. II).
missão dos presidentes de províncias 12, 13
predomínio dos liberais, 13.
Rui e a Câmara quase unânime, 13, 14, 15.
- PRIMÓRDIOS DA IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA** (vol. II)
ministro da Guerra antipatizado pelos militares, 19, 20.
articulações de Mens Barreto, 21, 22, 23.
- contactos de elementos republicanos com o marechal, 27, 28, 29, 30.
campanha demolidora de Rui Barbosa, 31, 32, 33.
afronta pública ao ministro da Guerra, 34, 35, 36.
energia de Ouro Preto — indulgência de Pedro II, 36, 37.
conspiram militares e civis, 37, 38.
decidida a proclamação da República, 39.
manifesta-se a imprensa, 39, 40, 41.
sessão no Clube Militar — reavivada a "questão militar" — 43.
poderes outorgados a Benjamin Constant, 43, 44.
pactos de sangue, 44 e nota.
discursos de Rui, 44, 45, 46.
reunião em casa do marechal, 46, 47, 48.
ação imediata, 47 — lder do movimento — 47.
fixada a data — escolhido o gabinete, 49, 50.
pactos de movimento — 50, 51.
singular papel de Floriano, 52, 53.
protidão, 55.
- PRITANEU MILITAR** (vol. I) — 347 (vol. II) — 117 nota.
(V. IMPERIAL COLÉGIO MILITAR)
- PRISÃO DO PADRE ERNESTO CAMILO BARRETO** (vol. I) — 44.
- PROBLEMA (O) DAS ELEIÇÕES** (vol. II) — 127, 128, 129.
Aristides Lóbo preconiza o subórno nas eleições, 128.
cinco mil contos para assegurar a permanência da forma republicana, 128.
Campos Sales sugere outra forma, 128.
vitoriosa a de Aristides Lóbo, 128.
- PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA** (vol. II).
Editoriais de "O País" e da "Cidade do Rio", 56, 57, 58.
último dia do reinado de D. Pedro II — 58, 59.
boato da prisão do marechal, 60.
Sousa Ferreira entrevista o chefe do Conselho, 60, 61, 62.
colchido de surpresa o ministério, 62.
providências do governo para dominar a situação, 62, 63.
telegramas ao Imperador, 64, 65.
do arsenal de marinha para o quartel general, 65.
a tropa sublevada sob o comando do marechal, 67, 68.
rumo ao campo de Santana, 68, 69.
ferido o ministro da Marinha, 69, 70.
tentativa de resistência de Ouro Preto, 70, 71, 72.
capitulação do Gabinete, 73, 74.
proclamada a República, 74, 75.
chega de Petrópolis o Imperador, 76.
a família imperial reunida no Paço da Cidade, 76.
ambiente no Paço, 76, 77, 78, 79.
tentativa de organização de outro gabinete, 80.
presa a família imperial, 82.
proclamação à nação, 83, 84, 85.
- PROJETO DE FEDERAÇÃO DE JOAQUIM NABUCCO** (vol. I) — 191, 192, 193, 194, 195, 327, 328, 329, 330.
- PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO REPUBLICANA** (vol. II)
suas principais características, 291.
estrangeiros e naturalizados em face da nova carta política, 292, 295, 296.
- PRÚSSIA** (vol. I) — 137.

Q

- QUARAIM** (vol. I) — 146.
- QUEDA DA MONARQUIA NA ESPANHA** (vol. I) — 139.
- "**QUEDA DO IMPÉRIO (A)**" (vol. I) — 186 nota
- QUERETARO** (cidade) (vol. I) — 124.

QUESTÃO (A) EWBANK DA CÂMARA (vol. I) — 130, 131, 132 e nota 133.
nomeado Ewbank presidente da Comissão de Viação Geral do Brasil, 175.

QUESTÃO CHRISTIE (vol. I) — 380.

QUESTÃO DAS MISSÕES (vol. I) — missão de Quintino Bocaiúva ao Prata, 168. solução proposta, 168.
comitativa do ministro das Relações Exteriores, 168, 169.
modificada, em Montevidéu a linha anteriormente aprovada, 169.
preparam-se manifestações hostis ao plenipotenciário brasileiro, 169.
animosidade contra Quintino no próprio gabinete, 170, 171.
explicações de Quintino, 171, 172.
(vol. II) — 169, 251.

QUESTÃO DOS BISPOS (vol. I) — 143 (vol. II) — 125 nota, 129.

QUESTÃO DOS LOYOS (vol. I) — 349, 350, 351 e nota.

QUESTÃO MADUREIRA (vol. I) — 222, 228, 299.

QUESTÃO MILITAR (vol. I) deflagração, 207.
Caso Cunha Matos, 207/212.
defesa e acusação de Simplício Coelho Resende, 208, 209.
revide a punição, 209, 210.
discursos do visconde de Pelotas, de Henrique d'Ávila e de Silveira Martins, 211, 212, 213.
O ministro Alfredo Chaves defende-se, 212.

Caso Sena Madureira, 213, 214, 215, 216, 217, 218.
acusação de Franco de Sá, 214.
punição, 214, 216.
ofício do Comandante das armas do Rio Grande do Sul, 216.
defesa de Sena Madureira pelo visconde de Pelotas, 218.
descontentamento no Exército, 219.
interpelação a Cotegipe, 219, 220.
correspondência entre o Governo do Rio Grande do Sul e o barão de Cotegipe, 220, 221, 225, 226, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237.
Pelotas apóia o Exército, 222.
solidariedade de Júlio de Castilhos, 223.
agitações na Côte, 223, 224, 225.
novos incidentes, 225.
solidariedade militar, 227, 228, 235.
incompatibilidade entre o Partido Liberal e o Exército, 236.
novo Governo no Rio Grande do Sul, 237.
pedido de demissão de Sena Madureira, 238.
Sena Madureira é homenageado por Pelotas, 239.
sua vinda para o Rio de Janeiro, 239.
decisão do Conselho Supremo, 240.
repressão aos alunos da Escola Militar, 241.
exoneração do marechal Severiano da Fonseca Diretor da Escola Militar, 241.
reunião no Teatro República, 242, 243.
repercussão, 243.

Joaquim Nabuco e a questão militar, 247, 248, 249.
suas advertências em "O País", 248, 249, substituição na pasta da guerra, 251.
obstinação de Sena Madureira, 252.
impaciência dos militares, 253.
Manifesto ao Parlamento e a Nação, 254/258.
Missão Henrique de Lucena, 260, 261, 271.
memorável sessão de 18 de maio de 1887 no Senado, 262/268.
mediação de Silveira Martins e Afonso Celso, 268/271.
debate sobre a moção Silveira Martins, 273/286.
reação da imprensa à solução da Questão Militar, 287, 288.
(vol. II) — 19, 20, 27, 127, 193, 208, 325.

QUESTÃO (A) NAVAL E A REFORMA DO ALMIRANTE JACEGUAI (vol. I) — 202, 203, 204.

QUESTÃO RELIGIOSA (vol. I) — 143/146.
regalias dos padres, 143, 144.
prisão dos bispos, 145.
campanha pela separação entre a Igreja e o Estado, 145.
missão especial do barão de Penedo, junto ao Vaticano, 145, 146.
conflito nas províncias, 146.
anistia aos bispos de Olinda e do Pará, 155.
(vol. II) — 125 nota.

QUILOMBO DO LEBLON (vol. I) — 308.

QUINTA DA BOA VISTA (vol. I) — 167 (vol. II) — 230.

QUINTA DO CAJU (vol. II) — 266, 316.

R

REAÇÃO CONTRA A DITADURA (vol. II).
impedidas as sessões do Congresso, 360.
começa a conspiração, 360.
Florianópolis centro da resistência legalista, 360.
sob suspeita — vigiado pela polícia, 361.
apreensão do Manifesto de Campos Sales, 361.
atitude dos presidentes dos Estados, 361, 362.
Conduta de Américo Brasiliense, 361.
divergência de Lauro Sodré, 362.
comitê revolucionário em São Paulo, 362.
articulações de greves, 362, 369, 370.
requisitada força federal pelo governo de São Paulo, 363.
patrulhado o porto de Santos, 363.
movimento armado no Rio Grande do Sul, 363, 365, 366, 367.
Júlio de Castilhos retira o apoio à ditadura, 366.
deputados solidários com o presidente do Estado, 366, 367.
o presidente deixa o palácio do Governo, 367.
constituída uma junta governativa, 367.
manifesto de Júlio de Castilhos, 367, 368.
rebeladas as forças do Exército sediadas no Rio Grande do Sul, 368, 369.
permite o governo de Santa Catarina a passagem das tropas com destino ao Rio de Janeiro, 369.
indecisão do Governo, 369, 370.
prisão de Wandenkolk e Simeão de Oliveira, 370.
fuga de Custódio de Melo, 370.
sublevam-se os navios da esquadra, 370, 371.
Saldanha da Gama impedido de agir, 371, 372.
renúncia do chefe do Governo, 372, 373.
manifesto à Nação, 373, 374.
Florianópolis assume o Governo
intervenção nos Estados, 377, 378, 380.
prisão de Hermes e Clodoaldo da Fonseca, 378.
Rui proclama a necessidade da eleição, 378.
dúvidas quanto à legalidade do Governo, 378, 379.
revolta das fortalezas, 379.
Silvino de Macedo chefe dos rebeldes, 379, 380.
exige a volta de Deodoro, 379.
manifesto dos generais, 380, 381.
reação de Floriano, 381, 382.
tentativa para depor Floriano, 382, 383.
o governo domina a situação, 383.
declarado o estado de sítio, 388.

REBELIÃO DE ESCRAVOS — em Alagoas (vol. I) — 12.

REBELIÃO PRAIEIRA (vol. I).
origem do nome, 25, 26.
chefes do nome, 25, 26.
chefes desse movimento, 25.
objetivos, 26, 27.

- divisão das terras, 26, 27, 34.
 campanha da nacionalização do pequeno comércio, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34.
 imposto sobre rendimentos, 34.
- despotismo dos senhores de engenho, 27, 28.
 queda dos Liberais, 34.
 declínio da praia, 34, 35.
 irrompe a revolta na Comarca de Iguaraçu, 36.
 a rebelião alastra-se a outros pontos, 36.
 envio de tropas do Governo para Recife, 36.
 concurso do bandeoleiro Vicente de Paula aos conservadores pernambucanos, 36, 37.
 os rebeldes sob o comando de Pedro Ivo, investem contra Recife, 37.
 resistência das forças governamentais, 37.
 morte de Nunes Machado, 37.
 fuga de Pedro Ivo, 37.
 mudança de governo na Província, 38.
 repele o novo presidente, marquês de Paraná, o concurso de Vicente de Paula, 38.
 resistência de Pedro Ivo, 38.
 sufocada a rebelião, 39.
 punição dos principais dirigentes do movimento, 38.
 fim de Pedro Ivo, 39.
- RECIFE (vol. I) — 11, 12, 13, 14, 15, 25, 27, 31, 34, 36, 37, 41, 43, 103, 313, 349.
- RECUSA AMÉRICO BRASILENSE UMA PASTA MINISTERIAL (vol. II) — 322.
- RECUSA O IMPERADOR O SUBSÍDIO DE CINCO MIL CONTOS (vol. II) 107 e nota.
- REDENÇÃO (município) (vol. I) — 181. (V. Acarape).
- REDUTO-CIÉVA (vol. I) — 93.
- REFLETEM NO BRASIL ACONTECIMENTOS DO EXTERIOR (vol. I) — 124, 125.
- REFORMA BANCÁRIA (vol. II)
 o que era a lei dos bancos de emissão, 142, 143.
 descontentamento de Demétrio Ribeiro e Campos Sales com a ação de Rui, 143, 144.
 campanha da imprensa contra o plano financeiro, 144, 145, 146.
 incompatibilidade entre Rui e Demétrio, 144, 145.
 pede demissão, o ministro da Fazenda, 146, 147.
 o chefe do governo ameaça renunciar, 146, 148.
 reunião extraordinária de 30 de janeiro, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158.
 palavras contundentes trocadas pelos ministros, 149, 150, 151, 152, 153.
 transigências e intransigência de Rui, 153, 154, 158.
 deixa Demétrio Ribeiro a pasta da Agricultura, 159.
 homenageados Demétrio e Rui, 160.
 aspectos do "encilhamento", 161 e nota, 162, 163, 164, 165.
 louvores ao plano financeiro de Rui, 165, 166.
- REFORMA ELEITORAL (vol. I) — 126, 127, 148, 155, 161, 162, 169, 171.
- REFORMA SARAIVA (vol. I) — 190 nota.
- REGRESSO DOS CAPOEIRAS (vol. II) — 317.
- REGRESSO DAS FORÇAS VITORIOSAS NA GUERRA DO PARAGUAI — recepção festiva (vol. I) — 122, 123.
- REVINDICAM OS POSITIVISTAS O TÍTULO DE FUNDADOR DA REPÚBLICA PARA BENJAMIN CONSTANT (vol. II) — 297.
- RELIGIÃO DA HUMANIDADE (vol. I) — 158.
- "REPÚBLICA" (peça teatral) (vol. II) — 203.
- "REPÚBLICA" (A) B O MANIFESTO DE 1870 (vol. I) — 128, 129, 130 e nota.
- REPÚBLICA ARGENTINA (vol. II) — 106, 168, 171, 309.
- REPÚBLICA FEDERATIVA BRASILEIRA (vol. II) — 81, 86, 87, 114, 215, 260.
- REPÚBLICA (A) SE ORGANIZA (vol. II)
 primeiros decretos, 101, 102, 103.
- encampa o Governo Provisório pensões distribuídas pelo imperador, 102.
 São Paulo adere à República por decreto, 103.
 os governos dos Estados, 103, 104, 105.
 predominância de elementos militares, 103, 104, 105.
 o "ministério" do Ceará, 103.
 nomeada a comissão para elaborar a constituição republicana, 106.
 nomeação do primeiro e do segundo vice-chefes do Governo Provisório, 120.
 deixa o ministério Aristides Lóbo, 167.
 artifício para o afastamento de Benjamin Constant da pasta da Guerra, 196, 197.
 criação da pasta da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, 197, 198.
 nomeado Benjamin Constant, 198.
 Florianópolis na pasta da Guerra, 198.
 impõe disciplina — proíbe manifestações pela imprensa, 213.
- RENÚNCIA DE RUI BARBOSA À VICE-CHEFIA DO GOVERNO PROVISÓRIO, 213, 214.
 nomeado, em substituição, o ministro da guerra, 214.
- REVOLTA DOS QUEBRA-QUILOS (vol. I) — 146.
- REVOLUÇÃO DE 1930 (vol. II) — 59.
- REVOLUÇÃO FARROUPILHA (vol. I) — 24.
- REVOLUÇÕES REPUBLICANAS (vol. I)
 em Pernambuco, 12, 13, 14;
 na Paraíba, 13;
 na Bahia, 14;
 nas Alagoas, 14, 15.
- RIACHUELO (vol. I) — 60.
- "RIGOLETTO" (ópera) (vol. I) — 379.
- RIO DA PRATA (território) (vol. I) — 41, 45, 52, 86, 107, 138 — (vol. II) 24 nota, 169, 171.
- RIO DE JANEIRO (vol. I) — 13, 19, 20 e nota, 23, 24, 30, 31, 51, 75, 122, 127, 139, 141, nota 142, 146, 149, 156, 169, 182, 183, 192, 201, 225, 227, 242, 281, 285, 289, 291, 293, 294, 303, 304, 308, 325, 331, 333, 353, 366, 380, 388 (vol. II) — 10, 12, 13 e nota, 14 nota, 15, 18, 21, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 45, nota, 55, 56, 63, 75, 82 nota, 86, 87, 88, 91, 93, 99, 104, 106, 107, 110, 132 nota, 135, 142, 143, 160, 161, 168, 183, 186, 191, 199, 200, 201, 202, 209, 219, 221, 227, 252, 261, 264, 265, 291, 319, 321, 369, 395, 400, 401.
- Rio FORMOSO (vol. I) — 36.
- RIO GRANDE (cidade do) (vol. I) — 200.
- RIO GRANDE DO NORTE (vol. I) — 33, 91, 92, 130 nota, 169, 192, 358 nota, 366 (vol. II) — 52, 104, 222, 223, 232, 357, 362, 390.
- RIO GRANDE DO SUL (vol. I) — 24, 47, 53, 61, 75, 114 nota, 134, 146, 165, 166, 169, 174, 175, 189, 192, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204 e nota, 205 nota, 213, 214, 215, 217, 219, 222, 225, 226, 228, 237, 238, 239, 241, 244, 253, 276, 296, 300, 311, 330, 333, 339, 344, 367, 368, 399 (vol. II) — 11, 12, 16, 20, 21, 22, 50, 86, 104, 105, 123, 131, 143, 144, 213, 263, 274, 298, 358, 372, 363, 364, 368, 369, 371.
- Rio PARDO (vol. I) — 200.
- Rios
 Apa (vol. I) — 339.
 Aquidabã (vol. I) — 120.
 Aquidauana (vol. I) — 73.
 Capiberibe (vol. I) — 37.
 Paraguai (vol. I) — 53, 62, 67, 75, 77, 79, 81, 94, 96, 99, 339, 340.
 Paraná (vol. I) — 57, 62.
 Uruguai (vol. I) — 59.
 Verde (vol. I) — 119.
- "ROI (LE) S'AMUSE" de Vitor Hugo (vol. I) — 379.
- ROMA (vol. I) — 155 (vol. II) — 200;
- RUAS
 Augusta (vol. I) — 37.
 do Carmo (vol. II) — 38.

da Concórdia (vol. I) — 37.
 Direita (vol. I) — 248.
 Flôres (vol. I) — 20.
 Glicério (general) (vol. II) — 206.
 Gonçalves Dias (vol. I) — 139, 373.
 Haddock Lôbo (vol. II) — 62.
 Hospício (vol. I) — 321 nota.
 Inválidos (vol. I) — 374.
 Lapa (vol. I) — 327 (vol. II) — 382.
 Largo de São Joaquim (vol. II) — 135.
 Lavradio (vol. I) — 343 (vol. II) — 63, 173, 241, 383.
 da Misericórdia (vol. II) — 76 (vol. II) — 397.
 do Ouvidor (vol. I) — 30, 139, 141, 174, 193, 343, 373, 381 (vol. II) — 60, 145, 177, 187.
 da Relação (vol. II) — 173.
 do Riachuelo (vol. II) — 376.
 da Ribeira (vol. I) — 37.
 do Rosário (vol. I) — 37 (vol. II) — 38.
 São Cristóvão (vol. II) — 390.
 São Francisco Xavier (vol. I) — 347 (vol. II) — 62.
 São João (vol. II) — 45 nota.
 Senador Vergueiro (vol. II) — 380, 389.
 Sete de setembro (vol. I) — 123.
 Silva Jardim (vol. I) — 341 nota.
 do Sol (vol. I) — 37.
 Taylor (vol. II) — 380, 382.
 Teófilo Ottoni (vol. I) — 375.
 Uruguiana (vol. I) — 139, 168, 373 (vol. II) — 187.
 Visconde de Itaúna (vol. I) — 297 (vol. II) — 69.
 RUI BARBOSA E AS SENTENÇAS DE MORTE (vol. II) — 117, 118
 RÚSSIA (vol. I) — 377 (vol. II) — 312.

S

SACRAMENTO (vol. I) — 321 nota.
 SALTO (lugar) — 114 nota.
 "SALVAÇÃO DO BRASIL" (quadro teatral) (vol. II) — 203.
 SALVADOR (cidade) (vol. I) — 21, 313.
 SANEAMENTO DO RIO DE JANEIRO (vol. II) — 264, 315.
 oposição do ministério, 318.
 sugestões apresentadas, 318, 319.
 volta à discussão, 320.
 aprovação, 321.
 SANEIA-HU (lugar) (vol. I) — 116.
 SAN-FERNANDO (vol. I) — 94.
 SAGUINA-CUÉ (vol. I) — 119.
 SANTANA, Campo de (V. Campo de Aclamação).
 SANTANA, Freguesia de (Rio de Janeiro) (vol. I) — 20.
 SANTANA DO LIVRAMENTO (vol. I) — 147, 201.
 SANTA CATARINA (provincia) (vol. I) — 169, 180, 192, 277, 366 (vol. II) — 55 nota, 104, 117, 118, 136, 142, 357, 362, 369.
 SANTA LUZIA (vol. I) 24, 48.
 SANTA SÉ (vol. II) — 344, 354.
 SANTA TERESA (vol. II)
 bairro, 80, 397.
 morro, 259.
 SANTO ANTÔNIO (bairro) (vol. I) — 37.
 SANTO ESTANISLAU (vol. I) — 118.
 SANTOS (vol. I) — 309, 310 (vol. II) — 15.
 SÃO BORJA (lugar) (vol. I) — 59, 105, 200, 330
 SÃO CRISTÓVÃO (vol. I) — 156.
 SÃO FRANCISCO (vol. I) — 57.
 SÃO FRANCISCO (município do Ceará) (vol. I) — 181.
 SÃO FRANCISCO XAVIER (bairro) (vol. II) — 397.
 SÃO FRANCISCO XAVIER (cemitério) (vol. II) — 390, 391, 392.
 SÃO GABRIEL (lugar) (vol. I) — 253.

SÃO JOÃO DO MONTE NEGRO (vol. II) — 366.
 SÃO JOAQUIM (provincia) (vol. I) — 118.
 SÃO LUÍS DO MARANHÃO (vol. I) — 30, 31.
 SÃO MIGUEL (povoação) (vol. I) — 14, 15.
 SÃO PAULO (provincia) (vol. I) — 18 nota, 24, 77, 93, 127, 130 nota, 134, 155, 160, 161, 169,, 180, 190, 192, 259, 308, 309, 319, 330, 331, 334, 335, 335, 335, 337, 341 nota, 348, 366, 380 (vol. II) — 13, 39, 86, 103, 104, 105, 113, 130, 142, 143, 154, 159, 236, 288, 306, 322, 356, 357, 361, 362, 402.
 SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL (provincia) (vol. I) — 388, 397.
 SÃO SEBASTIÃO DO CAI (vol. II) — 366.
 SÃO VICENTE DO CABO VERDE (vol. II) — 100, 106, 107 nota, 400, 401.
 SAPUCAÍ (desfiladeiro) (vol. I) — 105.
 SAQUAREMA (provincia) (vol. I) — 24.
 "SCHIAVO (Lo)", ópera de Carlos Gomes
 D. Pedro II deseja sua montagem (vol. I) — 381.
 SEBASTOPOL AMERICANA (vol. I) — 76.
 SEDIÇÃO (A) MILITAR DE 18 DE DEZEMBRO (vol. II) — 114.
 prisões de elementos suspeitos, 115, 116.
 SENADO (do império) (vol. I) — 74, 75, 85 nota, 86, 91, 92, 93, 135, 161, 168, 171, 196, 198, 199, 211, 212, 213, 218, 219, 225, 226, 247, 253, 254 e nota, 256, 260, 261, 262, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 293, 305, 309, 323, 324, 328, 348 nota, 349, 350, 352, 353, 355, 356, 357, 358 nota, 363 (vol. II) — 12, 14 nota, 25, 31, 50, 59, 84, 85, 94, 111, 113.
 SENADO (da república) (vol. II) — 117 nota, 210, 227, 236, 283, 291, 292, 293, 322, 323, 324, 332, 333, 339, 342, 344, 345, 360, 391, 392.
 SEPARAÇÃO ENTRE A IGREJA E O ESTADO (vol. I) — 358 nota (vol. II) — 125, 126, 127, 129, 130.
 prevalece o projeto de Rui Barbosa sobre o projeto de Demétrio Ribeiro, (vol. II) — 125, 126, 127.
 SERGIPE (vol. I) — 18, 130 nota, 169, 192, 343, 366 (vol. II) — 104, 105, 324, 357, 358, 362.
 SERNHAEM (vol. I) — 36.
 SOCIEDADE DE COMÉRCIO DA BAHIA (vol. II) — 143.
 SOCIEDADE FEDERAL DE MACEIÓ (vol. I) — 15.
 SOCIEDADE FRANCESA DE GINÁSTICA (vol. I) — 341, 342, 344.
 SOCIEDADE POSITIVISTA DO RIO DE JANEIRO (vol. I) — 157, 158.
 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (vol. I) — 144.
 SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO IMPÉRIO (vol. I) — 213, 236, 393, 398.
 SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (vol. II) — 339.
 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (vol. II) — 293, 322.
 SUPREMO TRIBUNAL MILITAR (vol. I) — 211.
 SUPRESSÃO DOS CARROS DE MINISTRO DE ESTADO (vol. II) — 335.

T

TAJI (vol. I) — 79, 80, 81, 105.
 TAQUARA (vol. II) — 366.
 TEATRO
 de D. Pedro II (vol. I) — 373, 379, 381 nota (vol. II) — 105.
 Imperial Teatro de D. Pedro II — (V. Teatro de D. Pedro II).
 João Caetano (vol. II) — 105.
 Lírico (vol. II) — 137, 139.
 Municipal (vol. II) — 201.

das Novidades (vol. II) — 185.
 Politeama (vol. I) — 266 nota (vol. II) — 203.
 Recreio Dramático (vol. I) — 242, 244, 247, 292 (vol. II) — 68.
 Santana (vol. I) — 375.
 São Luís (vol. I) — 123.
 das Variedades (vol. II) — 68.
 TEBICUARI (vol. I) — 105.
 TENERIFE (vol. II) — 401.
 TENTATIVA DO CHEFE DO GOVERNO PARA ALIAR o BARÃO DE LUCENA (vol. II) — 322.
 ministro do Supremo Tribunal Federal, continua membro do Governo, 322.
 o líder da oposição aconselha moderação, 322.
 Campos Sales hostiliza o governo, 323.
 Coelho de Campos responsabiliza Lucena, 324.
 Lucena acusado de querer conduzir os Estados à condição de colônias, 324.
 Aristides Lôbo e Bernardino de Campos pedem moderação, 324.
 cisão de militares investidos de mandatos parlamentares, 324.
 o barão de Lucena, um obstáculo, 325.
 restaurado o prestígio de Lucena, 326.
 TERESÓPOLIS (vol. II) — 313.
 TERMO DE ADESÃO (vol. I) — 161.
 TERMO DE COMPROMISSO (vol. I) — 161.
 TERRITÓRIO DAS MISSÕES (vol. II) — 168.
 TESOURARIA DA FAZENDA (vol. I)
 sua transferência para a Vila de Maceió, 17.
 oposição popular, 17, 18.
 deposição e prisão do presidente Silva Neves, 17.
 fuga a bordo do patacho "Dois Irmãos", 17.
 Tavares Bastos exerce o mandato por dias, 17, 18.
 assume o governo, Cansansão de Sinimbu, 18.
 pacificação da cidade, 18.
 reposição de Silva Neves, 18.
 votada pela Assembléia Provincial a lei de transferência da capital, 18.
 TESOURO NACIONAL (vol. II) — 20, 26, 57, 117, 124, 153, 172, 220, 313 nota, 335, 344, 345, 347.
 TETUAN (batalha) (vol. I) — 102, 123.
 TIJUCA (bairro) (vol. I) — 74, 376 (vol. II) — 265.
 TRABALHOS DE MENORES NAS FÁBRICAS DO DISTRITO FEDERAL — aspectos da lei reguladora (vol. I) — 260, 261, 262.
 TRAÇOS DA PERSONALIDADE DE ZACARIAS (vol. I) — 84, 85.
 "TRÁGICA (A) AVENTURA DE APULCO DE CASTRO" (vol. I) — 180 nota.
 TRANSFERÊNCIA DA CAPITAL DE ALAGOAS PARA MACEÍO.
 (V. Tesouraria da Fazenda).
 TRAPICHE DE IPOJUCA (vol. I) — 13.
 TRATADO DE ALIANÇA BRASILEIRO-URUGUAIO (vol. I)
 (V. Intervenção brasileira no Uruguai).

TRIBUNAL MILITAR DE SINDICÂNCIAS E JULGAMENTOS (vol. I) — 148.
 TRINDADE (lugar) (vol. I) — 110.
 TRÍPLICE ALIANÇA (vol. I) — 64, 72, 73, 102, 103, 108, 131.
 Tratado da (vol. I) — 53, 54, 61, 66, 68, 76.
 TUTUTI (vol. I) — 65, 66, 75, 79, 80, 81, 96, 131 (vol. II) — 203.
 TUJU-CUÊ (vol. I) — 81.
 TUPIUM (vol. I) — 104.
 TURQUIA (vol. I) — 265.

U

ÚLTIMA SESSÃO DO SENADO (vol. I) — 85.
 "ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS" (legenda na capa da "Revista Ilustrada") (vol. I) — 336.
 URUGUAI (vol. I) — 41, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 60, 61, 64, 67, 68, 72, 73, 75, 76, 83, 86, 345.
 URUGUAIANA (cidade) (vol. I) — 60, 200, 362

V

VALPARAÍSO (vol. I) — 368.
 VATICANO (vol. I) — 145.
 VALENZUELA (lugar) (vol. I) — 105, 112 nota.
 VENEZUELA (vol. I) — 305.
 "VERDADE (A) SÓBRE O 15 DE NOVEMBRO" (vol. I) — 251 nota.
 VERDADEIRA (A) HISTÓRIA DE UM SONETO (vol. I) — 58.
 VERSALHES (vol. I) — 155.
 VIAMÃO (vol. II) — 366.
 VILETA (vol. I) — 99.
 VISITA DE SOLANO LOPEZ AO RIO DE JANEIRO (vol. I) — 51.
 "VOTO DE ADESÃO" (vol. I) — 332, 333.
 "VOTO DE CARIDADE" (vol. I) — 332, 333.

W

WASHINGTON (cidade) (vol. II) — 171 nota, 242 nota.

Z

ZAMA COMBATE O GOVERNO PROVISÓRIO, COM BASE NO EPISÓDIO DE "A TRIBUNA" (vol. II) — 258.
 protesta contra ameaças feitas a outros jornais, 258.
 críticas ao processo policial — requerimentos indeferidos, 258, 259, 260.
 moção de Aristides Lôbo, 260.

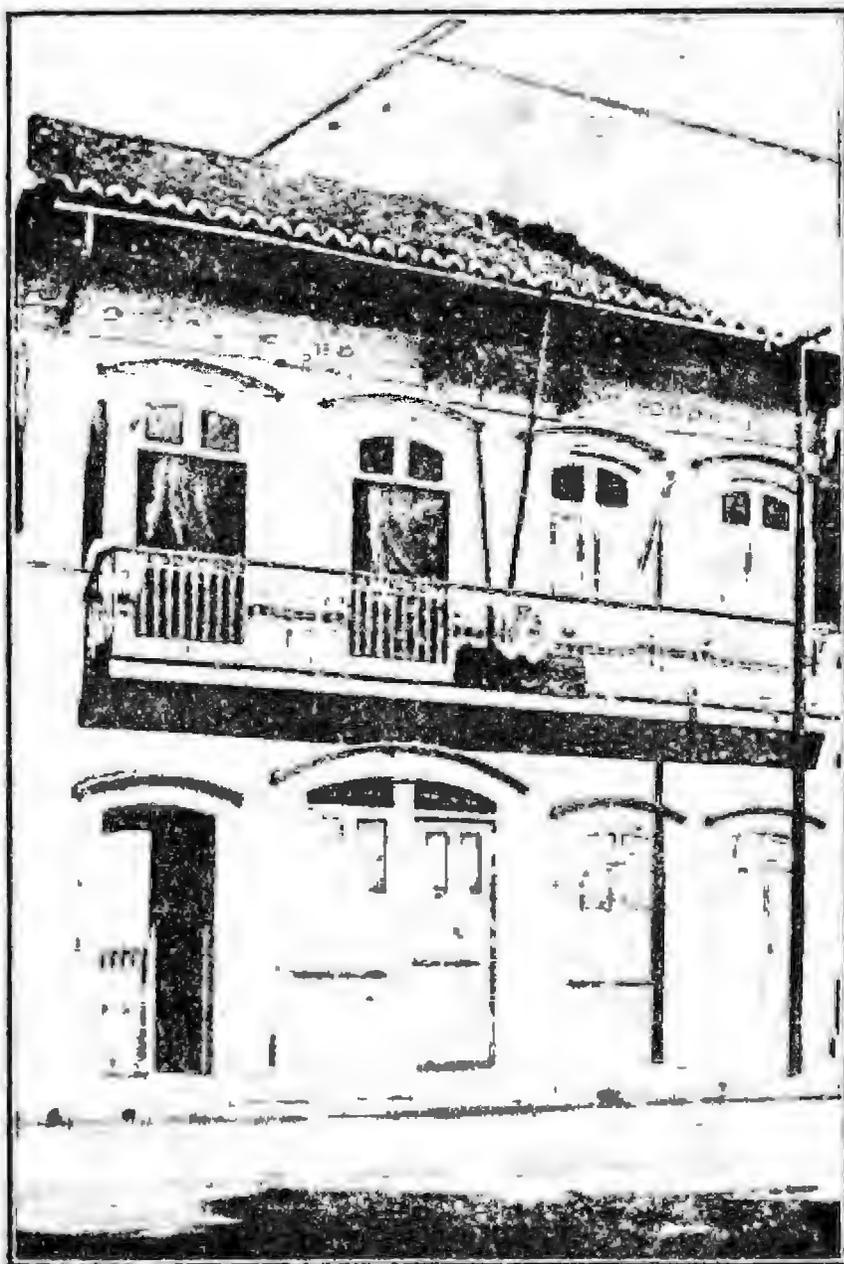
PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA NO BRAZIL



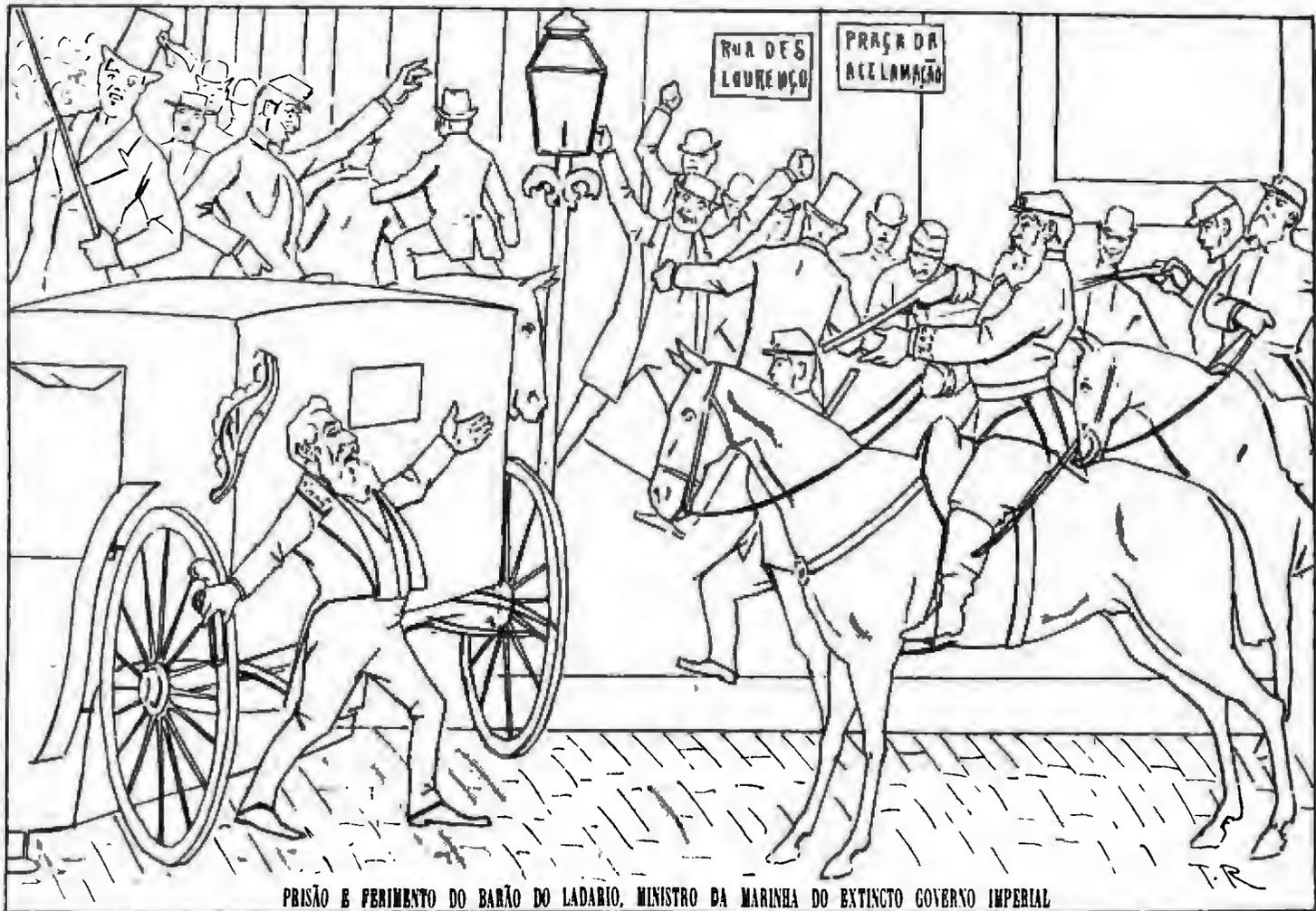
GLÓRIA À PÁTRIA! CONTRA AOS REIÕES DO DIA 15 DE NOVENBRO DE 1889.

COLEÇÃO DA "REVISTA ILUSTRADA" *

A proclamação da República e a caricatura — Nesta alegoria da "Revista Ilustrada", ao fundo da qual aparece Deodoro a cavalo, vê-se no primeiro plano o Visconde de Ouro Preto, prosternado, entregando à República vitoriosa a corôa de D. Pedro II.



A modesta residência, do Campo de Santana, — hoje Praça da República, de onde Deodoro saiu na manhã de 15 de novembro, para destronar o imperador. O dia 14, o marechal o passara no Andaraí, na casa do irmão médico, João Severiano, situada à rua Babilônia n. 9.



PRISÃO E FERIMENTO DO BARÃO DO LADÁRIO, MINISTRO DA MARINHA DO EXTINTO GOVERNO IMPERIAL

Como o caricaturista da "Vida Fluminense" reconstituiu o episódio da manhã de 15 de novembro, no campo de Santana, próximo ao Ministério da Guerra: o Barão de Ladário, resistindo à prisão, é alvejado pelo piquete das forças rebeladas que fôra ao seu encontro para detê-lo.



Quadro de Henrique Bernardelli, representando o momento da proclamação da República. Ao fundo, aparecem, ao lado esquerdo, a cavalo, Benjamim Constant e Quintino Bocayuva, e à direita, a pé, tirando o chapéu Aristides Lôbo. Os três ministros posaram para o quadro de Bernardelli, tal como Deodoro.



C. G. DE ALMEIDA

FRANCO

ANTONIO DA FONSECA

ANTONIO CARVALHO



FRANCO



ANTONIO DA FONSECA



ANTONIO CARVALHO

PRIMEIRO MINISTERIO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
 ESCOLHIDOS PELA CONSTITUENTE

O primeiro ministério do Governo Provisório — Reprodução de página dupla "Revista Ilustrada", de propriedade de Angelo Agostini, em que aparece o proclamador da República com os seus primeiros auxiliares no Governo Provisório recém-organizado.

Despacho do general Deodoro em uma
proposta para a nova bandeira da
república - 17-11-89 - J. P. Peniz

“ A bandeira Nacional, já
tão conhecida, e reconhecidamente
belle, continua, substituíndo
se a coroa sobre o escudo
pelo cruzeiro. ”

General Deodoro

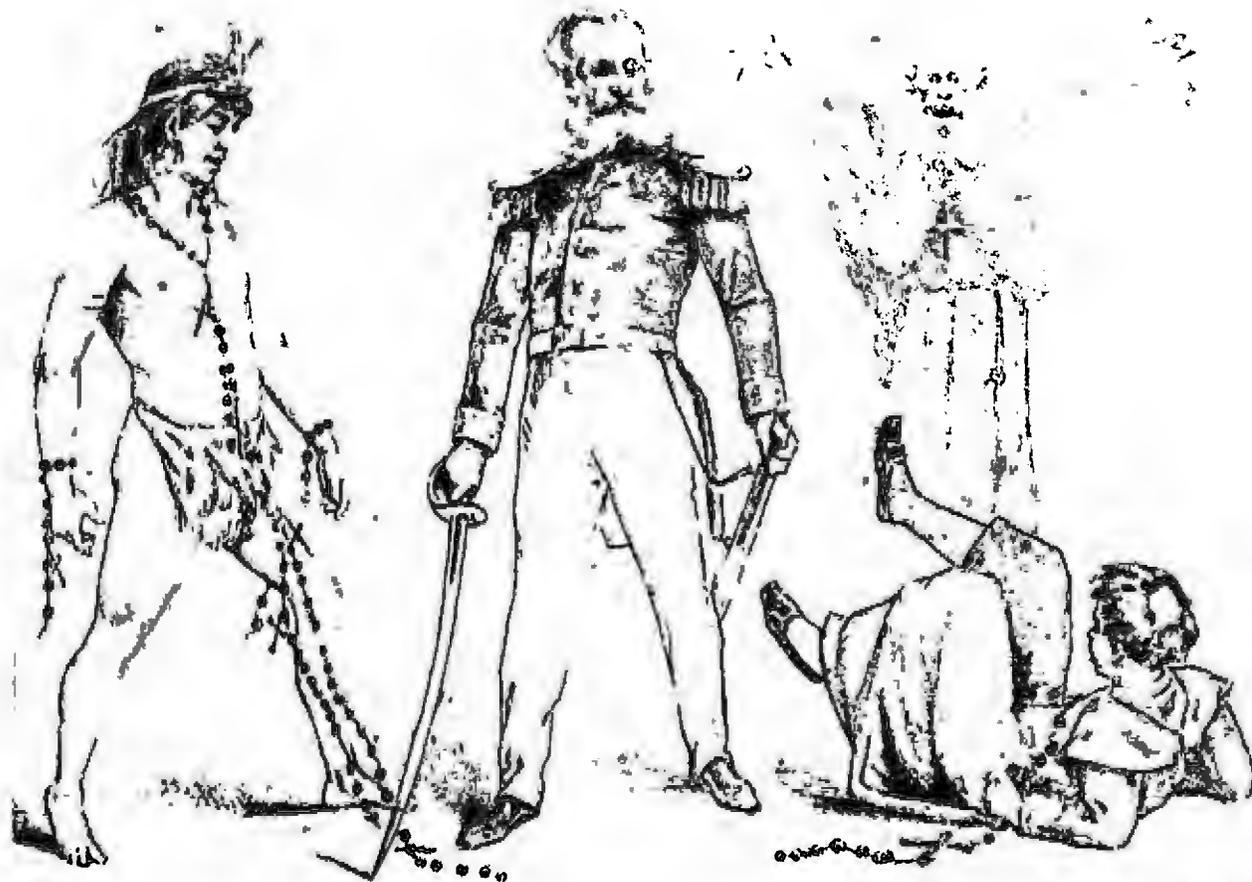
Deodoro reagiu à primeira tentativa de modificação da bandeira brasileira, a 17 de novembro de 1889. Deu, à proposta, este despacho. A letra de cima é a de seu secretário, coronel Jacques Ourique, que foi, depois, deputado ao Congresso Constituinte. Vê-se que queria apenas substituir a coroa imperial pelo Cruzeiro do Sul. Mas, depois, foi convencido a adotar o desenho e a legenda de inspiração positivista. Este autógrafo foi divulgado pela primeira vez em "Deodoro (Subsídios para a história)", de Ernesto Senna.



Aristides Lôbo, ministro do Interior na primeira fase do Governo Provisório, numa fotografia tirada no estúdio dos irmãos Bernardelli para auxiliar a composição do quadro "Proclamação da República", de autoria de Henrique.



Serzedêlo Corrêa, que promoveu a aclamação de Deodoro a "generalíssimo", de Benjamin Constant a general de brigada e de Eduardo Wandenkolk a vice-almirante, na manifestação de 15 de janeiro de 1890. Foi, logo, promovido a tenente-coronel e premiado com o governo do Estado do Paraná, de onde voltaria como deputado ao Congresso Constituinte.
Caricatura da "Revista Ilustrada".



Alegoria da "Revista Ilustrada", de Angelo Agostini, que mostra Deodoro, num gesto decidido, cortando os liames entre a Igreja e o Estado, — representado pelo índio, imagem do Brasil. O projeto de Ruy Barbosa, que não satisfez aos positivistas, foi transformado em decreto depois de ouvidas as opiniões de D. Antônio de Macedo Costa, que fôra prêso como bispo do Pará e morreu, pouco tempo depois da proclamação da República, como arcebispo da Bahia.



O governo da República tranqüillo, vai apagando a foga intrigante das intrigas das luzinhas da Pátria

Deodoro e a caricatura — O chefe do Governo Provisório, em 1890, apagando os estopins com que as "pulhices", os "mexericos", as "intrigas" e "despeitos" queriam fazer explodir a República e mandá-lo pelos ares. A "Revista Ilustrada" tinha a maior simpatia por Deodoro e seu redator-chefe, Luis de Andrade (Júlio Verim), foi eleito deputado à Constituinte por Pernambuco.



Fotografia de Deodoro da Fonseca, feita no estúdio dos irmãos Bernardelli, à rua do Lavradio, quando o proclamador da República posava para Henrique. Note-se que a posição da cabeça e a direção do olhar correspondem exatamente ao da figura do quadro, pertencente ao Ministério da Guerra (chapa cedida pelo escultor Leão Veloso).



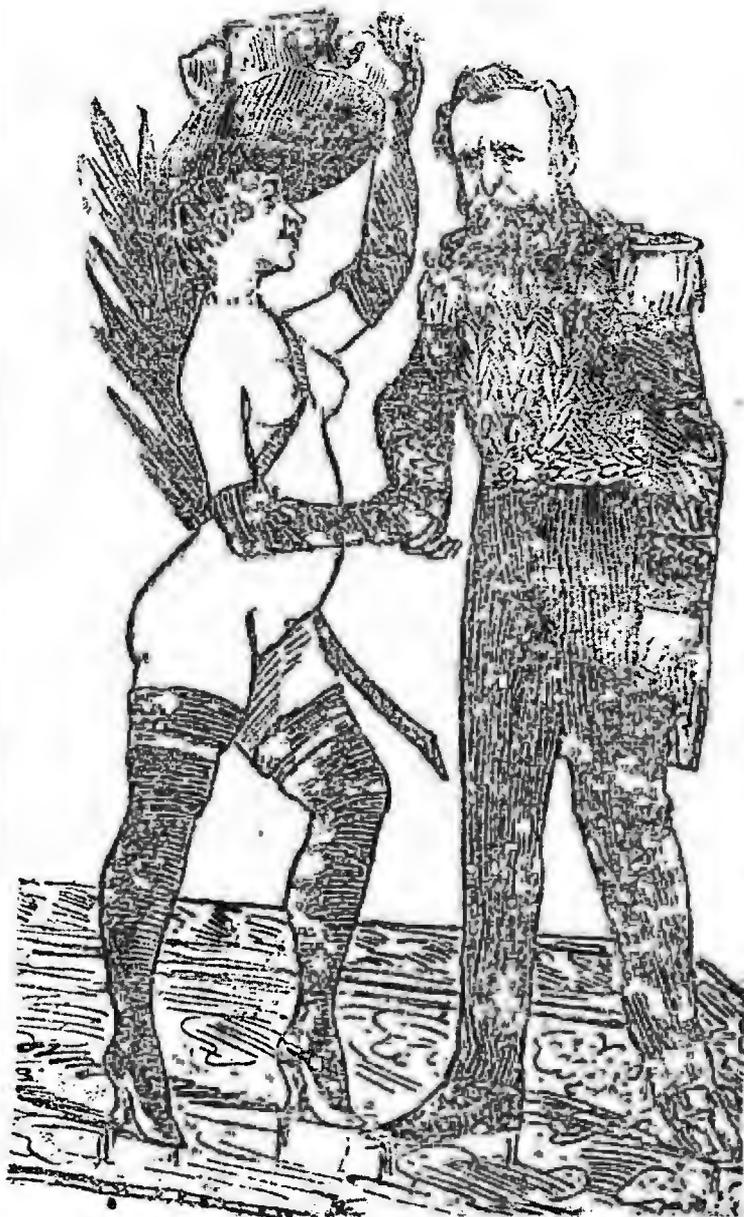
Deodoro, quando chefe do Governo Provisório, numa fotografia colhida no estúdio dos irmãos Bernardelli, onde durante alguns dias posou para o quadro de Henrique alusivo à proclamação da República. (Chapa cedida pelo escultor Leão Veloso).



Ruy Barbosa, redator do manifesto Pelotas-Deodoro, na época em que, assumindo a direção do "Diário de Notícias" e combatendo, sucessivamente, os gabinetes de João Alfredo e Ouro Preto, ajudou a demolir a monarquia e a abrir caminho para a República. Foi o ministro da Fazenda do Governo Provisório, seu único posto executivo em quase meio século de vida pública.

TERÇA-FEIRA 11 DE MARÇO DE 1890

ACTUALIDADES



A «Cidade do Ilho» em nome do commercio, do la-
voura, da industria e do Povo agradece ao Chefe do
Governo provisório.

Deodoro exprimiu, em muitas oportunidades, sua revolta contra a conduta da «Cidade do Rio», de José do Patrocínio. Essa revolta era devida, em grande parte, ao fato de expô-lo frequentemente o jornal do tribuno negro, em tôcos desenhos de Bento Barbosa, ao lado da figura de mulher nua, que que simbolizava aquêlê órgão... Aqui aparece Deodoro recebendo cumprimentos por um dos seus atos.



Quintino Bocaiuva, quando no exercício do cargo de ministro das Relações Exteriores. Fotografia feita no estúdio dos irmãos Bernardelli, à rua do Lavradio, para auxiliar a composição do quadro de Henrique, "Proclamação da República". (Chapa cedida pelo escultor Leão Veloso).



Vendo passar os novos e flamantes generais, a "Revista" não pôde deixar de fazer-lhes a devida continência.

Todos Generais! — A "Revista Ilustrada", pilhericamente, mostra os ministros do Governo Provisório, em suas fardas de generais de brigada. Para os seus opositores, eram os "generais de bobagem"... São, da direita para a esquerda, Ruy Barbosa, Quintino Bacalúva, Francisco Glicério, Campos Sales e Cesário Alvim.



Deodoro e a caricatura — A "Revista Ilustrada" mostra o proclamador do novo regime juntamente com Ruy Barbosa, 1.º vice-chefe do Governo Provisório, entregando o projeto da Constituição à República, que corôa de louros o generalíssimo.

CAPITAL		PUBLICADA POR ANGELO AGOSTINI.	ESTADOS	
ANNO	18000	A correspondencia e reclamações devem ser dirigidas	ANNO	20000
SEMITAS	9000	A RUA DE GONÇALVES DIAS, N.º 50, SOBRADO	SEMITAS	11000
TRESEMESTRE	5000		AVULSO	1000



Generalissimo Deodoro da Fonseca
(Cópia de uma de suas ultimas photographias)
Homenagem da "Revista Illustrada" 5 de Agosto de 1890

Deodoro, Generalissimo — Deodoro da Fonseca, em foto de Gutierrez, reproduzida litograficamente na "Revista Illustrada", depois de "generalissimo por aclamação popular". A homenagem é pelo aniversário de Deodoro.

ANNO 18

Nº 548

MEQUETREFE

CAPITAL
Anno 12000
Sociedade 8000

Propriedade de J. J. Corrèa
ESCRITORIO E REDACÇÃO
RUA DA QUITANDA N. 7

ESTADOS
Anno 12000
Sociedade 12000



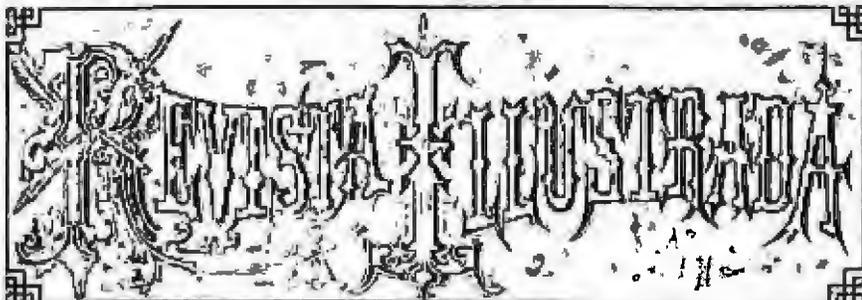
HOMENAGEM DO „MEQUETREFE“ AO FUNDADOR DA REPUBLICA BRAZILEIRA GENERAL DEODORO DA FONSECA

“O Mequetrefe” rende homenagem a Deodoro no dia do seu aniversário natalício, em agosto de 1890. Essa revista já em 1888 não disfarçava suas tendências republicanas e foi aí que, nesse ano, Medeiros e Albuquerque ousadamente publicou o Hino da República Federal Brasileira.



*Um anno !
15 de Novembro de 1890.*

A 15 de novembro de 1890, a República dos Estados Unidos do Brasil completa um anno. Era o dia da instalação do Congresso, que logo depois de abertos os trabalhos enviaria uma delegação para cumprimentá-lo. A imprensa o festejava, mostrando a "Revista Ilustrada", nesta caricatura, apresentando ao povo a jovem filha...



CAPITAL
 ANNO 18.000
 SEMESTRE 9.000
 TRIMESTRE 3.000

PUBLICADA POR ANGELO AGOSTINI
 A correspondencia e reclamações devem ser dirigidas
 A RUA DE GONCALVES DIAS N.º 50, SOBRADO

ESTADOS
 ANNO 2.000.000
 SEMESTRE 1.000.000
 AVULSO 110.000



Dr. Silva Jardim

Silva Jardim, o enjeitado da República — Silva Jardim, um dos principais propagandistas da República, estando brigado com Quintino Bocayuva e sendo considerado "indiscreto", não soube que se tramava proclamar o novo regime a 15 de novembro. Concorreu a eleição para a constituinte e foi derrotado. Advogou, depois, contra a República, a causa dos monarquistas perseguidos. E morreu trágicamente, no Vesúvio, a 22 de fevereiro de 1891.

REVISTA ILUSTRADA

CAPITAL
 ANNO 16
 PREÇOS
 TRIMESTRE 600.00

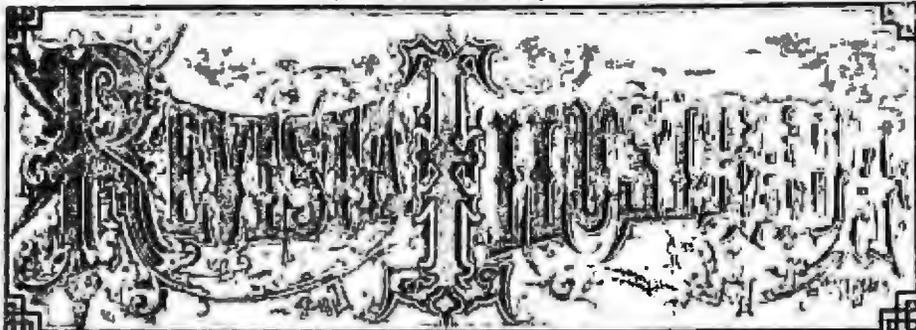
PUBLICADA POR ANGELO AGOSTINI.
 A correspondencia e reclamações devem ser dirigidas
 A RUA DE GONCALVES DIAS N.º 50. SERRA

ESTADOS
 ANNO 16
 PREÇOS
 TRIMESTRE 600.00



*Se possivelmente, se attendidos os interesses do Sr. Sampaio Ferraz, que
 trocasse os seus futuros presumpções, por uma vida de sua gloria de ser o
 primeiro a ser o melhor e o mais re-tido a sua de a sua vida*

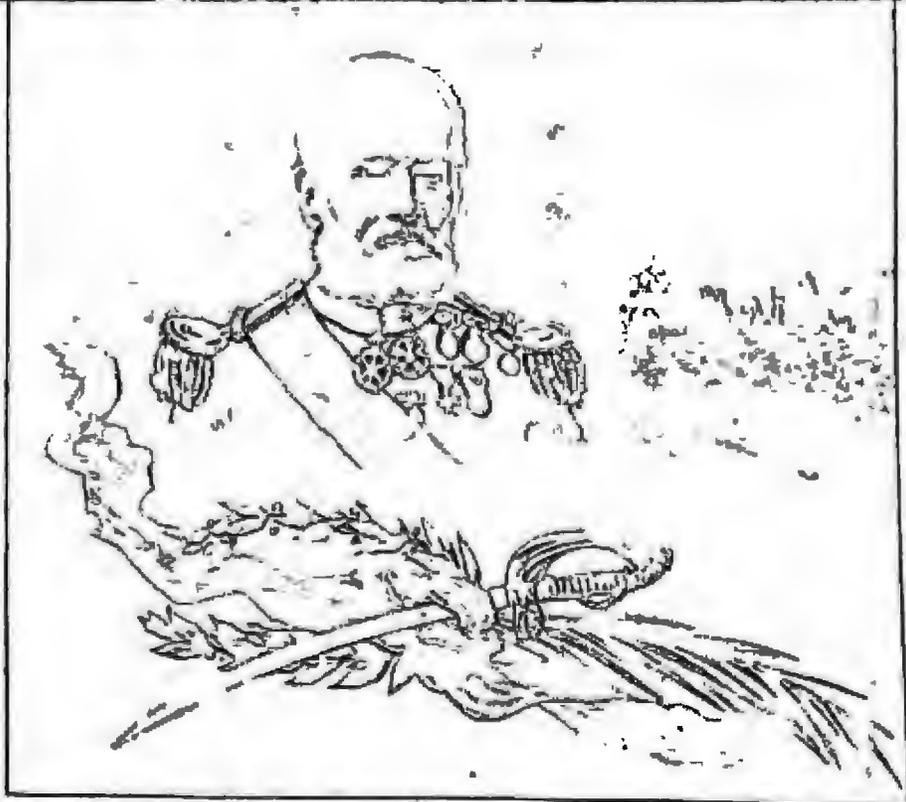
Sampaio Ferraz, o chefe de Polícia do Governo Provisório, estreando na tribuna parlamentar, como deputado ao Congresso Constituinte. Enérgico com os capoeiras, não pôde, no entanto, evitar, como desejava, o ataque ao órgão monarquista "A Tribuna", um dos episódios que assinalaram de maneira triste o governo do marechal Deodoro.



CAPITAL
 ANNO 160000
 SEMESTRE 80000
 TRIMESTRE 50000

PUBLICADA POR ANGELO AGOSTINI.
 A correspondência e reclamações devem ser dirigidas
 À RUA DE GONÇALVES DIAS, N.º 50, SOCORRO

ESTADOS
 ANNO 200000
 SEMESTRE 110000
 AVULSO 10000



Marechal Hermes da Fonseca.

O governador da Bahia, marechal Hermes Ernesto da Fonseca, que veio ao Rio de Janeiro se operar e morreu sem ter visto o irmão eleito para a presidência da República. Para vir, acompanhado de um médico, foi preciso que Deodoro mandasse adiantar-lhe um conto de réis, a descontar de seus próprios ordenados



Levou a os Decretos em 22 de janeiro de 1891

Capital Federal, de de 1891
Tomaram posse a 23.

Interiores e interinamente da Instrução pública
Correu e ~~Relações~~ ~~Ext.~~ : ~~Dr. João~~ Barbosa Helo
Cavalcanti

Agricultura e interinamente de ~~Justiça~~ ~~Ext.~~ Borás
de Lucena

Fazenda e interinamente de Relações Exteriores
Causidiana ~~Tristão~~ de Alencor Assisipe

Guerra ~~General~~ de Serviços Militares M.
Colan ~~Falca~~ da Fresta

Marinha Contra Almirante Fortunato Ferr.
ter Nibel

Deodoro



Dr. Justo Chermont
Exterior



Sr. Uchôa Cavalcanti
Interior e Instrução Publica



General Salção da Foz
Guerra



Com. Afencar A. aribe
Fazenda



Contra-Almirante Jostes Vidal
Mourinha



Barão de Lucena
Agricultura e Justiça

O 2.º ministério do Governo Provisório

O Ministério dos Dulicos — Assim foi apelidado o segundo ministério do Governo Provisório (e que acompanhou Deodoro no período constitucional e na ditadura de 20 dias de novembro de 1891), no qual havia apenas um republicano "histórico". Justo Leite Chermont (o primeiro, no alto, à esquerda), ministro do Exterior.



Floriano Peixoto, cuja promoção ao posto de brigadeiro, provocou os protestos exaltados do coronel Frias Villar, um dos primeiros incidentes sérios, pouco antes de irromper a "questão militar". Presidente da Província de Mato Grosso em 1884, ajudante-general do Exército em 1889, ministro da Guerra e primeiro vice-chefe do Governo em 1890, foi eleito vice-presidente da República e sucedeu a Deodoro em 1891.

O CONGRESSO E A CONSTITUIÇÃO



O Brazil gloria-se de haver discutido e promulgado a constituição adiantada, com o concurso dos seus filhos mais dilectos, terminando essa grande obra pela eleição dos principais factores do dia 15. de Novembro para as supremas magistraturas da pátria livre.

VIVA VIVA A REPUBLICA!

A eleição presidencial e a Caricatura — Página dupla da "Revista Ilustrada", de autoria de Pereira Neto (substituto de Angelo Agostini então na Europa), mostrando o resultado da eleição do presidente e do constituintes são aí perfeitamente identificáveis, desde Saldanha Marinho a Lopes Trovão.

REVISTA ILUSTRADA

CAPITAL

ANNO 181000
SEMESTRE 91000
TRIMESTRE 64000

PUBLICADA POR ANGELO AGOSTINI.

A correspondencia e reclamações devem ser dirigidas
À RUA DE GONÇALVES DIAS, N.º 50, SOBRADO.

ESTADOS

ANNO 201000
SEMESTRE 111000
AVULSO 11000



Dr. Prudente de Moraes
Senador pelo Estado de S. Paulo, eleito presidente do Congresso Nacional

Prudente de Moraes, que, eleito presidente do Congresso Nacional Constituinte, estava destinado a ser o grande rival de Deodoro nas eleições de fevereiro de 1891. A animosidade surgida entre o ilustre paulista e o velho marechal foi um dos motores que impelleram os acontecimentos para o golpe de Estado



Deodoro e Floriano, como presidente e vice-presidente-eleitos, prestam juramento perante o Congresso Constituinte, presidido por Prudente de Moraes. Algumas figuras são facilmente identificáveis: Cesário Alvim, Francisco Glicério, Sampaio Ferraz, Lauro Sodré, Saldanha Marinho, Campos Sales, etc. Na tribuna de honra, por trás das senhoras, aparece a figura do Barão de Lucena.

REVISTA ILUSTRADA

CORTE
 Anua 16 \$000
 Semestral 8 \$000
 Trimestral 4 \$000

PUBLICADA POR ANGELO AGOSTINI.
 A correspondência e reclamações devem ser dirigidas
 A RUA DE GONÇALVES DIAS, N.º 66 1.º ANDAR.

PROVINCIA
 Anua 12 \$000
 Semestral 6 \$000
 Anual 3 \$000



Uma sessão no Instituto Histórico.

O imperador satirizado pela caricatura: enquanto o bardo Rozendo Moniz Barreto, num transporte de aulicismo, lê um discurso quilométrico, em sessão do Instituto Histórico e Geográfico, quase toda a gente dorme, inclusive o próprio D. Pedro II... Cedo seria Deodoro eleito presidente honorário do Instituto...

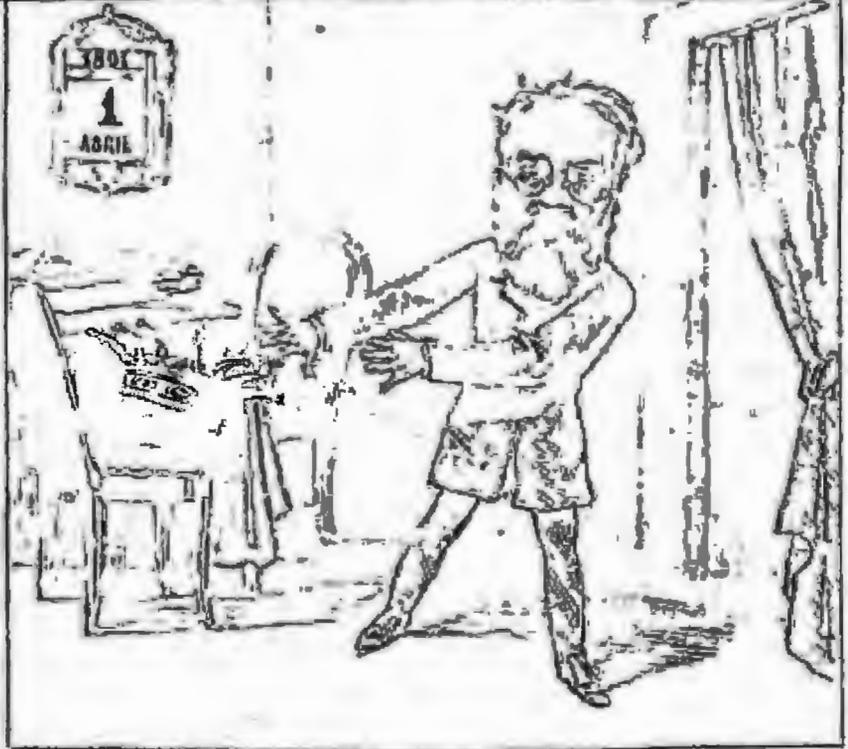


Passatempo ministerial

A Constituição e o "ministério dos áulicos" — Saltar sobre a Constituição era um divertimento para os ministros áulicos, segundo esta "charge" da "Revista Ilustrada". A frente, o Barão de Lucena. Em seguida, João Barbalho Uchôa Cavalcanti, que ficaria famoso precisamente pelos seus comentários à Constituição de 1891.

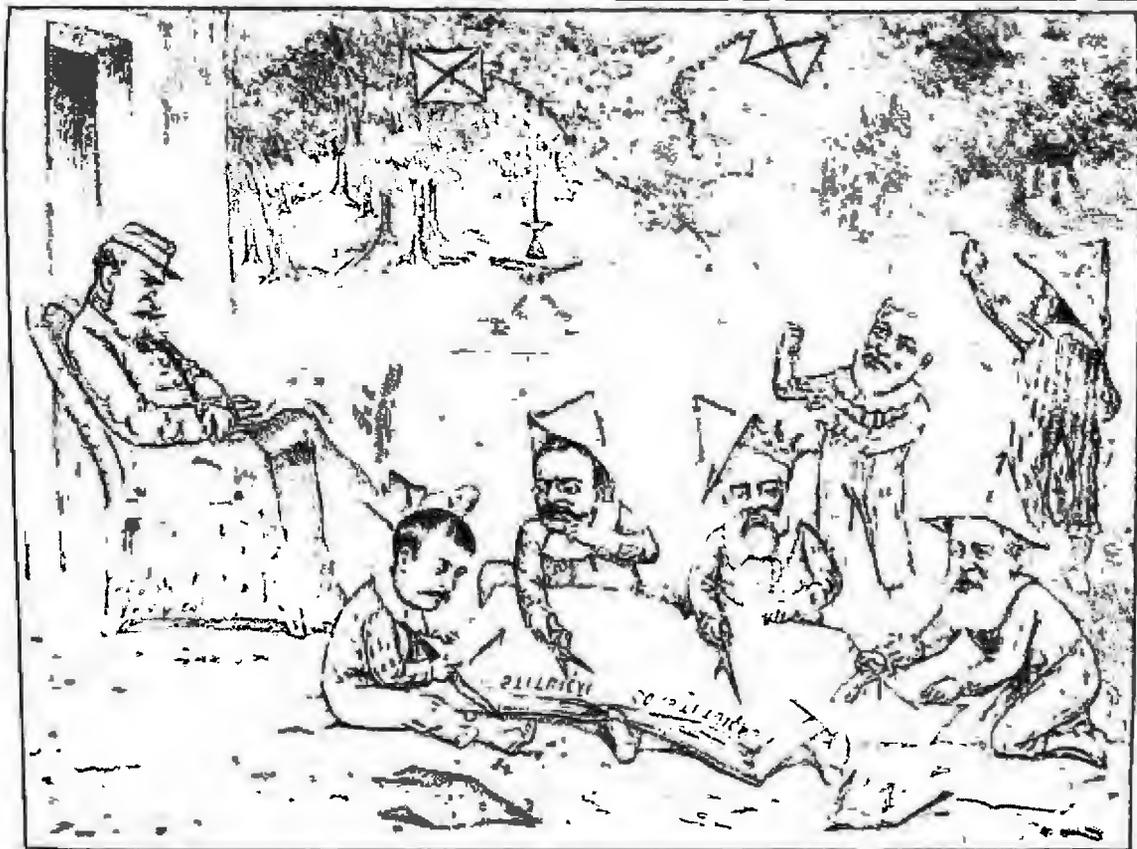


CAPITAL.		PUBLICADA POR: ANGELO AGOSTINI. As correspondências e reclamações devem ser dirigidas: A RUA DE GORÇAIRES DIAS, N.º 50, SOCIEDADE.	ESTADOS	
ANNO	189000		ANNO	100000
SEMANTE	90000		SEMANTE	110000
TRIMESTRE	60000	TRIMESTRE	140000	



*A' ultima hora. O Sr. Henrique de Lucena acaba de resignar a sua cadeira de barão.
Muito bem!*

O Barão de Lucena e a caricatura — A renúncia do Barão de Lucena, — Henrique Pereira Lucena Filho, — à corbá de barão do Império serve de motivo a uma "charge" da popular publicação de Angelo Agostini. Notícia falsa, é claro. Como se vê da folhinha, trata-se de um "1.º de abril"...



Brincos infantis

*Enquanto papai lê varias noticias, discussão-se da memoria que dilucera um
precioso livro da bibliotheca nacional
A infancia e tao trauunna!*

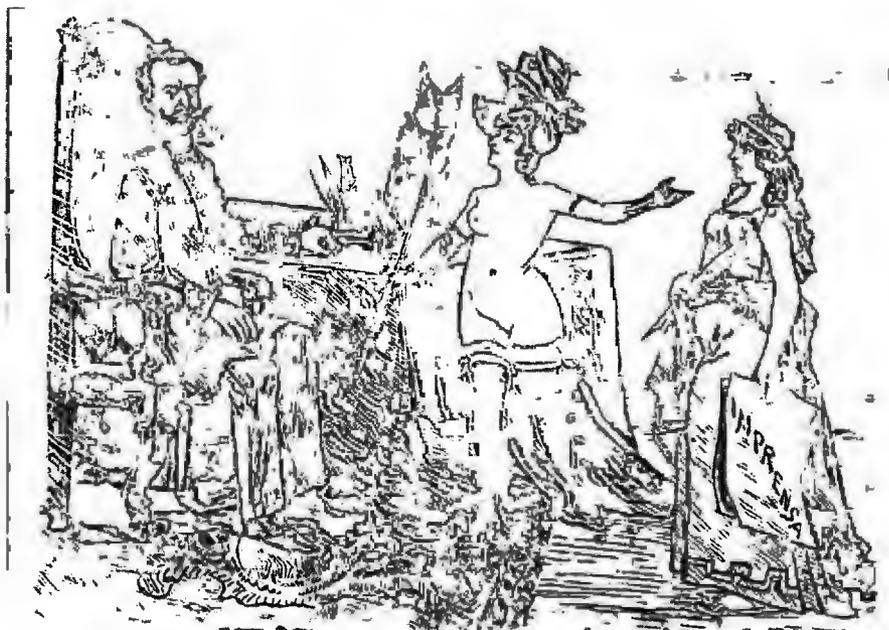
Deodoro e a caricatura — Pouco depois da eleição de Deodoro para a suprema magistratura da nação, a "Revista Ilustrada" publicava esta "charge", em que o vemos a cochilar enquanto os membros do seu ministério devastam a Constituição...



A república de luto — Homenagem da "Revista Ilustrada" a Deodoro na semana seguinte à de sua morte. A mordaz publicação combatera intensamente o marechal, nos últimos meses de seu governo, mas se inclinava diante do morto, consagrando-se a página dupla, central com esta alegoria de Pereira Neto.



O almirante Custódio José de Melo, articulador da rebelião naval contra Deodoro em novembro de 1891 e primeiro ministro da Marinha de Floriano Peixoto, contra quem, em 1893, também levantaria a Armada, dessa vez para ser derrotado ao fim de intensa luta.



Generalissimo! A "Cidade do Rio" confia á vossa honra e á immortalidade do vosso nome os direitos da Imprensa Brasileira. Quando circulava a noticia de que ia sair uma lei de imprensa, aumentando o arrôcho, — e realmente saiu o decreto elaborado por Campos Sales, a 29 de março de 1890, — o jornal de José do Patrocínio, numa caricatura de meia página, dirigiu êste apêlo a Deodoro... Entre o marechal e a figura da imprensa, está a mulher nua que representava praticamente a "Cidade do Rio"...



O 2.º Sargento Silvano de Macedo

O sargento que quiz fazer Deodoro voltar ao poder — Silvano de Macedo, segundo sargento do Exército, que tentou restaurar o governo do proclamador da República e intimou Floriano a deixar o poder. Ferido na luta, foi assassinado, anos depois, em Pernambuco.